Rio PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXVII I Nº 149 I Segunda-feira, 23 de Outubro de 2023



Centros municipais iniciam primeiro curso de Libras

Cinco unidades do Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência (CMRPD) - Irajá, Centro, Mato Alto, Campo Grande e Santa Cruz - iniciam hoje as aulas presenciais do primeiro curso básico de Libras. As 190 vagas abertas foram preenchidas, e as inscrições para as próximas turmas devem ocorrer a partir de fevereiro.

O curso tem duração de dois meses e é oferecido pela Central Carioca de Intérprete de Libras (CCIL), que faz parte da Secretaria da Pessoa com Deficiência. O objetivo é levar acessibilidade a pessoas surdas.

A central faz a interface entre as línguas portuguesa e de sinais em diversos tipos de atendimentos, como nas áreas de saúde e jurídica.

O Brasil tem cerca de 10 milhões de pessoas com algum tipo de surdez, mas 2,7 milhões apresentam surdez profunda.

O curso de Libras foi aberto à população, e 52% das inscrições partiram da sociedade civil. Os demais alunos são usuários ou parentes dos frequentadores dos centros municipais e, ainda, servidores da Prefeitura.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34
Código de Autenticação: 93c4d57c

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Zona Sul
Flávio Guimarães Bittencourt do Valle

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura da Grande Bangu
Robson Gomes Santos

Subprefeitura do Centro
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Cristiano Conceição de Siqueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Claudio Luna Borges Fonseca

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Carlos Alberto Peres Krykhtine

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Eduardo Macedo Feital

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Paulo Roberto de Mello Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcelo Calero Faria Garcia

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Tainá de Paula

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Tatiana Marins Roque

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Flavio Fernando Prado

Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Ronnie Aguiar Costa

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
João Francisco Inácio Brazão

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Marcos Dias Pereira

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa - SEID
Sergio Bernardino Duarte

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos 3
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito
Despachos do Prefeito 4
Gabinete do Prefeito 4
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 4
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental 5
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 5
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados 8
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico 8
Secretaria Municipal de Infraestrutura 9
Secretaria Municipal de Transportes 10
Secretaria Municipal de Conservação 18
Secretaria Municipal de Educação 20
Secretaria Municipal de Assistência Social 59
Secretaria Municipal de Saúde 59
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Secretaria Municipal de Cultura 89
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 89
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 90
Secretaria Municipal de Esportes
Secretaria Municipal de Habitação 90
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia 90
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 90
Secretaria Municipal de Ordem Pública 91
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Secretaria Municipal de Turismo 95
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher 95
Secretaria Especial da Juventude Carioca 95
Secretaria Especial de Ação Comunitária 96
Secretaria Especial de Cidadania
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário
Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 96
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 96
Tribunal de Contas do Município 96
Avisos, Editais e Termos de Contratos 99
Publicações a Pedido 165

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 354/CMRJ EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei Complementar nº 137, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que "**Dispõe sobre a reestruturação de carreiras de provimento efetivo da estrutura do quadro permanente de apoio da Procuradoria-Geral do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI COMPLEMENTAR Nº 265, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a reestruturação de carreiras de provimento efetivo da estrutura do quadro permanente de apoio da Procuradoria-Geral do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Quadro de Apoio da Procuradoria-Geral do Município do Rio de Janeiro passa a compreender a carreira de Analista de Procuradoria, de nível de graduação superior, cujos requisitos de ingresso, especialidades e atribuições estão previstos no Anexo I.

CAPÍTULO II
DA CARREIRA DE ANALISTA DE PROCURADORIA

Art. 2º A carreira de Analista de Procuradoria será dividida entre as seguintes especialidades, conforme atribuições constantes do Anexo I:

I - Analista de Procuradoria - Especialidade Direito;

II - Analista de Procuradoria - Especialidade Administrativa;

III - Analista de Procuradoria - Especialidade Gestão;

IV - Analista de Procuradoria - Especialidade Comunicação;

V - Analista de Procuradoria - Especialidade Tecnologia da Informação.

§ 1º Os cargos existentes de Auxiliar de Procuradoria e Agente de Procuradoria passam a ser denominados Analista de Procuradoria, preservando-se o padrão remuneratório, a estrutura de classes e o quantitativo de cargos estabelecidos nos Anexos I e III da Lei Complementar n.º 132, de 20 de dezembro de 2013.

§ 2º Os atuais ocupantes dos cargos de Auxiliar de Procuradoria e Agente de Procuradoria permanecerão em atuação na Especialidade Administrativa.

§ 3º Fica assegurada aos aposentados dos cargos anteriormente denominados pela Lei Complementar nº 132, de 20 de dezembro de 2013, como Auxiliar de Procuradoria e Agente de Procuradoria, que possuem paridade na forma da legislação vigente, a correlação com o cargo de Analista de Procuradoria.

§ 4º A especialidade para provimento dos cargos de Analista de Procuradoria e o respectivo quantitativo deverão ser justificados em processo administrativo e constar expressamente no respectivo Edital de Concurso Público.

Art. 3º Aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo de Analista da Procuradoria-Geral do Município do Rio de Janeiro portadores de títulos, diplomas ou certificados oficiais de cursos de pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, será concedido adicional de qualificação, nos termos do art. 35 da Lei Complementar n.º 132/2013.

§ 1º O adicional de que trata o *caput* deste artigo não será concedido quando o curso constituir requisito para ingresso no cargo.

§ 2º A aplicação do disposto no parágrafo anterior não poderá ensejar redução da remuneração dos servidores em exercício na data da publicação desta Lei e que tiverem o cargo renomeado.

§ 3º Eventual diferença de remuneração decorrente da aplicação do § 1º deste artigo será objeto de pagamento mensal por meio de rubrica denominada Verba Pessoal Não Identificada - VPNI, e será paga com recursos do Fundo Orçamentário Especial da PGM, instituído pela Lei nº 788, de 12 de dezembro de 1985.

§ 4º O valor da rubrica VPNI será reduzido à medida e na proporção de eventuais futuros acréscimos nas demais rubricas constantes da remuneração, até que todo o seu valor original seja igualado à soma de tais acréscimos, quando então será extinta.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º O cargo de Engenheiro Civil, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 20 de dezembro de 2013, passa a ser denominado de Engenheiro.

§ 1º Os quantitativos de cargos das categorias de Engenheiro e Arquiteto constantes do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 20 de dezembro de 2013, passam a ser de treze (13) e cinco (5), respectivamente.

§ 2º As atribuições e funções em Engenharia para provimento do cargo de Engenheiro serão definidas em Edital, conforme necessidade do serviço.

Art. 5º As atribuições legais do cargo de Assistente de Documentação são atualizadas na forma do Anexo II.

Parágrafo único. As atribuições e funções em Biblioteconomia ou Arquivologia para provimento do cargo de Assistente de Documentação serão definidas em Edital, conforme necessidade do serviço.

Art. 6º O artigo 35 da Lei Complementar nº 132, de 20 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35 Além das vantagens previstas em lei, os servidores do Quadro de Pessoal de Apoio da PGM terão direito a perceber o Adicional de Qualificação.

Parágrafo único. O Adicional de Qualificação previsto no *caput* será concedido na forma do art. 25 da presente Lei Complementar e conforme o Anexo II, devendo a qualificação ter pertinência com a área de atuação referente ao exercício do cargo." (NR)

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

ANEXO I
REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ANALISTA DE PROCURADORIA

Analista de Procuradoria - Especialidade Direito

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atribuições: Atividades que envolvam criatividade, supervisão, orientação, pesquisa e execução especializada, em grau de maior complexidade, ou execução, sob supervisão superior, de tarefas de natureza acessória e complementar, em apoio à atividade-fim da Procuradoria-Geral do Município, analisar processos administrativos; efetuar pesquisas sobre legislação e doutrina; coletar jurisprudência; colaborar na regularidade do cumprimento dos atos processuais, colaborar, sob supervisão de Procurador na feitura de minutas de peças processuais e consultivas e outras atribuições compatíveis com sua especialização.

Analista de Procuradoria - Especialidade Administrativa

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atribuições: Atuar em processos administrativos, colaborar na regularidade do cumprimento dos atos processuais, executar trabalhos de natureza técnicos administrativas, elaborar relatórios e minutas de encaminhamento, elaborar planilhas e relatórios estatísticos, prestar informações e atendimento ao público em geral, executar quaisquer outros encargos de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinados pela autoridade superior.

Analista de Procuradoria - Especialidade Gestão

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) nas áreas de Administração ou Economia.

Atribuições: Atividades de planejamento, organização, direção, coordenação e controle referentes à administração geral da Procuradoria-Geral do Município; elaborar estudos e análises financeiras e econômicas, bem como demais atividades correlatas à Administração e Economia; executar quaisquer outros encargos de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinados pela autoridade superior.

Analista de Procuradoria - Especialidade Comunicação

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) nas áreas de Jornalismo, Comunicação, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas ou Marketing.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira
Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento
Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,11
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 140,38
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@ic.rio.rj.gov.br.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

Atribuições: Elaborar textos para comunicação externa, interna bem como notícias para publicação no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Município; produção de clipping diário de notícias veiculadas na mídia e publicações de material com destaques do Diário Oficial do Município que sejam de interesse do órgão; atendimento à imprensa; manter contato direto com profissionais dos veículos de comunicação de massa- rádio, TV, site e jornais impressos -, para veiculação de notícias da PGM; assessorar e acompanhar os porta-vozes da Procuradoria- Geral do Município em entrevistas e coletivas de imprensa; monitorar, contabilizar e classificar matérias relativas ao órgão publicadas/veiculadas na imprensa e produzir relatórios; contribuir com a produção do plano de comunicação do órgão bem como de projetos a serem desenvolvidos pelas áreas; produção de conteúdo e gestão das redes sociais da Procuradoria-Geral do Município; produção de conteúdo para panfletos, cartazes e cartilhas informativas relacionadas a projetos a serem desenvolvidos pelo órgão; executar quaisquer outros encargos de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinados pela autoridade superior.

Analista de Procuradoria - Especialidade Tecnologia da Informação

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atribuições: Planejar, conceber, coordenar, gerenciar e participar de ações para a implementação de soluções de Tecnologia da Informação, bem como prover e manter em funcionamento essa estrutura tecnológica, composta por sistemas, serviços, equipamentos e programas de informática necessários ao funcionamento da Procuradoria-Geral do Município do Rio de Janeiro, planejar, conceber, coordenar, gerenciar e participar de ações relacionadas à realização de auditorias de sistemas, desenvolver soluções e funcionalidades para os sistemas em funcionamento da Procuradoria Geral do Município, e, em especial suas integrações com os sistemas do Poder Judiciário; executar quaisquer outros encargos de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinados pela autoridade superior.

ANEXO II
Assistente de Documentação - Especialidade Biblioteconomia

Requisitos: Diploma de bacharelado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atribuições: Tratar tecnicamente recursos informacionais: registrar, catalogar, classificar, elaborar linguagens documentárias, desenvolver e efetuar manutenção de bases de dados, gerenciar qualidade e conteúdo de fontes de informação; reformatar suportes, migrar dados, desenvolver metodologias para geração de documentos digitais ou eletrônicos; desenvolver e elaborar políticas de desenvolvimento de recursos informacionais: selecionar, adquirir, armazenar, descartar, avaliar, conservar, preservar e inventariar acervos; acompanhar, cadastrar e indexar os dispositivos legais publicados nos diários oficiais do Município do Rio de Janeiro e as representações de inconstitucionalidade dos atos municipais; disseminar seletivamente as informações publicadas nos diários oficiais municipais, necessárias ao exercício das atividades do Sistema Jurídico Municipal, através de alertas e boletins informativos; disponibilizar informação em qualquer suporte: localizar e recuperar informações, prestar atendimento personalizado, elaborar estratégias de buscas, intercambiar informações e documentos; normatizar as publicações editadas pelo Centro de Estudos (PG-CES); orientar, treinar e conscientizar os usuários na utilização dos recursos informacionais; atender ao cidadão em geral, preferencialmente nas consultas à legislação municipal.

Assistente de Documentação - Especialidade Arquivologia

Requisitos: Diploma de bacharelado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atribuições: Planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades que envolvem a gestão documental no âmbito da Procuradoria-Geral, considerando as atividades- fim e atividades-meio, os aspectos jurídicos relativos à constituição dos arquivos e as normas internacionais de descrição arquivística; estabelecer as diretrizes, normas e políticas ligadas à gestão eletrônica de documentos, incluindo o mapeamento do organograma institucional e a dinâmica do fluxo documental entre os departamentos, divisões e setores da PGM; participar ativamente do levantamento dos requisitos para os sistemas de gestão eletrônica de documentos, acompanhando, controlando e avaliando a implantação e funcionamento de sistemas de informação, notadamente o escopo, a execução, a implementação, a fase de testes, a integração, o acompanhamento e o treinamento de usuários; programar, controlar e executar as atividades relativas ao processamento técnico da documentação administrativa, processual e técnica, em especial às decorrentes da automação, processamento de dados, fluxos processuais, como também definir a migração de arquivos físicos e (ou) informáticos para suportes mais robustos; orientar e dar suporte aos trabalhos de indexação do acervo processual e administrativo e o treinamento de usuários; participar da governança de novas tecnologias de preservação da informação, com vistas à atualização, à utilização, à confidencialidade e conservação do acervo, seja este físico ou virtual; produzir, editar e homologar instrumentos de pesquisa, relatórios especializados, formulários, guias, matrizes arquivísticas, manuais de procedimentos e de divulgação do acervo arquivístico; gerenciar, coordenar e fiscalizar as atividades de consultas e empréstimos da documentação técnica, administrativa e processual, disponibilizando o trânsito eficiente de documentos e os respectivos prazos de retenção; constituir, integrar e gerenciar a Comissão de Avaliação de Documentos (CAD); elaborar os seguintes instrumentos de gestão: vocabulário controlado, plano [código] de classificação, tabelas de indexação e de temporalidade e destinação de documentos, estabelecendo os critérios de amostragem para a guarda de documentos de arquivo; controlar e administrar as atividades de transferência, recolhimento e (ou) descarte dos documentos administrativos, observadas as normas vigentes; participar do planejamento dos programas de prevenção de sinistros e de conservação preventiva do acervo documental.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 19/10/2023

GAB-OFI-2023/05836
DEF-OFI-2023/01338

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 19/10/2023

PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.701/2023
04/133.599/2023
04/133.640/2023
04/133.055/2023
04/133.707/2023
04/133.591/2023
04/133.719/2023
04/133.003/2023
04/132.744/2023
04/133.543/2023
04/133.030/2023
04/133.515/2023
04/133.602/2023
04/133.681/2023
04/133.664/2023
04/133.276/2023
04/132.587/2023

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/133.630/2023
04/133.223/2023

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RIOEVENTOS
PORTARIA CONJUNTA "P" CVL/RIOEVENTOS Nº 03
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL E O DIRETOR-PRESIDENTE DO RIOCENTRO S.A. - CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO/RIOEVENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a extinção da Coordenadoria de Eventos Institucionais, que passou a fazer parte da estrutura da RIOEVENTOS (Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO S.A.), na forma contida no Decreto Rio n° 53.058/2023, de 14 de agosto de 2023, publicado no D.O Rio de 15/08/2023.

RESOLVEM:
Designar, ANA LUCIA DE MOURA BARBOSA, Matrícula: 69/567.368-9, FABIANA MONTEIRO BEZERRA, Matrícula: 69/567.370-7, CAMILA DA SILVA DE BARCELOS, Matrícula: 69/567.369-0, MAURÍCIO XISTO FREIRE, Matrícula: 60/324.667-5, e SABRINA CAETANO MORENO, Matrícula: 69/1567.384-7, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos TERMOS DE CONTRATO SEGOVI N.º 010018/2021, 010030/2022 e 010059/2021, celebrados entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da então Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública e a Intereventos Comunicação Eirelli, cujo objeto é a "Contratação de Empresa Especializada em Organização de Eventos", cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

PORTARIA CONJUNTA "P" CVL/RIOEVENTOS Nº 04
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL E O DIRETOR-PRESIDENTE DO RIOCENTRO S.A. - CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO/RIOEVENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a extinção da Coordenadoria de Eventos Institucionais, que passou a fazer parte da estrutura da RIOEVENTOS (Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO S.A.), na forma contida no Decreto Rio n° 53.058/2023, de 14 de agosto de 2023, publicado no D.O Rio de 15/08/2023.

RESOLVEM:
Designar, ANA LUCIA DE MOURA BARBOSA, Matrícula: 69/567.368-9, FABIANA MONTEIRO BEZERRA, Matrícula: 69/567.370-7, CAMILA DA SILVA DE BARCELOS, Matrícula: 69/567.369-0, MAURÍCIO XISTO FREIRE, Matrícula: 60/324.667-5, e SABRINA CAETANO MORENO, Matrícula: 69/1567.384-7, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do TERMO DE EXECUÇÃO N.º 1173/2023, referente ao contrato CVL N.º 2022/4, para transferência parcial de execução de despesas entre órgãos, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, a seguir denominada Unidade Gestora Recebedora e o Instituto Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA, vinculado à Secretaria Especial de Cidadania, a seguir denominada Unidade Gestora Concedente neste ato, cujo objeto é a "transferência parcial da execução, despesas e obrigações provenientes do órgão 5502 - Fundo Municipal de Proteção e defesa do consumidor referente ao Contrato 2022/04 celebrado entre o Instituto Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA e a INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO LTDA., que trata da prestação de serviços especializados em organização de eventos", constante do processo.rio N.º CVL-PRO-2023/03328, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 3432 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **PÂMELLA CRISTINE MARTINS MORAES DA SILVA,** com validade a partir de 23 de outubro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083581, da Assessoria Técnica de Ações Estratégicas, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 3433 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **IGOR JOSÉ COELHO DA SILVA**, com validade a partir de 17 de outubro de 2023, para exercer a Função de Confiança de Subgerente II, código 024876, da Subgerência de Análise de Projetos, da Gerência de Implantação da Arborização, da Diretoria de Arborização, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 3434 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **BRUNO CARNEIRO DE SEQUEIRA**, com validade a partir de 17 de outubro de 2023, da Função de Confiança de Assistente Jurídico, código 073697, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Rocha Faria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3435 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **BRUNO CARNEIRO DE SEQUEIRA**, com validade a partir de 18 de outubro de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assistente Técnico II, código 099608, da Diretoria Jurídica, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

PORTARIA "P" Nº 3436 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **WILLIAM MARTINIANO DE AZEVEDO**, com validade a partir de 9 de outubro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 096333, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico.

PORTARIA "P" Nº 3437 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **CARLA REGINA RAMOS**, matrícula 60/347.145-5, com validade a partir de 16 de outubro de 2023, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 087299, da Gerência de Dados, Inovação e Monitoramento, da Coordenadoria Técnica de Gestão, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico.

PORTARIA "P" Nº 3438 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANDRÉ MACHADO SANTA ROSA,** com validade a partir de 1º de outubro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072870, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na XXVI Administração Regional - Gerência Executiva Local L Guaratiba, da Coordenadoria Técnica de Governo,
da Secretaria Municipal da Casa Civil.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 19/10/2023
Processo: CVL-PRO-2023/02439 - 99/047.681/2023
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Coordenadoria Especial "Subprefeitura" de Jacarepaguá
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 4.996,00
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Processo: CVL-PRO-2023/01937 - 99/033.890/2023
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Coordenadoria Especial "Subprefeitura" da Tijuca
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 4.906,86
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Processo: 10/003.998/2021
Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de Vale-Alimentação e Refeição
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A
Fundamento: Caput do Art. 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico RP - FP/SUBGGC Nº 147/2021
Valor: R$ 5.760.000,00
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 20/10/2023
Processo nº 01/002.469/2023: Aprovo a prestação de contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023
CVL-PRO-2023/02525 - APROVO o Termo de Referência às fls. 341/346, bem como **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo Menor Preço Por Item, visando a aquisição para fornecimento de material de expediente, limpeza e descartáveis necessários para o atendimento à Secretária Municipal da Casa Civil, Gabinete do Prefeito e aos demais órgãos ligados à CVL e ao GBP, como Gerências Executivas Locais e Coordenadorias Especiais "Subprefeituras". conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor estimado de R$ 1.480.306,50 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023
Ofício GM-OFI-2023/04641- Consoante à manifestação contida no despacho da CVL/SUBG/CTIL e com base no art. 4º do Decreto Rio nº 47.678/2020, AUTORIZO a adesão da Guarda Municipal do Rio de Janeiro GM-RIO à Ata de Registro de Preços nº 06/2023, oriunda do PE/SRP GI nº 1393/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos, com fornecimento de combustível e sem serviço de condução, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, no quantitativo de 01 (um) veículo.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORDENADORA DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 19/10/2023
Processo nº CEN-PRO-2023/00626
Objeto: Ressuprimento do SDP
Partes: Riocentro S.A. e Riocentro S.A.
Razão: Não Sujeito a licitação
Valor: R$ 3.633,41
Autorização: Viviane da Silva Deitz

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20/10/2023
Processo: 10/100.118/2021
Nota de Autorização de Despesa: 629/2023
Solicitação de Despesa: 639/2023
Programa de Trabalho: 11.06.04.122.0389.2169
Objeto: Prestação de Serviços De Limpeza, Conservação e Higiene
Partes: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e Charles Gomes de Aguiar
Fundamento: Art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Inexigibilidade)
Razão: Inviabilidade de competição.
Valor: R$ 16.800,00
Autorização: Rosa Maria Barboza de Araújo

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20/10/2023
Processo nº CVL-PRO-2023/03501 - **APROVO** o Termo de Referência inserto à fl. 03 a 08, elaborado pela Gerência de Pesquisa do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022, tendo por objeto a contratação de serviço de diagramação e revisão textual para a publicação on-line de dois números da Revista do AGCRJ para o ano de 2023.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

DESPACHO DA DIRETORIA DE SISTEMAS
EXPEDIENTE DE 19/10/2023
Processo 01/300.119/2020 - AUTORIZO a prorrogação com redução de valor, sem supressão do objeto do contrato nº 001/2020, celebrado com a empresa **GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA** para prestação de serviços visando o fornecimento de licenciamento anual de serviço continuado GOOGLE MAPS PLATAFORM, com suporte técnico, no valor de R$ 2.060.299,20 (dois milhões, sessenta mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos), com fulcro Art. 92, III c/c art 103, parágrafos 1º e 2º do RLC e demais legislações pertinentes.

Processo nº 01/300.119/2020 - **NAD nº** 710/2023
Objeto: Prestação de serviços visando o fornecimento de licenciamento anual de serviço continuado GOOGLE MAPS PLATAFORM, com suporte técnico.
Programa de Trabalho: 56.51.04.126.0389.4769
Natureza de Despesa: 3.3.90.40.02
Partes: IPLANRIO e GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA
Fundamento: Pregão
Razão: Artigo 1, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
Valor: R$ 2.060.299,20 (dois milhões, sessenta mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
Autorização: Weslley Cunha do Nascimento
Matrícula: 45/622.887-2

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 19/10/2023
Processo IPL-PRO-2023/00229 - Considerando as informações constantes do despacho da Consultoria Jurídica da IPLANRIO às fls. 171 a 196, quanto à inexistência de óbices ao prosseguimento do presente processo após o atendimento de todas as considerações feitas na Manifestação Técnica, autorizo a abertura de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico - Portal de Compras do Governo Federal, visando a prestação de Serviços de Licenciamento e suporte de produtos VMWARE, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço global, orçamento sigiloso na forma do Art.17 do Regulamento de Licitações e Contratos da IPLANRIO.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 20/10/2023
PE CCPar 841/2023
Processo: CCP-PRO-2023/00115 - Com base no art. 62 da Lei 13.303/2016, revogo o pregão em epígrafe.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMFP "P" DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 341 - **EXONERAR**, com validade a partir de 01/10/2023, **ALINE DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO GALOZIO**, matrícula 11/293.238-2, Analista de Gerenciamento de Projetos e Metas, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 070635, da Gerência de Análise de Área de Resultado 2, do Escritório de Gerenciamento de Projetos e Metas, da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMFP "P" DE 17 DE OUTUBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Nº 342 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do artigo 64, inciso XII, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, a ALAN LOPES NÓBREGA, matrícula 11/241.315-1, Gerente II da Gerência de Articulação e Monitoramento de Planos - FP/SUBPAR/EPL/CMP/GAMP e a ISABELA LOBATO DA SILVA, matrícula 11/179.245-6, Coordenador I da Coordenadoria de Macroplanejamento - FP/SUBPAR/EPL/CMP, para participar do intercâmbio de conhecimentos e troca de experiências em planejamento e monitoramento de políticas públicas entre as cidades do Rio de Janeiro e Fortaleza, em Fortaleza, realizado nos dias 08 e 09 de maio de 2023.

Nº 343 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do artigo 64, inciso XII, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, a DANIEL GLEIDSON MANCEBO DE ARAUJO, matrícula 11/252.262-1, Coordenador Geral - FP/SUBPAR/EPL, para participar da Missão Técnica do Brasil à Europa, na França e na Dinamarca, realizada nos dias 07 a 14 de outubro de 2023.

Nº 344 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do artigo 64, inciso XII, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, a FERNANDA MELO BURLA DE AGUIAR, matrícula 12/260.445-2, Assistente II - FP/SUBPAR/EPL, para participar do IX Encontro Nacional das Cidades Educadoras, em São Paulo, realizado nos dias 04 e 05 de outubro de 2023.

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMFP "P" DE *17* DE OUTUBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 345 - **DESIGNAR**, com validade de 18 de setembro de 2023, **GABRIELA CHABUDET CAETANO**, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula 10/267.532-0, para exercer a Função Gratificada, Assistente II, Símbolo DAI-06, Código 049771, da Gerência de Integração do Sistema Municipal de Orçamento, da Superintendência Executiva do Orçamento Municipal, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo SMF-PRO-2022/08404 - **INDEFIRO** o recurso interposto pela licitante **ENERGYWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, conforme decidido pela Pregoeira nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO PE - SMFP Nº 0622/2023.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

PROCESSO nº SMF-PRO-2023/16074 - Considerando as informações contidas no Relatório de Julgamento de fls. 144/150, relativo à **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 554/2023**, para Contratação de empresa especializada para serviço de instalação de câmeras de monitoramento (CFTV) na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, incluindo o fornecimento de material e configuração, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, **ADJUDICO** o objeto à empresa **LINCE EMPREENDIMENTOS** & **SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ. n.° 31.816.272/0001-98 pelo valor global de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) e **HOMOLOGO** o procedimento, dando como válidos os atos praticados pela Gerência de Aquisições e Licitações ao longo deste processo.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
REUNIÃO PARA JULGAMENTOS DE RECURSOS, com início às 13h, a ser realizada no dia 26/10/2023.

6000ª SESSÃO ORDINÁRIA
RECURSOS VOLUNTÁRIO E "EX OFFICIO" Nº 19.760
Processo nº 04/354.003/2002 - ISS
Recorrentes: 1º) PROMON TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA. (PROMON TECNOLOGIA S.A.) (PROMON TELECOM LTDA.)
2º) COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Recorridos: 1º) COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
2º) PROMON TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA. (PROMON TECNOLOGIA S.A.) (PROMON TELECOM LTDA.)
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: RENATO DE SOUZA BRAVO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.880
Processo nº 04/450.618/2021 - ITBI
Recorrente: LOBATO BROTHERS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI CARDOZO
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.881
Processo nº 04/450.619/2021 - ITBI
Recorrente: LOBATO BROTHERS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI CARDOZO
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.882
Processo nº 04/450.620/2021 - ITBI
Recorrente: LOBATO BROTHERS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI CARDOZO
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

6001ª SESSÃO ORDINÁRIA
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.883
Processo nº 04/450.621/2021 - ITBI
Recorrente: LOBATO BROTHERS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI CARDOZO
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.884
Processo nº 04/450.622/2021 - ITBI
Recorrente: LOBATO BROTHERS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI CARDOZO
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.885
Processo nº 04/450.623/2021 - ITBI
Recorrente: LOBATO BROTHERS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI CARDOZO
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.886
Processo nº 04/450.624/2021 - ITBI
Recorrente: LOBATO BROTHERS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI CARDOZO
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

6002ª SESSÃO ORDINÁRIA
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.526
Processo nº 04/354.594/2013 - ISS
Recorrente: PEDRO CASTILHO - TITULAR DO 12º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.557
Processo nº 04/354.331/2017 - ISS
Recorrente: PEDRO CASTILHO - TITULAR DO 12º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.390
Processo nº 04/66.304.757/2021 - IPTU
Recorrente: SUPERMUNDI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.391
Processo nº 04/66.304.758/2021 - IPTU
Recorrente: SUPERMUNDI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO
E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 20.10.2023

Autorizo, condicionado ao voto.

07/10/004.732/2021
PLA-PRO-2023/00456

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 320 - Tornar sem efeito a Portaria "P" nº 231 de 30 de junho de 2023, publicada no D.O.Rio de 03 de julho de 2023.

Designar para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, o servidor

Nº 321 - **JEFERSON FARIAS DA SILVA**, Professor Docente I, ID Funcional 41957555, originário do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, **com validade a contar de 18/10/2023**, com ônus para esta municipalidade, consoante autorização da Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, de acordo com a delegação de competência contida no Inciso I, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 48.890/2021, Processo SME-PRO-2023/16653.

Designar para a Secretaria Municipal de Educação, a servidora

Nº 322 - **VALERIA SANTANA DA SILVA**, Professor II, matrícula 693.544, originária da Prefeitura de Nova Iguaçu, em permuta com Gabriely Gomes de Sant'Ana, Professor II, matrícula 10/272.481-3, **com validade a contar de 17/10/2023**, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em caráter excepcional ao disposto do art. 3°, do Decreto Rio n° 48.515/2021, Processo SME-PRO-2023/23346.

Designar para a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA,

Nº 323 - **LUCIANO RESENDE DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, matrícula nº 851.985-2, originário da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, para exercício de Cargo em Comissão, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo GM-PRO-2023/02162.

Ceder para o Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO, o servidor

Nº 324 - **REINALDO VASCONCELLOS DE OLIVEIRA**, Fiscal de Atividades Econômicas, matrícula 13/156.325-3, originário da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP, para exercício de Função de Confiança, **com validade a contar de 15/08/2023**, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo CEN-PRO-2023/00365.

Ceder para o Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO, a servidora

Nº 325 - **LARA MANSUR ANTUNES PEREIRA**, Fiscal de Atividades Econômicas, matrícula 13/159.076-9, originária da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP, para exercício de Função de Confiança, **com validade a contar de 15/08/2023**, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo CEN-PRO-2023/00364.

Ceder para o Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO, a servidora

Nº 326 - **SIMONE GUIMARÃES DA ROCHA**, Fiscal de Atividades Econômicas, matrícula 13/159.060-3, originária da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP, para exercício de Função de Confiança, **com validade a contar de 15/08/2023**, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo CEN-PRO-2023/00367.

Ceder para o Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO, a servidora

Nº 327 - **VALÉRIA CANUTO ROCHA DA SILVA**, Fiscal de Atividades Econômicas, matrícula 13/159.091-8, originária da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP, para exercício de Função de Confiança, **com validade a contar de 15/08/2023**, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo CEN-PRO-2023/00371.

Ceder para o Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO, a servidora

Nº 328 - **EDNA DE FREITAS GOUVEA WANDERLEY**, Fiscal de Atividades Econômicas, matrícula 13/159.146-0, originária da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP, para exercício de Função de Confiança, **com validade a contar de 15/08/2023**, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo CEN-PRO-2023/00366.

Designar para a Secretaria Municipal de Saúde, a servidora

Nº 329 - **ÚRSULA RENATA AZEVEDO GOMES**, Enfermeiro, matrícula 10/235.747-3, encerrando sua cessão a Prefeitura de Rio das Ostras, com validade a contar de 05/10/2023, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo SMF-PRO-2023/09875.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/10/2023

Processo: SME-PRO-2023/40554
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 14 de outubro de 2023, o Contrato de Trabalho de **TABATA DE FREITAS LESCAUT COELHO**, matrícula **29/343.171-5**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2023/38952
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 05 de setembro de 2023, o Contrato de Trabalho de **VANESSA CRISTINA PAES BEZERRA**, matrícula **29/337.659-7**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

Processo: SME-PRO-2023/37871
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 01 de outubro de 2023, o Contrato de Trabalho de **BEATRIZ PIUBEL DA PAIXÃO SANTOS**, matrícula **29/340.396-1**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2023/33559
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 22 de agosto de 2023, o Contrato de Trabalho de **ERIKA LEDA SILVA SANTOS DE PAULA**, matrícula **29/343.013-9**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2023/31785
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 31 de julho de 2023, o Contrato de Trabalho de **MARIA HELENA TAVARES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula **29/340.392-0**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023
Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:

RSU-PRO-2023/08924 - Marcelus Gabrig Machado, Médico Ortopedia da RIOSAÚDE e Médico - Ortopedia e Traumatologia do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 4.057.221-4 e 10/319.512-0 respectivamente;

RSU-PRO-2023/09061 - Irenice Francelino de Oliveira, Técnico de Enfermagem da RIOSAÚDE e Técnico de Enfermagem da RIOSAÚDE, matrículas n.º s 4.051.051-1 e 4.061.024-6 respectivamente;

SME-PRO-2023/41271 - Leonard Rodrigues da Silva, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/345.590-4 e 00-3051307-1 respectivamente;

SMS-PRO-2023/16631 - Ana Lucia Teixeira Barbosa, Fonoaudiólogo do Município do Rio de Janeiro e Técnico Superior (Fonoaudiólogo) do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/137.057-6 e 00-0823050-0 respectivamente;

RSU-PRO-2023/09036 - Cristina Faria Amorim, Médico da RIOSAÚDE e Médico - Clínica Médica do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 4.062.823-0 e 10/240.345-9 respectivamente;

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 65 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidor para atuar como Pregoeiro dos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 30.354, de 01 de janeiro de 2009 e n° 30.538 de 17 de março de 2009;

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas;

CONSIDERANDO a diretriz emanada pela Administração Municipal determinando a ampliação do uso do Pregão no modo Eletrônico de forma descentralizada, com vista à redução dos custos e prazos inerentes às aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO ainda que o Portal de Compras Eletrônicas do Governo Federal - Portal COMPRASNET determina o mandato de 1 (um) ano para todos os Pregoeiros e integrantes das Equipes de Apoio,

CONSIDERANDO a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 072 de 03/08/2022, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,

RESOLVE:
Art. 1° Fica designado o servidor abaixo elencado para atuar como Pregoeiro dos certames municipais, utilizando o Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET;

ÓRGÃO	NOME	MATRÍCULA
SMS	THIAGO BOMFIM LEITAO DA SILVA TAVARES	11/252.326-4

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 66 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidor como Autoridade competente para atuar como Homologador dos Certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 30.354, de 01 de janeiro de 2009 e n° 30.538 de 17 de março de 2009;

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas;

CONSIDERANDO a diretriz emanada pela Administração Municipal determinando a ampliação do uso do Pregão no modo Eletrônico de forma descentralizada, com vista à redução dos custos e prazos inerentes às aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 072 de 03/08/2022, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,

RESOLVE:
Art. 1° Fica designada a servidora abaixo elencada para atuar como Autoridade Competente e Homologadora dos certames municipais, utilizando o Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET;

ÓRGÃO/ENTIDADE	NOME	MATRÍCULA
SMS	LUCIANA ALMEIDA LIBERATO	12/227.091-6

Art. 2° A servidora indicada no art. 1º será responsável pelas Homologações dos Pregões, nos modos Presencial e Eletrônico e das Cotações Eletrônicas de Preços, junto ao Portal de Compras Eletrônicas - COMPRASNET, no âmbito de seu Órgão ou Entidade, mediante obtenção de senha, token e de uso de pontos de acesso descentralizados.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 20/10/2023
Considerando o previsto nos artigos 73 e 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022, na competência a mim delegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 26/2023, AUTORIZO a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA, a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 14/2022, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CTPM DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 997 - processo nº SMF-PRO-2023/16971(SME), **CATIA REGINA RAMOS DE SOUZA**, Professor II, matrícula 10/222.953-2.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem esforço com os membros superiores, sem ortostatismo prolongado, sem deambulação constante, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 998 - processo nº SMF-PRO-2023/16973(SME), **PATRICIA PONTES PEIXOTO**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/293.917-1.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem esforço com os membros superiores, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 999 - processo nº SMF-PRO-2023/16974(SME), **VALERIA VENTURI SARMENTO**, Professor I, matrícula 10/260.806-5.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1000 - processo nº SMF-PRO-2023/16975(SMS), **ROSANA DA SILVA RODRIGUES HENRIQUES**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/263.491-3.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1001 - processo nº SMF-PRO-2023/16976(GM-RIO), **FELIPPE SILVA GUERRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/858.822-0.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CTPM DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1002 - processo nº GM-PRO-2023/00763(GM-RIO), **RODRIGO MONTEIRO BORGES**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.184-0.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1003 - processo nº GM-PRO-2023/00675(GM-RIO), **CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO MOREIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.392-0.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1004 - processo nº GM-PRO-2023/00053(GM-RIO), **LEDA DOS SANTOS SILVA**, Guarda Municipal, matrícula 30/856.020-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1005 - processo nº SMS-PRO-2023/06689(SMS), **MARCIO LUIZ MAYA FERREIRA**, Agente de Inspeção Sanitária, matrícula 10/067.002-6.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1006 - processo nº GM-PRO-2023/01279(GM-RIO), **VALESKA PINTO CAMARGO**, Guarda Municipal, matrícula 30/854.530-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, sem contato com o público, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1007 - processo nº SMS-PRO-2023/05346(SMS), **MIRIAN DE BRITTO SOUZA ANDRADE**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/214.271-9.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1008 - processo nº SME-PRO-2023/14000(SME), **AGNEZ SANTOS VIANNA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/250.891-9.

Readaptar, pelo prazo de 06 (seis) meses, em serviços ambulatoriais, sem esforço visual, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1009 - processo nº SMS-PRO-2023/13682(SMS), **MARCOS ANDRE ALVES DA SILVA**, Farmacêutico, matrícula 10/175.701-2.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/10/2023
Indeferir, o pedido do cancelamento da readaptação, formulado no seguinte processo:

01/940.150/2019(SME), **RICARDO SANTOS DE AZEVEDO**, Professor I, matrícula 10/256.648-7.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
***EXPEDIENTE DE 10/10/2023**

PROCESSO: SMF-PRO-2023/16738 - 99/047.739/2023
NAD: **2023/771**
1) OBJETO: Treinamento de pessoal
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e IOC Capacitação Ltda.
3) FUNDAMENTO: Artigo 74, Inciso III da lei 14133 de 01/04/2021
4) VALOR: R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes
***Omitido no D. O. Rio de 11.10.2023.**

PROCESSO: 99/047.767/2023
NAD: **2023/772**
1) OBJETO: Telefonia Fixa e Móvel
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Claro S/A
3) FUNDAMENTO: Artigo 75, Inciso II da lei 14133 de 01/04/2021
4) VALOR: R$ 7.171,20 (sete mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes
***Omitido no D. O. Rio de 11.10.2023.**

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
ATO DO DIRETOR
PORTARIA "P" Nº 98 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O Diretor da Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como o contido na Portaria PREVI-RIO "P" nº 99 de 20/10/2005 e o Parecer PG/PADM/006/2020/PRSM de 04/05/2020 exarado no processo administrativo nº 09/004.304/2009, e tendo em vista o solicitado no processo nº 07/204.137/2003.

RESOLVE:
DEFERIR, com validade a partir de 01 de outubro de 2023, o pedido de **Renúncia aos Proventos** da **inativa Claudina da Purificação Lobato Damazio** na matrícula nº 15/041.697-4.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Pensão
PVR-PRO-2023/06772 - JOSE MATHEUS
Defiro o pedido de pagamento de pensão para MARIA LUCIA DE SOUZA MATHEUS, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) JOSE MATHEUS, matrícula 010.105-5.

PVR-PRO-2023/08799 - ANGELINA MOTTA NIZER
Defiro o pedido de pagamento de pensão para ORDEMAL NIZER, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) ANGELINA MOTTA NIZER, matrícula 058.327-8.

PVR-PRO-2023/08866 - WILSON EVARISTO DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para MARIA DE LOURDES DE CARVALHO EVARISTO DA SILVA, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) WILSON EVARISTO DA SILVA, matrícula 072.002-9.

PVR-PRO-2023/08898 - MARIA DO SOCORRO LUCAS DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para SEVERINO VICENTE DA SILVA, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) MARIA DO SOCORRO LUCAS DA SILVA, matrícula 178.598-9.

PVR-PRO-2023/08930 - FORTUNE ROTMAN
Defiro o pedido de pagamento de pensão para JACOB ROTMAN, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) FORTUNE ROTMAN, matrícula 035.883-8.

PVR-PRO-2023/08949 - ODETE TEIXEIRA DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para JOSE DE CASTRO DA SILVA, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) ODETE TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 123.024-2.

PVR-PRO-2023/08955 - DENISE REIS VIEIRA DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para MANOEL VALENTE DA SILVA, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) DENISE REIS VIEIRA DA SILVA, matrícula 007.028-4.

PVR-PRO-2023/09012 - RENATO PIRES ALVES
Defiro o pedido de pagamento de pensão para SANDRA MARIA RIBEIRO DA SILVA ALVES, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) RENATO PIRES ALVES, matrícula 117.910-0.

PVR-PRO-2023/09033 - PEDRO RICARDO DE MORAES
Defiro o pedido de pagamento de pensão para CARLA VANESSA MOREIRA TEIXEIRA, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) PEDRO RICARDO DE MORAES, matrícula 125.983-7.

PVR-PRO-2023/09102 - NEYSE DA SILVA COUTO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) NEYSE DA SILVA COUTO, matrícula 141.246-9.

PVR-PRO-2023/09107 - NILTON FRANCISCO DA COSTA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para SHIRLEY RODRIGUES DA COSTA, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) NILTON FRANCISCO DA COSTA, matrícula 071.721-5.

PVR-PRO-2023/10008 - MARCO TULIO PAOLINO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para IZABEL CRISTINA GOMES DA COSTA PAOLINO, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) MARCO TULIO PAOLINO, matrícula 170.152-3.

PVR-PRO-2023/05705 - PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA
Indefiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão à fl. 48.

PVR-PRO-2023/05305 - PAULO ROBERTO GONÇALVES BRUM
PVR-PRO-2023/06188 - MARLENE LEONARDO SANCHES
PVR-PRO-2023/06737 - ALBERTO MARTINS NEVES
PVR-PRO-2023/08721 - JOSE CARLOS DE SOUZA
PVR-PRO-2023/08761 - DALVA RITA DE OLIVEIRA FREITAS
PVR-PRO-2023/08828 - JACIARA DIAS SIQUEIRA
PVR-PRO-2023/08830 - FRANCISCO JOSE MEDINA PEREIRA CALDAS
PVR-PRO-2023/08845 - HAIDA DOS SANTOS REGO
PVR-PRO-2023/08846 - SUZANA ELIAS GUIMARAES COSTA DA SILVA
PVR-PRO-2023/08905 - SCHEILA SANDRA DO NASCIMENTO
PVR-PRO-2023/08995 - JAIR GOMES DE SOUZA
PVR-PRO-2023/09100 - WALTER DE ALMEIDA
PVR-PRO-2023/09112 - CARLOS LUZ ALVES
PVR-PRO-2023/09161 - JUDITE RIBEIRO BARBOSA
PVR-PRO-2023/09391 - MARIA INEZ DA SILVA BERNARDES
PVR-PRO-2023/09665 - MARCO ANTONIO COSTA RIBEIRO
Indefiro o pedido de pagamento de pensão.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2023/10007 - MARCO TULIO PAOLINO
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2023/10006 - MARCO TULIO PAOLINO
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Previ Creche
PVR-PRO-2023/06810 - DEIVES FROTA ALMEIDA
PVR-PRO-2023/06987 - JOICE LEONORA GALVAO DE MELO
PVR-PRO-2023/07373 - YASMINE MIUDIN ALBUQUERQUE GUERREIRO
Defiro o pagamento do benefício de Previ Creche - Ano 2022 de fl. 2.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Pensão
PVR-PRO-2023/10046 - MARION COSTA DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para EVERTON EDUARDO SOUZA DA SILVA, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) MARION COSTA DA SILVA, matrícula 234.862-1 e 285.621-9.
Defiro o pedido de pagamento de pensão para ESTEFAN EDUARDO COSTA DA SILVA, na qualidade de filho(a) do(a) ex-servidor(a) MARION COSTA DA SILVA, matrícula 234.862-1 e 285.621-9.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 18/10/2023(*)

Processo nº 99/034.462/2023 (PVR-PRO-2023/08421) - NAD n.º 329/2023
1- Objeto: Serviços de apoio administrativo e operacional (colaboradores recepcionistas)
2- Partes: PREVI-RIO e MINUTA COMUNICAÇÃO CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EIRELI
3- Razão: Pregão
4- Fundamento: Artigo 28, inciso I da Lei n.º 14.133 de 2021.
5- Valor: R$ 837.307,20 (oitocentos e trinta e sete mil e trezentos e sete reais e vinte centavos)
6- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

(*) omitido do D.O Rio nº 146, de 18/10/2023

SECRETARIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS

Secretário: **Rodrigo Henrique Luiz Corrêa**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo: IPL-PRO-2022/00431
Objeto: Cancelamento parcial da NAD 033/2023 visando a transferência de despesa para o órgão 1100 - Secretaria Municipal da Casa Civil
Valor: R$ 4.194.000,0
Autorização: Ana Patrícia da Cunha Oliveira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**

RESOLUÇÃO EIS-REP-2023 "P" N.º 167, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo EIS-PRO-2023/13858

RESOLVE:
Aposentar, **EVA MARIA DE CARVALHO ESTEVEZ**, Arquiteto, 2º Categoria, matrícula n.º 10/293.361-2, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal.

RESOLUÇÃO EIS-REP-2023 "P" N.º 168, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade a partir de 17 de outubro de 2023, **WANDERSON BARRETO CORREA**, Geógrafo, matrícula 11/249.735-2, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 083134, do Escritório de Gerenciamento de Projetos, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/10/2023

EIS-PRO-2023/13082 - DANIELLE BARBOSA RAMOS
Indeferido o que requer Por não atender ao uso (multifamiliar) e número de pavimentos, conforme artigo 227 do Decreto 322/1976.

EIS-PRO-2023/11865 - FRANKLIN CASTILHO DE OLIVEIRA
Indeferido o que requer O projeto apresentado não atende ao gabarito permitido para o local, de acordo com o Inciso III, item a para uso residencial unifamiliar, Subzona A-44a do Decreto 3046/81.

EIS-PRO-2023/14059 - EDUARDO DA PONTE CORREIA
Indeferido o que requer tendo em vista que o pretendido não apresenta as dimensões mínimas do lote (225,00m²) para o zoneamento - alínea a, Inciso I, Art. 46 da LC 70/2004 (PEU-Taquara).

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 19/10/2023

02/11/000.668/2016 - BR TOWERS SPE1 S.A.
Mantenho o Indeferimento

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 17/10/2023

EIS-PRO-2021/04886 - MARGARETE MENDONÇA VARGEM
Indeferido o que requer Tendo em vista que o pretendido não atende:
•Art. 91 do Decreto 322/1976 - Taxa de Ocupação /Artigo 4º do Dec. 5.281/1985), em caso de recurso, o requerente deverá:
1) Solicitar, por requerimento online, os favores da LC 260/2023, além de:
2) No formulário do Dec. 41.188/2015 - online, rever a área da Edificação 2 nos fundos do lote com 02 pavimentos;
3) Juntar RRT do PREO (LC198/2019);
4) Juntar a procuração.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo nº 06/500.408/2023 - Com base no despacho da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, acostada às fls. 213/222, **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços, na forma prevista no artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre a contratação das "**OBRAS DE REFORMA GERAL DO CLUBE RENASCENÇA**", no valor de **R$ 3.299.173**,**75** (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, cento e setenta e três reais setenta e cinco centavos), com prazo para execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos, bem como aprovo o Termo de Referência/Projeto Básico às fls. 15/81, conforme disposto no artigo 7º, parágrafo 2º inciso I do mesmo diploma legal.

Processo nº 06/001.115/2021 - Contrato nº 08/2023
Com base no pronunciamento da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 2.373/2.377 e 2.396/2.398 - **AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 540 (QUINHENTOS E QUARENTA) DIAS**, **COM A CRIAÇÃO DE 18 (DEZOITO) ETAPAS e a ADEQUAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**, referente às "**OBRAS DE URBANIZAÇÃO**, **INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA COMUNIDADE DO AÇO - VAGÕES E DIALTA**", a cargo da empresa **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**., com fulcro no artigo 57, § 1º, inciso I e artigo 65, inciso II, alínea "c" da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo nº 06/200.869/2021 - Ref.: Contrato nº 212/2022
Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização, às fls. 309-314 e nos pronunciamentos da Coordenadoria Geral de Obras às fls. 372-374 e da Subsecretaria de Infraestrutura, às fls. 375, **AUTORIZO A MODIFICAÇÃO QUALITATIVA SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**, referente às "**OBRAS DE DRENAGEM PARA ELIMINAÇÃO DE PONTO CRÍTICO DE ALAGAMENTO ENTRE A ESTRADA DO CAFUNDÁ E A ESTRADA DO CATONHO**, **NO BAIRRO DA TAQUARA**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XVI R.A. -A.P. 4.1**", a cargo da empresa **AZZUK ENGENHARIA LTDA,** com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo nº 06/201.249/2023 - Com base no despacho do Coordenador Geral de Obras, às fls. 196-198 e do Subsecretário de Infraestrutura às fls. 201, **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Concorrência Pública, na forma prevista no artigo 23, inciso I, alínea "c" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre a contratação das obras do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA CAITUBA E OUTRAS**, **NA COMUNIDADE NOVA AURORA**, **NO BAIRRO DA TAQUARA**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XVI R.A. - AP 4.1**", no valor de R$ 6.607.150,54 (seis milhões, seiscentos e sete mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), com prazo para execução de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, bem como aprovo o Termo de Referência às fls. 04-19 e 134-160, conforme disposto no artigo 7º, parágrafo 2º, inciso I do mesmo diploma legal.

ATO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA CO - SMI Nº 009/2023**, de que trata o processo n.º **06/201.438/2022** e **ADJUDICO** a execução das obras do " **BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA A E OUTRAS**, **NO LOTEAMENTO VILLAGE SANTA CRUZ**, **NO BAIRRO DE SANTA CRUZ**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO -XIX R.A.-AP 5.3**" à empresa **ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pelo valor de **R$ 13.719.765,70 (treze milhões, setecentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

PROCESSO Nº 06/200.824/2021 - Ref.: Contrato nº 064/2021
Com base no pronunciamento da Procuradoria na Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1318/2023/MNM às fls. 1344 - 1358, **AUTORIZO** a **RESCISÃO UNILATERAL ao 1º Termo Aditivo** bem como **PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 60 (sessenta) dias corridos na 17ª ETAPA**, referente à "**OBRA DE REQUALIFICAÇÃO COM REFORÇO ESTRUTURAL NO PAVIMENTO E MELHORIAS FÍSICOS OPERACIONAIS NA AVENIDA BRASIL**, **TRECHO DE REALENGO À SANTA CRUZ**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO - 4ª G.O - A.P. 5**" a cargo da empresa **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, com fulcro nos artigos n.º 79, inciso I e nº 57, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo nº 06/200.511/2023 - Ref.: **Contrato nº 034/2023**
Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização, às fls. 1951/1955 e no pronunciamento da Coordenadoria Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 2017/2021 - **AUTORIZO A MODIFICAÇÃO QUANTITATIVA COM ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL DE R$ 7.295.090**,**74** (sete milhões, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos reais e setenta e quatro centavos), bem como a **ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO**, referente à "**OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE PIEDADE E REQUALIFICAÇÃO DA RUA MANUEL VITORINO E OUTRAS**, **NO BAIRRO DA PIEDADE**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XVIII R.A - AP 3.2**", a cargo do **CONSÓRCIO PARQUE PIEDADE HFB**, com fulcro no Art. 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

SUBSCRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo nº 01/002.957/2019
1. Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Controle de Pragas, Compreendendo Desinsetização, Desratização e Descupinização de Imóveis Administrativos Dedicados às Atividades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ - Aditivo".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA
3. Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Pregão Eletrônico PE-RP - CVL/SUBSC nº 0320/2018.
5. Valor: R$ 48.321,72 (quarenta e oito mil e trezentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).
6. Autorização: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO
7. Lavre-se o Termo correspondente.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 19/10/2023

GEO-PRO-2023/01269: Adjudico à firma R T C ENGENHARIA LTDA às "OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NO TALUDE A MONTANTE DA RUA DIONÉIA, EM FRENTE AO NUMERO 374 - ROCINHA - XXVII RA - AP-2.1", objeto do processo nº GEO-PRO-2023/01269. Autorizo a despesa no valor de R$ 3.114.087,24 (três milhões cento e quatorze mil oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos) e a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 2.520.000,00 (dois milhões quinhentos e vinte mil reais), conforme o que preceitua o Art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, e AUTORIZO a Lavratura do Contrato.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo n.º: 06/500.477/2023 - Tendo em vista o contido no processo, DEFIRO o pedido da empresa GT CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo n.º: 06/500.467/2023 - Tendo em vista o contido no processo, INDEFIRO o pedido de DAVID ATHAYDE ADVOGADOS.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

LUZ-PRO-2023/01504
Homologo o resultado da licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 0727/ 2023, em favor da licitante NETWAY TELECOM LTDA, com o valor total de R$ 341.899,20, relativo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso Internet e ao Datacenter da PCRJ com os serviços de Firewall para a Sede e Gerencias da Companhia Municipal de Energia e Iluminação -RIOLUZ, devidamente descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, modo de disputa aberto

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

LUZ-PRO-2023/01068 - NAD nº 452/2023
1. OBJETO: PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS E PRECATORIOS.
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - **RIOLUZ** e **BANCO DO BRASIL S/A**
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito
4. VALOR: R$ 25.435,71 (vinte e cinco mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: EDUARDO MACEDO FEITAL.

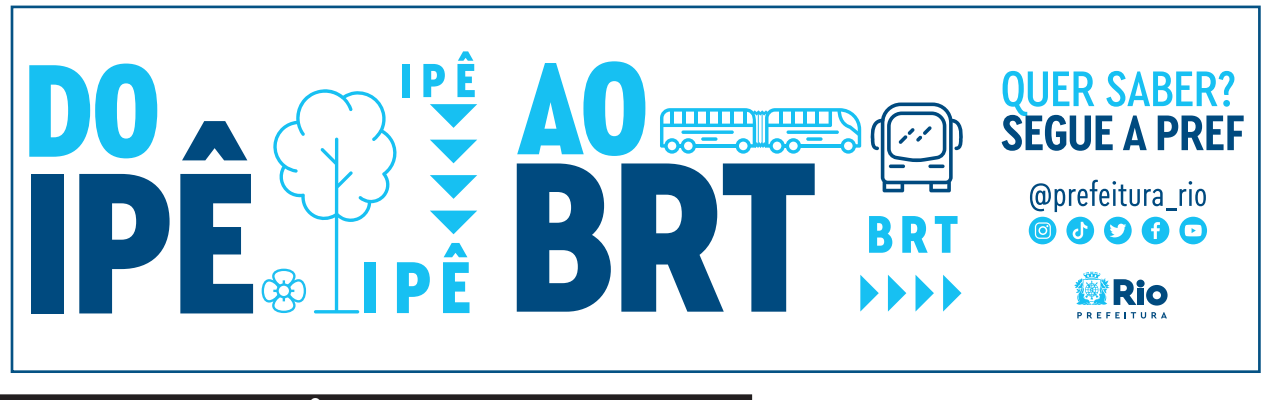
LUZ-PRO-2023/02690 - NAD nº 453/2023
1. OBJETO: PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS E PRECATORIOS.
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - **RIOLUZ** e **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito
4. VALOR: R$ 24.885,46 (vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: EDUARDO MACEDO FEITAL.

LUZ-PRO-2022/01008 - NAD nº 454/2023
1. OBJETO: PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS E PRECATORIOS.
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - **RIOLUZ** e **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito
4. VALOR: R$ 12.806,64 (doze mil e oitocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: EDUARDO MACEDO FEITAL

LUZ-PRO-2022/01767 - NAD nº 455/2023
1. OBJETO: PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS E PRECATORIOS.
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - **RIOLUZ** e **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito
4. VALOR: R$ 17.899,91 (dezessete mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: EDUARDO MACEDO FEITAL

LUZ-PRO-2022/02871 - NAD nº 456/2023
1. OBJETO: PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS E PRECATORIOS.
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - **RIOLUZ** e **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito
4. VALOR: R$ 88.130,87 (oitenta e oito mil e cento e trinta reais e oitenta e sete centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: EDUARDO MACEDO FEITAL

LUZ-PRO-2023/00447- NAD nº 457/2023.
1. OBJETO: DESPESA COM FUNDO FIXO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - **RIOLUZ e Gerência de Infraestrutura e Logística**.
3. FUNDAMENTO: Não sujeito
4. VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
5. AUTORIZAÇÃO: EDUARDO MACEDO FEITAL



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 230, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade de 09 de outubro de 2023, **ALEXANDRE COLETI MARIANO**, Agente de Administração, matrícula n.º 11/201.922-5, do Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 081998, da Secretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 231, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade de 09 de outubro de 2023, **ALEXANDRE COLETI MARIANO**, Agente de Administração, matrícula n.º 11/201.922-5, para o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099738, da Secretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 232, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade de 09 de outubro de 2023, **ISABEL CRISTINA DE TOLEDO CABRAL DE OLIVEIRA**, Agente de Administração, matrícula n.º 11/226.984-3, para o Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 081998, da Secretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes.

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 233, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto nº 15.350, de 06 de dezembro de 1996, que regulamentam o código de administração financeira e contabilidade pública no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011, que consolida os procedimentos para atestação de despesas no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que a contratação de obras e serviços de engenharia necessitam de conhecimentos técnicos específicos para o seu recebimento,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Aceitação para o recebimento da Reforma da Garagem para os articulados do Sistema BRT - Garagem de Curicica, objeto do contrato SMTR nº 35/2022 do processo n.º MTR-PRO-2022/00525, contratada pela Secretaria Municipal de Transportes:

- **Filipe Batista Ribeiro** - matrícula - 1.557.139-0;
- **Ronaldo da Costa Torres** - matrícula nº 139;
- **Luisa de Moraes Neves** - matrícula nº 114; e
- **Wando Rodrigues Fortes** - matrícula - 11/319.163-2.

Art. 2º - A Comissão de Aceitação deverá constatar se a execução dos serviços, os ensaios de laboratório, provas de carga e de resistência, inspeções e verificações porventura realizados, atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência do contrato do processo mencionado e emitir o Termo de Aceitação Provisória e o Termo de Aceitação Definitiva, após a conclusão dos serviços realizados pela contratada.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19 /10/2023

(*)MTR-PRO-2022/00525 - **LANCER ENGENHARIA LTDA** Com base no parecer da Comissão designada pela RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 220, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no D.O. n.º 136 de 02/10/2023, fica aceita em caráter provisório a reforma da Garagem para os articulados do Sistema BRT - Garagem de Cascadura, objeto do Contrato SMTR nº 08/2023**.**

(*)Republicado por ter saido com incorreção no D.O Rio 148 de 20/10/23 fls.34 coluna 1.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20.10.2023

MTR-PRO-2023/09289 - "**DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."**.**

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 20.10.2023

MTR-PRO-2023/11901 - "Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

MTR-PRO-2023/12593 - MTR-PRO-2023/12629 - "Defiro a(s) inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.984
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO PARCIAL AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA AVENIDA BRASIL BAIRRO DE BANGU, PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE BIOSITE (POSTE) DO CONSÓRCIO TIM BRASIL

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail da Sra. Patrícia Arantes da TIM BRASIL;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de 1 (uma) faixa de rolamento, junto ao bordo lado esquerdo, da via ao tráfego de veículos na Avenida Brasil sentido campo grande, na altura da edificação nº 34.933

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 23 e 24 de outubro, das 10h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.985
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO PARCIAL AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA AVENIDA BRASIL NOS BAIRROS IRAJÁ E GUADALUPE PARA EXECUÇÃO DE CONCRETAGEM DE RAMPA E TRAVESSIA DA PASSARELA SHOPPING JARDIM GUADALUPE E CEASA PARA O CONSÓRCIO BRT TRANSBRASIL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail da CONCESSIONÁRIA TRANSBRASIL;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, de 1 (uma) faixa de rolamento, junto ao bordo lado direito da via ao tráfego de veículos, na Avenida Brasil, pista central, no sentido Centro, na altura do Shopping Jardim Guadalupe, nos dias 23 e 24 de outubro de 2023, das 22h às 5h do dia subsequente.

Art. 2º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, 1 (uma) faixa de rolamento por vez, da pista lateral ao tráfego de veículos, na Avenida Brasil, no sentido Deodoro, na altura da estação BRT Irajá/Ceasa, nos dias 23 e 24 de outubro de 2023, das 22h às 5h do dia subsequente.

Art. 3º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos, na Avenida Brasil, pista central, no sentido Deodoro, na altura da Estação BRT Irajá/Ceasa, nos dias 24 e 25 de outubro de 2023, das 22h às 5h do dia subsequente.

Parágrafo Único. O serviço mencionado nos artigos 1º, 2º e 3º não deverão ser executados ao mesmo tempo na pista central e lateral.

Art. 4º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria terá validade do dia 21 ao dia 25 de outubro de 2023 das 22h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.986
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LEME PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2023/04694,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, junto ao bordo da via na Rua Gustavo Sampaio, no trecho entre o nº 2 e o nº 74.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Gustavo Sampaio, no trecho entre os nº s 2 e 74, em ambos os bordos da via.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 22 de outubro de 2023 às 17h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.987
EM 20 DE OUTUBRO 2023.

PERMITE O EMBARQUE E DESEMBARQUE EM VIA DO BAIRRO GÁVEA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA GÁVEA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2023/04693,

CONSIDERANDO o Parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o embarque e desembarque, de um ônibus por vez, na Rua Marquês de São Vicente, em frente ao nº 19, devendo permanecer apenas o tempo necessário para o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 26 de outubro de 2023, das 7h às 8h30min e no dia 29 de outubro de 2023, das 20h às 21h30min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.988
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO PARCIAL AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA AVENIDA BRASIL NO BAIRRO DE IRAJÁ, PARA EXECUÇÃO AGULHA DE ACESSO DA PISTA LATERAL PARA A CENTRAL PARA TRANSBRASIL

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail da CONCESSIONÁRIA TRANSBRASIL;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, de 1 (um) metro lado esquerdo da via, pista lateral, sentido Centro ao tráfego de veículos na Avenida Brasil, próximo a passarela 23, Irajá, das 10h às 17h30min de segunda a sexta-feira e das 7h às 17h30min aos sábados, do dia 24 de outubro até dia 11 de novembro de 2023.

Art. 2º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, de 1 (uma) faixa junto ao bordo direito da via, pista central sentido Centro ao tráfego de veículos, na Avenida Brasil, próximo a passarela 23, Irajá, das 10h do dia 24 de outubro até as 18h do dia 11 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.989
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FAN ZONE CONMEBOL LIBERTADORES”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 126128,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa de rolamento, para a carga e descarga na Avenida Atlântica, junto ao bordo da ciclovia, no trecho entre a Rua Duvivier e a Avenida Prado Júnior, do dia 23 ao dia 29 de outubro de 2023 e de 4 a 11 de novembro de 2023, das 22h às 6h dos dias subsequentes.

Art. 2º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas para veículos da produção na Avenida Atlântica, na baia de estacionamento junto às edificações, no trecho entre a Avenida Prado Júnior e a Rua Belfort Roxo, das 0h do dia 23 de outubro de 2023 às 23h do dia 4 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia e horário de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.990
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO URCA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DA SERIE “CIDADE DE DEUS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 003988,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Praça General Tibúrcio, na baia junto à Praia Vermelha.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art.2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 16h do dia 29 de outubro às 19h do dia 31 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.991
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “DIAS PERFEITOS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 003997,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Prefeito Mendes de Moraes, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 110 e 1.250.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art.2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 22 de outubro de 2023 às 22h do dia 4 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.992
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PENHA CIRCULAR PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO PROJETO “OS HOMENS DE OURO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº. 004006;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua do Arroz, trecho compreendido entre Rua do Feijão e a Rua da Farinha;

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art.2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 23 de outubro a 1h do dia 27 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.993
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE "DIAS PERFEITOS".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 003996,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento para veículos da produção nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - 12 (doze) vagas na Rua Capuri, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 359 e 403;

II - 10 (dez) vagas na Estrada da Gávea, no trecho em frente ao nº 722.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art.2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 23h do dia 1º de novembro de 2023 às 23h do dia 4 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.994
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SERIE "CIDADE DE DEUS".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 003992,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento para veículos da produção na Rua do Russel, junto a baia das edificações, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 734 e 680.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art.2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 30 de outubro às 23h do dia 2 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.995
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE "BODY BY BETH".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 004031,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento para veículos da produção nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua Rodolfo Dantas:

a) No trecho compreendido entre as edificações de nº s 81 e 111;

b) No trecho compreendido entre as edificações de nº s 40 e 90;

II - Rua Ministro Viveiro de Castro:

c) No trecho compreendido entre as edificações de nº s 141 e 163;

d) No trecho compreendido entre as edificações de nº s 126 e156.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 0h do dia 27 de outubro de 2023 a 18h do dia 31 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.996
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE "OS OUTROS".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 003993,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de uma faixa de forma intermitente, por períodos de no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo 20 (vinte) minutos, da Avenida Ministro Ivan Lins, 314, em frente a Churrascaria Barra Grill.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 19h do dia 22 de outubro de 2023 às 17h do dia 23 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.997
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE "CIDADE DE DEUS".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 003986,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar a utilização de câmera car, no fluxo do trânsito, da Estrada da Barra da Tijuca.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 29 de outubro de 2023, das 6h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.998
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA NOVELA “ELAS POR ELAS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 004015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento para veículos da produção na Avenida Érico Veríssimo, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 116 e 180.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art.2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 23 de outubro de 2023, das 6h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.999
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “CIDADE DE DEUS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 003985,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, no dia 29 de outubro de 2023, das 6h às 14h, nas seguintes vias:

I - Estrada Barra Da Tijuca, nas proximidades do nº 501;

II- Avenida Vitor Konder com a Estrada da Barra da Tijuca

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Estrada Barra Da Tijuca, no trecho compreendido entre as edificações de o nº s 200 e 70, das 14h do dia 28 de outubro de 2023 às17h do dia 29 de outubro de 2023

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.000
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “CIDADE DE DEUS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 003991,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, da Rua Manuel Brasiliense, com a Rua Henrique de Moura Costa, dos dias 30 de outubro de 2023 e 1º de novembro de 2023, das 6h às 17h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Aldo Bonadei, no trecho compreendido entre a Rua Henrique de Moura Costa e a Praça José Bernardino, das 12h do dia 30 de outubro de 2023 às 19h do dia 1º de novembro de 2023.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º. Autorizar a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento de veículos, envolvidos na filmagem, nas seguintes vias, das 12h do dia 30 de outubro de 2023 às 19h do dia 01 de novembro de 2023:

I - Rua Manuel Brasiliense, no trecho compreendido entre a Rua Henrique de Moura Costa e a Praça José Bernardino
II - Nas baias de estacionamento da Praça José Bernardino no trecho compreendido entre a Rua Aldo Bonadei e a Rua Manuel Brasiliense.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.001
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GRUMARI, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “REIS 9ª TEMPORADA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 004021

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento para veículos da produção nas seguintes vias:

I - Avenida Estado da Guanabara, nas proximidades do nº 234,

II - Rua Professora Francisca Caldeira, nas proximidades do nº 249.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art.2º Esta autorização somente será válida se:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 26 de outubro de 2023, das 2h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.002
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “RENSGA HITS 2ª TEMPORADA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 004022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento para veículos da produção nas seguintes vias:

I - Rua General Ivan Raposo, no trecho compreendido entre a Avenida Aramando Lombardi e a Avenida Alda Garrido,

II - Avenida Alda Garrido, no trecho compreendido entre as edificações de o nº s 496 e 408.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art.2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 23 de outubro de 2023 às 5h do dia 26 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.003
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GRUMARI, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “REIS 9ª TEMPORADA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 004020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento para veículos da produção na Avenida Estado da Guanabara, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 606 e 199.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art.2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 5h do dia 23 de outubro de 2023 às 20h do dia 26 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.004
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “RENSGA HITS 2ª TEMPORADA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 004024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento para veículos da produção na Rua Gumercindo da Silva, no trecho compreendido entre a Avenida Alda Garrido e a Avenida Armando Lombardi.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art.2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 23 de outubro de 2023 às 5h do dia 26 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.005
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA, PARA COLOCAÇÃO DE GERADORES PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA ONCOLÓGICA”

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 126234,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, na Praça Soldado Geraldo da Cruz, fundos do Hotel Windsor Barra, para colocação de caminhão com gerador

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 0h do dia 13 de novembro de 2023 às 23h59min do dia 19 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.006
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DE GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM E GRAVAÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento de autorização de filmagem nº 003990;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 3 minutos e intervalos de, no mínimo,15 (quinze) minutos, da Avenida Artur Xexéo - Serra da Grota Funda, no trecho compreendido entre a Estrada da Grota Funda e a alça do retorno próximo ao Posto de combustível, junto a Estrada Roberto Burle Marx;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 23 de outubro de 2023 ao dia 27 de outubro de 2023, das 10h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.007
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA DE MATE LEÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 004049;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento para veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 10 (dez) vagas na Ladeira de Santa Tereza no trecho compreendido entre as edificações de nº s 113 e 95;

II - 4 (quatro) vagas na Rua Leopoldo Fróes, no trecho compreendido entre Almirante Alexandrino e Rua Aprazível;

III - 10 (dez) vagas na Rua Aarão Reis no trecho compreendido entre as edificações de os nº s 148 e 126.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art.2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 24 de outubro às 20h do dia 25 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.008
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LAGOA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DA SÉRIE BODY BY BETH.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 004033,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento para veículos da produção, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - 10 (dez) vagas na Rua Fonte da Saudade, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 31 e 71,

II - 12 (doze) vagas na Rua Dinah Silveira de Queiroz, no trecho compreendido entre a Rua Fonte da Saudade e a Praça General Alicio Souto.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art.2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 0h do dia 10 de novembro de 2023 às 6h do dia 12 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.009
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO 150 ANOS DA GRANADO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Consulta Prévia de Eventos 125877,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) caminhão para a descarga e carga de equipamentos na Rua São Clemente, na baia em frente a edificação de nº 213.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 23 de outubro de 2023 ao dia 31 de dezembro de 2023, das 9h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.010
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, DURANTE A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “AS IRMÃS FOX”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública (RAF) nº 004029;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento para veículos da produção, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - 6 (seis) vagas na Praça Afonso Viseu;

II - 6 (seis) vagas na Rua Amado Nervo, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 2 e 26, lado oposto às mesmas.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art.2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 5h do dia 6 de novembro às 22h do dia 25 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.011
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS NA CICLOVIA TIM MAIA DA GEO-RIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO GEO-OFI-2023/01421,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, na Avenida Niemeyer, no trecho compreendido entre a edificação do Hotel Nacional ao número 550.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 23 de outubro de 2023 ao dia 4 de dezembro de 2023, das 6h40min às 10h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.012
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO BENFICA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/12480,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para veículos para Idosos, com 1 (uma) vaga, na rua inominada existente em frente a lateral da edificação nº 31 da Rua Ébano, lado direito da via, no trecho compreendido entre a Rua Ébano e a Rua Célio Nascimento, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.013
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO BENFICA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/12480,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na rua inominada existente em frente a lateral da edificação nº 31 da Rua Ébano, lado direito da via, no trecho compreendido entre a Rua Ébano e a Rua Célio Nascimento, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.014
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BRÁS DE PINA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/12583,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Meriti, em frente ao lado oposto entre a Rua Misael de Mendonça e a Praça São João Berchmans, lado ímpar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.015
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.172 DE 7 DE JULHO DE 2023, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/02267,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar o Art 1º da Portaria TR/SUBTT/CRV nº 1.172 de 7 de julho de 2023, que regulamenta estacionamento de veículos para Pessoa com Deficiência na Travessa Euricles de Matos, da seguinte forma: onde se lê: "… em frente a edificação nº 20, ao longo da via...", leia-se "… em frente a edificação nº 24, ao longo da via...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.016
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

REVOGA AS PORTARIAS, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/11927,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 1.480 de 27 de outubro de 2009, que altera a Portaria TR/CRV nº 1.271 de 22 de janeiro de 2007.

Art. 2º Revogar a Portaria TR/CRV nº 1.271 de 22 de janeiro de 2007, que regulamentam estacionamento para Pessoas com Deficiência na Rua Silva Gomes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.017
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM VIA DO BAIRRO CATETE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/03564,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros, com 1 (uma) vaga, na Rua Bento Lisboa, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Silveira Martins e a Rua Correia Dutra, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 49, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo máximo de 5 (cinco) minutos para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.018
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO URCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/03644,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para veículos para Idosos, com 1 (uma) vaga, na Rua Joaquim Caetano, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Manuel Niobei e a Rua Cândido Gaffrée, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 59, ao longo da via

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.019
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/03709,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para veículos para Pessoas com Deficiência, com 2 (duas) vagas, na Avenida Estado da Guanabara, com início a aproximadamente 9m da entrada do estacionamento do Parque Natural Municipal da Prainha e término aproximadamente 19m adiante, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.020
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

IMPLANTA REGIME DE MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/03745,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar regime de mão única de direção na Estrada do Camboatá, no trecho compreendido entre a Rua Flora e a Rua Olinda Ellis, funcionando no sentido da primeira para a segunda.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.021
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE E PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/03743,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos na Avenida Canal de Piabas, em frente ao lado oposto às edificações, junto ao Canal de Piabas, ao longo da via.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Canal de Piabas, junto às edificações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

(*) PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.654
EM 2 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CIDADE NOVA PARA UTILIZAÇÃO COMO RUA DE PEDESTRE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Processo nº MTR-PRO-2023/11594,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Travessa Senhor de Matosinhos, no trecho compreendido entre Rua Senhor de Matosinhos e a Rua Frei Caneca, para utilização como Rua de Pedestres.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A velocidade máxima de circulação dos veículos automotores na respectiva área não poderá ultrapassar a 10km/h e os condutores de veículos deverão sempre zelar pela segurança, priorizando a circulação dos pedestres.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 03/10/2023.

(*)PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.967
EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL AO TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO MUSICAL “MICARETA RIO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na consulta prévia de evento nº 124413;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - na Avenida Salvador de Sá, no trecho compreendido entre a Rua Frei Caneca, sob o Viaduto Trinta e um de Março, e a Travessa Pedregais, no dia 20 de outubro das 21h às 6h do dia subsequente, dia 21 de outubro das 18h às 6h do dia subsequente e dia 22 de outubro de 2023, das 15h às 4h do dia subsequente respectivamente.

II - na Rua Benedito Hipólito, no trecho compreendido entre a Rua Carmo Neto e o entroncamento de descida do Viaduto Trinta e Um de Março, deixando livre o cruzamento com a Rua Carmo Neto, no dia 20 de outubro, das 19h às 6h do dia subsequente, dia 21 de outubro, das 16h às 6h do dia subsequente e dia 22 de outubro de 2023, das 15h às 4h do dia subsequente.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos no dia 20 de outubro, das 18h às 6h do dia subsequente, dia 21 de outubro, das 16h às 6h do dia subsequente e dia 22 de outubro de 2023, das 15h às 4h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Rua Afonso Cavalcante, no trecho compreendido entre a Rua Amoroso Lima e a Rua Carmo Neto;
II - Rua Comandante Maurity, em toda sua extensão;

III - Avenida Marquês de Sapucaí, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a Rua Frei Caneca;

IV - Rua Frei Caneca, no trecho compreendido entre a Praça Jornalista José Eduardo de Macedo Soares e a Rua Paula Matos;

V - Rua Haroldo de Andrade, em toda sua extensão;

VI - Rua Júlio do Carmo, no trecho compreendido entre a Avenida Marquês de Sapucaí e a Rua Carmo Neto;

VII - Rua Presidente Barroso, no trecho compreendido entre a Rua Júlio do Carmo e a Rua São Martinho.

Parágrafo único. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Proibir o estacionamento de veículos, no dia 20 de outubro, das 16h às 6h do dia subsequente, dia 21 de outubro, das 15h às 6h do dia subsequente e 22 de outubro de 2023, das 13h às 4h do dia subsequente, respectivamente, nas seguintes vias:

I - Rua Amoroso Lima, no trecho compreendido entre a Rua Afonso Cavalcante e a Avenida Presidente Vargas;

II - Rua Carmo Neto, em toda sua extensão;

III - Rua Heitor Carrilho, em toda sua extensão;

IV - Avenida Marquês de Sapucaí, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a Rua Frei Caneca;

V - Rua Frei Caneca, no trecho compreendido entre a Rua Heitor Carrilho e o Túnel Martim de Sá;

VI - Rua Benedito Hipólito, no trecho compreendido entre a Rua Carmo Neto e a alça de descida do Viaduto Trinta e Um de Março;

VII - Rua Comandante Maurity, em toda sua extensão;

VIII - Rua Júlio do Carmo, trecho compreendido entre a Avenida Marquês de Sapucaí e a Rua Carmo Neto.

Art. 4º Implantar inversão de sentido viário na Rua Amoroso Lima, no trecho compreendido entre a Rua Afonso Cavalcanti e a Avenida Presidente Vargas, sentido da primeira para a segunda, no dia 20 de outubro, das 18h às 6h do dia subsequente, dia 21 de outubro, das 16h às 6h do dia subsequente e dia 22 de outubro de 2023, das 15h às 4h do dia subsequente.

Art.5º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 20/10/2023.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Conforme o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B) e Resolução SMTR nº 3.635, de 16 de agosto 2023, autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/CTRT/AP-2.2/3N1
PROCESSO: MTR-PRO-2023/12481 **TIPO:** “A”
VIAS: Estrada Adhemar Bebiano e Avenida Itaóca
BAIRRO: Inhaúma

CET-RIO/CTRT/AP-3N2
PROCESSO: MTR-PRO-2023/12479 **TIPO:** “B”
VIA: Rua Fernando de Azevedo
BAIRRO: Portuguesa

CET-RIO/CTRT/AP-4
PROCESSO: CET-PRO-2023/03729 **TIPO:** “B”
VIA: Avenida Cidade de Deus
BAIRRO: Jacarepaguá

CET-RIO/CTRT/AP-3N2
PROCESSO: CET-PRO-2023/02928 **TIPO:** “A”
VIA: Rua João Silva
BAIRRO: Olaria

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 19/10/2023

PROCESSO CET-PRO-2023/03750 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2023/03090 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2023/02992 - INDEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2023/03427 - INDEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2023/03388 - INDEFERIDO

EXPEDIENTE DE 20/10/2023

PROCESSO Nº 03/200.638/2022 - Com base no informado pela fiscalização e no parecer da Assessoria Jurídica, às fls. 1142/1143, indefiro o recurso interposto pela empresa SIGMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., e **MANTENHO** a penalidade de multa aplicada em razão do descumprimento do item 7 do Termo de Referência, parte integrante do Contrato nº 021/2022.

PROCESSO CET-PRO-2023/03765 - DEFERIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 328 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar, **FABIO DA SILVA ROSA**, Agente de Administração, matrícula 10/095.370-3, da Função Gratificada de Subgerente VI, símbolo DAI-4, código 76927, da 22ª Gerência de Conservação, da 4ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 329 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, **ANDERSON GUILHERME DA SILVA**, Profissional de Nível Médio, matrícula 10/198.778-3, para a Função Gratificada de Subgerente VI, símbolo DAI-4, código 76927, da 22ª Gerência de Conservação, da 4ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 330 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores FÁBIO FERNANDES DA SILVA, matrícula n.º 11/300.241-7, CREA-RJ nº 2020107080, JOSÉ RICARDO PEDROSO DA SILVA, matrícula n.º 11/248.698-3, CREA 2000101703, e IVAN SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 11/267.595-7, CREA-RJ nº 891033433, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de **ACEITAÇÃO PROVISÓRIA** dos "SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA DOS SISTEMAS DE BOMBEAMENTO DAS PASSAGENS SUBTERRÂNEAS EXISTENTES NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO", objeto do processo n.º 26/001.144/2022, referente ao Contrato n.º 053/2022, a cargo da empresa prestadora de serviços ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/10/2023

PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/04451 - **AUTORIZO**, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico do tipo menor preço por item para Registro de Preços, atrelado aos mandamentos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01/04/2021, cujo objeto é a prestação de ***Aquisição de Blocos Vazados e Pisos Intertravados***, ***em Concreto Simples***, no valor estimado de **R$ 584.856,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e seis reais)**, e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/10/2023

PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/04231 - Considerando a manifestação da Srª. Pregoeira, na fl. 656, a concordância da Srª. Subsecretária de Gestão, na fl. 657 e, em especial, a Manifestação do corpo técnico, da Subsecretária de Projetos Especiais e Pavimentação, contida nas fls. 645 *usque* 653, as quais ratifico e adoto como fundamento para a decisão de **CONHECER O PEDIDO**, **eis que tempestivo e**, **NO MÉRITO**, **NEGAR PROVIMENTO À IMPUGNAÇÃO** interposta pela **TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.475.546/0001-31, no **PE - SECONSERVA Nº 762/2023**, que tem como objeto ***SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NA AP4.***

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/10/2023

PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/06058 - Considerando a manifestação da Pregoeira, nas fls.194/199, bem como a ciência da Srª Subsecretária de Gestão, na fl. 201, em especial, a Manifestação do corpo técnico, da Subsecretária de Projetos Especiais e Pavimentação, contida na fls. 191, as quais ratifico e adoto como fundamento para a decisão de **CONHECER e**, **no mérito**, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.856.692/0001-2, no **PE- SECONSERVA Nº 667/2023**, que tem como objeto a prestação de serviços comuns de engenharia de ***RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO TÚNEL SANTA BÁRBARA NAS ÁREAS DAS AP1 E AP2.***

PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/06057 - Considerando a manifestação da Pregoeira, nas fls. 862/868, bem como a ciência da Srª Subsecretária de Gestão, na fl. 869, as quais ratifico e adoto como fundamento para a decisão de **CONHECER e**, **no mérito**, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **00.299.904/0001-60**, no **PE-SECONSERVA Nº 667/2023**, que tem como objeto a prestação de serviços comuns de engenharia de ***RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO TÚNEL SANTA BÁRBARA NAS ÁREAS DAS AP1 E AP2.***

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/02969 - **PE RP SECONSERVA Nº 647/2023**, cujo objeto é a **Aquisição de Tintas**, **Fundo Preparador e Massa Acrílica**, tendo como vencedora do certame no processo licitatório para os itens 01, 02, 03, 06, 08, 09, 10, 11 a empresa **VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, no valor de **R$ 228.600,00 (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos reais)** e para os itens 07 e 12 a empresa **A R 7 SOLUÇÕES LTDA** no valor de **R$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte reais)**, perfazendo o valor total de **R$ 283.320,00 (duzentos e oitenta e três mil e trezentos e vinte reais)** . Os itens 04 e 05 foram **FRACASSADOS**.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo n.º 26/000.371/2022 - Ref.: Contrato n.º 036/2022

AUTORIZO a **SUSPENSÃO** na contagem do prazo contratual, com eficácia a partir de **18/10/2023**, para os "**SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, **INCLUINDO SERVIÇOS DE FRESAGEM**, **NAS ÁREAS DA AP1 E AP2**", a cargo da empresa prestadora de serviços **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, objeto do processo administrativo n.º 26/000.371/2022, referente ao Contrato n.º 036/2022, conforme proposta/justificativa apresentada pela Comissão de Fiscalização, à fl. 963, e ratificada nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, na fl. 965, considerando os termos da Declaração da contratada, à fl. 964, com fulcro nos artigos 524 e 526, do Decreto n.º 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06 de dezembro de 1996.

Processo n.º 26/000.358/2022- Ref.: Contrato n.º 035/2022

AUTORIZO a **SUSPENSÃO** na contagem do prazo contratual, com eficácia a partir de **06/10/2023**, para os "**SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO E OUTROS TIPOS DE PAVIMENTOS NA ÁREA DA AP1 E AP2**", a cargo da empresa prestadora de serviços **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, objeto do processo administrativo n.º 26/000.358/2022, referente ao Contrato n.º 035/2022, conforme proposta/justificativa apresentada pela Comissão de Fiscalização, à fl. 1122, e ratificada nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, na fl. 1124, considerando os termos da Declaração da contratada, na fl. 1123, com fulcro nos artigos 524 e 526 do Decreto n.º 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06 de dezembro de 1996.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo n.º 26/002.269/2022 - Pelos fatos e razões aduzidos no pronunciamento do Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, a ciência do Subsecretário de Engenharia e Conservação, na fl. 733, bem como a manifestação da Subsecretaria de Gestão, na fl. 734, aos quais me reporto e adoto como fundamentos de decisão, **AUTORIZO**, com base no artigo nº 601 e 602, do Decreto n.º 3.221/81, de 18/09/1981, a relevação de aplicação de penalidade à empresa **RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA** pela regularização das pendências da OFM nº 066/2023, relacionado à Ata de Registro de Preços nº 079/2022, no âmbito do Pregão Eletrônico PE-RP-SECONSERVA nº 1206/2022.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo n.º 26/000.368/2022 - **Ref.: Contrato n.º 034/2022**

AUTORIZO a **SUSPENSÃO** na contagem do prazo contratual, com eficácia a partir de **18/10/2023**, para os "**SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, **INCLUINDO SERVIÇOS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO**, **NA ÁREA DA AP5**", a cargo da empresa prestadora de serviços **ENIMONT- EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES MONTAGENS LTDA**, objeto do processo administrativo n.º 26/000.368/2022, referente ao Contrato n.º 034/2022, conforme proposta/justificativa apresentada pela Comissão de Fiscalização, à fl. 839, e ratificada nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, na fl. 841 considerando os termos da Declaração da contratada, à fl. 840, com fulcro nos artigos 524 e 526 do Decreto n.º 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06 de dezembro de 1996.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

PROCESSO: CSV-PRO-2023/03112

1. Objeto: Aquisição de Concreto Asfáltico Estocável em Embalagens de 25kg para Serviços Emergenciais de Tapa-Buraco - NAD 537.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e IDEAL ASFALTO RAPIDO LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4. Valor: R$ 19.770,00 (dezenove mil, setecentos e setenta reais) .
5. Autorização: ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS

PROCESSO: CSV-PRO-2023/02965

1. Objeto: Aquisição de Pedra Calcária Partida (Pedra Portuguesa) - NAD 538.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP.
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4. Valor: R$ 203.320,00 (duzentos e três mil, trezentos e vinte reais).
5. Autorização: ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS

PROCESSO: CSV-PRO-2023/03079

1. Objeto: Aquisição de Chapas de Aço Carbono - NAD 539.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP.
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4. Valor: R$ 157.140,00 (cento e cinquenta e sete mil, cento e quarenta reais).
5. Autorização: ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS

PROCESSO: CSV-PRO-2023/02958

1. Objeto: Aquisição de Cimento Portland CP II-E 32 - NAD 540.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE MACAE LTDA..
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4. Valor: R$ 125.244,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais).
5. Autorização: ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS

PROCESSO: CSV-PRO-2023/02157

1. Objeto: Aquisição de Meios-Fios e Tentos de Concreto Vibrado - NAD 541.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e HENRYTECH COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4. Valor: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
5. Autorização: ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

PROCESSO: 26/002.114/2022
1. Objeto: Aquisição de Materiais de Sinalização - NAD 542.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação TORTORA COMERCIO E SERVICO LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. Valor: R$ 86.664,00 (oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais).
5. Autorização: ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS

PROCESSO: 26/000.609/2022
1. Objeto: Aquisição de Materiais de Sinalização - NAD 543.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e M7 ACESSORIOS LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. Valor: R$ 96.444,00 (noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).
5. Autorização: ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 2º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/10/2023

CVS-PRO- 2023/03377	1.023.466	TIM CELULAR S/A
CVS-PRO- 2023/05162	1.036.391	TIM CELULAR S/A
CVS-PRO- 2023/04528	1.035.294	TIM CELULAR S/A
CVS-PRO- 2023/00311	1.026.936	TIM CELULAR S/A
CSV-PRO-2023/03379	1.023.494	TIM CELULAR S/A
CSV-PRO-2023/04324	1.026.992	TIM CELULAR S/A
CSV-PRO-2023/03703	1.036.773	ÁGUAS DO RIO S.A
CSV-PRO-2023/03713	1.036.769	ÁGUAS DO RIO S.A
CSV-PRO-2023/03828	1.020.001	ÁGUAS DO RIO S.A
CSV-PRO-2023/02077	1.024.002	IGUÁ RIO DE JANEIRO S/A

DESPACHOS DOS COORDENADORES REGIONAIS
1ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/09/2023

CSV-PRO-2023/04866	1.034.294	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.

EXPEDIENTE DE 21/09/2023

CSV-PRO-2023/05739	1.038.497	ÁGUAS DO RIO SPE1 S/A
CSV-PRO-2023/04864	1.034.296	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.

EXPEDIENTE DE 25/09/2023

CSV-PRO-2023/03742	1.034.211	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/04113	1.034.219	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/04465	1.034.226	TIM CELULAR S.A.
CSV-PRO-2023/05546	1.020.087	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/05735	1.020.097	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/00430	1.019.734	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/05853	1.042.346	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/05856	1.042.347	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/03758	1.034.213	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/05571	1.020.088	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/05861	1.042.348	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/05734	1.020.098	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/00340	1.019.724	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
CSV-PRO2023/04325	1.034.227	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
CSV-PRO-2023/00317	1.019.408	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

EXPEDIENTE DE 26/09/2023

CSV-PRO-2023/03259	1.034.184	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.

EXPEDIENTE DE 27/09/2023

CSV-PRO-2023/05922	1.042.397	CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA

EXPEDIENTE DE 29/09/2023

CSV-PRO-2023/05960	1.038.512	ÁGUAS DO RIO SPE1 S.A.

EXPEDIENTE DE 02/10/2023

CSV-PRO-2023/04562	1.034.257	TIM CELULAR S.A.
CSV-PRO-2023/04464	1.034.225	TIM CELULAR S.A.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/09/2023

CSV-PRO-2023/04778	1.038.713	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/04579	1.033.973	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/00177	970.087	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/04176	1.033.924	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/00366	1.033.725	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/00319	970.090	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/03973	1.033.893	ÁGUAS DO RIO SPE 1 S.A.
CSV-PRO-2023/04708	1.038.705	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/00620	1.033.752	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.

EXPEDIENTE DE 25/09/2023

CSV-PRO-2023/04187	1.033.935	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/04180	1.033.928	ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/04983	1.023.578	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/03612	1.033.838	ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/03993	1.033.891	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/03985	1.033.903	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/04057	1.033.916	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/04567	1.033.992	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/00284	1.033.713	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/03408	1.023.464	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/04186	1.033.934	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/03555	1.033.837	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/03991	1.033.896	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/05033	993.567	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/05638	1.038.795	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/04582	1.033.977	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/05526	1.038.790	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/04172	1.033.920	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/03974	1.033.895	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/04177	1.033.925	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/00282	1.033.716	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/05021	1.038.763	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/04707	1.038.707	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/00298	1.023.009	BRACOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DE DUTOS E PROJETOS

EXPEDIENTE DE 27/09/2023

CSV-PRO-2023/03720	1.023.487	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/04781	1.038.754	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/04291	1.033.950	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/03554	1.023.475	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/03598	1.033.856	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/03989	1.033.900	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/03720	1.023.487	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.

EXPEDIENTE DE 02/10/2023

CSV-PRO-2023/03980	1.033.892	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/04742	1.038.759	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/03743	1.033.866	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/03594	1.033.851	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/03715	1.033.859	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/03597	1.033.855	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/03085	1.033.808	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/04706	1.038.708	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/04061	1.023.543	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/04711	1.038.706	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/04590	1.033.995	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/04591	1.034.000	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/04776	1.038.712	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/04779	1.038.714	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/04589	1.033.994	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/04556	1.033.983	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/04100	993.555	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/00579	1.033.749	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/00481	1.033.743	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2023/01821	1.033.779	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
DEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/09/2023

CSV-PRO-2023/00387	1.023.062	JPC ENERGÁS SERVIÇOS EIRELI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/10/2023

CSV-PRO-2023/06065	1.032.424	RIO + SANEAMENTO BL3 S.A.

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/10/2023

CSV-PRO-2023/05442	1.034.304	ERRO DE DIGITAÇÃO
CSV-PRO-2023/05478	1.034.286	ERRO DE LAVRATURA

RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/05/2023

ONDE SE LÊ:

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 2º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/05/2023

CSV-PRO-2023/00338	1.021.995	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
CSV-PRO-2023/00341	1.021.968	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

LEIA-SE:

DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
INDEFERIMENTO DE 2º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

CSV-PRO-2023/00338	1.021.995	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
CSV-PRO-2023/00341	1.021.968	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

(*)Retificado por ter saído com incorreções no D.O. RIO Nº 41, pág. 20, de 16/05/2023.

ONDE SE LÊ:

INDEFERIMENTO DE 2º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/08/2023

CSV-PRO-2023/04316	1.035.255	TIM CELULAR S/A

LEIA-SE:

INDEFERIMENTO DE 2º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

CSV-PRO- 2023/04316	1.035.255	TIM CELULAR S/A

(*)Retificado por ter saído com incorreções no D.O. RIO Nº 112, pág. 19, de 25/08/2023.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "G" Nº 156 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/2007 e o disposto no Decreto nº 34.012 de 20/06/11.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 09/10/2023, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Cícero Barbosa Sousa Monteiro**, Coordenador de Processo, registro nº 48.489-4 e **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3, para constituírem a Comissão de Fiscalização que se refere ao Pregão Eletrônico nº 729/2023 de 27/09/2023, para a aquisição de ancinho com 16 dentes sem cabo, sem Contrato, com a emissão de Nota de Autorização de Despesa - NAD, Nota de Empenho e Notas Fiscais, que serão atestadas por Gestores, em favor de D Maciel Comercial e Serviços Ltda. - EPP, para comprovação da compra constantes do processo nº 01/502.064/2023, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições do Pregão Eletrônico, em especial das disposições constantes do Pregão Eletrônico;

2) examinar e analisar se a aquisição do material está sendo entregue de acordo com todas as condições constantes na Homologação do Pregão Eletrônico;

3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;

4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições do Pregão Eletrônico.

PORTARIA COMLURB "G" Nº 157 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/07 e o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 29/09/2023, **Eduardo Mazza de Guenin Rabello**, Coordenador Especial de Diretoria, registro nº 65.553-6, **Luiz Alberto David de Sanson**, Assistente Especial da Presidência, registro 65.762-4, **Elias Gouvea Portes**, Gerente de Departamento-B, registro nº 20.587-7, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 089/2023, que se refere à prestação de serviços de elaboração de parecer técnico especializado para o estabelecimento das condições de equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n° 318/2003, firmado entre a COMLURB e a CICLUS Ambiental S.A. para concessão dos serviços de implantação e operação do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos no Município do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do processo nº 01/502.228/2023, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;

2) examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;

3) no caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;

4) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;

5) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo: 01/502.072/2023 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 766/2023, realizado em 06/10/2023, e autorizo a despesa referente à aquisição de pá quadrada nº 04 sem cabo e picareta ponta e pá larga sem cabo, nos seguintes termos:

- **VIBHUTI COMÉRCIO LTDA. EPP.:** Item 01, no valor de R$ 54.574,74 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos);

- **JULIANA ALMEIDA DE JESUS ATACADO E VAREJO.:** Item 02, no valor de R$ 4.029,00 (quatro mil e vinte e nove reais).

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Aprovo a Prestação de Contas relativo ao processo nº CLB-PRO-2023/06137, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade - PCA - DGC/GCC -PAJ

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº CLB-PRO-2023/06168, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade-DSU

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº CLB-PRO-2023/05423, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade-DAF-UGO.

Aprovo a Prestação de Contas relativo ao processo nº CLB-PRO-2023/06013, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade - DGG.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº **3385** - Dispensar, a pedido, **DIANA CAMPOS LOPES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/328.566-5, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 43827, setor 46632 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/46430)

Nº **3386** - Dispensar, a pedido, **ALINE GONÇALVES BAPTISTA ALVES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/298.824-4, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Administração, símbolo DAI-06, código 8133, setor 10754 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/46880)

Nº **3387** - Dispensar **MICHELE DE CARVALHO MARQUES DA COSTA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/275.722-7, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 36593, setor 44421 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/46089)

Nº **3388** - Tornar sem efeito a Resolução SME "P" Nº 2518, de 19 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 20-09-2023. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/38622)

Nº **3389** - Designar **VERÔNICA BIANCO MESQUITA DOS SANTOS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/268.438-9, para, sem prejuízo de suas funções, substituir FABIANA DE OLIVEIRA CABRAL PEREIRA, GERENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAS-07, código 45695, setor 10735 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/46604)

Nº **3390** - Designar **YARA RAMOS ANTUNES DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 10/113.413-9, para exercer, com eficácia a contar de 29 de agosto de 2023, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6383, setor 11326 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/45986)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

№ **3391** - Designar **LORENNA DOS SANTOS CORDEIRO FERNANDES DE CARVALHO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/341.009-9, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7754, setor 11048 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/42705)

№ **3392** - Designar **WENDEL FERNANDES PROCESSY**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/300.601-2, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6563, setor 11583 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/43735)

№ **3393** - Designar **ANA FRANCISCA MARQUES NUNES ROSA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/327.423-0, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7095, setor 11412 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/46065)

№ **3394** - Designar **CRISTINA DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 10/264.809-5, para exercer, com eficácia a contar de 25 de setembro de 2023, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8347, setor 11152 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/42488)

№ **3395** - Nomear **MICHELLE DE CARVALHO MARQUES DA COSTA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/275.722-7, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 36622, setor 44506 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/46089)

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1381, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Recadastra a organização administrativa do INSTITUTO TRILHO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art. 11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2023/30367 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Recadastrar a organização administrativa do INSTITUTO TRILHO, CNPJ nº 02.287.214/0001-16, entidade estabelecida na Rua Almirante Alexandrino, nº 1662, bairro de Santa Teresa, na área de jurisdição educacional da E/1ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém a CRECHE CANTINHO FELIZ DE SANTA TERESA, localizada na Rua Almirante Alexandrino, nº 2495 - parte, bairro de Santa Teresa, conforme a ata de assembleia registrada em 11/7/2023, no RCPJ, sob o nº 093245-163779, que a partir de 28/6/2023, passou a ter como Representante Legal: MARIANA PIZARRO MONTEIRO DE CARVALHO, CPF nº 740.***.***-34.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1382, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO NOTRE DAME - RECREIO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2023/29007 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO NOTRE DAME - RECREIO, localizado na Avenida das Américas, nº 19400, bairro do Recreio dos Bandeirantes, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - MONIQUE SENA DA SILVA por LUCIANA BARRANCO GOMES, CPF nº 129.***.***-17, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Faculdade Internacional Signorelli, registrado em 4/7/2018, na Universidade Santa Úrsula, sob o nº 2018220007, a partir de 16/5/2023.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA, CNPJ nº 92.017.516/0001-67.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1383, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada SOLDADINHO DE CHUMBO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2023/25561 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada SOLDADINHO DE CHUMBO, localizada na Rua Gustavo Corção, nº 941, lote 21, quadra 139, bairro do Recreio dos Bandeirantes, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - MARIA ALICE GONÇALVES FERREIRA por DANIELLE LOBO DE FREITAS PIMENTEL, CPF nº 093.***.***-86, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Faculdade de Educação Silva Serpa, registrado em 3/7/2009, no MEC - Universidade Federal Fluminense, sob o nº 01131/09-1, a partir de 1/2/2023.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo COLÉGIO SOLDADINHO DE CHUMBO LTDA, CNPJ nº 34.501.644/0001-85.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1384, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ASSOCIAÇÃO CRECHE ESPERANÇA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2023/26162 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ASSOCIAÇÃO CRECHE ESPERANÇA, localizada na Rua Vieira do Nascimento, nº 65/67, bairro de Realengo, na área de jurisdição educacional da E/8ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - GABRIELA D'OLIVEIRA GOIS por ELISÂNGELA VENANCIO CORREIA, CPF nº 099.***.***-81, em conformidade com o inciso V, artigo 30 da Deliberação E/CME nº 56/2023, a partir de 26/6/2023.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ASSOCIAÇÃO CRECHE ESPERANÇA, CNPJ nº 17.271.547/0001-24.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1385, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO CULTURAL MONTESSORI, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/01/000064/2023 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO CULTURAL MONTESSORI, localizado na Rua São Luiz Gonzaga, nº 1720, bairro de São Cristóvão, na área de jurisdição educacional da E/1ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - SABRINA BRAZ DOS SANTOS por RENATA SOUSA PALAS, CPF nº 080.***.***-11, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Augusto Motta, registrado em 6/8/2018, na própria instituição, sob o nº 7602796, a partir de 23/8/2023.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CENTRO CULTURAL MONTESSORI, CNPJ nº 35.455.216/0001-26.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1386, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada FLOR DE LIS, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2023/43713 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada FLOR DE LIS, localizada na Rua Conde de Irajá, nº 71, bairro de Botafogo, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - ANDRESSA DE ABREU GOMES por TALITA MATOS GOMES, CPF nº 141.***.***-32, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, registrado em 6/11/2019, na própria instituição, sob o nº 51874, a partir de 19/7/2023.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela VML EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, CNPJ nº 24.186.318/0001-77.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1387, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil da CRECHE COMUNITÁRIA AQUARELA DO SABER, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997);

c) os autos do processo nº SME-PRO-2023/40982 e o parecer firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: MARCIA SOUSA COELHO (matrícula nº 10/171605-9), ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO (matrícula nº 10/200198-0) e GRACIELI CASSIA PINHEIRO DE SOUZA (matrícula nº 10/275590-8), designados pela Portaria nº 36 - E/9ª CRE/GSM de 18/9/2023;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil da CRECHE COMUNITÁRIA AQUARELA DO SABER, localizada na Estrada do Moinho, nº 137, bairro de Campo Grande, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica CRECHE COMUNITÁRIA AQUARELA DO SABER, CNPJ nº 39.489.761/0001-94, com eficácia a contar de 18/9/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1388, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil do CENTRO EDUCACIONAL QUEEN, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997);

c) os autos do processo nº SME-PRO-2023/42314 e o parecer firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: ADRIANA DE MELO SANTANA (matrícula nº 12/242042-0), ANA MARIA DE MOURA PAULA (matrícula nº 10/199949-9) e MARIZA ROSA DE ARAÚJO (matrícula nº 10/280343-5), designados pela Portaria nº 53 - E/7ª CRE/GSM de 29/9/2023;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil do CENTRO EDUCACIONAL QUEEN, localizado na Rua Marolo, nº 41, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica CENTRO EDUCACIONAL QUEEN LTDA, CNPJ nº 40.209.462/0001-38, com eficácia a contar de 1/2/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1389, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento da instituição denominada REI PELÉ, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2023/27288, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: ANDRÉA PINTO FERNANDES DA SILVA (matrícula nº 12/158116-4), MARIA DE FATIMA HENRIQUES PEREIRA (matrícula nº 10/156872-4) e ROSANE BORGES DE SOUZA (matrícula nº 10/283383-8), designados pela Portaria nº 15 - E/3ª CRE/GSM de 17/7/2023;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2024, na forma da Deliberação CME nº 56/2023, o funcionamento da instituição denominada REI PELÉ, localizada na Rua Dona Emília, nº 204, bairro de Inhaúma, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil na modalidade de Creche.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:
I-ENTIDADE MANTENEDORA: CENTRO DE ENSINO COMUNITÁRIO EDSON ARANTES DO NASCIMENTO, CNPJ nº 50.687.905/0001-50, pessoa jurídica de direito privado, com estatuto social e ata de assembleia de 1/2/2023, registrados no RCPJ, sob o nº 093245-289140, a 16/5/2023, tendo como Representante Legal: FÁBIO DA COSTA ILDEFONSO, CPF nº 058.***.***-65, e no seu impedimento, FRANCISCO ORLANDO DE ARAUJO JUNIOR, CPF nº 110.***.***-78;
II - DENOMINAÇÃO (nome de fantasia): REI PELÉ;
III - EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:
a) DIRETORA - INGRID FONSECA ALVES, CPF nº 165.***.***-20, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, registrado na própria instituição, sob o nº 805865, em 31/8/2022;
b) COORDENADORA - IVONE GLORIA DA SILVA FONSECA, CPF nº 033.***.***-32, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Augusto Motta, registrado na própria instituição, sob o nº 5002116, em 18/10/2012;
c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - INGRID FONSECA ALVES, CPF nº 165.***.***-20, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, registrado na própria instituição, sob o nº 805865, em 31/8/2022;
V - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário integral;
VI - CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA: total de 214 alunos.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1390, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUINDO SONHOS, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2023/37235, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: MARIA DE FATIMA HENRIQUES PEREIRA (matrícula nº 10/156872-4), RENATA RODRIGUES BRANDÃO (matrícula nº 10/224714-6) e ROSANE BORGES DE SOUZA (matrícula nº 10/283383-8), designados pela Portaria nº 19 - E/3ª CRE/GSM de 12/9/2023;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2024, na forma da Deliberação CME nº 56/2023, o funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUINDO SONHOS, localizado na Rua Gonzaga de Campos, nº 92, bairro de Todos os Santos, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 1 ano, e Pré-Escola.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:
I-ENTIDADE MANTENEDORA: CRECHE ESCOLA CONSTRUINDO SONHOS LTDA, CNPJ nº 50.009.256/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, com contrato social consolidado de 26/6/2023, registrado na JUCERJA, sob o nº 332.1251589-3, a 3/7/2023, tendo como sócios: ANA CAROLINE FERNANDES SILVA DA SILVA, CPF nº 053.***.***-46, IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA DA FONSECA, CPF nº 077.***.***-26, LUIZ CARLOS MUNIZ DA SILVA JUNIOR, CPF nº 090.***.***-60, e SANDRO MARIO PEÇANHA DA FONSECA, CPF nº 996.***.***-20, sendo o primeiro Representante Legal;
II - DENOMINAÇÃO (nome de fantasia): CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUINDO SONHOS;
III-EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

a) DIRETORA - ANA CAROLINE FERNANDES SILVA DA SILVA, CPF nº 053.***.***-46, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Faculdade São Judas Tadeu, registrado em 15/8/2022, na Universidade Santa Úrsula, sob o nº 2022250360;
b) COORDENADORA - IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA DA FONSECA, CPF nº 077.***.***-26, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Iguaçu, registrado em 9/5/2008, na própria instituição, sob o nº 14970;
c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - ANA CAROLINE FERNANDES SILVA DA SILVA, CPF nº 053.***.***-46, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Faculdade São Judas Tadeu, registrado em 15/8/2022, na Universidade Santa Úrsula, sob o nº 2022250360;
IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário parcial e integral.

Art.3º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente:
I - no horário integral: 71 alunos;
II - no horário parcial: 142 alunos.
Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 71 alunos em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Art.4º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1391, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento da CRECHE COMUNITÁRIA PINTANDO SONHOS, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2023/22781, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: MARCIA SOUSA COELHO (matrícula nº 10/171605-9), LUCIANA MATEUS DE PAULA (matrícula nº 10/222162-0) e SELMA REGINA MARTINS MUNIZ (matrícula nº 10/193301-9), designados pela Portaria nº 26 - E/9ª CRE/GSM de 13/7/2023, alterada pela Portaria nº 28 de 7/8/2023;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2024, na forma da Deliberação CME nº 56/2023, o funcionamento da CRECHE COMUNITÁRIA PINTANDO SONHOS, localizada na Rua Valdir Azevedo, nº 60, bairro de Campo Grande, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil na modalidade de Creche, a partir de 1 ano.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:
I-ENTIDADE MANTENEDORA: CRECHE COMUNITÁRIA PINTANDO SONHOS, CNPJ nº 49.482.716/0001-61, pessoa jurídica de direito privado, com estatuto social e ata de assembleia de 31/10/2022, registrados no RCPJ, sob o nº 288442, a 6/2/2023, tendo como Representante Legal: ROSELI JESUS MARQUES DA SILVA, CPF nº 907.***.***-00;
II - DENOMINAÇÃO (nome de fantasia): CRECHE COMUNITÁRIA PINTANDO SONHOS;
III - EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:
a) DIRETORA - ELIZA DOS SANTOS FERNANDES, CPF nº 152.***.***-10, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Candido Mendes, registrado na própria instituição, sob o nº 48482, em 9/10/2018;
b) COORDENADORA - ROSELI JESUS MARQUES DA SILVA, CPF nº 907.***.***-00, portadora do certificado do Curso de Pós-graduação em Gestão Escolar: Orientação e Supervisão, emitido pela Faculdade de Educação São Luís, registrado na própria instituição, sob o nº 243, em 6/10/2021;
c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - THICIANE SANTOS ARAÚJO, CPF nº 050.***.***-90, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado na própria instituição, sob o nº 35954, em 27/8/2019;
V - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário integral;
VI - CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA: total de 120 alunos.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
DESPACHOS DA GERENTE DE 20/10/2023

INDEFERIMENTO:
Indefere autorização para funcionamento de Educação Infantil na Centro Educacional Morado, situada à rua Tiúba, nº 142, bairro de Vicente de Carvalho, de acordo com o que determina o §2º, art. 45, Del. E/CME nº 56/2023, tendo em vista a não apresentação dos seguintes documentos:
a. cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado;
b. prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa do Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
c. cópia do contrato de locação, devidamente assinado e registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
d. declaração da capacidade máxima de matrículas, retificado, para fins de menção no Ato de Autorização de Funcionamento, apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas e dos turnos de funcionamento, destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral (anexo V);
e. designação da equipe de técnico-administrativo-pedagógica na forma dos artigos 24, 25 e 28 desta Deliberação, juntando cópias:
• da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
• CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;
• do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função;
• comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39;
f. documento de regularização do imóvel:• cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
g. na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
h. cópia do Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018;
i. cópia do Projeto Político-Pedagógico (PPP), devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, onde conste, conforme Parecer CME Nº 1/2015, as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos;

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

SME-PRO-2023/46381
Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 e 31.614 de 18 de dezembro de 2009, no período de 27 e 28/09/2023, aos agentes públicos selecionados, vinculados a essa Secretaria Municipal de Educação - SME, elencados, que participaram convidados pela Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT, dos cursos e treinamentos, realizados na sede do IPLANRio.

SME-PRO-2023/16127
Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 22 a 30/04/2023, ao servidor **DIOGO CARDOSO DA SILVA**, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, matrícula 10/300.342-3, uma vez que participou como Técnico nas Competições do Desafio CPB x CBAt, na modalidade Atletismo, acompanhado a atleta Alice de Oliveira Correa, através do Comitê Paralímpico Brasileiro.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17/10/2023

Onde se lê:
SME-PRO-2023/45625
Autorizo a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, das servidoras **RYNA WANZELER DE OLIVEIRA**, matrículas 11/328.146-6 e 10/258.509-9, e **KARINA DE BRITO TAVARES**, matrícula 60/323.163-6, para atividades de Captação de Emendas Parlamentares, realizadas em Brasília/DF, no período 17 a 19 de outubro de 2023, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

Leia-se:
SME-PRO-2023/45625
Autorizo a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, das servidoras **RYNA WANZELER DE OLIVEIRA**, matrículas 11/328.146-6 e 10/258.509-9, e **KARINA DE BRITO TAVARES**, matrícula 60/323.163-6, para atividades de Captação de Emendas Parlamentares, realizadas em Brasília/DF, no período 16 a 19 de outubro de 2023, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

Publicado no D.O. Rio nº 146, de 18/10/2023, pág. 27.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 437, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 300, de 17 de agosto de 2023, que designou os servidores para atuarem na forma de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato n.º 121/2023 relacionado ao processo SME-PRO-2023/30342 (contratação da empresa Comercial Milano Brasil LTDA), Contrato n.º 120/2023 relacionado ao processo SME-PRO-2023/30341 (contratação da empresa Ermar Alimentos LTDA), Contrato n.º 123/2023 relacionado ao processo SME-PRO-2023/30346 (contratação da empresa Avanty Comércio e Serviços LTDA) e Contrato n.º 124/2023 relacionado ao processo SME-PRO-2023/30345 (contratação da empresa Infinity Multiserviços LTDA), referente ao fornecimento de gêneros/produtos alimentícios para atender as unidades escolares da E/4.ª CRE com validade a partir de 14 de agosto de 2023, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 437, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

FUNÇÃOI	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Ramos de Souza Moraes	11/165062-1	E/4ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane Andréia Rodrigues da Silva	11/241.575-0	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sabrina Faria Rodrigues	12/246.975-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Desiderio Oliveira da Silva	10/293.649-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Lurdes Pereira dos Santos	11/017206-4	E/CRE (04.10.001) Escola Municipal Ema Negrão de Lima
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Vellozo Ferreira Cavalcante	12/241967-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Luis de Souza Oliveira	10/296663-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Adeliana Lopes de Souza	10/284059-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa dos Santos Simões	11/276039-5	E/CRE (04.10.002) Escola Municipal Albino Souza Cruz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Dias Garrot	12/249251-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Virginia Correa Bruno	10/198761-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Farias da Silva Pinto Rodrigues	10/199918-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivone Luisa Francisco Ferreira	11/137554-2	E/CRE (04.10.003) Escola Municipal Ruy Barbosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Allevato da Silva	12/232402-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Moreira Thomaz	12/202551-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Herica Dias da Cruz	10/227966-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Paula Paiva Nascimento	11/162587-0	E/CRE (04.10.004) Escola Municipal Pedro Lessa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Vander Ferreira Santana	12/306489-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Rezende Reis	10/192569-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wanessa Braz dos Passos	10/296535-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janete Haddad Lopes	70/323155-2	E/CRE (04.10.005) Escola Municipal João Barbalho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aliomar Herminio Pereira Neto	12/173705-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Raquel Figueira da Silva	10/284023-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Calheiros de Souza Cabral	12/107747-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Tavares Vieira Soares	11/257311-1	E/CRE (04.10.006) Escola Municipal Professor Carneiro Ribeiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Duarte Maia de Lima dos Anjos	12/252543-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gellian da Silva domingos Moreira	10/211064-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Marques R. de Souza	12/215785-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elenice Maria Vieira de Araujo	12/222570-4	E/CRE (04.10.007) Escola Municipal Padre Manoel da Nóbrega
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia da Costa Mudesto Fernandes	11/235194-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiano Silva villas Boas	12/315113-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida Barbosa da Silva	10/215269-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Maria Carlos Semidei	11/264678-4	E/CRE (04.10.008) Escola Municipal Walt Disney
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Cristina borba de Oliveira	12/166834-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karine Aparecida Torquato Soares da Silva	12/284109-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela Pereira Balbo Carvalho	10/195107-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago Mendonça dos Santos	11/288318-9	E/CRE (04.10.009) Escola Municipal Dilermando Cruz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michely Lopes Campbell da Silva	12/299690-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eloísa Alves Cardoso	10/208859-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila de Figueiredo Pereira	10/280314-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DIOGO ORLANDO ELIAS DO ESPÍRITO SANTO	10/297376-6	E/CRE (04.10.010) Escola Municipal Nerval de Gouveia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Gomes Rosa Victorino	12/256694-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Santos da Silva	10/284066-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Correa dos Santos Medeiros	11/256642-0	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eric Moritz de Campos	11/246623-3	E/CRE (04.10.011) Escola Municipal Edmundo Lins
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Lotufo Soares	12/207049-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Machado Mendes	12/208826-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli Ferreira da Silva	10/112269-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Oliveira da Silva	11/261436-0	E/CRE (04.10.012) Escola Municipal Clotilde Guimarães
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Paulo Pereira dos Santos	12/247903-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Ferreira de Almeida	10/296534-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gláucia Borges da Luz	10/294294-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maralila Sampaio dos Santos	11/154020-2	E/CRE (04.10.013) Escola Municipal Carlos Chagas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirian Cristina dos Santos Martins Cadena	12/248059-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Pinto Teixeira	10/301450-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Amaro Ribeiro	12/299753-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana da Costa Marques	11/260680-4	E /CRE (04.10.015) Escola Municipal Clóvis Beviláqua
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Damasceno Oliveira	12/274160-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele Moraes Sant'ana	12/207284-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Penha Machado	10/227931-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea de Fátima Martire	11/171413-8	E/CRE (04.10.016) Escola Municipal Chile
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago Gomes de Carvalho	12/244738-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Vieira de Figueiredo Melo	10/194198-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fábia Bahia de Souza Pinto	10/284088-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Ignez Ceccopieri Baptista	11/116560-4	E/CRE (04.10.018) Escola Municipal Berlim
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Oliveira Santiago	12/267355-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isaura da Glória Garcia	12/216213-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Senira Vieira	10/056619-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Telma da Silva Teixeira	11/143969-4	E/CRE (04.10.020) Escola Municipal Joracy Camargo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joyce Valporto do Nascimento	10/289081-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila da Silva Dornelas	12/299688-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Fonseca e Souza	12/272522-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Rodrigues de Silveira Santos	11/232043-0	E/CRE (04.10.021) Escola Municipal Brasil
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Augusto Moreira Leite	12/267434-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Sette	10/153981-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aldo Cesar Braga Pereira	10/171203-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leandro Oliveira de Almeida	11/209216-1	E /CRE (04.10.022) Escola Municipal Odilon de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ludwig Ferreira Araujo	12/298068-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joziane Pessanha Nogueira Gomes	10/193441-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janeide Vieira do Nascimento	10/227757-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Dutra Lanor da Silva	11/217982-8	E/CRE (04.10.023) Escola Municipal Luiz Cesar Sayão Garcez
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Santos Nunes	12/223127-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Farias Jorge	10/302118-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Madalena Reis de Souza	10/231074-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bernilda Leobons Silva	11/242771-4	E/CRE (04.10.025) Escola Municipal Anibal Freire
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josimar Mendes da Silva	12/297603-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érica Gomes Brito	12/300315-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josete Pereira Vianna dos Santos	10/218898-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luis Fabbio Gonçalves	11/302142-5	E/CRE (04.10.026) Escola Municipal Professora Maria Cerqueira e Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Rodrigues Moraes do Nascimento	12/298772-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Humberto da Paz de Almeida	10/335742-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos de Oliveira Fraga	10/170330-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Carneiro Fernandes	11/217852-3	E /CRE (04.10.202) CIEP Yuri Gagarin
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margareth Oliveira de Almeida	12/200820-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Shirley Destefano Fernandes	10/215710-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ademir José Gerônimo de Menezes	10/228388-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gustavo Alberto Otsuka Oliveira de Menezes	11/234130-3	E/CRE (04.10.501) CIEP Presidente Juscelino Kubitschek
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata dos Reis	12/168242-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nilton Cesar Spinelli	12/166401-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina borges Ferreira	12/259392-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Castro Silva Koenigkam	12/239613-3	E/CRE (04.10.502) CIEP Maestro Francisco Mignone
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Silva de Miranda	12/306444-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana dos Santos Lazari	10/229767-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ângela Maria Gonçalves Carriço	12/121512-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Cerqueira dos Santos	11/165472-2	E/CRE (04.10.601) Creche Municipal Manguinhos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Portes de Lacerda Paula	12/268301-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Machado Pastor	10/275809-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Lucas da Ávila Silva	10/331724-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Evelyn Stojak Bianchini	11/200911-6	E /CRE (04.10.602) Creche Municipal Doutor Juvenil de Souza Lopes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna de Souza Sacramento	10/321753-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea salgueiro da Costa	10/321751-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Olivia Reis de Souza	12/222926-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Medrado Monteiro do Nascimento	12/227866-1	E/CRE (04.10.603) Creche Municipal Chico Bento
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Cristina Lima de Souza	10/257946-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise de Oliveira Marrocos	10/273741-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Irani Oliveira da Silva	10/257946-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Salvadora Grisolia	11/172335-2	E/CRE (04.10.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Doutor Domingos Arthur Machado Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paraguassu Baptista	12/239076-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo Cunha Guedes Gamboa	10/259206-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Silva de Freitas Natália	10/301633-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ellen Lira Brasil	11/162718-1	E/CRE (04.10.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Doutor Antônio Fernandes Figueira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelo Vila Nova de Lima	12/266793-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Lessa Bides da Silva Anselmo	10/318121-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karine Vieira da Silva	10/318116-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iago de Araujo Silva	11/293504-7	E/CRE (04.10.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Joaquim Venâncio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Cristina Pereira	12/249333-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Júlia Cupertino da Fonseca	10/319764-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Gonçalves Teixeira	10/294230-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Dias de Paula Rosa	11/136195-5	E/CRE (04.10.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Sargento Jorge Faleiro de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margareth de Souza Teodoro	12/275.492-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Gonçalves Martins	10/282080-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Shirley Batista Sant'Ana	10/276441-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sueli de Lemos Morsch	11/199860-8	E/CRE (04.10.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Neoci Dias de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julieth de Souza ribeiro da Silva	12/268307-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréia Lima de Freitas Villela	10/275790-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda da Conceição Barros dos Anjos	10/318012-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edijanes da Silva Bittencourt de Carvalho	11/215821-0	E/CRE (04.10.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Jardim de Infância Pierre Janet
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Cardoso de Lima Zangerolame	12/232925-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Guidani da Silva	12/279636-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Teixeira de Farias do Nascimento	10/249399-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lady Guinevere Martinez Souza	11/234445-5	E/CRE (04.10.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Tânia da Rocha Correa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Mothé Diniz	12/246024-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana da conceição da Silva Lima	10/291578-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina de Jesus Oliveira	10/298313-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Lopes do Couto Pinto	11/207046-4	E/CRE (04.10.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Almir Leite Ribeiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriel Oliveira de Carvalho	12/259196-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valdelice de Oliveira Cipriano	10/249331-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luzia Guimarães Soares	10/233085-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Magaly Diniz de Souza Moura	11/259362-2	E/CRE (04.10.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Miguel Couto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Denize Cardoso de Souza	10/228052-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia de Azevedo Lima	10/265836-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kátia Pereira Fonseca	10/219373-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida Dantas Rodrigues	11/166802-9	E/CRE (04.10.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Lais Netto dos Reis
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Waleska Dantas Damasceno Nascimento	12/298780-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Nuñez Neustadt	12/301632-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica de Lima Noronha	10/194470-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ingrid Alves Azevedo Senhor	11/234690-6	E/CRE (04.10.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Coronel Assunção
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata borges Pessanha	12/296312-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Cervo Lopes	10/311923-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria José dos Santos Rodrigues	10/228541-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cássia Soares Miranda	12/247207-4	E/CRE (04.11.001) Escola Municipal Monsenhor Rocha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Camila Cardoso Rodrigues	11/279796-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Madalena Alves Silva Conegundes Salvador	10/202480-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele dos Santos Oliveira	10/227927-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Azini Henrique	11/276810-9	E/CRE (04.11.002) Escola Municipal Bernardo de Vasconcelos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Carlos Vieira Junior	12/302309-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angélica Alves da Silva	12/298190-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Laziane Lourenço de Andrade	10/272582-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia de Souza Caldas	11/150131-1	E/CRE (04.11.004) Escola Municipal Leonor Coelho Pereira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene Lopes de Melo Cunha	12/267400-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabíola Rodrigues Pereira	10/294267-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Lourenço da Silva	10/284028-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Bispo Santos Dias	11/169187-4	E/CRE (04.11.005) Escola Municipal Presidente Eurico Dutra
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marco Aurelio do Amaral Oliveira	10/199424-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirelli Lamoica Garcia Ferreira	10/282308-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Regina de Souza Lima Bittencourt	10/200967-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Mariano dos Santos	11/116295-7	E/CRE (04.11.006) Escola Municipal Conde de Agrolongo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafaela Bravo	12/327295-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alinne Darc Ramos Bastos	10/192423-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jane Ferreira de Lima	10/232348-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Dantas Rodrigues	11/249916-8	E/CRE (04.11.007) Escola Municipal Ariosto Espinheira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kaline de Morais Fontenele	12/321071-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Barbosa	10/244369-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Martha Virginia das Mercês Lopes	12/265272-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirian Ferreira da Silva	11/200585-8	E/CRE (04.11.008) Escola Municipal Professor Souza Carneiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane Tavares de Almeida	12/296472-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Gonzalez Nunes da Silva	10/285744-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia da Silva Souza de Azevedo	10/247263-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Garrido Souza	11/170220-8	E/CRE (04.11.009) Escola Municipal Cientista Mario Kröeff
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Martins dos Santos Rangel	12/242636-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele de Freitas Silva	10/266839-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Neusa Duarte Santiago	10/244357-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marjorie Mendonça da Silva Guimarães	11/264723-8	E/CRE (04.11.010) Escola Municipal Brant Horta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vinicius Marmontele Guimarães Pereira	12/302360-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcione de Paula Santos	12/284929-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Pereira da Silva Menezes	10/227837-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilene de Carvalho	11/106180-3	E /CRE (04.11.011) Escola Municipal Professor Augusto Motta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaís Fernandes Pereira de Oliveira	12/272790-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Santos Teixeira	10/285743-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vinícius Juffo da Gama	10/285739-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Cristina Vieira Reis	11/296315-5	E/CRE (04.11.012) Escola Municipal João Marques dos Reis
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Letícia Santiago de Oliveira	12/246986-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilene Lopes Teixeira	10/194451-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Magorno Nogueira	10/242032-1	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anderson Félix Fernandes	11/247948-3	E /CRE (04.11.013) Escola Municipal Fernando Tude de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Graça Neves	12/166497-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Charles dos Santos	10/284100-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Ramos Francisco	10/228226-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Freitas de Brito	11/221787-5	E /CRE (04.11.014) Escola Municipal João de Deus
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cíntia Fernandes de Souza	12/207024-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria da Silva Soares	10/168613-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anderson Cavalcanti Arguim	10/288381-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edna de Souza Ferreira	11/272445-8	E/CRE (04.11.015) Escola Municipal Suíça
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Maria Vieira de Medeiros	10/244355-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Dias de Marins	10/284038-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roseli sobreira Borrego	12/327.218-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Lorenzo Pampillo Morais	11/279219-0	E/CRE (04.11.017) Escola Municipal Ministro Afrânio Costa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Layla do Carmo Cruz dos Santos	12/297554-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Carla dos Santos	10/163054-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Regina Saldanha de Assis Carvalho	10/228143-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Braga Pinto Vianna	11/231950-7	E/CRE (04.11.018) Escola Municipal Professor Ary Quintella
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denize Ricardo Pereira	12/114807-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Pereira Matias Vieira Baptista	10/284139-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisete de Aragão Cassemiro Risso	12/122856-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Glória Ferreira da Costa	11/154468-3	E/CRE (04.11.020) Escola Municipal Grécia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edson Dias Alecyr	12/199512-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cassia Alves Celestino	10/272083-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmem Lucia Laurinda da Silva	10/230217-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Teresa Cristina Coelho Bendas Feres Lima	11/215582-8	E/CRE (04.11.021) Escola Municipal Miguel Ângelo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Cardoso Moreira	12/199814-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sumaira Lamar Calil	12/259433-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivani Maria da Silva de Melo	10/244388-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Leiroz Pinto	70/307545-4	E/CRE (04.11.022) Escola Municipal Marcílio Dias
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta de Carvalho Oliveira Gomes	12/216055-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago Santos Machado	10/284010-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silene de Araújo Ramos Simões	10/157773-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Seabra Domingues Silva	11/147122-6	E/CRE (04.11.023) Escola Municipal Ministro Plínio Casado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Filgueiras Farias da Cruz	12/282628-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anderson Carlos Alcantara da Silva	12/267374-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valdecira de carvalho	10/151816-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wellington Gomes Santos	11/234651-8	E/CRE (04.11.028) Escola Municipal São Paulo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Moreira Celio	12/193279-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Gomes da Silva	12/199996-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Costa da Silva	10/277846-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Pinheiro Alves	11/216383-0	E /CRE (04.11.036) Escola Municipal Francisco José Oliveira Vianna
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andresa de Araujo Morais	12/267862-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina dos Santos Segal Gonçalves	12/263700-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alex Cordeiro da Conceição	10/284056-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jussara Siviotti de Alcantara	11/153875-0	E/CRE (04.11.049) Escola Municipal Cantor e Compositor Gonzaguinha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Yara Ramos Antunes da Silva	12/113413-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Xavier de Souza Pimentel	12/285012-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ellizabeth Gomes pereira Barreto	10/194418-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia da Silva Pitta de Mattos	11/157788-1	E/CRE (04.11.202) CIEP Gregório Bezerra
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Simões Mendes	12/157891-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cyntia Kelly Menezes da Silva Burguinhão	12/232400-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Cruz Ventura Bueno	10/200732-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rachel Nigre de Lima	11/251216-8	E /CRE (04.11.502) CIEP Deputado José Carlos Brandão Monteiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandro de Oliveira Barbosa	10/296550-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma Freire Crispiniano	10/151638-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Duarte e Silva de Moraes	12/265659-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Salvadora Ferreira	11/171834-5	E/CRE (04.11.601) Creche Municipal Carlos Drummond de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia da Luz Oliveira Felix	12/263729-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Luciana Fonseca Albuquerque	10/249368-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Lopes da Silva	10/249371-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Nunes da Silva	11/260520-2	E/CRE (04.11.602) Creche Municipal Tempo de Aprender
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Cristina Pereira	12/290297-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Regina de Farias	10/249472-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele de Almeida Gama	10/218195-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Vieira Lins Felizardo de Azevedo	11/266181-7	E/CRE (04.11.603) Creche Municipal Morro da Paz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane de Brito Gomes	12/268322-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Nascimento de Oliveira Ozana	10/253814-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Telma Cristina Soutinho Penedo	10/256085-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carine da Silva Machado	12/274759-0	E /CRE (04.11.604) Creche Municipal Betinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Pereira Domingos	10/275804-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele Aparecida dos Anjos Ferreira	10/275498-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vladimir Antonio Cavalcante de Freitas	10/265269-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Evandro Madruga de Oliveira	11/232247-7	E/CRE (04.11.605) Creche Municipal Caracol
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Lessa da Fonseca	12/165453-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Andressa Galdino	10/298799-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Matos da Silva	10/249354-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra de Souza .Dassié	11/215815-2	E/CRE (04.11.607) Creche Municipal Maria Altamira Chaves Olegário
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marise Ferreira de Oliveira	12/235134-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Queli Cristina Silva Cabral	10/249364-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giseli Magali Moura Borba	10/266854-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Claudia Balbino Camargo Miranda	11/279616-7	E/CRE (04.11.609) Creche Municipal Tia Ruth Costa dos Santos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Maria Ventura Bomfim	12/246974-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Nogueira de Almeida	10/293431-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Pessanha de O. Teixeira	10/301376-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Angélica Góes Gonçalves	11/128493-4	E/CRE (04.11.610) Creche Municipal Mussum - O Trapalhão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Carolina Silveira Sylvestre	12/282458-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Silva de Oliveira	10/268287-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marília Barbosa Ferreira dos Santos	10/301618-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Braga Brito Rocha	11/216096-8	E/CRE (04.11.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Mariana Rocha de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Reis Pereira	12/239025-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Monteiro de Macedo	10/222767-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Ferreira Santos	10/253617-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Regina Teotonio Lopes	11/200814-2	E/CRE (04.11.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Joel Luiz de Azevedo Bastos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gleice kéteri Queiroz da Silva	12/279161-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Penha de Fátima de A. Bastos da Silva	10/251101-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana de Carvalho	10/280810-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Copelo da Silva	12/242582-5	E/CRE (04.11.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria de Lourdes Ferreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jandira Lazzari Ferreira	10/232278-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Luiza Marques de Souza	10/291832-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eline Moreira de Oliveira	11/327312-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Brandão Gentil	12/279134-1	E/CRE (04.11.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Morro da Fé
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Silva de Barreto	11/282302-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréia Portugal Guedes dos Santos	10/279158-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina de Aguiar dos Santos	10/318026-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Mondaini Rizzo e Silva	11/222211-5	E/CRE (04.11.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Edmundo da Luz Pinto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tais Fabiane Borges Barreto	12/282174-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine de Rezende Alves	10/244730-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidiane de Castro Reto	10/268310-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Creusa Corrêa Santos	12/249256-9	E/CRE (04.11.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Goethe
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cecília Barros da Silva	11/128056-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Andrade Figueiredo Oliveira	10/254000-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma Cordeiro do Nascimento	10/051993-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tainá Cintia Oliveira de Mederiros	12/253770-2	E/CRE (04.11.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pioneiras Sociais, 13
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bernadeth Manduano	10/264495-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Rodrigues dos Santos	10/242880-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Soares de Almeida	12/293.979-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvania Moraes Dias	11/222650-4	E/CRE (04.11.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil São Vicente
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima dos Santos Angélica	12/246566-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nilma Aparecida Pereira da Silva	10/195006-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karoline Santos do Nascimento	10/293434-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Christiane Lagarto Fontoura	11/248910-2	E/CRE (04.30.001) Escola Municipal Professor Josué de Castro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ayrton Pereira da Silva Junior	12/173676-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caren Cristina Sampaio da Silva	10/296548-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adenice Machado Jacinto	10/201193-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Aranha da Silva Pimentel	11/258467-0	E/CRE (04.30.002) Escola Municipal Teotônio Villela
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Mattos de Castro	12/322979-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Martins Mendes Pinto Lima	12/261544-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Avani Marinho da Silva	10/168740-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavio Marcio Silva Aragão	11/169743-2	E/CRE (04.30.003) Escola Municipal Bahia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Pernas Ferreira Relvas	12/269155-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago dos Santos Martins	10/291693-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Ambrosina dos Santos de Sá	10/282221-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra da Cunha Aguiar Fonseca	11/222845-0	E/CRE (04.30.004) Escola Municipal IV Centenário
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Cristina Sabino Neves Vieira	12/215698-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Pinto Rodrigues	12/222034-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luís Cláudio Lotufo de Souza	10/296544-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Geraldo da Silva	11/302113-6	E/CRE (04.30.005) Escola Municipal Tenente General Napion
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nathália Santos de Aguiar Nunes	12/285008-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane do Nascimento da Silva	12/266185-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Marion Cony Carlos	10/212276-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suelen de Souza Albuquerque	12/298189-2	E/CRE (04.30.007) Escola Municipal Nova Holanda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Ramos da Cruz	11/172245-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivaldete de Jesus Moraes da Silva	10/222465-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Nascimento Brandão	12/297733-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele de Souza Pinto	11/223205-6	E/CRE (04.30.009) Escola Municipal Professor Paulo Freire
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sebastiana Maria Pereira Gusmão Gonçalves	12/282651-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lindalva Lima Martins dos Santos	10/218907-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria do Rosário Souza de Farias	10/227971-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Vieira Ferrão	11/223049-8	E/CRE (04.30.010) Escola Municipal Escritor Bartolomeu Campos de Queiros
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Pereira de Oliveira	12/154368-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia Jendiroba Bayer	10/264697-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elias Paulino da Silva	10/284058-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marisa Barros de Pinho	11/100274-0	E/CRE (04.30.011) Escola Municipal Escritor Lêdo Ivo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonio Claudio Archanjo Roza	12/274856-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Santos de Oliveira	10/290763-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Maria Viana da Silva	10/219547-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julianna de Souza Nogueira	11/301500-5	E /CRE (04.30.012) Escola Municipal Genival Pereira de Albuquerque
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diana Campos Lopes	12/328566-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Canuto Maciel	12/301597-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pâmela de Souza Rodrigues Monteiro	10/298233-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Oliveira Carneiro	11/277056-8	E /CRE (04.30.013) Escola Municipal Osmar Paiva Camelo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Raposo Novaes	12/193929-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julio Cesar da Silva Magalhães Pinto	10/284011-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Walquíria da Silva Porfírio dos Santos	12/228172-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene de Oliveira	11/282449-8	E/CRE (04.30.014) Escola Municipal Lino Martins da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique da silva Correia	12/279792-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Luiz da Silva Pedro	10/288332-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Cristina de Souza Marinho	12/274805-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Regina Martins Melo	11/260449-4	E /CRE (04.30.015) Escola Municipal Erpídio Cabral de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Verônica Gonçalves Coelho	12/286123-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Elias Ecard Roque	10/277080-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Leal Neves Rocha de Menezes	10/297261-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karen do Nascimento Moreno	12/232060-4	E/CRE (04.30.016) Escola Municipal Olimpíadas Rio 2016
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milena Paula de Melo	12/297611-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Alves de Oliveira	10/296538-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Felipe Vieira Ferrão	10/242266-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Núbia Carvalho do Nascimento	11/278888-3	E/CRE (04.30.018) Escola Municipal Medalhista Olímpico Lucas Saatkamp
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisa Maria Lopes Ferreira Saturnino	12/301441-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Tatiana do Valle Pereira Alves	10/300321-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ythalo Matheus Dias Tadim dos Santos	10/302230-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Nunes Baptista Amorim	11/216038-0	E/CRE (04.30.019) Escola Municipal Escritor Millôr Fernandes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Luciana Andrade de Melo Salgado	12/298773-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo silva Magalhães	12/298111-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vinicius Soares Sabino dos Santos	10/299971-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alex Silva de Souza	11/261323-0	E/CRE (04.30.020) Escola Municipal Vereadora Marielle Franco
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ângela Silva de Sousa	12/296314-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa da Silva Albuquerque	10/252955-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sílvia Alessandra Ribeiro de Farias	10/193870-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisleide Gonçalves Silvério da Silva	11/241930-7	E/CRE (04.30.201) CIEP Ministro Gustavo Capanema
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erickson Fernandes dos Santos	12/300332-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria de Souza Ramalho	10/260681-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Aparecida Ramos	10/244394-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Rodrigues de Oliveira	11/264792-3	E/CRE (04.30.204) CIEP Operário Vicente Mariano
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pirscila Leão Miranda	12/298045-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo José Pereira	10/284126-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wendel Fernandes Processy	12/300601-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriano Rosa de Souza	11/282303-7	E/CRE (04.30.206) CIEP Hélio Smidt
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Correa da Rocha Pinheiro	12/222137-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alcione Maria Silva Braga	10/229831-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ronaldo Ronis Pantaleão Menezes	10/285979-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Gonçalves de Oliveira	11/246980-7	E/CRE (04.30.501) CIEP Presidente Samora Machel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane Santos Peixoto	12/258936-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Sampaio Bamberg de Oliveira	12/222584-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jonatas Brasil de Sousa	10/208822-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea da Silva Fonseca	11/200577-5	E/CRE (04.30.502) CIEP Elis Regina
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria de Araujo Azeredo	12/172461-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Gomes de Oliveira Batista	12/290105-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Lara Santana	10/290762-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Ribeiro Pires	12/165648-7	E/CRE (04.30.503) CIEP Leonel de Moura Brizola
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caio Cesar da Silveira Cavalcante silva	12/278897-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabrielle Peixoto Taranto	11/200687-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane da Costa Francisco Martins Pinto	12/216174-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Piaes Bencardino	11/232194-1	E/CRE (04.30.601) Creche Municipal Menino Maluquinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Celso Bizarro Lima	12/234625-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thalita Cristina Giro de miranda	10/279608-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanda Menezes de souza	10/256086-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gladys Ferraz Saraiva	11/192319-2	E/CRE (04.30.602) Creche Municipal Vila Pinheiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josefa Natalia da Costa Farias	12/279633-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Auxiliadora de Oliveira	10/253804-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aparecida Filgueiras da Silva	10/261528-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Célia Firmino da Conceição	11/288212-4	E/CRE (04.30.603) Creche Municipal Tio Mário
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Figueiredo Sathler de Melo	10/279137-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nilce Gurjão dos Santos Philadelpho	10/282186-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda da Silva Lourenço Gavelack	10/275480-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria dos Santos Ignacio	11/274817-6	E/CRE (04.30.604) Creche Municipal Monteiro Lobato
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Cristina Bernardo da Silva B. Ruivo	12/298804-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Conceição da Silva Rodrigues	10/293424-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Lucia Nunes Lourenço	10/298802-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Helena Morais de Azevedo	11/105609-2	E/CRE (04.30.605) Creche Municipal Nova Holanda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Ferreira Chiletto da Silva	12/301617-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Carolina Barreto de Melo	10/301607-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Araujo de Almeida	10/257936-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marizélia França de Paula	12/249355-9	E /CRE (04.30.607) Creche Municipal Professor Paulo Freire
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Liliana Vila Correa	11/248907-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lourdes Batista Allan	10/290341-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Maria da Silva Alves	10/249391-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Paulo Sobral Dias Netto	11/335252-3	E /CRE (04.30.701) CEJA - Centro de Educação de Jovens e Adultos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo Gomes de Oliveira	12/328570-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariangela Honorato de Mendonça	10/286182-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia dos Santos Mendes	10/244386-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Barros Fruitos Motta	11/215717-0	E/CRE (04.30.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pescador Isidoro Duarte
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa de Oliveira Santos Pessoa	10/301371-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Isabel da Silva Santos	10/293418-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Borges do Nascimento	10/262099-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Barbosa Alves	11/246587-0	E/CRE (04.30.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Kelita Faria de Paula
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suelen Maciel da Cunha	12/268362-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Farias Bosso	10/280559-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elayne Pinheiro Melo	10/279610-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Samantha Ferraz Lobo Cavalcanti	11/172103-4	E/CRE (04.30.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Moacyr de Góes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ingrid de Jesus White Mascarenhas	12/285077-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa do Nascimento	10/293505-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela Fernanda de Mendonça	10/282867-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dione Vasconcelos Alves Britto	11/260457-7	E/CRE (04.30.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cremilda da Silva dos Santos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sarita Clemente de Moraes	12/222286-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Fernanda Lameira de Souza	10/301447-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais da Silva Santos	10/302662-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thuanny Cruz da Silva Pascarelli	11/268576-6	E/CRE (04.30.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Solange Conceição Tricarico
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Carvalho da Silva	10/334287-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula de Souza Soares de Oliveira	10/318044-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Consuelo Gomes Martins	10/266830-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Costa Moura	11/246954-2	E /CRE (04.30.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cléia Santos de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keila Daiana Nascimento Pessoa	12/285081-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Melo Calazans	10/318038-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Maria da Silva	10/285083-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrezza Hubeane Nóbrega Dias	11/298323-7	E /CRE (04.30.807) Escola Municipal EDI Maria Amélia Castro e Silva Belfort
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila das Graças Vieira Maia Rodrigues	12/298775-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz da Silva Ferreira	10/301623-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marisa Batalha de Souza	10/318119-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Gonçalves Soares Patrício	11/232774-0	E /CRE (04.30.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Azoilda Trinidade (Zô)
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Quental Victorino	12/221933-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carine Emanuele de Souza Barreto Guedes	10/298798-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hercules Cruz de Souza	10/285263-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Gomes da Silva	11/264633-9	E /CRE (04.30.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Luiz Felipe Marques Fonteles
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassia Cristina Barreto Santos	12/248857-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula de Lanna	10/305970-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elizabeth Coelho	10/249498-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeska Barboteu Penha	11/254830-3	E/CRE (04.30.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Evandro Motta Marcondes Guerra
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanesa Antunes da Costa Araujo	12/284826-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thayná da Silva Santos	10/301627-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Elen Pina de Vasconcelos	10/301361-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Chayenne Ferreira Fliess de Castro	11/279803-1	E/CRE (04.30.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Willian Peixoto Arjona
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Medeiros Ribeiro	12/300602-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zenilda Peçanha Agnes Coelho	10/293488-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Almeida	10/300603-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Taína dos Reis do Carmo	11/279612-6	E/CRE (04.30.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Eder Francis Carbonera
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Cristina Rodrigues Esteves	12/249988-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Pereira da Silva	10/294287-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aurilene Bernardo de Paula	10/262190-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Luciana Chaves de Oliveira	11/299749-2	E/CRE (04.30.813) Espaço de Desenvolvimento Infantil Armando de Salles Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Cristina de Oliveira Loureiro	10/321372-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Mattos de Souza	10/259358-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aneli dos Santos Schimidt	10/200276-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Alves Serapião da Silva	11/172192-7	E/CRE (04.30.814) Espaço de Desenvolvimento Infantil João Crisóstomo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andressa Medeiros da Silva	12/275803-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Félix Aguiar	10/294107-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kezia gomes da Silva	10/268329-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilda Maria Gil de Almeida	12/284045-2	E/CRE (04.30.815) Creche Municipal Pescador Albano Rosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keith Darliana Perrut da Silva Marcelino	10/289752-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucélia Perrut da Silva	10/279152-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Christiane Pereira Bastos Peixoto	10/298791-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane Cristina Rodrigues L. Ceccarelli	11/137034-5	E/CRE (04.31.001) Escola Municipal Ary Barroso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane de Assis Almeida	12/209038-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora dos Santos Rodrigues	10/284026-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Jacqueline Silva de Oliveira	10/217325-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Lomar de Heredia Donadio	11/231519-9	E/CRE (04.31.002) Escola Municipal David Perez
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Julia Chaves Bernardo	12/200208-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Gorete da costa Simtob	12/206961-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Othon Ferreira Baptista	10/272770-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thainá da Mata Rodrigues	12/256094-4	E/CRE (04.31.003) Escola Municipal Miguel Gustavo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erika Silva de Freitas	11/260792-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra de Jesus Pinheiro	10/224019-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vilza Nascimento	10/244383-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nilma Maria Teixeira Amaral dos Santos	11/115702-3	E/CRE (04.31.004) Escola Municipal Alfredo Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nivia Rodrigues de Melo	12/192810-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Soares da Cal	10/115504-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tathiane Gonçalves Pereira e Silva	10/284073-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cínthia Viana Tavares da Silva	11/258514-9	E/CRE (04.31.006) Escola Municipal São João Batista
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eleziane Amorim Souza	12/275857-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Bianco Veloso Marques	12/272529-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anderson Mendes dos Santos	10/284039-5	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Maria Brandão de Oliveira	11/261851-0	E/CRE (04.31.007) Escola Municipal Embaixador Barros Hurtado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilberto Freire Machado	12/199660-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Felipe Valente Nunes	10/284051-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Oliveira da Costa	10/240427-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elenita Fonseca da Silva	11/193003-1	E/CRE (04.31.008) Escola Municipal Odilon Braga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandre Fagundes Abrantes	12/297676-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago Marques Barbosa	12/255216-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Suelen de Seixas Duarte	10/284032-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana dos Santos Rodrigues	11/217349-0	E/CRE (04.31.009) Escola Municipal Roraima
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Ferrás da Silva	10/284071-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria das Dores do Nascimento	10/228385-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deusedina Pereira do Nascimento	12/221827-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maralice Rocha de Oliveira Motta	11/215962-2	E/CRE (04.31.010) Escola Municipal Armando Fajardo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Bonavita reis	12/260425-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Borret dos Santos	10/284018-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Teresa José da Silva	10/103634-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edma Henriques de Souza	11/101281-4	E/CRE (04.31.011) Escola Municipal Raul Pederneiras
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marlene Maria de Aquino de Araujo	12/122179-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Robert Rosa de Melo	10/284027-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Gomes da Silva	10/101935-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria dos Anjos Guedes	11/269141-8	E/CRE (04.31.013) Escola Municipal Montese
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Baptista de Freitas Rosa	12/200465-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	William Cesar Senna Santos	10/277015-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara Cristina de Oliveira Branco	12/302097-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane Peres Neto Costa	11/253681-1	E/CRE (04.31.014) Escola Municipal Ministro Lafayette de Andrada
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Gomes de Lima	12/328487-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Franco Muniz	10/245209-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Santos Oliveira	10/284065-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Pimentel Vieira	11/217709-5	E/CRE (04.31.015) Escola Municipal Joseph Bloch
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Pereira Barreto	12/222521-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Bartolomeu da Silva	10/194630-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Assis da Silva Valle	10/238871-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Almeida do Nascimento	11/122211-6	E/CRE (04.31.016) Escola Municipal Cruzada São Sebastião
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Luis Silva	12/276147-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Alves Ferreira de Oliveira	10/171676-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacyara das Dores Ferreira	10/296537-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Pinto Gonçalves	11/248499-6	E /CRE (04.31.017) Escola Municipal Cardeal Câmara
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo Dias Marques	12/240260-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anarilda Maria da Graça Ferreira	10/152748-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Helena Ferreira	10/227939-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Henrique Matos da Silva	11/280487-0	E/CRE (04.31.018) Escola Municipal República do Líbano
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monalise Pinto da Cruz	10/256606-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Chagas da Silva	12/296371-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zenilda oliveira de Souza	10/274403-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Cristina Carmo de Aquino Massa	11/320966-5	E /CRE (04.31.019) Escola Municipal Jorge Gouvêa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Ferreira da Silva	10/272802-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edson Borret dos Santos	10/294368-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Lucia Paula Ferreira Oliveira	10/264584-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Santos de Moraes	11/268350-6	E/CRE (04.31.021) Escola Municipal Heitor Beltrão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla de Oliveira Boura	12/217914-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Alvim Sant'ana	10/268480-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudete Lindolfo de Macena	10/222976-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cristina dos Santos Campos	11/012288-7	E/CRE (04.31.022) Escola Municipal Eneyda Rabello de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Elisa Dias de Oliveira	12/232978-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Sampaio Siqueira	10/199087-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mateus Souza Costa	10/284042-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ilma Fátima Constantino Valverde	11/242631-0	E/CRE (04.31.023) Escola Municipal Presidente Gronchi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Teixeira Batista de Miranda	12/222128-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maristela Ferreira dos Reis	10/151820-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Christiane da Silva Santos	10/284118-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriane Ferreira Reis Moraes	11/327216-8	E/CRE (04.31.024) Escola Municipal Andrade Neves
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wagner de Souza Correia	12/300416-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosenir Penha Schneider do Nascimento	10/227977-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Conceição Gandara Lopes	10/192653-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Luiz Pinto Peres	11/285646-6	E /CRE (04.31.026) Escola Municipal Herbert Moses
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Cristina Fraga de Faria Piculo	12/218788-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Penha dos Santos Campos	10/228206-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Ramos da Silva Costa	10/192602-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wladimir Mendonça da Silva	11/302338-9	E/CRE (04.31.027) Escola Municipal Zélia Braune
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julia Beatriz Gomes da Silva Carvalho	12/297378-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nathane Cavalini do Nascimento	10/299.623-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Santos Lima Paiva	12/341.068-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marci Dias Pires	11/124511-7	E /CRE (04.31.501) CIEP Mestre Cartola
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloisa da Conceição Leite Valente	12/146559-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Bombino do Amaral	12/242831-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aparecida Cristina Frazão Alves	10/200770-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabella de Almeida Gomes	11/247329-6	E/CRE (04.31.502) CIEP Graciliano Ramos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izabelle Taíze Brito Nogueira	12/265361-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jucenio Medeiros de Oliveira	12/193.393-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana da Silva Nascimento	12/282457-1	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Cristina Santos Moreira	11/269144-2	E/CRE (04.31.601) Creche Municipal Luis Carlos de Oliveira Câmara
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Belarmino de Carvalho A. Pinto	12/286274-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Martins de Souza	10/239786-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cintia de Mello Florenço Santos	10/254755-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mayara Soares Bazilio	11/275795-3	E/CRE (04.31.602) Creche Municipal Barbosa Lima Sobrinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Paulo Regis Faria	12/301385-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jeniffer da Conceição de Araújo	10/289677-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Marta Vieira da Silva	10/253766-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cristina Falbo Martins	11/207477-1	E/CRE (04.31.603) Creche Municipal Chico Mendes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria das Dores Silva	12/259387-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara da Silva Barbosa Faria	10/261221-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Dias Carlos Futi	10/283570-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanice da Silva Elias	12/172125-7	E/CRE (04.31.604) Creche Municipal Coração de Genéve
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kellen do Nascimento Moreno	11/259388-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica Aparecida de Oliveira dos Santos	10/249353-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisângela da Silva Ferreira	10/249346-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia de Sousa Santos	11/172553-0	E/CRE (04.31.605) Creche Municipal Sempre Vida Dique
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Cassimiro Guerra de Paula	12/268289-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joana Alencar de Araujo de Oliveira	10/253679-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires Calixto de Azevedo	10/268376-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Campos de Paula Fernandes	11/128541-0	E/CRE (04.31.606) Creche Municipal Visconde de Sabugosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dolores da Silva Norte	12/293468-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane Augusta Velasco da Cruz	10/290016-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Pereira de Carvalho	10/285169-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexsandra Bezerra da Silva	11/249347-6	E /CRE (04.31.607) Creche Municipal Acauã
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele de Oliveira de Figueiredo	12/252718-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Vieira da Silva	10/253701-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirian Soares da Silva Figueiredo	10/249383-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Silva do Nascimento de Campos	11/253823-9	E /CRE (04.31.608) Creche Municipal Ary Pimentel Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leandra Santos da Silva Schemiko	12/294150-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeska Sabino Bandeira Real	10/274753-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiola Vladia da Silva	10/276041-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glória Regina Silva Moreira	11/272606-5	E /CRE (04.31.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Carvalho Mourão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kassia Cristina de Almeida Oliveira dos Santos	12/259193-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gleyce Kelly Martins de Souza	10/305974-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Marques de Oliveira	10/168423-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Shayane Azevedo da Silveira	11/215522-4	E /CRE (04.31.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Carlos Falseth
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Shayana Braga Felix	12/253716-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suane de Lima Ribeiro	10/293503-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Pereira Ramos	10/249481-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula da Conceição	11/235124-5	E/CRE (04.31.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Emmanuel Pereira Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel conceição de Oliveira	10/167394-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Vieira da Silva	12/249363-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Nunes da Silva	10/279158-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Hellen Chaves Manso	11/286245-6	E/CRE (04.31.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Alfredo Valladão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Teles de Oliveira	12/299122-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Moura de Mello	10/261422-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Melo Carvalho	10/158332-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Deolinda Martins Ramos	11/218233-5	E /CRE (04.31.805) Escola Municipal Cônego Fernandes Pinheiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria do Carmo Sereno Chalo	12/172011-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Odette dos Santos Sacramento T. Fardilha	10/279240-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Helena Santos Chicharo	10/227869-5	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 438, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 401, de 26 de setembro de 2023, que designou os servidores para atuarem na forma de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato n.º 117/2023 relacionado ao processo SME-PRO-2023/25384 (contratação da empresa Comercial Milano Brasil LTDA),referente ao fornecimento de peixes para atender as unidades escolares da E/4.ª CRE com validade a partir de 28 de junho de 2023, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 438, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Ramos de Souza Moraes	11/165062-1	E/4ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane Andréia Rodrigues da Silva	11/241.575-0	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sabrina Faria Rodrigues	12/246.975-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Desiderio Oliveira da Silva	10/293.649-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Lurdes Pereira dos Santos	11/017206-4	E/CRE (04.10.001) Escola Municipal Ema Negrão de Lima
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Vellozo Ferreira Cavalcante	12/241967-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Luis de Souza Oliveira	10/296663-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Adeliana Lopes de Souza	10/284059-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa dos Santos Simões	11/276039-5	E/CRE (04.10.002) Escola Municipal Albino Souza Cruz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Dias Garrot	12/249251-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Virginia Correa Bruno	10/198761-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Farias da Silva Pinto Rodrigues	10/199918-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivone Luisa Francisco Ferreira	11/137554-2	E/CRE (04.10.003) Escola Municipal Ruy Barbosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Allevato da Silva	12/232402-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Moreira Thomaz	12/202551-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Herica Dias da Cruz	10/227966-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Paula Paiva Nascimento	11/162587-0	E/CRE (04.10.004) Escola Municipal Pedro Lessa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Vander Ferreira Santana	12/306489-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Rezende Reis	10/192569-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wanessa Braz dos Passos	10/296535-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janete Haddad Lopes	70/323155-2	E/CRE (04.10.005) Escola Municipal João Barbalho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aliomar Herminio Pereira Neto	12/173705-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Raquel Figueira da Silva	10/284023-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Calheiros de Souza Cabral	12/107747-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Tavares Vieira Soares	11/257311-1	E/CRE (04.10.006) Escola Municipal Professor Carneiro Ribeiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Duarte Maia de Lima dos Anjos	12/252543-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gellian da Silva domingos Moreira	10/211064-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Marques R. de Souza	12/215785-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elenice Maria Vieira de Araujo	12/222570-4	E/CRE (04.10.007) Escola Municipal Padre Manoel da Nóbrega
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia da Costa Mudesto Fernandes	11/235194-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiano Silva villas Boas	12/315113-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida Barbosa da Silva	10/215269-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Maria Carlos Semidei	11/264678-4	E/CRE (04.10.008) Escola Municipal Walt Disney
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Cristina borba de Oliveira	12/166834-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karine Aparecida Torquato Soares da Silva	12/284109-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela Pereira Balbo Carvalho	10/195107-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago Mendonça dos Santos	11/288318-9	E/CRE (04.10.009) Escola Municipal Dilermando Cruz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michely Lopes Campbell da Silva	12/299690-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eloísa Alves Cardoso	10/208859-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila de Figueiredo Pereira	10/280314-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DIOGO ORLANDO ELIAS DO ESPÍRITO SANTO	10/297376-6	E/CRE (04.10.010) Escola Municipal Nerval de Gouveia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Gomes Rosa Victorino	12/256694-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Santos da Silva	10/284066-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Correa dos Santos Medeiros	11/256642-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eric Moritz de Campos	11/246623-3	E/CRE (04.10.011) Escola Municipal Edmundo Lins
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Lotufo Soares	12/207049-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Machado Mendes	12/208826-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli Ferreira da Silva	10/112269-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Oliveira da Silva	11/261436-0	E/CRE (04.10.012) Escola Municipal Clotilde Guimarães
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Paulo Pereira dos Santos	12/247903-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Ferreira de Almeida	10/296534-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gláucia Borges da Luz	10/294294-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maralila Sampaio dos Santos	11/154020-2	E/CRE (04.10.013) Escola Municipal Carlos Chagas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirian Cristina dos Santos Martins Cadena	12/248059-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Pinto Teixeira	10/301450-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Amaro Ribeiro	12/299753-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana da Costa Marques	11/260680-4	E /CRE (04.10.015) Escola Municipal Clóvis Beviláqua
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Damasceno Oliveira	12/274160-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele Moraes Sant'ana	12/207284-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Penha Machado	10/227931-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea de Fátima Martire	11/171413-8	E/CRE (04.10.016) Escola Municipal Chile
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago Gomes de Carvalho	12/244738-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Vieira de Figueiredo Melo	10/194198-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fábia Bahia de Souza Pinto	10/284088-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Ignez Ceccopieri Baptista	11/116560-4	E/CRE (04.10.018) Escola Municipal Berlim
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Oliveira Santiago	12/267355-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isaura da Glória Garcia	12/216213-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Senira Vieira	10/056619-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Telma da Silva Teixeira	11/143969-4	E/CRE (04.10.020) Escola Municipal Joracy Camargo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joyce Valporto do Nascimento	10/289081-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila da Silva Dornelas	12/299688-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Fonseca e Souza	12/272522-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Rodrigues de Silveira Santos	11/232043-0	E/CRE (04.10.021) Escola Municipal Brasil
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Augusto Moreira Leite	12/267434-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Sette	10/153981-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aldo Cesar Braga Pereira	10/171203-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leandro Oliveira de Almeida	11/209216-1	E /CRE (04.10.022) Escola Municipal Odilon de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ludwig Ferreira Araujo	12/298068-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joziane Pessanha Nogueira Gomes	10/193441-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janeide Vieira do Nascimento	10/227757-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Dutra Lanor da Silva	11/217982-8	E/CRE (04.10.023) Escola Municipal Luiz Cesar Sayão Garcez
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Santos Nunes	12/223127-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Farias Jorge	10/302118-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Madalena Reis de Souza	10/231074-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bernilda Leobons Silva	11/242771-4	E/CRE (04.10.025) Escola Municipal Anibal Freire
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josimar Mendes da Silva	12/297603-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érica Gomes Brito	12/300315-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josete Pereira Vianna dos Santos	10/218898-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luis Fabbio Gonçalves	11/302142-5	E/CRE (04.10.026) Escola Municipal Professora Maria Cerqueira e Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Rodrigues Moraes do Nascimento	12/298772-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Humberto da Paz de Almeida	10/335742-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos de Oliveira Fraga	10/170330-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Carneiro Fernandes	11/217852-3	E /CRE (04.10.202) CIEP Yuri Gagarin
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margareth Oliveira de Almeida	12/200820-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Shirley Destefano Fernandes	10/215710-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ademir José Gerônimo de Menezes	10/228388-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gustavo Alberto Otsuka Oliveira de Menezes	11/234130-3	E/CRE (04.10.501) CIEP Presidente Juscelino Kubitschek
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata dos Reis	12/168242-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nilton Cesar Spinelli	12/166401-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina borges Ferreira	12/259392-9	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Castro Silva Koenigkam	12/239613-3	E/CRE (04.10.502) CIEP Maestro Francisco Mignone
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Silva de Miranda	12/306444-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana dos Santos Lazari	10/229767-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ângela Maria Gonçalves Carriço	12/121512-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Cerqueira dos Santos	11/165472-2	E/CRE (04.10.601) Creche Municipal Manguinhos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Portes de Lacerda Paula	12/268301-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Machado Pastor	10/275809-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Lucas da Ávila Silva	10/331724-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Evelyn Stojak Bianchini	11/200911-6	E /CRE (04.10.602) Creche Municipal Doutor Juvenil de Souza Lopes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna de Souza Sacramento	10/321753-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea salgueiro da Costa	10/321751-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Olivia Reis de Souza	12/222926-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Medrado Monteiro do Nascimento	12/227866-1	E/CRE (04.10.603) Creche Municipal Chico Bento
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Cristina Lima de Souza	10/257946-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise de Oliveira Marrocos	10/273741-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Irani Oliveira da Silva	10/257946-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Salvadora Grisolia	11/172335-2	E/CRE (04.10.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Doutor Domingos Arthur Machado Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paraguassu Baptista	12/239076-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo Cunha Guedes Gamboa	10/259206-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Silva de Freitas Natália	10/301633-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ellen Lira Brasil	11/162718-1	E/CRE (04.10.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Doutor Antônio Fernandes Figueira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelo Vila Nova de Lima	12/266793-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Lessa Bides da Silva Anselmo	10/318121-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karine Vieira da Silva	10/318116-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iago de Araujo Silva	11/293504-7	E/CRE (04.10.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Joaquim Venâncio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Cristina Pereira	12/249333-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Júlia Cupertino da Fonseca	10/319764-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Gonçalves Teixeira	10/294230-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Dias de Paula Rosa	11/136195-5	E/CRE (04.10.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Sargento Jorge Faleiro de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margareth de Souza Teodoro	12/275.492-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Gonçalves Martins	10/282080-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Shirley Batista Sant'Ana	10/276441-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sueli de Lemos Morsch	11/199860-8	E/CRE (04.10.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Neoci Dias de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julieth de Souza ribeiro da Silva	12/268307-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréia Lima de Freitas Villela	10/275790-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda da Conceição Barros dos Anjos	10/318012-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edijanes da Silva Bittencourt de Carvalho	11/215821-0	E/CRE (04.10.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Jardim de Infância Pierre Janet
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Cardoso de Lima Zangerolame	12/232925-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Guidani da Silva	12/279636-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Teixeira de Farias do Nascimento	10/249399-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lady Guinevere Martinez Souza	11/234445-5	E/CRE (04.10.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Tânia da Rocha Correa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Mothé Diniz	12/246024-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana da conceição da Silva Lima	10/291578-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina de Jesus Oliveira	10/298313-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Lopes do Couto Pinto	11/207046-4	E/CRE (04.10.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Almir Leite Ribeiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriel Oliveira de Carvalho	12/259196-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valdelice de Oliveira Cipriano	10/249331-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luzia Guimarães Soares	10/233085-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Magaly Diniz de Souza Moura	11/259362-2	E/CRE (04.10.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Miguel Couto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Denize Cardoso de Souza	10/228052-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia de Azevedo Lima	10/265836-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kátia Pereira Fonseca	10/219373-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida Dantas Rodrigues	11/166802-9	E/CRE (04.10.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Lais Netto dos Reis
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Waleska Dantas Damasceno Nascimento	12/298780-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Nuñez Neustadt	12/301632-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica de Lima Noronha	10/194470-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ingrid Alves Azevedo Senhor	11/234690-6	E/CRE (04.10.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Coronel Assunção
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata borges Pessanha	12/296312-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Cervo Lopes	10/311923-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria José dos Santos Rodrigues	10/228541-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cássia Soares Miranda	12/247207-4	E/CRE (04.11.001) Escola Municipal Monsenhor Rocha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Camila Cardoso Rodrigues	11/279796-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Madalena Alves Silva Conegundes Salvador	10/202480-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele dos Santos Oliveira	10/227927-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Azini Henrique	11/276810-9	E/CRE (04.11.002) Escola Municipal Bernardo de Vasconcelos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Carlos Vieira Junior	12/302309-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angélica Alves da Silva	12/298190-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Laziane Lourenço de Andrade	10/272582-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia de Souza Caldas	11/150131-1	E/CRE (04.11.004) Escola Municipal Leonor Coelho Pereira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene Lopes de Melo Cunha	12/267400-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabíola Rodrigues Pereira	10/294267-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Lourenço da Silva	10/284028-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Bispo Santos Dias	11/169187-4	E/CRE (04.11.005) Escola Municipal Presidente Eurico Dutra
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marco Aurelio do Amaral Oliveira	10/199424-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirelli Lamoica Garcia Ferreira	10/282308-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Regina de Souza Lima Bittencourt	10/200967-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Mariano dos Santos	11/116295-7	E/CRE (04.11.006) Escola Municipal Conde de Agrolongo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafaela Bravo	12/327295-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alinne Darc Ramos Bastos	10/192423-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jane Ferreira de Lima	10/232348-3	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Dantas Rodrigues	11/249916-8	E/CRE (04.11.007) Escola Municipal Ariosto Espinheira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kaline de Morais Fontenele	12/321071-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Barbosa	10/244369-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Martha Virginia das Mercês Lopes	12/265272-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirian Ferreira da Silva	11/200585-8	E/CRE (04.11.008) Escola Municipal Professor Souza Carneiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane Tavares de Almeida	12/296472-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Gonzalez Nunes da Silva	10/285744-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia da Silva Souza de Azevedo	10/247263-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Garrido Souza	11/170220-8	E/CRE (04.11.009) Escola Municipal Cientista Mario Kröeff
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Martins dos Santos Rangel	12/242636-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele de Freitas Silva	10/266839-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Neusa Duarte Santiago	10/244357-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marjorie Mendonça da Silva Guimarães	11/264723-8	E/CRE (04.11.010) Escola Municipal Brant Horta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vinicius Marmontele Guimarães Pereira	12/302360-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcione de Paula Santos	12/284929-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Pereira da Silva Menezes	10/227837-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilene de Carvalho	11/106180-3	E /CRE (04.11.011) Escola Municipal Professor Augusto Motta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaís Fernandes Pereira de Oliveira	12/272790-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Santos Teixeira	10/285743-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vinícius Juffo da Gama	10/285739-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Cristina Vieira Reis	11/296315-5	E/CRE (04.11.012) Escola Municipal João Marques dos Reis
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Letícia Santiago de Oliveira	12/246986-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilene Lopes Teixeira	10/194451-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Magorno Nogueira	10/242032-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anderson Félix Fernandes	11/247948-3	E /CRE (04.11.013) Escola Municipal Fernando Tude de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Graça Neves	12/166497-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Charles dos Santos	10/284100-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Ramos Francisco	10/228226-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Freitas de Brito	11/221787-5	E /CRE (04.11.014) Escola Municipal João de Deus
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cíntia Fernandes de Souza	12/207024-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria da Silva Soares	10/168613-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anderson Cavalcanti Arguim	10/288381-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edna de Souza Ferreira	11/272445-8	E/CRE (04.11.015) Escola Municipal Suíça
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Maria Vieira de Medeiros	10/244355-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Dias de Marins	10/284038-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roseli sobreira Borrego	12/327.218-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Lorenzo Pampillo Morais	11/279219-0	E/CRE (04.11.017) Escola Municipal Ministro Afrânio Costa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Layla do Carmo Cruz dos Santos	12/297554-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Carla dos Santos	10/163054-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Regina Saldanha de Assis Carvalho	10/228143-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Braga Pinto Vianna	11/231950-7	E/CRE (04.11.018) Escola Municipal Professor Ary Quintella
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denize Ricardo Pereira	12/114807-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Pereira Matias Vieira Baptista	10/284139-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisete de Aragão Cassemiro Risso	12/122856-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Glória Ferreira da Costa	11/154468-3	E/CRE (04.11.020) Escola Municipal Grécia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edson Dias Alecyr	12/199512-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cassia Alves Celestino	10/272083-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmem Lucia Laurinda da Silva	10/230217-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Teresa Cristina Coelho Bendas Feres Lima	11/215582-8	E/CRE (04.11.021) Escola Municipal Miguel Ângelo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Cardoso Moreira	12/199814-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sumaira Lamar Calil	12/259433-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivani Maria da Silva de Melo	10/244388-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Leiroz Pinto	70/307545-4	E/CRE (04.11.022) Escola Municipal Marcílio Dias
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta de Carvalho Oliveira Gomes	12/216055-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago Santos Machado	10/284010-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silene de Araújo Ramos Simões	10/157773-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Seabra Domingues Silva	11/147122-6	E/CRE (04.11.023) Escola Municipal Ministro Plínio Casado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Filgueiras Farias da Cruz	12/282628-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anderson Carlos Alcantara da Silva	12/267374-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valdecira de carvalho	10/151816-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wellington Gomes Santos	11/234651-8	E/CRE (04.11.028) Escola Municipal São Paulo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Moreira Celio	12/193279-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Gomes da Silva	12/199996-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Costa da Silva	10/277846-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Pinheiro Alves	11/216383-0	E /CRE (04.11.036) Escola Municipal Francisco José Oliveira Vianna
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andresa de Araujo Morais	12/267862-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina dos Santos Segal Gonçalves	12/263700-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alex Cordeiro da Conceição	10/284056-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jussara Siviotti de Alcantara	11/153875-0	E/CRE (04.11.049) Escola Municipal Cantor e Compositor Gonzaguinha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Yara Ramos Antunes da Silva	12/113413-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Xavier de Souza Pimentel	12/285012-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ellizabeth Gomes pereira Barreto	10/194418-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia da Silva Pitta de Mattos	11/157788-1	E/CRE (04.11.202) CIEP Gregório Bezerra
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Simões Mendes	12/157891-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cyntia Kelly Menezes da Silva Burguinhão	12/232400-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Cruz Ventura Bueno	10/200732-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rachel Nigre de Lima	11/251216-8	E /CRE (04.11.502) CIEP Deputado José Carlos Brandão Monteiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandro de Oliveira Barbosa	10/296550-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma Freire Crispiniano	10/151638-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Duarte e Silva de Moraes	12/265659-7	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Salvadora Ferreira	11/171834-5	E/CRE (04.11.601) Creche Municipal Carlos Drummond de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia da Luz Oliveira Felix	12/263729-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Luciana Fonseca Albuquerque	10/249368-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Lopes da Silva	10/249371-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Nunes da Silva	11/260520-2	E/CRE (04.11.602) Creche Municipal Tempo de Aprender
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Cristina Pereira	12/290297-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Regina de Farias	10/249472-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele de Almeida Gama	10/218195-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Vieira Lins Felizardo de Azevedo	11/266181-7	E/CRE (04.11.603) Creche Municipal Morro da Paz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane de Brito Gomes	12/268322-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Nascimento de Oliveira Ozana	10/253814-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Telma Cristina Soutinho Penedo	10/256085-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carine da Silva Machado	12/274759-0	E /CRE (04.11.604) Creche Municipal Betinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Pereira Domingos	10/275804-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele Aparecida dos Anjos Ferreira	10/275498-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vladimir Antonio Cavalcante de Freitas	10/265269-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Evandro Madruga de Oliveira	11/232247-7	E/CRE (04.11.605) Creche Municipal Caracol
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Lessa da Fonseca	12/165453-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Andressa Galdino	10/298799-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Matos da Silva	10/249354-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra de Souza .Dassié	11/215815-2	E/CRE (04.11.607) Creche Municipal Maria Altamira Chaves Olegário
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marise Ferreira de Oliveira	12/235134-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Queli Cristina Silva Cabral	10/249364-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giseli Magali Moura Borba	10/266854-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Claudia Balbino Camargo Miranda	11/279616-7	E/CRE (04.11.609) Creche Municipal Tia Ruth Costa dos Santos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Maria Ventura Bomfim	12/246974-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Nogueira de Almeida	10/293431-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Pessanha de O. Teixeira	10/301376-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Angélica Góes Gonçalves	11/128493-4	E/CRE (04.11.610) Creche Municipal Mussum - O Trapalhão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Carolina Silveira Sylvestre	12/282458-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Silva de Oliveira	10/268287-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marília Barbosa Ferreira dos Santos	10/301618-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Braga Brito Rocha	11/216096-8	E/CRE (04.11.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Mariana Rocha de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Reis Pereira	12/239025-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Monteiro de Macedo	10/222767-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Ferreira Santos	10/253617-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Regina Teotonio Lopes	11/200814-2	E/CRE (04.11.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Joel Luiz de Azevedo Bastos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gleice kéteri Queiroz da Silva	12/279161-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Penha de Fátima de A. Bastos da Silva	10/251101-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana de Carvalho	10/280810-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Copelo da Silva	12/242582-5	E/CRE (04.11.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria de Lourdes Ferreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jandira Lazzari Ferreira	10/232278-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Luiza Marques de Souza	10/291832-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eline Moreira de Oliveira	11/327312-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Brandão Gentil	12/279134-1	E/CRE (04.11.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Morro da Fé
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Silva de Barreto	11/282302-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréia Portugal Guedes dos Santos	10/279158-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina de Aguiar dos Santos	10/318026-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Mondaini Rizzo e Silva	11/222211-5	E/CRE (04.11.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Edmundo da Luz Pinto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tais Fabiane Borges Barreto	12/282174-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine de Rezende Alves	10/244730-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidiane de Castro Reto	10/268310-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Creusa Corrêa Santos	12/249256-9	E/CRE (04.11.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Goethe
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cecília Barros da Silva	11/128056-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Andrade Figueiredo Oliveira	10/254000-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma Cordeiro do Nascimento	10/051993-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tainá Cintia Oliveira de Mederiros	12/253770-2	E/CRE (04.11.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pioneiras Sociais, 13
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bernadeth Manduano	10/264495-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Rodrigues dos Santos	10/242880-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Soares de Almeida	12/293.979-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvania Moraes Dias	11/222650-4	E/CRE (04.11.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil São Vicente
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima dos Santos Angélica	12/246566-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nilma Aparecida Pereira da Silva	10/195006-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karoline Santos do Nascimento	10/293434-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Christiane Lagarto Fontoura	11/248910-2	E/CRE (04.30.001) Escola Municipal Professor Josué de Castro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ayrton Pereira da Silva Junior	12/173676-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caren Cristina Sampaio da Silva	10/296548-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adenice Machado Jacinto	10/201193-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Aranha da Silva Pimentel	11/258467-0	E/CRE (04.30.002) Escola Municipal Teotônio Villela
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Mattos de Castro	12/322979-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Martins Mendes Pinto Lima	12/261544-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Avani Marinho da Silva	10/168740-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavio Marcio Silva Aragão	11/169743-2	E/CRE (04.30.003) Escola Municipal Bahia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Pernas Ferreira Relvas	12/269155-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago dos Santos Martins	10/291693-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Ambrosina dos Santos de Sá	10/282221-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra da Cunha Aguiar Fonseca	11/222845-0	E/CRE (04.30.004) Escola Municipal IV Centenário
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Cristina Sabino Neves Vieira	12/215698-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Pinto Rodrigues	12/222034-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luís Cláudio Lotufo de Souza	10/296544-0	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Geraldo da Silva	11/302113-6	E/CRE (04.30.005) Escola Municipal Tenente General Napion
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nathália Santos de Aguiar Nunes	12/285008-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane do Nascimento da Silva	12/266185-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Marion Cony Carlos	10/212276-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suelen de Souza Albuquerque	12/298189-2	E/CRE (04.30.007) Escola Municipal Nova Holanda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Ramos da Cruz	11/172245-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivaldete de Jesus Moraes da Silva	10/222465-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Nascimento Brandão	12/297733-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele de Souza Pinto	11/223205-6	E/CRE (04.30.009) Escola Municipal Professor Paulo Freire
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sebastiana Maria Pereira Gusmão Gonçalves	12/282651-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lindalva Lima Martins dos Santos	10/218907-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria do Rosário Souza de Farias	10/227971-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Vieira Ferrão	11/223049-8	E/CRE (04.30.010) Escola Municipal Escritor Bartolomeu Campos de Queiros
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Pereira de Oliveira	12/154368-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia Jendiroba Bayer	10/264697-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elias Paulino da Silva	10/284058-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marisa Barros de Pinho	11/100274-0	E/CRE (04.30.011) Escola Municipal Escritor Lêdo Ivo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonio Claudio Archanjo Roza	12/274856-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Santos de Oliveira	10/290763-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Maria Viana da Silva	10/219547-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julianna de Souza Nogueira	11/301500-5	E /CRE (04.30.012) Escola Municipal Genival Pereira de Albuquerque
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diana Campos Lopes	12/328566-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Canuto Maciel	12/301597-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pâmela de Souza Rodrigues Monteiro	10/298233-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Oliveira Carneiro	11/277056-8	E /CRE (04.30.013) Escola Municipal Osmar Paiva Camelo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Raposo Novaes	12/193929-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julio Cesar da Silva Magalhães Pinto	10/284011-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Walquíria da Silva Porfírio dos Santos	12/228172-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene de Oliveira	11/282449-8	E/CRE (04.30.014) Escola Municipal Lino Martins da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique da silva Correia	12/279792-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Luiz da Silva Pedro	10/288332-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Cristina de Souza Marinho	12/274805-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Regina Martins Melo	11/260449-4	E /CRE (04.30.015) Escola Municipal Erpídio Cabral de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Verônica Gonçalves Coelho	12/286123-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Elias Ecard Roque	10/277080-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Leal Neves Rocha de Menezes	10/297261-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karen do Nascimento Moreno	12/232060-4	E/CRE (04.30.016) Escola Municipal Olimpíadas Rio 2016
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milena Paula de Melo	12/297611-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Alves de Oliveira	10/296538-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Felipe Vieira Ferrão	10/242266-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Núbia Carvalho do Nascimento	11/278888-3	E/CRE (04.30.018) Escola Municipal Medalhista Olímpico Lucas Saatkamp
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisa Maria Lopes Ferreira Saturnino	12/301441-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Tatiana do Valle Pereira Alves	10/300321-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ythalo Matheus Dias Tadim dos Santos	10/302230-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Nunes Baptista Amorim	11/216038-0	E/CRE (04.30.019) Escola Municipal Escritor Millôr Fernandes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Luciana Andrade de Melo Salgado	12/298773-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo silva Magalhães	12/298111-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vinicius Soares Sabino dos Santos	10/299971-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alex Silva de Souza	11/261323-0	E/CRE (04.30.020) Escola Municipal Vereadora Marielle Franco
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ângela Silva de Sousa	12/296314-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa da Silva Albuquerque	10/252955-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sílvia Alessandra Ribeiro de Farias	10/193870-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisleide Gonçalves Silvério da Silva	11/241930-7	E/CRE (04.30.201) CIEP Ministro Gustavo Capanema
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erickson Fernandes dos Santos	12/300332-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria de Souza Ramalho	10/260681-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Aparecida Ramos	10/244394-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Rodrigues de Oliveira	11/264792-3	E/CRE (04.30.204) CIEP Operário Vicente Mariano
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pirscila Leão Miranda	12/298045-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo José Pereira	10/284126-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wendel Fernandes Processy	12/300601-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriano Rosa de Souza	11/282303-7	E/CRE (04.30.206) CIEP Hélio Smidt
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Correa da Rocha Pinheiro	12/222137-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alcione Maria Silva Braga	10/229831-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ronaldo Ronis Pantaleão Menezes	10/285979-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Gonçalves de Oliveira	11/246980-7	E/CRE (04.30.501) CIEP Presidente Samora Machel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane Santos Peixoto	12/258936-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Sampaio Bamberg de Oliveira	12/222584-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jonatas Brasil de Sousa	10/208822-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea da Silva Fonseca	11/200577-5	E/CRE (04.30.502) CIEP Elis Regina
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria de Araujo Azeredo	12/172461-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Gomes de Oliveira Batista	12/290105-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Lara Santana	10/290762-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Ribeiro Pires	12/165648-7	E/CRE (04.30.503) CIEP Leonel de Moura Brizola
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caio Cesar da Silveira Cavalcante silva	12/278897-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabrielle Peixoto Taranto	11/200687-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane da Costa Francisco Martins Pinto	12/216174-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Piaes Bencardino	11/232194-1	E/CRE (04.30.601) Creche Municipal Menino Maluquinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Celso Bizarro Lima	12/234625-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thalita Cristina Giro de miranda	10/279608-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanda Menezes de souza	10/256086-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gladys Ferraz Saraiva	11/192319-2	E/CRE (04.30.602) Creche Municipal Vila Pinheiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josefa Natalia da Costa Farias	12/279633-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Auxiliadora de Oliveira	10/253804-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aparecida Filgueiras da Silva	10/261528-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Célia Firmino da Conceição	11/288212-4	E/CRE (04.30.603) Creche Municipal Tio Mário
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Figueiredo Sathler de Melo	10/279137-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nilce Gurjão dos Santos Philadelpho	10/282186-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda da Silva Lourenço Gavelack	10/275480-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria dos Santos Ignacio	11/274817-6	E/CRE (04.30.604) Creche Municipal Monteiro Lobato
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Cristina Bernardo da Silva B. Ruivo	12/298804-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Conceição da Silva Rodrigues	10/293424-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Lucia Nunes Lourenço	10/298802-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Helena Morais de Azevedo	11/105609-2	E/CRE (04.30.605) Creche Municipal Nova Holanda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Ferreira Chiletto da Silva	12/301617-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Carolina Barreto de Melo	10/301607-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Araujo de Almeida	10/257936-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marizélia França de Paula	12/249355-9	E /CRE (04.30.607) Creche Municipal Professor Paulo Freire
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Liliana Vila Correa	11/248907-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lourdes Batista Allan	10/290341-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Maria da Silva Alves	10/249391-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Paulo Sobral Dias Netto	11/335252-3	E /CRE (04.30.701) CEJA - Centro de Educação de Jovens e Adultos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo Gomes de Oliveira	12/328570-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariangela Honorato de Mendonça	10/286182-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia dos Santos Mendes	10/244386-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Barros Fruitos Motta	11/215717-0	E/CRE (04.30.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pescador Isidoro Duarte
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa de Oliveira Santos Pessoa	10/301371-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Isabel da Silva Santos	10/293418-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Borges do Nascimento	10/262099-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Barbosa Alves	11/246587-0	E/CRE (04.30.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Kelita Faria de Paula
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suelen Maciel da Cunha	12/268362-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Farias Bosso	10/280559-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elayne Pinheiro Melo	10/279610-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Samantha Ferraz Lobo Cavalcanti	11/172103-4	E/CRE (04.30.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Moacyr de Góes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ingrid de Jesus White Mascarenhas	12/285077-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa do Nascimento	10/293505-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela Fernanda de Mendonça	10/282867-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dione Vasconcelos Alves Britto	11/260457-7	E/CRE (04.30.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cremilda da Silva dos Santos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sarita Clemente de Moraes	12/222286-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Fernanda Lameira de Souza	10/301447-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais da Silva Santos	10/302662-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thuanny Cruz da Silva Pascarelli	11/268576-6	E/CRE (04.30.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Solange Conceição Tricarico
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Carvalho da Silva	10/334287-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula de Souza Soares de Oliveira	10/318044-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Consuelo Gomes Martins	10/266830-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Costa Moura	11/246954-2	E /CRE (04.30.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cléia Santos de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keila Daiana Nascimento Pessoa	12/285081-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Melo Calazans	10/318038-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Maria da Silva	10/285083-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrezza Hubeane Nóbrega Dias	11/298323-7	E /CRE (04.30.807) Escola Municipal EDI Maria Amélia Castro e Silva Belfort
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila das Graças Vieira Maia Rodrigues	12/298775-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz da Silva Ferreira	10/301623-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marisa Batalha de Souza	10/318119-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Gonçalves Soares Patrício	11/232774-0	E /CRE (04.30.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Azoilda Trinidade (Zô)
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Quental Victorino	12/221933-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carine Emanuele de Souza Barreto Guedes	10/298798-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hercules Cruz de Souza	10/285263-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Gomes da Silva	11/264633-9	E /CRE (04.30.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Luiz Felipe Marques Fonteles
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassia Cristina Barreto Santos	12/248857-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula de Lanna	10/305970-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elizabeth Coelho	10/249498-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeska Barboteu Penha	11/254830-3	E/CRE (04.30.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Evandro Motta Marcondes Guerra
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanesa Antunes da Costa Araujo	12/284826-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thayná da Silva Santos	10/301627-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Elen Pina de Vasconcelos	10/301361-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Chayenne Ferreira Fliess de Castro	11/279803-1	E/CRE (04.30.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Willian Peixoto Arjona
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Medeiros Ribeiro	12/300602-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zenilda Peçanha Agnes Coelho	10/293488-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Almeida	10/300603-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Taína dos Reis do Carmo	11/279612-6	E/CRE (04.30.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Eder Francis Carbonera
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Cristina Rodrigues Esteves	12/249988-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Pereira da Silva	10/294287-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aurilene Bernardo de Paula	10/262190-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Luciana Chaves de Oliveira	11/299749-2	E/CRE (04.30.813) Espaço de Desenvolvimento Infantil Armando de Salles Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Cristina de Oliveira Loureiro	10/321372-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Mattos de Souza	10/259358-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aneli dos Santos Schimidt	10/200276-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Alves Serapião da Silva	11/172192-7	E/CRE (04.30.814) Espaço de Desenvolvimento Infantil João Crisóstomo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andressa Medeiros da Silva	12/275803-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Félix Aguiar	10/294107-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kezia gomes da Silva	10/268329-0	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilda Maria Gil de Almeida	12/284045-2	E/CRE (04.30.815) Creche Municipal Pescador Albano Rosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keith Darliana Perrut da Silva Marcelino	10/289752-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucélia Perrut da Silva	10/279152-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Christiane Pereira Bastos Peixoto	10/298791-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane Cristina Rodrigues L. Ceccarelli	11/137034-5	E/CRE (04.31.001) Escola Municipal Ary Barroso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane de Assis Almeida	12/209038-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora dos Santos Rodrigues	10/284026-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Jacqueline Silva de Oliveira	10/217325-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Lomar de Heredia Donadio	11/231519-9	E/CRE (04.31.002) Escola Municipal David Perez
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Julia Chaves Bernardo	12/200208-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Gorete da costa Simtob	12/206961-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Othon Ferreira Baptista	10/272770-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thainá da Mata Rodrigues	12/256094-4	E/CRE (04.31.003) Escola Municipal Miguel Gustavo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erika Silva de Freitas	11/260792-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra de Jesus Pinheiro	10/224019-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vilza Nascimento	10/244383-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nilma Maria Teixeira Amaral dos Santos	11/115702-3	E/CRE (04.31.004) Escola Municipal Alfredo Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nivia Rodrigues de Melo	12/192810-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Soares da Cal	10/115504-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tathiane Gonçalves Pereira e Silva	10/284073-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cínthia Viana Tavares da Silva	11/258514-9	E/CRE (04.31.006) Escola Municipal São João Batista
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eleziane Amorim Souza	12/275857-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Bianco Veloso Marques	12/272529-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anderson Mendes dos Santos	10/284039-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Maria Brandão de Oliveira	11/261851-0	E/CRE (04.31.007) Escola Municipal Embaixador Barros Hurtado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilberto Freire Machado	12/199660-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Felipe Valente Nunes	10/284051-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Oliveira da Costa	10/240427-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elenita Fonseca da Silva	11/193003-1	E/CRE (04.31.008) Escola Municipal Odilon Braga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandre Fagundes Abrantes	12/297676-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago Marques Barbosa	12/255216-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Suelen de Seixas Duarte	10/284032-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana dos Santos Rodrigues	11/217349-0	E/CRE (04.31.009) Escola Municipal Roraima
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Ferrás da Silva	10/284071-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria das Dores do Nascimento	10/228385-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deusedina Pereira do Nascimento	12/221827-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maralice Rocha de Oliveira Motta	11/215962-2	E/CRE (04.31.010) Escola Municipal Armando Fajardo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Bonavita reis	12/260425-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Borret dos Santos	10/284018-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Teresa José da Silva	10/103634-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edma Henriques de Souza	11/101281-4	E/CRE (04.31.011) Escola Municipal Raul Pederneiras
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marlene Maria de Aquino de Araujo	12/122179-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Robert Rosa de Melo	10/284027-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Gomes da Silva	10/101935-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria dos Anjos Guedes	11/269141-8	E/CRE (04.31.013) Escola Municipal Montese
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Baptista de Freitas Rosa	12/200465-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	William Cesar Senna Santos	10/277015-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara Cristina de Oliveira Branco	12/302097-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane Peres Neto Costa	11/253681-1	E/CRE (04.31.014) Escola Municipal Ministro Lafayette de Andrada
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Gomes de Lima	12/328487-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Franco Muniz	10/245209-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Santos Oliveira	10/284065-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Pimentel Vieira	11/217709-5	E/CRE (04.31.015) Escola Municipal Joseph Bloch
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Pereira Barreto	12/222521-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Bartolomeu da Silva	10/194630-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Assis da Silva Valle	10/238871-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Almeida do Nascimento	11/122211-6	E/CRE (04.31.016) Escola Municipal Cruzada São Sebastião
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Luis Silva	12/276147-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Alves Ferreira de Oliveira	10/171676-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacyara das Dores Ferreira	10/296537-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Pinto Gonçalves	11/248499-6	E /CRE (04.31.017) Escola Municipal Cardeal Câmara
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo Dias Marques	12/240260-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anarilda Maria da Graça Ferreira	10/152748-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Helena Ferreira	10/227939-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Henrique Matos da Silva	11/280487-0	E/CRE (04.31.018) Escola Municipal República do Líbano
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monalise Pinto da Cruz	10/256606-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Chagas da Silva	12/296371-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zenilda oliveira de Souza	10/274403-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Cristina Carmo de Aquino Massa	11/320966-5	E /CRE (04.31.019) Escola Municipal Jorge Gouvêa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Ferreira da Silva	10/272802-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edson Borret dos Santos	10/294368-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Lucia Paula Ferreira Oliveira	10/264584-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Santos de Moraes	11/268350-6	E/CRE (04.31.021) Escola Municipal Heitor Beltrão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla de Oliveira Boura	12/217914-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Alvim Sant'ana	10/268480-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudete Lindolfo de Macena	10/222976-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cristina dos Santos Campos	11/012288-7	E/CRE (04.31.022) Escola Municipal Eneyda Rabello de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Elisa Dias de Oliveira	12/232978-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Sampaio Siqueira	10/199087-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mateus Souza Costa	10/284042-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ilma Fátima Constantino Valverde	11/242631-0	E/CRE (04.31.023) Escola Municipal Presidente Gronchi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Teixeira Batista de Miranda	12/222128-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maristela Ferreira dos Reis	10/151820-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Christiane da Silva Santos	10/284118-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriane Ferreira Reis Moraes	11/327216-8	E/CRE (04.31.024) Escola Municipal Andrade Neves
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wagner de Souza Correia	12/300416-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosenir Penha Schneider do Nascimento	10/227977-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Conceição Gandara Lopes	10/192653-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Luiz Pinto Peres	11/285646-6	E /CRE (04.31.026) Escola Municipal Herbert Moses
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Cristina Fraga de Faria Piculo	12/218788-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Penha dos Santos Campos	10/228206-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Ramos da Silva Costa	10/192602-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wladimir Mendonça da Silva	11/302338-9	E/CRE (04.31.027) Escola Municipal Zélia Braune
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julia Beatriz Gomes da Silva Carvalho	12/297378-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nathane Cavalini do Nascimento	10/299.623-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Santos Lima Paiva	12/341.068-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marci Dias Pires	11/124511-7	E /CRE (04.31.501) CIEP Mestre Cartola
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloisa da Conceição Leite Valente	12/146559-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Bombino do Amaral	12/242831-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aparecida Cristina Frazão Alves	10/200770-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabella de Almeida Gomes	11/247329-6	E/CRE (04.31.502) CIEP Graciliano Ramos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izabelle Taíze Brito Nogueira	12/265361-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jucenio Medeiros de Oliveira	12/193.393-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana da Silva Nascimento	12/282457-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Cristina Santos Moreira	11/269144-2	E/CRE (04.31.601) Creche Municipal Luis Carlos de Oliveira Câmara
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Belarmino de Carvalho A. Pinto	12/286274-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Martins de Souza	10/239786-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cintia de Mello Florenço Santos	10/254755-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mayara Soares Bazilio	11/275795-3	E/CRE (04.31.602) Creche Municipal Barbosa Lima Sobrinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Paulo Regis Faria	12/301385-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jeniffer da Conceição de Araújo	10/289677-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Marta Vieira da Silva	10/253766-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cristina Falbo Martins	11/207477-1	E/CRE (04.31.603) Creche Municipal Chico Mendes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria das Dores Silva	12/259387-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara da Silva Barbosa Faria	10/261221-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Dias Carlos Futi	10/283570-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanice da Silva Elias	12/172125-7	E/CRE (04.31.604) Creche Municipal Coração de Genéve
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kellen do Nascimento Moreno	11/259388-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica Aparecida de Oliveira dos Santos	10/249353-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisângela da Silva Ferreira	10/249346-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia de Sousa Santos	11/172553-0	E/CRE (04.31.605) Creche Municipal Sempre Vida Dique
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Cassimiro Guerra de Paula	12/268289-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joana Alencar de Araujo de Oliveira	10/253679-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires Calixto de Azevedo	10/268376-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Campos de Paula Fernandes	11/128541-0	E/CRE (04.31.606) Creche Municipal Visconde de Sabugosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dolores da Silva Norte	12/293468-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane Augusta Velasco da Cruz	10/290016-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Pereira de Carvalho	10/285169-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexsandra Bezerra da Silva	11/249347-6	E /CRE (04.31.607) Creche Municipal Acauã
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele de Oliveira de Figueiredo	12/252718-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Vieira da Silva	10/253701-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirian Soares da Silva Figueiredo	10/249383-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Silva do Nascimento de Campos	11/253823-9	E /CRE (04.31.608) Creche Municipal Ary Pimentel Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leandra Santos da Silva Schemiko	12/294150-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeska Sabino Bandeira Real	10/274753-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiola Vladia da Silva	10/276041-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glória Regina Silva Moreira	11/272606-5	E /CRE (04.31.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Carvalho Mourão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kassia Cristina de Almeida Oliveira dos Santos	12/259193-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gleyce Kelly Martins de Souza	10/305974-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Marques de Oliveira	10/168423-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Shayane Azevedo da Silveira	11/215522-4	E /CRE (04.31.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Carlos Falseth
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Shayana Braga Felix	12/253716-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suane de Lima Ribeiro	10/293503-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Pereira Ramos	10/249481-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula da Conceição	11/235124-5	E/CRE (04.31.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Emmanuel Pereira Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel conceição de Oliveira	10/167394-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Vieira da Silva	12/249363-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Nunes da Silva	10/279158-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Hellen Chaves Manso	11/286245-6	E/CRE (04.31.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Alfredo Valladão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Teles de Oliveira	12/299122-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Moura de Mello	10/261422-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Melo Carvalho	10/158332-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Deolinda Martins Ramos	11/218233-5	E /CRE (04.31.805) Escola Municipal Cônego Fernandes Pinheiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria do Carmo Sereno Chalo	12/172011-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Odette dos Santos Sacramento T. Fardilha	10/279240-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Helena Santos Chicharo	10/227869-5	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 439, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico; Gestor Administrativo; Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato nº 146/2023, relacionado ao processo SME-PRO-2023/32264, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa GLOBALI DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, referente à aquisição de tablets, incluindo garantia de 12(doze)meses, para a Secretaria Municipal de Educação(SME), pelo prazo de 11/09/2023 até 10/09/2024, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), de acordo com a Resolução SME nº 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

PORTARIA E/SUBG "P" N.º 439, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Camila Maura Moreira da Silva	60/335914-8
Gestor Administrativo (Arts 5.º e 7.º)	Leonardo Silva dos Santos	11/302696-0
Fiscal Técnico (Arts. 9.º, 10º e 11.º)	Debora de Souza Leite Pires de Lima	70/315300-4
Fiscal Administrativo (Arts. 9.º, 10.º e 11.º)	André Luis da Cruz Caldas	11/192614-6

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 440, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG"P" N.º 305, de 22 de agosto de 2023 que designou os servidores para atuarem na forma de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato n.º 119/2023 relacionado ao processo SME-PRO-2023/30340 (contratação da empresa Solamaris do Rio Fornecedora de Frutas e Legumes LTDA), Contrato n.º 122/2023 relacionado ao processo SME-PRO-2023/30344 (contratação da empresa Fridel Frigorífico Industrial Del Rey LTDA) e Contrato n.º 124/2023 relacionado ao processo SME-PRO-2023/30345 (contratação da empresa Infinity Multiserviços LTDA), referente ao fornecimento de gêneros/produtos alimentícios para atender as unidades escolares da E/5ª CRE, com validade a partir de 14 de agosto de 2023, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 440, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PEDRO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	11/247.050-8	E/5ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILA RODRIGUES MONTEIRO	12/283007-3	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SELMA MARTINS FARIAS	12/171882-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA VILAR DOS SANTOS	12/224.399-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANE COSSICH TRINDADE ALVES	11/172533-2	E/CRE (05.14.001) E. M. DESEMBARGADOR MONTENEGRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA TORRES RODRIGUES	12/216028-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DILCILENE FRANCISCA ESTEVES	12/323012-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA DE LUZIÊ DIOGO CORRÊA ABREU	10/195015-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDERSON DE OLIVEIRA THEODORO	11/264830-1	E/CRE (05.14.002) E. M. CECÍLIA MEIRELES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PALOMA SOUZA SAMPAIO	12/290645-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HERCI CAMACHO DE SOUZA	12/242058-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUISA MARIA REVOREDO VILELA	10/272127-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JACQUELINE LOPES DE MELLO	11/136955-2	E/CRE (05.14.003) E. M. MAESTRO PIXINGUINHA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARA PEREIRA MARIANO	12/300524-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CRISTINA PANTOJA SIMOES	12/341222-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILLA FÁTIMA ESTOLANO DA SILVEIRA	10/284205-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLOTILDE FERREIRA DA SILVA SANTIAGO	11/142059-5	E/CRE (05.14.004) E. M. SERGIPE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	OLINDINA MAAS DE OLIVEIRA FERNANDES	12/165518-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA ANDRÉA DE OLIVEIRA SENNA	12/223315-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUIS GUILHERME SILVA NASCIMENTO XAVIER	10/284196-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE COIMBRA BUIN SILVA	11/232284-0	E/CRE (05.14.005) E. M. BOLÍVIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERA REGINA MENDES DE LIMA	12/089370-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTA MONTENEGRO DA SILVA	12/223452-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REGINA CELIA DO NASCIMENTO SILVA	10/284874-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA ALBUQUERQUE MARQUES PADUA	11/215558-8	E/CRE (05.14.006) E. M. QUINTINO DO VALLE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA LUCIA ESTEVES LOPES	12/231996-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELLE MOREIRA DE BARROS E SOUZA	12/222042-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANE KESSELER DA SILVA	10/239809-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA CABRAL MACHADO	11/201115-3	E/CRE (05.14.007) E. M. ALBERT SABIN
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELLY ZANIR DA SILVA SANTOS	12/254997-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA PAULA FERREIRA DE MENDONÇA	10/230293-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAFAEL DA CRUZ SALINA	10/288257-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GIOVANNA MARTINS DE ALMEIDA	11/176647-6	E/CRE (05.14.008) E. M. MARIA BATISTINA DUFFLES TEIXEIRA LOTT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BIANCA VIANA ALMEIDA E SOUSA	12/271907-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	12/327743-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARGARETE DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO	10/207887-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIA GUIMARÃES ANTONIO	11/222241-2	E/CRE (05.14.009) E. M. MATO GROSSO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIA DE AGUIAR CRUZ	12/249573-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINA BARROSO DO COUTO MOREIRA GONÇALVES	12/238994-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AMANDA DE ANDRADE ARAUJO COSTA	10/284189-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELLEN PEREIRA FERNANDES	11/218274-9	E/CRE (05.14.010) E. M. IRÃ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARGARETH RAMOS KNUPFER DE MELLO	12/232956-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANA GONÇALVES BISPO	12/269058-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIEIRA	10/171117-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA DE CÁSSIA BRAGA DE SOUZA	11/217822-6	E/CRE (05.14.011) E. M. ALFREDO DE PAULA FREITAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NARA CRISTINA PEROZO VELASQUES	12/268353-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLE NOGUEIRA RODRIGUES SAAR	12/222597-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA JULLYANA GLAUCIA DE BARROS	10/246946-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA ESCOSSIA MORAIS DOS SANTOS	11/128205-2	E/CRE (05.14.012) E. M. J CARLOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MARTINS	12/123803-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILA RAQUEL RIBEIRO DA SILVA	12/254889-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALCINÉIA DE OLIVEIRA BISPO DOS SANTOS	10/151754-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARA CÉU PINTO VEDOVI DA SILVA	11/223026-6	E/CRE (05.14.013) E. M. ADLAI STEVENSON
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELE VASCONCELOS PEREIRA	12/218166-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA DE ALMEIDA GAMA DE OLIVEIRA	12/261114-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JONAS ARANHA DAMASCENO	10/272154-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA DE SOUZA DIAS	11/259319-2	E/CRE (05.14.015) E. M. BARCELONA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS BRITTO	12/294119-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOYCE FELIZARDO DE MEDEIROS	12/300433-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FÁBIO PEREIRA PEDROSA	10/278947-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANAINA MARIA DI STASIO	11/216068-7	E/CRE (05.14.016) E. M. PIRES E ALBUQUERQUE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEX ARAUJO	12/291525-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KATIA JERUSA DE ASSUMPÇÃO	12/273942-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EDUARDO HENRIQUE F. AZEVEDO	10/284216-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAQUEL CRISTINA CARDOSO DO AMORIM	11/171682-8	E/CRE (05.14.017) E. M. RODOLFO GARCIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREA ABRATE LUIGI	12/158098-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA SOUZA DOS SANTOS ROMANO	10/284210-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSÂNGELA RANGEL GOMES	10/272951-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RICARDO D'ASSUNÇÃO BENEDITO	11/233800-2	E/CRE (05.14.018) E. M. RODRIGO OTAVIO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUSANA DA COSTA DE MEIRA LIMA	12/300343-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA DE SOUSA LIMA	12/300338-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THIAGO YUKIO DE OLIVEIRA KAHI	10/273014-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABELE DE OLIVEIRA NUNES	11/171283-5	E/CRE (05.14.019) E. M. ROSA BETTIATTO ZATTERA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CESAR THADEU GOMES FONTES	12/166511-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JUSSARA MENDONÇA DE SOUZA VIEIRA	12/315966-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIESER SOARES DOS SANTOS	10/291632-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EVELYNE KELLY DE SOUZA MACHADO	11/215728-7	E/CRE (05.14.020) E. M. JOSÉ DO PATROCINIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISIS COSTA VENTURA	12/282242-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELLE GOMES DA SILVA OLIVEIRA	10/291909-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SERGIO ALEXANDRE SOBREIRA DOS REIS	10/157548-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CELESTE AURORA DA SILVA FERREIRA	11/207408-6	E/CRE (05.14.021) E. M. NUN'ALVARES PEREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NEUSA MARIA FERNANDES DE ALMEIDA	12/232276-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JAKELINE BASTOS DE SIQUEIRA	12/216089-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EMILY DAYANE DE SOUZA LOURENÇO	10/299973-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOSE EDILSON VICENTE	11/263904-5	E/CRE (05.14.022) E. M. MARIO PAULO DE BRITO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELA DE FÁTIMA FERNANDES MARQUES	12/305286-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUIZ RENATO DOS SANTOS ALVES	12/285648-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA LUCIA VIDAL BARROS	10/177290-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WAINER RODRIGUES FIRMO	11/257151-1	E/CRE (05.14.023) E. M. GASPAR VIANNA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VINCK VITÓRIO RIBEIRO DE CARVALHO	12/291212-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOYCE FRADE ALVES DO AMARAL	12/315079-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAFAEL CAETANO DE SOUZA	10/319850-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLEIDE ROZENDO GERTRUDES	11/282468-8	E/CRE (05.14.024) E. M. ALMIRANTE NEWTON BRAGA DE FARIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BIANCA GODOY LEAL DE SOUZA	12/282491-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MUNIQUE BEZERRA SERRÃO LOURENÇO COSTA	12/277247-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VÂNIA ALVES DA SILVA	10/211150-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIO ALESSANDRO CICCHELLI DE SOUZA	11/296399-9	E/CRE (05.14.025) E. M. CONDE PEREIRA CARNEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATIANE CRISTINA RABELLO DE SA	12/263717-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AMANDA MITKE MARIA DE LACERDA ROCHA HOPPE ROCHA	12/296696-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA VIEIRA BAPTISTA CARVALHO	10/246058-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA DE ARAUJO BARROSO	11/223264-3	E/CRE (05.14.026) E. M. FRANCISCO SERTÓRIO PORTINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JHONATTA WILLIANS MARTINS SILVA	12/296340-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LISANDRA MATOS DE CARVALHO FREITAS	12/317443-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CILENE FEITOSA	10/194930-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEXANDRINO MANHÃES BARRETO	11/330224-7	E/CRE (05.14.027) E. M. SEBASTIÃO DE LACERDA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANNE KELLY SILVA E SOUZA ROCHA	12/284217-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA DE CÁSSIA DO ESPÍRITO SANTO	12/232916-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA CRISTINA SILVA DAS CHAGAS DE CARVALHAES PINHEIRO	10/277150-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BÁRBARA TAVARES DE SOUZA GONÇALVES	11/235320-9	E/CRE (05.14.028) E. M. TARSILA DO AMARAL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RODRIGO MENDES RODRIGUES	12/265872-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREA CRISTINA NEVES REDDO	12/232553-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA VALQUÍRIA DOBLONI DE OLIVEIRA	10/242940-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WASHINGTON ALTAIR DE JESUS PEREIRA	11/170566-4	E/CRE (05.14.029) E. M. MALBA TAHAN
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WHITAKER JEAN JAQUES E SILVA	12/297334-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE JUREMA PEDROZO PASSOS	12/226035-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NELIO DA SILVA ROCHA	10/318712-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA LÍVIA OLIVEIRA CARVALHO	11/232586-8	E/CRE (05.14.030) E. M. OLÍMPIA DO COUTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELE CRISTINE PIMENTA DOS SANTOS	12/289808-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DESIREE DA SILVA AGUIAR	10/284199-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA RODRIGUES LEMOS DE ALMEIDA	10/267763-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA SUELY VIDAL ALVAREZ	11/136030-4	E/CRE (05.14.031) E. M. CLAUDIO IGNACIO OLIVEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABÍOLA PITANGA LOUZADA	12/290634-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LÉLIA SANTOS LIMA	12/289821-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA REGIS LEITE ALMEIDA DOS SANTOS	10/228075-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE MARIA REIS DE SOUZA	11/294190-4	E/CRE (05.14.032) E. M. MENDES VIANA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARINA FALCÃO LIMA DE MAGALHÃES	12/302214-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINE SIQUEIRA STERSA GRANATO RODRIGUES	12/302632-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUIZ CARLOS ALVES DE FREITAS	10/153144-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANNA KAROLINA SETUBAL GOMES KLEINE RIBEIRO	11/223150-4	E/CRE (05.14.033) E. M.PAULA FONSECA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA VALÉRIA DUARTE VIEGAS	12/215612-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUZANNE DE OLIVEIRA FREITAS	12/275297-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIAN GONÇALVES SEVERO DE SOUZA	10/335789-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA MONIQUE CERQUEIRA RIBEIRO CATALDO	11/286331-5	E/CRE (05.14.035) E. M. AMAPÁ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CINTIA RENATA DE OLIVEIRA FERREIRA	12/279661-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILA RIBEIRO BORGES SIMÕES	12/261245-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AMANDA PINTO RODRIGUES DA COSTA	10/255219-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA LUCIA ALVES GALRÃO	11/232387-1	E/CRE (05.14.501) CIEP DOM OSCAR ROMERO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALÉRIA LIMA DA SILVA	12/241919-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA AUGUSTA ALVES DOS SANTOS	12/278898-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SABRINA LOPES DO NASCIMENTO DE SOUZA	12/286229-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE MARQUES VINHAS PARANÁ	11/291634-4	E/CRE (05.14.601) CM TIO SEBASTIÃO XAVIER
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CÍNTHIA PINHEIRO MACHADO DE LIMA	12/275695-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALERIA SANTOS DA SILVA	10/249259-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAQUEL GOMES FERREIRA	10/208915-9	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA DOS SANTOS BRAGA PINTO	11/268432-2	E/CRE (05.14.602) CM JECIA DE F FERREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CRISTINA MARTINS VIEIRA	12/149983-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA TRANCOSO RODRIGUES DA SILVA	10/249646-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA	10/249513-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AMANDA DE AGUIAR LEMOS	11/275813-4	E/CRE (05.14.603) CM AMALIA FERNANDES CONDE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA FERNANDA COUTINHO LUCIANO FERREIRA	12/293493-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELE FERNANDES AMATO	10/268417-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Lara de Almeida Paula	10/268634-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIAN SANTOS FORTUNATO	11/216101-6	E/CRE (05.14.604) CM ESTRELINHA DOURADA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA MENDES TAMBURINI	12/216095-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUZANA ROSA INCERTE BERNARDO	10/275633-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA BARBOSA GONÇALVES	10/311774-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ZORAIA PEREIRA GOMES	11/260106-0	E/CRE (05.14.605) CM O SONHO DE RAMON PASCUAL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BIANCA MARTINS FREITAS	12/249558-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONIQUE FERREIRA DA SILVA	10/275828-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LÍDIA DOS SANTOS LOPES	10/293518-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CAROLINA GONÇALVES PINHEIRO SAIDY	11/232032-3	E/CRE (05.14.606) CM ACALANTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTA CECILIA DOS SANTOS SARTO	12/210227-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE DOS SANTOS SILVEIRA	10/284208-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARLUCY CRISTINA SILVA	10/291669-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA CAVALCANTE PINTO	11/265886-2	E/CRE (05.14.607) CM SEMENTINHA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CECILIA DE CAMPOS SAITU	12/215776-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BÁRBARA HILDA TORRES FERREIRA	10/289766-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA DE SOUZA NOGUEIRA	10/256430-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANA BRUNO PEIXOTO	11/232187-5	E/CRE (05.14.608) CM JOSEPH BARBERA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA SANTOS DE LIMA	12/264813-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARÍLIA CARVALHO DA FONSECA	10/273803-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREIA MEIRELES PAULO	10/272260-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA DE SOUZA MENDES	11/268437-1	E/CRE (05.14.609) CM PARQUE BOM MENINO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREIA DA SILVA MARQUES ALVES	12/278931-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA GABRIELA HOLANDA SILVEIRA MACHADO	10/293497-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATHALIA CRISTINA CORREIA DE CARVALHO	10/275829-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TANIA DAMASCENO CORREIA	11/215956-4	E/CRE (05.14.801) EDI DEPUTADO PEDRO FERNANDES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CAROLINA FERREIRA RIBEIRO	12/280819-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LÍVIA DE BORJA REIS	10/279641-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA PAES DRUMOND	10/282955-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA DIAS	11/222117-4	E/CRE (05.14.802) EDI LUXEMBURGO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA DE PINHO VIANNA LUCAS PULLEIRO	12/268423-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA ROSA MEDINA LOPES	10/256350-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LINDALVA MARTINS MACHADO	10/274592-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIA LIRA OLIVEIRA COTTS DA SILVA	11/252595-4	E/CRE (05.14.803) EDI JOSÉ ALPOIM
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELLE ESTEVES LINHARES ALVES	12/334932-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIANE MONTEIRO DE AZEVEDO	10/201081-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LETTICIA DA SILVA CARDOSO	10/244405-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA DIAS CHAGAS CARVALHO	11/247021-9	E/CRE (05.14.804) EDI VICENTE DE CARVALHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA APARECIDA DE MELO COELHO	10/216159-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÔNICA MARIA PAIXÃO	10/232747-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TELMA CIRIACA PINHEIRO SÁ	10/244395-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	11/151147-6	E/CRE (05.15.001) E. M. PARÁ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA COELHO BERNARDO	10/166331-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA GRAZIOLI DE OLIVEIRA CAMPOS	12/307637-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANO DE JESUS ROSÁRIO DE AZEVEDO	10/294316-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AMAURY GOMES DE ALMEIDA	11/279278-6	E/CRE (05.15.002) E. M. ITÁLIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALÉRIA PIMENTEL FIGUEIRA	12/199312-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BRUNO SEGAL RODRIGUES DOS SANTOS	12/291217-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELO QUINTINO DA SILVA	10/296407-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA LÚCIA DE MOURA ANDRADE	11/216190-9	E/CRE (05 .15.003) E. M. OLEGÁRIO MARIANO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE MARTINS DE OLIVEIRA	12/123677-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANELIZE AMORIM RODRIGUES DA SILVA	12/290747-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISANGELA DE SOUZA E SILVA CASTRO	10/218890-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NIVÂNIA CARVALHO ROCHA DA SILVA	11/215625-5	E/CRE (05 .15.004) E. M. LUIZ DE CAMÕES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEILA MARCIA PESSANHA BARBOSA	12/264657-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLA MARTINS DE OLIVEIRA	12/289648-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA MÁRCIA DE SOUZA	10/194268-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE MENEZES CORREIA GARCIA	11/148154-8	E/CRE (05 .15.005) E. M. OSWALDO ARANHA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIAN MARA DA SILVA	12/232903-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA REIS SOUZA DE OLIVEIRA	12/320911-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELOA CASTRO DA CUNHA	10/242895-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA MARIA COUTINHO DOS SANTOS	11/061791-0	E/CRE (05 .15.007) E. M. FRANCISCO FRIAS DA MESQUITA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE MOREIRA DE SOUZA	12/171916-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE DOMINGOS PRAÇA SANTOS	12/241897-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELLE SUZANO SOARES DA SILVA	10/228076-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSAMAR LACERDA DE CARVALHO	11/061110-3	E/CRE (05 .15.009) E. M. VELINDA MAURÍCIO DA FONSECA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATIANA PROFETA PIMENTEL	12/302231-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE LIMA HIPPERTT	10/265720-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MANUELA ANDRADE DE AZEVEDO	10/285613-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSEMARY APARECIDA DA COSTA GOMES	11/239033-4	E/CRE (05 .15.010) E. M. PROFESSOR ALFREDO RUSSELL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA VIANNA VERAS	12/150208-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELA PARANHOS NEVES SECRETÁRIA	10/284155-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA GUSMÃO SILVA TEIXEIRA	10/227996-6	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAPHAEL DA COSTA GOMES	11/271883-1	E/CRE (05 .15.011) E. M. EMBAIXADOR JOÃO NEVES DA FONTOURA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA ROLIM DOS SANTOS	12/252919-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELLE CARINA DA SILVA CRUZ	12/262495-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLÉLIA APARECIDA DOS SANTOS CÂNDIDO DA SILVA	10/239799-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAMILA DE OLIVEIRA GOMES PEIXOTO	11/207084-5	E/CRE (05 .15.012) E. M. MÁRIO PENNA DA ROCHA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA FELIX CANDIDO SOBRINHO RICAS	12/260482-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARLUCE BAIENSE COSTA DE SOUZA	12/298318-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAQUEL LEMOS ROBLEDO	10/192967-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCINDA MARIA DA CONCEIÇAÕ FREITAS	11/222668-6	E/CRE (05 .15.013) E. M. SILVIO ROMERO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CASSIA ROSA LIMA DE SOUZA	12/157740-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA ROSA MOUTELA DE OLIVEIRA	12/232071-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ZILDA MARIA CAMPILHO DA SILVA	10/224743-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELA SOARES DOS SANTOS DE MATTOS	11/164812-0	E/CRE (05 .15.014) E. M. FORNOVO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LIDIANE CORRÊA VIEIRA RIBEIRO	12/272149-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANINE DE SOUZA NASCIMENTO	12/288186-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GUSTAVO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10/284200-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JORDANA CARVALHO DE OLIVEIRA SALAZAR	11/263722-1	E/CRE (05 .15.015) E. M. PADRE DEHON
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MELINA CRISTINE BLAZ GONÇALVES DE OLIVEIRA	12/293561-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA VIEIRA DA SILVA	12/267880-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CRISTINA BEZERRA STORINO	10/200342-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA DIAS DA MOTTA	11/171595-2	E/CRE (05 .15.016) E. M. RAJA GABAGLIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELO PAULINO	12/169972-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALÉRIA FLORIANO PEREIRA	12/169811-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA	10/193328-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE DE ABREU CARDOSO LOPES	11/165186-8	E/CRE (05 .15.017) E. M. MARIA DAS DORES NEGRÃO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLÁUDIA PEREIRA CARDOSO	12/171683-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AGLAE DE MOURA GUIMARÃES	12/200178-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CARLA VIEIRA ROSA VICINI	10/284243-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA ALVES DE LIMA PRADO	11/172126-5	E/CRE (05 .15.018) E. M. VIRIATO CORRÊA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA PINTO	12/171151-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA REGINA PINTO DA SILVA	12/221871-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIA FREIRE DA COSTA	10/193210-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÔNICA DE SOUZA LEITE	11/116042-3	E/CRE (05 .15.019) E. M. WALDEMIRO POTSCH
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELA FREITAS DE SOUZA	12/267041-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA BARROS DA CUNHA DOS SANTOS	10/245146-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEONARDO DE CARVALHO SAPUCAIA	10/254730-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAQUEL FRANCISCO DE LIMA PROENÇA	11/301393-5	E/CRE (05 .15.020) E. M. WALDEMAR FALCÃO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSELENY BERNARDINO DE LIMA	12/157580-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GRASIELLA MARTINS PEREIRA	12/301455-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELA FRANCISCA MOTA	10/195279-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIANA DA COSTA SANTOS MORAES	11/285510-4	E/CRE (05 .15.021) E. M. MOZART LAGO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELA FARIAS TEIXEIRA	12/299819-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANETE RAMIRO DE SOUZA	10/242885-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE DA SILVA MATOS	10/217276-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLÁUDIA ALVES PEREIRA	11/165435-9	E/CRE (05 .15.022) E. M. JOSÉ EMYGDIO DE OLIVEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCUS VINICIUS ROCHA VIEIRA	12/291691-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FELIPE DE MENEZES SILVA	12/297489-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA TERESA DA CONCEIÇÃO	10/157656-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KECYLANE FERNANDES NUNES	11/289032-5	E/CRE (05 .15.023) E. M. CONDE AFONSO CELSO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAFAEL DA SILVA DE ANDRADE	12/305280-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KARLLA INES DINIZ COUTINHO POLLIG	12/297092-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SILVIA FRANÇA RIBEIRO	10/244403-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PALOMA CESAR DE SOUZA TENORIO SILVA	11/291496-8	E/CRE (05 .15.024) E. M. CERVANTES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA DE CARVALHO FIGUEIRA TAVARES	12/241.918-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JÚLIA DO NASCIMENTO DANTAS	12/319777-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTA MARTINS PINTO	10/274418-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SONIA MARIA CARDOSO PEREIRA	11/165055-5	E/CRE (05 .15.025) E. M. FRANCISCO PALHETA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLE ALVES DE MOURA PINHEIRO	12/282476-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANAINA OLIVEIRA DE SOUZA	12/311744-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA	10/221647-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA ENY LEANDRO PICOZZI	11/232307-9	E/CRE (05 .15.026) E. M. PARAGUAI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE CAMPOS PAULINO	12/291159-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	UBIRACI MARQUEZ ARAGÃO	10/152284-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE BERTO BEZERRA	10/194704-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIRLÉA MEQUITA LIBONATI	11/231942-4	E/CRE (05 .15.027) E. M. SANTOS DUMONT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIIVIANE DANTAS DE SOUZA PESSANHA	12/216122-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÔNICA ISABEL CHAGAS SALLES DA CRUZ	12/222026-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ESTER SOUZA FREIRE	10/151962-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEXANDRE CORREIA DE JESUS	11/261335-4	E/CRE (05 .15.028) E. M. EVANGELINA DUARTE BATISTA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA GERPE ESCUDERO	12/170734-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEANDRO ROGÉRIO SANTOS DA COSTA ZANARDI	10/297201-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA LÚCIA RIBEIRO	10/277121-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA NEVES MONTEIRO DE MACEDO	11/282739-2	E/CRE (05 .15.029) E. M. PROFESSOR CARNEIRO FELIPE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA ANDRÉA DOS SANTOS NASCIMENTO	12/242453-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JORGE FELIX DOS SANTOS JUNIOR	12/259878-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE RIBEIRO PASSOS	10/284180-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANDERLEI TAVARES BOECHAT GOMES	11/291211-1	E/CRE (05 .15.030) E. M. IRINEU MARINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROGÉRIO DA SILVA FIGUEIRÓ	12/297096-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA SOEIRO PINTO	12/232770-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULO SERGIO LUIZ FIGUEREDO	10/307745-0	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA DE ABREU CORDEIRO	11/241410-0	E/CRE (05 .15.032) E. M. LEONOR POSADA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LOUIZE LOPES PEREIRA	12/320797-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAIANE BASTOS XAVIER	12/321114-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GABRIEL DIAS FIGUEREDO	10/330589-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA MARIA GOMES VIANNA	11/147121-8	E/CRE (05 .15.033) E. M. OSWALDO GOELDI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA SILVA SOARES	12/297934-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELA MARQUES PAIS PINTO	12/248990-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEXANDRE BARBOSA	10/284215-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELE DE AZEVEDO SABOIA SANTOS RODRIGUES	11/260702-6	E/CRE (05 .15.034) E. M. BARÃO DE ITARARÉ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAQUEL SEABRA DE PAULA	12/222871-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA REGINA FALCÃO CHAVES CAMINI	12/193167-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE PACHECO DOS SANTOS MACHADO	10/122564-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELOISA DA SILVA LISBOA	11/232641-1	E/CRE (05 .15.035) E. M. BARÃO DO AMPARO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERICA FERNANDA MARTINS	12/232638-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELEONORA GOMES DO NASCIMENTO	12/268560-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA VASCONCELLOS RIBEIRO DOS SANTOS	10/290769-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FÁTIMA CRISTINA SOARES MAGDALENA VERÍSSIMO	11/207395-5	E/CRE (05 .15.037) E. M. HAITI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA CELIA GOMES DOS SANTOS	12/165423-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOYCE GOMES TRIANO	12/284801-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEX RIBEIRO CERQUEIRA	10/170754-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARILIA LEAL	70/257479-6	E/CRE (05 .15.038) E. M. FRANÇA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUELY DUARTE DE OLIVEIRA	12/079882-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA DALMASIO DE ALMEIDA	12/300341-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CÉLIA GOMES DOS SANTOS	10/135778-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLÁVIA DUARTE DIAS	11/285989-0	E/CRE (05 .15.039) E. M. QUINTINO BOCAIÚVA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABEL CRISTINA DALTRO FERREIRA	12/319779-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA SÁVIO BASTOS BESSA	12/264137-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KÁTIA REGINA CONSTÂNCIO DE SOUZA	10/261568-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NEUZIMAR DE OLIVEIRA LACERDA	11/279816-3	E/CRE (05 .15.040) E. M. PROFESSOR SOUZA DA SILVEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA LINHARES QUEIROZ	12/294166-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BÁRBARA CASTANHEIRA PIRES	12/297930-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA SILVÉRIO FAIAL SILVA	10/231114-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BRUNA MANNARINO SERPA NEVES	11/215483-9	E/CRE (05 .15.041) E. M. OSWALDO TEIXEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA DA SILVA DÓRIA	12/280324-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIANE DE SOUZA PINTO	12/311858-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SILVIA DE CARVALHO MENEZES	10/215339-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE COPELO DOS SANTOSD ALMEIDA	11/135697-1	E/CRE (05 .15.042) E. E. M. MAURÍCIO DE MEDEIROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MANOELA DE LIMA ARAUJO	12/268470-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ILZA CARLA MESSINO OJEDA	12/145560-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLARISSA MARINHO PEREIRA DOS SANTOS	10/267762-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISANGELA DA COSTA MAGALHÃES DA CUNHA	11/232069-5	E/CRE (05 .15.043) E. M. PREFEITO FILADELFO AZEVEDO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARINA DA COSTA ALVES SANTOS	12/285317-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE BIANCO MESQUITA DE PAULA	12/268569-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DEBORA CRISTINA CRUZ VICENTE	10/192996-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LENY MERI GUEDES SILVA DE SIQUEIRA	11/235337-3	E/CRE (05 .15.044) E. M. ESPÍRITO SANTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERA LUCIA BRAGA SIXEL	12/279983-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA ANDREZA DE FARIAS DA COSTA	12/263608-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EGÍDIA ALENCASTRO FRANCO PACJHECO	10/215976-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA GOMES MARTINS	11/200468-7	E/CRE (05 .15.045) E. M. JAIME COSTA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TÂNIA CRISTINA DE ABREU BARBOSA	12/232259-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIANE HENRIQUES FERNANDES	12/247531-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIMERE DE LIMA LACERDA	10/297959-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CIRLEY MARIA NOGUEIRA RIBAS	11/207490-4	E/CRE (05 .15.046) E. M. ADELMAR TAVARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ARIANE CRISTINA RIOS SALVADOR	12/291.605-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELO JOSE CORDEIRO PEREIRA	10/290757-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DE FATIMA LOBATO DA SILVA	10/103390-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELO FELIPE SILVEIRA DE MATTOS	11/234749-0	E/CRE (05 .15.047) E. M. FREI LEOPOLDO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANINE GONÇALVES BUSNARDO	12/207238-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONIQUE BAPTISTA VIEIRA PIRES	12/282300-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VÂNIA MARIA LEITE NUNES DE CARVALHO	10/244413-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA CRISTINA PINHEIRO DE AMORIM	11/215754-3	E/CRE (05 .15.048) E. M. ROSTHAM PEDRO DE FARIAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA REGINA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	12/238845-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARTHA BORGES DE MATTOS LOESER	12/223411-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA MORAES RODRIGUES	10/290771-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA LUCÍLIA MONTEIRO DA SILVA RAMOS	11/219303-5	E/CRE (05 .15.049) E. M. CINCO DE JULHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE CHARLES GODINHO	12/217970-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE DIAS DA SILVA BOTELHO	12/200622-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAMILA PAULA NASCIMENTO ALEXANDRE	10/284187-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DEBORA BISPO DINIZ	11/268441-3	E/CRE (05 .15.050) E. M. PARANÁ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GILCE DE OLIVEIRA TAVARES	12/055040-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA NEVES PIRES	12/299704-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINA RODRIGUES GUIMARAES MOREIRA	10/290767-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AGDA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	11/222362-6	E/CRE (05 .15.051) E. M. RUY CARNEIRO DA CUNHA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA LUCIA PEDRO RIBEIRO	12/165044-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE XAVIER DE OLIVEIRA	12/200709-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEXSANDRO CORREA	10/284242-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA MACHADO ARAUJO	11/234183-2	E/CRE (05 .15.052) E. M. AZEVEDO JÚNIOR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MILENA NASCIMENTO BONITO	12/291163-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GEÓRGIA BARBOSA MORGADO	12/264851-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SOLANGE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	10/120177-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDINE GOMES DOS SANTOS	11/200968-6	E/CRE (05 .15.053) E. M. SENADOR FRANCISCO GALLOTTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARGARETH DIAS ESTEVES	12/221983-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELE GOMES SILVA	12/215709-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÔNICA APARECIDA LOPES	10/143471-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELA REGINA DA SILVA	11/259435-6	E/CRE (05 .15.054) E. M. CARDEAL ARCOVERDE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLE GRILO DOS SANTOS	12/171364-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELLE APARECIDA TOLEDO ESTEVES	12/259681-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE MENEZES DE OLIVEIRA GOMES	10/193434-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELE ALVES FACIO HORA	11/274041-3	E/CRE (05 .15.055) E. M. MINISTRO EDGARD ROMERO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABEL MARIA LAMPAÇA VIEIRA	12/154078-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SOLANGE CAETANO PEREIRA	12/293547-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KATIA CILENE BUTHERS	10/302487-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SILVIA REGINA NEVES CRUZ	11/216246-9	E/CRE (05 .15.056) E. M. LUIS CARLOS DA FONSECA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE CASTRO E SILVA NEPOMUCENO	12/232044-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILA DA SILVA BASTOS	12/246987-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAIS DE CARVALHO VIANNA	10/284201-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA LÚCIA SILVA BARRETO	11/169.908-1	E/CRE (05 .15.057) E. M. RUGENDAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDO DA CRUZ BRITTO	12/283464-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLOS ALBERTO LIMA BARREIRA	12/298.615-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE MENDES BERNARDO	10/162975-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERICA DELGADO DA SILVA FREIRE	11/254736-6	E/CRE (05 .15.058) E. M. ASTOLFO REZENDE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARTA NUNES GONÇALVES	10/338804-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DIOGO DA COSTA ABREU	10/285767-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE GARIGLIO FERREIRA	10/194497-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARISTELA CÍNTIA TANTOS	11/165471-4	E/CRE (05 .15.059) E. M. REPÚBLICA DOMINICANA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CÁTIA CURTY MELLO	12/146395-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SILVANA CONCEIÇÃO SOARES DE LIMA	12/150051-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TERESA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO	10/232124-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARGARETE ALVES DOS REIS DE SOUSA	11/202520-3	E/CRE (05 .15.060) E. M. IRMÃ ZELIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KELLEN CRISTINA FLORENCIO FERREIRA	12/259565-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE FILGUEIRAS DE MELO	12/327448-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GILBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	10/231245-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TEREZA DE JESUS COSTA SANTOS ROCHA	11/122768-5	E/CRE (05 .15.061) E. M. ASPIRANTE CARLOS ALFREDO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA SILVA DO NASCIMENTO	12/207002-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA MARIA MAGALHÃES	12/105840-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEANDRO RICARDO ROSAS DE OLIVEIRA	10/274425-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CRISTINA DOS SANTOS VIDAL	11/242613-8	E/CRE (05 .15.062) E. M. FIGUEIREDO PIMENTEL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELA QUEIROZ ARMINDO	12/166907-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	10/194539-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA VALERIA OLIVEIRA DA SILVA	10/149641-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELE MADEIRA PARADA FERRAZ	11/253910-4	E/CRE (05 .15.063) E. M. PADRE JOSE MAURICIO TOMAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERICA ALVES SILVA DE OLIVEIRA	12/299754-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREA GOMES TEIXEIRA SILVA	12/206877-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CINTHIA SANTOS DE BARROS	10/288251-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA DE OLIVEIRA	11/123762-7	E/CRE (05 .15.064) E. M. MESTRE DARCY DO JONGO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GILVANIA SOARES BEZERRA	12/265050-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CHARLYNE SOUZA CRUZ	12/297943-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA JOSÉ DOS SANTOS COSTA	10/227990-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA INÊS BUSTAMANTE SILVA JAÚ	11/215681-8	E/CRE (05 .15.501) CIEP AUGUSTO PINHEIRO DE CARVALHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA VIEIRA VILELA	12/279846-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE DA SILVA	10/277868-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA SANTOS DE ALMEIDA MORAES	12/282358-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BIANCA ACCIOLI BALTAZAR GARCIA	11/201111-2	E/CRE (05 .15.502) CIEP PROF. MANOEL MAURICIO DE ALBUQUERQUE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA DE ALMEIDA	12/223146-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA DA SILVA IDALGO DE OLIVEIRA	12/286128-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAVI DE OLIVEIRA LIMA	10/284163-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLEIDE DE ABREU ARAUJO	11/218124-6	E/CRE (05 .15.503) CIEP METALURGICO BENEDITO CERQUEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NILDA DA SILVA SANTOS ALMEIDA	12/215647-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA MIRANDA DE NORONHA	12/278899-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NEIDE NUNES PEIXOTO	12/172337-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELE PAULA DOS SANTOS SILVA	11/201129-4	E/CRE (05 .15601) CM OLGA BENARIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANAINA BERNARDINO DE CASTRO	12/249616-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIANGELA RAMOS DE FRANÇA MEDEIROS	10/253927-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALERIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA CORDEIRO	10/245118-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA TAVARES DE SOUZA MACHADO	11/207470-6	E/CRE (05 .15.602) CM SÃO MIGUEL ARCANJO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATIANE CABRAL DA SILVA DOS SANTOS	10/249603-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ZENAIDE FEITOSA	10/272441-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA MATILDES DA SILVA	10/266912-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARILENE SILVA RAPOSO	11/232498-6	E/CRE (05 .15.604) CM GERCINDA ROSA DA FONSECA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DEBORA DE SOUZA MARTINS DE OLIVEIRA	12/282632-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULA ROCHA FERNANDES	10/291306-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LARISSA DOS SANTOS MEDEIROS DE PAIVA	10/293568-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HENRIQUE DOS SANTOS GONÇALVES	11/256096-9	E/CRE (05 .15.605) CM JOSE RAIMUNDO DE SOUZA ALVES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARLUCY SANTOS FERREIRA	12/167012-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALESSA DE JESUS LEITE	10/201052-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DEBORAH ORLANDINI FERROCO CAMELLO	10/268533-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE DE LIMA SOARES	11/171304-9	E/CRE (05 .15.606) CM JOSUÉ DE CASTRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SHEYLA CARVALHO TAVARES DA SILVA	12/265977-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CINTIA DA SILVA MAMEDE	10/254758-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TAMARA DUTRA COSTA MONTEIRO	10/267279-8	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA JOSEANE PEREIRA VALENÇA	11/222321-2	E/CRE (05 .15.607) CM MANÉ GARRINCHA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA SCHMIDT DOS REIS DE FARIAS	12/218216-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA DE CASSIA FARIAS QUEIROZ	10/215853-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRESSA CRISTINA RODRIGUES MARQUES	10/268433-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA SILVA SANTANA	11/157883-0	E/CRE (05 .15.608) CM MARIA JOSE DE PAULA DE JESUS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA DE OLIVEIRA RODRIGUES	10/268556-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAOLA PERROTE PINTO ELIAS	10/276454-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEXANDRA MARQUES ROSA DE OLIVEIRA	10/290408-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIA HELENA SALLES JORDAO	11/201044-5	E/CRE (05 .15.610) CM SEMPRE VIDA PALMEIRINHA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA DE ANDRADE MARTINS	12/247025-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANIA MONTEIRO RAMOS DA COSTA	10/299127-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOYCE DA SILVA RIBAS DOMINGOS	10/330315-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREA DE OLIVEIRA JACOB	11/267840-7	E/CRE (05 .15.611) CM VOVÓ MARIA JOANA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATHALIA DOS SANTOS CECILIANO	12/282773-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDO WAGNER COLANGELO SOARES CUNHA	10/280923-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDETE SANTOS DA COSTA	10/297541-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANGELICA PACHECO DE SOUZA DE FARIAS	11/201082-5	E/CRE (05 .15.612) CM TIA MARIA DO JONGO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GIUSEPPINA PALADINO	12/208002-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA LÚCIA E SOUSA FONTES MELLO	10/124488-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLE CORRÊA PEREIRA	10/238998-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REBECA FERREIRA DA SILVA	11/293580-7	E/CRE (05 .15.613) CM MANOEL DA ROCHA APRISCO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CAROLINA DA SILVA GONÇALVES	12/293594-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HERENILDA DE FREITAS FELIX	10/268562-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALIENE PEREIRA TAVARES SZAMES	10/276038-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALVARO AUGUSTO BERMUDO DE OLIVEIRA	11/259405-9	E/CRE (05 .15.801) EDI KARINE LORRAINE CHAGAS DE OLIVEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA RIBEIRO DE LUCENA	12/253905-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAQUEL ALVES FRANCISCO MORAES	10/294155-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIAN DE MELO HAMMES	10/298371-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA ASSAD DE AZEVEDO	11/290768-1	E/CRE (05 .15.802) EDI GUSTAVO LESSA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIANA CORREA DE ALMEIDA CASTRO	12/279632-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIAN DE OLIVEIRA MACHADO	10/279165-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA HELENA DE OLIVEIRA	10/238805-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IONÁ PILLAR CASALI	11/147385-9	E/CRE (05 .15.803) EDI PIO XII
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA FILOMENA FERNANDES LEONOR	12/241872-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA DA CUNHA CARMO SELEIMEND	10/222642-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANISE MARTINS DE AZEVEDO	10/245141-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANTANA MARIA PAIVA CARVALHO	11/200147-7	E/CRE (05 .15.804) EDI FERNÃO DIAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATHALLY DA SILVA SANTOS	12/278906-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARGARETH MARIA FRANÇA DE ALMEIDA	10/266966-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SINDAMAIA DA SILVA SANT'ANNA	10/276692-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE THOMAZ OLIVEIRA DA SILVA	11/232776-5	E/CRE (05 .15.805) EDI ROCHA POMBO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAYNE CRISTINA SOARES ORLANDO	12/279166-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILLA MARIA GIORGIO CARDOSO	10/247098-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KARLA SILVA DO ARTE	10/227681-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE TEIXEIRA OLIVEIRA	11/166895-3	E/CRE (05 .15.807) EDI BURITI CONGONHAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE SOARES DA SILVA GUIMARÃES	12/293584-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CINTIA GLÓRIA CARDOSO BITTENCOURT	10/256157-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SILVANA CONCEIÇÃO DA SILVA	10/254760-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAMILA BORGES SILVA E SOUZA	11/279223-2	E/CRE (05 .15.808) EDI GUARACIARA RODRIGUEZ DINIZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA RUBENS REIS GOMES PEREIRA	12/268559-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA MARIA RODRIGUES DA SILVA CORREIA	10/293525-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA DE AZEREDO NETTO	10/282949-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÔNICA VALÉRIA DE SOUZA GONÇALVES	11/268979-2	E/CRE (05 .15.809) EDI PROFESSOR UBIRAJARA DE PAULA CASTRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAYS FELIPE LEMOS	12/279686-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAQUEL EVANGELISTA DOS SANTOS	10/293521-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAIS CRISTINE NASCIMENTO DA SILVA MASCARENHAS	10/293659-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA MARTINS DE MORAES AGUIAR	11/293508-8	E/CRE (05 .15.810) EDI PROFESSORA TEREZINHA SARDOUX HENRIQUES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRÍCIA ROSA ALVES DA SILVA TRANCOZO	12/293509-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLÁVIA SUZART VAZ DE FARIAS	10/293510-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EVELYN MARIA DA COSTA GOMES	10/293551-8	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 441, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG"P" N.º 402, de 26 de setembro de 2023 que designou os servidores para atuarem na forma de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato n.º 117/2023 relacionado ao processo SME-PRO-2023/25384(contratação da empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA), referente ao fornecimento de peixes para atender as unidades escolares da E/5ª CRE, com validade a partir de 28 de junho de 2023, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 441, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PEDRO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	11/247.050-8	E/5ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILA RODRIGUES MONTEIRO	12/283007-3	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SELMA MARTINS FARIAS	12/171882-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA VILAR DOS SANTOS	12/224.399-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANE COSSICH TRINDADE ALVES	11/172533-2	E/CRE (05.14.001) E. M. DESEMBARGADOR MONTENEGRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA TORRES RODRIGUES	12/216028-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DILCILENE FRANCISCA ESTEVES	12/323012-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA DE LUZIÊ DIOGO CORRÊA ABREU	10/195015-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDERSON DE OLIVEIRA THEODORO	11/264830-1	E/CRE (05.14.002) E. M. CECÍLIA MEIRELES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PALOMA SOUZA SAMPAIO	12/290645-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HERCI CAMACHO DE SOUZA	12/242058-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUISA MARIA REVOREDO VILELA	10/272127-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JACQUELINE LOPES DE MELLO	11/136955-2	E/CRE (05.14.003) E. M. MAESTRO PIXINGUINHA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARA PEREIRA MARIANO	12/300524-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CRISTINA PANTOJA SIMOES	12/341222-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILLA FÁTIMA ESTOLANO DA SILVEIRA	10/284205-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLOTILDE FERREIRA DA SILVA SANTIAGO	11/142059-5	E/CRE (05.14.004) E. M. SERGIPE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	OLINDINA MAAS DE OLIVEIRA FERNANDES	12/165518-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA ANDRÉA DE OLIVEIRA SENNA	12/223315-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUIS GUILHERME SILVA NASCIMENTO XAVIER	10/284196-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE COIMBRA BUIN SILVA	11/232284-0	E/CRE (05.14.005) E. M. BOLÍVIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERA REGINA MENDES DE LIMA	12/089370-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTA MONTENEGRO DA SILVA	12/223452-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REGINA CELIA DO NASCIMENTO SILVA	10/284874-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA ALBUQUERQUE MARQUES PADUA	11/215558-8	E/CRE (05.14.006) E. M. QUINTINO DO VALLE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA LUCIA ESTEVES LOPES	12/231996-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELLE MOREIRA DE BARROS E SOUZA	12/222042-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANE KESSELER DA SILVA	10/239809-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA CABRAL MACHADO	11/201115-3	E/CRE (05.14.007) E. M. ALBERT SABIN
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELLY ZANIR DA SILVA SANTOS	12/254997-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA PAULA FERREIRA DE MENDONÇA	10/230293-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAFAEL DA CRUZ SALINA	10/288257-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GIOVANNA MARTINS DE ALMEIDA	11/176647-6	E/CRE (05.14.008) E. M. MARIA BATISTINA DUFFLES TEIXEIRA LOTT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BIANCA VIANA ALMEIDA E SOUSA	12/271907-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	12/327743-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARGARETE DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO	10/207887-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIA GUIMARÃES ANTONIO	11/222241-2	E/CRE (05.14.009) E. M. MATO GROSSO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIA DE AGUIAR CRUZ	12/249573-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINA BARROSO DO COUTO MOREIRA GONÇALVES	12/238994-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AMANDA DE ANDRADE ARAUJO COSTA	10/284189-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELLEN PEREIRA FERNANDES	11/218274-9	E/CRE (05.14.010) E. M. IRÃ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARGARETH RAMOS KNUPFER DE MELLO	12/232956-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANA GONÇALVES BISPO	12/269058-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIEIRA	10/171117-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA DE CÁSSIA BRAGA DE SOUZA	11/217822-6	E/CRE (05.14.011) E. M. ALFREDO DE PAULA FREITAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NARA CRISTINA PEROZO VELASQUES	12/268353-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLE NOGUEIRA RODRIGUES SAAR	12/222597-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA JULLYANA GLAUCIA DE BARROS	10/246946-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA ESCOSSIA MORAIS DOS SANTOS	11/128205-2	E/CRE (05.14.012) E. M. J CARLOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MARTINS	12/123803-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILA RAQUEL RIBEIRO DA SILVA	12/254889-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALCINÉIA DE OLIVEIRA BISPO DOS SANTOS	10/151754-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARA CÉU PINTO VEDOVI DA SILVA	11/223026-6	E/CRE (05.14.013) E. M. ADLAI STEVENSON
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELE VASCONCELOS PEREIRA	12/218166-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA DE ALMEIDA GAMA DE OLIVEIRA	12/261114-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JONAS ARANHA DAMASCENO	10/272154-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA DE SOUZA DIAS	11/259319-2	E/CRE (05.14.015) E. M. BARCELONA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS BRITTO	12/294119-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOYCE FELIZARDO DE MEDEIROS	12/300433-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FÁBIO PEREIRA PEDROSA	10/278947-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANAINA MARIA DI STASIO	11/216068-7	E/CRE (05.14.016) E. M. PIRES E ALBUQUERQUE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEX ARAUJO	12/291525-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KATIA JERUSA DE ASSUMPÇÃO	12/273942-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EDUARDO HENRIQUE F. AZEVEDO	10/284216-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAQUEL CRISTINA CARDOSO DO AMORIM	11/171682-8	E/CRE (05.14.017) E. M. RODOLFO GARCIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREA ABRATE LUIGI	12/158098-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA SOUZA DOS SANTOS ROMANO	10/284210-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSÂNGELA RANGEL GOMES	10/272951-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RICARDO D'ASSUNÇÃO BENEDITO	11/233800-2	E/CRE (05.14.018) E. M. RODRIGO OTAVIO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUSANA DA COSTA DE MEIRA LIMA	12/300343-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA DE SOUSA LIMA	12/300338-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THIAGO YUKIO DE OLIVEIRA KAHI	10/273014-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABELE DE OLIVEIRA NUNES	11/171283-5	E/CRE (05.14.019) E. M. ROSA BETTIATTO ZATTERA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CESAR THADEU GOMES FONTES	12/166511-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JUSSARA MENDONÇA DE SOUZA VIEIRA	12/315966-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIESER SOARES DOS SANTOS	10/291632-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EVELYNE KELLY DE SOUZA MACHADO	11/215728-7	E/CRE (05.14.020) E. M. JOSÉ DO PATROCINIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISIS COSTA VENTURA	12/282242-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELLE GOMES DA SILVA OLIVEIRA	10/291909-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SERGIO ALEXANDRE SOBREIRA DOS REIS	10/157548-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CELESTE AURORA DA SILVA FERREIRA	11/207408-6	E/CRE (05.14.021) E. M. NUN'ALVARES PEREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NEUSA MARIA FERNANDES DE ALMEIDA	12/232276-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JAKELINE BASTOS DE SIQUEIRA	12/216089-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EMILY DAYANE DE SOUZA LOURENÇO	10/299973-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOSE EDILSON VICENTE	11/263904-5	E/CRE (05.14.022) E. M. MARIO PAULO DE BRITO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELA DE FÁTIMA FERNANDES MARQUES	12/305286-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUIZ RENATO DOS SANTOS ALVES	12/285648-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA LUCIA VIDAL BARROS	10/177290-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WAINER RODRIGUES FIRMO	11/257151-1	E/CRE (05.14.023) E. M. GASPAR VIANNA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VINCK VITÓRIO RIBEIRO DE CARVALHO	12/291212-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOYCE FRADE ALVES DO AMARAL	12/315079-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAFAEL CAETANO DE SOUZA	10/319850-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLEIDE ROZENDO GERTRUDES	11/282468-8	E/CRE (05.14.024) E. M. ALMIRANTE NEWTON BRAGA DE FARIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BIANCA GODOY LEAL DE SOUZA	12/282491-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MUNIQUE BEZERRA SERRÃO LOURENÇO COSTA	12/277247-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VÂNIA ALVES DA SILVA	10/211150-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIO ALESSANDRO CICCHELLI DE SOUZA	11/296399-9	E/CRE (05.14.025) E. M. CONDE PEREIRA CARNEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATIANE CRISTINA RABELLO DE SA	12/263717-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AMANDA MITKE MARIA DE LACERDA ROCHA HOPPE ROCHA	12/296696-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA VIEIRA BAPTISTA CARVALHO	10/246058-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA DE ARAUJO BARROSO	11/223264-3	E/CRE (05.14.026) E. M. FRANCISCO SERTÓRIO PORTINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JHONATTA WILLIANS MARTINS SILVA	12/296340-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LISANDRA MATOS DE CARVALHO FREITAS	12/317443-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CILENE FEITOSA	10/194930-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEXANDRINO MANHÃES BARRETO	11/330224-7	E/CRE (05.14.027) E. M. SEBASTIÃO DE LACERDA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANNE KELLY SILVA E SOUZA ROCHA	12/284217-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA DE CÁSSIA DO ESPÍRITO SANTO	12/232916-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA CRISTINA SILVA DAS CHAGAS DE CARVALHAES PINHEIRO	10/277150-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BÁRBARA TAVARES DE SOUZA GONÇALVES	11/235320-9	E/CRE (05.14.028) E. M. TARSILA DO AMARAL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RODRIGO MENDES RODRIGUES	12/265872-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREA CRISTINA NEVES REDDO	12/232553-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA VALQUÍRIA DOBLONI DE OLIVEIRA	10/242940-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WASHINGTON ALTAIR DE JESUS PEREIRA	11/170566-4	E/CRE (05.14.029) E. M. MALBA TAHAN
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WHITAKER JEAN JAQUES E SILVA	12/297334-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE JUREMA PEDROZO PASSOS	12/226035-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NELIO DA SILVA ROCHA	10/318712-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA LÍVIA OLIVEIRA CARVALHO	11/232586-8	E/CRE (05.14.030) E. M. OLÍMPIA DO COUTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELE CRISTINE PIMENTA DOS SANTOS	12/289808-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DESIREE DA SILVA AGUIAR	10/284199-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA RODRIGUES LEMOS DE ALMEIDA	10/267763-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA SUELY VIDAL ALVAREZ	11/136030-4	E/CRE (05.14.031) E. M. CLAUDIO IGNACIO OLIVEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABÍOLA PITANGA LOUZADA	12/290634-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LÉLIA SANTOS LIMA	12/289821-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA REGIS LEITE ALMEIDA DOS SANTOS	10/228075-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE MARIA REIS DE SOUZA	11/294190-4	E/CRE (05.14.032) E. M. MENDES VIANA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARINA FALCÃO LIMA DE MAGALHÃES	12/302214-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINE SIQUEIRA STERSA GRANATO RODRIGUES	12/302632-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUIZ CARLOS ALVES DE FREITAS	10/153144-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANNA KAROLINA SETUBAL GOMES KLEINE RIBEIRO	11/223150-4	E/CRE (05.14.033) E. M.PAULA FONSECA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA VALÉRIA DUARTE VIEGAS	12/215612-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUZANNE DE OLIVEIRA FREITAS	12/275297-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIAN GONÇALVES SEVERO DE SOUZA	10/335789-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA MONIQUE CERQUEIRA RIBEIRO CATALDO	11/286331-5	E/CRE (05.14.035) E. M. AMAPÁ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CINTIA RENATA DE OLIVEIRA FERREIRA	12/279661-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILA RIBEIRO BORGES SIMÕES	12/261245-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AMANDA PINTO RODRIGUES DA COSTA	10/255219-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA LUCIA ALVES GALRÃO	11/232387-1	E/CRE (05.14.501) CIEP DOM OSCAR ROMERO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALÉRIA LIMA DA SILVA	12/241919-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA AUGUSTA ALVES DOS SANTOS	12/278898-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SABRINA LOPES DO NASCIMENTO DE SOUZA	12/286229-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE MARQUES VINHAS PARANÁ	11/291634-4	E/CRE (05.14.601) CM TIO SEBASTIÃO XAVIER
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CÍNTHIA PINHEIRO MACHADO DE LIMA	12/275695-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALERIA SANTOS DA SILVA	10/249259-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAQUEL GOMES FERREIRA	10/208915-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA DOS SANTOS BRAGA PINTO	11/268432-2	E/CRE (05.14.602) CM JECIA DE F FERREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CRISTINA MARTINS VIEIRA	12/149983-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA TRANCOSO RODRIGUES DA SILVA	10/249646-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA	10/249513-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AMANDA DE AGUIAR LEMOS	11/275813-4	E/CRE (05.14.603) CM AMALIA FERNANDES CONDE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA FERNANDA COUTINHO LUCIANO FERREIRA	12/293493-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELE FERNANDES AMATO	10/268417-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Lara de Almeida Paula	10/268634-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIAN SANTOS FORTUNATO	11/216101-6	E/CRE (05.14.604) CM ESTRELINHA DOURADA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA MENDES TAMBURINI	12/216095-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUZANA ROSA INCERTE BERNARDO	10/275633-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA BARBOSA GONÇALVES	10/311774-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ZORAIA PEREIRA GOMES	11/260106-0	E/CRE (05.14.605) CM O SONHO DE RAMON PASCUAL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BIANCA MARTINS FREITAS	12/249558-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONIQUE FERREIRA DA SILVA	10/275828-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LÍDIA DOS SANTOS LOPES	10/293518-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CAROLINA GONÇALVES PINHEIRO SAIDY	11/232032-3	E/CRE (05.14.606) CM ACALANTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTA CECILIA DOS SANTOS SARTO	12/210227-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE DOS SANTOS SILVEIRA	10/284208-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARLUCY CRISTINA SILVA	10/291669-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA CAVALCANTE PINTO	11/265886-2	E/CRE (05.14.607) CM SEMENTINHA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CECILIA DE CAMPOS SAITU	12/215776-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BÁRBARA HILDA TORRES FERREIRA	10/289766-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA DE SOUZA NOGUEIRA	10/256430-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANA BRUNO PEIXOTO	11/232187-5	E/CRE (05.14.608) CM JOSEPH BARBERA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA SANTOS DE LIMA	12/264813-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARÍLIA CARVALHO DA FONSECA	10/273803-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREIA MEIRELES PAULO	10/272260-1	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA DE SOUZA MENDES	11/268437-1	E/CRE (05.14.609) CM PARQUE BOM MENINO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREIA DA SILVA MARQUES ALVES	12/278931-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA GABRIELA HOLANDA SILVEIRA MACHADO	10/293497-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATHALIA CRISTINA CORREIA DE CARVALHO	10/275829-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TANIA DAMASCENO CORREIA	11/215956-4	E/CRE (05.14.801) EDI DEPUTADO PEDRO FERNANDES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CAROLINA FERREIRA RIBEIRO	12/280819-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LÍVIA DE BORJA REIS	10/279641-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA PAES DRUMOND	10/282955-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA DIAS	11/222117-4	E/CRE (05.14.802) EDI LUXEMBURGO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA DE PINHO VIANNA LUCAS PULLEIRO	12/268423-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA ROSA MEDINA LOPES	10/256350-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LINDALVA MARTINS MACHADO	10/274592-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIA LIRA OLIVEIRA COTTS DA SILVA	11/252595-4	E/CRE (05.14.803) EDI JOSÉ ALPOIM
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELLE ESTEVES LINHARES ALVES	12/334932-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIANE MONTEIRO DE AZEVEDO	10/201081-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LETTICIA DA SILVA CARDOSO	10/244405-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA DIAS CHAGAS CARVALHO	11/247021-9	E/CRE (05.14.804) EDI VICENTE DE CARVALHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA APARECIDA DE MELO COELHO	10/216159-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÔNICA MARIA PAIXÃO	10/232747-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TELMA CIRIACA PINHEIRO SÁ	10/244395-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	11/151147-6	E/CRE (05.15.001) E. M. PARÁ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA COELHO BERNARDO	10/166331-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA GRAZIOLI DE OLIVEIRA CAMPOS	12/307637-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANO DE JESUS ROSÁRIO DE AZEVEDO	10/294316-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AMAURY GOMES DE ALMEIDA	11/279278-6	E/CRE (05.15.002) E. M. ITÁLIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALÉRIA PIMENTEL FIGUEIRA	12/199312-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BRUNO SEGAL RODRIGUES DOS SANTOS	12/291217-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELO QUINTINO DA SILVA	10/296407-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA LÚCIA DE MOURA ANDRADE	11/216190-9	E/CRE (05 .15.003) E. M. OLEGÁRIO MARIANO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE MARTINS DE OLIVEIRA	12/123677-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANELIZE AMORIM RODRIGUES DA SILVA	12/290747-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISANGELA DE SOUZA E SILVA CASTRO	10/218890-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NIVÂNIA CARVALHO ROCHA DA SILVA	11/215625-5	E/CRE (05 .15.004) E. M. LUIZ DE CAMÕES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEILA MARCIA PESSANHA BARBOSA	12/264657-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLA MARTINS DE OLIVEIRA	12/289648-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA MÁRCIA DE SOUZA	10/194268-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE MENEZES CORREIA GARCIA	11/148154-8	E/CRE (05 .15.005) E. M. OSWALDO ARANHA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIAN MARA DA SILVA	12/232903-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA REIS SOUZA DE OLIVEIRA	12/320911-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELOA CASTRO DA CUNHA	10/242895-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA MARIA COUTINHO DOS SANTOS	11/061791-0	E/CRE (05 .15.007) E. M. FRANCISCO FRIAS DA MESQUITA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE MOREIRA DE SOUZA	12/171916-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE DOMINGOS PRAÇA SANTOS	12/241897-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELLE SUZANO SOARES DA SILVA	10/228076-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSAMAR LACERDA DE CARVALHO	11/061110-3	E/CRE (05 .15.009) E. M. VELINDA MAURÍCIO DA FONSECA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATIANA PROFETA PIMENTEL	12/302231-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE LIMA HIPPERTT	10/265720-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MANUELA ANDRADE DE AZEVEDO	10/285613-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSEMARY APARECIDA DA COSTA GOMES	11/239033-4	E/CRE (05 .15.010) E. M. PROFESSOR ALFREDO RUSSELL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA VIANNA VERAS	12/150208-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELA PARANHOS NEVES SECRETÁRIA	10/284155-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA GUSMÃO SILVA TEIXEIRA	10/227996-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAPHAEL DA COSTA GOMES	11/271883-1	E/CRE (05 .15.011) E. M. EMBAIXADOR JOÃO NEVES DA FONTOURA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA ROLIM DOS SANTOS	12/252919-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELLE CARINA DA SILVA CRUZ	12/262495-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLÉLIA APARECIDA DOS SANTOS CÂNDIDO DA SILVA	10/239799-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAMILA DE OLIVEIRA GOMES PEIXOTO	11/207084-5	E/CRE (05 .15.012) E. M. MÁRIO PENNA DA ROCHA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA FELIX CANDIDO SOBRINHO RICAS	12/260482-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARLUCE BAIENSE COSTA DE SOUZA	12/298318-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAQUEL LEMOS ROBLEDO	10/192967-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCINDA MARIA DA CONCEIÇAÕ FREITAS	11/222668-6	E/CRE (05 .15.013) E. M. SILVIO ROMERO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CASSIA ROSA LIMA DE SOUZA	12/157740-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA ROSA MOUTELA DE OLIVEIRA	12/232071-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ZILDA MARIA CAMPILHO DA SILVA	10/224743-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELA SOARES DOS SANTOS DE MATTOS	11/164812-0	E/CRE (05 .15.014) E. M. FORNOVO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LIDIANE CORRÊA VIEIRA RIBEIRO	12/272149-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANINE DE SOUZA NASCIMENTO	12/288186-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GUSTAVO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10/284200-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JORDANA CARVALHO DE OLIVEIRA SALAZAR	11/263722-1	E/CRE (05 .15.015) E. M. PADRE DEHON
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MELINA CRISTINE BLAZ GONÇALVES DE OLIVEIRA	12/293561-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA VIEIRA DA SILVA	12/267880-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CRISTINA BEZERRA STORINO	10/200342-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA DIAS DA MOTTA	11/171595-2	E/CRE (05 .15.016) E. M. RAJA GABAGLIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELO PAULINO	12/169972-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALÉRIA FLORIANO PEREIRA	12/169811-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA	10/193328-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE DE ABREU CARDOSO LOPES	11/165186-8	E/CRE (05 .15.017) E. M. MARIA DAS DORES NEGRÃO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLÁUDIA PEREIRA CARDOSO	12/171683-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AGLAE DE MOURA GUIMARÃES	12/200178-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CARLA VIEIRA ROSA VICINI	10/284243-3	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA ALVES DE LIMA PRADO	11/172126-5	E/CRE (05 .15.018) E. M. VIRIATO CORRÊA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA PINTO	12/171151-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA REGINA PINTO DA SILVA	12/221871-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIA FREIRE DA COSTA	10/193210-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÔNICA DE SOUZA LEITE	11/116042-3	E/CRE (05 .15.019) E. M. WALDEMIRO POTSCH
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELA FREITAS DE SOUZA	12/267041-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA BARROS DA CUNHA DOS SANTOS	10/245146-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEONARDO DE CARVALHO SAPUCAIA	10/254730-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAQUEL FRANCISCO DE LIMA PROENÇA	11/301393-5	E/CRE (05 .15.020) E. M. WALDEMAR FALCÃO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSELENY BERNARDINO DE LIMA	12/157580-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GRASIELLA MARTINS PEREIRA	12/301455-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELA FRANCISCA MOTA	10/195279-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIANA DA COSTA SANTOS MORAES	11/285510-4	E/CRE (05 .15.021) E. M. MOZART LAGO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELA FARIAS TEIXEIRA	12/299819-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANETE RAMIRO DE SOUZA	10/242885-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE DA SILVA MATOS	10/217276-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLÁUDIA ALVES PEREIRA	11/165435-9	E/CRE (05 .15.022) E. M. JOSÉ EMYGDIO DE OLIVEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCUS VINICIUS ROCHA VIEIRA	12/291691-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FELIPE DE MENEZES SILVA	12/297489-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA TERESA DA CONCEIÇÃO	10/157656-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KECYLANE FERNANDES NUNES	11/289032-5	E/CRE (05 .15.023) E. M. CONDE AFONSO CELSO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAFAEL DA SILVA DE ANDRADE	12/305280-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KARLLA INES DINIZ COUTINHO POLLIG	12/297092-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SILVIA FRANÇA RIBEIRO	10/244403-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PALOMA CESAR DE SOUZA TENORIO SILVA	11/291496-8	E/CRE (05 .15.024) E. M. CERVANTES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA DE CARVALHO FIGUEIRA TAVARES	12/241.918-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JÚLIA DO NASCIMENTO DANTAS	12/319777-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTA MARTINS PINTO	10/274418-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SONIA MARIA CARDOSO PEREIRA	11/165055-5	E/CRE (05 .15.025) E. M. FRANCISCO PALHETA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLE ALVES DE MOURA PINHEIRO	12/282476-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANAINA OLIVEIRA DE SOUZA	12/311744-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA	10/221647-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA ENY LEANDRO PICOZZI	11/232307-9	E/CRE (05 .15.026) E. M. PARAGUAI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE CAMPOS PAULINO	12/291159-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	UBIRACI MARQUEZ ARAGÃO	10/152284-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE BERTO BEZERRA	10/194704-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIRLÉA MEQUITA LIBONATI	11/231942-4	E/CRE (05 .15.027) E. M. SANTOS DUMONT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIIVIANE DANTAS DE SOUZA PESSANHA	12/216122-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÔNICA ISABEL CHAGAS SALLES DA CRUZ	12/222026-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ESTER SOUZA FREIRE	10/151962-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEXANDRE CORREIA DE JESUS	11/261335-4	E/CRE (05 .15.028) E. M. EVANGELINA DUARTE BATISTA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA GERPE ESCUDERO	12/170734-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEANDRO ROGÉRIO SANTOS DA COSTA ZANARDI	10/297201-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA LÚCIA RIBEIRO	10/277121-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA NEVES MONTEIRO DE MACEDO	11/282739-2	E/CRE (05 .15.029) E. M. PROFESSOR CARNEIRO FELIPE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA ANDRÉA DOS SANTOS NASCIMENTO	12/242453-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JORGE FELIX DOS SANTOS JUNIOR	12/259878-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE RIBEIRO PASSOS	10/284180-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANDERLEI TAVARES BOECHAT GOMES	11/291211-1	E/CRE (05 .15.030) E. M. IRINEU MARINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROGÉRIO DA SILVA FIGUEIRÓ	12/297096-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA SOEIRO PINTO	12/232770-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULO SERGIO LUIZ FIGUEREDO	10/307745-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA DE ABREU CORDEIRO	11/241410-0	E/CRE (05 .15.032) E. M. LEONOR POSADA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LOUIZE LOPES PEREIRA	12/320797-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAIANE BASTOS XAVIER	12/321114-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GABRIEL DIAS FIGUEREDO	10/330589-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA MARIA GOMES VIANNA	11/147121-8	E/CRE (05 .15.033) E. M. OSWALDO GOELDI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA SILVA SOARES	12/297934-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELA MARQUES PAIS PINTO	12/248990-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEXANDRE BARBOSA	10/284215-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELE DE AZEVEDO SABOIA SANTOS RODRIGUES	11/260702-6	E/CRE (05 .15.034) E. M. BARÃO DE ITARARÉ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAQUEL SEABRA DE PAULA	12/222871-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA REGINA FALCÃO CHAVES CAMINI	12/193167-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE PACHECO DOS SANTOS MACHADO	10/122564-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELOISA DA SILVA LISBOA	11/232641-1	E/CRE (05 .15.035) E. M. BARÃO DO AMPARO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERICA FERNANDA MARTINS	12/232638-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELEONORA GOMES DO NASCIMENTO	12/268560-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA VASCONCELLOS RIBEIRO DOS SANTOS	10/290769-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FÁTIMA CRISTINA SOARES MAGDALENA VERÍSSIMO	11/207395-5	E/CRE (05 .15.037) E. M. HAITI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA CELIA GOMES DOS SANTOS	12/165423-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOYCE GOMES TRIANO	12/284801-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEX RIBEIRO CERQUEIRA	10/170754-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARILIA LEAL	70/257479-6	E/CRE (05 .15.038) E. M. FRANÇA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUELY DUARTE DE OLIVEIRA	12/079882-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA DALMASIO DE ALMEIDA	12/300341-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CÉLIA GOMES DOS SANTOS	10/135778-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLÁVIA DUARTE DIAS	11/285989-0	E/CRE (05 .15.039) E. M. QUINTINO BOCAIÚVA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABEL CRISTINA DALTRO FERREIRA	12/319779-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA SÁVIO BASTOS BESSA	12/264137-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KÁTIA REGINA CONSTÂNCIO DE SOUZA	10/261568-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NEUZIMAR DE OLIVEIRA LACERDA	11/279816-3	E/CRE (05 .15.040) E. M. PROFESSOR SOUZA DA SILVEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA LINHARES QUEIROZ	12/294166-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BÁRBARA CASTANHEIRA PIRES	12/297930-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA SILVÉRIO FAIAL SILVA	10/231114-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BRUNA MANNARINO SERPA NEVES	11/215483-9	E/CRE (05 .15.041) E. M. OSWALDO TEIXEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA DA SILVA DÓRIA	12/280324-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIANE DE SOUZA PINTO	12/311858-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SILVIA DE CARVALHO MENEZES	10/215339-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE COPELO DOS SANTOSD ALMEIDA	11/135697-1	E/CRE (05 .15.042) E. E. M. MAURÍCIO DE MEDEIROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MANOELA DE LIMA ARAUJO	12/268470-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ILZA CARLA MESSINO OJEDA	12/145560-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLARISSA MARINHO PEREIRA DOS SANTOS	10/267762-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISANGELA DA COSTA MAGALHÃES DA CUNHA	11/232069-5	E/CRE (05 .15.043) E. M. PREFEITO FILADELFO AZEVEDO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARINA DA COSTA ALVES SANTOS	12/285317-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE BIANCO MESQUITA DE PAULA	12/268569-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DEBORA CRISTINA CRUZ VICENTE	10/192996-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LENY MERI GUEDES SILVA DE SIQUEIRA	11/235337-3	E/CRE (05 .15.044) E. M. ESPÍRITO SANTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERA LUCIA BRAGA SIXEL	12/279983-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA ANDREZA DE FARIAS DA COSTA	12/263608-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EGÍDIA ALENCASTRO FRANCO PACJHECO	10/215976-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA GOMES MARTINS	11/200468-7	E/CRE (05 .15.045) E. M. JAIME COSTA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TÂNIA CRISTINA DE ABREU BARBOSA	12/232259-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIANE HENRIQUES FERNANDES	12/247531-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIMERE DE LIMA LACERDA	10/297959-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CIRLEY MARIA NOGUEIRA RIBAS	11/207490-4	E/CRE (05 .15.046) E. M. ADELMAR TAVARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ARIANE CRISTINA RIOS SALVADOR	12/291.605-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELO JOSE CORDEIRO PEREIRA	10/290757-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DE FATIMA LOBATO DA SILVA	10/103390-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELO FELIPE SILVEIRA DE MATTOS	11/234749-0	E/CRE (05 .15.047) E. M. FREI LEOPOLDO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANINE GONÇALVES BUSNARDO	12/207238-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONIQUE BAPTISTA VIEIRA PIRES	12/282300-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VÂNIA MARIA LEITE NUNES DE CARVALHO	10/244413-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA CRISTINA PINHEIRO DE AMORIM	11/215754-3	E/CRE (05 .15.048) E. M. ROSTHAM PEDRO DE FARIAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA REGINA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	12/238845-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARTHA BORGES DE MATTOS LOESER	12/223411-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA MORAES RODRIGUES	10/290771-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA LUCÍLIA MONTEIRO DA SILVA RAMOS	11/219303-5	E/CRE (05 .15.049) E. M. CINCO DE JULHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE CHARLES GODINHO	12/217970-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE DIAS DA SILVA BOTELHO	12/200622-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAMILA PAULA NASCIMENTO ALEXANDRE	10/284187-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DEBORA BISPO DINIZ	11/268441-3	E/CRE (05 .15.050) E. M. PARANÁ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GILCE DE OLIVEIRA TAVARES	12/055040-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA NEVES PIRES	12/299704-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINA RODRIGUES GUIMARAES MOREIRA	10/290767-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AGDA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	11/222362-6	E/CRE (05 .15.051) E. M. RUY CARNEIRO DA CUNHA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA LUCIA PEDRO RIBEIRO	12/165044-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE XAVIER DE OLIVEIRA	12/200709-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEXSANDRO CORREA	10/284242-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA MACHADO ARAUJO	11/234183-2	E/CRE (05 .15.052) E. M. AZEVEDO JÚNIOR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MILENA NASCIMENTO BONITO	12/291163-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GEÓRGIA BARBOSA MORGADO	12/264851-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SOLANGE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	10/120177-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDINE GOMES DOS SANTOS	11/200968-6	E/CRE (05 .15.053) E. M. SENADOR FRANCISCO GALLOTTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARGARETH DIAS ESTEVES	12/221983-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELE GOMES SILVA	12/215709-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÔNICA APARECIDA LOPES	10/143471-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELA REGINA DA SILVA	11/259435-6	E/CRE (05 .15.054) E. M. CARDEAL ARCOVERDE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLE GRILO DOS SANTOS	12/171364-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELLE APARECIDA TOLEDO ESTEVES	12/259681-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE MENEZES DE OLIVEIRA GOMES	10/193434-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELE ALVES FACIO HORA	11/274041-3	E/CRE (05 .15.055) E. M. MINISTRO EDGARD ROMERO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABEL MARIA LAMPAÇA VIEIRA	12/154078-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SOLANGE CAETANO PEREIRA	12/293547-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KATIA CILENE BUTHERS	10/302487-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SILVIA REGINA NEVES CRUZ	11/216246-9	E/CRE (05 .15.056) E. M. LUIS CARLOS DA FONSECA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE CASTRO E SILVA NEPOMUCENO	12/232044-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILA DA SILVA BASTOS	12/246987-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAIS DE CARVALHO VIANNA	10/284201-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA LÚCIA SILVA BARRETO	11/169.908-1	E/CRE (05 .15.057) E. M. RUGENDAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDO DA CRUZ BRITTO	12/283464-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLOS ALBERTO LIMA BARREIRA	12/298.615-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE MENDES BERNARDO	10/162975-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERICA DELGADO DA SILVA FREIRE	11/254736-6	E/CRE (05 .15.058) E. M. ASTOLFO REZENDE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARTA NUNES GONÇALVES	10/338804-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DIOGO DA COSTA ABREU	10/285767-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE GARIGLIO FERREIRA	10/194497-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARISTELA CÍNTIA TANTOS	11/165471-4	E/CRE (05 .15.059) E. M. REPÚBLICA DOMINICANA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CÁTIA CURTY MELLO	12/146395-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SILVANA CONCEIÇÃO SOARES DE LIMA	12/150051-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TERESA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO	10/232124-8	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARGARETE ALVES DOS REIS DE SOUSA	11/202520-3	E/CRE (05 .15.060) E. M. IRMÃ ZELIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KELLEN CRISTINA FLORENCIO FERREIRA	12/259565-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE FILGUEIRAS DE MELO	12/327448-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GILBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	10/231245-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TEREZA DE JESUS COSTA SANTOS ROCHA	11/122768-5	E/CRE (05 .15.061) E. M. ASPIRANTE CARLOS ALFREDO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA SILVA DO NASCIMENTO	12/207002-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA MARIA MAGALHÃES	12/105840-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEANDRO RICARDO ROSAS DE OLIVEIRA	10/274425-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CRISTINA DOS SANTOS VIDAL	11/242613-8	E/CRE (05 .15.062) E. M. FIGUEIREDO PIMENTEL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELA QUEIROZ ARMINDO	12/166907-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	10/194539-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA VALERIA OLIVEIRA DA SILVA	10/149641-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELE MADEIRA PARADA FERRAZ	11/253910-4	E/CRE (05 .15.063) E. M. PADRE JOSE MAURICIO TOMAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERICA ALVES SILVA DE OLIVEIRA	12/299754-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREA GOMES TEIXEIRA SILVA	12/206877-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CINTHIA SANTOS DE BARROS	10/288251-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA DE OLIVEIRA	11/123762-7	E/CRE (05 .15.064) E. M. MESTRE DARCY DO JONGO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GILVANIA SOARES BEZERRA	12/265050-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CHARLYNE SOUZA CRUZ	12/297943-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA JOSÉ DOS SANTOS COSTA	10/227990-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA INÊS BUSTAMANTE SILVA JAÚ	11/215681-8	E/CRE (05 .15.501) CIEP AUGUSTO PINHEIRO DE CARVALHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA VIEIRA VILELA	12/279846-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE DA SILVA	10/277868-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA SANTOS DE ALMEIDA MORAES	12/282358-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BIANCA ACCIOLI BALTAZAR GARCIA	11/201111-2	E/CRE (05 .15.502) CIEP PROF. MANOEL MAURICIO DE ALBUQUERQUE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA DE ALMEIDA	12/223146-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA DA SILVA IDALGO DE OLIVEIRA	12/286128-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAVI DE OLIVEIRA LIMA	10/284163-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLEIDE DE ABREU ARAUJO	11/218124-6	E/CRE (05 .15.503) CIEP METALURGICO BENEDITO CERQUEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NILDA DA SILVA SANTOS ALMEIDA	12/215647-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA MIRANDA DE NORONHA	12/278899-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NEIDE NUNES PEIXOTO	12/172337-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELE PAULA DOS SANTOS SILVA	11/201129-4	E/CRE (05 .15601) CM OLGA BENARIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANAINA BERNARDINO DE CASTRO	12/249616-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIANGELA RAMOS DE FRANÇA MEDEIROS	10/253927-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALERIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA CORDEIRO	10/245118-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA TAVARES DE SOUZA MACHADO	11/207470-6	E/CRE (05 .15.602) CM SÃO MIGUEL ARCANJO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATIANE CABRAL DA SILVA DOS SANTOS	10/249603-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ZENAIDE FEITOSA	10/272441-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA MATILDES DA SILVA	10/266912-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARILENE SILVA RAPOSO	11/232498-6	E/CRE (05 .15.604) CM GERCINDA ROSA DA FONSECA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DEBORA DE SOUZA MARTINS DE OLIVEIRA	12/282632-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULA ROCHA FERNANDES	10/291306-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LARISSA DOS SANTOS MEDEIROS DE PAIVA	10/293568-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HENRIQUE DOS SANTOS GONÇALVES	11/256096-9	E/CRE (05 .15.605) CM JOSE RAIMUNDO DE SOUZA ALVES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARLUCY SANTOS FERREIRA	12/167012-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALESSA DE JESUS LEITE	10/201052-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DEBORAH ORLANDINI FERROCO CAMELLO	10/268533-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE DE LIMA SOARES	11/171304-9	E/CRE (05 .15.606) CM JOSUÉ DE CASTRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SHEYLA CARVALHO TAVARES DA SILVA	12/265977-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CINTIA DA SILVA MAMEDE	10/254758-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TAMARA DUTRA COSTA MONTEIRO	10/267279-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA JOSEANE PEREIRA VALENÇA	11/222321-2	E/CRE (05 .15.607) CM MANÉ GARRINCHA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA SCHMIDT DOS REIS DE FARIAS	12/218216-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA DE CASSIA FARIAS QUEIROZ	10/215853-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRESSA CRISTINA RODRIGUES MARQUES	10/268433-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA SILVA SANTANA	11/157883-0	E/CRE (05 .15.608) CM MARIA JOSE DE PAULA DE JESUS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA DE OLIVEIRA RODRIGUES	10/268556-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAOLA PERROTE PINTO ELIAS	10/276454-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEXANDRA MARQUES ROSA DE OLIVEIRA	10/290408-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIA HELENA SALLES JORDAO	11/201044-5	E/CRE (05 .15.610) CM SEMPRE VIDA PALMEIRINHA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA DE ANDRADE MARTINS	12/247025-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANIA MONTEIRO RAMOS DA COSTA	10/299127-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOYCE DA SILVA RIBAS DOMINGOS	10/330315-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREA DE OLIVEIRA JACOB	11/267840-7	E/CRE (05 .15.611) CM VOVÓ MARIA JOANA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATHALIA DOS SANTOS CECILIANO	12/282773-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDO WAGNER COLANGELO SOARES CUNHA	10/280923-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDETE SANTOS DA COSTA	10/297541-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANGELICA PACHECO DE SOUZA DE FARIAS	11/201082-5	E/CRE (05 .15.612) CM TIA MARIA DO JONGO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GIUSEPPINA PALADINO	12/208002-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA LÚCIA E SOUSA FONTES MELLO	10/124488-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLE CORRÊA PEREIRA	10/238998-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REBECA FERREIRA DA SILVA	11/293580-7	E/CRE (05 .15.613) CM MANOEL DA ROCHA APRISCO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CAROLINA DA SILVA GONÇALVES	12/293594-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HERENILDA DE FREITAS FELIX	10/268562-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALIENE PEREIRA TAVARES SZAMES	10/276038-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALVARO AUGUSTO BERMUDO DE OLIVEIRA	11/259405-9	E/CRE (05 .15.801) EDI KARINE LORRAINE CHAGAS DE OLIVEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA RIBEIRO DE LUCENA	12/253905-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAQUEL ALVES FRANCISCO MORAES	10/294155-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIAN DE MELO HAMMES	10/298371-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA ASSAD DE AZEVEDO	11/290768-1	E/CRE (05 .15.802) EDI GUSTAVO LESSA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIANA CORREA DE ALMEIDA CASTRO	12/279632-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIAN DE OLIVEIRA MACHADO	10/279165-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA HELENA DE OLIVEIRA	10/238805-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IONÁ PILLAR CASALI	11/147385-9	E/CRE (05 .15.803) EDI PIO XII
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA FILOMENA FERNANDES LEONOR	12/241872-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA DA CUNHA CARMO SELEIMEND	10/222642-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANISE MARTINS DE AZEVEDO	10/245141-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANTANA MARIA PAIVA CARVALHO	11/200147-7	E/CRE (05 .15.804) EDI FERNÃO DIAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATHALLY DA SILVA SANTOS	12/278906-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARGARETH MARIA FRANÇA DE ALMEIDA	10/266966-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SINDAMAIA DA SILVA SANT'ANNA	10/276692-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE THOMAZ OLIVEIRA DA SILVA	11/232776-5	E/CRE (05 .15.805) EDI ROCHA POMBO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAYNE CRISTINA SOARES ORLANDO	12/279166-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILLA MARIA GIORGIO CARDOSO	10/247098-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KARLA SILVA DO ARTE	10/227681-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE TEIXEIRA OLIVEIRA	11/166895-3	E/CRE (05 .15.807) EDI BURITI CONGONHAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE SOARES DA SILVA GUIMARÃES	12/293584-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CINTIA GLÓRIA CARDOSO BITTENCOURT	10/256157-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SILVANA CONCEIÇÃO DA SILVA	10/254760-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAMILA BORGES SILVA E SOUZA	11/279223-2	E/CRE (05 .15.808) EDI GUARACIARA RODRIGUEZ DINIZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA RUBENS REIS GOMES PEREIRA	12/268559-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA MARIA RODRIGUES DA SILVA CORREIA	10/293525-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA DE AZEREDO NETTO	10/282949-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÔNICA VALÉRIA DE SOUZA GONÇALVES	11/268979-2	E/CRE (05 .15.809) EDI PROFESSOR UBIRAJARA DE PAULA CASTRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAYS FELIPE LEMOS	12/279686-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAQUEL EVANGELISTA DOS SANTOS	10/293521-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAIS CRISTINE NASCIMENTO DA SILVA MASCARENHAS	10/293659-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA MARTINS DE MORAES AGUIAR	11/293508-8	E/CRE (05 .15.810) EDI PROFESSORA TEREZINHA SARDOUX HENRIQUES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRÍCIA ROSA ALVES DA SILVA TRANCOZO	12/293509-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLÁVIA SUZART VAZ DE FARIAS	10/293510-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EVELYN MARIA DA COSTA GOMES	10/293551-8	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
(*)EXPEDIENTE DE 18/10/2023

PROCESSO n.º SME- PRO-2023/13533 - Considerando as razões da Pregoeira de fls.1411, CONHEÇO e NEGO PROVIMENTO ao(s) recurso(s) interposto(s) pela(s) empresa(s) **EBN COMÉRCIO**, **IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/ME sob nº 21.111.808/0005-40**, **e RR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA**, **inscrita no CNPJ nº 08.827.389/0001-55**, mantendo a decisão de habilitação prolatada na sessão pública do dia **17/10/2023**. Assim, em prosseguimento, considerando as informações contidas na Ata da sessão de pregão, de fls. 1363, ADJUDICO o objeto do certame à empresa **HOLZ CONFECÇOES LTDA**, no valor total de R$ **27.386.294**,**40 (vinte e sete milhões**, **trezentos e oitenta e seis mil**, **duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)** e **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP SME Nº 380/2023, que versa sobre a aquisição de **UNIFORME ESCOLAR - CAMISETA**, dando como válidos os atos praticados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo, conforme quadro abaixo:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

CNPJ	EMPRESA	ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	Valor Global (R$)
34.277.227/0001-09	HOLZ CONFECCOES LTDA	1	3.169.710	R$ 8,64 (oito reais e sessenta e quatro centavos)	R$ 27.386.294,40 (vinte e sete milhões, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

(*) Omitido no D.O. Rio Nº 147, de 19/10/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/10/2023

Processo SME-PRO-2023/44450
1-Objeto:Contratação direta para aquisição de livro literário por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
2-Partes: PCRJ/SME e ROVELLE EDIÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA,
3-Fundamento: Art. 1º, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Atender aos alunos da Secretaria Municipal de Educação.
5-Valor: R$ 260.775,00 (duzentos e sessenta mil, setecentos e setenta e cinco reais)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

PROCESSO SME-PRO-2023/44877
1-Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - VENTILADORES, oriundo do PE-RP- Nº 0507/2023 e Ata N.º 77/2023.
2-Partes: PCRJ/SME e VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA.
3-Fundamento: Art. 1º, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Atender à Secretaria Municipal de Educação do Município do Rio de Janeiro.
5-Valor: R$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

07/004119/2021 - Ante a manifestação da área técnica, **AUTORIZO** a troca da marca do item 60, Colher de Mesa - Marca U.V para o produto Colher de Mesa - Marca ORIGINAL e modelo ORIENTE, e o Item 68, Garfo de Mesa - Marca U.V., para o produto Colher de Mesa - Marca ORIGINAL e modelo Oriente, registrado na Ata de Registro de Preços nº 165/2022 - PE/SRP - SME 72/2022, conforme requerido pela empresa WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL.

07/004119/2021 - Ante a manifestação da área técnica, **AUTORIZO** a troca da marca do item 59, Colher de Sobremesa - Marca ORIGINAL para o produto Colher de Sobremesa - Marca SIMONAGGIO, registrado na Ata de Registro de Preços nº 168/2022 - PE/SRP - SME 72/2022, conforme requerido pela empresa COMERCIAL MABRUCK LTDA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo n° SME-PRO-2023/17366
AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para REGISTRO DE PREÇOS, no modo aberto e fechado, cujo objeto é a aquisição de **CONJUNTO ESCOLAR CRECHE (KIT)** enquadrados na Classificação de Materiais do Município na classe 7540, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, a serem distribuídos aos estudantes matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, no valor estimado de R$ 3.258.890,24 (três milhões duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), na forma do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo nº: SME-PRO-2023/36822
Autorizo a contratação para prestação de serviços especializados de pré-impressão, impressão, acabamento, empacotamento e distribuição de materiais institucionais da Secretaria Municipal de Educação, oriunda da Ata n.º 187/2022, PE-RP-SME nº 0738/2022, no valor total de R$ 1.205.549,96 (um milhão, duzentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), a contar da assinatura do contrato, por 12 (doze) meses, com a empresa VIA GRÁFICA LTDA, CNPJ: 13.944.941/0001-25, com fulcro no Art. 1, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

Processo n° SME-PRO-2023/17753
Aprovo o Termo de Referência, às fls. 887-913 no processo em epígrafe, que versa sobre a Contratação de empresa que versa sobre a pretensa contratação, cujo objeto é a aquisição de 300 (trezentas) unidades de smartphones, incluindo garantia técnica pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito, caracterizado e especificado neste Termo de Referência, por LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro no art. 28, I da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Rio n.º 51.078/22, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SME).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
(*)EXPEDIENTE DE 19/10/2023

Processo nº: SME-PRO-2023/24425
ONDE SE LÊ
(...) R$ 1.450.716,82. (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos)
LEIA-SE
(...) R$ 1.450.716,22. (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos)
(*) Publicado no D.O nº 148 de 20/10/2023, página 69 e 70, 2ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
(*) EXPEDIENTE DE 20/10/2023

PROCESSO: SME-PRO-2022/15556
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBG/GAA/CA.
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei nº 14.133.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valores R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) na Natureza de Despesa 3.3.90.39.34 e R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) na Natureza de Despesa 3.3.90.39.63.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O nº 142 de 10/10/2023, página 29, 1ª coluna.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 392 - Processo nº 07/06/000.453/2023 - **GISELLE GOMES DE SOUZA**, Professor II, Classe B, Nível 5, matrícula: 10/215.539-8.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, ao qua se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 393 - Processo nº 07/05/000.214/2023 - **MARIA ALICE COELHO VASCONCELLOS**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula: 10/153.638-2.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 394 - Processo nº SME-PRO-2023/29170 - **ANA ROSA BRAVERMAN RECHTAND**, Professor II, Classe C, Nível 4, matrícula:10/232.795-5.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:
N.º 213 - Conceder aos Professores II, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE D

SME-PRO-2023/41871 - ALVARO AUGUSTO BERMUDO DE OLIVEIRA - 10/259.405-9, com validade de 19/10/2023.

SME-PRO-2023/ - SUSANA LIMA DE QUEIROZ PONTES DE ARAUJO - 10/259.488-5, com validade de 15/05/2023.

N.º 214 - Conceder ao Professor de Ensino Fundamental, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE D

SME-PRO-2023/36280 - LEONARDO DOS SANTOS PEREIRA - 10/319.803-3, com validade de 28/09/2023.

N.º 215 - Conceder aos Professores de Educação Infantil, abaixo relacionados Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C

SME-PRO-2023/16712 - CLAUDETE LIMA DE SOUZA - 10/275.612-0, com validade de 28/09/2023.

SME-PRO-2023/42582 - MILENE COSTA DE SOUZA RUSSO - 10/303.018-6, com validade de /2023.

SME-PRO-2023/42105 - ROSIMERE LARANJA PENHA - 10/323.040-6, com validade de 22/09/2023.

N.º 216 - Conceder aos Professores Adjunto de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C

SME-PRO-2023/16152 - ANA LUIZA QUINTELLA DE MORAES DA SILVA - 10/318.222-7, com validade de 02/10/2023.

SME-PRO-2023/13107 - VILMA DE JESUS LIRA - 10/318.047-8, com validade de 13/07/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/42858	CINTHYA DA SILVA REZENDE GONÇALVES	10/306.623-0
SME-PRO-2023/42262	ELANE CASTRO LEITE FERREIRA	10/309.078-4

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

SME-PRO-2023/43045 - INDEFERIDO
SME-PRO-2023/42584 - INDEFERIDO

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 148 DE 20/10/2023
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 19/10/2023
Nº 212 PÁGINA 70, 1ª COLUNA

NIVEL 1- CLASSE C
SME-PRO-2023/41458
Onde se lê:
...validade de 20/09/2023...
Leia-se:
... validade de 19/09/2023...

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Fixados com validade a partir de **20/10/2023**, os proventos mensais de inatividade de **ALOISIO CARDOSO DE MENDONÇA**, **PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/154.110-1**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 257 de 04/09/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/35235.**

Fixados com validade a partir de **20/10/2023**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA LUCIA ROCHA RODRIGUES LIMA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/173.426-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 357 de 02/10/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/30487.**

Fixados com validade a partir de **20/10/2023**, os proventos mensais de inatividade de **ANA LUCIA SOARES VILLELA**, **PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/194.601-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 364** de **04/10/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/30816.**

Fixados com validade a partir de **20/10/2023**, os proventos mensais de inatividade de **MARIZIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA DIAS**, **INSPETOR DE ALUNOS - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/112.460-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 340** de **29/09/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/30359.**

Fixados com validade a partir de **20/10/2023**, os proventos mensais de inatividade de **NILCEA ALVES PINTO**, **PROFESSOR I - FRANCÊS - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/005.584-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 373** de **09/10/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/19864.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Fixados com validade a partir de **13/07/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **EDVANIRA LINHARES MOUREN**, **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 3**, MATRÍCULA: **15/266.980-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 84** de **12/07/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/27572.**

Fixados com validade a partir de **10/07/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **VANDA CRISTINA NERYS FERREIRA DA SILVA**, **PROFESSOR II - CLASSE C**, **NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/260.565-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 72** de **07/07/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/26370.**

Fixados com validade a partir de **31/08/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **EUZENIR DENEVITZ JORGE**, **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/249.149-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 226** de **30/08/2023**, conforme processo nº **07/02/000.701/2023.**

Fixados com validade a partir de **31/08/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **ELIANA MARIA DE OLIVEIRA LOPES**, **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/267.643-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 230** de **30/08/2023**, conforme processo nº **07/09/000.231/2023.**

Fixados com validade a partir de **02/08/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **BARTOLOMEU VIEIRA DA CRUZ**, **PROFESSOR I**, **MATEMÁTICA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/177.528-7**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 156** de **01/08/2023**, conforme processo nº **07/01/000.242/2023.**

Fixados com validade a partir de **17/07/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **ELIANA FERREIRA DE LEMOS**, **PROFESSOR II - CLASSE C**, **NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/222.033-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 95** de **14/07/2023**, conforme processo nº **07/04/000.413/2023.**

Fixados com validade a partir de **04/08/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **MONICA CHRISTINE MONTEIRO DA SILVA**, **PROFESSOR II - CLASSE B**, **NÍVEL 3**, MATRÍCULA: **15/272.506-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 159** de **03/08/2023**, conforme processo nº **07/03/000.330/2023.**

Fixados com validade a partir de **01/08/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **JACIRA MARTINS DO NASCIMENTO**, **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/253.309-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 141** de **31/07/2023**, conforme processo nº **07/08/000.311/2023.**

Fixados com validade a partir de **01/08/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **NEISA CARLA TEIXEIRA ALEXANDRE**, **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/250.998-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 142** de **31/07/2023**, conforme processo nº **07/10/000.523/2023.**

Fixados com validade a partir de **02/05/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **IVANETE AMARAM DE MELO GONÇALVES**, **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/253.634-0**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 463** de **28/04/2023**, conforme processo nº **07/11/000.038/2023.**

Fixados com validade a partir de **17/08/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **SONIA MARIA PEREIRA RAMOS**, **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 2**, MATRÍCULA: **15/280.970-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 179** de **16/08/2023**, conforme processo nº **07/07/000.543/2023.**

Fixados com validade a partir de **02/08/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **NELI MARIA DE MENDONÇA**, **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - CATEGORIA ESPECIAL** "**A**", MATRÍCULA: **15/192.656-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 157** de **01/08/2023**, conforme processo nº **07/06/000.423/2023.**

Fixados com validade a partir de **09/08/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **ELIANIR MACEDO**, **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 3**, MATRÍCULA: **15/281.024-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 170** de **08/08/2023**, conforme processo nº **07/05/000.178/2023.**

Fixados com validade a partir de **04/08/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **LUCIA DO CARMO PAIVA PINTO**, **AGENTE EDUCADOR II - Referência M5**, MATRÍCULA: **15/273.612-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 160** de **03/08/2023**, conforme processo nº **07/10/000.530/2023.**

Fixados com validade a partir de **31/08/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **MARLI GOMES DE JESUS**, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - CLASSE C - NÍVEL 2**, MATRÍCULA: **15/268.577-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 236** de **30/08/2023**, conforme processo nº **07/09/000.071/2023.**

Fixados com validade a partir de **31/08/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **NORMA SUELY BARRETO VIEIRA MOUTINHO**, **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/249.694-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 238** de **30/08/2023**, conforme processo nº **07/05/000.213/2023.**

Fixados com validade a partir de **31/08/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS CHRISPINO**, **PROFESSOR I**, **GEOGRAFIA - CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/260.294-4**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 234** de **30/08/2023**, conforme processo nº **07/11/000.055/2023.**

Fixados com validade a partir de **11/09/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **HELOISA MALLET LARIO**, **PROFESSOR II - CLASSE C**, **NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/258.214-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 271** de **06/09/2023**, conforme processo nº **07/02/000.700/2023.**

Fixados com validade a partir de **31/08/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **GEISA DUARTE LABARBA**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/218.896-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 231** de **30/08/2023**, conforme processo nº **07/08/000.378/2023.**

Fixados com validade a partir de **31/08/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **MARISA DA GLORIA MAIA SILVA**, **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/249.496-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 235** de **30/08/2023**, conforme processo nº **07/04/000.302/2023.**

Fixados com validade a partir de **02/08/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **ALTAMIRO DE OLIVEIRA SILVA**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/274.820-0**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 155** de **01/08/2023**, conforme processo nº **07/03/000.514/2023.**

Fixados com validade a partir de **31/08/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **LUCIA MARQUES CHAVES MELIM**, **PROFESSOR II - CLASSE C**, **NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/232.574-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 233** de **30/08/2023**, conforme processo nº **07/05/000.230/2023.**

Fixados com validade a partir de **10/04/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA PORTO LOMBA**, **PROFESSOR I**, **CIÊNCIAS - CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/256.734-5**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 369** de **05/04/2023**, conforme processo nº **07/07/003.404/2022.**

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

SME-PRO-2023/33665 Aprovo o Termo de Referência às fls. 53-64 do processo administrativo, visando a contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador, incluindo mão de obra e fornecimento de peças, nos termos do artigo 75, VIII da Lei nº 14.133/2021

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

PROCESSO: SME-PRO-2023/39119
Aprovo a presente prestação de contas do mês de agosto de 2023, referente ao Termo de Colaboração n° 05/2022.

PROCESSO: SME-PRO-2023/39702
Aprovo a presente prestação de contas do mês de agosto de 2023, referente ao Termo de Colaboração n° 07/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

PROCESSO: SME-PRO-2023/39188
Aprovo a presente prestação de contas do mês de agosto de 2023, referente ao Termo de Colaboração n° 11/2022.

PROCESSO: SME-PRO-2023/38355
Aprovo a presente prestação de contas do mês de agosto de 2023, referente ao Termo de Colaboração n° 18/2022.

PROCESSO: SME-PRO-2023/40517
Aprovo a presente prestação de contas do mês de agosto de 2023, referente ao Termo de Colaboração n° 24/2022.

PROCESSO: SME-PRO-2023/39597
Aprovo a presente prestação de contas do mês de agosto de 2023, referente ao Termo de Colaboração n° 25/2022.

PROCESSO: SME-PRO-2023/39726
Aprovo a presente prestação de contas do mês de agosto de 2023, referente ao Termo de Colaboração n° 47/2022.

PROCESSO: SME-PRO-2023/39240
Aprovo a presente prestação de contas com ressalvas do mês de agosto de 2023, referente ao Termo de Colaboração n° 09/2022.

PROCESSO: SME-PRO-2023/39735
Aprovo a presente prestação de contas com ressalvas do mês de agosto de 2023, referente ao Termo de Colaboração n° 31/2022.

PROCESSO: SME-PRO-2023/40844
Aprovo a presente prestação de contas com ressalvas do mês de agosto de 2023, referente ao Termo de Colaboração n° 42/2022.

PROCESSO: SME-PRO-2023/43151
Aprovo a presente prestação de contas com ressalvas do mês de agosto de 2023, referente ao Termo de Colaboração n° 43/2022.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE (20/10/2023)

07/03/002683/2022 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/508/2023/RBVP, de 26/09/2023, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
(*) EXPEDIENTE 20/10/2023

SME-PRO-2023/46164- Diante das conclusões expedidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.36 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2023/43432- Diante das conclusões expedidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2023/46275- Diante das conclusões expedidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.
(*) Omitido no DO nº 147 de 19/10/2023

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

PROCESSO Nº 07/04/002.445/2021
Autorizo o cancelamento total da **NAD nº 193/2023**, no valor de R$ 14.864,20 (Quatorze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), referente se à despesa com a empresa Ticket Soluções, cujo objeto é o fornecimento de cartão magnético para aquisição de combustível para o veículo da sede da E/4ª CRE.

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 20/10/2023

SME-PRO-2023/40116
Aprovo a comprovação da despesa do mês de agosto de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 21/2022.

SME-PRO-2023/39864
Aprovo a comprovação da despesa do mês de agosto de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 31/2022.

SME-PRO-2023/39798
Aprovo a comprovação da despesa do mês de agosto de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 34/2022.

SME-PRO-2023/39792
Aprovo a comprovação da despesa do mês de agosto de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 90/2022.

SME-PRO-2023/39774
Aprovo a comprovação da despesa do mês de agosto de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 43/2022.

SME-PRO-2023/39346
Aprovo a comprovação da despesa do mês de agosto de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 51/2021.

SME-PRO-2023/39328
Aprovo a comprovação da despesa do mês de agosto de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 04/2022.

SME-PRO-2023/40313
Aprovo, com ressalva a comprovação da despesa do mês de agosto de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 20/2022.

SME-PRO-2023/39813
Aprovo, com ressalva a comprovação da despesa do mês de agosto de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 80/2022.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/10/2023

Aprovo a presente comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento:

PROCESSO: 07/05/000.906/2022
E/5ª CRE (05.14.609) C.M. PARQUE BOM MENINO
ANA PAULA DE SOUZA MENDES 11/268.437-1
ANDREIA DA SILVA MARQUES ALVES 12/278.931-1

PROCESSO: 07/05/001.658/2022
E/5ª CRE (05.14.609) C.M. PARQUE BOM MENINO
ANA PAULA DE SOUZA MENDES 11/268.437-1
ANDREIA DA SILVA MARQUES ALVES 12/278.931-1

PROCESSO: SME-PRO-2023/00844
E/5ª CRE (05.14.608) E.M. JOSEPH BARBERA
ROSANA BRUNO PEIXOTO 11/232.187-5
CARLA SANTOS DE LIMA 12/264.813-7

PROCESSO: SME-PRO-2023/12077
E/5ª CRE (05.15.051) E.M. RUY CARNEIRO DA CUNHA
AGDA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA 11/222.362-6
ANA LUCIA PEDRO RIBEIRO 12/165.044-9

PROCESSO: SME-PRO-2023/19235
E/5ª CRE (05.15.046) E.M. ADELMAR TAVARES
CIRLEY MARIA NOGUEIRA RIBAS 11/207.490-4
ARIANE CRISTINA RIOS SALVADOR 12/291.605-4

PROCESSO: SME-PRO-2023/22251
E/5ª CRE (05.14.024) E.M. NEWTON BRAGA
CLEIDE ROZENDO GERTRUDES 11/282.468-8
BIANCA GODOY LEAL DE SOUZA 12/282.491-0

PROCESSO: SME-PRO-2023/33148
E/5ª CRE (05.15.804) EDI FERNÃO DIAS
SANTANA MARIA PAIVA CARVALHO 11/200.147-7
NATHALLY DA SILVA SANTOS 12/278.906-3

PROCESSO: SME-PRO-2023/00669
E/5ª CRE (05.15.022) E.M. JOSÉ EMYGDIO
CLAUDIA ALVES PEREIRA 11/165.435-9
MARCUS VINICIUS ROCHA VIEIRA 12/291.691-4

PROCESSO: SME-PRO-2022/22586
E/5ª CRE (05.15.035) E.M. BARÃO DO AMPARO
ELOISA DA SILVA LISBOA 11/232.641-1
CARMEM RITA ROQUE BARBOSA 12/193.826-5

PROCESSO: SME-PRO-2023/36811
E/5ª CRE (05.15.021) E.M. MOZART LAGO
MARIANA DA COSTA SANTOS MORAES 11/285.510-4
DANIELA FARIAS TEIXEIRA 12/299.819-3

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/6ª CRE "P" N. 113 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

ASSESSORA ADJUNTA EVENTUAL SUBSTITUTA DO COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/06/000298/2018,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/6ª CRE "P" n.º 65 de 28 de outubro de 2022, por substituição de responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato 2021/14, no âmbito da 6.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/6.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/6ª CRE "P" N.º 113 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
2021/14	E/6ª CRE/GIL	Marcela Thays da Silva Dias Rodrigues	Assistente II	12/200.685-6
	E/6ª CRE/GIL	Sonia Regina Benak Abreu	Professor II	10/206.800-5
	E/6ª CRE/GIL	Thais Martins Barboza Opalka	Assistente II	12/300.240-9
	E/6ª CRE/GIL	Eva Maria Calixto de Castro	PEF	10/166.805-2
	E/6ª CRE/GIL	Andreza do Nascimento Lima Santos	Agente de Administração	10/193.534-5
	E/6ª CRE/GIL	Eva Maria Calixto de Castro	Assistente II	12/166.805-2
	E/6ª CRE/GIL	Patrícia Cristina Carvalho Rodrigues	Assistente II	12/200.471-1

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/6ª CRE "P" N. 118 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

ASSESSORA ADJUNTA EVENTUAL SUBSTITUTA DO COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/06/000298/2018,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/6ª CRE "P" Nº. 01 de 13 de janeiro de 2023, por substituição de responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato Nº. 70010/2018, no âmbito da 6.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/6.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/6ª CRE "P" N.º 118 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
70010/2018	E/6ª CRE/GIL	Carla De Paula Alves	Gerente II	11/200.669-O
	E/6ª CRE/GIL	Marcela Thays da Silva Dias Rodrigues	Assistente II	12/200.685-6
	E/6ª CRE/GIL	Patrícia Cristina Carvalho Rodrigues	Assistente II	12/200.471-1

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/6ª CRE "P" N. 120 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
ASSESSORA ADJUNTA EVENTUAL SUBSTITUTA DO COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/06/000298/2018,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/6ª CRE "P" N.º 04 de 26 de janeiro de 2023, por substituição de responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato 2018/08, no âmbito da 6.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/6.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/6ª CRE "P" N.º 120 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
2018/08	E/6ª CRE/GIL	Solange Moreira Mendes	Professor II	10/258.938-0
	E/CRE(06.22.801) EDI Ernani Cardoso	Isis de Lima Fernandes de Bem	Diretor IV	11/268.355-5
	E/CRE(06.22.801) EDI Ernani Cardoso	Andrea Cristina O.D. de Souza Santana da Silva	Diretor Adjunto	12/282.184-1
	E/CRE(06.22.801) EDI ERNANI CARDOSO	Monique Laino de Alencar	Professor Articulador	10/294.074-0
	E/CRE(06.25.015) E.M. Max Fleiuss	Lucinda Moreno Freire	Diretor IV	11/222.315-4
	E/CRE(06.25.015) E.M. Max Fleiuss	Andrea Silva V. de Oliveira	Diretor Adjunto	12/100.805-1
	E/CRE(06.25.015) E.M. Max Fleiuss	Alessandra Zuqui Vieira Maia	Secretária	10/267.028-9
	E/6ª CRE/GIL	Eva Maria Calixto de Castro	Assistente II	12/166.805-2
	E/6ª CRE/GIL	Lilian de Araújo Dutra	PII	10/232.377-2

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/10/2023

SME-PRO-2023/40524
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de AGOSTO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 03/2022

SME-PRO-2023/39967
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de AGOSTO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 04/2022

SME-PRO-2023/39391
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de AGOSTO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 05/2022

SME-PRO-2023/39319
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de AGOSTO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 06/2022

SME-PRO-2023/39194
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de AGOSTO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 07/2022.

SME-PRO-2023/39849
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de AGOSTO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 08/2022

SME-PRO-2023/39829
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de AGOSTO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 09/2022.

SME-PRO-2023/39861
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de AGOSTO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 10/2022

SME-PRO-2023/39370
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de AGOSTO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 11/2022

SME-PRO-2023/39840
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de AGOSTO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 12/2022

SME-PRO-2023/39845
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de AGOSTO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 13/2022.

SME-PRO-2023/39248
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de AGOSTO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 14/2022

SME-PRO-2023/38501
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de AGOSTO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 15/2022.

SME-PRO-2023/39612
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de AGOSTO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 16/2022

SME-PRO-2023/40954
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de AGOSTO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 17/2022.

SME-PRO-2023/39917
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de AGOSTO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 24/2022

SME-PRO-2023/39836
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de AGOSTO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 29/2022

SME-PRO-2023/39380
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de AGOSTO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 30/2022

SME-PRO-2023/39364
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de AGOSTO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 39/2022

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023
Processo nº 07/07/000384/2022- AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2022 com a empresa **T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELLI.**, CNPJ: 12.978.986/0001-58, que tem por objetos:
a) a prorrogação do prazo contratual por mais 12 *(doze) meses*, *a contar de 04/02/2024 a 03/02/2025*, no valor de **R$ 47.293,44 (quarenta e sete mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)**, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
b) o reajuste no percentual de, aproximadamente, 9,86%, correspondente à variação do IPCA-E, cujo período aquisitivo de concessão corresponde de 01/2022 a 09/2023, com fundamento no art. 65, §8 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023
Tornar sem efeito a seguinte publicação por incorreções:
DO 148- pág. 72 -1º e 2ª colunas
Aprovo,com ressalva,comprovação de despesas ...

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/10/2023
PROCESSO Nº SME-PRO-2023/46833
1. Objeto: Transferência do PDDE/FNDE.
2. Partes: PCRJ/8ª CRE e CEC do CIEP (08.33.503) Thomas Jefferson.
3. Fundamentos: Não Sujeito à Legislação vigente.
4. Razão: Dar regularidade contábil à verba destinada ao programa PDDE - Básico - 1ª e 2ª parcelas em Unidade Escolar da E/8ª CRE.
5. Valor: R$ 16.270,00 (dezesseis mil e duzentos e setenta reais)
6. Autorização: Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantino

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/10/2023
Aprovo a prestação de contas referente ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/EMERGENCIAL MUNICIPAL/TEMPO DE APRENDER/2023 da unidade abaixo relacionada:

Processo Nº SME-PRO-2023/46882
C.E.C. do CIEP Anita Malfatti

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa PDDE/BÀSICO/2023 da unidade abaixo relacionada:

Processo N° SME-PRO-2023/46870
C.E.C. do CIEP Anita Malfatti

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20.10.2023
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 112 DE 25/08/2023 - PÁG. 54 - 2ª COLUNA.
Onde se lê:
Processo: SME-PRO-2023/27346
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de junho/2023, no valor de R$ 37.513,47 do Termo de Colaboração nº 08/2023, celebrado com o INSTITUTO FRUTIFICAR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

Leia-se:
Processo: SME-PRO-2023/27346
Fica aprovada a prestação de contas com ressalva referente ao mês de junho/2023 do Termo de Colaboração n° 08/2023, celebrado com o INSTITUTO FRUTIFICAR

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

07/10/000.325/2023 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/502/2023/RBVB, de 25/09/2023, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

PROCESSO: 07/10/002.267/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O nº 148 de 20 de outubro de 2023, pág 72, 2º coluna.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 05/09/2023

PROCESSO: 07/10/002.267/2020 - Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2021, no valor de R$ 510.796,41 (quinhentos e dez mil e setecentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), cujo objeto é proposta de modificação quantitativa com acréscimo dos serviços de conservação das Unidades Escolares da E/10ª CRE, a favor da empresa LM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.440.605/0001-01, com fulcro no artigo 65, I, "b" da lei 8.666/93 e suas alterações..

PROCESSO: 07/10/002.267/2020
1. Objeto: Proposta de modificação quantitativa com acréscimo dos serviços de conservação das Unidades Escolares da E/10ª CRE.
2. Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e a empresa LM ENGENHARIA LTDA.
3. Fundamento: Artigo 65, I, "b" da lei 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Dar continuidade na prestação de serviços de conservação das Unidades Escolares da E/10ª CRE.
5. Prazo: a partir da data de assinatura até 22/03/2024.
6. Valor: R$ 510.796,41 (quinhentos e dez mil e setecentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).
7. Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves**.**
(*)Republicado por conter incorreções no D.O RIO nº 120 de 06/09/2023, página 46, 1ª coluna.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (10.19.008) N.º 02, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO RABELO DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (10.19.008) N.º 01, de 17 de outubro de 2023, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância., objeto do processo n.º 07/10/000.691/2023 de 23 de agosto de 2023.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
-Claudia Goes Lima, Professor I, matrícula 10/264.423-5;
-Alan Perez Santos, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/257.135-4;
-Angelica Fonseca, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/341.141-0;
-Joyce Silva dos Santos, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/341.042-0, como suplente.

Art. 3.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023.
CRISTIANE SANTIAGO PONTES



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 683, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o que estabelece o Decreto Rio N° 42.696, de 26 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Seleção, designada a processar e julgar Chamamentos Públicos destinado a selecionar instituições pertencentes a Organizações da Sociedade Civil, para firmar parcerias com a Secretaria de Assistência Social, mediante a celebração de Termo de Colaboração.

Art. 2º - A Comissão de Seleção instituída por esta resolução procederá com a seleção pública para a "seleção e apoio financeiro para projetos inovadores a serem financiados pelo Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, via chamamento público com objetivo de formalização de termo de fomento, nas seguintes linhas de ação (conforme Deliberação de n.º 1.530/2023 - AS/CMDCA, de 14 de agosto de 2023, publicada no D.O. de15/08/2023):

I. Enfrentamento às violências sexuais contra crianças e adolescentes: a) Prevenção b) Acompanhamento;

II. Acolhimento institucional: a) Fortalecimento das Ações b) Crianças e Adolescentes com Deficiência;

III. Ações de enfrentamento ao Trabalho infantil;

IV. Enfrentamento às violências raciais."

Art. 3º A Comissão de Seleção será integrada pelos servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro membro elencado.

NOME	MATRÍCULA
LEANDRO DA SILVEIRA MAIA	12/192.181-6
CHRISTIANE NUNES DOS SANTOS	10/235.567-5
ANDRESA DE OLIVEIRA SOUZA	11/235.605-3
SINDELY CHAHIM DE AVELLAR ALCHORNE	11/240.019-0
GRACE KAREN EMRICK	10/191.139-5
BRENO LIMEIRA HORST	11/192.199-8

Art. 4º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2023

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 716 DE 19 OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Designar **VALERIA DE SOUZA**, matrícula 10/235.646-7, Assistente Social, com validade a partir de 20 de outubro de 2023, para exercer a Função Gratificada de Secretário II, símbolo DAI 04, código 082411, da 2ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2023

***PROCESSO: 99/04.8299/2023**
NAD: 245
OBJETO: Participação de servidor em curso.
PARTES: SMAS E COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL
RAZÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 25 caput da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
VALOR: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA
(*) Omitido no D.O. 03/10/2023

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20.10.2023

Processo n.º 08/002.943/2021 - **APROVO** o Plano de Trabalho inserto às fls. 112/120 assim como **AUTORIZO** a celebração do Termo de Fomento entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Federação Estadual das Instituições de Reabilitação do Estado do Rio de Janeiro, cujo objeto consiste em Emenda Parlamentar nº 202181000789 de autoria do Deputado Federal Otávio Leite, que tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio (GND-3) na modalidade fundo a fundo, cuja captação de recursos será destinada a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme detalhamento consignado na programação SIGTV 330455720210013, no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 16 do Decreto nº 42.696/2016 e Art. 29 da Lei nº 13.019 de 31/07/2014, e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20.10.2023

Processo n.º 08/001.450/2022 - APROVO o Plano de Trabalho inserto às fls. 118/126 assim como **AUTORIZO** a celebração do Termo de Fomento entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Federação Estadual das Instituições de Reabilitação do Estado do Rio de Janeiro - FEBIEX, cujo objeto consiste em Emenda Parlamentar nº 202227870003 de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo, que tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio (GND-3) na modalidade fundo a fundo, cuja captação de recursos será destinada a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme detalhamento consignado na programação SIGTV 330455720220004, no valor total de R$ 140.874,00 (cento e quarenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais)., pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 16 do Decreto nº 42.696/2016 e Art. 29 da Lei nº 13.019 de 31/07/2014, e suas alterações.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

PROCESSO: ASS-PRO-2023/00874 - Ratifico o Relatório da Comissão de Seleção, ASS-DES-2023/33651, bem como a Manifestação Técnica da PG/PADM, às fls. 1638 a 1643, e INDEFIRO as alegações em sede de recurso apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil, ECOS, ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS e CIEDS - CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, referente ao Chamamento Público nº 03/2023 mantendo a vencedora do certame a Organização da Sociedade Civil INADH - INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO HUMANO.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo.Rio: ASS-PRO-2023/00874 - HOMOLOGO o resultado do Chamamento Público Nº 03/2023, cujo objeto é a escolha de organizações da sociedade civil, para a "implantação das 10 centrais de referência do cadastro único - CadRio (cogestão), no qual foi vencedora a Organização da Sociedade Civil, INADH - INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO HUMANO.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20.10.2023

Processo nº ASS-PRO-2023/01944 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março de 2023, referente ao Termo de Fomento nº 80/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.007/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 59/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 36114 de 21/08/2012, da Resolução SMSDC nº 1717 de 02/03/2011 e o Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 2001 - Dispensar, com validade a partir de 02/10/2023, **ELIANE BARRETO DOS SANTOS**, Enfermeiro, matrícula 10/156.187-7, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027419, do Centro de Estudos, do Hospital Maternidade Alexander Fleming, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 2002 - Designar **SIMONE MACHADO DE SIQUEIRA**, Enfermeiro, matrícula 12/195.615-0, para exercer, com validade a partir de 09/10/2023, a função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 077571, da Coordenação de Fiscalização em Vigilância Sanitária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 34012 de 26/06/2011,

RESOLVE:

nº 2003 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1103, de 16 de junho de 2023, publicada no D.O Rio de 19 de junho de 2023, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/27659 de 04/08/2023.

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2003 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

DIREÇÃO	
PAULA TRAVASSOS DE LIMA	11/228.703-5
ALMIR LUIZ ANTUNES JUNIOR	11/208.815-1
VANESSA ALMEIDA CARVALHO DE FARIA	12/224.571-0
CENTRO DE ESTUDOS	
IVAN MARTINELLI JUNIOR	12/162.310-7
THAIS DE REZENDE BESSA GUERRA	10/281.089-3
CGA	
ADRYANE ROCHA DE ANDRADE	11/227.348-0
DANIELA DONOVAN DA CONCEICAO CASAIS	13/227.280-5
DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA	
PERLA VANESSA BEATRIZ RODRIGUES RANGEL	10/238.007-9
DEBORAH CRISTINA BONFIM ELIAS	57/209.918-2
ALINE ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	12/237.912-1
SERVIÇOS GERAIS/INFORMAÇÃO/PROTOCOLO	
MARCIA HELENA SENNA MIRANDA	12/224.645-2
CARLOS AUGUSTO BARCELOS ROQUE	10/207.628-9
ADRIANA ROSARIA ALBANO	10/238.041-8
JOELMA ALFRADIQUE COSTA DE ARAUJO	10/237.954-3
TATIANA MADEIRA MOREIRA	10/238.005-3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

CONTRATOS	
NORLEN SANTOS RODRIGUES	11/209.526-3
ALMOXARIFADO	
JOSIANE GONCALVES DE SOUZA	12/237.949-3
ANA LUCIA DE SOUZA CLEMENTE	10/237.927-9
SOLANGE DE SOUZA MATTOS	10/227.007-2
ROSA MARIA SEABRA FIGUEIREDO	10/130.690-1
DICA / FATURAMENTO / MATRÍCULA, INTERNAÇÃO E ALTA / DOCUMENTAÇÃO MÉDICA	
GISELE DOS SANTOS PEREIRA	11/227.283-9
CLAUDIA MARIA DE MOURA ALEGRIA	12/237.955-0
MARIA DE FATIMA FREIRE DE SOUZA	12/238.043-4
GLAUCO ROMLING DA SILVA	10/227.320-9
CAROLINA APARECIDA DA SILVA MATOS	10/292.258-1
ANDREA MARTINS DOS SANTOS	12/132.370-8
RH	
CLAUDIA GUIMARAES DE OLIVEIRA	11/207.116-5
PATRICIA FERNANDES LIMA GRADO GOMES	12/237.940-2
LUCIMAR DE PAULA	12/237.884-2
DEPARTAMENTO DE PACIENTES EXTERNOS	
SERGIO GANCZ	11/172.658-7
ENFERMAGEM	
ANDREIA ALMEIDA DO NASCIMENTO FERREIRA	11/226.867-0
AMANDA ALVES BARRETO	12/322.102-5
MARIELEN LOPES DA SILVA	12/321.877-3
MAIANA ELOI RIBEIRO DOS SANTOS	12/292.402-5
SIMONE DA ROSA	12/321.868-2
MATHEUS BRAZ DE OLIVEIRA	12/312.345-2
DEPT. DE ESPECIALIDADES CLÍNICAS/FISIOTERAPIA	
SION DIVAN FILHO	11/195.320-7
EDNA RODRIGUES ROSA CLEMENTINO	10/226.811-8
DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS	
WALTER SEDLACEK MACHADO	10/189.143-1
LORENA AMORIM SANTOS	12/217.558-6
DEPT. DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO	
REGILENE ROCHA DE PAIVA BRAGA FERNANDES	11/251.678-9
MARCIA REGINA GUIMARAES DE CARVALHO BONALDO	12/190.440-8
ATILA VILHENA MOTTA	10/108.582-8
FERNANDO ROBERTO TAVARES DA COSTA	12/229.482-5
HENRIQUE PONTES DA SILVA	10/174.794-8
CINTHYA DA COSTA QUEIROZ	10/212.482-4
ANA CLAUDIA DIAS DE OLIVEIRA	12/217.070-2
ELAINE DE SOUZA FIGUEIREDO SANTOS	10/237.877-6
RICARDO PEREIRA PEIXOTO	10/146.067-4
CARLOS AUGUSTO BARCELOS ROQUE	10/207.628-9
CRISTINA MARCIA TEIXEIRA DE PINHO	10/126.330-0
ADRIANA ARAUJO DE ANDRADE	10/253.440-2
ADRIANA PINTO DE FREITAS	10/216.851-6
CINTIA SIAS COUBE BASTOS	10/174.615-5
HEBER DOS SANTOS FERNANDES ROZA	10/224.552-0
PAULO DIAS ASSUMPCAO	10/191.420-9
PRICILA MAYUMI DO NASCIMENTO MAEDA	10/293.059-2
ROBERTA LIMA PASINI JUDICE	10/293.056-8
DANIELLA DA COSTA PEREIRA	10/239.422-9
LEANDDRO DUARTE PEREIRA	10/275.181-6
VIVIANE CARDOSO DOS SANTOS TORQUATRO ROCHA	10/293.045-1
ROBERTO CHAGAS LAND	14/227.382-9
SANDRA MARIA SILVEIRA AGOSTINHO DA SILVA	10/237.916-2
SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MONTEIRO	10/174.642-9
WELLINGTON DA SILVA MIRANDA	10/215.098-5
ALEX DE FIGUEIREDO BRAZ	10/209.115-5
JOAO RICARDO ROCHA DA FONSECA	10/126.334-2
MARCO ANTONIO MACHADO DE AZEVEDO	10/191.391-2
ANESTESIOLOGIA	
LUIS FERNANDO BASTOS ROCHA	10/225.556-0
SANDRA DA SILVA LOUREIRO	12/197.371-8
BUCO MAXILO	
AGUIDA MARIA MENEZES AGUIAR MIRANDA	12/168.777-1
JOSE XIMENES FROES COELHO	10/126.213-8
CARDIOLGIA / UNIDADE CORONARIANA	
JEAN GAUTHIER PINHEIRO DA FONSECA	10/173.985-3

CCIH	
JULLIANA SILVA DE ABREU SALES PINHEIRO	10/281.584-3
CIRURGIA GERAL	
ALFREDO LUIZ MARTINS FONTES	12/238.633-2
CLAUDIO ALFREDO DORIGO	10/169.162-5
CIRURGIA PEDIÁTRICA	
EDMO DUTRA FRANCO	12/161.738-0
JOSE PAULO ROCHA SAMPAIO	10/080.213-2
GILBERTO DO AMARAL TEIXEIRA	10/161.740-6
CIRURGIA PLÁSTICA E CTQA	
IRENE DAHER BARRA	12/166.056-2
CIRURGIA DE TÓRAX	
ALEXANDRE EDSON DE AZEVEDO	12/165.321-1
CIRURGIA VASCULAR	
RITA DE CASSIA PROVIETT CURY	10/159.475-3
LUCIA HELENA DE SOUZA SOARES	12/225.917-4
ANTONIO CLAUDIO PINTO DE OLIVEIRA	10/208.797-1
FABIANA LOUREIRO SANTOS	10/243.804-2
CLÍNICA MÉDICA	
FERNANDA NIGRI DE ALMEIDA	29/288.052-4
VALERIA BARBOSA MOREIRA	10/174.906-8
CTI ADULTO	
HERBERT MISSAKA	12/217.143-7
EDIMILSON LOPES DA SILVA	10/176.284-8
CTQI INFANTIL	
ISAAC ASCER	12/125.253-5
EPIDEMIOLOGIA	
MARIA LUIZA DE ARAUJO NEURAUTER	10/091.054-7
FABIANE CANELLAS DE PAULA	12/231.882-2
CLAUDIA HELENA SIERPE VIDAL	10/157.258-5
HEMOTERAPIA	
RICARDO PEREIRA PEIXOTO	10/146.067-4
NEUROCIRURGIA	
BRUNO ALEXANDRE CORTES	12/165.297-3
MARCO AURELIO BRAZ DE LIMA	10/159.567-7
CESAR AUGUSTO FERREIRA ALVES FILHO	10/305.638-9
OFTALMOLOGIA	
ITAMAR SOARES	12/201.427-2
ORTOPEDIA	
BRUNO LEME DA CUNHA	12/251.645-8
ALVENIR PASCOUTTO RAPHAEL	10/208.702-1
PEDRO SARAIVA ROLDAO JUNIOR	10/288.481-5
OTORRINO	
EDIO JUNIOR CAVALLARO MAGALHAES	10/294.681-2
FERNANDO JORGE DOS SANTOS BARROS	10/174.544-7
PEDIATRIA	
VIVIANE SAEGER	12/246.296-8
DIVALDO JOSE DO CARMO	10/174.760-9
SAÚDE MENTAL	
MARGARIDA MARIA CHRYSOSTOMO RIBEIRO	12/189.755-2
LAURA FOLLY NEGREIROS	10/224.128-9
UROLOGIA	
LEANDRO KOIFMAN	12/244.863-7
RODRIGO GALVES MESQUITA MARTINS	10/312.290-0
NEFROLOGIA	
MARIA DA CONCEICAO VIDAL PEGO	12/218.809-2
JOSE WILSON VERAS	10/224.385-5

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2004 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/37355 de 18/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CRISTINA DE SIQUEIRA TELES	11/229.481-7
SANDRA SANTIAGO SILVA BARBOSA	57/270.610-9
ELAINE VALENCA DE PAIVA	11/212.786-8
FATIMA CRISTINA DA SILVA	12/237194-6
ALEXANDRE CAMPOS DA SILVA	10/131.794-0
MARCOS AURELIO DA COSTA LIMA	10/135.637-7
ALZIRA RODRIGUES BONISOLO	11/177.986-7

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

LAINA ANDREIA SANTOS MACEDO PEREIRA	11/226.804-3
MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	12/236.265-5
INAIA DE SANTANA MATTOS	11/192.498-4
MARCIO AZEVEDO DA SILVA	10/201.357-1
HELEN CRISTINI TELLES DOS SANTOS	10/169.055-1
DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS	10/214.055-6
CARLA BRAGA FAGUNDES	12/230.394-9
MARIA DE FATIMA DA SILVA	10/240.978-7
MONIQUE PERES SOARES	10/295.543-3

como responsáveis pelo acompanhamento da execução e fiscalização do Contrato nº 172/2021 e seus termos de execução, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a CLARO S.A., que tem por objeto a prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel bem como a transmissão de dados para acesso a internet para atender ao Hospital Maternidade Alexander Fleming, conforme o decidido nos processos administrativos nº 09/006.648/2021 - 09/67/000.549/2021.

Parágrafo único: Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 437, de 20 de março de 2023, publicada no D.O Rio, em 21 de março de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2005 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/37497 de 19/10/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

POLICLINICA RODOLPHO ROCCO	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
DANIELLE BARBOSA TEIXEIRA RAMOS	10/224.576-9
DANIELLI RIBEIRO CHEDID GUERRA	11/214.952-4
ELIZA ADRIANA DE CARVALHO ALCANTARA	12/209.131-2
JAILTON QUEIROZ RODRIGUES	12/271.497-0
LEANDRO COSTA FERREIRA	11/231.232-0
MONICA DOS SANTOS RESENDE	12/263.148-9
SERGIO ALEXANDRE DO CARMO LESSA	10/198.919-3
WALACE DA SILVA SOUZA	10/218.507-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 142/2023/SMS, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, firmado entre a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2 e a empresa MEDSYSTEM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto refere-se contratação de firma especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para equipamentos básicos de laboratório, pertencentes às Unidades da AP 3.2, processos instrutivos n(s)º 09/004.070/2017 - 09/32/000.203/2023.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ASSESSOR I
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 19/10/2023

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO nº **09/003.216/2017** - **AUTORIZO**, na forma do artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/1993, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é prestação de serviços de operação logística que contempla as atividades de gestão de armazenagem, controle de estoque, distribuição, manuseio, separação, inventário, catalogação, preparo, transporte de material permanente, de consumo, de eventos, de impressos, de documentações administrativas adquiridos e/ou constituídas pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R$ 5.709.314,19 (cinco milhões, setecentos e nove mil, trezentos e quatorze reais e dezenove centavos), com cláusula rescisória.

EMPRESA	CONTRATO	U. O.	PERÍODO EXECUTADO	PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	PERÍODO TOTAL EXECUTADO
COMERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA	23/2019	1801	01/04/2019 a 31/03/2024	01/04/2024 a 31/03/2025	72 meses

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20.10.2023

09/001.872/2022 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 740/2023, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de Balança antropométrica infantil, balança antropométrica obeso e balança antropométrica adulto digital, para as unidades de atenção básica e hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - SMS/RJ, pertencente(s) à(s) classe(s) 6670, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA	720,00
02	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	735,00
05	MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA	950,00
06	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	948,00

Obs: Item 03: Sub Júdice - Item 04: Em análise.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 1238 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **LUZIA DA SILVA GÓES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/174.358-2, da Policlínica Lincoln de Freitas Filho, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/32690 de 12/09/2023.

nº 1239 - Remover, com validade a partir de 09/10/2023, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **ZENI FERNANDES DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.820-4, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2 (Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro), para a Superintendência de Atenção Primária, a fim de ter exercício na Coordenação de Policlínicas e Núcleos de Apoio a Saúde da Família, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/35405 de 03/10/2023.

nº 1240 - Remover **LEILA ROSA DE SOUZA**, Enfermeiro, matrícula 10/322.016-7, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Municipal Barata Ribeiro), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/37114 de 17/10/2023.

nº 1241 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **DANIELLE SILVA**, Atendente de Consultório Dentário, matrícula 10/251.996-5, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3 (Centro Municipal de Saúde Dr. Nascimento Gurgel), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Nagib Jorge Farah, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/37499 de 19/10/2023.

nº 1242 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **ANA ROSA DA CONCEIÇÃO ROCHA**, Enfermeiro, matrícula 10/213.542-4, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2 (Centro Municipal de Saúde Dr. Woodrow Pimentel Pantoja), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Dr. Décio do Amaral Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/34999 de 29/09/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
20 DE OUTUBRO DE 2023

Fixados com validade a partir de 01/09/2023, os proventos mensais de inatividade de RUBEM FIORE NETO, CIRURGIÃO DENTISTA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/217.153-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.020 de 31 de AGOSTO de 2023, PROCESSO Nº SMS-PRO-2023/14607.

Fixados com validade a partir de 01/09/2023, os proventos mensais de inatividade de ROBERTO CHAGAS LAND, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL "B", MATRÍCULA 15/227.382-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.021 de 31 de AGOSTO de 2023, PROCESSO Nº SMS-PRO-2023/14999.

Fixados com validade a partir de 05/09/2023, os proventos mensais de inatividade de ETHEL WOLOSKER GUERSTEIN, MÉDICO RADIOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/161.155-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.053 de 04 de SETEMBRO de 2023, PROCESSO Nº SMS-PRO-2023/15128.

Fixados com validade a partir de 02/10/2023, os proventos mensais de inatividade de DAYSE SALATIEL MACHADO DE AZEVEDO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/197.330-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.152 de 29 de SETEMBRO de 2023, PROCESSO Nº SMS-PRO-2023/15758.

Fixados com validade a partir de 10/10/2023, os proventos mensais de inatividade de MIRIAM TERESA CAPETTI PORTO, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/159.712-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.186 de 09 de OUTUBRO de 2023, PROCESSO Nº SMS-PRO/2023/15291.

Fixados com validade a partir de 01/09/2023, os proventos mensais de inatividade de SONIA DE CARVALHO CRUZ, MASSAGISTA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/209.776-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.002 de 31 de AGOSTO de 2023, PROCESSO Nº 09/01/000.149/2023.

Fixados com validade a partir de 04/09/2023, os proventos mensais de inatividade de NEIDE APARECIDA PIMENTEL LEAL, NUTRICIONISTA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/179.901-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.043 de 01 de SETEMBRO de 2023, PROCESSO Nº 09/31/000.248/2023.

Fixados com validade a partir de 01/09/2023, os proventos mensais de inatividade de ANA MARIA MONTEIRO DE LYRA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/191.256-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.010 de 31 de AGOSTO de 2023, PROCESSO Nº 09/51/000.241/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

Fixados com validade a partir de 04/09/2023, os proventos mensais de inatividade de ANDREIA RIBEIRO HENRIQUES, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/179.019-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.039 de 01 de SETEMBRO de 2023, PROCESSO Nº 09/67/000.114/2023.

Fixados com validade a partir de 04/09/2023, os proventos mensais de inatividade de SIMONE OLIMPIA SANTANA DE OLIVEIRA GOMES, CIRURGIÃO DENTISTA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/191.366-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.042 de 01 de SETEMBRO de 2023, PROCESSO Nº 09/04/000.086/2023.

Fixados com validade a partir de 04/09/2023, os proventos mensais de inatividade de MARILIA ARAUJO DA PAZ, MÉDICO NEFROLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/191.482-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.038 de 01 de SETEMBRO de 2023, PROCESSO Nº 09/001.356/2023.

Fixados com validade a partir de 01/09/2023, os proventos mensais de inatividade de ISABEL CRISTINA PINTO DA FONSECA, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/169.088-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.009 de 31 de AGOSTO de 2023, PROCESSO Nº 09/33/000.225/2023.

Fixados com validade a partir de 01/09/2023, os proventos mensais de inatividade de RITA DE CASSIA DE JESUS MELO, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/131.009-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.016 de 31 de AGOSTO de 2023, PROCESSO Nº 09/69/000.144/2023.

Fixados com validade a partir de 01/09/2023, os proventos mensais de inatividade de MARIA CRISTINA FIRMINA PORTO, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/213.923-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.008 de 31 de AGOSTO de 2023, PROCESSO Nº 09/33/000.222/2023.

Fixados com validade a partir de 01/09/2023, os proventos mensais de inatividade de REJANE FEITOSA LIMA PACHECO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/202.401-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.006 de 31 de AGOSTO de 2023, PROCESSO Nº 09/33/000.208/2023.

Fixados com validade a partir de 01/09/2023, os proventos mensais de inatividade de JOSE LUIZ MARTINS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/131.370-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.003 de 31 de AGOSTO de 2023, PROCESSO Nº 09/01/000.156/2023.

Fixados com validade a partir de 04/09/2023, os proventos mensais de inatividade de NELI ALVES DE OLIVEIRA, ENFERMEIRO, 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/228.474-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.041 de 01 de SETEMBRO de 2023, PROCESSO Nº 09/61/000.553/2023.

Fixados com validade a partir de 01/09/2023, os proventos mensais de inatividade de MARIA AUGUSTA IANSEN BASILE, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL "B", MATRÍCULA 15/210.590-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.005 de 31 de AGOSTO de 2023, PROCESSO Nº 09/31/000.239/2023.

Fixados com validade a partir de 01/09/2023, os proventos mensais de inatividade de MARIA HELENA DE OLIVEIRA SIMÕES, ADMINISTRADOR, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/125.981-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.013 de 31 de AGOSTO de 2023, PROCESSO Nº 09/62/000.444/2023.

Fixados com validade a partir de 01/09/2023, os proventos mensais de inatividade de MARIA ALICE DE ARAUJO BITTENCOURT, COPEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/160.308-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.015 de 31 de AGOSTO de 2023, PROCESSO Nº 09/69/000.132/2023.

Fixados com validade a partir de 01/09/2023, os proventos mensais de inatividade de MARIA ELISABETE DE PINNA DA SILVA, AGENTE DE PORTARIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/140.139-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.000 de 31 de AGOSTO de 2023, PROCESSO Nº 09/900.022/2023.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 09/10/2023

Processo nº: 09/003.953/2022 - NAD nº 1244/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e RALIC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 1422/2022
5.VALOR: R$ 2.610,00 (dois mil e seiscentos e dez reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHOS DO ORDENADOR DA DESPESA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo nº: 0951/000024/2023 - NAD nº. 259/2023.
1.OBJETO: Suprimento de Fundos
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Coordenadoria de Saúde da AP 5.1
3.FUNDAMENTOS: Não sujeito a Lei 8.666 de 21/06/1993
4.RAZÃO: NÃO SUJEITO
5.VALOR: R$ 20.200,00 (Vinte mil e duzentos reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Alessandro Garcia Barbosa

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE 19/10/2022

09/001.757/2020 - NAD nº 1241/2023
1. OBJETO: Despesas de Pronto Pagamento - Táxi Rio
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados.
3. FUNDAMENTOS: Não Sujeito às Leis Federais
4. RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal n.º 8666/93 e 14133/21.
5. VALOR: R$ 6.616,74 (Seis mil, seiscentos e dezesseis Reais e setenta e quatro Centavos)
6. AUTORIZAÇÃO: Fernando Rocha Santos

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo nº: 09/61/000715/2023 - Aprovo o termo de referência as fls. 04 a 05 referentes a elaboração de processo de registro de preço para **Aquisição de TENOXICAN 200MG** para uso Hospital Municipal Souza Aguiar.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE3.3/HMRG Nº 039 20/10/2023
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA 3.3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a Portaria GM/MS No 1.693, de 23 de julho de 2021, do Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os profissionais para comporem a Comissão do Núcleo de Vigilância Hospitalar - NVH do HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.

Presidente:
Richardson Lemos de Oliveira - Enfermeiro - Matrícula: 69/4.065.589-4.

Vice - Presidente:
Paula Molinari Cardoso de Mello Farias - Médica Infectologista - Matrícula:4.064.633-1.

1ª secretária:
Fabiane Noemi Souza dos Santos - Enfermeira - Matrícula: 47/4.065.07-8

2ª secretária:
Patrícia Gomes Lins Freitas de Sá - Enfermeira - Matrícula: 47/4.064.286-8

Membros:
Yasmim Alves Fernandes -Técnica de Enfermagem - Matrícula: 4.059.261-8
Silvana Alves da Conceição Gomes - Técnica de Enfermagem -Matrícula: 4.048.529-2
Vanessa Lino da Silveira - Auxiliar Administrativo - Matrícula: 4.059.345-9

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE3.3/HMRG Nº 40 20/10/2023
EXPEDIENTE DE 20/10/2023.

O COORDENADOR GERAL da COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA 3.3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a Portaria GM/MS No 1.693, de 23 de julho de 2021, do Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde;

RESOLVE:
Art.1º Designar os profissionais para comporem a Comissão de Revisão de Óbito - CRO do HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.

Presidente: Carlos Alberto Marenga Junior - Médico Intensivista - Matrícula: 4.058.048-0

Vice - Presidente: Flavia Martins de Menezes - Médica - Matrícula: 4.052.145-0

1ª secretária: Tatiana Almeida Souza - Nutricionista - Matrícula: 4.062.009-6

Membros:
Lúcia Helena Vasconcelos - Médica - Matrícula: 4.050.619-6;
Isabella Maldonado Nora - Médica - Matrícula: 405.596-6;
Richardson Oliveira - Enfermeiro - Matrícula: 69/4.065.589-4;
Janaína Vieira da Silva - Enfermeira - Matrícula: 45/40581140;
Anderson Carlos Aguiar Ferreira - Enfermeiro - Matrícula: 45/044.001-6;
Luíza Rodrigues Reis - Fisioterapeuta - Matrícula: 4.062.733-1;
Philipe Veloso Cabral - Psicólogo - Matrícula: 40/4.055.779-3;
Leonardo do Vale Carvalho - Assistente Social - Matrícula: 4.052.986-7
Amanda Silva Guimarães Almeida - Fonoaudióloga - Matrícula: 4.030.974-6

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo nº 09/85/000.067/2023.
NAD Nº 466/2023
1. OBJETO: Drogas e Medicamentos.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E LABORATÓRIO B BRAUN.
3. FUNDAMENTO: Artigo I CAPUT da LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R$ 73.600,00 (Setenta e Três Mil e Seiscentos Reais).
6. AUTORIZADO POR: CARLOS GUSTAVO VEIT.
*Omitido do D.O. Rio de 17/10/2023.

Processo nº 09/85/000.067/2023.
NAD Nº 467/2023
1. OBJETO: Drogas e Medicamentos.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo I CAPUT da Lei 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R$ 15.180,00 (Quinze Mil, Cento e Oitenta Reais).
6. AUTORIZADO POR: CARLOS GUSTAVO VEIT.
*Omitido do D.O. Rio de 17/10/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

Processo nº 09/85/000.067/2023
NAD Nº 468/2023
1. OBJETO: Drogas e Medicamentos.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo I CAPUT da Lei 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R$ 144.450,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).
6. AUTORIZADO POR: CARLOS GUSTAVO VEIT.
*Omitido do D.O. Rio de 17/10/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo 0985/000159/23: APROVO o termo de referência às Fls. 05 a 10 e AUTORIZO a dispensa de licitação, com art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto refere-se à aquisição de acessórios para caixa de incêndio.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo 09/68/000.257/2023 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 08 referente a Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de Material Médico Hospitalar para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
DESPACHOS DO COORDENADOR I
EXPEDIENTE DE 19/10/2023

Processo nº 09/68/000.257/2023 - **AUTORIZO** a Dispensa de Dispensa de Licitação com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666/2023, objeto do processo nº 09/68/000.257/2023 referente à aquisição de Material Hospitalar para o Hospital Municipal da Piedade, sendo o valor total de **R$ 172.295,00 (Cento e setenta e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais)** adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

	ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL
1	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL NÃO ESTERIL GRAM 40MG/M2 OU 50MG/M2 TAMANHO 1,20X 1,40	RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	R$ 60.515,00
2	COMPRESSA DE CASMPO OPERATÓRIO 25X28CM ESTERIL 100% ALGODÃO PCT C/5 UNIDADES.	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R$ 41.310,00
3	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO GRANDE	DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 70.470,00

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
PORTARIA "P" S/HMFM Nº 018 DE 20.10.2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES, DA S/SUBHUE, DA SMS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Instaurar a Comissão de Prevenção e Tratamento de Lesões, conforme Orientação da Câmara Técnica Municipal de Prevenção e Tratamento de Lesões. A Comissão de Prevenção e Tratamento de Lesões do HMFM será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Maria de Fátima Lima Melo, matrícula 10/281.583-5, COREN 295649 RJ. Membros: Marcelle Alves Vilaça, matrícula 10/239.461-7, COREN 91446; Denise Abreu Dantas, matrícula 12/163.461-7, COREN 5159-8. PROCESSO 09/65/000.160/2023.

SUBSECRETARIA GERAL
ATO DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIA S/SUBGERAL Nº 08 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Definição de regras e fluxos para realização de cadastro e atualização de estabelecimentos de saúde e de seus profissionais no Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - SCNES no âmbito do município do Rio de Janeiro.

A SUBSECRETARIA GERAL, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/37677 de 20/10/2023,

CONSIDERANDO a Portaria S/SUBGERAL nº 08 de outubro de 2015 que define regras para cadastro de leitos Hospitalares e dos Serviços de Urgência e Emergência em Unidades de Saúde no Município do Rio de Janeiro através do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), no âmbito do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolidou normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde, absorvendo a íntegra a Portaria n° 403/SAS/MS, de 20 de outubro de 2000 que cria o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e a Portaria 1.321/GM/MS, de 22 de julho de 2016 que estabelece as formas de contratação dos profissionais do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. (CNES);

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 4.850 de 30 de março de 2021 ratifica a obrigatoriedade do cadastramento/atualização do CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde para todas as unidades que compõe a rede SUS municipal geridas pela Administração direta e indireta;

CONSIDERANDO o Ofício Circular SMS-OFI2023/25507 que reafirma o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com a transparência das informações públicas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde de todos os profissionais lotados nas unidades de saúde com suas respectivas cargas horárias;

CONSIDERANDO que é finalidade do CNES fornecer informações que apoiem a tomada de decisão, o planejamento, a programação e o conhecimento pelos gestores, pesquisadores, trabalhadores e sociedade em geral acerca da organização, existência e disponibilidade de serviços, força de trabalho e capacidade instalada dos estabelecimentos de saúde e territórios.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a fidedignidade das informações registradas, bem como de estabelecer critérios de padronização destas informações no SCNES;

RESOLVE:
Art. 1º Ratificar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde regras e fluxos para realização de cadastro e atualização de estabelecimentos de saúde e de seus profissionais no Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - SCNES, conforme fluxograma constante no Anexo A.

Parágrafo único: Considera-se, para todos os fins, como estabelecimentos de saúde, todos os órgãos integrados a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Devem ser observadas as seguintes regras gerais no cadastro dos estabelecimentos de saúde no SCNES:

Parágrafo Único: Todo estabelecimento de saúde da Esfera de Administração Pública ou Privada no Município do Rio de Janeiro deve estar devidamente cadastrado e com o seu cadastro atualizado no SCNES;

Art. 3º Do cadastro dos estabelecimentos:

I - Os estabelecimentos de saúde deverão observar o preenchimento correto das instalações físicas e dos equipamentos existentes na unidade, bem como a quantidade de leitos hospitalares no caso de internação, em consonância com o quantitativo e tipo de leito disponibilizado no Censo Hospitalar da Plataforma SMS RIO, no caso de unidades públicas e/ou contratualizadas, atualizando sempre que houver necessidade.

II - O CNES das unidades serão considerados para fins de habilitação de serviços, sendo imprescindível que o cadastro do estabelecimento de saúde esteja atualizado, conforme especificado no art. 5º ;

III - Os dados de identificação do estabelecimento de saúde municipais seguirão a seguinte padronização de nomenclatura no CNES:

RAZÃO SOCIAL: devem iniciar por "SMS RIO" e finalizarem com "- AP XX", onde XX corresponde ao número de segmento (AP sem ponto), sinalizando a Área de Planejamento de localização da unidade.

NOME FANTASIA: devem iniciar por "SMS" e finalizarem com "- AP XX", onde XX corresponde ao número de segmento (AP sem ponto), sinalizando a Área de Planejamento de localização da unidade.

IV - Cada estabelecimento deve ter um número único de cadastro.

V - As solicitações de inclusão de nova unidade deverão ser encaminhadas à S/SUBGERAL/CGCCA, contendo informações de Nome Empresarial e Nome Fantasia, bem como o arquivo de exportação em .bck e .qrp contendo todos os seus dados cadastrais.

VI - As solicitações de inclusão de equipe com o Identificador Nacional de Equipe (INE) deverão ser encaminhadas à S/SUBGERAL/CGCCA, com a descrição do tipo, nome e código de área.

Art. 4º Do cadastro dos profissionais de acordo com o tipo de vínculo:

I - É obrigatório o cadastro no CNES de todo e qualquer profissional que exerce suas atividades em uma unidade de saúde gerida por esse município, independentemente do tipo de contratação.

II - Os estabelecimentos devem realizar o cadastro observando as peculiaridades relacionadas à cada forma de contratação de cada profissional conforme as situações em que esses se enquadrem, de acordo com o descriminado no Anexo B e com a Portaria nº 1.321/GM/MS, de 22 de julho de 2016, revogada e absorvida em sua totalidade pela Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017.

Parágrafo Único: A unidade deverá cadastrar todos os tipos de vínculos de seus profissionais. Este regramento se aplica quando o profissional atua na mesma unidade com mais de um tipo de vínculo. O mesmo deverá ser cadastrado simultaneamente, devendo a carga horária estar distribuída entre os vínculos conforme a contratação. Para os profissionais estatutários com diferentes matrículas, mas com mesmo CBO e tipo de vínculo atuando na mesma instituição, deverá ser feito um único cadastro no CNES da unidade, com o somatório das cargas-horárias.

Art. 5º Da atualização de informações cadastrais no SCNES nas bases municipal e nacional:

I - O envio do arquivo para a atualização da base municipal deverá ser feito sempre que houver alterações nas informações, no mínimo com periodicidade mensal, a fim de garantir que a informação cadastral do estabelecimento de saúde no SCNES esteja de acordo com a realidade;

II- O envio mensal da base de dados cadastral é obrigatório, mesmo que o estabelecimento de saúde não tenha alteração dos dados na competência.

III - A atualização na base nacional será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, sempre que houver alterações nos dados cadastrais, conforme cronograma do Ministério da Saúde e disponibilização das versões mensais do CNES de cada competência.

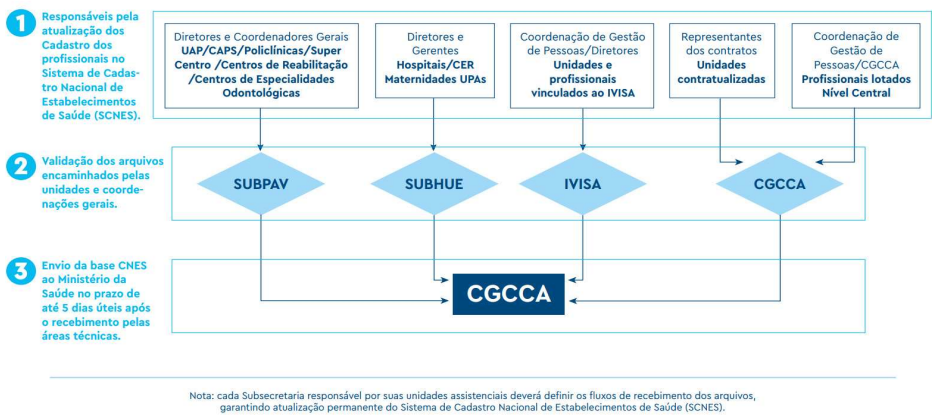
Art. 6º Estes regramentos aplicam-se a todos os estabelecimentos de saúde situados no Município do Rio de Janeiro e cadastrados no SCNES sob "gestão municipal" no âmbito do SUS, incluindo as unidades próprias, privadas, contratualizadas ou conveniadas, federais, universitárias, institutos federais, independente da esfera administrativa.

Art. 7º As informações cadastrais dos estabelecimentos de saúde serão utilizadas como base para fins de faturamento da assistência hospitalar e ambulatorial, com a correspondência entre a capacidade operacional existente e a produção apresentada, podendo haver glosas quando não estiverem devidamente atualizadas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023.
FERNANDA ADÃES BRITO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

ANEXO A - FLUXOGRAMA DE ATUALIZAÇÃO DO SCNES DA SMSRIO



Nota: cada Subsecretaria responsável por suas unidades assistenciais deverá definir os fluxos de recebimento dos arquivos, garantindo atualização permanente do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

ANEXO B - CADASTRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ACORDO COM O TIPO DE VÍNCULO.

Forma de contratação com o Estabelecimento	Forma de contratação com o Empregador	Detalhamento	Observação	Outros
01 vínculo empregatício	01 estatutário efetivo	01 Servidor Próprio	Servidores Públicos Próprios (Administração Direta da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro-PCRJ):	Servidor da Administração Direta
01 vínculo empregatício	01 estatutário efetivo	02 Servidor Cedido	Servidores Públicos Cedidos (Administração Direta de outros órgãos, exceto PCRJ):	Servidor da Administração Direta diversa da Prefeitura do Rio- Necessita incluir CNPJ do órgão cedente
01 vínculo empregatício	02 Empregado Público Celetista	03 Cedido	Empregados públicos vinculados à Rio Saúde e/ou outras Autarquias Municipais (Administração Indireta da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro) concursados cedidos para administração direta	Empregado Público cedido com publicação em diário oficial por prazo indeterminado para exercer suas funções na administração direta
01 vínculo empregatício	03 Contratado Temporário ou por prazo/ tempo determinado	01 Público	Profissionais contratados de forma direta pela Administração pública	Profissional com contrato por tempo determinado contratado de forma direta pela SMSRIO
01 vínculo empregatício	04 Cargo comissionado	05 Sem vínculo como setor público	Profissionais ocupantes de Cargos Comissionados sem vínculo com o setor público	Profissional ocupante de cargos de livre nomeação sem vínculo
01 vínculo empregatício	02 Empregado Público Celetista	02 Próprio	Empregados públicos vinculados à Rio Saúde e/ou outras Autarquias Municipais (Administração Indireta da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro) em regime Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) concursados lotados na sede da empresa.	Empregado próprio da Rio Saúde
08 Intermediado	01 Empregado Público Celetista	00 Não se aplica	Empregados públicos vinculados à Rio Saúde e/ou outras Autarquias Municipais (Administração Indireta da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro) em regime CLT concursados lotados fora da sede	Necessita incluir CNPJ do órgão contratante (Rio Saúde, outras empresas públicas)
08 Intermediado	02 Contratado Temporário ou por prazo/ tempo determinado	00 Não se aplica	Profissionais vinculados à Rio Saúde e/ou outras Autarquias Municipais (Administração Indireta da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro) contratados por prazo determinado (sem vínculo efetivo)	Necessita incluir CNPJ do órgão contratante (Rio Saúde, outras empresas públicas)
08 Intermediado	03 Cargo comissionado	00 Não se aplica	Profissionais vinculados à Rio Saúde e/ou outras Autarquias Municipais (Administração Indireta da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro) ocupantes de cargo comissionado sem vínculo	Necessita incluir CNPJ do órgão contratante (Rio Saúde, outras empresas públicas)
08 Intermediado	04 Celetista	00 Não se aplica	Profissionais terceirizados e vinculados às OSS e OSC/OSCP	Necessita incluir CNPJ do órgão contratante
02 Autônomo	09 Pessoa Jurídica	00 Não se aplica	Profissionais contratados na forma de Pessoa Jurídica	Necessita incluir CNPJ do órgão contratante
02 Autônomo	10 Pessoa Física	00 Não se aplica	Profissionais contratados na forma de Pessoa Física	Necessita incluir CNPJ do órgão contratante - pessoas contratadas, sem vínculo empregatício, para prestação de apoio técnico/serviços com objetivos específicos
05 Residência / 06 Estágio /07 Bolsa	01 Residente /01 Estagiário/ 01 Bolsista	01 Próprio	Residentes/ Estagiários e bolsistas financiados pelo órgão da própria instituição	Residentes/ Estagiários e bolsistas próprios
05 Residência / 06 Estágio /07 Bolsa	01 Residente /01 Estagiário/ 01 Bolsista	02 Subsidiados por outro ente/ entidade	Residentes/ Estagiários e bolsistas financiados por outras instituições	Necessita incluir CNPJ do órgão contratante (Rio Saúde, outras empresas públicas)

SUBSECRETARIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DO COMPLEXO REGULADOR
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19.10.2023

Processo nº 09/007.301/2021
OBJETO: Cancelamento parcial da NAD Nº 575/2022, em atendimento a Lei Complementar nº 235/2021, conjuntamente com o Decreto Rio nº 49.831/21, regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM nº 18 DE 13/12/21.
EMPRESA: ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S.A.
VALOR: R$ 99.306,66 (noventa e nove mil e trezentos e seis reais e sessenta e seis centavos).
AUTORIZADO POR: David Tebaldi Marques

09/007.301/2021 - **Autorizo** a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2023/148
Valor (R$): 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)
Favorecido: ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S.A.

09/007.301/2021 - **Autorizo** a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2023/147
Valor (R$): 353.828,04 (trezentos e cinquenta e três mil e oitocentos e vinte e oito reais e quatro centavos)
Favorecido: ECO-EMP DE CONS E ORG EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 437, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária ao estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
Razão Social: Rede Dor Sao Luiz SA
Endereço: Rua Almirante Baltazar, 333 salas 311 a 331 - São Cristovão, CEP: 20941-150, Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ n.° 06.047.087/0160-51
Inscrição Municipal: 14165100
Atividades: 225681 - Serviços de Diálise
225967 - Clinica e Assistência Medica sem Internação
225983 - Assistência Medica sem Internação
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº 09/97/013103/2023
Data de Concessão: 10/02/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: Instituto Segumed
Endereço: Rua da Imperatriz, 161 - Realengo, CEP: 21710-032, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ n.° 29.578.473/0008-29
Inscrição Municipal: 10676959
Atividades: 225681 - Serviços de Diálise
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº 09/97/103530/2023
Data de Concessão: 26/04/2023 Vigência Até: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 438, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

ANEXO

Razão Social: FARO COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 19011 QUIOSQUE - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22793-081, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.099.874/0003-59
Inscrição Municipal: 13118264
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433144 - SORVETERIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049589/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ACOUGUE E LANCHONETE MANGARA LTDA
Endereço: RUA DOIS DA ROCINHA, 0 TRAVESSA TREZE 85A - ROCINHA, CEP: 22451-400, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 39.614.154/0001-09
Inscrição Municipal: 12709994
Atividades: 433047 - ACOUGUE
433101 - LANCHONETE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049594/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: FARO COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 7380 QUIOSQUE 1 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22793-081, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.099.874/0004-30
Inscrição Municipal: 13118272
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433144 - SORVETERIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049598/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ASSOCIACAO SERVAS DOS POBRES
Endereço: RUA MARQ DE SAO VICENTE, 225 A 233 - GAVEA, CEP: 22451-900, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.952.136/0004-01
Inscrição Municipal: 3946355
Atividades: 433187 - CANTINA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049601/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: FRACAO 2005 DESCARTAVEIS E ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA DA BATATA, 104 BOX 30 - PENHA CIRCULAR, CEP: 21011-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.548.367/0001-93
Inscrição Municipal: 3820297
Atividades: 260290 - PINTURA DE PREDIOS
348090 - ARTIGOS DE PAPELARIA-COM ATAC
399116 - IMPORTACAO E EXPORTACAO
411086 - MATERIAL SANITARIO-COM VAR
411167 - MATERIAL HIDRAULICO-COM VAR
416185 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO -COM VAR
416282 - SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COM VAR
418056 - APARELHOS E UTENSILIOS ELETRODOMESTICOS-COM VAR
418137 - MATERIAL ELETRICO-COM VAR
419010 - APARELHOS DE TELECOMUNICACAO-COM VAR
422010 - MOVEIS DE MADEIRA-COM VAR
422029 - MOVEIS DE METAL-COM VAR
423025 - PAPELARIA
427071 - PERFUMARIA ART DE TOUCADOR E COSMETICOS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
435023 - LIVRARIA
439029 - DISCOS-COM VAR
439037 - FITAS MAGNETICAS-COM VAR
443280 - ARTIGOS E ENFEITES FESTIVOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049608/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: A CASA DA PROTEINA SUPLEMENTOS EIRELI
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 700 BLC 08 LOJ 121 PARTE - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22640-100, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 22.540.291/0001-43
Inscrição Municipal: 6432158
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR
443379 - PRODUTOS NATURAIS-COM VAR
443468 - ARTIGOS EXOTERICOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049617/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ARMAZEM TOCA DAS BEBIDAS LTDA
Endereço: ETR VARIANTE JACAREPAGUA, 5000 LOTE QUADRA 1 - JACAREPAGUA, CEP: 22753-034, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.375.351/0001-04
Inscrição Municipal: 10678250
Atividades: 433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049620/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: COSECHAS PEDREGOSO LTDA
Endereço: ETR DO PEDREGOSO, 0 LOT 54 LTM 17768 QDR 9 LOJ D - CAMPO GRANDE, CEP: 23095-250, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 48.940.326/0001-25
Inscrição Municipal: 14423540
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433136 - PASTELARIA
433144 - SORVETERIA
433195 - CAFE EXPRESSO
433314 - CALDO DE CANA
433381 - CASA DE CHA
433438 - PIZZARIA
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
433519 - SANDUICHES - COM. VAR.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049621/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Endereço: RUA CARLOS GOES, 327 LJ A E SUB SOLO - LEBLON, CEP: 22440-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 04.152.844/0001-09
Inscrição Municipal: 2905787
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433624 - PADARIA SEM FABRICO DE PAO
433659 - CONFEITARIA SEM FABRICO DE PAO
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049623/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BAR RECANTO DA SAUDE LTDA
Endereço: RUA SACADURA CABRAL, 329 LOJA - GAMBOA, CEP: 20921-060, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.211.947/0001-09
Inscrição Municipal: 785989
Atividades: 433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049653/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MOBY COMERCIO DE PESCADOS EIRELI
Endereço: RUA ERICO COELHO, 218 - TAUA, CEP: 20921-060, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 30.429.364/0001-52
Inscrição Municipal: 11132057
Atividades: 351091 - PESCADOS-COM ATAC
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049659/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 439, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

ANEXO

Razão Social: M CARDIN DELICATESSEN LTDA

Razão Social: PONTO SALUTE GASTRONOMIA LTDA
Endereço: ETR DO GABINAL, 313 GAL A LOJ 101 - FREGUESIA(JACAREPAGUA), CEP: 22760-151, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 14.556.158/0001-57
Inscrição Municipal: 5287863
Atividades: 433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049670/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CAROLINE DOS SANTOS TEIXEIRA (MEI)
Endereço: RUA JOAO VICENTE, 1183 PARTE - BENTO RIBEIRO, CEP: 21340-021, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 34.821.342/0001-94
Inscrição Municipal: 12322658
Atividades: 433349 - LATICINIOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049671/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: HORTIFRUTI FMG NOVA SAFRA LTDA
Endereço: RUA AURELIO FIGUEIREDO, 40 LOJA C - CAMPO GRANDE, CEP: 23052-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 43.408.342/0001-58
Inscrição Municipal: 13363293
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433292 - MERCEARIA
433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433365 - FRUTAS-COM VAR
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049674/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: H PAMPLONA FAST FOOD EIRELI
Endereço: AVN AYRTON SENNA, 3000 LOJ 1016 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22775-003, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.374.548/0001-40
Inscrição Municipal: 3760286
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049676/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL HALTEC LTDA
Endereço: PRC PAN AMERICANA, 19 - PENHA, CEP: 21020-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 00.330.201/0001-57
Inscrição Municipal: 2044277
Atividades: 223280 - RECREACAO INFANTIL
233099 - ENSINO TECNICO
233102 - ENSINO PARA EXCEPCIONAIS
233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049680/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ESTRASBURGO FOOD SERVICE LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 4666 LOJA 210 B1 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22640-102, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 39.829.638/0001-75
Inscrição Municipal: 12750854
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049687/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: HOTEL NACIONAL INN COPACABANA LTDA
Endereço: RUA BELFORT ROXO, 250 - COPACABANA, CEP: 22020-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 30.003.248/0001-77
Inscrição Municipal: 108081
Atividades: 220094 - HOTEL
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049688/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: VIBE LANCHES LTDA
Endereço: AVN NELSON CARDOSO, 1031 LOJ D - TAQUARA, CEP: 22730-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 31.745.927/0001-84
Inscrição Municipal: 11375847
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049696/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: HORTIFRUTI NOVA SAFRA DE SANTA CRUZ EIRELI
Endereço: ETR DA PEDRA, 97 C - SANTA CRUZ, CEP: 23520-241, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 15.571.133/0001-95
Inscrição Municipal: 5297516
Atividades: 433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR
433365 - FRUTAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049698/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PAR FAST FOOD LTDA
Endereço: AVN GEREMARIO DANTAS, 404 LOJA 256 - TANQUE, CEP: 22740-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 14.129.627/0001-51
Inscrição Municipal: 5252008
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049706/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SOCIEDADE EDUCACIONAL GUANABARA LTDA EPP
Endereço: AVN ENGEN RICHARD, 116 LOT 1 PAL 46337 - GRAJAU, CEP: 20561-092, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 32.093.965/0001-62
Inscrição Municipal: 117757
Atividades: 233030 - ENSINO MEDIO
233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049709/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: GREEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTACAO LTDA
Endereço: RUA DO CARMO, 38 SOBRELOJA - CENTRO, CEP: 20011-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 27.497.148/0001-30
Inscrição Municipal: 1054651
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049716/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 440, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA MACAPURI LTDA ME
Endereço: RUA MACAPURI, 135 A LOJA - PENHA, CEP: 21021-030, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 32.022.857/0001-07
Inscrição Municipal: 1186965
Atividades: 433110 - BAR
433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
433675 - CONFEITARIA C/ FABRICO DE PAO FORNO OLEO GAS OU ELET

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049730/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CAFE E BAR OLA LTDA
Endereço: RUA ANDRE AZEVEDO, 91 LOJA 102 - OLARIA, CEP: 21021-480, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.204.677/0001-91
Inscrição Municipal: 1335820
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049737/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: KOKESHI COMERCIO ALIMENTICIO LTDA EPP
Endereço: AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, 3300 LOJ 105 LOJ 106 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22775-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 15.367.229/0001-36
Inscrição Municipal: 5458080
Atividades: 351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
417017 - ARTIGOS DE LOUCA PORCELANA CRISTAL E VIDRO-COM VAR
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
443417 - ARTIGOS PARA PRESENTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049742/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MWM TRANSPORTADORA LTDA
Endereço: RUA BOTUCATU, 29 - GRAJAU, CEP: 20541-340, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 43.592.968/0001-67
Inscrição Municipal: 13402710
Atividades: 215899 - TRANSPORTE ROD NO AMB MUNICIPAL ALIMENTOS/BEBIDAS
218014 - ALUGUEL DE VEICULOS AUTOMOTORES
218049 - ALUGUEL DE MOTONETAS E MOTOCICLETAS
218090 - ALUGUEL DE PEQUENOS VEICULOS
444154 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049743/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: EVERALDO COMERCIO DE DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA
Endereço: RUA PEREIRA NUNES, 377 A LOJA - VILA ISABEL, CEP: 20511-390, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 26.973.467/0001-01
Inscrição Municipal: 10410673
Atividades:
433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049750/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PRONUTRI JFC TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA
Endereço: RUA DA QUITANDA, 187 SAL 201 SAL 301 SAL 601 - CENTRO, CEP: 20091-005, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.704.449/0001-80
Inscrição Municipal: 6133720
Atividades: 227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL
233056 - ENSINO SUPERIOR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049752/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LOU CAFETERIA E LANCHONETE LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 3500 BLOCO 7 FITNESS - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22640-112, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.469.625/0001-56
Inscrição Municipal: 11708986
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433195 - CAFE EXPRESSO
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049754/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: GRAN CICLISMO PRODUTOS ESPORTIVOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI EPP
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 7935 LOJ 108 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22793-081, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 14.989.393/0001-12
Inscrição Municipal: 5319285
Atividades: 223298 - ASSOCIACAO DESPORTIVA
235091 - CURSO DE EDUCACAO E CULTURA FISICA
246050 - REPARACAO DE BICICLETAS E TRICICLOS
254215 - FOTOGRAFIA, SERVICOS DE
328120 - PECAS E ACESS PARA BICICLETAS E TRICICLOS -COM ATAC
420050 - BICICLETAS TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS-COM VAR
433195 - CAFE EXPRESSO
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049759/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: DIRE CAFETERIA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA
Endereço: AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, 201 LOT 02 PAL 46985 - JACAREPAGUA, CEP: 22775-022, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 39.285.123/0001-51
Inscrição Municipal: 12654553
Atividades: 433080 - CAFE TORRADO EM GRAO OU EM PO-COM VAR
433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
433195 - CAFE EXPRESSO
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049762/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MOBY PESCADOS EXPRESS EIRELI
Endereço: RUA ERICO COELHO, 218 - TAUA, CEP: 21910-250, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 39.681.045/0001-04
Inscrição Municipal: 12721919
Atividades: 351091 - PESCADOS-COM ATAC
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049766/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: VALDECI ARCANJO DOS SANTOS (MEI)
Endereço: RUA ALMTE ALEXANDRINO, 54 CASA 40 - SANTA TERESA, CEP: 20241-260, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 12.745.615/0001-26
Inscrição Municipal: 4921160
Atividades: 433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049768/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 441, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: ATACADAO DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Endereço: AVN BRASIL, 22950 - GUADALUPE, CEP: 21210-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 75.315.333/0065-73
Inscrição Municipal: 4209761
Atividades: 443344 - SUPERMERCADO
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049771/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LSL ALIMENTACAO LTDA
Endereço: RUA DIAS DA CRUZ, 255 LOJA 109 - MEIER, CEP: 20720-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 29.473.266/0001-33
Inscrição Municipal: 11088430
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049773/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

Razão Social: RESTAURANTE OFICINA DO PEIXE EIRELI ME
Endereço: ETR ROBERTO BURLE MARX, 1300 A - BARRA DE GUARATIBA, CEP: 23020-240, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.654.497/0001-00
Inscrição Municipal: 3691730
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049774/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LSL CULINARIA ORIENTAL LTDA
Endereço: RUA DIAS DA CRUZ, 250 LOJ A - MEIER, CEP: 20720-012, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.749.967/0001-20
Inscrição Municipal: 11770991
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049777/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MENDES E RAMOS PRODUTOS NATURAIS LTDA
Endereço: AVN CONEGO VASCONCELOS, 423 LOJA E - BANGU, CEP: 21810-011, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 04.479.688/0001-95
Inscrição Municipal: 3016234
Atividades: 427071 - PERFUMARIA ART DE TOUCADOR E COSMETICOS-COM VAR
427098 - PRODUTOS DA FLORA MEDICINAL-COM VAR
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR
443050 - ARTIGOS RELIGIOSOS OU LITURGICOS-COM VAR
443379 - PRODUTOS NATURAIS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049783/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MURUPI BAR E RESTAURANTE LTDA
Endereço: RUA PAULO BARRETO, 65 LOJA E SLJ - BOTAFOGO, CEP: 22280-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 30.864.028/0001-38
Inscrição Municipal: 11189946
Atividades: 433039 - BOTEQUIM
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049783/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: V D GALLO CAFETERIA LTDA EPP
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 4200 BLOCO 11 LOJA A - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22620-172, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 03.892.620/0001-70
Inscrição Municipal: 2818043
Atividades: 433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049796/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: GOURMET CARIOCA LANCHES LTDA
Endereço: AVN AYRTON SENNA, 2150 BLOCO A QUIOSQUE O - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22040-030, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 20.957.991/0007-06
Inscrição Municipal: 10027918
Atividades: 433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433519 - SANDUICHES - COM. VAR.
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049800/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CARLS BAR E LOTERIA LTDA
Endereço: RUA BARAO DE PETROPOLIS, 476 LOJA B - RIO COMPRIDO, CEP: 20251-061, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 34.085.332/0001-38
Inscrição Municipal: 1639544
Atividades: 221082 - LOTERIA ESPORTIVA
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049803/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LA VALLE FESTAS E EVENTOS LTDA
Endereço: ETR DA BATALHA, 52 - CAMPO GRANDE, CEP: 23052-160, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 12.295.048/0001-53
Inscrição Municipal: 4985745
Atividades: 217190 - ALUGUEL DE ESPACO PARA A REALIZACAO DE EVENTOS
220175 - BUFE, SERVICOS DE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049806/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CABANA LANCHES LTDA
Endereço: RUA DUVIVIER, 51 LOJ B - COPACABANA, CEP: 22020-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 31.406.155/0001-56
Inscrição Municipal: 11301789
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049818/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: NOVO VALLE EVENTOS LTDA
Endereço: ETR DA BATALHA, 192 - CAMPO GRANDE, CEP: 23052-160, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 20.664.027/0001-96
Inscrição Municipal: 6579825
Atividades: 220175 - BUFE, SERVICOS DE
222291 - CASA DE FESTAS
226491 - ORGANIZACAO DE FESTAS
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049819/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 442, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO
Razão Social: GOURMET CARIOCA LANCHES LTDA EPP
Endereço: RUA HILARIO RIBEIRO, 8 SUP 22 - PRACA DA BANDEIRA, CEP: 20270-180, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 20.957.991/0001-02
Inscrição Municipal: 6215360
Atividades: 150010 - PRODUTOS ALIMENTICIOS-IND
217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
349062 - BEBIDAS-COM ATAC
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
910325 - DEPOSITO DE ALIMENTOS/USO EXCLUSIVO DA PROPRIA FIRMA
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049820/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: NAVEMAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Endereço: RUA PEDRO REBELO, 321 CA8A8 1 A 4 - ROCHA MIRANDA, CEP: 21545-210, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 32.324.252/0001-62
Inscrição Municipal: 11499910
Atividades: 214256 - DEPOSITO E ARMAZENS GERAIS DE ALIMENTOS
322016 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS-COM ATAC
324019 - MATERIAL E EQUIP ELETRICOS E ELETRONICOS-COM ATAC
324116 - MAQ E SUPRIMENTOS P/PROCESS DE DADOS-COM ATAC
325023 - UTENSILIOS DOMESTICOS-COM ATAC
344036 - PERFUMARIA COSMETIC E PROD DE HIG PESS-COM ATAC
Distribuir produtos para a saúde
349062 - BEBIDAS-COM ATAC
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
399116 - IMPORTACAO E EXPORTACAO
444154 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST ALIMENTOS/BEBIDAS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049828/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MERCEARIA NATY EIRELI
Endereço: RUA ITUVERAVA, 960 LOJ A - ANIL, CEP: 22750-006, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 37.677.280/0001-87
Inscrição Municipal: 12479956
Atividades: 433047 - ACOUGUE
433292 - MERCEARIA
433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433365 - FRUTAS-COM VAR
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
443328 - BAZAR
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049831/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: IESPA & SANTOS CONSULTORIA LTDA
Endereço: RUA PEREIRA NUNES, 381 LOJ C - VILA ISABEL, CEP: 20541-024, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 02.966.285/0001-45
Inscrição Municipal: 2519534
Atividades: 210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
227129 - CONSULTORIA TECNICA
399116 - IMPORTACAO E EXPORTACAO
433012 - LIQUIDOS E COMESTIVEIS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
910180 - TESTE EM PRODUTOS ALIMENTICIOS
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049834/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: GOSTO CARIOCA LANCHES EIRELI
Endereço: AVN ATAULFO DE PAIVA, 725 LOJA A - LEBLON, CEP: 22440-032, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 35.631.762/0001-70
Inscrição Municipal: 12166850
Atividades: 432016 - ROUPAS,ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO-COM VAR
433101 - LANCHONETE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433519 - SANDUICHES - COM. VAR.
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049840/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CAFE DOS MESTRES LTDA
Endereço: RUA MONTEIRO DA LUZ, 441 B - AGUA SANTA, CEP: 20745-150, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.120.395/0001-15
Inscrição Municipal: 1294067
Atividades: 433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049844/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BAR E RESTAURANTE PARADA DE COPA LTDA
Endereço: RUA BARATA RIBEIRO, 450 LOJA A LOJA B - COPACABANA, CEP: 22040-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 32.523.643/0001-06
Inscrição Municipal: 11535933
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049848/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BELLA SUCO FRUTAS E TRANSPORTE LTDA ME
Endereço: AVN CESARIO DE MELO, 8450 - COSMOS, CEP: 20560-032, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 02.407.506/0001-45
Inscrição Municipal: 10374006
Atividades: 351083 - HORTIGRANJEIROS-COM ATAC
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
444200 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST CARGA SEM VIG SANIT
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049852/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SABOR CARIOCA LANCHES LTDA
Endereço: AVN PASTEUR, 520 2 MORRO LOJA 1A - URCA, CEP: 22290-255, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 32.084.803/0001-68
Inscrição Municipal: 11447953
Atividades: 432016 - ROUPAS,ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO-COM VAR
433101 - LANCHONETE
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049853/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: M A S LANCHES PRIME LTDA
Endereço: RUA ALMTE JUSTINO PROENCA, 208 - CAMPO GRANDE, CEP: 23090-310, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 47.332.216/0001-18
Inscrição Municipal: 14365630
Atividades: 433462 - ALIMENTOS CONGELADOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049855/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MARAVILHA CARIOCA LANCHES EIRELI
Endereço: AVN DELFIM MOREIRA, 0 PONTO QL B07 - LEBLON, CEP: 22441-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 35.631.718/0001-60
Inscrição Municipal: 12166834
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433519 - SANDUICHES - COM. VAR.
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049858/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 443, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: MERCEARIA IGRIDILE LTDA
Endereço: RUA NOVA BOTAFOGO, 18 - COSTA BARROS, CEP: 21515-680, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.002.996/0001-13
Inscrição Municipal: 4105842
Atividades: 433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049864/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CAFE E BAR PRINCIPE DO CASTELO - EIRELI
Endereço: AVN MAL CAMARA, 271 LOJ B & SBL - CENTRO, CEP: 20002-008, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.088.311/0001-03
Inscrição Municipal: 1405810
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049865/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ATACADAO SA
Endereço: AVN BRASIL, 55300 - SANTA CRUZ, CEP: 23570-030, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 75.315.333/0136-00
Inscrição Municipal: 6061869
Atividades: 215317 - CARGA E DESCARGA
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
399116 - IMPORTACAO E EXPORTACAO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

Razão Social: PANIFICACAO E CONFEITARIA ESTRELA DA VILA LTDA ME
Endereço: AVN OLIVEIRA BELO, 388 LOJ A - VILA DA PENHA, CEP: 21221-300, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.236.845/0001-30
Inscrição Municipal: 14341369
Atividades: 433110 - BAR
433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
433675 - CONFEITARIA C/ FABRICO DE PAO FORNO OLEO GAS OU ELET
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049868/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MARAVILHA CARIOCA LANCHES EIRELI
Endereço: PQE QUINTA DA BOA VISTA, 0 GALPAO CAFE LOJA 2 - SAO CRISTOVAO, CEP: 26285-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 35.631.718/0002-41
Inscrição Municipal: 12282052
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433519 - SANDUICHES - COM. VAR.
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049869/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MERCEARIA TATA E XANDE LTDA
Endereço: RUA ITUVERAVA, 802 LOJA D - ANIL, CEP: 22750-006, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.950.306/0001-28
Inscrição Municipal: 10800854
Atividades: 433292 - MERCEARIA
433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049876/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MERCEARIA SUPER REDE DE VILA NOVA LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 12300 LOJA 121 LOJA 122 LOJA 123 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22790-702, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 12.295.958/0005-60
Inscrição Municipal: 14627740
Atividades: 433047 - ACOUGUE
433055 - PEIXARIA
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
433241 - BOMBONIERE
433292 - MERCEARIA
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049883/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CLUBE DOS CAICARAS
Endereço: AVN EPITACIO PESSOA, 0 ILHA DOS CAICARAS - IPANEMA, CEP: 22471-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.597.550/0001-99
Inscrição Municipal: 518271
Atividades: 223018 - CLUBE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049885/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CONFEITARIA E LANCHONETE MANCERAL LTDA ME
Endereço: RUA GAL SAMPAIO, 52 - CAJU, CEP: 20931-350, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 32.250.706/0001-06
Inscrição Municipal: 1321978
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049899/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PASTA & VINO RESTAURANTE LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO SA, 35 LOJ E - COPACABANA, CEP: 20550-013, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 31.535.605/0001-00
Inscrição Municipal: 11330622
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049914/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PIZZARIA DA GRANDE FAMILIA LTDA
Endereço: ETR DO PRE, 2199 2199 FUNDOS - CAMPO GRANDE, CEP: 23052-160, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.874.915/0001-42
Inscrição Municipal: 4641213
Atividades: 433438 - PIZZARIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049916/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: REILULU PIZZARIA E MASSAS LTDA
Endereço: RUA CONDE DE BONFIM, 866 LOJA A - TIJUCA, CEP: 20530-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 00.759.398/0001-44
Inscrição Municipal: 2008467
Atividades: 433098 - MASSAS ALIMENTICIAS-COM VAR
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433438 - PIZZARIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049920/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CARIRE BAR E RESTAURANTE LTDA
Endereço: RUA QUITO, 200 LOJ B - PENHA, CEP: 21020-330, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 32.236.382/0001-43
Inscrição Municipal: 959316
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049923/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 444, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: BAR E SORVETERIA MADELON LTDA
Endereço: RUA BOLIVAR, 35 LOJ B - COPACABANA, CEP: 22061-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.082.520/0001-40
Inscrição Municipal: 1172280
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049934/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: FERNANDA CRISTINA CAVALCANTI FERREIRA 08403493789 (MEI)
Endereço: RUA SIRICI, 40 CAS 1 - MARECHAL HERMES, CEP: 21555-360, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 30.943.814/0001-20
Inscrição Municipal: 11978940
Atividades: 220175 - BUFE, SERVICOS DE
433110 - BAR
433292 - MERCEARIA
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049940/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

Razão Social: CAFE E BAR ELITE DO MERCADO LTDA
Endereço: RUA DA FARINHA, 132 134 - PENHA CIRCULAR, CEP: 21011-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 34.159.780/0001-39
Inscrição Municipal: 1323652
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049941/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LUIZ FELIPE DE SOUZA BERBEL 15327385795 (MEI)
Endereço: ETR JAPORE, 1111 LOT 6 PAL 21660 QDR 31 - JARDIM SULACAP, CEP: 21740-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 26.829.266/0001-35
Inscrição Municipal: 14087001
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049943/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BARRA MATTE LANCHONETE LTDA
Endereço: AVN OLEGARIO MACIEL, 440 LOJA F - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22621-200, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 48.048.305/0001-08
Inscrição Municipal: 14198660
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049950/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA NOVA AURORA LTDA ME
Endereço: ETR DO ENGENHO DA PEDRA, 1382 E 1382 A - OLARIA, CEP: 21031-485, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 30.994.529/0001-39
Inscrição Municipal: 1154257
Atividades: 433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
433675 - CONFEITARIA C/ FABRICO DE PAO FORNO OLEO GAS OU ELET
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049954/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA MOUZINHO LTDA
Endereço: AVN MERITI, 1771 LOJ A - VILA DA PENHA, CEP: 21211-007, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.882.796/0001-02
Inscrição Municipal: 1006908
Atividades: 433110 - BAR
433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
433675 - CONFEITARIA C/ FABRICO DE PAO FORNO OLEO GAS OU ELET
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049966/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: EQUIPE PEDAL COMERCIO VAREJISTA DE PECAS ROUPAS E ACESSORIOS PARA BICICLETA LTDA
Endereço: RUA REAL GRANDEZA, 190 LOJ C - BOTAFOGO, CEP: 22281-036, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 29.956.219/0002-21
Inscrição Municipal: 12866275
Atividades: 218030 - ALUGUEL DE BICICLETAS E TRICICLOS
246050 - REPARACAO DE BICICLETAS E TRICICLOS
420050 - BICICLETAS TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049974/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CARIOCA DE GELO SECO LTDA
Endereço: ETR CABUCU, 1909 LOJ A - CAMPO GRANDE, CEP: 23017-250, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 29.566.241/0001-84
Inscrição Municipal: 10931789
Atividades: 351148 - GELO-COM ATAC
443476 - GELO - COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049977/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BEM CASADOS ELVIRA BONA DOCES LTDA
Endereço: RUA BARAO DE IPANEMA, 43 APT 7 - COPACABANA, CEP: 22050-030, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 09.107.411/0001-55
Inscrição Municipal: 4170776
Atividades: 150150 - DOCES,BALAS E BOMBONS-IND
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049981/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MGV LEBLON 520 741 8 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AVN AFRANIO DE MELO FRANCO, 290 LOJ 406 D 4O PISO - LEBLON, CEP: 22430-060, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 39.728.077/0001-18
Inscrição Municipal: 12731493
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049989/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 445, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO
Razão Social: JOSE PAULO DA COSTA JARDINAGEM E PAISAGISMO EPP
Endereço: ETR MORRO CAVADO, 184 - GUARATIBA, CEP: 23030-360, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 18.429.782/0001-44
Inscrição Municipal: 5438616
Atividades: 256030 - ABASTECIMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
258563 - ALUGUEL DE PLANTAS
258628 - JARDINAGEM
422053 - ARTIGOS DE DECORACAO-COM VAR
429082 - ARTIGOS PARA JARDINAGEM-COM VAR
443360 - FLORES E PLANTAS NATURAIS-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050000/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CLINICA VETERINARIA XATO MONTIVIDEO LTDA
Endereço: RUA MONTEVIDEO, 1313 LOJ C - PENHA, CEP: 21020-290, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 03.416.342/0001-85
Inscrição Municipal: 2779331
Atividades: 229067 - VETERINARIA, SERVICOS DE
433195 - CAFE EXPRESSO
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050002/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MARCIA PONCIONI BRANDAO
Endereço: AVN N/S DE COPACABANA, 437 - COPACABANA, CEP: 22011-060, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 31.439.979/0001-22
Inscrição Municipal: 1172018
Atividades: 433187 - CANTINA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050007/2023
Data de concessão: 31/03/2023

Razão Social: HOTEL CENTRAL LTDA
Endereço: RUA SENAD POMPEU, 230 - CENTRO, CEP: 20221-290, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.576.612/0001-86
Inscrição Municipal: 712965
Atividades: 220094 - HOTEL
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050019/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

Razão Social: HOTEL RIO GRANDE LTDA
Endereço: RUA SENAD POMPEU, 220 - CENTRO, CEP: 22440-901, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.276.502/0001-07
Inscrição Municipal: 712973
Atividades: 220094 - HOTEL
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050021/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: GRUPO INTEGRADO EDNA PONCIONI FERREIRA SS LTDA
Endereço: AVN N/S DE COPACABANA, 437 - COPACABANA, CEP: 22011-060, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 08.243.134/0001-45
Inscrição Municipal: 4171381
Atividades: 233030 - ENSINO MEDIO
235083 - CURSO PREPARATORIO PARA CONCURSOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050022/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: EXTERNATO SANTO ANTONIO LTDA
Endereço: AVN N/S DE COPACABANA, 437 - COPACABANA, CEP: 22011-060, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.646.118/0001-40
Inscrição Municipal: 815837
Atividades: 233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050025/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LOBEL LANCHES LTDA
Endereço: RUA BARATA RIBEIRO, 512 B - COPACABANA, CEP: 22051-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.031.188/0001-94
Inscrição Municipal: 1079581
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433195 - CAFE EXPRESSO
433241 - BOMBONIERE
434019 - CHARUTARIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050027/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PIZZARIA VENEZIANA LTDA
Endereço: RUA GUSTAVO SAMPAIO, 410 LOJA C - LEME, CEP: 22010-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.648.577/0001-63
Inscrição Municipal: 1580787
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
433438 - PIZZARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050028/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SOCIEDADE DE BENEFICENCIA HUMBOLDT
Endereço: RUA CARLOS DE CARVALHO, 60 60 C/D A 90 ENT SUPL SENADO 235 A 259 - CENTRO, CEP: 20230-180, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.476.276/0002-80
Inscrição Municipal: 813389
Atividades: 233030 - ENSINO MEDIO
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
433187 - CANTINA
433551 - FORNECIMENTO DE REFEICOES PARA CONSUMO INTERNO
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050032/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LATICINIOS RAPOSA LTDA
Endereço: RUA ANCHIETA, 11 LJ B - LEME, CEP: 22010-070, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 40.189.326/0001-23
Inscrição Municipal: 424935
Atividades: 433071 - QUITANDA
433292 - MERCEARIA
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433489 - CARNES EMBALADAS-COM VAR
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050036/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CAFE BILHARES BELA LTDA
Endereço: RUA BELA, 900 LOJ A - SAO CRISTOVAO, CEP: 20930-380, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.421.843/0001-10
Inscrição Municipal: 1307100
Atividades: 433012 - LIQUIDOS E COMESTIVEIS-COM VAR
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050037/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 446, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO
Razão Social: YOGURTES FLAMENGO COMERCIO DE SORVETES LTDA
Endereço: RUA SENAD VERGUEIRO, 177 LOJA B - FLAMENGO, CEP: 22230-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.422.703/0001-24
Inscrição Municipal: 4665937
Atividades: 433144 - SORVETERIA
443522 - AGUA - COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050041/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SUPERMERCADO MODELO DO LEME LTDA EPP
Endereço: RUA GUSTAVO SAMPAIO, 438 LOJ A LOJ B - LEME, CEP: 22010-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 03.525.650/0001-49
Inscrição Municipal: 2703297
Atividades: 433047 - ACOUGUE
433292 - MERCEARIA
433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050044/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC ARRJ
Endereço: AVN ERASMO BRAGA, 115 4 ANDAR - CENTRO, CEP: 20020-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 03.672.347/0120-02
Inscrição Municipal: 13670650
Atividades: 233099 - ENSINO TECNICO
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050045/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BAR KOSMOS DE IPANEMA LTDA ME
Endereço: AVN HENRIQUE DUMONT, 85 LOJ B LOJ C - IPANEMA, CEP: 22410-060, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.368.390/0001-06
Inscrição Municipal: 1248316
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050053/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: HORTIFRUTI ROBERDIL LTDA
Endereço: AVN DOM HELDER CAMARA, 10264 E 10256 - CASCADURA, CEP: 21380-003, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 03.413.246/0001-83

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

Inscrição Municipal: 2671212
Atividades: 211087 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
226238 - LOTEADORA
433101 - LANCHONETE
433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR
433365 - FRUTAS-COM VAR
610038 - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050056/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ARTE DE ENSINAR EDUCACAO INFANTIL LTDA
Endereço: ETR CABUCU DE BAIXO, 10 - CAMPO GRANDE, CEP: 23036-060, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 43.761.307/0001-18
Inscrição Municipal: 13431108
Atividades: 233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050057/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ATACADAO SA
Endereço: AVN BRASIL, 55300 - SANTA CRUZ, CEP: 11435-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 75.315.333/0162-93
Inscrição Municipal: 11276652
Atividades: 215317 - CARGA E DESCARGA
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
910066 - PARQUEAMENTO PARA USO EXCLUSIVO DA PROPRIA FIRMA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Vigência: 30/04/2024
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050060/2023
Data de concessão: 01/05/2023

Razão Social: SOCIEDADE DE BENEFICENCIA HUMBOLDT
Endereço: RUA RETIRO DOS ARTISTAS, 589 - PECHINCHA, CEP: 22770-102, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.476.276/0005-23
Inscrição Municipal: 2912902
Atividades: 233030 - ENSINO MEDIO
233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050061/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ZIRANLOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
Endereço: RUA DO ALHO, 1305 - PENHA CIRCULAR, CEP: 21011-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 08.295.837/0003-89
Inscrição Municipal: 10858925
Atividades: 215430 - APOIO AO TRAFEGO, SERVICOS DE
218014 - ALUGUEL DE VEICULOS AUTOMOTORES
444154 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST ALIMENTOS/BEBIDAS
444200 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST CARGA SEM VIG SANIT
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050062/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BAR PIZZARIA E SORVETERIA CURUJINHA LTDA
Endereço: PRC SERZEDELO CORREIA, 7 A - COPACABANA, CEP: 22040-050, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.707.555/0001-27
Inscrição Municipal: 1171690
Atividades: 433110 - BAR
433144 - SORVETERIA
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050065/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: POINT 828 PASTELARIA LTDA
Endereço: AVN DOS MANANCIAIS, 852 LOJA - TAQUARA, CEP: 22720-410, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 04.689.322/0001-40
Inscrição Municipal: 3022579
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433136 - PASTELARIA
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433462 - ALIMENTOS CONGELADOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050069/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CANTINA GIGANTE CARIOCA LTDA
Endereço: AVN AYRTON SENNA, 2001 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22775-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 08.316.286/0001-20
Inscrição Municipal: 3982874
Atividades: 254088 - FOTOCOPIA E XEROGRAFIA, SERVICOS DE
423025 - PAPELARIA
433187 - CANTINA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050071/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LUANE PEIXOTO DE OLIVEIRA (MEI)
Endereço: RUA ALDO RIBEIRO, 383 COND GOMES CASA 2 - BANGU, CEP: 21842-550, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 35.909.693/0001-14
Inscrição Municipal: 12228449
Atividades: 150100 - PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA-IND
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050073/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 447, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: ACOUGUE NOVA ESPERANCA LTDA
Endereço: RUA MAREANTE, 85 LOJA A - COCOTA, CEP: 21921-535, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.789.454/0001-42
Inscrição Municipal: 1775
Atividades: 433047 - ACOUGUE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050079/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SIL 22 HORTIFRUTI LTDA
Endereço: RUA CACHAMBI, 345 LOJA8 - CACHAMBI, CEP: 23052-160, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 29.170.351/0001-22
Inscrição Municipal: 10844860
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433292 - MERCEARIA
433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433365 - FRUTAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050081/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: S MEDEIROS ACADEMIA LTDA
Endereço: ETR CABUCU, 2550 LOJ A LOJ B - CAMPO GRANDE, CEP: 23017-250, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 24.248.326/0001-09
Inscrição Municipal: 10041430
Atividades: 219169 - PROMOCAO E DIVULGACAO
224162 - MASSAGEM
224227 - ORIENTACAO E ESTETICA PESSOAL
225126 - FISIOTERAPIA
229768 - NUTRICAO
235067 - CURSO DE DEFESA PESSOAL
235091 - CURSO DE EDUCACAO E CULTURA FISICA
235172 - CURSO DE EXPRESSAO CORPORAL
258873 - DEPILACAO
427110 - ARTIGOS PARA ESTETICA E BELEZA-COM VAR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

427179 - PRODUTOS VITAMINICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
432016 - ROUPAS,ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO-COM VAR
433101 - LANCHONETE
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
440027 - ARTIGOS PARA ESPORTE E CAMPING-COM VAR
440035 - ARTIGOS DE CACA E PESCA-COM VAR
443174 - ARTIGOS PARA CALCADOS-COM VAR
443514 - ARTIGOS PARA CULTURA FISICA - COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050083/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SOCIEDADE DE BENEFICENCIA HUMBOLDT
Endereço: RUA DO SENADO, 235 235 A 259 C/ENT SUP PELA RUA CARLOS DE CARVALHO 60 C/D A 90 - CENTRO, CEP: 20231-005, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.476.276/0004-42
Inscrição Municipal: 813370
Atividades: 233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050086/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CAFE E BAR TRES ALVES LTDA ME
Endereço: RUA GAL ESPIRITO SANTO CARDOSO, 50 LOJA D - TIJUCA, CEP: 20530-500, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.905.795/0001-36
Inscrição Municipal: 1292676
Atividades: 433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050089/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CRISTIANE MELLO BARROSO 03794682718 (MEI)
Endereço: RUA CAMPO ALEGRE, 23 B LT 27 QD 2 PAL 33326 - CAMPO GRANDE, CEP: 23081-060, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 37.838.247/0001-91
Inscrição Municipal: 12506724
Atividades: 433403 - BEBIDAS-COM VAR
443034 - CARVOARIA
443310 - ARMARINHO
443450 - ARTIGOS UTILIDADES E PRODUTOS EMBALADOS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050090/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: F C J R COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: RUA VEGA, 16 LOJ S 14 - ANDARAI, CEP: 20540-370, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 09.074.058/0001-54
Inscrição Municipal: 4076362
Atividades: 351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050092/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: JP SMART VENDING OPERADORA DE MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA
Endereço: RUA CONDE DE LAGES, 44 SAL 217 - CENTRO, CEP: 20241-080, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 06.281.829/0001-96
Inscrição Municipal: 3463117
Atividades: 217123 - ALUGUEL DE MAQUINAS DE REFRIGERACAO
217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
243116 - ASSISTENCIA TECNICA E MANUT DE MAQ APAR E EQUIPAMENT
349062 - BEBIDAS-COM ATAC
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
351156 - BISCOITOS-COM ATAC
433080 - CAFE TORRADO EM GRAO OU EM PO-COM VAR
433195 - CAFE EXPRESSO
433560 - REFRIGERANTES EM MAQUINAS AUTOMATICAS-COM VAR
433594 - RESTAURANTE (SEM O PREPARO DAS REFEICOES NO LOCAL)
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050097/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: TO COM PRESSA BAR E LANCHONETE LTDA
Endereço: ETR DO DENDE, 460 BL 1 LOJA D - TAUA, CEP: 21920-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 05.636.506/0001-05
Inscrição Municipal: 3369021
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050099/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: XODO DA MOCA BAR LTDA ME
Endereço: RUA GUSTAVO SAMPAIO, 410 LOJ B - LEME, CEP: 22010-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 31.094.527/0001-56
Inscrição Municipal: 1375601
Atividades: 411167 - MATERIAL HIDRAULICO-COM VAR
412031 - FERRAGENS-COM VAR
418137 - MATERIAL ELETRICO-COM VAR
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050102/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BAR E RESTAURANTE BARTICUM LTDA
Endereço: RUA BARAO DE IGUATEMI, 205 - PRACA DA BANDEIRA, CEP: 20270-060, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 45.718.002/0001-59
Inscrição Municipal: 13810184
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050112/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 448, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: GOCREPS METROPOLITANO LTDA
Endereço: AVN ADALGISA COLOMBO (MISS BRASIL), 135 LOJ 2103 - JACAREPAGUA, CEP: 22775-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 38.448.306/0001-88
Inscrição Municipal: 12613610
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050114/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PADARIA CONFEITARIA MARINA DE COPACABANA LTDA ME
Endereço: RUA BARATA RIBEIRO, 184 LOJ A B - COPACABANA, CEP: 22011-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 09.040.751/0001-06
Inscrição Municipal: 4119304
Atividades: 433292 - MERCEARIA
433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
433675 - CONFEITARIA C/ FABRICO DE PAO FORNO OLEO GAS OU ELET
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050115/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: STOCK EMBALAGENS DA GRANDE FAMILIA LTDA
Endereço: ETR CABUCU, 1464 GLP - CAMPO GRANDE, CEP: 23052-230, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.776.340/0001-59
Inscrição Municipal: 13250456
Atividades: 351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
351105 - LATICINIOS-COM ATAC
399191 - ARTIGOS PARA EMBALAGEM-COM ATAC
433047 - ACOUGUE
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433489 - CARNES EMBALADAS-COM VAR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050125/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ATACADAO SA
Endereço: RUA BERNARDO DE VASCONCELOS, 0 OEX N702 - REALENGO, CEP: 21715-252, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 75.315.333/0247-17
Inscrição Municipal: 12008929
Atividades: 213128 - CORRESPONDENTES BANCARIOS
214094 - TERMINAL DE CARGAS
433039 - BOTEQUIM
433187 - CANTINA
443344 - SUPERMERCADO
910171 - RESTAURANTE PARA USO EXCLUSIVO DA PROPRIA FIRMA
910180 - TESTE EM PRODUTOS ALIMENTICIOS
910325 - DEPOSITO DE ALIMENTOS/USO EXCLUSIVO DA PROPRIA FIRMA
910430 - REFEITORIO USO PROPRIO FIRMA COM FORNEC DE ALIMENTOS
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050137/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SUPER FRUIT DA VILA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI
Endereço: BLV VINTE E OITO DE SETEMBRO, 443 - VILA ISABEL, CEP: 20771-630, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 06.243.350/0001-65
Inscrição Municipal: 3475832
Atividades: 433292 - MERCEARIA
433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433462 - ALIMENTOS CONGELADOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050142/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CAFE E BAR BOM AMIGO LTDA ME
Endereço: AVN GOMES FREIRE, 607 - CENTRO, CEP: 20231-011, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.536.715/0001-12
Inscrição Municipal: 1218905
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
434019 - CHARUTARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050143/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: DOLCE VIVERE HOME LTDA ME
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 700 BLC 3 SAL 141 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22640-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 19.052.184/0001-61
Inscrição Municipal: 5933935
Atividades: 225886 - ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO LAR
233099 - ENSINO TECNICO
235164 - CURSO DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050149/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: FRUTALHA PESTANA HORTIFRUTI LTDA
Endereço: RUA NICARAGUA, 244 - PENHA, CEP: 23052-160, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 38.407.886/0001-65
Inscrição Municipal: 12607873
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433292 - MERCEARIA
433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR
433365 - FRUTAS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050160/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: FL GASTRONOMIA E ENTRETENIMENTO LTDA
Endereço: AVN GUILHERME DE ALMEIDA, 51 SAL 202 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22790-100, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 23.283.333/0001-70
Inscrição Municipal: 6556345
Atividades: 220175 - BUFE, SERVICOS DE
226360 - COORDENACAO DE CONGRESSOS
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050161/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RESTAURANTE CASA DO FRANGO DA GRANDE FAMILIA LTDA
Endereço: ETR DO PRE, 2115 LOJ E 2115 LOJ A B - CAMPO GRANDE, CEP: 23052-160, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.081.915/0001-18
Inscrição Municipal: 3606473
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050164/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BAR ARNALDO QUINTELA LTDA
Endereço: RUA ARNALDO QUINTELA, 3 - BOTAFOGO, CEP: 22280-070, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.277.724/0001-36
Inscrição Municipal: 1074229
Atividades: 433110 - BAR
434019 - CHARUTARIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050165/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SUDBRACK GASTRONOMIA LTDA
Endereço: RUA MENA BARRETO, 105 - BOTAFOGO, CEP: 22441-070, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.025.917/0002-70
Inscrição Municipal: 6598234
Atividades: 219169 - PROMOCAO E DIVULGACAO
227129 - CONSULTORIA TECNICA
227153 - ASSESSORIA TECNICA
235164 - CURSO DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL
433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050167/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 449, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: RESTAURANTE CANTINHO LEGAL DA TIA PENHA LTDA
Endereço: ETR ROBERTO BURLE MARX, 10815 LOJA - BARRA DE GUARATIBA, CEP: 23052-160, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 29.599.248/0001-00
Inscrição Municipal: 1211145
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050170/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ATACADAO SA
Endereço: ETR DO MENDANHA, 3245 1 A 8488 DP DO KM 3 - CAMPO GRANDE, CEP: 23092-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 75.315.333/0278-13
Inscrição Municipal: 12783442
Atividades: 213128 - CORRESPONDENTES BANCARIOS
215317 - CARGA E DESCARGA
433101 - LANCHONETE
433187 - CANTINA
443344 - SUPERMERCADO
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050174/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

Razão Social: LOPES E FONTANIVE BAR E RESTAUTANTE LTDA EPP
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 3255 LOJ 142 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22631-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 10.731.335/0002-14
Inscrição Municipal: 4565460
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050177/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BAR E MERCEARIA TIO AUGUSTO LTDA
Endereço: RUA PASCHOAL CARLOS MAGNO, 115 - SANTA TERESA, CEP: 20240-290, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 31.089.691/0001-75
Inscrição Municipal: 1179330
Atividades: 433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050178/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LA FAMILIA MERCEARIA LTDA
Endereço: RUA CEL TAMARINDO, 4290 - SENADOR CAMARA, CEP: 21843-702, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 31.740.980/0001-92
Inscrição Municipal: 11394396
Atividades: 443387 - MERCADO
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050179/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RELUS PRODUTOS NATURAIS LTDA
Endereço: RUA FONSECA, 240 LOJA 159 LOJA 159A - BANGU, CEP: 21820-971, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.059.091/0001-90
Inscrição Municipal: 11638201
Atividades: 422053 - ARTIGOS DE DECORACAO-COM VAR
427071 - PERFUMARIA ART DE TOUCADOR E COSMETICOS-COM VAR
433101 - LANCHONETE
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR
435023 - LIVRARIA
443379 - PRODUTOS NATURAIS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050188/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: FML BAR E RESTAURANTE LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 3255 LOJ 144 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22775-056, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 17.523.148/0001-03
Inscrição Municipal: 5813255
Atividades: 433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
433470 - FORNECIMENTO DE LANCHES PARA CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050196/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RESTAURANTE DO NIDO LTDA
Endereço: ETR ROBERTO BURLE MARX, 9871 - BARRA DE GUARATIBA, CEP: 23052-160, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 03.147.750/0001-89
Inscrição Municipal: 2570114
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050198/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ATACADAO SA
Endereço: AVN AYRTON SENNA, 2300 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22775-003, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 75.315.333/0294-33
Inscrição Municipal: 12783418
Atividades: 213128 - CORRESPONDENTES BANCARIOS
215317 - CARGA E DESCARGA
433101 - LANCHONETE
433187 - CANTINA
443344 - SUPERMERCADO
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050202/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: HOSPEDAGEM E ESTACIONAMENTO DA TIA LTDA
Endereço: ETR ROBERTO BURLE MARX, 9831 FDS FTE - BARRA DE GUARATIBA, CEP: 23052-160, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 20.599.402/0001-61
Inscrição Municipal: 60331057
Atividades: 214167 - ESTACIONAMENTO ROTATIVO
220051 - PENSAO
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050204/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SOLUCAO PARA RESTAURANTE E BAZAR EIRELI
Endereço: RUA CAP FELIX, 110 PAV 2 LOJ 5 RUA 10 BLC O - BENFICA, CEP: 20920-310, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.932.633/0001-57
Inscrição Municipal: 11988660
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433292 - MERCEARIA
443328 - BAZAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050205/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MARIA DOUGLIANE LIMA DOS SANTOS (MEI)
Endereço: LAD DOS TABAJARAS, 1172 APT C 01 - BOTAFOGO, CEP: 22281-132, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.982.987/0001-37
Inscrição Municipal: 13297622
Atividades: 433403 - BEBIDAS-COM VAR
433519 - SANDUICHES - COM. VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050215/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 450, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: MERCEARIA LOBO MARQUES LTDA
Endereço: RUA DO NIQUEL, 0 LOTE 23 QDR 119 - CURICICA, CEP: 22710-055, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 24.946.955/0001-02
Inscrição Municipal: 13894353
Atividades:
433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050218/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ALMANARA RESTAURANTES E LANCHONETES LTDA
Endereço: RUA TEODORO DA SILVA, 474 COZINHAS 1112 E 13 - VILA ISABEL, CEP: 20560-005, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 60.909.215/0030-96
Inscrição Municipal: 14612670
Atividades: 433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050221/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LEJULIRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AVN MARACANA, 987 QUIOSQUE 307 - TIJUCA, CEP: 20511-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 25.129.056/0001-71
Inscrição Municipal: 10126487
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050250/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

Razão Social: RIGON BAR E MERCEARIA LTDA
Endereço: LRG DA ILHA, 3 LOJA 2 - GUARATIBA, CEP: 23052-160, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 39.086.830/0001-19
Inscrição Municipal: 759848
Atividades: 433110 - BAR
433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050243/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LEJULIRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AVN MARACANA, 987 QUIOSQUE 307 - TIJUCA, CEP: 20511-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 25.129.056/0001-71
Inscrição Municipal: 10126487
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050250/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: B2D FAST FOOD EIRELLI EPP
Endereço: RUA SANTIAGO GUERRA, 345 BLC 1 LOJA 3712 - CACHAMBI, CEP: 20771-635, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 20.735.237/0001-28
Inscrição Municipal: 6153712
Atividades: 433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050255/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SORVETERIA LANCHONETE E BOMBONIERE CRISRAFA LTDA
Endereço: RUA FIGUEIREDO CAMARGO, 331 LOJAS D E RUA ANTENOR DE CARVALHO, 386 LOJA - BANGU, CEP: 21875-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 72.392.251/0001-70
Inscrição Municipal: 1546414
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433144 - SORVETERIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050263/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SOL LUAR BAR E LANCHONETE LTDA EPP
Endereço: AVN BRASIL, 22155 LOJA 205 ESPACO COMERCIAL 9 - GUADALUPE, CEP: 21670-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 14.378.890/0001-84
Inscrição Municipal: 5328900
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050265/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PONTO RIO SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AVN LAURO SODRE, 445 LOJA 201 PARTE B49A - BOTAFOGO, CEP: 22290-070, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 26.990.128/0001-33
Inscrição Municipal: 10419271
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050390/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ROMEU & JULIETA MERCEARIA LTDA
Endereço: RUA CEL AGOSTINHO, 132 - CAMPO GRANDE, CEP: 23050-360, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 12.623.613/0001-64
Inscrição Municipal: 4899172
Atividades: 423025 - PAPELARIA
431052 - GUARDA CHUVAS BARRACAS DE PRAIA-COM VAR
432016 - ROUPAS,ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO-COM VAR
432059 - MEIAS E LENCOS-COM VAR
432067 - CINTOS BOLSAS E LUVAS-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
433292 - MERCEARIA
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
443255 - CANETAS E PECAS-COM VAR
443310 - ARMARINHO
443328 - BAZAR
443506 - MATERIAL P/ ESCRITORIO - COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050393/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: FLA RESTAURANTE 1 EIRELI
Endereço: AVN DOM HELDER CAMARA, 5080 SNSQTL01 PISO L2ESPACO TASTE LAB - CACHAMBI, CEP: 20771-004, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 39.421.514/0003-18
Inscrição Municipal: 12709390
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050392/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PONTO RIO SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: PRA BOTAFOGO, 400 LOJ 405 - BOTAFOGO, CEP: 22250-910, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 26.990.128/0002-14
Inscrição Municipal: 10519098
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050399/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 451, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: PANIFICACAO RIO PARANA LTDA
Endereço: RUA MIGUEL LEMOS, 17 LOJA A SUPL RUA AIRES DE SALDANHA 88 - COPACABANA, CEP: 22071-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.280.306/0001-06
Inscrição Municipal: 1357107
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050401/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BACANA LANCHES RAMOS LTDA
Endereço: RUA ROBERTO SILVA, 71 LOT 01 PAL 42692 - RAMOS, CEP: 21060-230, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 43.346.503/0001-26
Inscrição Municipal: 13352488
Atividades: 433187 - CANTINA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050402/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PONTO RIO SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 4666 LOJA 212AB - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22640-902, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 26.990.128/0003-03
Inscrição Municipal: 11521967
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050403/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

Razão Social: BAR PARATINGA S LTDA ME
Endereço: RUA PARATINGA, 161 161 A - VISTA ALEGRE, CEP: 21230-770, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 06.089.740/0001-22
Inscrição Municipal: 3502449
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050407/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PONTO RIO SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: ETR DE JACAREPAGUA, 6069 COB13B 14AB NIVEL L3 - ANIL, CEP: 22753-033, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 26.990.128/0004-86
Inscrição Municipal: 13552851
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050409/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CFT PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Endereço: RUA FIGUEIRA DE MELO, 442 - SAO CRISTOVAO, CEP: 22640-901, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 23.438.735/0001-05
Inscrição Municipal: 10000149
Atividades: 433098 - MASSAS ALIMENTICIAS-COM VAR
433462 - ALIMENTOS CONGELADOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050440/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: STARLING KIDS ACADEMY OF MUSIC LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 297 LOJ 102 B - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22631-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 31.479.936/0001-70
Inscrição Municipal: 11318061
Atividades: 234052 - ENSINO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
433195 - CAFE EXPRESSO
439010 - INSTRUMENTOS DE MUSICA-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050458/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PASSAKI BAR E LANCHONETE LTDA ME
Endereço: RUA SAO MANOEL, 5 LOJA A - BOTAFOGO, CEP: 22290-030, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 09.124.803/0001-22
Inscrição Municipal: 4180364
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433241 - BOMBONIERE
433284 - PENSAO COMERCIAL
434019 - CHARUTARIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050465/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BAR E LANCHONETE CENTRAL DO SABOR LTDA
Endereço: AVN MAL FLORIANO, 13 LOJ A - CENTRO, CEP: 20080-003, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 49.631.577/0001-90
Inscrição Municipal: 14544372
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433136 - PASTELARIA
433160 - RESTAURANTE
433381 - CASA DE CHA
433519 - SANDUICHES - COM. VAR.
433624 - PADARIA SEM FABRICO DE PAO
433659 - CONFEITARIA SEM FABRICO DE PAO
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050467/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: JARDIM MIRAFLORES LTDA
Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS, 537 539 541 543 - LARANJEIRAS, CEP: 22240-005, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.423.343/0001-09
Inscrição Municipal: 604305
Atividades: 233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
234010 - ENSINO DE IDIOMAS
234028 - CURSO DE BAILADOS E DE COREOGRAFIA
235067 - CURSO DE DEFESA PESSOAL
235148 - CURSO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050470/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MARIAH CULINARIA ORIENTAL LTDA ME
Endereço: RUA FRANCISCO REAL, 375 GLP - PADRE MIGUEL, CEP: 21715-421, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 18.882.353/0001-28
Inscrição Municipal: 5897793
Atividades: 210374 - AGENCIAMENTO DE SERVICOS DE RESTAURANTE
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050472/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 452, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: CANTINA TRAFALGAR LTDA
Endereço: RUA FONTE DA SAUDADE, 39 - LAGOA, CEP: 22471-210, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 05.405.516/0001-30
Inscrição Municipal: 3376850
Atividades: 433187 - CANTINA
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050475/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LANCHONETE RIO MALANGE LTDA
Endereço: RUA JARDIM BOTANICO, 143 - JARDIM BOTANICO, CEP: 22470-050, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.500.240/0001-04
Inscrição Municipal: 273112
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
433195 - CAFE EXPRESSO
433241 - BOMBONIERE
434019 - CHARUTARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050481/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RIO CLARO 84 COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA CAP FELIX, 110 PAV 2 GAL CENTRAL BLC E LOJ 1 - BENFICA, CEP: 20920-310, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.109.110/0001-02
Inscrição Municipal: 4553527
Atividades: 227072 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR
433365 - FRUTAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050484/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: 360 GOURMET LANCHONETE EIRELI
Endereço: RUA SUL AMERICA, 441 LOJ A - PADRE MIGUEL, CEP: 21875-011, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.679.797/0001-14
Inscrição Municipal: 10739225
Atividades: 433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050493/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

Razão Social: RIO CLARO 94 COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA DO ARROZ, 79 LOT 20 PAL 23625 QDR AL - PENHA CIRCULAR, CEP: 21011-070, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 20.944.763/0001-06
Inscrição Municipal: 6241255
Atividades: 218014 - ALUGUEL DE VEICULOS AUTOMOTORES
227072 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
433012 - LIQUIDOS E COMESTIVEIS-COM VAR
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433365 - FRUTAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
433462 - ALIMENTOS CONGELADOS-COM VAR
433489 - CARNES EMBALADAS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
910058 - GARAGEM PARA USO EXCLUSIVO DA PROPRIA FIRMA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050494/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: DESPERTAR INFANTIL ARTE E RECREACAO LTDA
Endereço: AVN COMTE JULIO DE MOURA, 150 LOT 14 QDR P PAL 6248 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22620-012, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 40.370.033/0001-48
Inscrição Municipal: 1729004
Atividades: 223280 - RECREACAO INFANTIL
233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050496/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SPORTZON DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GELO EIRELI ME
Endereço: RUA GAL CORREA E CASTRO, 638 LOT 01 PAL 47511 - JARDIM AMERICA, CEP: 21240-030, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 23.541.283/0001-84
Inscrição Municipal: 6564992
Atividades: 349011 - BEBIDAS ALCOOLICAS-COM ATAC
349038 - AGUA MINERAL-COM ATAC
349062 - BEBIDAS-COM ATAC
349097 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM ATAC
349100 - REFRIGERANTES-COM ATAC
351148 - GELO-COM ATAC
443476 - GELO - COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050498/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: AUTO POSTO PARADA DE REALENGO LTDA
Endereço: ETR GAL CANROBERT DA COSTA, 203 - REALENGO, CEP: 21710-400, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 31.028.402/0001-28
Inscrição Municipal: 11978622
Atividades: 246425 - POSTO SERV REVENDA COMBUST LUBR COM ALIMENT/BEBIDAS
248029 - BORRACHEIRO, SERVICOS DE
258326 - LAVAGEM DE VEICULOS
420077 - PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES-COM VAR
442038 - GRAXAS E OLEOS LUBRIFICANTES-COM VAR
443549 - LOJA DE CONVENIENCIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050499/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: M F L ALIMENTOS LTDA
Endereço: AVN ATAULFO DE PAIVA, 1321 LOJ B - LEBLON, CEP: 22440-034, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 39.493.620/0001-45
Inscrição Municipal: 12688024
Atividades: 433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050503/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: FDA NOTIZIA JORNAIS E REVISTAS LTDA ME
Endereço: AVN AFRANIO DE MELO FRANCO, 290 QUIOSQUE QL101 - LEBLON, CEP: 22430-060, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 16.985.098/0002-02
Inscrição Municipal: 10697859
Atividades: 433241 - BOMBONIERE
434019 - CHARUTARIA
435015 - JORNAIS REVISTAS E PERIODICOS-COM VAR
443417 - ARTIGOS PARA PRESENTE
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050513/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ATHOS - ASSOCIACAO CIENTIFICO-TERAPEUTICA EM PROL DO DESENVOLVIMENTO HOLISTICO D
Endereço: RUA DOUTOR ANIBAL MOREIRA, 40 - TIJUCA, CEP: 20510-400, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 04.315.665/0001-45
Inscrição Municipal: 2949423
Atividades: 223131 - ASSOCIACAO CULTURAL
225126 - FISIOTERAPIA
225878 - TERAPIA OCUPACIONAL,SERVICOS DE
227315 - CONSULTORIA PARA EMPRESAS
229202 - PSICOLOGIA
229695 - PEDAGOGIA, SERVICOS DE
229806 - FONOAUDIOLOGIA
233102 - ENSINO PARA EXCEPCIONAIS
234044 - ENSINO ARTISTICO
234052 - ENSINO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
235164 - CURSO DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL
236047 - ASSOCIACAO BENEFICENTE
236098 - ASSISTENCIA SOCIAL
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050514/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 453, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: CAFE E BAR ESTRELA LTDA
Endereço: AVN ATAULFO DE PAIVA, 658 LOJA B - LEBLON, CEP: 22440-032, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.082.793/0001-94
Inscrição Municipal: 1242091
Atividades: 222151 - RESTAURANTE COM PISTA DE DANCA E ATRACOES
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050516/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: STADIUM AMERICAS RESTAURANTE LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 10700 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22793-082, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 40.173.356/0001-41
Inscrição Municipal: 12812019
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050518/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MATHEUS CHEF ALIMENTOS EIRELI
Endereço: PRC VARNHAGEM, 15 LOJ B - TIJUCA, CEP: 20540-088, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 41.792.931/0001-57
Inscrição Municipal: 13072302
Atividades: 222321 - GRUPO MUSICAL
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050522/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

Razão Social: RIBALTA HOTELARIA E TURISMO LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 9650 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22793-082, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 22.719.675/0001-28
Inscrição Municipal: 6675239
Atividades: 214167 - ESTACIONAMENTO ROTATIVO
217190 - ALUGUEL DE ESPACO PARA A REALIZACAO DE EVENTOS
219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
220035 - HOTEL COM REFEICOES
220094 - HOTEL
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
443590 - LOJA DE DEPARTAMENTO SEM ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050526/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: NAGALE ALIMENTOS LTDA
Endereço: ETR DAS FURNAS, 1467 LOJ - ALTO DA BOA VISTA, CEP: 20531-572, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 12.918.274/0001-43
Inscrição Municipal: 5012961
Atividades: 433144 - SORVETERIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050527/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: STADIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME
Endereço: AVN GEREMARIO DANTAS, 404 LOJ 269 - TANQUE, CEP: 22735-015, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 26.294.172/0001-09
Inscrição Municipal: 10259614
Atividades: 145017 - PREPARACAO DE ESPECIARIAS E CONDIMENTOS
150010 - PRODUTOS ALIMENTICIOS-IND
150037 - MASSAS ALIMENTICIAS-IND
433098 - MASSAS ALIMENTICIAS-COM VAR
433462 - ALIMENTOS CONGELADOS-COM VAR
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050532/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BAR E PETISCOS JP LTDA
Endereço: TRV ESPERANCA DA ROCINHA, 30 - ROCINHA, CEP: 22451-365, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 45.987.785/0001-76
Inscrição Municipal: 13862583
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050535/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: TRIKOMA PHARMA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: RUA DO RUSSEL, 804 SAL 401 PARTE - GLORIA, CEP: 22210-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 44.663.913/0001-63
Inscrição Municipal: 13627932
Atividades: 210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
344010 - PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICINAIS-COM ATAC
Distribuir medicamentos
344052 - PRODUTOS DA FLORA MEDICINAL-COM ATAC
Distribuir medicamentos
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
427136 - PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICINAIS E DE PERFUMARIA
Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes
429074 - AVIARIO E ARTIGOS AGRICOLAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
443379 - PRODUTOS NATURAIS-COM VAR
610062 - APLICACAO DE CAPITAIS PROPRIOS EM OUTRAS SOCIEDADES
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050545/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: TEREOS ACUCAR E ENERGIA BRASIL SA
Endereço: AVN BRASIL, 38436 LOT 06 PAL 27025 - CAMPO GRANDE, CEP: 23078-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 47.080.619/0049-61
Inscrição Municipal: 6614124
Atividades: 149012 - USINA DE ACUCAR
351121 - ACUCAR-COM ATAC
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050546/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: M R ALVES CARVAO LTDAME
Endereço: AVN NELSON CARDOSO, 168 TELHEIRO - TANQUE, CEP: 22730-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.380.155/0001-50
Inscrição Municipal: 1191675
Atividades: 342092 - COMBUSTIVEIS VEGETAIS-COM ATAC
412112 - ARTEFATOS DE FERRO-COM VAR
412120 - ARTEFATOS DE METAL-COM VAR
421014 - ARTEFATOS DE MADEIRA-COM VAR
443476 - GELO - COM VAR
443557 - CARVAO VEGETAL EMBALADO-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050547/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BACANA LANCHES ANIL LTDA
Endereço: ETR DE JACAREPAGUA, 7120 LOT 2 PAL 42782 - FREGUESIA(JACAREPAGUA), CEP: 22755-158, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 40.552.350/0001-85
Inscrição Municipal: 12866380
Atividades: 433187 - CANTINA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050549/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CRUZEIRO BUFFET EVENTOS E BAR LTDA
Endereço: RUA LUCIDIO LAGO, 96 SAL 201 - MEIER, CEP: 20780-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 50.036.485/0001-41
Inscrição Municipal: 14615121
Atividades: 220175 - BUFE, SERVICOS DE
226491 - ORGANIZACAO DE FESTAS
433110 - BAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050550/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 454, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: MERCADO FAMILIA AZUL LTDA
Endereço: ETR DO PIAI, 1587 LOT 17 PAL 19375 QDR 86 - GUARATIBA, CEP: 23028-051, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 49.360.640/0001-00
Inscrição Municipal: 14493158
Atividades: 433047 - ACOUGUE
433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR
443387 - MERCADO
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050558/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CRUZEIRO BAR DEGUSTACOES E EVENTOS LTDA
Endereço: RUA LUCIDIO LAGO, 96 SAL 503 - MEIER, CEP: 20780-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 30.534.357/0001-10
Inscrição Municipal: 11113427
Atividades: 216119 - ALUGUEL DE UTENSILIOS E OBJETOS PARA FESTAS
217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
226491 - ORGANIZACAO DE FESTAS
433110 - BAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050560/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: EDITH DE P MENDES MERCEARIAS
Endereço: ETR DA GAVEA, 483 LOJA A - ROCINHA, CEP: 22451-261, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 12.081.715/0001-03
Inscrição Municipal: 4807200

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

Atividades: 433292 - MERCEARIA
443387 - MERCADO
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050562/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: DISTRISOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL LTDA
Endereço: AVN PEDRO II, 250 SALAS 215 E 220 - SAO CRISTOVAO, CEP: 20941-901, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 41.350.665/0001-02
Inscrição Municipal: 12999020
Atividades: 216062 - ALUGUEL DE APARELHOS E UTENS P/USO MED E HOSTPITALAR
334014 - ARTIGOS DE PAPEL-COM ATAC
340073 - MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUIMICOS-COM ATAC
344036 - PERFUMARIA COSMETIC E PROD DE HIG PESS-COM ATAC
Distribuir cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
351288 - PRODUTOS NATURAIS - COM ATAC
352012 - APAR/EQUIP USOS TECNICOS PROFISS E MEDICO-COM ATAC
Distribuir produtos para a saúde
352063 - MATERIAL CIRURGICO-COM ATAC
Distribuir produtos para a saúde
352101 - ARTIGOS PARA PROTESE DENTARIA-COM ATAC
Distribuir produtos para a saúde
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050565/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RESTAURANTE REAL PEIXADAS LTDA
Endereço: AVN REPORT NESTOR MOREIRA, 0 S/N - BOTAFOGO, CEP: 22290-210, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.281.121/0001-07
Inscrição Municipal: 1074466
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050568/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: D&L PERFUMARIA LTDA
Endereço: RUA SAINT ROMAN, 76 CASA - COPACABANA, CEP: 22071-060, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.519.790/0001-66
Inscrição Municipal: 13202770
Atividades: 427136 - PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICINAIS E DE PERFUMARIA
Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes
427144 - COSMETICOS - COM VAR
427152 - PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050576/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BELLA MASSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS FRESCAS E CONGELADAS LTDA
Endereço: AVN AMARO CAVALCANTE, 1865 - ENGENHO DE DENTRO, CEP: 20735-042, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 25.187.099/0001-03
Inscrição Municipal: 11490557
Atividades: 150037 - MASSAS ALIMENTICIAS-IND
351130 - MASSAS ALIMENTICIAS-COM ATAC
433098 - MASSAS ALIMENTICIAS-COM VAR
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050590/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LANCHONETE CAMACHA LTDA
Endereço: ETR BARRA DA TIJUCA, 18 LOJ A - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22611-220, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.585.019/0001-04
Inscrição Municipal: 1242199
Atividades: 222321 - GRUPO MUSICAL
433110 - BAR
433136 - PASTELARIA
433144 - SORVETERIA
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050598/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MATE TIJUCA LANCHES LTDA ME
Endereço: RUA CONDE DE BONFIM, 346 LOJA 101 - TIJUCA, CEP: 21211-050, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 09.551.721/0001-64
Inscrição Municipal: 4292391
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433195 - CAFE EXPRESSO
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050600/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: AUTO POSTO 123 LTDA
Endereço: RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 123 - ROCHA, CEP: 20950-090, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 04.292.964/0001-01
Inscrição Municipal: 2984512
Atividades: 246298 - (IN) POSTO DE SERV E REVENDA DE COMBUSTIV E LUBRIFIC
443549 - LOJA DE CONVENIENCIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050606/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: NOVA MEGA 1 LANCHES LTDA ME
Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 126 126 BLO 01 LOJA 128 - DEL CASTILHO, CEP: 20760-005, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.541.328/0001-64
Inscrição Municipal: 3816966
Atividades: 433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050608/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PANIFICACAO SAO JOSE DA BARRA LTDA
Endereço: PRC DES ARAUJO JORGE, 10 A B - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22611-220, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.102.658/0001-63
Inscrição Municipal: 1082760
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433144 - SORVETERIA
433160 - RESTAURANTE
433217 - (IN) CONFECOAFECOA
433225 - (IN) PADARPA ARPA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050612/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SORVETERIA GRAJAU LTDA
Endereço: AVN JULIO FURTADO, 81 B - GRAJAU, CEP: 20561-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.313.726/0001-24
Inscrição Municipal: 1144650
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433144 - SORVETERIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050614/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE**

PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 455, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: SUPER PLIN SUCOS E LANCHONETE LTDA
Endereço: AVN N/S DE COPACABANA, 1133 LOJ 1133 A - COPACABANA, CEP: 22070-011, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 09.658.714/0001-66
Inscrição Municipal: 4331842
Atividades: 433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050621/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

Razão Social: CAFE E BAR EPSON LTDA
Endereço: PRC SANTOS DUMONT, 142 144 148 - GAVEA, CEP: 22470-060, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 34.139.717/0001-30
Inscrição Municipal: 1237349
Atividades: 223069 - EXPOSICAO ARTISTICA CULTURAL E GALERIA DE ARTES
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050626/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: GAROTA DA URCA RESTAURANTE E BAR LTDA
Endereço: AVN JOAO LUIZ ALVES, 56 LOJAS A e B - URCA, CEP: 22291-090, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.444.167/0001-09
Inscrição Municipal: 1568698
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050631/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: NOVA AMERICA BRASA ALIMENTACAO LTDA
Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 126 BLOCO 1 LOJA L(UNIDADE DO SHOPPING 08) - DEL CASTILHO, CEP: 20760-005, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 10.282.944/0001-52
Inscrição Municipal: 4086031
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
433195 - CAFE EXPRESSO
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050632/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL OS PRIMEIROS PASSOS DA CRIANCA LTDA
Endereço: RUA ENGEN NAZARE, 71 - ABOLICAO, CEP: 20756-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 68.574.409/0001-55
Inscrição Municipal: 1860828
Atividades: 233030 - ENSINO MEDIO
233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050633/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
Endereço: AVN VINTE DE JANEIRO, 0 AEROPORTO INTERNACIONAL AREA DE APOIO - GALEAO, CEP: 21941-570, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.454.330/0001-05
Inscrição Municipal: 4847
Atividades: 150010 - PRODUTOS ALIMENTICIOS-IND
216119 - ALUGUEL DE UTENSILIOS E OBJETOS PARA FESTAS
258172 - LOCACAO DE MAO DE OBRA
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
433187 - CANTINA
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
433462 - ALIMENTOS CONGELADOS-COM VAR
910040 - OFIC REPAR PARA USO EXCLUSIVO DA PROPRIA FIRMA
910112 - (IN) REFEITORIO PARA USO EXCLUSIVO DA PROPRIA FIRMA
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050635/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MOTEL GIRASSOL LTDA
Endereço: ETR RUBELITA, 69 - JACAREPAGUA, CEP: 22780-140, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.240.549/0001-01
Inscrição Municipal: 342831
Atividades: 220108 - MOTEL
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050636/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RIBALTA EVENTOS LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 9650 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22793-081, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 03.545.842/0001-17
Inscrição Municipal: 2818744
Atividades: 219029 - AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
219169 - PROMOCAO E DIVULGACAO
222291 - CASA DE FESTAS
222453 - ATRACOES MUSICAIS
223255 - PRODUCAO ARTISTICA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050758/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: AUTO POSTO KARAPITO DA BEIRA LTDA
Endereço: ETR DO MENDANHA, 1700 - CAMPO GRANDE, CEP: 23087-285, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 06.954.238/0001-32
Inscrição Municipal: 3605248
Atividades: 246425 - POSTO SERV REVENDA COMBUST LUBR COM ALIMENT/BEBIDAS
443549 - LOJA DE CONVENIENCIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050771/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: POSTO DE GASOLINA SANTAREM LTDA
Endereço: AVN BRASIL, 22815 - GUADALUPE, CEP: 21670-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.225.293/0001-64
Inscrição Municipal: 529796
Atividades: 246425 - POSTO SERV REVENDA COMBUST LUBR COM ALIMENT/BEBIDAS
248029 - BORRACHEIRO, SERVICOS DE
258083 - LUBRIFICACAO DE VEICULOS
258326 - LAVAGEM DE VEICULOS
420077 - PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES-COM VAR
443549 - LOJA DE CONVENIENCIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050772/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 456, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: POSTO DE GASOLINA RIO LIMA LTDA
Endereço: AVN BRAZ DE PINA, 1823 - BRAZ DE PINA, CEP: 21235-602, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 08.374.777/0001-28
Inscrição Municipal: 4047508
Atividades: 246425 - POSTO SERV REVENDA COMBUST LUBR COM ALIMENT/BEBIDAS
443549 - LOJA DE CONVENIENCIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050773/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: AUTO POSTO DE SERVICOS MATO ALTO LTDA
Endereço: RUA CANDIDO BENICIO, 3530 - PRACA SECA, CEP: 22733-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.256.272/0001-06
Inscrição Municipal: 558281
Atividades: 246425 - POSTO SERV REVENDA COMBUST LUBR COM ALIMENT/BEBIDAS
420077 - PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES-COM VAR
433101 - LANCHONETE
443549 - LOJA DE CONVENIENCIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050774/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MR MAKI VEGFIT CULINARIA JAPONESA RESTAURANTE LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 7707 BLC 1 LOJ 119 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22793-081, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.361.151/0001-15
Inscrição Municipal: 13172668
Atividades: 220175 - BUFE, SERVICOS DE
433160 - RESTAURANTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050777/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MR MAKI VEGFIT CULINARIA JAPONESA RESTAURANTE LTDA
Endereço: AVN ALFREDO BALTHAZAR DA SILVEIRA, 580 LOJ 244 B - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22790-710, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.361.151/0002-04
Inscrição Municipal: 13257272
Atividades: 220175 - BUFE, SERVICOS DE
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050779/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: STARK RESTAURANTE DELIVERY EIRELI
Endereço: RUA SAO CARLOS, 54 54A - ESTACIO, CEP: 21010-070, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 32.579.316/0001-76
Inscrição Municipal: 11546323
Atividades: 433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050782/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: NINNAS PIZZARIA LTDA
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 253 LOJ D - COPACABANA, CEP: 22080-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 35.947.615/0001-04
Inscrição Municipal: 12234147
Atividades: 433438 - PIZZARIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050787/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LEILA PEREIRA DOS REIS 02087483779 (MEI)
Endereço: RUA CAMPO MAIOR, 681 LOT 681 PAL 25396 QDR 21 - CAMPO GRANDE, CEP: 23015-200, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.503.106/0001-67
Inscrição Municipal: 12705395
Atividades: 433438 - PIZZARIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050799/2023
Data de concessão: 01/05/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CANTINHO DA TIJUCA PRODUTOS NATURAIS LTDA
Endereço: RUA HADDOCK LOBO, 336 LOJ - TIJUCA, CEP: 20260-142, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.953.488/0001-90
Inscrição Municipal: 10801389
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433292 - MERCEARIA
443379 - PRODUTOS NATURAIS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050802/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CANTINHO DO ITANHANGA PRODUTOS NATURAIS LTDA
Endereço: ETR BARRA DA TIJUCA, 3999 LJ A - ITANHANGA, CEP: 22641-004, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 35.188.403/0001-90
Inscrição Municipal: 12122241
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433292 - MERCEARIA
443379 - PRODUTOS NATURAIS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050803/2023
Data de concessão: 31/03/2023
Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CANTINHO DO RIO COMPRIDO PRODUTOS NATURAIS LTDA
Endereço: RUA ESTRELA, 103 E 105 - RIO COMPRIDO, CEP: 20251-021, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 39.934.520/0001-07
Inscrição Municipal: 12767498
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433292 - MERCEARIA
443379 - PRODUTOS NATURAIS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050805/2023
Data de concessão: 31/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CANTINHO DA TAQUARA PRODUTOS NATURAIS LTDA
Endereço: RUA BACAIRIS, 106 LOJ B - TAQUARA, CEP: 22730-120, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 43.868.202/0001-62
Inscrição Municipal: 13452580
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433292 - MERCEARIA
443379 - PRODUTOS NATURAIS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050809/2023
Data de concessão: 31/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MERCADO BOA OPCAO LTDA EPP
Endereço: ETR VARIANTE JACAREPAGUA, 3145 A RUA 10 LOJA 27 - JACAREPAGUA, CEP: 22753-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 24.584.003/0001-88
Inscrição Municipal: 10059925
Atividades: 433292 - MERCEARIA
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050824/2023
Data de concessão: 31/03/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 457, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: CENTRO ESCOLAR DE COPACABANA LTDA
Endereço: RUA DIAS DA ROCHA, 80 - COPACABANA, CEP: 22051-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 73.702.359/0001-84
Inscrição Municipal: 1691040
Atividades: 233030 - ENSINO MEDIO
233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050825/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CENTRO DE ATIVIDADES PSICO PEDAGOGICAS LTDA
Endereço: RUA HILARIO DE GOUVEIA, 114 - COPACABANA, CEP: 22040-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.128.114/0001-30
Inscrição Municipal: 917826
Atividades: 233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050829/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PANIFICACAO E CONFEITARIA DA RIBEIRA LTDA EPP
Endereço: RUA FERNANDES DA FONSECA, 84 A LOJA - RIBEIRA, CEP: 21930-100, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.580.333/0001-96
Inscrição Municipal: 1255231
Atividades: 433110 - BAR
433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
433675 - CONFEITARIA C/ FABRICO DE PAO FORNO OLEO GAS OU ELET
434027 - ARTIGOS PARA FUMANTES-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050867/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: VICTOR MOTA VIAL (MEI)
Endereço: RUA SOUZA FRANCO, 254 - VILA ISABEL, CEP: 20551-120, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 24.439.644/0001-49
Inscrição Municipal: 14600167
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/110246/2023
Data de concessão: 02/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

Razão Social: RM GREENPARK LTDA
Endereço: RUA FRANZ WEISSMAN, 530 AO LADO DA PISCINA CONDOMINIO GREEN PARK 3000 - JACAREPAGUA, CEP: 22775-051, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.804.692/0001-70
Inscrição Municipal: 13255636
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050874/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BIANCCO ALIMENTOS LTDA EPP
Endereço: ETR CEL PEDRO CORREIA, 28 LOJ A - JACAREPAGUA, CEP: 22775-090, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 20.900.032/0001-50
Inscrição Municipal: 6314651
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050875/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: FIRST LINE SERVICOS E LOCACOES LTDA ME
Endereço: AVN CESARIO DE MELO, 2536 - CAMPO GRANDE, CEP: 23052-102, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.355.890/0001-01
Inscrição Municipal: 3699650
Atividades: 216011 - ALUGUEL DE ROUPAS E CHAPEUS
220175 - BUFE, SERVICOS DE
222402 - PRODUCAO DE AUDIO VISUAIS
226491 - ORGANIZACAO DE FESTAS
250260 - FACCAO DE TECIDOS PARA CONFECCAO DE ROUPAS
432016 - ROUPAS,ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO-COM VAR
432032 - SAPATARIAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050876/2023
Data de concessão: 01/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: WAY SUPLEMENTOS DO VALQUEIRE LTDA
Endereço: ETR INTEND MAGALHAES, 872 - BENTO RIBEIRO, CEP: 21331-720, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 46.615.045/0001-71
Inscrição Municipal: 13981310
Atividades: 420050 - BICICLETAS TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS-COM VAR
427071 - PERFUMARIA ART DE TOUCADOR E COSMETICOS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
440027 - ARTIGOS PARA ESPORTE E CAMPING-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050912/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MUNIZ RIO LOCACAO DE ROUPAS LTDA ME
Endereço: AVN CESARIO DE MELO, 2558 LOJA A - CAMPO GRANDE, CEP: 23052-102, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 08.529.925/0001-36
Inscrição Municipal: 3987230
Atividades: 216011 - ALUGUEL DE ROUPAS E CHAPEUS
220175 - BUFE, SERVICOS DE
222402 - PRODUCAO DE AUDIO VISUAIS
226491 - ORGANIZACAO DE FESTAS
432016 - ROUPAS,ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO-COM VAR
432032 - SAPATARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050914/2023
Data de concessão: 01/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: NUTRE SAO COMERCIO DE PRODUTOS INTEGRAIS IMPORTACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: RUA JARDIM BOTANICO, 635 LOJ 101 - JARDIM BOTANICO, CEP: 22470-050, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.841.187/0001-75
Inscrição Municipal: 881996
Atividades: 433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433551 - FORNECIMENTO DE REFEICOES PARA CONSUMO INTERNO
443379 - PRODUTOS NATURAIS-COM VAR
443468 - ARTIGOS EXOTERICOS
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050926/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PALACE HALL NOIVAS E EVENTOS 9 LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO REAL, 1950 LOJ E LOJ D - BANGU, CEP: 21810-042, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 30.480.910/0001-80
Inscrição Municipal: 11100775
Atividades: 216011 - ALUGUEL DE ROUPAS E CHAPEUS
220175 - BUFE, SERVICOS DE
222402 - PRODUCAO DE AUDIO VISUAIS
226491 - ORGANIZACAO DE FESTAS
250260 - FACCAO DE TECIDOS PARA CONFECCAO DE ROUPAS
432016 - ROUPAS,ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO-COM VAR
432032 - SAPATARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050946/2023
Data de concessão: 01/04/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 458, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: BELISSIMA NOIVAS E EVENTOS 2536 EIRELI
Endereço: AVN CESARIO DE MELO, 2536 A - CAMPO GRANDE, CEP: 23052-102, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 26.843.826/0001-06
Inscrição Municipal: 10389364
Atividades: 142018 - CONFECCAO DE ROUPAS
216011 - ALUGUEL DE ROUPAS E CHAPEUS
220175 - BUFE, SERVICOS DE
222402 - PRODUCAO DE AUDIO VISUAIS
226491 - ORGANIZACAO DE FESTAS
250260 - FACCAO DE TECIDOS PARA CONFECCAO DE ROUPAS
432016 - ROUPAS,ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO-COM VAR
432032 - SAPATARIA
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050950/2023
Data de concessão: 01/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RESTAURANTE E CONFEITARIA EL GEBAL LTDA
Endereço: RUA BUENOS AIRES, 328 LOJA E SOBRADO - CENTRO, CEP: 20061-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.474.958/0001-73
Inscrição Municipal: 1135325
Atividades:
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050959/2023
Data de concessão: 01/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: GELO SOCIAL COMERCIO DE GELO LTDA
Endereço: RUA MAL ABREU LIMA, 51 SAL 201 - REALENGO, CEP: 21735-240, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 41.053.636/0001-89
Inscrição Municipal: 12943288
Atividades: 164283 - GELO-IND
351148 - GELO-COM ATAC
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050976/2023
Data de concessão: 01/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: DOARMAZEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA ANTONIO SERGIO DE MATTOS, 341 - BANGU, CEP: 21860-580, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.421.717/0001-56
Inscrição Municipal: 3801110
Atividades: 150029 - SORVETES BOLOS E TORTAS GELADAS-IND
150037 - MASSAS ALIMENTICIAS-IND
150150 - DOCES,BALAS E BOMBONS-IND
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050984/2023
Data de concessão: 01/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ALIMENTTAR CANTINAS EIRELI
Endereço: RUA LUCIDIO LAGO, 427 - MEIER, CEP: 22730-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 23.212.682/0010-92
Inscrição Municipal: 10980097
Atividades: 433187 - CANTINA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050985/2023
Data de concessão: 01/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

Razão Social: ALIMENTTAR CANTINAS EIRELI
Endereço: RUA SAO FRANCISCO XAVIER, 11 15 - TIJUCA, CEP: 20550-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 23.212.682/0009-59
Inscrição Municipal: 11012957
Atividades: 433187 - CANTINA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/050988/2023
Data de concessão: 01/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO SA
Endereço: RUA VINTE E TRES DE AGOSTO, 32 LOJ - RAMOS, CEP: 21061-680, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.114.284/0088-14
Inscrição Municipal: 5229332
Atividades: 210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
212270 - ANGARIACAO DE SEGUROS
256056 - TELEFONIA, SERVICOS DE
256102 - TELEFONIA MOVEL CELULAR(Agentes Credenciados)
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
427179 - PRODUTOS VITAMINICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
428035 - VELAS E OBJETOS DE CERA-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR
435023 - LIVRARIA
437077 - APARELHOS E EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES -COM VAR
443603 - LOJA DE DEPARTAMENTO COM ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051115/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S A
Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 126 BLC 1 LOJ K - DEL CASTILHO, CEP: 20760-005, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.114.284/0038-55
Inscrição Municipal: 4610040
Atividades: 210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
212270 - ANGARIACAO DE SEGUROS
256056 - TELEFONIA, SERVICOS DE
256102 - TELEFONIA MOVEL CELULAR(Agentes Credenciados)
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
427179 - PRODUTOS VITAMINICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
428035 - VELAS E OBJETOS DE CERA-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR
435023 - LIVRARIA
437077 - APARELHOS E EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES -COM VAR
443603 - LOJA DE DEPARTAMENTO COM ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051118/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S A
Endereço: AVN BRASIL, 22155 LOJA 207 ESP COMERCIAL 23 - GUADALUPE, CEP: 20771-310, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.114.284/0084-90
Inscrição Municipal: 5220157
Atividades: 210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
212270 - ANGARIACAO DE SEGUROS
256102 - TELEFONIA MOVEL CELULAR(Agentes Credenciados)
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR
435023 - LIVRARIA
437077 - APARELHOS E EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES -COM VAR
443603 - LOJA DE DEPARTAMENTO COM ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051121/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S A
Endereço: ETR DO MONTEIRO, 1200 202 A - CAMPO GRANDE, CEP: 20771-310, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.114.284/0093-81
Inscrição Municipal: 5501113
Atividades: 210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
212270 - ANGARIACAO DE SEGUROS
256056 - TELEFONIA, SERVICOS DE
256102 - TELEFONIA MOVEL CELULAR(Agentes Credenciados)
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
427179 - PRODUTOS VITAMINICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
428035 - VELAS E OBJETOS DE CERA-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR
435023 - LIVRARIA
437077 - APARELHOS E EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES -COM VAR
443603 - LOJA DE DEPARTAMENTO COM ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051124/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 459, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S A
Endereço: RUA FONSECA, 240 LOJ L 138 - BANGU, CEP: 20230-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.114.284/0039-36
Inscrição Municipal: 4563000
Atividades: 210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
212270 - ANGARIACAO DE SEGUROS
256056 - TELEFONIA, SERVICOS DE
256102 - TELEFONIA MOVEL CELULAR(Agentes Credenciados)
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
427179 - PRODUTOS VITAMINICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
428035 - VELAS E OBJETOS DE CERA-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR
435023 - LIVRARIA
437077 - APARELHOS E EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES -COM VAR
443603 - LOJA DE DEPARTAMENTO COM ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051127/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S A
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 3501 BOXES 39 40 45 46 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 20230-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.114.284/0081-48
Inscrição Municipal: 4850831
Atividades: 210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
212270 - ANGARIACAO DE SEGUROS
256056 - TELEFONIA, SERVICOS DE
256102 - TELEFONIA MOVEL CELULAR(Agentes Credenciados)
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
427179 - PRODUTOS VITAMINICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
428035 - VELAS E OBJETOS DE CERA-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR
435023 - LIVRARIA
437077 - APARELHOS E EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES -COM VAR
443603 - LOJA DE DEPARTAMENTO COM ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051128/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

Razão Social: BAR E LANCHONETE PH LTDA (MEI)
Endereço: RUA DOS INVALIDOS, 138 BLC 1 LOJ H - CENTRO, CEP: 20231-046, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.536.928/0001-01
Inscrição Municipal: 4814142
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051129/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S A
Endereço: PRC DAS NACOES, 300 306A 314 314A - BONSUCESSO, CEP: 21041-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.114.284/0056-37
Inscrição Municipal: 4532139
Atividades: 210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
212270 - ANGARIACAO DE SEGUROS
256056 - TELEFONIA, SERVICOS DE
256102 - TELEFONIA MOVEL CELULAR(Agentes Credenciados)
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
427179 - PRODUTOS VITAMINICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
428035 - VELAS E OBJETOS DE CERA-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR
435023 - LIVRARIA
437077 - APARELHOS E EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES -COM VAR
443603 - LOJA DE DEPARTAMENTO COM ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051131/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CASA VIDEO RIO DE JANEIRO SA
Endereço: PRA BOTAFOGO, 348 LOJ A LOJ B COM ENTRADA SUPLEMENTAR RUA VISCONDE DE OURO PR - BOTAFOGO, CEP: 22250-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.114.284/0125-01
Inscrição Municipal: 10124352
Atividades: 210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
212270 - ANGARIACAO DE SEGUROS
216178 - ALUGUEL DE FITAS CARTUCHOS MAGNETICOS E DISCOS
226670 - FORNECIMENTO DE SERVICOS QUALIFICADOS
227129 - CONSULTORIA TECNICA
243035 - REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DOMESTICOS
243051 - REPARACAO DE MAQUINAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
256102 - TELEFONIA MOVEL CELULAR(Agentes Credenciados)
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
418056 - APARELHOS E UTENSILIOS ELETRODOMESTICOS-COM VAR
418072 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS-COM VAR
422045 - MOVEIS DE PLASTICO E OUTROS MATERIAIS-COM VAR
427071 - PERFUMARIA ART DE TOUCADOR E COSMETICOS-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
435023 - LIVRARIA
437077 - APARELHOS E EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES -COM VAR
440019 - BRINQUEDOS-COM VAR
443603 - LOJA DE DEPARTAMENTO COM ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051132/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RESTAURANTE ESTRELA DO RIO COMPRIDO LTDA
Endereço: RUA ESTRELA, 93 - RIO COMPRIDO, CEP: 20251-023, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 21.652.175/0001-53
Inscrição Municipal: 10070970
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/108189/2023
Data de concessão: 28/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S A
Endereço: RUA CEL AGOSTINHO, 125 127 SUPL AV CESARIO DE MELO 1140 PRT - CAMPO GRANDE, CEP: 23050-360, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.114.284/0064-47
Inscrição Municipal: 4557182
Atividades: 210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
212270 - ANGARIACAO DE SEGUROS
256056 - TELEFONIA, SERVICOS DE
256102 - TELEFONIA MOVEL CELULAR(Agentes Credenciados)
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
427179 - PRODUTOS VITAMINICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
428035 - VELAS E OBJETOS DE CERA-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR
435023 - LIVRARIA
437077 - APARELHOS E EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES -COM VAR
443603 - LOJA DE DEPARTAMENTO COM ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051134/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S A
Endereço: AVN VICENTE DE CARVALHO, 909 SUP MERITI 909 - VICENTE DE CARVALHO, CEP: 21210-623, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.114.284/0051-22
Inscrição Municipal: 4596285
Atividades: 210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
212270 - ANGARIACAO DE SEGUROS
256102 - TELEFONIA MOVEL CELULAR(Agentes Credenciados)
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR
435023 - LIVRARIA
437077 - APARELHOS E EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES -COM VAR
443603 - LOJA DE DEPARTAMENTO COM ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051135/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 460, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S A
Endereço: RUA BENTO LISBOA, 106 LOJ F G H I - CATETE, CEP: 22221-011, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.114.284/0077-61
Inscrição Municipal: 4760840
Atividades: 210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
212270 - ANGARIACAO DE SEGUROS
256056 - TELEFONIA, SERVICOS DE
256102 - TELEFONIA MOVEL CELULAR(Agentes Credenciados)
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
427179 - PRODUTOS VITAMINICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
428035 - VELAS E OBJETOS DE CERA-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR
435023 - LIVRARIA
437077 - APARELHOS E EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES -COM VAR
443603 - LOJA DE DEPARTAMENTO COM ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051137/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S A
Endereço: AVN GEREMARIO DANTAS, 404 LOJ 324 325 326 - TANQUE, CEP: 22740-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.114.284/0061-02
Inscrição Municipal: 4602498
Atividades: 210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
212270 - ANGARIACAO DE SEGUROS
256056 - TELEFONIA, SERVICOS DE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

256102 - TELEFONIA MOVEL CELULAR(Agentes Credenciados)
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
427179 - PRODUTOS VITAMINICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
428035 - VELAS E OBJETOS DE CERA-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR
435023 - LIVRARIA
437077 - APARELHOS E EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES -COM VAR
443603 - LOJA DE DEPARTAMENTO COM ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051139/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S A
Endereço: RUA FIGUEIREDO DE MAGALHAES, 286 LOJ H - COPACABANA, CEP: 22031-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.114.284/0047-46
Inscrição Municipal: 4585550
Atividades: 210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
212270 - ANGARIACAO DE SEGUROS
256056 - TELEFONIA, SERVICOS DE
256102 - TELEFONIA MOVEL CELULAR(Agentes Credenciados)
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
427179 - PRODUTOS VITAMINICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
428035 - VELAS E OBJETOS DE CERA-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR
435023 - LIVRARIA
437077 - APARELHOS E EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES -COM VAR
443603 - LOJA DE DEPARTAMENTO COM ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051140/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S/A
Endereço: RUA RIACHUELO, 92 LOJ B - CENTRO, CEP: 20230-014, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.114.284/0075-08
Inscrição Municipal: 4613767
Atividades: 210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
212270 - ANGARIACAO DE SEGUROS
256056 - TELEFONIA, SERVICOS DE
256102 - TELEFONIA MOVEL CELULAR(Agentes Credenciados)
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
427179 - PRODUTOS VITAMINICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
428035 - VELAS E OBJETOS DE CERA-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR
435023 - LIVRARIA
437077 - APARELHOS E EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES -COM VAR
443603 - LOJA DE DEPARTAMENTO COM ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051142/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S/A
Endereço: RUA SOUZA BARROS, 450 LOJ A - ENGENHO NOVO, CEP: 20230-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.114.284/0078-42
Inscrição Municipal: 4736451
Atividades: 210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
212270 - ANGARIACAO DE SEGUROS
256056 - TELEFONIA, SERVICOS DE
256102 - TELEFONIA MOVEL CELULAR(Agentes Credenciados)
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
427179 - PRODUTOS VITAMINICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
428035 - VELAS E OBJETOS DE CERA-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR
435023 - LIVRARIA
437077 - APARELHOS E EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES -COM VAR
443603 - LOJA DE DEPARTAMENTO COM ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051144/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S/A
Endereço: RUA BARAO DE SAO FRANCISCO, 236 LOJ 200 D 2 PISO - ANDARAI, CEP: 20560-032, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.114.284/0044-01
Inscrição Municipal: 4588436
Atividades: 210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
212270 - ANGARIACAO DE SEGUROS
256056 - TELEFONIA, SERVICOS DE
256102 - TELEFONIA MOVEL CELULAR(Agentes Credenciados)
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
427179 - PRODUTOS VITAMINICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
428035 - VELAS E OBJETOS DE CERA-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR
435023 - LIVRARIA
437077 - APARELHOS E EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES -COM VAR
443603 - LOJA DE DEPARTAMENTO COM ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051146/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CASA VIDEO RIO DE JANEIRO SA
Endereço: AVN MTO PAULO SILVA, 400 LOJ 133 133 A 133 B 133 C 133 D 133 E - JARDIM CARIOCA, CEP: 21920-445, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.114.284/0042-31
Inscrição Municipal: 4433475
Atividades: 212270 - ANGARIACAO DE SEGUROS
256056 - TELEFONIA, SERVICOS DE
256102 - TELEFONIA MOVEL CELULAR(Agentes Credenciados)
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
427110 - ARTIGOS PARA ESTETICA E BELEZA-COM VAR
427144 - COSMETICOS - COM VAR
427179 - PRODUTOS VITAMINICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
433560 - REFRIGERANTES EM MAQUINAS AUTOMATICAS-COM VAR
433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR
437077 - APARELHOS E EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES -COM VAR
443603 - LOJA DE DEPARTAMENTO COM ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051149/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/10/2023

Consoante previsão contida na Portaria S-IVISA-RIO n° 81, de 07 de Maio de 2021, DEFIRO o(s) pedido(s) de fracionamento de produto(s) de origem animal, na forma a seguir especificada:

PROCESSOS DE INÍCIO DE FRACIONAMENTO - DEFERIDOS	
SMS-PRO-2023/06054	SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA SIM-RIO/POA n° 00083 - CNPJ 33.304.981/0021-63 Avn Monsen Felix, 1180 - Irajá - QUEIJO MUSSARELA - QUEIJO PRATO - QUEIJO PRATO BOLA - QUEIJO MINAS FRESCAL - QUEIJO PARMESÃO - QUEIJO PROVOLONE - QUEIJO TIPO BRIE - QUEIJO AZUL - QUEIJO TIPO ESTEPE - QUEIJO TIPO GOUDA
SMS-PRO-2023/11257	TORRE E CIA SUPERMERCADOS S/A SIM-RIO/POA n° 00214 - CNPJ 07.760.885/0019-03 Avn Teixeira de Castro, 10 - Bonsucesso - CARNE RESFRIADA DE FRANGO COM OSSO - SOBRECOXA - CARNE RESFRIADA DE FRANGO COM OSSO - ASAS - CARNE RESFRIADA DE FRANGO COM OSSO - COXAS - PRESUNTO COZIDO RALADO RESFRIADO - BACON FATIADO - BACON CUBOS - LINGÜIÇA TIPO CALABRESA FATIADA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/10/2023

Consoante previsão contida no art. 32 do Decreto Rio nº 46.310, de 01 de agosto de 2019 e na Portaria "N" S/SUBVISA nº 554, de 08 de junho de 2020, DEFIRO o(s) pedido(s) de registro de produto(s) de origem animal, na forma a seguir especificada:

PROCESSOS DE REGISTRO DE PRODUTOS - DEFERIDO	
SMS-PRO-2023/11236	TORRE E CIA SUPERMERCADOS S.A SIM-RIO/POA nº 00214 - CNPJ 07.760.885/0019-03 010 - TÁBUA DE FRIOS/QUEIJOS 012 - TÁBUA DE QUEIJOS 013 - TÁBUA DE FRIOS 014 - CREAM CHEESE COM NOZES E DAMASCO 015 - CREAM CHEESE COM FRUTAS SECAS 017 - TÁBUA DE FRIOS (INDICADO PARA VINHOS) 018 - TÁBUA DE FRIOS (INDICADO PARA CERVEJA)

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10.10.2023
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

***Processo 0099/003863/2023 - NAD 439/2023**
1.Objeto: Ressuprimento de Fundos - S/IVISA-RIO/CVA.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO.
3.Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93.
4.Razão: Despesa não elencada no Artigo 1° da Lei Federal n° 8.666 de 21/06/93.
5.Valor: R$ 7.925,40 (sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.

*Omitido no D.O.Rio de 11/10/2023

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10.10.2023
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

***Processo 0099/010567/2023 - NAD 440/2023**
1.Objeto: Ressuprimento de Fundos - S/IVISA-RIO/CGIPE.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO.
3.Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93.
4.Razão: Despesa não elencada no Artigo 1° da Lei Federal n° 8.666 de 21/06/93.
5.Valor: R$ 7.981,40 (sete mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.

*Omitido no D.O.Rio de 11/10/2023

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

PROCESSO Nº RSU-PRO-2022/00666 - De acordo com o decidido no processo de penalização RSU-PRO-2023/05338, com base no interesse público e com fulcro na Cláusula Décima Sexta do Termo Contratual, diante do INDEFERIMENTO PARCIAL do recurso interposto pela empresa WJK, CONVERTO a suspensão do instrumento contratual com aplicação de multa no valor de R$ 32.411,69 (trinta e dois mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e nove centavos) em RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 98/2023 celebrado entre a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE e a sociedade empresária WJK SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, a contar de 18/10/2023., nos termos do art. 529 do RGCAF.

DESPACHO DA PRESIDENCIA
EXPEDIENTE DO DIA 20/10/2023

PROCESSO RSU-PRO-2023/08671 - **RATIFICO** a Autorização de celebração da contratação que visa à aquisição de Fórmula infantil para recém-natos pré-termos que visam abastecer maternidade do Complexo do Hospital Municipal Rocha Faria (Unidade Intensiva (UI) Neonatal, Unidade de Terapia Intensiva (UTI) neonatal e Enfermaria Canguru), administrado pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA	R$ 9.136,65

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇO
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

PROCESSO RSU-PRO-2023/08671 - com fundamento no inciso II, do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **AUTORIZO**, aquisição de Fórmula infantil para recém-natos pré-termos que visam abastecer maternidade do Complexo do Hospital Municipal Rocha Faria (Unidade Intensiva (UI) Neonatal, Unidade de Terapia Intensiva (UTI) neonatal e Enfermaria Canguru), administrado pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA	R$ 9.136,65

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP "P" Nº 90, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Vinicius Nunes Costa da Silva, matrícula nº 69/4.066.743-6, para atuar como Gestor do Contrato nº 188/2023, relacionado ao processo RSU-PRO-2023/06349, cujo objeto é o FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASES MEDICINAIS para atender à **UPA ROCHA MIRANDA**, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 188/2023, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

UPA ROCHA MIRANDA	
NOME	**MATRÍCULA**
Flávio de Carvalho Estrela	45/4.030.521-9
Paulo Vitor Soares de Andrade	45/4.031.450-0
Ricardo Silva da Cunha	40/4.045.323-3
Priscila Barbosa de Souza	40/4.031.480-7
Renan dos Reis Trindade	40/4.030.541-7
Marcos Paulo Freitas Pinto Tavares	40/4.030.538-3
Marco Antonio de Almeida Antunes	69/4.061.613-6
Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
Willian Gibson Ferreira Brito	69/4.060.496-7
Rafael Ramon Araújo Bione	45/4.049.910-3
Paloma de Oliveira Valente	69/4.060.305-0

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de outubro de 2023.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo RSU PRO 2022/145 09/200.050/2022 NAD nº 1174 a 1176;
1. Objeto: Aquisição de medicamentos grupo I.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** no valor de R$ 795.520,00
(setecentos e noventa e cinco mil e quinhentos e vinte reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA** no valor de R$ 648.824,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e quatro reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA** no valor de R$ 167.772,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos e setenta e dois reais);
3. Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 DE 17/07/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 1.612.116,00 (um milhão e seiscentos e doze mil e cento e dezesseis reais).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo RSU-PRO-2022/01806 - 09/201.423/2021 NAD nº 1177 a 1181;
1. Objeto: Aquisição de medicamentos grupo IV.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor de R$ 30.006,60 (trinta mil e seis reais e sessenta centavos); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA** no valor de R$ 153,60 (cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** no valor de R$ 1.026,00 (mil e vinte e seis reais);
3. Fundamento: Artigo 1 caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 31.956,20 (trinta e um mil e novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo RSU-PRO-2022/01010 - 09/200.421/2022 NAD nº 1182 a 1183;
1. Objeto: Aquisição de medicamentos grupo II.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA** no valor de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **ITA MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** no valor de R$ 1.332,50 (mil e trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos);
3. Fundamento: Artigo 1 caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 21.732,50 (vinte e um mil e setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo RSU-PRO-2022/02401 99/008.063/2022 NAD nº 1185;
1. Objeto: Aquisição de medicamentos grupo VI.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA**;
3. Fundamento: Artigo 1 caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 113,95 (cento e treze reais e noventa e cinco centavos).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo RSU-PRO-2022/02395 - 99/008.012/2022 NAD nº 1184;
1. Objeto: Fornecimento de medicamentos do grupo III.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA**;
3. Fundamento: Artigo 1 caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 41.329,80 (quarenta e um mil e trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo RSU-PRO-2022/02397 99/008.017/2022 NAD nº 1186;
1. Objeto: Aquisição de medicamentos grupo VII.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **BRAXTER HOSPITALAR LTDA**
3. Fundamento: Artigo 1 caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo RSU-PRO-2022/01533.01 990008032022 NAD nº 1198 a 1205;
1. Objeto: Fornecimento de medicamentos do grupo III.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA** no valor de R$ 45.816,40 (quarenta e cinco mil e oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **NUNES FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** no valor de R$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA S/A HYPOFARMA** no valor de R$ 15.255,00 (quinze mil e duzentos e cinquenta e cinco reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** no valor de R$ 20.258,10 (vinte mil e duzentos e cinquenta e oito reais e dez centavos); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP** no valor de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. EIRELI** no valor de R$ 29.172,00 (vinte e nove mil e cento e setenta e dois reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** no valor de R$ 16.194,00 (dezesseis mil e cento e noventa e quatro reais);
3. Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 230.071,50 (duzentos e trinta mil e setenta e um reais e cinquenta centavos).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo RSU-PRO-2022/00218 - 09/201.424/2021 NAD nº 1187 e 1188;
1. Objeto: Aquisição de medicamentos grupo V.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI** no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais);
3. Fundamento: Artigo 1 caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo RSU-PRO-2022/2396 - 99/008.013/2022 NAD nº 1194 a 1196;
1. Objeto: Fornecimento de medicamentos do grupo VII.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** no valor de R$ 364.018,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e dezoito reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA** no valor de R$ 10.088,40 (dez mil e oitenta e oito reais e quarenta centavos); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **BRAXTER HOSPITALAR LTDA** no valor de R$ 31.980,00 (trinta e um mil e novecentos e oitenta reais);
3. Fundamento: Artigo 1 caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 406.086,40 (quatrocentos e seis mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 20/10/2023

Processo: SMC-PRO-2023/00544 - NAD Nº 1295/2023
1 - OBJETO: Projeto "O MAR VISTO DO ESPAÇO: BRASIL OCEÂNICO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ANDREA JAKOBSSON ESTUDIO EDITORIAL EIRELI / PRATICAGEM CARIOCA SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADOO DO RIO DE JANEIRO LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 57.176,53 (cinquenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo nº: SMC-PRO-2023/01069 - NAD 1294/2023
1.Objeto: DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO Nº 878288/2018.
2.Partes: Secretaria Municipal de Cultura e FUNDACAO NACIONAL DE ARTES FUNARTE
3.Fundamento:
4.Razão: NÃO SUJEITO
5.Valor: R$ 8.591,49.
6.Autorizado por: MARIANA RIBAS DA SILVA

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/01922 - APROVO o Termo de Referência inserto às fls. 107/116 e, considerando o DESPACHO Nº SMC-DES-2023/07921, **AUTORIZO** a celebração do Contrato de Patrocínio entre a Secretaria Municipal de Cultura e a Cia Teatral Cara Arteiro (Marcio Jorge Prenda dos Santos), inscrita no CNPJ sob o nº 20.244.925/0001-95, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), visando à realização do projeto "Festa de Aniversário do Cachambi", no dia 19 de novembro de 2023, na Rua Cachambi, nº 362, das 17h às 23h, no bairro do Cachambi, localizado na zona norte do Município do Rio de Janeiro, com fulcro no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo nº: ART-PRO 2023/505 NAD 250
Objeto: aquisição de lâmpadas, refletores e reatores
Partes: F-Artes e LD 209 MAGALHÃES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Fundamento: Lei Federal 8.666/93 Art.24 Inciso II
Razão: Dispensa de Licitação
Valor: R$ 2.145,65 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
Autorização: Daniela de Santa Cruz

Processo nº: ART-PRO 2023/514 NAD 249
Objeto: RPV Trabalhista
Partes: F-Artes e Caixa Econômica Federal
Razão: Não Sujeito
Valor: R$ 2.145,65 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
Autorização: Daniela de Santa Cruz

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 20/10/2023

FIL-PRO-2022/00239 - **AUTORIZO** a prorrogação do Contrato nº 177/2022, para mais 12 (doze) meses, referente à serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, do elevador instalado nas Casas Casadas, sede da Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME, a favor da Empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, CNPJ nº 00.028.986/0020-70, no valor total de R$ 6.869,88 (seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), com fundamento no art. 82, inciso III do Decreto nº 44.609/18 c/c com art. 71 da Lei º 13.303/16.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo n° 01/820.361/2017 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho e novo cronograma, bem como "AUTORIZO" a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R$ 23.605,40 (vinte e três mil seiscentos e cinco reais e quarenta centavos) por 2 (dois) meses, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019 firmado com a CENTRAL DE OPORTUNIDADES, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo nº 01/820.008/2019 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho no valor de R$ 2.874.609.56 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), bem como "**AUTORIZO**" a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R$ 97.713,44 (noventa e sete mil, setecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) a partir de agosto/2023 a junho/2024 e o apostilamento do Termo de Colaboração nº 017/2019 firmado com a CENTRAL DE OPORTUNIDADES, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016 e artigo 57 da Lei 13.019/14.
Registre-se que a alteração pretendida no Plano de Trabalho em razão do aditamento, não descaracteriza o objeto inicialmente contratado, desta forma atesto que fica mantida a conformidade com o estipulado no escopo originário.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo DEF-PRO-2023/00226 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

Processo DEF-PRO-2023/00747 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00748 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo: 01/820.008/2019
NAD nº 2023/379
1.Objeto: Termo de Colaboração n° 16/2019
2.Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRAL DE OPORTUNIDADES
3.Razão: Lei n° 13019/2014
4.Fundamento: Artigo 16 - Caput
5.Valor: R$ 97.713,44 (noventa e sete mil, setecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos)
6.Autorização: MICHAELL ARTHUR DE SANTANA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 09/10/2023

PROCESSO: DEF-PRO-2023/00689V01 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação, na forma eletrônica nº 00572/2023, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022 e suas alterações para Contratação de empresa especializada em Instalação com fornecimento de mão de obra, materiais hidráulico e elétrico - 02 (duas) BOMBAS DE CALOR FROMTHERM FT 160 PARA PISCINA e QUADRO DE COMANDO - MODELO FT 160, CAPACIDADE TÉRMICA DE 40.000 KCAL/H, 160.000BTU para atender às necessidades do CMRPD Mato Alto da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, conforme especificações dispostas neste Termo de Referência a favor da empresa: 1) FG CONSTRUCAO CIVIL E ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ nº 38.014.389/0001-05, item 01, no valor de R$ 17.319,00 (Dezessete mil, trezentos e dezenove reais). Totalizando a despesa no valor de R$ 17.319,00 (Dezessete mil, trezentos e dezenove reais).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/10/2023

PROCESSO: DEF-PRO-2023/00691V01 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da dispensa de licitação, na forma eletrônica, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022 e suas alterações para Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Seguro Total para o Veículo Adaptado - RENAULT / M REVESCAP - L3H2 2022/2023, integrante da frota desta Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, pela modalidade Dispensa Eletrônica SMPD nº 00563/2023, tipo menor preço global, **DESERTA.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO (*)
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

ONDE SE LÊ:
Processo: DEF-PRO-2023/00667

LEIA-SE:
Processo: DEF-PRO-2023/00732

(*) Retificação da publicação no D.O. Rio Ano XXXVII nº 148, de 20 de outubro de 2023, pág. 101, 2ª col.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá de Paula**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 171 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
RETIFICAÇÃO
Onde lê-se: Resolução SMAC "P" nº 171/2023 de 19 de novembro de 2023
Onde leia-se: Resolução SMAC "P" nº 171 de 19 de outubro de 2023
Retifico a publicação no Diário Oficial nº 148, do dia 19 de outubro de 2023 às fls 102

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" FPJ Nº 223 20 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 16º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa para apurar irregularidade objeto do Processo FPJ-PRO-2023//00113.

Art. 2º. Integrará a Comissão de Sindicância os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Victor Hugo Pereira Rodrigues	Chefe de Gabinete	60/715.494-1
Paulo Alfredo Rocha	Gerente da DARB	56/715.454-5
Pedro Rangel Benfica	Diretor IV	60/715.217-6
Luiza Camilo Mattos	Assessor Chefe	60/715.518-7

Art. 3º. A referida Comissão, sob a presidência do primeiro, terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da publicação para a emissão de relatório final.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 20/10/23

PROCESSO: **FPJ-PRO-2023/00558 - 99/011.762/2023**
NAD Nº 416/2023
OBJETO: RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - AP3.6 - XXII RA - PAVUNA
PARTES: **FPJ/ MASSADA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO SERVIÇOS EIRELI.**
FUNDAMENTO: Artigo 57 § 2º combinado com o Artigo 65, Inciso I da Lei 8666/93 e suas alterações
RAZÃO: Prorrogação de 30 dias com Acréscimo Contratual.
VALOR: R$ 180.862,24
AUTORIZAÇÃO: Julio Artur Villas Boas

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

(*) PROCESSO Nº FPJ-PRO-2023/00558 - 99/011.762/2023 - AUTORIZO a celebração de Termo Aditivo de prorrogação de etapa contratual em 30 (trinta) dias, passando o prazo de encerramento da vigência do reajuste para 23.11.2023, com base nos artigos 480 e 507 do Decreto nº 3.221, de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto nº 15.350, de 06/12/1996, e atualizado em 13/01/2022, pelo Decreto Rio nº 50.144, de 12/01/2022 e de acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor ao Contrato nº 10/2023, no valor de R$ 180.862,24 (cento e oitenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), referentes a necessidade de modificação de quantidades de alguns itens existentes, correspondente a 24,017% (vinte e quatro inteiros e dezessete centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, bem como inclusão de itens novos na proporção de 9,995% (nove inteiros e novecentos e noventa e cinco milésimos por cento) ensejado por interesse público decorrido de fato superveniente, consoante manifestação da Fiscalização juntada ao processo, com a empresa MASSADA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO SERVIÇOS EIRELI, com fundamento nos artigos 57, §1º e 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.".

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Patrick Correa de Oliveira Leite**

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo nº HBT-PRO-2023/01675 - Pregão Eletrônico/SMH nº 0739/2023
Face às razões expendidas pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Habitação, opino pela improcedência do recurso apresentado pela licitante SHADOW LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI e declaro vencedora do item 01 do presente certame a empresa PRATIKA SERVICOS E LOGÍSTICA LTDA.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20.10.2023

Processo nº TEC-PRO-2023/00301 - AUTORIZO a despesa no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Processo nº: TEC-PRO-2023/00301 - NAD nº 179/2023
1.Objeto: Constitui termo aditivo ao Contrato nº 08/2023 o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor de 3,2%.
2.Partes: PCRJ/SMCT e EUKDEL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA,.
3.Fundamento: Artigo 65, inciso I, da Lei nº 8666/93.
4.Razão: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2023.
5.Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
6.Autoridade: Tatiana Marins Roque

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Tadeu Amorim de Barros Junior**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" SEMESQV N° 20, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA - SEMESQV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o que estabelece o §1º do art. nº 532 do RGCAF e tendo em vista o que consta no processo nº 08/001.153/2019.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores ISABEL CRISTINA BARRETO FARIA, matrícula nº 12/241.131-2, LUIZ EDUARDO MARINS PESSANHA, matrlcula nº 11/242.534-6 e MAURIZETE DA SILVA ARRUDA E SILVA, matrícula nº 12/240.808-6, para juntos, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE RESCISÃO AMIGÁVEL, referente ao Termo de Colaboração nº 038/2019 celebrado em 30/04/2019, com o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH, cujo objeto é a COGESTÃO para execução do projeto Casas de Convivência e Lazer para Idosos, cujo objetivo é promover o desenvolvimento biopsicossocial e a manutenção da autonomia e independência funcional de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, através do desenvolvimento de atividades sistematizadas, em sete Casas de Convivência. Cabendo, a essa Comissão a verificação e avaliação das obrigações parcialmente cumpridas de acordo com o artigo nº 532, §1º do RGCAF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATO DO SECRETÁRIO
***RESOLUÇÃO "N" SEOP Nº 497 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

Suspende o funcionamento da Feira Especial de Artes Plásticas na Praça São Perpétuo, no bairro Barra da Tijuca, nos dias 22 e 29 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando os termos dos arts. 2° e 31 da Lei n.° 492, de 04 de janeiro de 1984,que permite à Administração Pública Municipal fixar critérios e normas relativas ao funcionamento das feiras livres;

Considerando a delegação da Coordenadoria de Feiras à Secretaria Municipal de Ordem Pública, por forçado parágrafo único do art. 1.º do Decreto Rio n.º 48.947, de07 de junho de 2021;

Considerando a realização da competição STU Open Rio 2023, na Praça São Perpétuo;

RESOLVE:
Art.1º Fica suspenso, excepcionalmente em virtude do evento STU Open Rio 2023,nos dias 22 e 29 de outubro de 2023, o funcionamento da Feira Especial de Artes Plásticas na Praça São Perpétuo, popularmente conhecida como Praça do Ó;

Art. 2° A Coordenadoria de Feiras deverá empreender os meios legais para cumprimento da presente Resolução.

Parágrafo único. Caberá à Guarda Municipal do Rio de Janeiro prestar o apoio necessário para a consecução da norma prevista no art. 1º.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor em 22 de outubro de 2023
*Omitido no DO Rio de 20/10/2023.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 327 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014.
RESOLVE:
Instaurar sindicância administrativa para apurar possíveis irregularidades administrativas, subsidiada por documentação que oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:
Edson Luiz Gandra - Matrícula 50/346.550-7.

Membros:
Adnelom Silva Molenda - Matrícula 30/851.800-3.
Valcir Rufino de Castro - Matrícula 50/329.584-7.

Suplente:
Alexandre Ribeiro da Silva - Matrícula 12/177.386-0.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/10/2023
PROCESSO Nº 25.000.048/2023 - O Secretário Municipal de Ordem Pública no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 38.256/2014, convoca os agentes de inspeção de controle urbano MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 10/177.117-9 e MARCELO PEREIRA PIMENTEL, matrícula 10/246.180-4, a comparecerem no prazo de 03 (três) dias úteis, na Sede da Corregedoria-Geral da SEOP, localizada na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, 7º andar, sala 742, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, no horário de 10h00 às 16h00, a fim de tomarem ciência em Processo Administrativo.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023
PROCESSO EOP-PRO-2023/0347-ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação realizada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP nº 753/2023**, que versa sobre a celebração de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de LANCHES PRONTOS devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou Termo de Referência, na forma da Lei, pelo período de 12 (doze) meses, sendo adjudicado à Empresa BANDEIRANTES SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 13.211.769/0001-09, no valor unitário do item 01 e do item 02 de R$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos), homologado o valor total dos itens 01 e 02 em R$ 259.000,00(duzentos e cinquenta e nove mil reais).

Processo: EOP-PRO-2023/00788
1.Objeto: Aquisição de protetor solar com repelente
2. Partes: SEOP e LDG Clean Comércio de Produtos LTDA, CNPJ 49.087.735/0001-93
3. Fundamento: Lei nº 14.133 de 2021.
4. Razão: Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública
5. Valor: R$ 14.249,34 (quatorze mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos)
6. Autorização: Márcia Charbel de Carvalho

Processo: EOP-PRO-2023/00855
1.Objeto: Serviços gráficos para confecção e impressão de selos e certificados de segurança e vistoria
2.Partes: PCRJ/SEOP e CONTIPLAN FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA, CNPJ 066.605.734/0001-02
3.Fundamento: Lei 14.133 de 2021.
4.Razão: Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública
5.Valor: R$ 55.860,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais)
6.Autorização: Márcia Charbel de Carvalho

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06 DE OUTUBRO DE 2023
PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.400/2023 - VIVIANE KOPPE JENSEN
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida
2) Cobre-se a TUAP.

04/133.433/2023 - GABRIEL COSTA DE BRITO
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida
2) Cobre-se a TUAP.

04/133.482/2023 - CULTURA E ARTE 021
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, sendo vedada a montagem de qualquer estrutura ou equipamento mencionado no parágrafo único do artigo 6º do Decreto 53.105/23 e a comercialização de alimentos e bebidas no evento.
2) Cobre-se a TUAP.

04/133.554/2023 - ANGELO DA SILVA CARVALHO
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, ficando a efetiva realização do evento condicionada ao cumprimento de todas as restrições e exigências estabelecidas pelo INEPAC, vedada a montagem ou a utilização de qualquer estrutura ou equipamento previsto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 53.105/2023 e vedada a comercialização de alimentos e bebidas;
2) Cobre-se a TUAP.

04/133.556/2023 - JOSE FRANCISCO TEIXEIRA
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, vedada a montagem ou a utilização de qualquer estrutura ou equipamento previsto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 53.105/2023 e vedada a comercialização de alimentos e bebidas no evento;
2) Cobre-se a TUAP.

04/133.561/2023 - EDNA MARIA ALVES MOREIRA
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, vedada a montagem ou a utilização de qualquer estrutura ou equipamento previsto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 53.105/2023 e vedada a comercialização de alimentos e bebidas no evento;
2) Cobre-se a TUAP.

04/133.578/2023 - VINICIUS PEREIRA DA SILVA
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida
2) Cobre-se a TUAP.

04/133.590/2023 - CHT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, desde que cumpridas todas as determinações e exigências contidas no processo 21/000.173/2021.
2) Cobre-se a TUAP.

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/133.579/2023 - VINICIUS PEREIRA DA SILVA
1. INDEFIRO a Autorização Transitória pleiteada na inicial.

04/133.548/2023 - ASSOCIACAO DOS MICROEMPREENDEDORES DO RIO DE JANEIRO
1. INDEFIRO a Autorização Transitória pleiteada na inicial.

04/133.452/2023 - ASSOCIACAO CARIOCA DE EXPOSITORES DE FEIRAS E EVENTOS - ACEFE
1. INDEFIRO a Autorização Transitória pleiteada na inicial .

PROCESSO DEFERIDO EM RECURSO
04/133.548/2023 - ASSOCIACAO DOS MICROEMPREENDEDORES DO RIO DE JANEIRO
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida
2) Cobre-se a TUAP.

EXPEDIENTE DE 07 DE OUTUBRO DE 2023
PROCESSO DEFERIDO EM RECURSO
04/133.452/2023 - ASSOCIACAO CARIOCA DE EXPOSITORES DE FEIRAS E EVENTOS - ACEFE
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, ficando a efetiva realização do evento condicionada ao cumprimento de todas as restrições e exigências estabelecidas pela SMS (Vigilância Sanitária) e pela CET-RIO, vedada a montagem ou a utilização de qualquer estrutura ou equipamento previsto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 53.105/2023;
2) Cobre-se a TUAP.

EXPEDIENTE DE 09 DE OUTUBRO DE 2023
PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.607/2023 - DIEGO TEIXEIRA RODRIGUES 16074174725
1)DEFIRO a Autorização Transitória requerida, desde que cumpridas todas as determinações e exigências contidas no processo 21/000.045/2023.
2) Cobre-se a TUAP.

04/133.608/2023 - DIEGO TEIXEIRA RODRIGUES 16074174725
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida desde que cumpridas todas as determinações e exigências contidas no processo 21/000.045/2023.
2) Cobre-se a TUAP.

04/133.610/2023 - VILMAR MAGALHAES BARROSO 10013515764
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, desde que cumpridas todas as determinações e exigências contidas no processo 10/001.773/2022;
2) Cobre-se a TUAP.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

04/133.611/2023 - VILMAR MAGALHAES BARROSO 10013515764
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, ficando a efetiva realização do evento condicionada ao cumprimento de todas as restrições e exigências estabelecidas no processo 10/001.773/2022 e pelo Instituto Municipal de Vigilância Sanitária;
2) Cobre-se a TUAP.

04/133.612/2023 - VILMAR MAGALHAES BARROSO 10013515764
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, desde que cumpridas todas as determinações e exigências contidas no processo 10/001.773/2022.
2) Cobre-se a TUAP.

04/133.613/2023 - VILMAR MAGALHAES BARROSO 10013515764
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, desde que cumpridas todas as determinações e exigências contidas no processo 10/0001.773/2022.
2) Cobre-se a TUAP.

PROCESSO INDEFERIDO
04/133.491/2023 - INES SOARES DE ARIMATHEA
1. INDEFIRO a Autorização Transitória pleiteada na inicial.

EXPEDIENTE DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

PROCESSO DEFERIDO
04/133.574/2023 - PATRICIA SOUSA DA SILVA
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, ficando a efetiva realização do evento condicionada ao cumprimento de todas as restrições e exigências estabelecidas pela SMS (Vigilância Sanitária) e pela CET-RIO, vedada a montagem ou a utilização de qualquer estrutura ou equipamento previsto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 53.105/2023, limitadas a vinte por cento (20%) do total de unidades integrantes do evento aquelas destinadas ao comércio de produtos gastronômicos;
2) Cobre-se a TUAP.

EXPEDIENTE DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.434/2023 - LUANA SANTOS BRANDAO
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida
2) Cobre-se a TUAP.

04/133.573/2023 - CIRCUITO CARIOCA DE ARTES E CULTURAS
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, ficando a efetiva realização do evento condicionada ao cumprimento de todas as restrições e exigências estabelecidas pela SMS (Vigilância Sanitária) e pela CET-RIO, vedada a montagem ou a utilização de qualquer estrutura ou equipamento previsto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 53.105/2023, ficando as unidades destinadas ao comércio de produtos gastrônomicos limitadas a 20% do total das unidades integrantes do evento (art. 4º, VII, Decreto 50.193/22);
2) Cobre-se a TUAP.

04/133.615/2023 - IGOR BRUNO PAULINO HACHELIAS
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, sendo vedada a montagem de qualquer estrutura ou equipamento mencionado no parágrafo único do artigo 6º do Decreto 53.105/23 e a comercialização de alimentos e bebidas no evento.
2) Cobre-se a TUAP.

04/133.638/2023 - LUANA LARANJEIRAS FONTES
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida
2) Cobre-se a TUAP.

04/133.639/2023 - VIVIAN SILVEIRA LEITE
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, vedada a montagem ou a utilização de qualquer estrutura ou equipamento previsto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 53.105/2023 e vedada a comercialização de alimentos e bebidas no evento;
2) Cobre-se a TUAP.

PROCESSO INDEFERIDO
04/133.635/2023 - KATIA REGINA DA SILVA FARIA BRAGA ORGANIZACAO DE FEIRS ME
1. INDEFIRO a Autorização Transitória pleiteada na inicial.

PROCESSO INDEFERIDO EM RECURSO
04/133.491/2023 - INES SOARES DE ARIMATHEA
1) Nego provimento ao recurso interposto e indefiro a Autorização Transitória requerida, de acordo com o artigo 4º, inciso II do Decreto Rio Nº 50.193/22.

EXPEDIENTE DE 13 DE OUTUBRO DE 2023

PROCESSO DEFERIDO
04/133.651/2023 - ANDRE LUIZ XAVIER TEIXEIRA
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, vedada a montagem ou a utilização de qualquer estrutura ou equipamento previsto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 53.105/2023 e vedada a comercialização de alimentos e bebidas no evento;
2) Cobre-se a TUAP.

EXPEDIENTE DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.655/2023 - VIDA DOCE CONFEITARIA ARTESANAL LTDA
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, ficando a efetiva realização do evento condicionada ao cumprimento de todas as restrições e exigências estabelecidas no processo 10/001.973/2022 e pelo Instituto Municipal de Vigilância Sanitária;
2) Cobre-se a TUAP.

04/133.656/2023 - DOMINGOS NONATO DE ALMEIDA BLOS
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, vedada a montagem ou a utilização de qualquer estrutura ou equipamento previsto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 53.105/2023 e vedada a comercialização de alimentos e bebidas no evento;
2) Cobre-se a TUAP.

04/133.661/2023 - 52.274.620 FABRICIO DE OLIVEIRA ALVES BARRETO
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, ficando a efetiva realização do evento condicionada ao cumprimento de todas as restrições e exigências estabelecidas no processo 21/000.094/2023 e pelo Instituto Municipal de Vigilância Sanitária;
2) Cobre-se a TUAP.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2023/16788	ZILMA SCOTO BRANQUINHO
SMF-PRO-2023/16813	EUGENIA DA SILVA REGIS

PROCESSOS DEFERIDOS

SMF-PRO-2023/08631	JEFERSON CAMPOS DE SA SOUZA
SMF-PRO-2023/14647	MANOEL DO NASCIMENTO ARAUJO ALMEIDA
SMF-PRO-2023/16815	ARNALDO FERREIRA
SMF-PRO-2023/16816	ROZIANE DOS SANTOS RICARDO

SMF-PRO-2023/16802	ELISAEL RAMOS DA SILVA
DEFIRO a solicitação de alteração/inclusão de auxiliar RAFAELA TRAJANO DA SILVA e inclusão de “BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS ENVAZADAS; CHOPE E CERVEJA; CHURROS; COM AMBULANTE DE ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTACAO; SANDUÍCHES” na relação de produtos comercializados na autorização 80215320.	

PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2023/16889	MARIA BENEDICTA FERREIRA NETA

EXPEDIENTE DE 19 DE OUTUBRO 2023

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2023/16286	ROSILÉA DE AQUINO MIRANDA
SMF-PRO-2023/16471	CAIO DA CONCEIÇÃO DIAS GOMES
SMF-PRO-2023/16945	GIRLEIDE ANISIO DA SILVA

PROCESSOS DEFERIDOS

SMF-PRO-2023/14804	DIEGO RIBEIRO DE MATTOS
SMF-PRO-2023/14813	NADIR FUZZARO PEREIRA

04/150.575/2023	AM PATT PUBLICIDADE LTDA

SMF-PRO-2023/12000	VICTOR HUGO DE SOUZA FRANCA
DEFIRO O CANCELAMENTO da autorização 80228074 proposto no presente processo.	

PROCESSOS INDEFERIDOS

SMF-PRO-2023/16892	ADJAIME DOS SANTOS

04/150.569/2023	ROTHULO MONTAGENS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA
04/150.572/2023	CLARA NEIMAN PUBLICIDADE

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.691/2023 - JULIA ANGELICA LEAL DE SOUZA
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, vedada a montagem ou a utilização de qualquer estrutura ou equipamento previsto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 53.105/2023 e vedada a comercialização de alimentos e bebidas no evento;
2) Cobre-se a TUAP.

04/133.692/2023 - SILVAIL DE SOUZA MARIA
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, vedada a montagem ou a utilização de qualquer estrutura ou equipamento previsto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 53.105/2023 e vedada a comercialização de alimentos e bebidas no evento;
2) Cobre-se a TUAP.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 19/10/2023
PROCESSOS DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS - INDEFERIDOS
04/720280/2023 GILBERTO LESSA DA SILVA
04/720288/2023 SHEYLA BENTO STEFANO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - DEFERIDOS

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº DA GUIA	DATA DE PAGAMENTO DA TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE
04/720286/2023	SINGULARES FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	4596790	389866	16/10/2023
04/720277/2023	FIGUEIREDO ARANHA CLINICA MEDICA E SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA	14929177	389878	16/10/2023
04/720278/2023	FIGUEIREDO ARANHA CLINICA MEDICA E SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA	14929126	389877	16/10/2023
04/720295/2023	CPF COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	14939245	389879	16/10/2023
04/720190/2023	BANCO BRADESCO SA	4087747	389876	17/10/2023
04/720296/2023	DANIELLE STELZER COMERCIO DE MAQUIAGEM COSMETICOS E ACESSORIOS	12626290	390194	17/10/2023

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo nº 04/180.500/2023 - Andrea Ferreira e Costa Moraes
Dou provimento ao recurso tempestivo para julgar procedente o pedido formulado na inicial. Em consequência, cancelo o Auto de Infração n.º 1.004.785, nos termos do art. 37, inciso I, do Regulamento 19 do Livro II do Decreto Rio 29.881, de 18/09/2008 com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, 10/05/2010.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
DESPACHO DO GERENTE DE CONTROLE E DEPÓSITO
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

SMF-PRO-2023/15193- ANABIANA COSTA DE OLIVEIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/15759- LEONARDO FERNANDES HENRIQUE
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/16453- ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/16498- ANDRE PEREIRA VERISSIMO DE SOUZA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/16458- LEONARDO PEREIRA DE FARIAS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/16023- DIONEL CHERILIEN
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/16190- ANTONIO MARCOS GONÇALVES DE BRITO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/15833- MARCELO OLIVEIRA MARTINS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/15902- CLAUDIO HENRIQUE SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/16069- HELIO CESAR DA SILVA SANTOS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/16397- ANTONIO LOPES MESQUITA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/16392- ADEMAR FRANCISCO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/16090- MELKSEDEC CASTRO PEDROSO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/16220- JOANILSON FERREIRA DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/16176- MARCOS ANTONIO DE ARAUJO JUNIOR
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/16363- MÁRCIA REGINA GOMES DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/16015- LEANDRO DE OLIVEIRA RAFAEL
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/15734- JORGE LUIZ DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/15631- TIAGO MORAES DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/15839- CLEIDISON CAVALCANTE R DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/15499- MARIA HELENA BARBOSA LIMA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/15832- ALEX DA SILVA PEREIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/15867- VALERIA SILVA VERTELO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/15834- CARLOS HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

SMF-PRO-2023/15830- MARCELO MUROS FERREIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/15721- LUIS ALBERTO PENA CACHIGUANGO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/15936- LEANDRO JACINTO CORREIA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/14606- LUIS MARTIN ESCALANTE VARGAS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/15503- EVANDRO DE SOUZA FERREIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/15097- FRANCISCO MARCIO MELO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/15589- HENRIQUE ALVES JORGE DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/15509 - JOAO BATISTA MELO FREIRE
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/15521- JOSE CACHIGUANGO COTACACHI
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/15754- ALCINO FERREIRA CRUZ
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/15547- JOSÉ WALTER DOS SANTOS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/15777- JULIANA DA CASSIA MENDES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/15568- PAULO ROBERTO DE SOUSA MATIAS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/15667- MATEUS PEREIRA DOS SANTOS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/15676- OSNI JOSE DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/15842- DOMINGOS RANGEL RIBEIRO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/15826- SEBASTIAO SILVA DO ROSARIO
Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

Justificativa: As mercadorias e/ou equipamentos referentes ao lacre 60890 foram entregues.

SMF-PRO-2023/15941- ARNALDO ADRES LUNA
Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

Justificativa: As mercadorias e/ou equipamentos referentes ao lacre 364595 foram acauteladas neste depósito, logo devolvidas ao requerente..

SMF-PRO-2023/15274- MICHEL GOMES FERREIRA
Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

Justificativa: As mercadorias e/ou equipamentos referentes ao lacre 370108, não foram acauteladas neste depósito. Não foi apresentada nota fiscal válida referente aos lacres 370117 e 368646.

SMF-PRO-2023/16114- MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES CUNHA
Exigência. Apresente à Gerência de Controle de Depósito, localizado na Avenida dos Campeões, 295-Bonsucesso, no horário comercial, em até10(dez) dias, a documentação abaixo selecionada, previstas na Lei 1876 de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, combinado com o Decreto13150 de18 de agosto de 1994, art. 46 e 48, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de1º de novembro de 2017.

Justificativa: Anexar documento de identidade e CPF do Sr. Wellington de Souza e ainda uma procuração dando plenos poderes ao requente para retirada do bem.

SMF-PRO-2023/16250- MARCUS VINICIUS MOREIRA COSTA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/16018- ALRI DA PONTE FERNANDES
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/16076- MICHEL FERREIRA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/15950- ANTONIO OSMAR SOARES VIEIRA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/12484- AFONSO FERNANDES RODRIGUES FILHO
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/10/2023

SMF-PRO-2023/12537 - ILZA DEBACKER PEREIRA LEITE
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 44.973 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2023/12316 - CAIO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA
Indefiro o pedido de concessão de matrícula nova para feiras livres 052 / 044 e 118 em razão da ausência de vagas nas feiras requeridas.

SMF-PRO-2023/12683 - SANDRA MARIA PINHEIRO DA COSTA
Indefiro o pedido de concessão de matrícula nova para feiras livres 205 e 177 em razão da ausência de vagas nas feiras requeridas.

SMF-PRO-2023/12716 - JULIO DE SOUZA SOARES
Defiro o pedido de aumento para feira livre 101 na matrícula P0241 para o comércio de miudo de res código 46 na categoria feirante ambulante ponta de feira.

EXPEDIENTE DE 10/10/2023

SMF-PRO-2023/13818 - MARCILIO DAS NEVES MARTINS JUNIOR
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feira livre 013 para o comércio de artigos de artesanato código 29 na categoria feirante ambulante cabeceira de feira.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

EXPEDIENTE DE 19/10/2023
SMF-PRO-2023/11377 - GILMARA DA CRUZ MORAES
Indefiro o pedido de concessão de matrícula nova para feira especial 702 em razão da ausência de vagas nas feiras requeridas.

EXPEDIENTE DE 20/10/2023
Proc. 04/210.993/2022 - VERA LUCIA OLIVEIRA SILVA DE ALMEIDA
Defiro o pedido de matrícula nova em feira.

Proc. 04/211.392/2022 - MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS
Defiro o pedido de matrícula nova em feira.

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA FISCAL DE FEIRAS DE ARTES, ANTIQUÁRIOS, AMBULANTES E ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 21/09/2023
Proc. SMF-PRO-2023/12166 - BERTA AUDOLINA DURAN DE RIVERO
Pelo CACG/FEI: Deferimos a solicitação de afastamento para a matrícula nº 30.963, em nome de Berta Audolina Duran de Rivero, expositora da Feirarte I - Pça General Osório, no período de 90 (noventa) dias corridos a partir 01 de agosto de 2023.

EXPEDIENTE DE 05/10/2023
Proc. SMF-PRO-2023/12670 - MARIA MARGARIDA COSTA
Pelo CACG/FEI: Deferimos a solicitação de inclusão da Raimunda dos Santos e Castro, para autorização nº 30.660, da Feirarte III - Pça Saens Peña em nome de Maria Margarida da Costa, conforme faculta a expositora o paragrafo único do art. 18 da Lei nº 1533/1990.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" IG Nº 155 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Exonerar a pedido o servidor (a) Guarda Municipal **LEONARDO NOVAES GOMES**, matrícula Nº **858.644-8**, conforme processo **GM-PRO-2023/02011**, a contar de **01/08/2023.**

PORTARIA "P" IG Nº 156 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Exonerar a pedido o servidor (a) Guarda Municipal **PEDRO HUGO MENEZES DA SILVA**, matrícula Nº **857.702-5**, conforme processo **GM-PRO-2023/02012**, a contar de **03/08/2023.**

ATO ADMINISTRATIVO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 19/10/2023.
Processo GM-PRO-2022/01793 - AUTORIZO

PORTARIA "P" IG/COR Nº 134/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância, Portaria "P" IG/COR nº 134/2023, de 04 de setembro de 2023, **a contar da data de sua publicação.**

PORTARIA "P" IG/COR Nº 110/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023
O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância, Portaria "P" IG/COR nº 110/2023, de 10 de agosto de 2023, **a contar da data de sua publicação.**

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

RESOLUÇÃO "P" SETUR Nº 043 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem no Comitê Integrado de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura do Rio de Janeiro, representando esta SETUR os servidores abaixo relacionados:

Titular: Thaís Costa da Silva
Matrícula: 60/347.131-5
Suplente: Lais de Abreu Pires Sardinha
Matrícula: 60/337.512-8

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" SETUR Nº 044 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Resolução SMFP Nº 3270, de 04 de novembro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os Servidores que atuarão como Pregoeiro Especial e Equipe de Apoio para, sem prejuízo de suas funções, responderem pela operacionalização dos certames licitatórios especiais, sob a modalidade de Pregão, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no Decreto nº 30.538 de 17 de março de 2009, que passará a ter a seguinte composição:

PREGOEIRO ESPECIAL:
Elisângela Cristina Coelho Guerreiro de Maria, matrícula 10/324.486-0

EQUIPE DE APOIO:
André Luiz Magliari Barbosa, matrícula 51/327.378-6
Jader Rodrigues da Rocha Junior, matrícula 60/340.651-9
Juliana de Mendonça Vieira, matrícula 60/337.497-2

SUPLENTES:
Alexandre Henrique Vinhas Pimentel Machado, matrícula 11/192.309-3
Luiz Henrique da Silva Rocha, matrícula 60/328.294-4

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução P SETUR nº 007 de 9 de maio de 2023.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11.10.2023
Processo TUR-PRO-2023/00606
AUTORIZO a emissão do Termo de Permissão de Uso da Passarela Prof. Darcy Ribeiro pela cessão do escopo para Editora Globo S.A., CNPJ: 04.067.191/0001-60, conforme documentação acostada nos autos para a realização do projeto "Aquarius".

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE 19.10.2023
Processo TUR-PRO-2023/00763
1-Objeto: aquisição de cadeados, braçadeiras e extensão elétrica
2-Partes: RIOTUR S/A e SUA MÃE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA
3-Fundamentos: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016
4-Razão: Reposição de estoque a fim de atender as necessidades da Riotur para atender ao evento Carnaval 2024
5-Valor: R$ 9.598,00 (nove mil, quinhentos e noventa e oito reais)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023
PROCESSO Nº LHE-PRO-2022/00124 - ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico PE-CVL Nº 551/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto da presente licitação é o registro de preços para a aquisição de bens móveis para os equipamentos públicos vinculados à Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher, conforme as especificações constantes do Edital e do Termo de Referência, na forma da Lei, sendo:
• Itens 1, 3 e 4: adjudicados a Empresa BENEDES SOARES BATISTA - CNPJ Nº 23.303.444/0001-00 no valor total de R$ 61.369,85 (sessenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos);
• Item 2: adjudicado a Empresa CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - CNPJ Nº 05.211.777/0001-19 no valor de R$ 19.995,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais).
• Item 5: adjudicado a Empresa MOBIEQ MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 68.672.450/0001-64 no valor de R$ 186.975,00 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais).
• Itens 6 e 7: adjudicados a Empresa PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA no valor total de R$ 36.342,25 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
• Itens 8 e 9: fracassados.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretário: **Salvino Oliveira Barbosa**

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 20/10/2023
Processo Eletrônico nº JUV-PRO-2023-00215 - NAD nº 152/2023
OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração para a execução do projeto Pacto Pela Juventude -Área de Planejamento 5, que visa a disseminação de estratégias de cidadania e garantia de direitos das juventude cariocas mediante multiplicação de práticas que possibilitam a resolução de problemas territoriais a partir da vivência local, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas nesteEdital e no Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante do presente Edital.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

PARTES: Secretaria Especial da Juventude Carioca e INSTITUTO INOVARIO
FUNDAMENTO: ARTIGO 16 CAPUT DA LEI 13019 DE 31/07/2014
VALOR: R$ 9.503.892,66
RAZÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO
AUTORIZAÇÃO: FERNANDO DIAS DA SILVA

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretário: **João Francisco Inácio Brazão**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 17/10/2023

Processo n° COM-PRO-2023/00092 - Com base no DESPACHO Nº COM-DES-2023/01091 da Fiscalização, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 24 (vinte e quatro) meses, do Contrato nº 03/2021, celebrado entre a Secretaria Especial de Ação Comunitária e a empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, que tem como objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE FROTA", no valor de R$ 209.520,00 (duzentos e nove mil, quinhentos e vinte reais), com fulcro no art. 57, II da Lei n°. 8.666/1993.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE DE 20/10/2023)

09/33/000.192/2019 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 5ª CPI, e com fulcro no artigo 1º, inciso XI, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/10/001.959/2022 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 5ª CPI, e com fulcro no artigo 1º, inciso XI, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/02/000.547/2023 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 3ª CPI e, com fulcro nos incisos II e III do artigo 1º, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido:
1. Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor **CLAUDIA MARIA DA SILVA PINTO**, **Professor I - Geografia**, **matrícula nº 10/154.360-2**, ocorrida em 11/04/2023;
2. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas cometidas pelo servidor no período de 01/02/2023 a 10/04/2023, sem ressarcimento financeiro;
3. Arquivar o presente feito disciplinar.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 20-10-2023

PROCESSO PGM-PRO-2023/02743
Com base na Manifestação Técnica PG/SUBCONS/80/2023 de fls. 272/286 e 417/426, APROVO o Termo de Referência, de fls. 355/386, e a AUTORIZO a contratação da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPar, com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, para Elaboração dos estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, elaboração de editalícios e acompanhamento de implantação de parceria público-privada para reforma, manutenção e gestão de serviços de prédios utilizados pela PGM, pelo período de 12 meses, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 19/10/2023

PROCESSO PGM-PRO-2023/02758
HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da **Dispensa Eletrônica nº 550/2023**, cujo objeto é a aquisição de 08 (oito) módulos e 32 (trinta e dois) pés de praticável/palco para utilização no Auditório da Procuradoria Geraldo Município do Rio de Janeiro, no valor total de R$ 8.560,00 (oito mil, quinhentos e sessenta reais), em favor de **44.934.006 LEONARDO CRISTIANO DE OLIVEIRA.**

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 19/10/2023

Processo: PGM-PRO-2023/02718
AUTORIZO a contratação direta de QUITERIENSE SERV. GRAF. E EDIT. LTDA visando a aquisição de pastas de capa dura em material sintético personalizada para guarda e transporte de documentos da PGM-RJ, pelo valor total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), com fundamento no Art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei 14.133/2021.

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 19/10/2023

Processo: 11/525.440/2022 (PGM-PRO-2022/02499)
NAD: 156/2023
Objeto: Prestação de serviços de organização de eventos.
Partes: FOE-PGM e **INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO EIRELI**.
Fundamento: Art. 1º, caput, da Lei 10.520/2002.
Razão: Realização de eventos institucionais.
ND: 3.3.90.39.17
Valor: R$ 559.170,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e cento e setenta reais).
Autorização: ANTONIO CARLOS DE SÁ

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 10/10/2023

Processo n.º PGM-PRO-2022/2260 - RAFAEL ALVES DAS NEVES - Matrícula nº 10/331.953-0
Tendo em vista a Manifestação Técnica PG/PADM/PE/447/2023/PRSM, de 1º de setembro de 2023, indefiro o pedido de contagem do tempo para fins de triênios.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 20/10/2023

Gratificação de Encargos Especiais
Processo nº 40/102.143/2023 - Ana Carolina Pinto de Nigris, matrícula nº 90/902.328-4.
Autorizo

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/10/2023

Processo n° 040/101.120/2023. ADJUDICO o objeto da Licitação à empresa PROTAQUE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, pelo valor global de R$ 215.776,80, e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico TCMRio nº 26/2023.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/10/2023

Gratificação de Substituição
Processo nº 040/101.726/2022 - Thayane Viana Sousa, matrícula nº 40/902.235-1.
Autorizo

Dedução de Encargos de Família para Fins de IRPF - Cancelamento
Processo nº 040/100.656/2019 - André Luiz Fernandes Correia da Silva, matrícula nº 40/900.385-6;
Processo nº 040/100.387/2021 - Flavia Ferreira de Oliveira, matrícula nº 20/901.636-1.
Autorizo

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo nº 40/101.495/2023
a) OBJETO: Aquisição de Eletrodutos
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e ELETRICA ARTURO LTDA
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.
e) VALOR: R$ 4.251,20 (quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/101.938/2023
a) OBJETO: Contratação de Empresa para Serviço de Sinalização de Emergência
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e BATULI INCENDIO ASSESSORIA LTDA
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.
e) VALOR: R$ 11.200,00 (onze mil, duzentos reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/101.120/2023. Autorizo a despesa no valor de R$ 215.776,80 (duzentos e quinze mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) em favor de PROTAQUE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA com base no artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e no Pregão Eletrônico nº 26/2023.

Processo nº 40/101.826/2023
a) OBJETO: Aquisição de tapetes personalizados
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e GRF TAPETES E CAPACHOS PERSONALIZADOS LTDA
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.
e) VALOR: R$ 4.932,00 (quatro mil, novecentos e trinta e dois reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/101.845/2023
a) OBJETO: Contratação de Serviço de pintura na recepção
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e D. HONÓRIO ENGENHARIA LTDA
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.
e) VALOR: R$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

Processo nº 40/100.081/2023. Autorizo a despesa no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) em favor de REVITALIZA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA com base no Decreto nº 7.892/2013 e conforme a Ata de Registro de Preços nº 1/2023.

Processo nº 40/101.549/2023. Autorizo a despesa no valor de R$ 3.998,00 (três mil, novecentos e noventa e oito reais) em favor de PRODUTOS SALINAS LTDA com base no Decreto nº 7.892/2013 e conforme a Ata de Registro de Preços nº 5/2023.

Processo nº 40/101.895/2023
a) OBJETO: Aquisição de Componentes Elétricos
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e S3 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.
e) VALOR: R$ 10.614,00 (dez mil, seiscentos e quatorze reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/101.895/2023
a) OBJETO: Aquisição de Componentes Elétricos
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e ELETRICA ARTURO LTDA
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.
e) VALOR: R$ 900,00 (novecentos reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

FESTIVAL SERVIDOR

4 GRANDES PALCOS:

GESTÃO BÁSICA

APRIMORAMENTO EM GESTÃO

GESTÃO E TRANSVERSALIDADE

LIDERANÇA CARIOCA

QUEM PARTICIPA?

- SERVIDORES DA PREFEITURA
- GESTORES PÚBLICOS
- LÍDERES CARIOCAS
- ESTUDANTES DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
- SERVIDORES DE TODO O BRASIL

+1000 VAGAS

MODALIDADES: ONLINE E PRESENCIAL

Rio PREFEITURA | FUNDAÇÃO JOÃO GOULART

APONTE SEU CELULAR E INSCREVA-SE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO IPL-PRO-2023/ 00229
PREGÃO ELETRÔNICO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL - Nº 849/2023

UASG: 986001
Data: 07/11/2023 - 10:00 horas
REGISTRO DE PREÇOS - **PREGÃO ELETRÔNICO** - **COMPRASNET** - Prestação de Serviços de Licenciamento e suporte de produtos VMWARE, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço global, orçamento sigiloso na forma do Art. 17 do RCL da IPLANRIO. Edital disponível na Internet no endereço https://www.gov.br/compras, UASG 986001 e no site da IPLANRIO: https://iplanrio.prefeitura.rio/licitacoes-editais-e-termos-de-referencias/ Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail: cpliplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br.

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo - IPP-PRO-2023/00431
Instrumento - Termo de Compromisso nº 018/2023 - IPP
Data de Assinatura - 18/10/2023
Partes - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos e Danillo Fernandes Moreira com a interveniência da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Objeto - Estágio Curricular
Prazo: 12 (doze) meses
Valor - R$ 7.980,12 de bolsa auxílio e R$ 2.270,40 de vale transporte
PT - 23.31.23.122.0381.4161
CD - 3.3.90.36.07
Fundamento do Ato - Decreto Municipal nº 14.185/1995, Lei Federal 11.788/2008 e pelos Convênios nº 028/2018.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO

PROCESSO: SMG-PRO-2023/00023.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições, torna público que estende por 30 (trinta) dias a contar de 23 de outubro de 2023 o prazo para entrega de estudos técnicos via Manifestação de Interesse Privado para modelagem e estruturação de estudos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos para modelagem e estruturação de projeto de concessão de uso e fruição da área municipal conhecida como Parque das Figueiras, conforme requerimento apresentado em conjunto por Hype Art Produções Culturais Ltda. e 7Partners Consultoria Ltda., autorizadas por meio de publicação no D.O.Rio, de 06 de julho de 2023.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO - SMFP Nº 0848/2023.
PROCESSO Nº: SMF-PRO-2023/12336.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão e encadernação de exemplares do livro do plano de desenvolvimento sustentável e ação climática da Cidade do Rio de Janeiro nas versões completa em português, resumo executivo em português e resumo executivo em inglês, a fim de atender às necessidades do escritório de planejamento, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
VALOR ESTIMADO: R$ 78.705,00 (setenta e oito mil setecentos e cinco reais).
A Comissão de Pregão comunica aos interessados na licitação em referência, que o Pregoeiro iniciará a sessão pública no sítio **https://www.gov.br/compras/pt-br**, no **dia 07 de novembro de 2023 às 11h (onze horas)**.
Local para a retirada do Edital:
http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG 986001)

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
COMUNICADO

A Coordenadoria de Infraestrutura de Normas de Aquisição - FP/SUBGGC/CGSI/CINA, sito à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo I - 8º andar - Ala B - Cidade Nova - RJ, comunica a "**Proibição imposta a ANDRÉ VINICIUS PEREIRA LAGRIMANTE de contratar com o Poder Público, receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário pelo prazo de 10 (dez) anos**," com início a partir de 23/03/2023 quando a decisão foi transitada em julgado, imposta pela 14ª Vara de Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro, conforme requerido pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 0496715-51.2011.8.19.0001.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 19/10/2023

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	4.760.431,22

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/66.305088/2023
Endereço: RUA ARAGUAIA, 356 - FREGUESIA (JACAREPAGUÁ) - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22745-270
Requerente: **JOSE FORTUNATO DOS SANTOS**
Inscrição: 0057017-6
Ciência: Trata-se de legalização de modificação sem acréscimo de área, e transformação de uso no local supramencionado.
Considerando que pela Licença 07/0254/2023A foi concedida a transformação de uso: de uso exclusivo destinado à educação infantil e creche, para comercial (Fls.05/06);
Considerando inexistência de Alvará para funcionamento de atividade educacional (fls.07);
Efetuei alteração da tipologia nas partes 01 a 04 na inscrição acima, de Colégio / Creche para Especial, com vigência a partir de 2024.
Verificações do IPTU Concluídas.
Para ciência:
Nome: Sr. JOSE FORTUNATO DOS SANTOS.
Local: Rua Araguaia, 356 - Freguesia (Jacarepaguá) - CEP - 22745-270 FP/REC-RIO/CIP-4, em 25/08/2023.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/66.304362/2023
Endereço: ETR. DO DENDÊ, 1.664 - APTO 201 - MONERÓ - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP - 21250-510
Requerente: **ALCIDES PINTO VILELLA**
Inscrição: 0952725-0
Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente misto com 3 (três) pavimentos, passando o Apto 201 a duplex no endereço acima mencionado.
Com base nos documentos juntados no presente administrativo, promovemos a alteração da área construída de 64 m2 para 70 m2, com vigência a partir de 2024, conforme os dados abaixo:
Complemento: Loja A
Tipologia: Loja / Utilização: Não Residencial / Posição: Térreo / Idade: 1968
IF: 0952727-6
Endereço: Etr. do Dendê, nº 1.664
Promovida alteração da área construída de 117 m2 para 127 m2 com vigência a partir de 2024. Complemento: Apto 201 DPL
Tipologia: Apartamento / Utilização: Residencial / Posição: Fundos
Idade (55 m2 com idade = 1968 e 72 m2 com idade = 2010)
Foi utilizada a rotina PARTI, em conformidade com o Artigo 27 do Decreto 14.327/95.
IF: 0952728-4
Endereço: Etr. do Dendê, nº 1.664
Promovida alteração de área construída de 117 m2 para 59 m2, com vigência a partir de 2024. Complemento: Apto 202
Tipologia: Apartamento / Utilização: Residencial / Posição: Fundos / Idade: 1968 Obs: Excluída a Parte 2 do imóvel em questão
Verificações do IPTU concluídas
Encaminhamento: à ciência do requerente
Alcides Pinto Vilella
Endereço p/correspondência: Etr. do Dendê, nº 1.664 - Apto 201 - Moneró - CEP: 21920-001
FP/REC-RIO/CIP-4, em 22 de setembro de 2023.
De acordo,
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

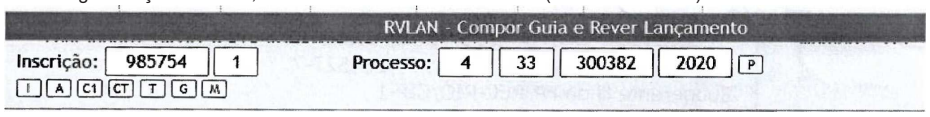
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/33/300.382/2020
Endereço: ETR ADHEMAR BEBIANO, 525, APT 103, BLC A 21, DEL CASTILHO, RJ, CEP: 21051-071
Requerente: ESPÓLIO DE ANTONIO GOÇALVES ROCHA
Inscrição: 0985754-1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

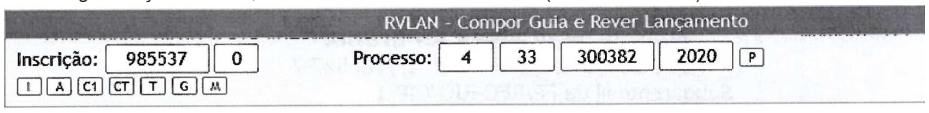
Ciência: Trata-se de CI para regularização fiscal do imóvel de Inscrição Fiscal 0985754-1 beneficiado com cadastro de isenção indevida.
De acordo com a tela CISEN o imóvel apresenta código de isenção ao IPTU e TCL para Aposentado/ Pensionista.
De acordo com pesquisa do CPF (fls 15) o titular do processo de isenção teve falecimento no ano de 2005.
Para a regularização tributária, de acordo com a Planilha RVLAN (valores históricos):



Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
2023	4	41230,00	0	0
2022	4	38933,00	0	0
2021	4	35259,00	0	0
2020	4	33828,00	0	0
2019	4	32556,00	0	101,00
2018	4	31973,00	0	0

Excluídos os códigos de isenção definitiva a partir de 2006.
Restabelecida a cobrança para o exercício de 2019, emitindo-se a guia 01/2023 correspondente a TCL, (acrescido da correção monetária e com a mora devida, art. 79 Decreto 14602/96).
A FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho e entrega das guias 01 e 02/2023 (exercícios de 2018 e 2019, para pagamento da TCL).
Após arquivar.
De acordo, FP/REC-RIO/CIP-1, em 15/03/2023.
Notificar: Espólio de Antonio Gonçalves Rocha
ETR Adhemar Bebiano, 525 aptº 103, Blc A 21 - Del Castilho
CEP: 21051-071
Recursos e requerimentos abrir processo citando o número desta CI 04/33300382/2020.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

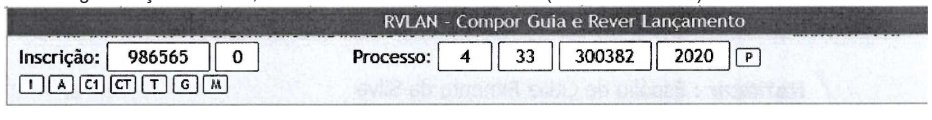
Processo: 04/33/300.382/2020
Endereço: ETR ADHEMAR BEBIANO, 525, APT 102, BLC A 3, DEL CASTILHO, RJ, CEP: 21051-071
Requerente: ESPÓLIO DE GERALDO BALDOINO TEIXEIRA
Inscrição: 0985537-0
Ciência: Trata-se de CI para regularização fiscal do imóvel de Inscrição Fiscal 0985537-0 beneficiado com cadastro de isenção indevida.
De acordo com a tela CISEN o imóvel apresenta código de isenção ao IPTU e TCL para Aposentado/ Pensionista.
De acordo com pesquisa do CPF (fls 15) o titular do processo de isenção teve falecimento no ano de 2016.
Para a regularização tributária, de acordo com a Planilha RVLAN (valores históricos):



Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
2023	4	31868,00	0	0
2022	4	30093,00	0	0
2021	4	27253,00	0	0
2020	4	26148,00	0	0
2019	4	25164,00	0	101,00
2018	4	24713,00	0	0

Excluídos os códigos de isenção definitiva a partir de 2017.
Restabelecida a cobrança para o exercício de 2019, emitindo-se a guia 01/2023 correspondente a TCL, (acrescido da correção monetária e com a mora devida, art. 79 Decreto 14602/96).
A FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho e entrega das guias 01/2023 (exercício de 2019, para pagamento da TCL).
Após arquivar.
De acordo, FP/REC-RIO/CIP-1, em 15/03/2023.
Notificar: Espólio de Geraldo Baldoino Teixeira
ETR Adhemar Bebiano, 525 aptº 102, Blc A 3 - Del Castilho
CEP: 21051-071
Recursos e requerimentos abrir processo citando o número desta CI 04/33300382/2020.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

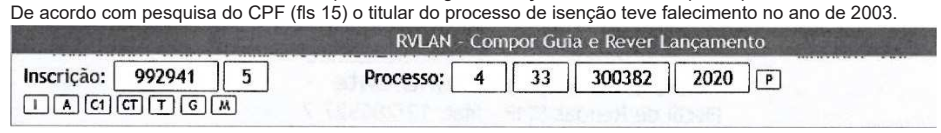
Processo: 04/33/300.382/2020
Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS, 336, BLC 1, ENTRADA A, APT 1319, LARANJEIRAS, RJ, CEP: 22240-003
Requerente: ESPÓLIO DE OTILIA PIMENTA DA SILVA
Inscrição: 0986565-0
Ciência: Trata-se de CI para regularização fiscal do imóvel de Inscrição Fiscal 0986565-0 beneficiado com cadastro de isenção indevida.
De acordo com a tela CISEN o imóvel apresenta código de isenção ao IPTU e TCL para Aposentado/ Pensionista.
De acordo com pesquisa do CPF (fls 15) o titular do processo de isenção (Sra Otilia Pimenta da Silva) teve falecimento no ano de 2015.
O imóvel foi vendido para Silvania Maria A Domingos, conforme RI as fls. 33, em 2020. A titularidade foi alterada pelo processo 04/44301315/2020.
Alterei a titularidade para Espólio de Otilia Pimenta da Silva até o exercício de 2020.
Para a regularização tributária, de acordo com a Planilha RVLAN (valores históricos):



Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
2023	4	46549,00	0	0
2022	4	44834,00	0	0
2021	4	41400,00	0	0
2020	4	40483,00	0	0
2019	4	39695,00	0	302,00
2018	4	38928,00	0	291,00

Excluídos os códigos de isenção definitiva a partir de 2016.
Para os exercícios de 2018 a 2023 não há cobrança do imposto, Lei 691/84, e TCL para os exercícios de 2020 a 2023, Lei 2687/98.
Restabelecidas as cobranças para os exercícios de 2018 e 2019, TCL, emitindo-se as guias 01 e 02/2023 respectivamente, (acrescido da correção monetária e com a mora devida, art 79 Decreto 14602/96).
Posteriormente a revisão tributária restabeleci a titularidade para Silvania Maria Alves Domingos de acordo com procedimento anteriormente efetuado pelo processo 04/44301315/2020.
A FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho e entrega das guias 01 e 02/2023 (exercícios de 2018 e 2019, para pagamento da TCL).
Após arquivar.
De acordo, FP/REC-RIO/CIP-1, em 15/03/2023.
Notificar: Espólio de Otilia Pimenta da Silva
Rua das Laranjeiras 336 BLC 1 ENT A apto 1319 - Laranjeiras
CEP: 22240-003
Recursos e requerimentos abrir processo citando o número desta CI 04/33300382/2020.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/33/300.382/2020
Endereço: AVN. N/S DA PENHA, 284, FUNDOS, PENHA, RJ, CEP: 21070-390
Requerente: ESPÓLIO DE PAULO ISAIAS CORREA
Inscrição: 0992941-5
Ciência: Trata-se de CI para regularização fiscal do imóvel de Inscrição Fiscal 0992941-5 beneficiado com cadastro de isenção indevida.
De acordo com a tela CISEN o imóvel apresenta código de isenção ao IPTU e TCL para Aposentado/ Pensionista.
De acordo com pesquisa do CPF (fls 15) o titular do processo de isenção teve falecimento no ano de 2003.

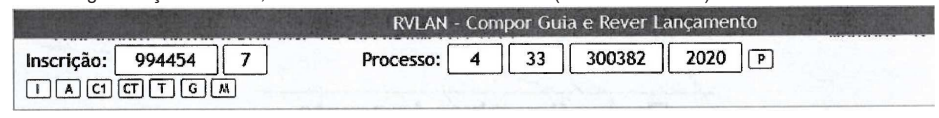


Para a regularização tributária, de acordo com a Planilha RVLAN (valores históricos):

Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
2023	4	35208,00	0	0
2022	4	33247,00	0	0
2021	4	30110,00	0	0
2020	4	28888,00	0	0
2019	4	27801,00	0	101,00
2018	4	27303,00	0	0

Excluídos os códigos de isenção definitiva a partir de 2004.
Restabelecida a cobrança para o exercício de 2019, emitindo-se a guia 01/2023 correspondente a TCL, (acrescido da correção monetária e com a mora devida, art 79 Decreto 14602/96).
A FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho e entrega da guia 01/2023 (exercício de 2019, para pagamento da TCL).
Após arquivar.
De acordo, FP/REC-RIO/CIP-1, em 15/03/2023.
Notificar: Espólio de Paulo Isaias Correa
AVN N/S da Penha, 284 fds - Penha CEP: 21070-390
Recursos e requerimentos abrir processo citando o número desta CI 04/33300382/2020.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/33/300.382/2020
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 53, APT 508, CENTRO, RJ, CEP: 20060-080
Requerente: ESPÓLIO DE HELENA REZENDE
Inscrição: 0994454-7
Ciência: Trata-se de CI para regularização fiscal do imóvel de Inscrição Fiscal 0994454-7 beneficiado com cadastro de isenção indevida.
De acordo com a tela CISEN o imóvel apresenta código de isenção ao IPTU e TCL para Aposentado/ Pensionista.
De acordo com pesquisa do CPF (fls 15) o titular do processo de isenção teve falecimento no ano de 2012.
Para a regularização tributária, de acordo com a Planilha RVLAN (valores históricos):



Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
2023	4	41263,00	0	0
2022	4	38964,00	0	0
2021	4	35287,00	0	0
2020	4	33855,00	0	0
2019	4	32581,00	0	252,00
2018	4	31998,00	0	243,00

Excluídos os códigos de isenção definitiva a partir de 2013.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

Para os exercícios de 2018 a 2023 não há cobrança do imposto, Lei 691/84, e TCL para os exercícios de 2020 a 2023, Lei 2687/98.
Restabelecidas as cobranças para os exercícios de 2018 e 2019, TCL, emitindo- se as guias 01 e 02/2023 respectivamente, (acrescido da correção monetária e com a mora devida, art 79 Decreto 14602/96).
A FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho e entrega das guias 01 e 02/2023 (exercícios de 2018 e 2019, para pagamento da TCL).
Após arquivar.
De acordo, FP/REC-RIO/CIP-1, em 15/03/2023.
Notificar: Espólio de Helena Rezende
Rua Visconde do Rio Branco, 53 apto 508 - Centro CEP: 20060-080
Recursos e requerimentos abrir processo citando o número desta CI 04/33300382/2020.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/33/300.382/2020
Endereço: RUA RIACHUELO, 239, APT 412, CENTRO, RJ, CEP: 20230-011
Requerente: ESPÓLIO DE ONICIA TAVARES SOARES
Inscrição: 0997649-9
Ciência: Trata-se de CI para regularização fiscal do imóvel de Inscrição Fiscal 0997649-9 beneficiado com cadastro de isenção indevida.
De acordo com a tela CISEN o imóvel apresenta código de isenção ao IPTU e TCL para Aposentado/ Pensionista.
De acordo com pesquisa do CPF (fls. 15) o titular do processo de isenção teve falecimento no ano de 2012.
Para a regularização tributária, de acordo com a Planilha RVLAN (valores históricos):

RVLAN - Compor Guia e Rever Lançamento
Inscrição: 997649 9 Processo: 4 33 300382 2020 P
I A C1 CT T G M

Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
2023	4	104039,00	416,00	455,00
2022	4	98243,00	393,00	430,00
2021	4	90751,00	364,00	389,00
2020	4	88776,00	356,00	373,00
2019	4	87079,00	523,00	359,00
2018	4	85424,00	513,00	346,00

Excluídos os códigos de isenção definitiva a partir de 2013.
Restabelecidas as cobranças para os exercícios de 2018 a 2022, emitindo-se as guias 01 a 05/2023 respectivamente, (acrescido da correção monetária e com a mora devida, art 79 Decreto 14602/96).
Restabelecida a cobrança para o exercício de 2023 com emissão da guia 06/2023 com os prazos originais.
A FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho e entrega das guias 01 a 06/2023.
Após arquivar.
De acordo, FP/REC-RIO/CIP-1, em 15/03/2023.
Notificar: Espólio de Onicia Tavares Soares Rua Riachuelo, 239 apto 412 - Centro CEP: 20230-011
Recursos e requerimentos abrir processo citando o número desta CI 04/33300382/2020.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/33/300.382/2020
Endereço: ETR GABINAL, 1946, APT 502, BLC 2, FREGUESIA (JPA), RJ, CEP: 22763-154
Requerente: ESPÓLIO DE LAURITA MORAES DA SILVA
Inscrição: 1101695-3
Ciência: Trata-se de CI para regularização fiscal do imóvel de Inscrição Fiscal 1101695-3 beneficiado com cadastro de isenção indevida.
De acordo com a tela CISEN o imóvel apresenta código de isenção ao IPTU e TCL para Aposentado/ Pensionista.
De acordo com pesquisa do CPF (fls 15) o titular do processo de isenção teve falecimento no ano de 2010.
Para a regularização tributária, de acordo com a Planilha RVLAN (valores históricos

RVLAN - Compor Guia e Rever Lançamento
Inscrição: 1101695 3 Processo: 4 33 300382 2020 P
I A C1 CT T G M

Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
2023	4	33211,00	0	0
2022	4	31361,00	0	0
2021	4	28401,00	0	0
2020	4	27249,00	0	0
2019	4	26748,00	0	168,00
2018	4	26259,00	0	162,00

Excluídos os códigos de isenção definitiva a partir de 2011.
Para os exercícios de 2018 a 2023 não há cobrança do imposto, Lei 691/84, e TCL para os exercícios de 2020 a 2023, Lei 2687/98.
Restabelecidas as cobranças para os exercícios de 2018 e 2019, TCL, emitindo- se as guias 01 e 02/2023 respectivamente, (acrescido da correção monetária e com a mora devida, art 79 Decreto 14602/96).
A FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho e entrega das guias 01 e 02/2023 (exercícios de 2018 e 2019, para pagamento da TCL).
Após arquivar.
De acordo, FP/REC-RIO/CIP-1, em 15/03/2023.
Notificar: Espólio de Laurita Moraes da Silva
ETR Gabinal, 1946 apto 502 Blc 2 - Freguesia (Jacarepagua)
CEP: 22763-154
Recursos e requerimentos abrir processo citando o número desta CI 04/33300382/2020.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (dez) dias.

Processo: 04/77.305567/2021
Endereço: RUA GUARAVERA, S/N LT 174 QUADRA 97 - CURICICA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22710-040
Requerente: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL FILHOS DA LIBERDADE DE DEUS
Inscrição: 0616577-3
Exigência: Prezados Senhores,
Considerando que:
1) Segundo Contrato de Comodato, datado de 21/12/2018 (fls. 23-24), o imóvel está cedido não onerosamente por tempo indeterminado para Fernando Calixto dos Santos e Rita de Cássia Santana dos Santos.
2) Segundo o Art. 12 dos Estatutos da Requerente (fls. 6), "a diretoria escolherá como membros indivíduos que sejam totalmente dedicados ao Todo-Poderoso Deus, Jeová, batizados como Testemunhas de Jeová, que vivem em total harmonia com as doutrinas e arranjos governamentais definidos pelo eclesiástico Corpo Governante das Testemunhas de Jeová e que reportam suas atividades ministeriais para uma das unidades congregacionais das Testemunhas de Jeová".
3) Segundo o Parágrafo 5º do mesmo Art. 12 (fls. 6), "a condição de membro desta Associação não se confunde com o fato de ser adepto da religião 'Testemunhas de Jeová', de modo que os adeptos dessa crença, assim como os demais frequentadores, não têm poderes de administração, nem direito a voto nas decisões desta Associação".
4) Os nomes de Fernando Calixto dos Santos e de Rita de Cássia Santana dos Santos não constam de nenhum dos atos que foram autuados a este processo (ver fls. 7, 51, 64 e 86).
Solicitamos o comparecimento ao CENTRO ADMINISTRATIVO S. SEBASTIÃO (Cidade Nova), na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - anexo I - térreo - Coordenadoria do IPTU, das 9 às 16 horas, trazendo o seguinte elemento:
• Ato de diretoria pelo qual tenham sido designado como membro da Congregação Fernando Calixto dos Santos ou Rita de Cássia Santana dos Santos.
OBSERVAÇÕES:
1) Para os documentos que forem apresentados em cópia, trazer o respectivo original para conferência, caso a cópia não esteja autenticada.
2) No caso de não existir algum dos documentos exigidos, apresentar declaração expressa em que seja esclarecido o motivo da inexistência.
3) O não-atendimento à solicitação no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste memorando (AR) acarretará o indeferimento do processo sem apreciação de mérito, com a cobrança dos créditos corrigidos e acrescidos das penalidades cabíveis.
Atenciosamente,
FP/REC-RIO/CEL/GRC, em 14 de setembro de 2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/66/302.536/2020
Endereço: RUA CONDE PEREIRA CARNEIRO, 285, PENHA CIRCULAR, RJ, CEP: 21221-120
Requerente: BRUNO LUSTOSA NEVES
Inscrição: 0625711-7
Ciência: Trata-se de pedido de mudança de utilização para residencial do imóvel localizado na Rua Conde Pereira Carneiro, n° 285 - Penha Circular, inscrição 0.625.711-7.
O contribuinte foi notificado a apresentar Certidão de Ônus Reais e Plantas do imóvel, mas não atendeu à solicitação (Fls. 22 e 30), sendo os autos encaminhados ao arquivo, tendo em vista o disposto no Art. 29 do Decreto 14.602/96 (Fls. 32). Contudo, despacho de Fls. 38. solicitou nova análise do pleito.
Com base na Certidão de Inexistência de Atividade Econômica (Fls. 05), imagens do local (Fls. 16 e 39), Pesquisas AUDI2, SINAE (Fls. 14. 17/19 e 37), Croqui de Estimativa - Atualiza (Fls. 15), Levantamento da área tributável (Fls. 40), Certidão de Ônus Reais (Fls. 43) e considerando o disposto no Art. 38, § 6° do Decreto 14.327/95, foram tomadas as seguintes providências a partir de 2021:
Inscrição 0.625.711-7:
Atualizados os Dados Cadastrais para: Tipologia: Casa, Utilização: Residencial, Idade: 2009, Área Edificada: 461 m²;
Revistos os Lançamentos de 2021 a 2023;
Emitidas as guias 01/2021 e 01/2022 em substituição às respectivas guias 00, cobrando os valores integrais de IPTU e TCL dos exercícios de 2021 e 2022;
Substituídas as Notas de Débitos vinculadas às guias 00/2021 e 00/2022 pelas das guias 01/2021 e 01/2022;
Emitida a guia 01/2023 em substituição a guia 00/2023, cobrando o valor integral de IPTU e TCL do exercício de 2023;
Emitida a guia 02/2023 cobrando a diferença de IPTU do exercício de 2023, com remissão para as diferenças de IPTU dos exercícios de 2021 e 2022 (Lei 2277/94 com a redação dada pela Lei 2683/98);
Relatórios às Fls. 41/42;
Após apreciação, sugiro o envio à FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência e entrega das guias. Findo prazo recursal, à PG/PDA para substituição dos débitos. Por último, ao arquivo.
FP/REC-RIO/CIP 4, em 17/08/2023.
De acordo, em 31/08/2023

Inscrição:	0.625.711-7
Endereço para correspondência:	RUA CONDE PEREIRA CARNEIRO, N° 285 - PENHA CIRCULAR
Contribuinte:	BRUNO LUSTOSA NEVES

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

Processo: 04/372.860/2022
Endereço: RUA RUMANIA, 44, LARANJEIRAS, RJ, CEP: 22240-140
Requerente: MARCO RENO
Inscrição: 3022409-1
Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área no endereço acima mencionado. As providências quanto às alterações cadastrais foram tomadas conforme despacho de folha 56.
Complementando os procedimentos cadastrais, foram revistos os lançamentos tributários de 2023. Emitida a guia 01 de 2023 cobrando diferenças de IPTU de 2023. Trata-se de uma guia complementar que deve ser paga em conjunto com a guia 00/2023.
As cotas para pagamento de quaisquer guias citadas neste despacho devem ser obtidas no site http://prefeitura.rio ou http://carioca.rio. Atenção, para as cotas que vencerão em 2024 e para aquelas que porventura ficarem em atraso, o contribuinte deverá acessar o portal CARIOCA DIGITAL e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
De acordo, À FP/REC-RIO/CIP-2 para notificar o requerente, dando ciência deste despacho e entregando a notificação de lançamento.
Ciência para: MARCO RENO
Endereço: RUA RUMANIA 44 - LARANJEIRAS - CEP 22240-140
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se. Verificações de IPTU concluídas.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO /CIP/SAC-5 - SAC ZONA OESTE 5 WEST SHOPPING
EDITAL

O Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana faz saber aos contribuintes abaixo relacionados da CONCLUSÃO de seus respectivos processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Estrada do Mendanha, 555 sala 282 - Campo Grande e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/18/317.131/2020
Imóvel objeto do pedido: Avenida Nelson Moura Brasil Amaral, 1286 - Guaratiba - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23028-560
Endereço para correspondência: Rua Nelson Moura Brasil Amaral, 1286 - Guaratiba - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23028-560
Requerente: Cirlea Garcia Martins Guedes
Inscrições: 1220279-2
Assunto: Restituição de Indébitos
Trata-se de processo de restituição de indébitos relativos aos exercícios de 2017 a 2019, em face da atualização cadastral promovida pelo processo 04/18/317.563/2019, apenso.
Analisando a documentação juntada e o cadastro de processos, constatamos que o requerente é parte legítima para o pleito e que não existe outro processo administrativo com o mesmo pedido.
Assim, indicamos o deferimento para os exercícios de 2017 a 2019, como segue:

TRIBUTOS	EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)	EXERCÍCIO CORRENTE (2)	SOMATÓRIO (1+2)
IPTU	R$ 2.748,37	R$ 0,00	R$ 2.748,37
TCL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAIS	R$ 2.748,37	R$ 0,00	R$ 2.748,37

Total a ser restituído: R$ 2.748,37 (dois mil e setecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), atualizado até 31/12/2023.
Em 07 de julho de 2023.
Manoel Soares Gomes
FISCAL DE RENDAS
10/145.973-4
De acordo com a proposição de fls 42, defiro a restituição do indébito para os exercícios de 2017 a 2019.
Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do decreto 14.6027/96, deixo de recorrer de ofício ao Coordenador da Coordenadoria do IPTU.
À FP/SUPTM/DIF em prosseguimento.
Após a conclusão do pagamento, o processo deverá retornar à FP/REC-RIO/SAC-5, para a entrega ao requerente de uma via da Certidão de Valores restituídos juntada às fls 40. Feito, arquivar.
Em 10 de julho de 2023.
Adriana Sofia Soriano de Souza
Gerente da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-3
Matrícula: 11/145.967-6
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. EM FACE DE O DESTINATÁRIO, POR TRÊS VEZES, ESTAR AUSENTE DO LOCAL.

Processo: 04/18/317.269/2023
Imóvel objeto do pedido: Av. Alhambra, 647 casa 01 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23045-805
Endereço para correspondência: Av. Alhambra, 647 casa 01 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23045-805
Requerentes: Marcelo Carlos Gonçalves
Inscrições: 3329004-0
Assunto: Revisão de Endereço (Número)
Trata-se de pedido de revisão do número do endereço para o imóvel de inscrição 3329004-0.
Com base nos documentos apresentados, alterei o endereço dos imóveis para avenida Alhambra nº 647 - CAS 1.
Essa revisão cadastral não acarretou alterações nos lançamentos.
Após ciência do contribuinte e decorrido o prazo legal para recurso, à FP/SUBEX/SUPTG/CA, arquive-se.
Rio, em 26 de julho de 2023.
José Henrique da Silva Santos
Fiscal de Rendas - mat. 12/7146.570-7
Assistente II FP/REC-RIO/CIP/SAC-5
PUBLICADO EM FACE DA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA AO REMETENTE COM A INFORMAÇÃO DE QUE NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO NO LOGRADOURO.

Processo: 04/18/317.306/2023
Imóvel objeto do pedido: Rua Cavani, 20 lote 21 quadra 175-A PAL 19084 - Bangu - Rio de Janeiro - RJ CEP: 21830-010
Endereço para correspondência: Rua Cavani, 20 lote 21 quadra 175-A PAL 19084 - Bangu - Rio de Janeiro - RJ CEP: 21830-010
Requerentes: Gilma Barbosa
Inscrições: 0684919-4
Assunto: Alegação de Pagamento
Trata o p.p. de alegação de pagamento das cotas 01 e 05, Guia 00/2023 da inscrição 0684919-4.
Após consulta no FARR (Tela de Documentos Rejeitados e Consistência de Transmissão) fls 10 e 11, verificou-se que não foram encontrados os pagamentos, assim o banco arrecadador foi oficiado (fls 14).
Considerando a resposta do Banco Original S.A. na fl. 15, **INDEFIRO** o pedido na inicial.
À **FP/REC-RIO/SAC-5** para notificação do contribuinte desta decisão. Após expiração do prazo recursal, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-3, em 22 de agosto de 2023.
Adriana Sofia Soriano de Souza
Gerente da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-3
Matrícula: 11/145.967-6
PUBLICADO EM FACE DA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA AO REMETENTE COM A INFORMAÇÃO DE QUE O OBJETO NÃO FOI PROCURADO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

Processo:05/506.293/1993
Sr. RAIMUNDO NONATO LOUCHARD MEDEIROS

Assunto: Prazo para desocupação do imóvel, tendo em vista a rescisão de pleno direito do Termo de Ocupação Provisória Com Opção De Compra (TOPOC) .
Por meio da presente, na qualidade de proprietário do imóvel situado na Estrada Adhemar Bebiano, n 1185, **apto 601** do **Bloco 6**, Inhaúma, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Melissa Garrido Cabral, vem **NOTIFICÁ-LO** do seguinte:

1) Considerando que o inadimplemento da condição prevista no TERMO DE OCUPAÇÃO PROVISÓRIA COM OPÇÃO DE COMPRA - TOPOC, acarreta a rescisão de pleno direito do referido termo, nos termos da Cláusula Nona, bem como com as disposições contidas na Portaria A/PREVI- RIO n° 34/91, fica Vossa Senhoria ciente de que deverá proceder à desocupação do imóvel **no prazo de 10 dias corridos**, a contar do recebimento desta (de acordo com o decidido nos autos do processo administrativo n° **05/506.293/1993** e comparecer ao PREVI-RIO - GERÊNCIA DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS (DIN/GAI) - RUA AFONSO CAVALCANTI, N"" 455 - PRÉDIO ANEXO - 11º ANDAR - ALA A - SALA 1110 - CIDADE NOVA (telefones: 2976-3521/2976-3206), com o intuito de entregar as chaves do mencionado imóvel;

2) Informamos que, findo o prazo acima mencionado, a não desocupação ensejará a troca da chave de acesso ao imóvel, bem como a retirada sumária dos objetos que vierem a ser encontrados no interior do mesmo, conforme orientação da Procuradoria Geral do Município, com as presenças da Guarda Municipal e da Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP). Os objetos serão direcionados a depósito público, sob a guarda da SEOP, devendo ser retirados em até 30 dias.

SECRETARIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS

EDITAL Nº 01/2023(*)
COMISSÃO AVALIADORA DAS INDICAÇÕES AO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DA PRIVACIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CMPDPP

O Secretário Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados (SMIT), considerando a Resolução SMTDI Nº 11, de 31 de maio de 2023, que instituiu a Comissão Avaliadora do Conselho Municipal de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade - CMPDPP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o Edital SMTDI nº 01, de 01º de junho de 2023, que regulamenta o processo seletivo para representação de Entidades da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade - CMPDPP, torna público o que segue:

Lista das entidades habilitadas para a etapa de avaliação, objetivando o preenchimento de 03 (três) vagas no Conselho Municipal de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade no âmbito do Município do Rio de Janeiro - CMPDPP.

Entidade	Processo Administrativo	Indicados
Associação Franciscana de Solidariedade – Sefras	TDI-PRO-2023/00152	Alan Faria Andrade Silva e Waldir Mafra
GEMTE: Grupo de Estudos e Pesquisas em Marketing, Tecnologia e Ecologia da UFRRJ	TDI-PRO-2023/00181	Rafael Moraes da Silva e Rafael Pereira Barboza
Instituto Brasileiro de Consumidores e Titulares de Dados – IBCTD	TDI-PRO-2023/00182	Leonardo Perseu e José Lopes Ramos
Associação Data Labe	TDI-PRO-2023/00196	Paulo Mota Medeiros e Gilberto Vieira da Cruz Júnior
Aqualtune Lab - Instituto de Estudos sobre Tecnologia e Direito	TDI-PRO-2023/00195	Horrara Moreira da Silva e Arthur Almeida
Diana Rodrigues Advocacia e Consultoria	TDI-PRO-2023/00227	Diana Paula Cordeiro Rodrigues Copolillo e Aline Maria Abi Daud

(*) Republicado por incorreção no D.O.Rio de 30 de Agosto de 2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

EQUIPE DE PREGÃO - SMDUE
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SMDEIS Nº 792/2023

Às 10:00 horas do dia 19 de outubro de 2023, reuniram-se a Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 39 de 16/06/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo nº EIS-PRO-2023/07181, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 792/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de impressão de livros para atender a Secretaria. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Livro Carnaval de Dados 01
Descrição Complementar: Capa formato aberto: 42cm x 27cm + lombada (fiz com 6mm) formato fechado: 21cm x 27cm papel: supremo 350g cor: 4/4, acabamento: laminação fosca frente. Miolo 74 páginas formato aberto: 42cm x 27cm formato fechado: 21cm x 27cm papel: couché fosco 120g cor: 4/4 acabamento: miolo com fresa preso na capa com cola PUR.
Tratamento Diferenciado: ME/EPP
Quantidade: 70
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 5.600,00
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 00,05
Aceito para: TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA, pelo melhor lance de R$ 3.143,00

Item: 2
Descrição: Livro Carnaval de Dados 02
Descrição Complementar: Capa formato aberto: 42cm x 27cm + lombada (fiz com 6mm) formato fechado: 21cm x 27cm papel: supremo 350g cor: 4/4 acabamento: laminação fosca frente. Miolo 120 páginas formato aberto: 42cm x 27cm formato fechado: 21cm x 27cm papel: couché fosco 120g cor: 4/4 acabamento: miolo com fresa preso na capa com cola PUR.
Tratamento Diferenciado: ME/EPP
Quantidade: 70
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 7.389,90
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 00,05
Aceito para: TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA, pelo melhor lance de R$ 3.843,00
Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 18:00 horas do dia 19 de outubro de 2023, cuja ata,foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. A íntegra da ATA do presente Pregão Eletrônico encontra-se disponível no sítio eletrônico http://www.comprasnet.gov.br.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/10/2023

02/01/000.476/2019 - LUÍS EDUARDO MALLET SOARES
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2022/09531 - BEATRIZ VIEIRA FARIA
Cumpra as Exigências
Para prosseguir com a análise do processo, deverá apresentar novas plantas com cores convencionais compatíveis com o projeto aprovado.

23/440.034/2021 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra as Exigências
1- Apresentar Carteira do CAU/CREA e ART/RRT do PRPA e do PREO
2- completar número de processo no quadro de escolas.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 19/10/2023

EIS-PRO-2023/04312 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA
Cumpra as Exigências
1) Anexo I-A - corrigir: o endereço e a inscrição do IPTU, itens: 6.1.2, 6.1.4, 6.1.7, 8.4 (verso), 8.5 (bloco de estacionamento vagas descobertas), 8.7.8, 9.2.4, 9.2.5, 9.3.6, 9.3.8, 9.3.9;
2) juntar cópias dos protocolos da Águas do Rio e COMAER;
3) corrigir o endereço no título do projeto;
4) Situação: corrigir o nome do logradouro Praça Mal. Hermes 5, atual Rua Cordeiro da Graça e cotar as larguras dos logradouros;
5) Cotar o afastamento da área coberta dos planos de fachadas;

23/440.007/2021 - CCISA20 INCORPORADORA LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 17/10/2023

EIS-PRO-2022/10554 - ALFAERB TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1. Juntar ANEXO I da Resolução EIS REN Nº 26 /2022 devidamente preenchido e assinado (observando que os campos destinados a "prestadora de serviços de telecomunicações" devem ser preenchidos e assinados por Empresa de telefonia, e não por detentora de infraestrutura).
2. A assinatura das declarações do ANEXO I da Resolução EIS REN Nº 26 /2022 deve ser feita por representante devidamente nomeado por procuração, de Prestadora de Serviços de Telecomunicações, identificado, e no campo proprietário, por proprietário ou seu representante legal.
3. Juntar contrato social da prestadora de serviços de telecomunicações e procuração da qual conste o representante legal da prestadora de serviços de telecomunicações que assinar o Anexo I.
4. Juntar cópia da carteira do expedida pelo Conselho Regional de Engenharia do profissional responsável pelo projeto (PRPA) e do profissional responsável pela obra (PREO).
5. Apresentar contrato ou estatuto social da empresa requerente da licença e comprovante de inscrição no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.
6. Juntar Declaração de assentimento do Departamento de Controle de Espaço Aéreo.

02/250.169/2018 - LEANDRO HENRIQUE DE ALMEIDA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Atenda integralmente ao exigido em 24/03/2023:
1.1. Apresentar planta de situação, em duas vias, de acordo com a resolução SMU nº 728/2007 (Retirar parênteses da cota da divisa de fundos, retirar parênteses das cotas do remanescente - divisas direita, esquerda e testada, alinhamento em traço e ponto preto junto à divisas).

EXPEDIENTE DE 18/10/2023

EIS-PRO-2023/05800 - JOSE JOAQUIM RIBEIRO
Cumpra as Exigências
1- Para o Habite-se deverá atender as restrições da Licença de Obras nº 23/0228/2023.

02/34/001.018/2013 - ANNA MARIA CARDOSO DE AZEVEDO
Cumpra as Exigências
1. Atender as exigências realizadas nos dias 08/06/2022 e 01/11/2022.
2. Deverá optar por prosseguir pela LC 157/15 ou LC 260/23.
3. Apresentar o projeto mais formulário pelo Decreto 37918/13.
4. Apresentar projeto (planta de situação e as projeções dos pavimentos).

23/03/000.338/2021 - WALLACE FELIX DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar planta de situação figurando o perímetro da edificação e afastamentos devidamente cotados, e em conformidade com o Dec.18147/1999, e em cores convencionais;
2. Complementar quadro de áreas (ATE máx = Área do lote x 2,1, retirar bairro figurado);
3. Juntar ART(PREO) e RRT (PRPA) devidamente finalizadas e com numeração (rascunho - não);
4. Juntar carteira do PREO.

EIS-PRO-2022/03673 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CAMPO DE SÃO GERALDO
Passe-se Alvará

06/700.818/2020 - LIVING ABAETÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Pode habitar prédio residencial multifamiliar, situado na Avenida Marechal Rondon, 1439 - Riachuelo - XII R.A.

02/03/000.438/2012 - ALDENIZIO SOARES DE MENDONÇA
Pode habitar prédio residencial unifamiliar com 1 pavimento mais terraço coberto, em lote de vila, situado na Rua Moreira, nº 295 casa 1.

EXPEDIENTE DE 19/10/2023

02/03/000.223/2014 - CARLOS JOSE SOUZA DE FREITAS
Cumpra as Exigências
1. Retirar o DARM referente à licença com passe-se alvará emitido em 03/09/2018;
2. Comprovar o pagamento do DARM e solicitar a emissão da licença de obras (retirando inclusive o projeto aprovado);
3. Solicitar atualização da licença até a data informada no requerimento de 10/10/2023.

EIS-PRO-2023/00506 - MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO COSTA DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar o anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021 e o projeto conforme anexo II da referida Resolução.
2 - Juntar, em separado, quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade, para atendimento à SMFP, conforme anexo I do Decreto nº 16721/98 com modelo correspondente ao tipo de edificação.
3 - Juntar folha do IPTU constando a área e idade do imóvel.
4 - Juntar planta cadastral com a demarcação do lote.
5 - Anexar ART/RRT de projeto e execução conforme a Res.SMU nº 33 de 29/04/2019 (faltou de execução).
6- Representar corretamente os acréscimos na planta de situação.
7- Atender ao item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Decreto 48.719/21, excluindo o quadro de áreas na planta de situação.
8- Numerar degraus e cotar escada de acesso ao 2º pavimento.
9- Completar cotas das projeções dos pavimentos.

EIS-PRO-2022/03673 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CAMPO DE SÃO GERALDO
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 410711.28998726-3319 como número de referência;
2- Juntar versão do projeto devidamente assinada;
3- DARM e posteriormente a atribuição de pagamento a licença disponíveis através do Requerimento Online.

EIS-PRO-2023/06677 - ANGELTEC COPIADORA LTDA
Cumpra as Exigências
1- Juntar a documentação exigida verbalmente durante audiência.

02/03/000.168/2019 - LUANA NOGUEIRA BARROS
Cumpra as Exigências
1. Para habite-se:
1.1. Juntar Anexo III do Dec.40719/2015 adequadamente preenchido (água até telefone- sim, os demais- não é o caso);
1.2. Juntar RGI com retificação das metragens na vrp;
1.3. Apresentar memorial fotográfico amplo da unidade licenciada, demonstrando em croqui elaborado com base nas plantas baixas as visadas das fotos, e do qual conste termo de responsabilidade quanto ao citado memorial e o atendimento ao projeto aprovado, devidamente assinado pelo profissional, mencionando no mesmo o local da obra e número do processo;
1.4. Atualizar o visto fiscal com o novo projeto aprovado e a inclusão do terraço descoberto.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

02/34/000.169/2011 - CLARO S.A.
Cumpra as Exigências
1. Apresentar o termo de responsabilidade quanto ao cumprimento do disposto nos arts. 33 e 34 conforme o inciso IV do art. 25 do Decreto Rio n° 50798/22.

EIS-PRO-2023/13650 - SERGIO SANRTOS
Cumpra as Exigências
1- Preliminarmente deverá complementar documentação constante do art.3º do Decreto nº 52585/2023: termo de responsabilidade profissional constante do Anexo I do Decreto nº 52585/2023; formulário e projeto de arquitetura nos padrões do Decreto LICIN e de acordo com as informações do Anexo I.

31/000.779/1966 - CONSTRUTORA JOIA LTDA.
Cumpra as Exigências
1. Juntar Certidão do RGI, comprovando o vínculo com imóvel;
2. Juntar procuração, se for o caso.

EIS-PRO-2023/06224 - BENTO CESAR MONTEIRO DA SILVA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1) Esclarecer o requerimento de legalização de construção;
2) Esclarecer áreas do projeto, visto que os perímetros do 1º e 2º pavimentos do projeto aprovado pelo processo 02/337.750/1992 estão compatíveis com a nova versão de projeto apresentada, porém com áreas diferentes;
3) Juntar RGI atualizado e válido como certidão.
Nota: Sujeito a reanálise.

EIS-PRO-2021/03454 - MARIA LANGONE PALERMO
Passe-se Alvará

02/250.040/2019 - OMAR GONÇALVES
Passe-se Alvará

23/440.013/2021 - CBR 071 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Pode habitar parcialmente, o grupamento residencial multifamiliar.

EXPEDIENTE DE 20/10/2023
02/316.359/2008 - BR TOWERS SPE1 S.A.
Cumpra as Exigências
Comprovar o direito de requerer, apresentando a cadeia sucessória.

EIS-PRO-2022/06198 - HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA S/A
Cumpra as Exigências
1) Apresentar registro de responsabilidade técnica para o profissional que assina como PRPA.
2) Apresentar procuração para quem assina como representante do proprietário e/ou contato social no caso de representante de pessoa jurídica.
3) No anexo 1 da Res. 27/21 rever: a) item 4.5.1 (taxa de ocupação projetada 61,65%); b) não preencher Unificação/Desdobramento de Unidades Autônomas Existentes.
4) No quadro de áreas do Dec. 16721/98: a) incluir declaração “anexo I do Dec. 16721/98”; b) indicar apenas áreas previstas para uso exclusivo (edificação principal/gal)

EIS-PRO-2022/04467 - SIAFAB ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Minuta da certidão de aceitação disponível para visualização, conferência e concordância no Processo.Rio (ValidarDocumento). Utilizar o código 491725.29148725-1625 como número de referência.

EIS-PRO-2023/13829 - LAURA NOGUEIRA MARTINS
Cumpra as Exigências
1- Documentos disponíveis para retirada digital: licença de obras (código 3813003.29151913-1676) projeto aprovado (código 3813003.28754325-6811), formulário /unifamiliar (código 3813003.28754309-6869), formulário/bifamiliar (código 3813003.28754311-6846).
2- Para o Habite-se deverá atender as restrições contidas na licença nº 23/0346/2023.

EIS-PRO-2022/04867 - HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA S/A
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá:
1) Atender a ATE máxima permitida e ao afastamento frontal mínimo ou requerer (em processo próprio) os benefícios da LC 260/2023 (mais valia)

EIS-PRO-2022/05499 - HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA S/A
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá:
1) Atender taxa de ocupação máxima permitida ou requerer (em processo próprio) os benefícios da LC 260/2023 (mais valia)

EIS-PRO-2023/14109 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 23/0177/2023

02/03/000.035/2020 - JOSE TENORIO DA SILVA FILHO
Extraído o Auto de Infração número 1032201

EIS-PRO-2022/04467 - SIAFAB ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Ficam aceitas as obras de demolição de benfeitoria, situada na Estrada do Quitungo nº 1809 - Brás de Pina - XI R.A.

EIS-PRO-2023/07643 - YAN MENDES DA ROSA PAIVA
Passe-se Alvará

02/03/000.746/2015 - WAGNER GAMA BARROS
Pode habitar

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 19/10/2023
EIS-PRO-2023/11189 - SPE LANIKAI BEACH EMP.IMOB.LTDA
Compareça para Ciência
Em atendimento ao art. 5° do Dec. 52585/23, verificou-se que o projeto apresentado confere com laudo de contrapartida associado ao requerimento n° 202303185 calculado de acordo com o art. 7º do Dec. 52585/23, com os benefícios do inciso II do art. 8º -B da LC 260/23. A contrapartida está quitada, e o processo apto ao licenciamento.

EIS-PRO-2023/11491 - RICARDO GOMES MAGALHAES
Cumpra as Exigências
Para prosseguir com a licença de legalização de obras, o requerente deverá apresentar:
1. Documentação:
- RGI completo;
- RRT/ART do PREO, de acordo com a Resol. SMU 33/2019 (Laudo e Vistoria);
- Procuração do Proprietário ao Despachante, para acompanhamento do processo;
- Anexo I de acordo com a Resol. 27/2021;
2. Projeto:
- Editar Layer da porta da varanda para a cor convencional (Amarelo - demolir);
- Corrigir o título para: “Projeto para legalização de modificação sem acréscimo de área em edificação multifamiliar existente, sito à Rua Jornalista Henrique Cordeiro, nº 270/1303...”;
- Retirar da legenda: “Terraço descoberto”;
- Retirar do Carimbo: número do processo antigo (02/41/000.633/2020);

EIS-PRO-2023/12843 - WM5 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM

EIS-PRO-2023/06510 - CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Cumpra as Exigências
Projeto aprovado disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 2667735.19459861-4684 como número de referência.

EIS-PRO-2023/11492 - JOYCE ELISABETH GEORGIADIS GERMANO
Cumpra as Exigências
Para prosseguir com a licença de legalização de obras, o requerente deverá apresentar:
- RGI completo;
- RRT/ART de PRPA e PREO, de acordo com a Resol. SMU 33/2019 (Desenho / Laudo e Vistoria);
- Procuração do Proprietário ao Despachante, para acompanhamento do processo;
- Anexo I (Formulário - com as devidas assinaturas) e II (Projeto) de acordo com a Resol. 27/2021;
Deverá ainda:
- Observar área representada como legalizada no pavimento de cobertura, pois a mesma parece estar a maior do que é permitido pela legislação local (50% do pavimento inferior, considerando todo o pavimento tipo e todo o pavimento de cobertura), através do desarquivamento do Processo 02/365.814/1996 (Reconstituição do Processo de Construção nº 02/365.477/1996);

EIS-PRO-2023/05492 - RENATO DE SOUZA DE MESQUITA PINTO
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/12843 - WM5 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 3666363.29080242-5547 (Licença)
- 3666363.28986830-2390 (Projeto Aprovado Prancha 1-4)
- 3666363.28986831-2389 (Projeto Aprovado Prancha 2-4)
- 3666363.28986832-2388 (Projeto Aprovado Prancha 3-4)
- 3666363.29124541-5476 (Projeto Aprovado Prancha 4-4)

02/41/000.452/2017 - ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA RESIDENCIAL AVANCE
Extraída Notificação número 24/0132/2023

02/41/000.452/2017 - ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA RESIDENCIAL AVANCE
Extraído o Auto de Infração número 1053830

02/372.876/2010 - ISABELLA CARVALHO
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/05492 - RENATO DE SOUZA DE MESQUITA PINTO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/13943 - DIOGO MONTEIRO CÂMARA E CRISLAINE PAIVA RIBEIRO
Passe-se Alvará

14/360.273/1987 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIA PARQUE SHOPPING
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/01029 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 20/10/2023
02/41/000.131/2011 - PERFORMANCE BR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. E OUTROS
Compareça para Ciência
Considerando que o projeto apresentado não atende a legislação em vigor e o pedido dos benefícios da LC 260/23, para prosseguir com a análise deverá formalizar novo processo pelo sistema de requerimento on-line solicitando os benefícios da LC 260/23, observando os prazos estabelecidos na lei.

EIS-PRO-2023/02839 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

Os arquivos estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba verificar documento, com o código de referência:
1931654.29131906-8363 (Licença);
1931654.29132155-6074 (Projeto);
1931654.29132116-6091 (Anexo I);

EIS-PRO-2023/12355 - ANTÔNIO JOSÉ BRAVO ALVES
Cumpra as Exigências
Para prosseguir com a licença de legalização de obras, o requerente deverá apresentar:
1. Documentação:
- RGI completo;
- RRT de PREO e PRPA, legível;
- Anexo I (Formulário) e anexo II (Projeto), de acordo com a Resol. 27/2021 (LICIN);
2. Projeto:
- Projeto cotado e demonstrativo de áreas com memória de cálculo;
- Corrigir o título para: “Projeto para legalização de modificação sem acréscimo de área em edificação multifamiliar existente, sito...”;
- Esclarecer legenda apresentada, onde consta “Terraço Descoberto”, uma vez que se trata de unidade de pavimento tipo;
- Representar a legenda em cores convencionais (preto: existente; amarelo: a demolir; vermelho: a construir);
- No quadro de áreas, representar somente área existente (útil) + área de acréscimo (varandas) = área total;

02/41/000.825/2020 - MARCELO DE ALMEIDA RELVAS
Cumpra as Exigências
Deverá complementar as restrições da licença de obras - Certidão de Visto Fiscal

EIS-PRO-2023/04065 - GLINT PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar contrato social da empresa proprietária do imóvel;
2- Apresentar RGI atualizado (até 6 meses);
3- Apresentar situação enfitêutia do imóvel;
4- Apresentar declaração indicando a metragem da edificação demolida.

02/262.421/2015 - JOSE FERREIRA DE ASSIS
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência nº 2 de 30/06/2023 (“Apresentar ART/RRT do PREO de acordo com a Resolução n.33/19”);

EIS-PRO-2023/11528 - FEG NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA 23088183/000144
Cumpra as Exigências
1) Rever a taxa de ocupação máxima permitida de 50%.
2) Indicar no quadro de áreas a taxa de ocupação projetada em percentual.
3) Atender a altura máxima de 9,00m de edificação não afastada em atendimento ao artigo 67 da LC 104/2009.
4) Indicar na planta de situação todas as metragens remanescentes do lote e as medidas a desaparecerem entre parênteses.

EIS-PRO-2021/05156 - LOFTZ INCORPORAÇÕES E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/01724 - LOFTZ INCORPORAÇÕES E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/05152 - LOFTZ INCORPORAÇÕES E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000.449/2017 - CARLOS ALBERTO BURLE FILHO
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 19/10/2023

EIS-PRO-2021/02745 - THIAGO PAULA VALEIRAS
Compareça para Ciência do parecer da PG/PDA/GTA “Autorizado no DAM o cancelamento da CDA nº 63/189874/2021-00”

EIS-PRO-2023/14393 - NORMA HELENA ROCHA DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Deverá preliminarmente esclarecer a divergência entre o projeto apresentado em 13/10/2023 e o executado no local.

EIS-PRO-2023/14043 - ANDREIA FERREIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar Quadro de Áreas e nº de compartimentos do Decreto 37.918/2013 com o Termo de Responsabilidade do Anexo I do Decreto 16.721/1998;
2 - NA PLANTA DE SITUAÇÃO:
2.1 - cotar as dimensões do lote conforme RGI;
2.2 - informar o PAA vigente (11411) e largura do logradouro, conforme Planta Cadastral 286 C I 3 (13,00 m);
2.3 - indicar o afastamento frontal;
2.4 - indicar os imóveis confrontantes e suas respectivas numerações;
2.5 - rever RN do meio-fio do logradouro na testada do terreno e curvas de nível, conforme Planta Cadastral 286 C I 3;
2.6 - indicar a linha de corte;
3 - indicar a projeção do pavimento imediatamente superior, na planta dos pavimentos;
4 - NO CORTE:
4.1 - indicar a altura total da edificação e altura entre piso dos pavimentos, no corte;
4.2 - indicar o perfil natural do terreno, no corte;
4.3 - indicar nível do meio-fio e cota de soleira;
4.4 - representar cortes/aterros e cotar.
5 - NO CARIMBO:
5.1 - corrigir carimbo “Projeto de Legalização de Edificação Residencial Unifamiliar (…);
5.2 - informar no carimbo o número da edificação;
5.3 - corrigir bairro
5.4 - informar nome do proprietário e profissional PREO/PRPA;
5.5 - assinar e escrever “P/P”, quando por Procuração;
5.6 - informar o número do processo.
6 - NO FORMULÁRIO:
6.1 - Retirar taxa de ocupação projetada, item 4.5;
6.2 - Rever ATE máxima permitida e projetada;
6.3 - Corrigir os itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.6;
6.4 - marcar o item 5.3;
6.5 - assinar e escrever “P/P”, quando por Procuração.

07/266.943/1972 - PAULO SERGIO BAPTISTA DE FIGUEIREDO
Cumpra as Exigências
Corrigir a documentação para o Habite-se.

EIS-PRO-2023/13905 - CCISA28 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências 1 e 2 de 09/10/2023, permanecendo a seguinte:
3 - Apresentar as Certidões Negativas de Tributos Municipais incidentes sobre os imóveis ou as Certidões de Situação Fiscal e Enfitêutica dos Imóveis sem Débitos Inscritos em Dívida Ativa (Inciso V do Art. 2º da Resolução SMU 728/2007).
Atendida também a exigência de 16/10/2023.

EIS-PRO-2023/13903 - JOSUÉ MENDES REICHE
Cumpra as Exigências
1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1) Apresentar ART / RRT do PREO e do PRPA;
1.2) Apresentar cópia da identidade e do CPF do proprietário.
2. DIVERSOS:
2.1) Esclarecer se a obra está concluída. Em caso negativo indicar prazo para sua conclusão;
2.2) Apresentar o quadro de áreas e número de compartimentos de acordo com o Anexo I do Decreto 37918/2013 e Termo de Responsabilidade referente ao Anexo I do Decreto 16721/1998;
2.3) Apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 preenchido corretamente;
2.4) Apresentar projeto obedecendo ao Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 e ao Anexo III do Decreto 48719/2021.

02/311.242/2002 - MURAD MOHAMAD FILHO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente atender as exigências do despacho de 06/12/2017, que não foram atendidas, e reproduzidas a seguir:
1 - Excluir as cores convencionais apresentadas no projeto;
2 - Representar o lote na totalidade, com respectivas medidas, conforme consta da AV. 10 do RI, revendo a necessidade de revisão das respectivas medidas (VRP) ou processamento de investidura e/ou recuo, de acordo com o PAA em vigor para o local (PAP 286-C-II-2 / PAA 11.879);
3 - Cotar o perímetro do prédio e das edículas na planta de situação;
4 - Juntar Termo de Responsabilidade Civil e Termo de Responsabilidade profissional - § 1º art. 2º Dec. 37.918/2013;
5 - Juntar declaração do PREO., em atendimento ao Dec. 9767/90 - construção em terreno acidentado;
6 - Apresentar declaração do PRPA. de suscetibilidade a acidentes geológicos e geotécnicos, previsto no Dec. 33.534/2011;
7 - Grafar, dar o elemento de recobrimento e apor corretamente no quadro de áreas a área e % destinada a permeabilidade do lote, de acordo com o Art. 9º e seus Incisos do Dec. 38.057/13;
8 - Indicar o RN e a cota de implantação do prédio, de acordo com o nível contido na planta cadastral;
9 - Indicar o perfil natural, nos respectivos cortes, com os níveis, conforme consta da planta cadastral;
10 - Na planta cadastral em anexo, indicar o perímetro do lote, visada pelo profissional;
11 - Apresentar planta de situação com as curvas de níveis m. à m. reproduzidas de acordo com as contidas na planta cadastral;
12 - Indicar as rampas de veículos contidas no interior do lote desde o alinhamento do lote até o imóvel;
13 - Juntar parecer e plantas visadas pela GEO-RIO;
14 - Indicar as curvas de níveis na planta baixa do 1º pavimento do prédio principal e edículas;
15 - Corrigir e complementar memória descritiva do quadro de áreas;
16 - Juntar RRT. do respectivo profissional (PRPA), apresentando PREO até a licença, com respectiva ART/RRT para o fato gerador;
17 - Corrigir título do projeto apresentado: Legalização de prédio residencial unifamiliar, com 02 (dois) pavimentos, situado na Estr. Dr. Azeredo Lopes 1000 (lote ? do PAL. 34.959)...;
18 - Apor assinatura do proprietário no campo específico do carimbo do projeto e declarações.
E ainda:
- Juntar parecer SUBCLA tendo em vista a informações no parecer Técnico MA/SUBMA/CGDA/GTR-3 nº 006/2021 (fls. 45 a 53).

EIS-PRO-2023/08767 - TERESA RAQUEL DALTRO DA SILVA
Cumpra as Exigências
Apresentar documentação para aceitação das obras.

02/42/000.445/2020 - BARRA FLEX
Cumpra as Exigências
Completar a documentação para a Aceitação.

EIS-PRO-2022/10757 - LEILA PRATES DOS SANTOS CUIÑAS
Cumpra as Exigências
- Certidão disponível para visualização e impressão pelo link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1335874.28410958-7338, utilizando o número 1335874.28410958-7338 (caso necessário), como “Número de Referência”, clicar em “Autenticar”, e fazer download do documento.

02/42/000.078/2015 - CEEVA - CENTRO EDUCACIONAL EVANGÉLICO VIEIRA AGUIAR LTDA.
Extraída Notificação número 07/0169/2023

02/286.217/2010 - MARIO FRANCA MATOS FILHO
Extraído o Auto de Infração número 1028443

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

EIS-PRO-2022/01929 - FRANKLIN CASTILHO DE OLIVEIRA
Indeferido o que requer O projeto apresentado não atende ao gabarito permitido para o local, de acordo com o Inciso III, item a para uso residencial unifamiliar, Subzona A-44a do Decreto 3046/81.

EIS-PRO-2023/14199 - FERNANDO LAMARCA PARDO
Mantenho o Auto de Infração 1028424

EIS-PRO-2023/04438 - EDUARDO RODRIGUES SILVA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 11/10/2023
EIS-PRO-2023/14107 - TIAGO CARNEIRO FERNANDES
Cumpra as Exigências
1- O requerente deverá acessar o site Processo.Rio para visualizar o projeto aprovado.
2- Ao entrar no site o requerente deverá clicar na opção "Verificar Documento" e utilizar os seguintes códigos:
MINUTA DA LICENÇA - Utilizar o código 3853220.28652889-3461 como número de referência.
PROJETO APROVADO - Utilizar o código 3853220.28403316-4602 como número de referência.

EIS-PRO-2023/14107 - TIAGO CARNEIRO FERNANDES
Passe-se Alvará

02/250.368/2018 - JUQUIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/11/001.130/2015 - REC LEBLON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 16/10/2023
02/335.029/2001 - ANTONIO CARLOS PINTO
Cumpra as Exigências
Apresentar demais restrições da licença

EXPEDIENTE DE 17/10/2023
02/11/000.089/2016 - EDIFICIO VIEIRA SOUTO 2
Cumpra as Exigências
Completar documentação:
01.Declaração do Anexo I e II do dec.40.717/15;
02.Declaração do Anexo IV do Dec.40.719/15;
03.Certificado e projeto aprovado pelo CBERJ.

EIS-PRO-2022/11173 - WILMA THEREZA MOREIRA DA FONSECA
Cumpra as Exigências
1- O requerente deverá acessar o site Processo.Rio e clicar na opção "Verificar Documento" onde deverá utilizar o os seguintes códigos como número de referência para visualização dos documentos:
1-MINUTA DA LICENÇA - Utilizar o código 1380389.28868679-4072 como número de referência.

EIS-PRO-2022/00098 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Anexar documentação requerida

EIS-PRO-2023/11722 - ROSA MARIA LISBOA KLABIN
Cumpra as Exigências
01.Rever Anexo I da Res.27/2021 (área acrescida compatível com o cálculo da contrapartida)
02.Incluir planta de cobertura

EIS-PRO-2023/11304 - LEGACY IPANEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá anexar nova documentação para análise.

EIS-PRO-2023/10896 - FABIO CORRÊA SOUZA DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1- O requerente deverá acessar o site Processo.Rio e clicar na opção "Verificar Documento" onde deverá utilizar o os seguintes códigos como número de referência para visualização dos documentos:
1-MINUTA DA LICENÇA - Utilizar o código 3347803.28838893-3233 como número de referência.
2-PROJETO APROVADO - Utilizar o código 3347803.28073789-2298 como número de referência.

EIS-PRO-2023/10542 - ANDERSON DIAS BRAGA
Cumpra as Exigências
01.Apresentar projeto atualizado;
02.Rio-águas

02/11/000.451/2015 - ORIVALDO CANAVARROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/10896 - FABIO CORRÊA SOUZA DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/11173 - WILMA THEREZA MOREIRA DA FONSECA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 18/10/2023
EIS-PRO-2023/09875 - TICIANA GRUMACH MALBURG
Cumpra as Exigências
O requerente deverá anexar novos documentos para dar prosseguimento à análise.

02/310.248/2004 - SERGIO MOURA DE CAMPOS MELLO E OUTROS
Cumpra as Exigências
01.Apresentar mais um jogo completo de plantas;
02. Atender RESOLUÇÃO SMU N.º 33 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

EIS-PRO-2023/03131 - GEORGE PIERS AUNE
Cumpra as Exigências
1- O requerente deverá acessar o site Processo.Rio e clicar na opção "Verificar Documento" onde deverá utilizar o os seguintes códigos como número de referência para visualização dos documentos:
1-MINUTA DA LICENÇA - Utilizar o código 1975338.28947199-1110 como número de referência.

02/11/000.671/2020 - CESAR OITICA FILHO
Cumpra as Exigências
Atender restrições da licença

EIS-PRO-2021/03824 - FÁBIO PORCHAT DE ASSIS
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente unifamiliar,situado na Rua Peri 305, Jardim Botânico.
Àrea de acréscimo coberta=146,36 m2.

EIS-PRO-2023/03131 - GEORGE PIERS AUNE
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 19/10/2023
02/310.989/2005 - PRISCILA SICILIANO ALLEVATO
Cumpra as Exigências
01. Apresentar Declaração do Anexo IV do Dec. 40.719/2015;
02. Rever Declaração do Anexo II do Dec. 40.717/2015 (incluir exaustão mecânica e renovação do ar);
03.Apresentar cópia da carteira do conselho do profissional responsável pelas instalações.

EIS-PRO-2023/06217 - ESPÓLIO DE LYDIA MASCARENHAS
Cumpra as Exigências
1)Atender exigência 4 e 5 de 1/08/2023

EIS-PRO-2022/11834 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
01. Rever declaração do Anexo I da resolução "N" EIS-REN-2022 N° 26/2022 quanto ao atendimento de todas as disposições determinadas no Decreto nº 50798/2022 que deverá ser assinada por responsável técnico habilitado;
02.Apresentar cópia da carteira do conselho do profissional responsável pela instalação.

02/320.642/1989 - IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 20/10/2023
EIS-PRO-2023/14223 - LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Cumpra as Exigências
Para dar prosseguimento à análise o requerente deverá anexar a planta em formato PDF.

EIS-PRO-2023/11064 - BALASSIANO ENGENHARIA LTDA.
Cumpra as Exigências
Completar documentação:
01.RGI atualizado (6 meses);
02.Situação fiscal enfitêutica;
03.Juntar contrato social do proprietário, documento de identificação dos representantes legais.

EIS-PRO-2023/11304 - LEGACY IPANEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá anexar nova documentação para análise.

02/11/001.240/2015 - FERNANDO MARCONDES MONTEIRO CHIBANTE
Cumpra as Exigências
1)Agendar vistoria de aceitação;

02/311.219/2010 - RICARDO MENEZES DE MELLO
Cumpra as Exigências
1)Compareça para ciência do parecer do IRPH;
2)Solicitar os benefícios da LC260/2023;

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 18/10/2023
EIS-PRO-2022/06712 - CONSULADO-GERAL DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA NO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências
1- Documentos disponíveis para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando os números de referência para:
- Anexo I: 781079.28995938-1120
- Projeto Aprovado: 781079.28995944-1147
- Licença de Obra: 781079.29001360-5908
2- Anexar documentação para baixa de restrição, conforme licença de obras concedida e seu prazo.
Aguardar no prazo da publicação.

EIS-PRO-2022/06712 - CONSULADO-GERAL DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA NO RIO DE JANEIRO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 19/10/2023
EIS-PRO-2022/01836 - MARCIA CRISTINA GUIMARAES
Cumpra as Exigências
1. Documentos disponíveis para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando os números de referência para:
- Projeto - pag. 24 / n= 209968.29055578-9280
- Anexo I - pg. 18 a 21 / n= 209968.29055576-9278
- Minuta pag. 27 / n= 209968.29071835-9914
- Licença - pag. 28 / n§ 209968.29073415-5590
2. Anexar documentação para baixa das restrições conforme licença de obras concedida e seu prazo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

EIS-PRO-2023/14513 - DEBORAH DE OLIVEIRA OZELIN
Cumpra as Exigências
Apresente projeto no formato exigido para prosseguir com a analise

02/13/001.045/2016 - FRANCISCO JOSÉ MARTINS VICENTE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/01836 - MARCIA CRISTINA GUIMARAES
Passe-se Alvará

02/13/000.531/2019 - AC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA A/C RESERVA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 19/10/2023

EIS-PRO-2023/14375 - LEANDRO KHALIL DE OLIVEIRA
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2023/13249 - CENTRO ESPIRITUALISTA SEMEADORES DA LUZ
Cumpra as Exigências
1- Corrigir o título do projeto para duas unidades residenciais

EIS-PRO-2023/13233 - CENTRO ESPIRITUALISTA SEMEADORES DA LUZ
Cumpra as Exigências
1- Corrigir o título do projeto: duas unidade residenciais

02/35/000.142/2012 - CELIA REGINA RAEDER
Extraído o Auto de Infração número 951875

02/325.388/2010 - CARLOS AFONSO DE PAULA PINHEIRO
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 05/0021/2023

02/35/000.095/2014 - IGREJA BATISTA DA FREGUESIA - REP/POR ROGERIO BELLAN
Passe-se Alvará

02/35/000.095/2014 - IGREJA BATISTA DA FREGUESIA - REP/POR ROGERIO BELLAN
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

EIS-PRO-2023/11913 - SÔNIA REGINA LOUZADA PALMIERI VON BEAUVAIS
Compareça para Esclarecimentos

02/36/000.493/2016 - ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Complete a Documentação para o Habite-se:
- Certificado de aprovação do CBERJ;
- Juntar relatório fotográfico.

EIS-PRO-2021/02596 - VAGNE ROCHA DE ARAÚJO E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Atender a exigência nº 2 do despacho do dia 16/05/2023: Incluir os dados do profissional no carimbo do projeto de forma digital.

02/36/000.253/2020 - RICARDO SAAVEDRA VALENCIA
Cumpra as Exigências
Atender exigência nº 1 do despacho do dia 29/09/2023: Apresentar Anexo III do Dec. 40.718/2015 preenchido corretamente, inteiro em um arquivo;

EIS-PRO-2023/05071 - RENATA PASSOS LANDI
Cumpra as Exigências
1. Atender a Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/21, apresentando formulário Anexo I e projeto conforme Anexo II;
2. No projeto: a) Rever cota do logradouro (L=15,00m) e indicar PAA vigente para o local (PAA 1816); b) Apresentar cota de soleira, confrontantes conforme Registro de Imóveis, curvas de nível e mobiliário urbano, quando houver; c) Cortar projeto por completo;
3. Apresentar termo de responsabilidade do Dec. 37.918/2013, compatibilizando a declaração do Art. 7º do Dec. 10.426/91 (revogado) com o §1º do Art. 39 da LC 198/19;
4. Juntar, em separado, quadro com as áreas privativas e itens do quadro 3.6 do Dec.16721/98, juntamente do termo de responsabilidade, para atendimento à SMFP;
5. Apresentar documentação: a) Certidão Histórica do Registro de Imóveis para fins de habite-se; b) ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/19; c) Espelho do IPTU.

EIS-PRO-2023/03215 - VAGNER QUADROS FERREIRA
Cumpra as Exigências
Apresentar documentação.

02/330.634/2005 - CENTRO EDUCACIONAL MORADO LTDA. ME
Cumpra as Exigências
1) Esclarecer quanto a solicitação de legalização do prédio dos fundos com numeração própria, tendo em vista se tratar de prédio de uso exclusivo, destinado a educação infantil, na frente;
2) Rever título, conforme atendimento à exigência nº 01;
3) Rever quadro de áreas, conforme atendimento à exigência nº 01.

EIS-PRO-2023/09806 - NELSON LUIZ COSTA
Cumpra as Exigências
1. Atender restrições para o habite-se/aceitação;
2. Apresentar relatório fotográfico do local devidamente assinado.

EIS-PRO-2023/13944 - JOSE ANTONIO E SILVA
Cumpra as Exigências
1. No projeto: a) Na planta de situação: I) Rever PAA vigente (PAA 7313); II) Indicar cota de soleira, curva de nível e mobiliário urbano, se houver; b) Rever indicação de "1º pavimento" no 2º pavimento; c) Retirar representação de varanda do 2º pavto se a mesma só existe no térreo;
2. No formulário de licenciamento, rever os itens: a) 4.4: dividir o quadro para os dois aptos: ATC acréscimo apto 101 = 79,30; ATC apto 101 = 79,30; ATE acréscimo apto 101 = 61,00; ATE apto 101 = 61,00; ATC acréscimo apto 201 = 61,00; ATC apto 201 = 61,00; ATE acréscimo apto 201 = 61,00; ATE apto 201 = 61,00 b) 4.5: TO proj = 23%; ATE perm = 390,00; ATE proj = 122,00; c) 5.2.3: Esclarecer ser houve remoção de árvores; d) 5.2.6: Esclarecer se houve cortes e aterros que desfiguraram o perfil e as condições naturais do terreno;
3. Juntar, em separado, quadro com as áreas privativas e itens do quadro 3.6 do Dec.16721/98, juntamente do termo de responsabilidade, para atendimento à SMFP.

02/36/000.704/2018 - CLEIDE GOMES DOS SANTOS
Passe-se Alvará

02/36/000.399/2020 - REGINA CELIA DO AMARAL GURGEL MACHADO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/07311 - TORCATO NUNES CARDOSO
Pode habitar casa IV do nº 241 pela Rua Albertina Guerra.

EXPEDIENTE DE 17/10/2023

EIS-PRO-2023/14073 - IAGO MAIA DA COSTA
Cumpra as Exigências
1. Atender ao Art. 91 do Dec. 322/76 no que se dispõe sobre taxa de ocupação máxima ou solicitar os favores da LC 260/2023, abrindo um novo requerimento para criar um processo à parte, marcando a opção "com os favores da LC 260/2023", no site https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/.
2. Atender ao Art. 100 do Dec. 322/76 no que se dispõe sobre afastamento frontal mínimo ou solicitar os favores da LC 260/2023, abrindo um novo requerimento para criar um processo à parte, marcando a opção "com os favores da LC 260/2023", no site https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/.
3. No projeto: a) Na planta de situação: I) Cotar logradouro por completo (L=16,00m) e indicar PAA vigente (PAA 1655) no alinhamento; II) Indicar cota de soleira, curvas de nível e mobiliário urbano, quando houver; b) Cotar lote de acordo com o Registro de Imóveis; c) Indicar terraço coberto, varanda e garagem coberta descritos no quadro de áreas;
4. Rever quadro de áreas, compatibilizando com projeto apresentado;
5. Apresentar termo de responsabilidade do Dec. 37.918/2013, compatibilizando a declaração do Art. 7º do Dec. 10.426/91 (revogado) com o §1º do Art. 39 da LC 198/19;
6. Apresentar documentação: a) ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/19; b) Carteira do PRPA/PREO; c) Espelho do IPTU.

EIS-PRO-2021/04864 - JOSE ROBERTO BARROSO DA SILVA
Cumpra as Exigências
Atender às exigências de 19/07/2022, a saber:
1 . Apresentar Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021, devidamente preenchido e assinado, em arquivo PDF;
2 . Apresentar projeto conforme modelo do Anexo II da Res. SMDEIS nº 27/2021, em arquivo PDF (não apresentar DWG): Retirar planta de localiação, retirar quadro de áreas, representar plantas e cortes de forma esquemática, no carimbo indicar nome do proprietário;
3 . Apresentar quadro de áreas, conforme condições gerais do Anexo III do Dec. RIO nº 48.719/2021, em arquivo PDF;
4 . Apresentar ART/ RRT do PRPA e PREO;
5 . Apresentar certidão do RGI.

EIS-PRO-2023/11210 - ANGELA MARIA DA SILVA SANTANA
Cumpra as Exigências
1. Atender restrições para o habite-se/aceitação;
2. Apresentar relatório fotográfico do local.

EIS-PRO-2023/02114 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
1. Comprovar a posse legítima do imóvel, apresentando Registro do imóvel (RGI), Projeto Aprovado de Loteamento (PAL), quando em lote, ou, quando não for possível a identificação do proprietário, documento comprobatório da posse legítima do imóvel.

EIS-PRO-2022/05985 - CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar ART/ RRT do novo PREO, de execução da obra;
2. Apresentar Anexo I e quadro de áreas assinados pelos novos profissionais.

EIS-PRO-2021/00893 - CREUZA DE SOUZA BATISTA
Passe-se Alvará

02/36/000.384/2020 - ALBERTO CAMPOS MARINHO JUNIOR E OUTRA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 18/10/2023

EIS-PRO-2021/01005 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Compareça para Ciência Entregues os documentos comprobatórios de término da instalação de infraestrutura de suporte de antena

EIS-PRO-2023/14450 - LUIZ SERGIO ALVES
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Esclarecer pedido de legalização do prédio dos fundos, considerando que foi apresentado certidão de habite-se, com habite-se concedido em 23/06/1968, pelo processo 07/703.740/1955, para os números 381 e 381 fundos, devendo requerer, se for o caso, a legalização de modificação com acréscimo de área de prédio existente;
2. Apresentar certidão do RGI, com a informação de como os prédios foram averbados;
3. Apresentar projeto simplificado com prancha no formato conforme modelo do Anexo II do Dec. RIO 41.188/2015 (Planta de situação e projeção dos pavimentos, formato A4 e arquivo jpeg);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

4. Formulário Uni/bi online: Considerando a exigência nº 1, rever preenchimento do formulário, indicando a área existente e de acréscimo (mudar assunto do processo); Rever preenchimentos das áreas da edificação 1 e 2, considerando que foram preenchidas as mesmas áreas; Rever taxa de ocupação permitida (60%); Retirar área remanescente; Retirar permeabilidade exigida e projetada;
5. Apresentar declarações do Anexo I do Dec. RIO nº 41.188/2015, devidamente assinadas;
6. Apresentar ART/RRT do PREO, conforme Res. SMU nº 33/2019.

EXPEDIENTE DE 19/10/2023

EIS-PRO-2022/00924 - JORGE JOSÉ DE ARAUJO FERNANDES
Cumpra as Exigências
1) Apresentar novo projeto conforme o modelo de apresentação, de acordo com o Anexo III
e Resolução SMDEIS nº 27/2021 do Decreto Rio nº 48.719/2021-LICIN, com todas as construções do lote (incluindo a de nº 10), conforme informações do R.I.

02/36/000.334/2015 - TNL PCS S/A E TIM CELULAR S/A E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Licença de funcionamento de Estação da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.
2. Assentimento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro em relação à instalação de pára-raios.
3. Declaração da prestadora dos serviços de telecomunicações de que a infraestrutura de suporte de ETR está concluída e que foram cumpridas as disposições deste Decreto, bem como as normas referentes às telecomunicações previstas na legislação federal e as determinações da ANATEL.
4. Termo de responsabilidade quanto ao cumprimento do disposto nos arts. 33 e 34 deste Decreto, quando for o caso.
5. Relatório fotográfico colorido identificando o local da intervenção.

EIS-PRO-2022/11542 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
1. Licença de funcionamento de Estação da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.
2. Assentimento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro em relação à instalação de pára-raios.
3. Declaração da prestadora dos serviços de telecomunicações de que a infraestrutura de suporte de ETR está concluída e que foram cumpridas as disposições deste Decreto, bem como as normas referentes às telecomunicações previstas na legislação federal e as determinações da ANATEL.
4. Termo de responsabilidade quanto ao cumprimento do disposto nos arts. 33 e 34 deste Decreto, quando for o caso.
5. Relatório fotográfico colorido identificando o local da intervenção.

02/36/000.036/2020 - FABIANO NUNES DA SILVA
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Atender ao art. 1º do Dec. RIO 48.719/2021: Apresentar Anexo I da Res. SMDEIS nº 27/2021, devidamente preenchido e assinado; Apresentar projeto no padrão definido pelo e Anexo II da Res. SMDEIS 27/21; Apresentar quadro de áreas com os itens do quadro 3.5 e 3.6 do Dec. 16.721/1998, com declaração termo de responsabilidade quadro de áreas assinado, para atendimento a SMFP;
2. Compatibilizar projeto com o aprovado pelo processo 07/303.114/1957 (acréscimos nas unidades fundos aptos 101 e 201).

02/355.529/2000 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
1. Apresentar cópia da carteira expedida pelo conselho e ART ou RRT correta, considerando que no formulário consta Haroldo José Cruz de Souza e foi apresentada RRT de Cristiano de Almeida Nobre.

EIS-PRO-2022/10580 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
1. Licença de funcionamento de Estação da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.
2. Assentimento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro em relação à instalação de pára-raios.
3. Declaração da prestadora dos serviços de telecomunicações de que a infraestrutura de suporte de ETR está concluída e que foram cumpridas as disposições deste Decreto, bem como as normas referentes às telecomunicações previstas na legislação federal e as determinações da ANATEL.
4. Termo de responsabilidade quanto ao cumprimento do disposto nos arts. 33 e 34 deste Decreto, quando for o caso.
5. Relatório fotográfico colorido identificando o local da intervenção.

EIS-PRO-2022/09965 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
1. Licença de funcionamento de Estação da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.
2. Assentimento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro em relação à instalação de pára-raios.
3. Declaração da prestadora dos serviços de telecomunicações de que a infraestrutura de suporte de ETR está concluída e que foram cumpridas as disposições deste Decreto, bem como as normas referentes às telecomunicações previstas na legislação federal e as determinações da ANATEL.
4. Termo de responsabilidade quanto ao cumprimento do disposto nos arts. 33 e 34 deste Decreto, quando for o caso.
5. Relatório fotográfico colorido identificando o local da intervenção.

EIS-PRO-2023/04724 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
1. Licença de funcionamento de Estação da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.
2. Assentimento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro em relação à instalação de pára-raios.
3. Declaração da prestadora dos serviços de telecomunicações de que a infraestrutura de suporte de ETR está concluída e que foram cumpridas as disposições deste Decreto, bem como as normas referentes às telecomunicações previstas na legislação federal e as determinações da ANATEL.
4. Termo de responsabilidade quanto ao cumprimento do disposto nos arts. 33 e 34 deste Decreto, quando for o caso.
5. Relatório fotográfico colorido identificando o local da intervenção.

EIS-PRO-2023/14069 - SILVIO DORIA TAVARES
Cumpra as Exigências
1. Legalizar cada edificação em processo à parte, por pertencerem a lotes diferentes não remembrados.

02/36/000.411/2020 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
1. Licença de funcionamento de Estação da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.
2. Assentimento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro em relação à instalação de pára-raios.
3. Declaração da prestadora dos serviços de telecomunicações de que a infraestrutura de suporte de ETR está concluída e que foram cumpridas as disposições deste Decreto, bem como as normas referentes às telecomunicações previstas na legislação federal e as determinações da ANATEL.
4. Termo de responsabilidade quanto ao cumprimento do disposto nos arts. 33 e 34 deste Decreto, quando for o caso.
5. Relatório fotográfico colorido identificando o local da intervenção.

EIS-PRO-2023/14247 - SR.(A) RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0223/2023

EIS-PRO-2022/10580 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/09965 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Passe-se Alvará

02/36/000.411/2020 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/04724 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Passe-se Alvará

02/36/000.334/2015 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/11542 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 19/10/2023

EIS-PRO-2021/01269 - CCISA 67 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
1- O documento citado encontram-se disponível para visualização no PROCESSO.RIO;
2- O requerente deverá escolher a opção “VALIDAR DOCUMENTO”.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 18/10/2023

02/42/000.430/2013 - RICARDO DE MELLO MARTINS, E ANDRÉ LUIZ DE FREITAS LOPES
Cumpra as Exigências
Ao Expediente
1-As exigências do despacho de 17/08/2023 foram cumpridas;
2-Tendo em vista habite-se concedido em 04/08/2023, mudar título do novo projeto e juntar certidão de ônus reais de registro do Imóvel atualizada;
3-Apresentar 05(cinco) jogos do projeto em papel sulfite; 01(uma) cópia do projeto em poliéster; os arquivos digitais do projeto nos formatos DWG e DWF em versão até 2010 e declaração do PRPA quanto ao conteúdo dos arquivos digitais.

EXPEDIENTE DE 19/10/2023

EIS-PRO-2023/04387 - VALE DO PONTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Em análise ao projeto e documentação, verifiquei que foram cumpridas as exigências 1; 2; 5; 6; 7; 8; 9; 10 e 11 de 22/08/2023, permanecendo as demais como se segue:
3-Na ocasião da aprovação deverá apresentar certidões de ônus reais de Registro de Imóveis, atualizadas em até 6 meses, conforme Inciso II, Artigo 2º da Res. SMU nº 728/07;
4-Apresentar certidão da Situação Fiscal e Enfitêutica do Lote 13 da Quadra 5 do PAL 19170;
12-Opinamento do Meio Ambiente, GEO RIO e Rio Águas.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 18/10/2023

EIS-PRO-2023/01442 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá atender as seguintes exigências de 10/03/2023:
2) Corrigir a representação gráfica e cromática conforme o Anexo 1 da Resolução SMU nº 728/2007: b) Rever o tamanho e a posição das cotas e títulos dos lotes originais de modo o melhorar a visibilidade do projeto;
7) Deslocar o nº do PAA 6172 para a linha que define os alinhamentos;
8) Juntar RRT do CAU do Projeto de Remembramento do(a) profissional autor(a) do projeto, conforme o inciso V, Artigo 3º da Resolução SMU nº 728/2007;
E ainda, face o novo projeto apresentado e documentos apresentados:
11-No projeto: a) melhorar visibilidade das cotas e nomenclaturas dos lotes primitivos (amarelo 40) e das cotas dos elementos projetados (vermelho) dos lotes resultantes; b) No lote primitivo 14 melhorar a visibilidade da cota e o trecho do alinhamento (15,70) em curva subordinada ao raio de 10,00m;
12-Quadro estatístico de áreas: a) corrigir o total de lotes resultantes (3 lotes).
13-No carimbo: a) Melhorar a visibilidade dos círculos concêntricos; b) Apor abaixo do título o termo “Modifica o PAL 18.529”; c) Melhorar a visibilidade da assinatura do proprietário ou seu representante legal, e a indicação de documentação do proprietário e do profissional autor do projeto.
Obs: Projeto sujeito a reanalise;
Observar que deverá ser aberto processo próprio para assinatura de compromisso de urbanização abrangendo toda a área do Loteamento original (PAL 18.529) a ser objeto de empreendimentos do requerente.

EXPEDIENTE DE 20/10/2023

EIS-PRO-2023/12279 - EMPÓRIO RONALDO DO BRASIL LTDA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista o recurso protocolado e o teor do despacho nº EIS-DES-2023/61040, com autorização da CGLF e SUBCLU para prosseguimento do projeto na forma apresentada, o requerente deverá:
1-Tomar ciência do teor do despacho nº EIS-DES-2023/61040;
2-Juntar Aceitação da Demolição da edificação existente;
3-Atender as demais exigências de 13/09/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

EIS-PRO-2023/12279 - EMPÓRIO RONALDO DO BRASIL LTDA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista o recurso protocolado e o teor do despacho nº EIS-DES-2023/61040, com autorização da CGLF e SUBCLU para prosseguimento do projeto na forma apresentada, o requerente deverá:
1-Tomar ciência do teor do despacho nº EIS-DES-2023/61040;
2-Juntar Aceitação da Demolição da edificação existente;
3-Atender as demais exigências de 13/09/2023.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 19/10/2023

02/190.068/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 45/4728/2023
Endereço do imóvel: ETR DO RIO JEQUIÁ nº 496

02/191.364/2019 - VERA LÚCIA DE MATOS MACHADO
Extraída Notificação número 45/4739/2023
Endereço do imóvel: RUA ITOBI nº 40

02/190.062/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ALAMO
Extraída Notificação número 45/4725/2023
Endereço do imóvel: RUA TIROL nº 942

02/190.080/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 45/4733/2023
Endereço do imóvel: RUA DAS MARGARIDAS nº 288

02/190.060/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CONDADO DE PENAFIEL
Extraída Notificação número 45/4724/2023
Endereço do imóvel: RUA TIROL nº 153

02/190.079/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 45/4732/2023
Endereço do imóvel: RUA DAS MARGARIDAS nº 103

02/191.364/2019 - PAOLO ROBERTO FARIAS DOS SANTOS
Extraída Notificação número 45/4737/2023
Endereço do imóvel: RUA ITOBI nº 40

02/190.065/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 45/4726/2023
Endereço do imóvel: ETR INTEND MAGALHÃES nº 109

02/190.078/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PLAZA OFFICE I
Extraída Notificação número 45/4731/2023
Endereço do imóvel: AVN CESÁRIO DE MELO nº 3600

EIS-PRO-2023/14544 - RESTAURANTE PARAISO DA AMERICA LTDA
Extraída Notificação número 45/4735/2023
Endereço do imóvel: RUA CAMPOS SALES nº 95

02/190.793/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/4736/2023
Endereço do imóvel: RUA CAMPOS SALES nº 156

02/191.364/2019 - SUELI DO NASCIMENTO
Extraída Notificação número 45/4738/2023
Endereço do imóvel: RUA ITOBI nº 40

02/190.067/2020 - CONDOMINIO RESIDENCIAL MORADA DA RIBEIRA I E II
Extraída Notificação número 45/4727/2023
Endereço do imóvel: PRA DO JEQUIA nº 102

02/190.076/2020 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/4730/2023
Endereço do imóvel: RUA CAPARAÓ nº 81

EIS-PRO-2023/14543 - MARINA SIMOES
Extraída Notificação número 45/4734/2023
Endereço do imóvel: RUA CAMPOS SALES nº 59

02/190.069/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SUCENA MAYER
Extraída Notificação número 45/4729/2023
Endereço do imóvel: PRA DA GUANABARA nº 977

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

"**Compareça para retirada da Averbação (AVB) no prazo máximo de 30 (trinta) dias, comprovando sua publicação."**
"**Foi emitida a Averbação - nº EIS-AVB- 2023/0139."**
Proc.:26/510.653/2017 - 1 A LOGICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI.

"**Foi emitida a Averbação - nº EIS-AVB- 2023/00141."**
Proc.:14/200.470/2019 - CONDOMINIO WINGS RESIDENCES.

"**Compareça para retirada da Averbação (AVB) no prazo máximo de 30 (trinta) dias, comprovando sua publicação."**
"**Foi emitida a Averbação - nº EIS-AVB- 2023/0160."**
Proc.:14/200.517/2016 - CAA COSTA INDUSTRIA DE GELO -EPP.

"**Foi emitida a LMI Nº EIS-LMI-2023/00141."**
Proc.:14/200.565/2020 - APRIGIO DA SILVA RODRIGUES.

"**Compareça para retirada da Licença Municipal Ambiental no prazo máximo de 30 (trinta) dias."**
"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2023/00159."**
"**Lavrada a Advertência EIS-ADV-2003/00257."**
Proc.:14/200.114/2019 - AUTO POSTO LUAR DO SANTO CRISTO LTDA.

"**Compareça para retirada da Licença Municipal Ambiental no prazo máximo de 30 (trinta) dias."**
"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2023/00161."**
Proc.:14/201.192/20008 - POSTO DE SERVIÇO CAMBOATA LTDA.

"**Fica Cancelado o TC- MC nº 0097/2022 e ARV nº 004353/2022, em nome de ESCOLA DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA (ESIE) CNPJ: 09.543.601/0001-15, situado à rua Mal. Abreu Lima, 450 - Realengo, tendo em vista o informado à fl 95. do processo Administrativo n 26/510.019/2019."**
Proc.:26/510.019/2019 - ESCOLA DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA (ESIE).

"**Fica suspenso o processo nº 14/200.247/2019, até que seja tramitada em julgado a decisão no processo judicial n. 501428/-05-2023-4.02.5101/RJ, conforme dispões o Art. 56 do Decreto nº 2.477, de 26 de janeiro de 1980, que regula a Lei nº 133, de 19 de novembro de 1979."**
Proc.:14/200.0247/2019 - ASSOCIAÇÃO CARIOCA WINDSURF.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Atenda ao exigido - em 30 dias."
EIS-PRO-2023/02179 0- KLAHN MOTORS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS S/A.
EIS-PRO-2021/04619 - CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA LTDA.
EIS-PRO-2022/11290.04 - ANNA MARIA LOPES BOTELHO.
EIS-PRO-2022/08515 - TRÊS TRINDADES COMÉRCIO DE CARVÃO E GELO LTDA.
EIS-PRO-2022/01731.04 - BS EMPREEND. PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA.
EIS-PRO-2022/11980 - MEMORIAL MED LAB - LABORATORIO DE ANALISES E PESQUISAS CLINIC.
EIS-PRO-2023/14139 - SORVETES KI LEGAL- RIO DE JANEIRO LTDA.
EIS-PRO-2023/13485 - J.F.BRITO ENGENHARIA LTDA.
EIS-PRO-2023/13484 - PRIMO POLONI EMBALAGENS LTDA.
EIS-PRO-2023/11494 - HOME INTEGRATED SOLUTION COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI.
EIS-PRO-2023/07236 - TRANSCONTROL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNIC.
EIS-PRO-2023/04179 - CONST. DE GARAGEM DE ÔNIBUS DO SIST. BRT DE PACIÊNCIA.
EIS-PRO-2023/04505 - ATACADÃO S.A .

"**Atenda integralmente ao exigido - em 30 dias."**
EIS-PRO-2023/03624.01 PROLEGIS CONSULTORIA FISCAL LTDA.
EIS-PRO-2022/11782.04 - ANNA MARIA LOPES BOTELHO.
EIS-PRO-2022/10468.01 - MARIA ODETE DOS SANTOS CARVALHO FIGUEIREDO.

"**Compareça para esclarecimentos."**
Proc.:14/200.225/2020 - SANTA INÊS EMPREEENDIMENTOS IMOBIRIÁRIOS LTDA.
Proc.:14/200.411/2020 - RK7 SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

"**Fica sobrestada a análise do presente processo até a conclusão da análise do subprocesso EIS-PRO-2023/03624.01."**
EIS-PRO-2023/03624 - PROLEGIS CONSULTORIA FISCAL LTDA .

"**Foi lavrado o Auto de Infração 977.307 e emitido o Edital de Notificação de Autuação EIS-ENA-2023/00031."**
EIS-PRO-2023/04105 - RIO CHAMI IMOBILIÁRIA S.A.

"**Foi lavrado o Auto de Infração 977.307 e emitido o Edital de Notificação de Autuação EIS-ENA-2023/00031."**
EIS-PRO-2021/03715 - SENDAS S/A.

"**Atenda ao exígido - Concessão de mais 30 (trinta) dias para atendimento das exigências."**
EIS-PRO-2023/04908 - CENON 4000 IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.

"**Fica mantido o Auto de Infração Nº 977.302."**
EIS-PRO-2023/14392 - METALPOXI 2005 SERRALHERIA LTDA.

"**Emitido o Auto de Advertência EIS-ADV-2022/00266."**
Proc.:14/201.232/2009 - VULCAN MATERIAL PLÁSTICO LTDA.

"**Indefiro o que requer."**
Proc.:14/200.318/2020 - VITAMAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

"**Foi emitida a AMF Nº 2023/00026"**
EIS-PRO-2022/00064.01 - PARTICIPAÇÕES SÃO DEMÉTRIO LTDA.

"**Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2023/00140"**
EIS-PRO-2023/12099 - CIRTEL METAIS COMERCIO DE METAIS LTDA.

"**Foi emitida a LMS Nº EIS-LMS-2023/00143"**
EIS-PRO-2021/04322 - JETLUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

"**Foi Emitido o Auto de Infração 977.310 e Edital de Notificação EIS-ENA-2023/00034**.
EIS-PRO-2022/00918 - DIRECIONAL ENGENHARIA S/A.
"**Foi emitida a LMS Nº EIS-LMS-2023/00144"**
EIS-PRO-2021/01673 - M.G.R. MARMORES E GRANITOS RIO LTDA.

"**Foi emitida a AMF Nº 2023/00025**"
EIS-PRO-2022/12402.01 - CONSTRUTORA TENDA S.A.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO
Nº 07/2023
DUE/IRPH/CCPC/ESCRITÓRIO TÉCNICO DA PAISAGEM CULTURAL
RIO DE JANEIRO, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Nº Processo CAI: SMU-PRO-2023/00831
Endereço do imóvel: Avenida São Sebastião, 160, apartamentos 101, 102, 201, 202, 301 e 302
Bairro: Urca
Inscrições do IPTU: 2.964.169-3, 2.964.170-1, 2.964.171-9, 2.964.172-7, 2.964.173-5 e 2.964.174-3

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto nº 7451/1988, AEBT do Cassino da Urca e estará apto a receber o **Certificado de Adequação de Imóvel** (CAI), para fins de Isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em tela, a saber:

1. Apresentar último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;
2. Juntar no processo de Certificado de Adequação citado no cabeçalho do presente documento Relatório Fotográfico, com declaração de veracidade e fornecimento das imagens atualizadas da edificação e caso seja constatado no âmbito técnico, a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH nesse mesmo processo, com a apresentação de projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;
3. Realizar as obras no imóvel protegido através de licenciamento nos órgãos competentes, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas relevantes no âmbito do patrimônio cultural, conforme orientações previstas no item 2., (no caso de apresentação de projeto arquitetônico), e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando, quando necessário, a recomposição de elementos arquitetônicos, como vãos e esquadrias, cobertura, (recuperando claraboias, quando couber), ornatos, frisos, balcões, serralheria, vidros, revestimentos em geral, cantaria, azulejaria, platibandas, esquadrias, acabamento em geral, pintura geral, conforme características tipológicas, especificações e dimensões;
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados;
3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, de acordo com as orientações do IRPH;
3.4. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.5. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções;
3.6. Considerar, quando necessário, o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.7. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.8. Sanar infiltrações;
3.9. Sanar fissuras e rachaduras;
3.10. Revisar instalações prediais, (incluindo instalações de gás, se houver);
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigências, (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT e comprovantes de pagamento, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros atualizado, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH. Estão excluídas deste item as edificações que não possuem letreiros;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH. Estão excluídas deste item as edificações que não possuem toldos;
8. Solicitar o desarquivamento do processo de Certificado de Adequação após a conclusão das obras, mediante o preenchimento de formulário padrão.

Supervisionado pelo Gerente: Paula Merlino Machado	Matrícula: 11/248.676-9
Elaborado pelo Técnico: Lie Kobayashi	Matrícula: 10/295.953-4

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.;
2.O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDUE até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO;
3.O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMFP até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO; e
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem acompanhamento de obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO
Nº 08/2023
DUE/IRPH/CCPC/ESCRITÓRIO TÉCNICO DA PAISAGEM CULTURAL
RIO DE JANEIRO, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Nº Processo CAI: SMU-PRO-2023/00890
Endereço do imóvel: Rua Décio Vilares, 316
Bairro: Copacabana
Inscrição do IPTU: 0.883.520-9

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto nº 7451/1988, AEBT do Cassino da Urca e estará apto a receber o **Certificado de Adequação de Imóvel** (CAI), para fins de Isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em tela, a saber:

1. Apresentar último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;
2. Juntar no processo de Certificado de Adequação citado no cabeçalho do presente documento Relatório Fotográfico, com declaração de veracidade e fornecimento das imagens atualizadas da edificação e caso seja constatado no âmbito técnico, a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH nesse mesmo processo, com a apresentação de projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;
3. Realizar as obras no imóvel protegido através de licenciamento nos órgãos competentes, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas relevantes no âmbito do patrimônio cultural, conforme orientações previstas no item 2., (no caso de apresentação de projeto arquitetônico), e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando, quando necessário, a recomposição de elementos arquitetônicos, como vãos e esquadrias, cobertura, (recuperando claraboias, quando couber), ornatos, frisos, balcões, serralheria, vidros, revestimentos em geral, cantaria, azulejaria, platibandas, esquadrias, acabamento em geral, pintura geral, conforme características tipológicas, especificações e dimensões;
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados;
3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, de acordo com as orientações do IRPH;
3.4. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.5. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções;
3.6. Considerar, quando necessário, o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.7. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.8. Sanar infiltrações;
3.9. Sanar fissuras e rachaduras;
3.10. Revisar instalações prediais, (incluindo instalações de gás, se houver);
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigências, (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT e comprovantes de pagamento, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros atualizado, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH. Estão excluídas deste item as edificações que não possuem letreiros;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH. Estão excluídas deste item as edificações que não possuem toldos;
8. Solicitar o desarquivamento do processo de Certificado de Adequação após a conclusão das obras, mediante o preenchimento de formulário padrão.

Supervisionado pelo Gerente: Paula Merlino Machado	Matrícula: 11/248.676-9
Elaborado pelo Técnico: Lie Kobayashi	Matrícula: 10/295.953-4

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.;
2.O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDUE até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO;
3.O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMFP até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO; e
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem acompanhamento de obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO
Nº 09/2023
DUE/IRPH/CCPC/ESCRITÓRIO TÉCNICO DA PAISAGEM CULTURAL
RIO DE JANEIRO, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Nº Processo CAI: SMU-PRO-2023/00917
Endereço do imóvel: Rua Urbano Santos, 79
Bairro: Urca
Inscrição do IPTU: 0.131.236-2

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto nº 7451/1988, AEBT do Cassino da Urca e estará apto a receber o **Certificado de Adequação de Imóvel** (CAI), para fins de Isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em tela, a saber:

1. Apresentar último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;
2. Juntar no processo de Certificado de Adequação citado no cabeçalho do presente documento Relatório Fotográfico, com declaração de veracidade e fornecimento das imagens atualizadas da edificação e caso seja constatado no âmbito técnico, a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH nesse mesmo processo, com a apresentação de projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;
3. Realizar as obras no imóvel protegido através de licenciamento nos órgãos competentes, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas relevantes no âmbito do patrimônio cultural, conforme orientações previstas no item 2., (no caso de apresentação de projeto arquitetônico), e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando, quando necessário, a recomposição de elementos arquitetônicos, como vãos e esquadrias, cobertura, (recuperando claraboias, quando couber), ornatos, frisos, balcões, serralheria, vidros, revestimentos em geral, cantaria, azulejaria, platibandas, esquadrias, acabamento em geral, pintura geral, conforme características tipológicas, especificações e dimensões;
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados;
3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, de acordo com as orientações do IRPH;
3.4. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.5. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções;
3.6. Considerar, quando necessário, o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.7. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.8. Sanar infiltrações;
3.9. Sanar fissuras e rachaduras;
3.10. Revisar instalações prediais, (incluindo instalações de gás, se houver);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigências, (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT e comprovantes de pagamento, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros atualizado, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH. Estão excluídas deste item as edificações que não possuem letreiros;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH. Estão excluídas deste item as edificações que não possuem toldos;
8. Solicitar o desarquivamento do processo de Certificado de Adequação após a conclusão das obras, mediante o preenchimento de formulário padrão.

Supervisionado pelo Gerente: Paula Merlino Machado	Matrícula: 11/248.676-9
Elaborado pelo Técnico: Lie Kobayashi	Matrícula: 10/295.953-4

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.;
2.O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDUE até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO;
3.O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMFP até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO; e
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem acompanhamento de obras junto ao IRPH.

NSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO
Nº 10/2023
DUE/IRPH/CCPC/ESCRITÓRIO TÉCNICO DA PAISAGEM CULTURAL
RIO DE JANEIRO, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Nº Processo CAI: SMU-PRO-2023/00922
Endereço do imóvel: Avenida Portugal, 666, apartamentos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14
Bairro: Urca
Inscrições do IPTU: 0.754.143-6, 0.754.144-4, 0.754.145-1, 0.754.146-9, 0.754.147-7, 0.754.148-5, 0.754.149-3, 0.754.150-1, 0.754.151-9, 0.754.152-7, 0.754.153-5, 0.754.154-3, 0.754.155-0 e 0.754.156-8

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto nº 7451/1988, AEBT do Cassino da Urca e estará apto a receber o **Certificado de Adequação de Imóvel** (CAI), para fins de Isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em tela, a saber:
1. Apresentar último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;
2. Juntar no processo de Certificado de Adequação citado no cabeçalho do presente documento Relatório Fotográfico, com declaração de veracidade e fornecimento das imagens atualizadas da edificação e caso seja constatado no âmbito técnico, a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH nesse mesmo processo, com a apresentação de projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;
3. Realizar as obras no imóvel protegido através de licenciamento nos órgãos competentes, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas relevantes no âmbito do patrimônio cultural, conforme orientações previstas no item 2., (no caso de apresentação de projeto arquitetônico), e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando, quando necessário, a recomposição de elementos arquitetônicos, como vãos e esquadrias, cobertura, (recuperando claraboias, quando couber), ornatos, frisos, balcões, serralheria, vidros, revestimentos em geral, cantaria, azulejaria, platibandas, esquadrias, acabamento em geral, pintura geral, conforme características tipológicas, especificações e dimensões;
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados;
3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, de acordo com as orientações do IRPH;
3.4. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.5. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções;
3.6. Considerar, quando necessário, o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.7. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.8. Sanar infiltrações;
3.9. Sanar fissuras e rachaduras;
3.10. Revisar instalações prediais, (incluindo instalações de gás, se houver);
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigências, (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT e comprovantes de pagamento, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros atualizado, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH. Estão excluídas deste item as edificações que não possuem letreiros;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH. Estão excluídas deste item as edificações que não possuem toldos;
8. Solicitar o desarquivamento do processo de Certificado de Adequação após a conclusão das obras, mediante o preenchimento de formulário padrão.

Supervisionado pelo Gerente: Paula Merlino Machado	Matrícula: 11/248.676-9
Elaborado pelo Técnico: Lie Kobayashi	Matrícula: 10/295.953-4

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.;
2.O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDUE até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO;
3.O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMFP até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO; e
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem acompanhamento de obras junto ao IRPH.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
AVISOS DO COORDENADOR
CONVOCAÇÃO - Nº 072/2023
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a empresa **CONSTRUTORA ALBERTO COUTO ALVES BRASIL**, para no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da presente publicação, enviar seu representante à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 1102, Cidade Nova, das 9:00 às 17:00h, para ciência da resposta ao Processo **06/600.449/2023.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE "B" - PROPOSTA E PREÇOS - DA CONCORRÊNCIA CO-SMI N° 009/2023, QUE TEM POR OBJETO "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA A E OUTRAS, NO LOTEAMENTO VILLAGE SANTA CRUZ, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO -XIX R.A.-AP 5.3 ", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/201.438/2022, NA FORMA ABAIXO:
Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI "P" Nº 158, de 16/12/2022, publicada no D.O.M. Rio de 19/12/2022, páginas 08 e 09, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO, Matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice-Presidente, ANA BEATRIZ ZAGARI KOELER, Matrícula 12/140.610-7 e CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD, Matrícula 10/271.309-7, na qualidade de membros, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão estava em transmissão no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "YouTube", no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario", e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Em seguida, informou sobre a divulgação no D.O RIO das decisões dos recursos e contrarrazão apresentados pelas licitantes. Com o resultado da análise recursal, foram anunciadas como habilitadas, as empresas: **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**, **WTE ENGENHARIA LTDA., ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA., JML CONSULTORIA FINANCEIRA** & **ENGENHARIA LTDA.**, **ESPECTRO ENGENHARIA LTDA.**, **ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, **F.P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA.**, **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, **LM2 ENGENHARIA LTDA.**, **CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.**, **MJRE CONSTRUTORA LTDA.**, **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A.** - **EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, **CONSTRUTORA R2X LTDA.** e **ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Dando prosseguimento ao rito, foram apresentados às licitantes presentes, os Envelopes "B" (Propostas de Preço) que permaneceram lacrados e sobrestados com a Comissão Permanente de Licitação. Por conseguinte, deu-se início à abertura dos referidos Envelopes atinentes às licitantes habilitadas, e foram expressas verbalmente as propostas: **F.P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 11,70% (onze vírgula setenta por cento); **ESPECTRO ENGENHARIA LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 2% (dois por cento); **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 1% (hum por cento); **JML CONSULTORIA FINANCEIRA** & **ENGENHARIA LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 11,75% (onze vírgula setenta e cinco por cento); **CONSTRUTORA R2X LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 11,7% (onze vírgula sete por cento); **CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.**, que ofertou percentual de desconto de 10,32% (dez vírgula trinta e dois por cento); **LM2 ENGENHARIA LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 18% (dezoito por cento); **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A.** - **EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, que ofertou percentual de desconto de 8,73% (oito vírgula setenta e três por cento); **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 10,20% (dez vírgula vinte por cento); **ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 10,56% (dez vírgula cinquenta e seis por cento); **ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 18% (dezoito por cento); **MJRE CONSTRUTORA LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 6,0% (seis vírgula zero por cento); **ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 5% (cinco por cento); **WTE ENGENHARIA LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 6,80% (seis vírgula oitenta por cento). Após aplicar o critério de desempate entre as licitantes **ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** e **LM2 ENGENHARIA LTDA.**, conforme item 13.3 do Edital, a Presidente da Comissão declarou vencedora do certame a empresa **ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 18% (dezoito por cento), equivalente à quantia de **R$ 13.719.765,70 (treze milhões**, **setecentos e dezenove mil**, **setecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)**. Cabe destacar que os Envelopes "B" das licitantes que não compareceram à Sessão, ficarão lacrados e sobrestados com a Comissão por 5 (cinco) dias úteis**.** Por fim, a Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e as licitantes presentes.

EMPRESA	PROPOSTA	PERCENTUAL
ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	R$ 13.719.765,70	18% DE DESCONTO
LM2 ENGENHARIA LTDA.	R$ 13.719.765,70	18% DE DESCONTO
JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA.	R$ 14.767.459,95	11,75% DE DESCONTO
F.P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA.	R$ 14.775.375,20	11,70% DE DESCONTO
CONSTRUTORA R2X LTDA.	R$ 14.775.375,20	11,7% DE DESCONTO
ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA.	R$ 14.964.514,34	10,56% DE DESCONTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.	R$ 15.002.515,56	10,32% DE DESCONTO
SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	R$ 15.021.868,59	10,20% DE DESCONTO
CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R$ 15.270.637,98	8,73% DE DESCONTO
WTE ENGENHARIA LTDA.	R$ 15.592.808,98	6,80% DE DESCONTO
MJRE CONSTRUTORA LTDA.	R$ 15.727.739,82	6,0% DE DESCONTO
ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.	R$ 15.894.222,13	5% DE DESCONTO
ESPECTRO ENGENHARIA LTDA.	R$ 16.394.433,31	2% DE DESCONTO
GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.	R$ 16.561.460,70	1% DE DESCONTO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2023
AVISO DE ERRATA E NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME

A Supervisão de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RioUrbe, com sede na Rua Dom Marcos Barbosa nº 2, Grupos 203/204 - Cidade Nova - na Cidade do Rio de Janeiro, comunica aos interessados na licitação da **Tomada de Preços n.º 010/2023**, cujo objeto é a execução das "**Obras de Reconstrução de muro limítrofe da Creche Municipal Professora Maria Assumpção - Bangu**", a alteração nas Parcelas de Maior Relevância, com a exclusão da parcela 2:

ONDE SE LÊ:
4.2 São consideradas parcelas de maior relevância técnica:

1- Execução de serviços em concreto armado - quantidade mínima de 4,00 m³;

2- Execução de serviços de fundação em estaca raiz - quantidade mínima 8,00 m;

3- Execução de serviços de alvenaria de blocos de concreto - quantidade mínima 21,00 m²;

LEIA-SE:
4.2 São consideradas parcelas de maior relevância técnica:

1- Execução de serviços em concreto armado - quantidade mínima de 4,00 m³;

2- Execução de serviços de alvenaria de blocos de concreto - quantidade mínima 21,00 m²;

Tendo em vista a alteração nas parcelas de relevância técnica, fica marcada para 09/11/2023 às 10:30h a nova data de abertura do certame.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO- RIOLUZ
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO
PROCESSO: LUZ-PRO-2023/01504 - PE: Nº 0727/ 2023
Informamos que a licitante Netway Telecom Ltda. foi declarada vencedora do certame nos itens de 1 a 10, com valor global de R$ 44.989,92, referente ao item 1 e valor global de R$ 32.989,92 referente a cada um dos demais itens (2 a 10).

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 06/600.429/2023
MODALIDADE: Concorrência nº 0008/2023
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS DA ÁREA DA BACIA OCEÂNICA - AP 2.1.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 720 (setecentos e vinte) dias.
VALOR ESTIMADO: R$ 6.405.470,84 (seis milhões e quatrocentos e cinco mil e quatrocentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 22/11/2023 às 11h.

1- As licitantes interessadas em retirar o edital e seus anexos poderão solicitar o envio através do endereço eletrônico dafglc.rioaguas@rio.rj.gov.br ou dirigir-se, no horário de 10h às 12h e das 14h às 16h, à Gerência de Licitação e Contrato, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 12º andar, sala 1235 - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, para copiar o Edital e seus Anexos, apresentando "*Pendrive*" com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado.

2- Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários descritos acima ou através do telefone/e-mail: (21) 2088-0657 / dafglc.rioaguas@rio.rj.gov.br.

3- O Edital será fornecido até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da realização da licitação, na Gerência de Licitação e Contratos, mediante a apresentação de carimbo do CNPJ da empresa.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/10/2023
NOTIFICAÇÃO Nº 042/2023
REF.: SMS-OFI-2023/32551 B.O Nº 10484/23
SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL, SITUADA À RUA SARGENTO JOÃO LOPES, 95, JARDIM CARIOCA/ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO:
Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto "E" n° 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, e considerando que o muro divisório do lote que colapsou estava localizado na F.NA (Faixa Non Aedificandi) do Rio Jequiá, sendo esta uma área não edificante e de risco de desabamento, fica então NOTIFICADO o responsável pela construção situada no endereço acima de que deverá: Remover os materiais que foram carreados para o interior da calha do rio pela queda do muro de divisa; Elaborar projeto para recuperação do muro de divisa assinado por profissional habilitado, com ART, e encaminhar para aprovação na Rio-Águas - 15 dias. O muro não poderá estar apoiado na murada de contenção do rio e deve ter fundação independente dentro do lote e não dentro da calha do rio; Após aprovação, implantar o projeto - 30 dias; Deverá ser previsto no projeto um portão para acesso ao rio, e a chave ficará de posse do proprietário, para fins de limpeza e manutenção; Decorrido os prazos relativo à questão, o Poder Público poderá dar continuidade nas demais ações, o que poderá acarretar em outras sanções administrativas; Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/10/2023
COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA
26/105.319/2023 - TIM S/A; 26/104.961/2023 - MUNDIVOX LTDA; 26/105.320/2023 - TIM S/A; 26/105.424/2023 - IGUÁ S/A; 26/104.819/2022 - CEG (BRAÇOS);

PROCESSO DIGITAIS EM EXIGÊNCIA
EIS-PRO-2022/12593.03-V01 ISEU RODRIGUES DE MELLO; AGU- PRO -2023/00943-V01 MARESTA CAP CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA; AGU-PRO-2023/00939-V01 CONSTRUTORA TENDA LTDA;;
OBS: NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL PARA CIÊNCIA, DEVENDO O PROCESSO SER CONSULTADO NO SITE: https://processo.rio.com

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 028/2023.
A Diretora-Presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.208/2022, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, **homologa e torna público o resultado final** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo - Edital n° 028/2023, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CTPS	SÉRIE	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
1º	CHRISTIAN DA SILVA BARBOSA	37877	0081	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
2º	LUIZ CARLOS PARAGUASSU REIS	5580335	001-0 RJ	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
3º	ALEXANDRE LIMA DA LUZ	767	097 RJ	Ensino fundamental completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
4º	RAFAEL SALES SILVA	29948	140 RJ	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
5º	VAGNER FLORENTINO DE ARAÚJO DOS ANJOS JÚNIOR	28748	141 RJ	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
6º	TALES DOS SANTOS HONORATO	42053	158 RJ	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
7º	ISAAC MAIA DE MELLO	81866	114	Ensino fundamental completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
8º	ROGERIO SOUZA DE ANDRADE JUNIOR	67957	150 RJ	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
9º	LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA SILVA	46243	105 RJ	Ensino Médio Incompleto	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
10º	PAULO ALBERTO MUNIZ DE SOUZA	46733	00358 - SP	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
11º	RICARDO ALVES PESSANHA	89038	083 RJ	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
12º	LUIZ FERNANDO ROCHA DA SILVA RIBEIRO	8066548	0040 RJ	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
13º	DALSON SILVA DOS SANTOS	7949839	0030 RJ	Ensino fundamental completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
14º	RONALDO SOUZA DA SILVA	7275	083 RJ	Ensino fundamental completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
15º	GILMAR DA SILVA RODRIGUES	341	00028 - PB	Ensino superior completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
16º	OSVALDO RAMOS CARDOSO	9214861	0010 RJ	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
17º	MARCOS DOS SANTOS CHOTÉ	4371	124 RJ	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
18º	IGOR JACINTO DA SILVA	93349	132 RJ	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
19º	MAX SANDRO ASSUMPÇÃO DA SILVA	5494722	0050 RJ	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
20º	JORGE DA SILVA CRUZ	11588	046 RJ	Ensino fundamental completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
21º	VANDO SILVA DOS SANTOS	27874	109 RJ	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
22º	MAIRTON PAIVA RODRIGUES	6035620	0030 RJ	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
23º	THIAGO HENRIQUE DA SILVA BULHÕES	9494002	0040 RJ	Ensino médio incompleto	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

24º	ALEXANDRE COUBE RIBEIRO	DIGITAL		Ensino Fundamental Completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
25º	MÁRCIO ALVES DA SILVA	79320	121 RJ	Ensino Fundamental Completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
26º	JEREMIAS LUIZ SILVA	71119	126 RJ	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
27º	DOUGLEMAR DA SILVA ROCHA	2888105	0060 RJ	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
28º	VICTOR HUGO SEVERINO LOUREIRO	22239	0040 RJ	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
29º	ARIELTON BEZERRA DA SILVA	87740	172 RJ	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
30º	JORGE GERALDO BERNARDO	40099	101 RJ	Ensino Fundamental Completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
31º	LUCIANO FERREIRA DE ARANDAS	DIGITAL		Ensino Fundamental Completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
32º	VALDEMIR MARTINS DOS SANTOS	96269	00016 PB	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
33º	ANTÔNIO LUIS SANTINO DE SÁ	44906	158 RJ	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
34º	JAILSON FRANCISCO DOS SANTOS	68320	309 SE	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
35º	CLYTON DA SILVA CARDOSO SOUZA	58354	100 RJ	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
36º	ALEXANDRE MARIANO DOS SANTOS	57848	108 RJ	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
37º	HELIO DA SILVA SANÇÃO	17463	121 RJ	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
38º	WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA	33739	141 RJ	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
39º	FÁBIO MEDEIROS CRUZEIRO	47482	131 RJ	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
40º	WESLEY ELLERES NASCIMENTO	9781755	0050 RJ	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
41º	ELIEZER DA SILVA	79726	151	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
42º	CARLA FEITOSA DE SOUZA	98423	115 RJ	Ensino Fundamental Completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
43º	BRUNO ANDRADE DE OLIVEIRA	26911	118 RJ	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
44º	FERNANDO DUTRA DE CERQUEIRA	21878	121 RJ	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
45º	EDSON DA SILVA ARAÚJO	4280904	0040 MG	Ensino médio incompleto	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
46º	MARCIUS BRAGA SOUZA	4095328	0010 RJ	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
47º	THIAGO ROBERT FIRMINO	83290	140 RJ	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
48º	FABRICIO FERREIRA DOS SANTOS	3475300	0030 RJ	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
49º	JOSEILTON VASCONCELOS LUCENA	95116	00018 PB	Ensino Fundamental Completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
50º	WELLINGTON CARVALHO DE SOUSA	71085	040 CE	Ensino Fundamental Completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
51º	AURÉLIO TADEU DA SILVA	69543	00195 SP	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
52º	VITÓRIO FERREIRA DE MIRANDA	477487	0050 RJ	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
53º	JEOVÁ DOS SANTOS LIMA	454653	0030 RJ	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
54º	ALESSANDRO DOS SANTOS LIMA	43937	091 RJ	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
55º	LUIZ CARLOS DA SILVA	90104	095 RJ	Ensino Fundamental Completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
56º	ANTONIO LUIZ PRATES DOS SANTOS	31782	0101 MG	Ensino Fundamental Completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
57º	LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO	56969	123 RJ	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
58º	EVERTON DA CONCEIÇÃO SANTOS	4070248	0060 RJ	Ensino Superior incompleto	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
59º	MARCOS DE ALCÂNTARA CLEMENTE	DIGITAL	DIGITAL	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
60º	CRISTIANO ALBUQUERQUE CABRAL	26355	135 RJ	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
61º	IBERSON HENRIQUES PIMENTEL	73805	00046 RJ	Ensino médio completo	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
62º	ANGELO SOUZA OLIVEIRA	47784	165 RJ	Ensino médio incompleto	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
63º	VLADEMIR DE SOUZA ARAÚJO	4098455	001-0 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
64º	JORGE HENRIQUE MARÇAL	10321	119 RJ	Ensino Fundamental	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
65º	LUCIANO DOS SANTOS BARBOSA	15551	159 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
66º	LEANDRO MACEDO MORENO	88603	163 RJ	Ensino Fundamental	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
67º	ALEXANDER RODRIGUES FURTADO	2115797	003-0 GO	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
68º	LUCAS AUGUSTO DE OLIVEIRA ARAÚJO	9503606	0040 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
69º	DAVIDSON TEIXEIRA DA SILVA	51715	125 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
70º	CLEGINALDO PAULINO DA SILVA	5271	659 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
71º	EDIVALDO CONSTANTINO DA SILVA	43888	133 RJ	Ensino Fundamental	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
72º	BRENO JULIANO ARAUJO	35818	152 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
73º	ANTONIO VINICIUS SANTOS	6165976	0060 RJ	Ensino Fundamental	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
74º	CARLOS FERREIRA SALDANHA	97998	001-0 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
75º	FLÁVIO COSTA	1708861	002-0 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
76º	MAYKO LUCIO SUZART	42570	116 RJ	Ensino Fundamental	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
77º	ANDERSON BRANDÃO DA COSTA	30165	128 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
78º	WASHINGTON LUIZ DE SOUZA BAPTISTA	78585	00020 DF	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
79º	VANDERSON SANTOS DA SILVA	759076	0040 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
80º	MICHEL NASCIMENTO FERREIRA	DIGITAL		Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
81º	WELLINGTON ANACLETO SOUZA	DIGITAL		Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
82º	ALESSANDRO CORREA CALDAS	572108	003-0 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
83º	ANTONIO LEONILDO DE OLIVEIRA SOARES	7958874	0030 RJ	Ensino Fundamental	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
84º	ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA	42314	133 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
85º	ANDRÉ DA SILVA MANILHA	80851	057 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
86º	LÚCIO ARAUJO DA CONCEIÇÃO	251	148 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
87º	SALVADOR DE SOUZA MODESTO JUNIOR	67228	092 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
88º	ADRIANO JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS	56019	146 RJ	Ensino Fundamental	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
89º	DARIO FERNANDO DE OLIVEIRA	7747	130 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
90º	MICHEL DO ESPIRITO SANTO	2994	143 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
91º	RICARDO CARVALHO MAGANO	35298	132 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
92º	FELIPE DOMINGOS TAVARES	5115982	0060 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
93º	EDUARDO MATHIAS COUTINHO	670671	002-0 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
94º	HARISSON RIBEIRO DOS SANTOS	DIGITAL		Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
95º	VINICIUS MACEDO ROMERO	99368	162 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
96º	ANTÔNIO SÉRGIO FERREIRA	DIGITAL		Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
97º	ALEX PARANHOS DA SILVA	77941	176 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

98º	RODRIGO BATISTA RANGEL	44145	148 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
99º	THIAGO NASCIMENTO FREITAS	4099478	001-0 RJ	Ensino Fundamental	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
100º	ALEXANDER SANTANA DOS SANTOS	98560	106 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
101º	CLAUDIO GOMES CABRAL	68187	151 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
102º	THIAGO GOMES DE ASSIS	DIGITAL		Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
103º	NELSON SEIXAS FERREIRA	DIGITAL		Ensino Fundamental	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
104º	GEORGE FELIPE SOUZA DO NASCIMENTO	27228	116 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
105º	EVERTON SANTANA BOECHAT	2911	110 RJ	Ensino Fundamental	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
106º	WALLACE OLIVEIRA	26298	128 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
107º	THIAGO DOS SANTOS NOVAIS	3108	131 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
108º	VALCIMAR DE ALMEIDA DINIZ	68895	064 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
109º	JOÃO PAULO DA SILVA TEIXEIRA	32006	081 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
110º	SIDNEY HENRIQUE VALENZUELA CARPES	96000	00005 MS	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
111º	CARLOS HENRIQUE ALVES DA SILVA	22003	082 RJ	Ensino Fundamental	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
112º	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA GUIMARÃES	3196548	0040 RJ	Ensino Fundamental	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
113º	JOÃO VITOR DOS SANTOS ALMEIDA	31335	148 RJ	Ensino Fundamental	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
114º	LUIZ ANDRÉ RODRIGUES DA CUNHA	9017023	0050 RJ	Ensino Fundamental	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
115º	ELIAZER ANTONIO DA SILVA	58627	068 RJ	Ensino Fundamental	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
116º	ALVARO REIS DE OLIVEIRA	63091	140 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
117º	LEANDRO TELES DOS SANTOS	8066741	0040 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
118º	ANDER SANDRO RODRIGUÊS CÂMARA	4649	084 RJ	Ensino Fundamental	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
119º	CRISTIANO PORTUGAL ESPERANÇA	76186	138 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
120º	BRUNO LUIS VIEIRA	5764240	0060 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
121º	RICARDO ROSA SANTOS	264750	0060 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
122º	DANILO MACEDO FERREIRA DE DEUS	DIGITAL		Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
123º	WANDERSON DE CASTRO PAUBEL	93290	076 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
124º	JOSUÉ DE OLIVEIRA DA SILVA	55483	076 RJ	Ensino Fundamental	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
125º	MILTON QUINHONES ARAÚJO	51875	077 - RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
126º	ANDRÉ LUIZ DA SILVA SOARES	2515164	0050 - RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
127º	REGINALDO DE ARAÚJO NETO	30893	148 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
128º	SAMUEL FEBRONIO AMAZONAS TELES DE MENEZES	3043958	0050 - RJ	Ensino Fundamental	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
129º	WELLINGTON DE PAULA LAURENTINO	2040981	0050 - RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
130º	ALEXANDRE GOMES BARBOSA	99331	085 - RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
131º	LEANDRO ROBERTO DE SOUZA DIAS	38020	083 - RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
132º	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	58984	091- RJ	Ensino Fundamental	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
133º	ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA SANTANA	3737594	0060 - RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
134º	ADAILTON DE SENA DE JESUS	4979870	0030 - BA	Ensino Fundamental Incompleto	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
135º	ALCIDES FURTADO MELO	34476	089 - RJ	Ensino Fundamental	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
136º	FRANCISKO BRITO DA SILVA	DIGITAL		Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
137º	BRUNO SILVA DE ANDRADE	893595	0060 - RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
138º	CARLOS AMÉRICO MADURO PESSOA	7645972	0060 - AM	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
139º	GILBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	4536258	001-0 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
140º	ALEXANDRE DA SILVA	DIGITAL		Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
141º	WELINGTON JOSE DA SILVA	DIGITAL		Ensino Fundamental	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
142º	LEANDRO GODINHO DA SILVA	48766	131 - RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
143º	DANIEL AMANCIO DOS SANTOS	48044	146 - RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
144º	PAULO CESAR SILVA DE SOUZA	5678	130 - RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
145º	EVERTON CARLOS MENDES FERNANDES	4384679	0040 - RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
146º	BRUNO DO NASCIMENTO GOMES	99060	132 - RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
147º	LEONARDO REIS DOS SANTOS	24785	156 - RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
148º	GALDENCI NASCIMENTO DA SILVA	13479	092 - RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
149º	RAIMUNDO MÁRCIO GOMES DA SILVA	DIGITAL		Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
150º	MARCELO FERREIRA MACHADO	25241	143 - RJ	Ensino Fundamental	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
151º	JEAN DA SILVA FERREIRA	23628	154 - RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
152º	JOÃO LEITE GOMES	28416	029 - RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
153º	SERGIO LUIZ ADRIANO DA SILVA	DIGITAL		Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
154º	RODRIGO DE MOURA SUHETT	12402	137	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
155º	TECIO MACIEL XAVIER	6391055	0060 - RJ	Ensino Fundamental	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
156º	WALACE MARTINS CALDEIRA	9033979	0050 - RJ	Ensino Médio incompleto	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
157º	MICHELLE POSSIDÔNIO DE SOUZA	DIGITAL		Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
158º	MAURÍCIO ADEMAR DA SILVA JÚNIOR	DIGITAL		Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
159º	JOSÉ LUIS GOMES SOARES	76869	073 - RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
160º	MARCELO VIEIRA D SOUZ	31933	109 - RJ	Ensino Fundamental incompleto	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
161º	ROGÉRIO DE ASSIS BELMONT	9025564	0050 - RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
162º	BRUNO WYLLER	6612015	001 - 0 RJ	Ensino Superior	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
163º	CARLOS LEANDRO PREGO	70889	077 - RJ	Ensino Médio Técnico	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
164º	LUIZ OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA	5790981	0040 - RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
165º	FABIO ALEX DE SIQUEIRA	8418164	0040 - RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
166º	DENIS BATISTA DA SILVA	58949	112 - RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
167º	ANDERSON SILAS DE MIRANDA BUENO	676	155	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
168º	MARCELO DE ARAÚJO	5404952	001-0 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
169º	JOSUÉ BARBOSA	17403	117	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
170º	WALLACE.DE CARVALHO OLIVEIRA	47039	130 - RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
171º	CLAUDIO EVANGELISTA DA COSTA	42031	103 - RJ	Ensino Médio incompleto	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
172º	GUILHERME DIAS DE ARAÚJO	84420	177 - RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
173º	BRUNO DA SILVA THIMOTEO	93163	143 - RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
174º	ELIAS DE MELLO DA SILVA	9001470	0030 - RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

175º	LEANDRO SILVA DE LIRA	25976	131 - RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
176º	JORGE RODRIGUES HILÁRIO	87859	120 - RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
177º	VALDEMIR BARBOSA DE FREITAS	2445877	002-0 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
178º	WELINGTON MARCOS CARVALHO DOS REIS	4758	112 - RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
179º	WANDERSON JOSÉ GONÇALVES	3043312	0050 - RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
180º	ALEXANDRE VASCONCELOS DOS SANTOS GOMES	3586	115	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
181º	RAFAEL VARGAS DA SILVA	DIGITAL		Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
182º	DEIVISON AVELINO SANTOS DE ANDRADE	38300	127 - RJ	Ensino Fundamental	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
183º	MARCOS JOSÉ DA SILVA DANTAS	16827	125 - RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
184º	MARCELO VELASCO RIESENBERG	DIGITAL		Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
185º	TIAGO DA SILVA LABETA	88981	127- RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
186º	WASHINGTON GONÇALVES DOS SANTOS	1469963	002-0 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
187º	ROBERTO PINTO MAGALHÃES	4386157	002-0 RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
CLASSIFICAÇÃO PCD	**NOME**	**CTPS**	**SÉRIE**	**ESCOLARIDADE**	**FUNÇÃO**	**REMUNERAÇÃO**
1º	RODRIGO DA CONCEIÇÃO BRAGA	4228	134 - RJ	Ensino Médio	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
EDITAL Nº 032/2023.
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a prorrogação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado - Edital 032/2023.

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DATA	EVENTO
18/10/2023	DISPONIBILIDADE DO EDITAL NO SITE
19/10/2023	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
19/10/2023 a 25/10/2023	1ª ETAPA - REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (ONLINE)
31/10/2023	RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO
01/11/2023	PRAZO PARA RECURSO
	Local: nos termos do estabelecido no item 6.4 deste Edital
	Horário: 08:00 às 16:00
09/11/2023	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
13/11/2023 a 17/11/2023	2ª ETAPA - APLICAÇÃO DE TESTE
21/11/2023	RESULTADO DO TESTE
22/11/2023	PRAZO PARA RECURSO
	Local: nos termos do estabelecido no item 6.4 deste Edital
	Horário: 08:00 às 16:00
24/11/2023	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
27/11/2023	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio
EDITAL Nº 033/2023 DE 20 DE OUTUBRO 2023.

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 É condição essencial para inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital.

1.2 Todas as informações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo presente Edital serão divulgadas no endereço eletrônico *https://mobi-rio.rio.br/* e no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

1.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, desde o Edital de abertura até a convocação.

1.4 As vagas previstas neste Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da convocação.

1.5 Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49.286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª , 2ª e dose de reforço conforme cronograma vacinal).

2. VAGAS:
Cargo e Requisitos de competência:

Área de atuação	Vagas *	Carga Horária Mensal	PcD	Salário
DESENVOLVEDOR	01	220h	-	R$ 5.940,00
Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)				
Formação Acadêmica (Educação)	Superior Completo em Tecnologia da Informação, Engenharia de Software ou Ciências da Computação.			
Experiência Profissional	Desenvolvedor Web.			
Treinamento/Habilidade	Curso de Desenvolvimento de Softwares. Desejável: Conhecimento Python, Java, PHP, SQL/Postgresql/Oracle.			

() Cadastro de reserva.*

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	PcD	Salário
ANALISTA DE SUPORTE II	01	220h	-	R$ 4.574,85
Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)				
Formação Acadêmica (Educação)	Nível Superior ou cursando.			
Experiência Profissional	Experiência em rotinas de suporte ao usuário e infraestrutura.			
Treinamento/Habilidade	Desejável conhecimento de ITIL v3 ou superior, rotinas de service desk, manutenção de validadores Prodata / Empresa1 / Jaé, Administração Active Directory, Manutenção de Servidores Físico.			

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	PcD	Salário
ASSISTENTE OPERACIONAL	01	220h	-	R$ 3.679,40
Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)				
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Médio Completo			
Experiência Profissional	Auxiliar administrativo em empresa de ônibus; experiência em empresa pública; noções de Departamento Pessoal.			
Treinamentos / Habilidades	Atendimento ao Cliente/Pacote Office/Excel intermediário a Avançado, Sistema Globus.			

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	PcD	Salário
MOTORISTA ORIENTADOR	03	220h	-	R$ 4.310,99
Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)				
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Médio completo/desejável cursando nível superior			
Experiência Profissional	Instrutor teórico e prático para motoristas profissionais (categoria alta D/E) ou formação de motoristas (categoria alta D/E) e ter ministrado treinamento para profissionais de outras áreas de atuação (público diversificado).			
Treinamentos / Habilidades	CNH categoria E, EAR, curso de instrutor de trânsito, curso de direção defensiva, curso de transporte de passageiros (Resolução 789 CONTRAN) atualizado, pacote office.			

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	PcD	Salário
ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO DIGITAL	02	220h	-	R$ 3.116,08
Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)				
Formação Acadêmica (Educação)	Superior completo em Comunicação Social - jornalismo ou publicidade.			
Experiência Profissional	Experiência na função de assistente de comunicação, auxiliar de comunicação, jornalismo, publicidade, influenciador digital, analista de mídias sociais ou estagiário/trainne.			
Treinamento/Habilidade	Conhecimentos de fotografia e vídeo, incluindo edição; pacote MS Office; usuário avançado de Internet; conhecimento de HTML; Photoshop; domínio das ferramentas Google. Desejável: inglês intermediário.			

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 O candidato deverá preencher a inscrição online, disponível dos dias **23/10/2023** a **27/10/2023**, no endereço eletrônico *https://mobi-rio.rio.br/vempramobi/* e acessar os **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

3.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no ANEXO II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

3.2.1 O candidato que deixar de enviar a documentação solicitada no ato da inscrição, será eliminado do certame, não sendo possível apresentar qualquer documento na fase de recurso, conforme o disposto no item 6.4 deste edital;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

3.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e deverão realizar upload dos documentos (laudo médico) durante o período de inscrição, impreterivelmente. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas.

3.4 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

3.5 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a pontuação correspondente conforme ANEXO II, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Os candidatos classificados serão convocados, de acordo com o número de vagas deste edital, para apresentarem os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade e CPF, sendo exigida nacionalidade brasileira;
b) 1 Foto 3x4 colorida e recente;
c) Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição);
d) Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista);
e) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;
f) PIS;
g) Certidão de nascimento/casamento;
h) Certificado de escolaridade;
i) Comprovante de residência atualizado;
j) CTPS (Páginas: foto, descrição e último contrato);
k) CPF dos dependentes;
l) Comprovante de vacinação da COVID-19 (1ª , 2ª e doses de reforço, conforme cronograma vacinal);
m) Documentação comprobatória para pessoa com deficiência (laudo médico)
n) Comprovante de tipo Sanguíneo/Fator Rh;
o) CNH para as funções obrigatórias.

3.5.1 O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 9.7 deste Edital.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PcD)
4.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e, art. 5º § 2º da Lei nº 8.112/90, serão admitidos os candidatos inscritos como portadores de deficiência, selecionados neste Processo Seletivo, **na proporção de 5% das vagas a serem ofertadas**, **desde que a deficiência seja compatível com o desempenho das respectivas atribuições**.

4.2 O candidato que se declarar deficiente, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

4.3 As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação no Processo Seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem classificatória.

4.4 O candidato com deficiência deverá anexar no ato da inscrição o laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, assinado por médico da área de sua deficiência, bem como a causa da deficiência;

4.5 O candidato com deficiência aprovado neste Processo Seletivo será convocado para apresentar laudo médico comprobatório constando o CID e assinado por médico especialista, juntamente com os demais documentos obrigatórios, conforme item 3.5.

4.6 O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas teóricas ou práticas poderá requerer no ato da inscrição, em campo específico, os recursos especiais necessários para cada fase do concurso, juntamente com o laudo médico específico (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.

4.7 O candidato deverá comparecer na data de sua convocação, que será publicada em DO.Rio e no site da Mobi-Rio, munido do Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos seis meses, tendo como referência a data da chamada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência e a compatibilidade com o cargo pleiteado.

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
5.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

6. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO
6.1 **Da Análise de Currículo**:

a) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (3.1);

b) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;

c) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial do RJ**, conforme cronograma do ANEXO I.

6.2 Dos Critérios de Pontuação:

a) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos no ANEXO II deste Edital;

b) A classificação será por ordem de maior pontuação observando o critério definido no ANEXO II deste edital.

6.3 **Dos Critérios de Avaliação**:

a) Teste Teórico de conhecimento para as funções de:

- Desenvolvedor
- Assistente Operacional
- Motorista Orientador
- Assistente de Comunicação Digital

b) Teste Prático de conhecimento para a função de:

- Motorista Orientador

c) Será considerado classificado o candidato que obter pontuação mínima de 70 pontos;

d) O não comparecimento a qualquer uma das etapas implica em eliminação do processo seletivo.

6.4 **Dos Recursos**:

a) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o candidato dar entrada no seu pedido diretamente no setor de Recursos Humanos da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS-MOBI-Rio, no endereço Rua Leonardo Vilas Boas, nº 03-Curicíca - Garagem 2 (próximo à estação Pedro Corrêa), no prazo estabelecido no ANEXO I;

b) O recurso deverá ser elaborado por escrito ou impresso e devidamente fundamentado, conforme modelo do ANEXO III deste Edital;

c) Não serão conhecidos os recursos com finalidade de completar a documentação não apresentada no ato da inscrição, conforme o disposto no item 3.2.1 deste edital.

d) Não será recebido recurso intempestivo ou recurso do recurso;
e) O Resultado obtido após avaliação dos recursos pela MOBI-Rio, será publicado no **Diário Oficial do RJ**, conforme cronograma do ANEXO I deste Edital.

7. DA VALIDADE:
7.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data da homologação pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.**

8. DA REMUNERAÇÃO:
8.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada na tabela constante do Item 2.

8.2 O Salário Base será acrescido de: **Vale Alimentação no valor de R$ 550,00** e **Auxílio transporte.**

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
9.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital.
9.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

9.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução das cópias de documentos apresentados para inscrição no processo;

9.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;

9.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio;**

9.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

9.6.1. Maior pontuação em experiência na função
9.6.2. Por maior idade

9.7 Será desclassificado o candidato que obtiver Resultado Final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 3 deste Edital;

9.8 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial do RJ**;

9.9 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, respeitando a carga horária definida no item 2;

9.10 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

9.11 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;

9.12 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

9.12.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

9.13 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem os documentos referentes exigida no item 3 deste Edital estarão automaticamente eliminados, permitindo à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
9.14 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 2 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio implicará na sua desclassificação;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

9.15 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio observado o prazo limite estabelecido no item 7.1 deste Edital;

9.16 Além da documentação exigida no item 3, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio;

9.17 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

9.18 A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT;

9.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;

Rio de janeiro, 20 de outubro de 2023.

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
20/10/2023	DISPONIBILIDADE DO EDITAL NO SITE
23/10/2023	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
23/10/2023 a 27/10/2023	1ª ETAPA - REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (ONLINE)
07/11/2023	RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO
08/11/2023	PRAZO PARA RECURSO Local: nos termos do estabelecido no item 6.4 deste Edital Horário: 08:00 às 16:00
16/11/2023	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
20/11/2023 a 24/11/2023	2ª ETAPA - APLICAÇÃO DE TESTE
28/11/2023	RESULTADO DO TESTE
29/11/2023	PRAZO PARA RECURSO Local: nos termos do estabelecido no item 6.4 deste Edital Horário: 08:00 às 16:00
01/12/2023	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
05/12/2023	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro** e site da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.**

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTUAÇÃO Mínimo de 12 meses de experiência
Carteira de Trabalho com experiência na função	10 pontos
Carteira de Trabalho com experiência na função em empresa de ônibus	5 pontos

* O tempo de experiência profissional no emprego pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS, declaração do empregador ou contrato de prestação de serviço (em nome do candidato), devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

** Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada.

ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nome do candidato:
Nº do Edital de Processo Seletivo Simplificado Cargo:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

DO OBJETO DO RECURSO, ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO (informar claramente a ETAPA do processo seletivo a que se refere o recurso interposto, com argumentos que justifiquem o pedido. Se necessário, favor anexar os documentos e/ou outras fontes de informação).

Local e Data:

Assinatura do Candidato:

O presente Recurso deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e protocolado dentro do prazo estabelecido no Edital.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
18ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/10/2023
NOTIFICAÇÃO Nº 40/2023, DE 10/10/2023

O Senhor Gerente da 18a Gerência **de** Conservação da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Artigo 72 do R.P.T. do Decreto "E" n° 3.800/70, determina ao **CONDOMÍNIO PEDRA DO CALEMBÁ**, encontrado na Estrada dos Bandeirantes, no 13.841 Vargem Pequena, que em obediência à presente NOTIFICAÇÃO, fica obrigado a, no prazo de 10 dias, a partir do recebimento desta, providenciar A RETIRADA DO MURO COM CERCA VIVA NA ESTRADA DOS BANDEIRANTES, N° 13.841, EM VARGEM PEQUENA (REFERENTE AO 1746/SGRC N° 17760399). Em caso de não observância **a** presente NOTIFICAÇÃO, será lavrada multa de R$ 5.433,45 (**Cinco** mil e quatrocentos **e** trinta e três **reais** e quarenta e cinco centa- vos), de acordo com o § 16 do Artigo 136 do R.L.F. do Decreto "E" no 3.800/70.

EDITAL Nº 221/2023, DE 19/10/2023.

O Senhor Gerente da 18a GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 8° do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo do Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a (o) CONSTRUTORA VITALE LTDA encontrada (o) na (o) RUA VICTOR CIVITA 66, Bl 1 Lj 106 a 110 - JACARE PAGUA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 15 dia (s) a contar do recebimento deste, Regularizar na COR-VIAS obra em execução em desacordo com o projeto diâm. do deságue desacordo com o informado em projeto. na (o) ETR DO SACARRAO, ATE O DESAGUE NO RIO DO SACARRAO, NA RUA LAGOA BONITA VARGEM GRANDE de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS. Em caso de não observância presente Edital, será lavrada multa de $1.086,69 de acordo com o § 5o do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, $ 1° Dec. 2613/80

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
PE SECONSERVA Nº 761/2023

PROCESSO: CSV-PRO-2023/04235
A Pregoeira torna público e comunica aos interessados do **PE SECONSERVA Nº 761/2023** cujo objeto é a prestação de "**SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NA AP5**", o que segue:
Item 10 - APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DA DOCUMENTAÇÃO
Item 12 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA
O desconto sobre o preço orçado para o presente certame na forma do preço final proposto pelo licitante, (Fator K), será aplicado linearmente sobre a planilha de custo inicial, sem arredondamento de valores, desta forma caso necessário, deverá ser aplicado o ajuste do preço proposto ainda nesta fase.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ESCLARECIMENTO N° 04
PREGÃO ELETRÔNICO PE - RP- SECONSERVA Nº 779/2023

PERGUNTA 01: Serão aceitos atestados que comprovem a capacidade do licitante na gestão de mão de obra em geral, como portaria, limpeza entre outros ?
RESPOSTA 01: Sim, serão aceitos.

PERGUNTA 02: Será exigido a comprovação de quantidade mínima de postos nos atestados?
RESPOSTA 02: Não serão exigidos.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Fica retificado o EDITAL SME Nº 51, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023, publicado D.O. Rio nº 147 de 19/10/2023, pág.214, por omissões na listagem referente a 1ª Coordenadoria Regional de Educação

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS
SUBITEM 2.2 DO EDITAL
ANOS INICIAIS 22:30h
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	Lei n.º 2.111/1994	NOTA TOTAL EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA TOTAL TITULAÇÃO	NOTA FINAL	CLASS.
2218034	CECILIA DE LIMA CASTELO BRANCO	13/02/1960	N	N	10	0	10	1

ANOS INICIAIS 40h
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	Lei n.º 2.111/1994	NOTA TOTAL EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA TOTAL TITULAÇÃO	NOTA FINAL	CLASS.
2218286	GLAUCIA RIANELLI FERREIRA	02/12/1967	N	N	20	0	20	1

ARTES
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	Lei n.º 2.111/1994	NOTA TOTAL EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA TOTAL TITULAÇÃO	NOTA FINAL	CLASS.
2217926	WEBERTON EMANUEL FIGUEIREDO ROCHA	16/04/1984	N	N		0	0	1

EDUCAÇÃO FÍSICA
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	Lei n.º 2.111/1994	NOTA TOTAL EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA TOTAL TITULAÇÃO	NOTA FINAL	CLASS.
2217010	HELENA SAMPAIO GARCIA SABAN	25/12/1981	N	N	20	6	26	1

EDUCAÇÃO INFANTIL 40h
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	Lei n.º 2.111/1994	NOTA TOTAL EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA TOTAL TITULAÇÃO	NOTA FINAL	CLASS.
2214512	RAQUEL BRITO DA SILVA	03/06/1974	N	N	10	6	16	1

MATEMÁTICA
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	Lei n.º 2.111/1994	NOTA TOTAL EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA TOTAL TITULAÇÃO	NOTA FINAL	CLASS.
2216824	LUIS RICARDO BRANCO LEAL	09/08/1979	N	N	20	6	26	1
2216223	MARCIO JOSE DA SILVA	08/02/1978	N	N		0	0	2

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS
SUBITEM 2.3 DO EDITAL
ANOS INICIAIS 22:30h
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	Lei n.º 2.111/1994	NOTA TOTAL EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA TOTAL TITULAÇÃO	NOTA FINAL	CLASS.
2214789	ANA LUCIA DA COSTA SUNDIN	10/01/1966	N	N	20	6	26	1
2215427	ANDREA LEONI NUNES	14/04/1971	N	N	20	6	26	2
2216782	CLAUDIA BASTOS SILVA FRATANE	27/12/1991	N	N	20	6	26	3
2220584	ANA PAULA MATOS XIMENES	05/09/1987	N	S	10	14	24	4
2221793	VIVIANE DE MENEZES COLLEM	28/08/1964	N	N	20	0	20	5
2216169	SANDRA REGINA ALVES MARCHIORO	03/11/1966	N	N	20	0	20	6
2217722	LUCIANE RODRIGUES FERREIRA PESSOA	31/08/1978	N	N	14	6	20	7
2221817	ADRIANA ALVES SOARES SIQUEIRA	19/08/1981	S	N	14	6	20	8
2215318	LAUDA GOMES RODRIGUES DE ARAUJO	23/05/1986	S	N	14	6	20	9
2213310	CÁSSIA ROBERTA DA CONCEIÇÃO CORRÊA	22/12/1988	N	N	14	6	20	10
2216192	HUGO JOSÉ COELHO CORRÊA DE AZEVEDO	24/03/1992	N	N	6	14	20	11
2215142	EVELYN DOS SANTOS NASCIMENTO FERREIRA	20/07/1989	S	N	10	6	16	12
2218845	VANESSA BERNARDO DOS SANTOS	20/09/1979	N	N	14	0	14	13
2220580	FLAVIA CRISTINA BARBOSA	28/03/1982	S	N	14	0	14	14
2218445	LARISSA COSTA CARVALHO	11/02/1996	N	N	14	0	14	15
2219331	LUIZA PINHEIRO DA SILVA	27/07/1982	N	N	6	8	14	16
2218723	SANDRA MARA ALVES COSTA DE LIMA	09/03/1976	N	N	10	0	10	17
2221908	PALOMA MEIRELES OLIVEIRA DA PENHA CARVALHO	03/12/1992	N	N	10	0	10	18
2213314	ANDREIA SOUZA RAMOS DO NASCIMENTO RODRIGUES	18/08/1997	N	N	6	0	6	19
2214204	DEBORA MARQUES DA PAZ	17/10/1972	N	N		6	6	20
2214257	JOSELMA MARIA LIMA DA CONCEIÇÃO	06/04/1969	N	N		0	0	21
2219551	CATIA REGINA BEZERRA BELMIRO DA SILVA	25/10/1975	N	N		0	0	22
2219565	TAMARA MENDES DE ALMEIDA	13/07/1997	N	N		0	0	23
2219460	LUANA OLIVEIRA DA SILVA	10/12/1997	S	N		0	0	24

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	Lei n.º 2.111/1994	NOTA TOTAL EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA TOTAL TITULAÇÃO	NOTA FINAL	CLASS.
2221817	ADRIANA ALVES SOARES SIQUEIRA	19/08/1981	S	N	14	6	20	1
2215318	LAUDA GOMES RODRIGUES DE ARAUJO	23/05/1986	S	N	14	6	20	2
2215142	EVELYN DOS SANTOS NASCIMENTO FERREIRA	20/07/1989	S	N	10	6	16	3
2220580	FLAVIA CRISTINA BARBOSA	28/03/1982	S	N	14	0	14	4
2219460	LUANA OLIVEIRA DA SILVA	10/12/1997	S	N		0	0	5

LEI Nº 2.111/1994 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	Lei n.º 2.111/1994	NOTA TOTAL EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA TOTAL TITULAÇÃO	NOTA FINAL	CLASS.
2220584	ANA PAULA MATOS XIMENES	05/09/1987	N	S	10	14	24	1

ANOS INICIAIS 40h
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	Lei n.º 2.111/1994	NOTA TOTAL EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA TOTAL TITULAÇÃO	NOTA FINAL	CLASS.
2218186	JUCÉLIA VARÃO PEREIRA	08/04/1962	N	N	20	6	26	1
2214624	JANAHINA SAYÃO TÁVORA ESPINDOLA	10/07/1971	N	N	20	6	26	2
2213840	MARIA APARECIDA BARROS DE MEDEIROS	25/11/1961	N	N	20	0	20	3
2216937	THAIS SILVA PINHEIRO	22/01/1981	N	N	20	0	20	4
2221050	SILVANIA DOURADO DOS SANTOS	13/09/1985	N	N	10	6	16	5
2215161	MARCELLA OLINDA DO AMAAL SILVA	07/02/1988	N	N	10	6	16	6
2215330	DAVISON CALIXTO JACINTO	17/11/1995	N	N	10	6	16	7
2219431	MICHELLE PORTILHO CORREA JACINTHO	29/10/1978	N	N	14	0	14	8
2219973	JOÃO BATISTA DA SILVA SANTOS	24/06/1992	S	N	6	8	14	9
2217768	GRACIETE MARCOLINA FIGUEIREDO COELHO	01/04/1992	N	N	6	6	12	10
2217503	MARIA CLARA GOMES BRAGA	31/10/1995	S	N	10	0	10	11
2219147	MIRELE DARI OLIVEIRA LAVINAS	05/01/1982	N	N	6	0	6	12
2215169	MARIANA POGGIO QUARESMA NUNES VIDAL	25/07/1982	N	N	6	0	6	13
2215605	MARCELO GOMES DE SOUZA	10/04/1967	N	N		6	6	14
2214477	NILCILENE ANTUNES DOS SANTOS	21/01/1978	N	N		6	6	15
2217029	JAQUELINE DE CARVALHO CALISTO COSTA	11/09/2023	N	N		6	6	16
2220303	LEONA GOMES FERREIRA GRAETER	04/10/1972	N	N		0	0	17
2213480	YONÁ FAZIO	11/05/1975	N	N		0	0	18
2213222	INGREED GOMES COELHO BRAGA	17/02/1984	N	N		0	0	19
2213767	ALINE SILVA DE OLIVEIRA	17/02/1984	S	N		0	0	20
2213134	THAIS ROCHA CUNHA	10/08/1991	N	N		0	0	21
2214453	JULIANA ALVES GOMES	08/06/1992	N	N		0	0	22
2216972	CAROLINA MARINS FIGUEIRA LOPES	22/02/1998	N	N		0	0	23

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	Lei n.º 2.111/1994	NOTA TOTAL EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA TOTAL TITULAÇÃO	NOTA FINAL	CLASS.
2219973	JOÃO BATISTA DA SILVA SANTOS	24/06/1992	S	N	6	8	14	1
2217503	MARIA CLARA GOMES BRAGA	31/10/1995	S	N	10	0	10	2
2213767	ALINE SILVA DE OLIVEIRA	17/02/1984	S	N		0	0	3

ARTES
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	Lei n.º 2.111/1994	NOTA TOTAL EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA TOTAL TITULAÇÃO	NOTA FINAL	CLASS.
2219254	THAMIS MALENA MARCIANO CARIA	27/10/1984	N	N	10	14	24	1
2213817	LUIS OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS	13/09/1989	N	N	6	8	14	2
2217709	THAIZA DE FREITAS DUARTE	07/10/1978	N	N	10	0	10	3
2219347	THIAGO FERREIRA LOPES	04/01/1984	N	N	10	0	10	4
2214022	ANA BEATRIZ DE CARVALHO FERREIRA	22/02/1994	N	N	10	0	10	5
2222020	LUCILENE SILVA DA CRUZ LOPES	10/11/1987	N	N	6	0	6	6
2218768	VIRNA DA SILVA BEMVENUTO	09/01/1994	N	N	6	0	6	7
2219630	VICTOR SAVERIO IERVOLINO	16/04/1982	N	N		0	0	8
2216599	PALOMA PEREIRA MARINHO	25/07/1992	N	N		0	0	9
2216122	WESLLEY BARBOZA FERREIRA	04/09/1994	N	N		0	0	10
2221631	SAMARA VICENÇA DO NASCIMENTO SOARES	25/07/1995	S	N		0	0	11
2218039	ISABELA QUERASIAN ALBOR	12/06/1996	N	N		0	0	12

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	Lei n.º 2.111/1994	NOTA TOTAL EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA TOTAL TITULAÇÃO	NOTA FINAL	CLASS.
2221631	SAMARA VICENÇA DO NASCIMENTO SOARES	25/07/1995	S	N		0	0	1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

EDUCAÇÃO FÍSICA
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	Lei n.º 2.111/1994	NOTA TOTAL EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA TOTAL TITULAÇÃO	NOTA FINAL	CLASS.
2216529	TATHIANA RIBEIRO BASTOS IORIO	16/10/1978	N	N	20	6	26	1
2219384	PRISCILLA DE SOUZA TEIXEIRA CARLETTO	08/05/1982	N	N	20	6	26	2
2220048	MARCIO VICTOR PIMENTEL ALVES	24/02/1988	N	N	14	0	14	3
2218700	STEFAN CRISTIANO NUNES SALGUEIRO	03/01/1976	N	N	6	8	14	4
2220131	LUCAS ABNER SOARES LUIZ	01/10/1993	S	N	10	0	10	5
2215743	MAICON DOUGLAS SOARES FERREIRA	16/10/1994	S	N	6	0	6	6
2217063	FELIPE OLIVEIRA FELIX	04/11/1994	N	N	6	0	6	7
2221337	MATHEUS GONÇALVES DE OLIVEIRA	01/06/1999	S	N	6	0	6	8
2216150	CARLOS OZORIO TEIXEIRA DE ALMEIDA	17/04/1985	N	N		6	6	9
2219735	SOLIANE ROCHA MELO	26/04/1992	N	N		6	6	10
2213848	LAÍZE CRISTINA DE FREITAS SILVA	24/09/1994	N	N		6	6	11
2216247	RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS	24/05/2001	N	N		6	6	12
2220872	MARLLON CARDOSO DE SOUZA	03/11/1986	N	N		0	0	13
2219487	IZABELA DOS SANTOS MOREIRA	13/06/1994	S	N		0	0	14
2222039	TAMIRIS DE MORAES TEIXEIRA	30/09/1995	N	N		0	0	15
2220617	ANA CAROLINA DE VASCONCELLOS HOFMANN	13/03/1997	N	N		0	0	16
2221040	AGENOR MARIO LIMA DE AZEREDO COUTINHO	10/11/1998	N	N		0	0	17
2213415	MARIANE OLIVEIRA DE AGUIAR	05/04/2001	N	N		0	0	18

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	Lei n.º 2.111/1994	NOTA TOTAL EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA TOTAL TITULAÇÃO	NOTA FINAL	CLASS.
2220131	LUCAS ABNER SOARES LUIZ	01/10/1993	S	N	10	0	10	1
2215743	MAICON DOUGLAS SOARES FERREIRA	16/10/1994	S	N	6	0	6	2
2221337	MATHEUS GONÇALVES DE OLIVEIRA	01/06/1999	S	N	6	0	6	3
2219487	IZABELA DOS SANTOS MOREIRA	13/06/1994	S	N		0	0	4

EDUCAÇÃO INFANTIL 22:30h
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	Lei n.º 2.111/1994	NOTA TOTAL EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA TOTAL TITULAÇÃO	NOTA FINAL	CLASS.
2213712	THAIS NASCIMENTO QUERES RANGEL	03/10/1988	N	N	20	6	26	1
2215933	ROSANA MONTEIRO PEREIRA	26/04/1969	N	N	20	0	20	2
2217502	MARILENE DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SOUZA	29/12/1963	N	N	20	0	20	3
2216322	BARBARA DE SANTANA RAMOS PASCOAL	16/08/1993	N	N	14	6	20	4
2214565	ELAINE DA CONCEIÇÃO ALBERTO	29/05/1986	N	N	6	6	12	5
2217321	MIRIÃ RIOS DOS SANTOS	25/03/1986	N	N	6	6	12	6
2217639	RAISSA DE OLIVEIRA DA CRUZ PAIS	23/04/1992	N	N	10	0	10	7
2215473	THAYS EDUARDA SOUZA DOS SANTOS	05/09/1991	S	N	10	0	10	8
2217129	LARISSA GUTERRES COIMBRA SILVA	31/08/1998	N	N	6	0	6	9
2215636	TAÍZA NUNES DE SOUZA BARROSO	22/10/1993	N	N	6	0	6	10
2213913	ANA MARIA FERNANDES DOS SANTOS	09/03/1968	N	N	6	0	6	11
2214595	ESTER LIMA SIMONATO	24/11/2000	N	N		0	0	12
2216135	LETÍCIA TULLER DOS SANTOS	03/01/1995	N	N		0	0	13
2220278	ALINE CRISTINE SILVA DOS SANTOS	13/04/1994	N	N		0	0	14
2215371	GISELE DE SOUZA LOPES	19/11/1993	N	N		0	0	15
2219420	DEIVA CARLA LEMOS DE CASTRO	14/12/1984	S	N		0	0	16
2214535	VALDENORA DE SENA SOUZA	29/12/1966	N	N		0	0	17

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	Lei n.º 2.111/1994	NOTA TOTAL EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA TOTAL TITULAÇÃO	NOTA FINAL	CLASS.
2215473	THAYS EDUARDA SOUZA DOS SANTOS	05/09/1991	S	N	10	0	10	1
2219420	DEIVA CARLA LEMOS DE CASTRO	14/12/1984	S	N		0	0	2

EDUCAÇÃO INFANTIL 40h
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	Lei n.º 2.111/1994	NOTA TOTAL EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA TOTAL TITULAÇÃO	NOTA FINAL	CLASS.
2214324	MARY GLACE DO CARMO SANTANA	13/02/1969	N	N	20	6	26	1
2221978	SEVERINA MARIA DA SILVA LOURENÇO	03/07/1978	S	N	20	6	26	2
2216910	ROSANE PEREIRA PINTO DE MEDEIROS	16/05/1979	N	N	20	6	26	3
2219404	SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	08/06/1976	N	N	20	0	20	4
2221643	DULCINEIA MENDES VALE DA COSTA	18/11/1976	N	N	10	6	16	5
2214880	GISELE SOUZA DA SILVA FERREIRA	09/08/1980	N	N	14	0	14	6
2219538	ANA CAROLINA SANCHES BATISTA	11/12/1980	N	N	6	6	12	7
2218371	CARLA DA SILVA SOARES	03/12/1981	S	N	6	6	12	8
2217173	SHARLAINE LEANDRO DA SILVA	20/01/1992	N	N	6	6	12	9
2219166	YASMIN MARTINS FERREIRA	24/03/1998	N	N	6	6	12	10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

2213831	MARIANA SILVEIRA ROSA	03/03/1999	N	N	6	6	12	11
2217966	MARIA GABRIELLE ABEL DE SOUSA	12/12/1994	N	N	10	0	10	12
2215604	LARISSA LOPES	18/04/1996	N	N	10	0	10	13
2214983	ALINE MENDES LUGÃO	05/02/1980	N	N	6	0	6	14
2220274	LUCIANA DA COSTA TORRES NASCIMENTO	21/09/1966	N	N		0	0	15
2221315	PATRICIA QUIRINO DE OLIVEIRA SILVA	25/06/1977	N	N		0	0	16
2216953	DENISE MACIEL DA CONCEIÇÃO	27/07/1981	N	N		0	0	17
2221402	DANIELE VIEIRA NASCIMENTO	06/09/1985	S	N		0	0	18
2218067	CAROLINE NUNES SALOMÃO	19/05/1990	S	N		0	0	19
2221415	ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA	05/04/1991	N	N		0	0	20
2221440	MARCELA CARNEIRO DE LIMA	29/06/1994	S	N		0	0	21
2221493	LETÍCIA NASCIMENTO GOMES	03/02/1996	N	N		0	0	22
2219304	LUANNA DO NASCIMENTO	07/07/1997	N	N		0	0	23
2214905	LETICIA CASTRO ALMEIDA SILVA	06/04/1999	N	N		0	0	24

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	Lei n.º 2.111/1994	NOTA TOTAL EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA TOTAL TITULAÇÃO	NOTA FINAL	CLASS.
2221978	SEVERINA MARIA DA SILVA LOURENÇO	03/07/1978	S	N	20	6	26	1
2218371	CARLA DA SILVA SOARES	03/12/1981	S	N	6	6	12	2
2221402	DANIELE VIEIRA NASCIMENTO	06/09/1985	S	N		0	0	3
2218067	CAROLINE NUNES SALOMÃO	19/05/1990	S	N		0	0	4
2221440	MARCELA CARNEIRO DE LIMA	29/06/1994	S	N		0	0	5

INGLÊS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	Lei n.º 2.111/1994	NOTA TOTAL EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA TOTAL TITULAÇÃO	NOTA FINAL	CLASS.
2216291	DEISE DANTAS DA SILVA	06/03/1988	N	N	20	6	26	1
2216063	RENATA PRISCILLA DE SOUZA GOMES	16/12/1982	N	N	20	6	26	2
2217886	VALMIR LEANDRO PIO	01/03/1976	S	N	20	6	26	3
2220134	CRISTIANI SEIXAS ALVES BARTHA	17/07/1975	N	N	20	6	26	4
2215859	MARCELA SILVA GOMES DE OLIVEIRA	31/01/1982	N	N	6	6	12	5
2221738	VANILZA ALMEIDA DA SILVA	24/02/1968	N	N	6	6	12	6
2213079	MARIA CLAUDIA SOUZA DIAS	28/07/1965	N	N	6	6	12	7
2217626	CAMILLA DE SOUZA VERISSIMO	25/06/1983	S	N	10	0	10	8
2215883	INGRID DA SILVA VIEIRA	07/02/1998	N	N	6	0	6	9
2221147	ELISSON BARROS DE SOUZA AGUIAR	25/05/1989	S	N	6	0	6	10
2217451	MARIANA SIQUEIRA	13/09/1999	N	N		0	0	11
2220316	ANTONIO VITOR SARLO MARCOS	28/01/1999	S	N		0	0	12
2216501	YASMIN EL-HAGE GOMES DA SILVA	08/08/1996	N	N		0	0	13

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	Lei n.º 2.111/1994	NOTA TOTAL EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA TOTAL TITULAÇÃO	NOTA FINAL	CLASS.
2217886	VALMIR LEANDRO PIO	01/03/1976	S	N	20	6	26	1
2217626	CAMILLA DE SOUZA VERISSIMO	25/06/1983	S	N	10	0	10	2
2221147	ELISSON BARROS DE SOUZA AGUIAR	25/05/1989	S	N	6	0	6	3
2220316	ANTONIO VITOR SARLO MARCOS	28/01/1999	S	N		0	0	4

MATEMÁTICA
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	Lei n.º 2.111/1994	NOTA TOTAL EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA TOTAL TITULAÇÃO	NOTA FINAL	CLASS.
2219181	VÍVIAN PATRICIA GONÇALVES REIS	14/07/1978	N	N	10	6	16	1
2219547	DAYANA COUTINHO SOARES COSTA	16/07/1992	N	N	6	0	6	2
2216440	JULIO CESAR DOS SANTOS MAGALHÃES	22/08/1994	N	N	6	0	6	3
2219755	RENATA BARBOSA DA SILVA	17/02/1997	N	N		0	0	4

LISTA DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

NOME CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO
ADELAIR OLIVEIRA MACHADO	2213337	07/07/1972	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ADRIANA CECÍLIA MACHADO DA SILVA	2213822	28/09/1972	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ADRIANA RUBENS BATISTA DE MELO	2222031	16/11/1976	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ADRIANA VALENTE DE LACERDA CUNHA	2215736	25/01/1973	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ADRIANO ANTUNES MORAES DOS SANTOS	2220332	01/09/1988	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ADRYELE ALVES DO NASCIMENTO	2218860	08/07/1990	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
AILDICE MATOS PIRES CHAGAS DE ASSIS	2214379	01/04/1975	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ALAN BARBOSA BRUNO	2217465	17/06/1990	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ALAN JORDÃO BELCHIOR	2213438	06/09/1987	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ALANE DA SILVEIRA FERREIA	2217053	06/06/1974	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ALBA REGINA MIRALHA DE BLAS	2221277	01/05/1963	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS NETO	2221790	02/02/1996	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ALESSANDRA EQUIDORNE FERREIRA FEITOSA	2218263	12/04/1975	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ALESSANDRA MARINHO CHAGAS	2215422	21/01/1979	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ALESSANDRA SIQUEIRA DA DA SILVA CUNHA	2220218	25/12/1985	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ALEX NUNES BARBOSA CUNHA	2216523	09/07/1982	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ALEXANDRE DE ARAUJO PAZ	2221893	08/09/1972	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ALICE DE PAIVA SANTANA	2221332	14/11/1995	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ALINE VASCONCELLOS ROCHA	2219175	23/09/1990	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ALLAN MENEZES DE OLIVEIRA	2215559	01/03/1998	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ALTAMIR OLIVEIRA CRUZ	2219674	18/09/1965	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ALTIVO MONTEIRO DE SOUZA	2221295	29/03/1978	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
AMANDA DO ESPÍRITO SANTO ALVES	2218496	03/11/1981	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
AMANDA SANTOS DA COSTA	2217841	14/05/1993	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
AMANDA TAVARES DE FREITAS	2221613	19/02/2001	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANA BEATRIZ COUTINHO NOGUEIRA	2215077	02/08/1989	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANA BEATRIZ MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	2218675	19/07/1998	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANA CARLA DO CANTO FELIX	2216784	07/02/1994	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANA CAROLINA FREITAS DA SILVA	2214671	08/02/1997	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANA CAROLINA SANTOS DE JESUS	2217131	19/11/1994	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANA CAROLINA SANTOS SILVA	2215654	14/05/1986	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANA CÉLIA BARBOZA BAGIO CHAVES	2213396	21/09/1990	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANA CLARA JEANMONOD RODRIGUES	2219923	17/03/2001	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANA CLAUDIA MARQUES PIMENTEL	2217290	21/03/1974	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANA CRISTINA DA SILVA MACEDO	2216432	16/03/1977	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANA FLÁVIA ALVES DE MENDONÇA MACHADO	2216260	20/09/1989	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANA FLÁVIA ESCOCARD FERRÃO	2219419	05/03/1990	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANA JAQUELINE DE SOUZA VARGAS DA CRUZ	2220631	18/12/1994	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANA JÚLIA SOARES DE CARVALHO	2220729	04/06/2005	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANA LUIZA AZEVEDO PINTO	2219504	11/12/1990	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANA PAULA ALVES DA COSTA SANTOS	2213242	24/01/1987	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANA PAULA BARRETO MENEZES	2219312	19/01/2001	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANA PAULA DE MATOS MONTEIRO	2215063	14/11/1980	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANANDA LILA DE SOUSA PERRONI	2219601	16/12/1988	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	2216510	09/04/1978	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANDRE DE SOUZA LIMA	2213580	27/07/1976	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANDRE GARCIA ALVES	2218308	18/05/1973	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANDRÉA PINTO PIMENTEL	2219585	28/08/1978	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANDRÉA SANTOS DA CUNHA	2220702	15/04/1971	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANDREIA COSTA MOREIRA SANTOS	2220942	05/10/1978	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANDREIA LUIZA ROSA	2217880	27/07/1973	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANDREIA MENDES SOARES ALFENAS	2216961	09/12/1972	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS	2214704	21/10/1982	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANDRESSA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	2221138	11/10/1983	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANDRESSA IOLANDA TAVARES DA SILVA CUSTÓDIO	2221039	10/09/1996	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANDREY CAMPANUCI DE BRITO	2219831	02/02/1992	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANGELA DE LIMA ALVES	2213161	01/11/1977	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANGELICA CAMPOS PINHEIRO ARCOVERDE	2219141	24/01/1994	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANGELICA ROSA DE ANDRADE SANTANA	2215411	06/01/1978	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANGELLO DA SILVA RICARDO	2216625	13/05/1995	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANNA KARLA ANTUNES FELIPE	2213894	28/05/1990	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANNA KAROLINA DE CARVALHO LIMA	2213907	29/06/1991	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANNA MARGARETH SILVA DE MEDEIROS RIBEIRO	2214045	11/05/1968	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANNA PAULLA MONTES DA SILVA	2220176	25/05/2005	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ANTÔNIA JAQUELINE VITOR DE PAIVA	2221933	05/09/1997	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ARIANE NASCIMENTO DAS CHAGAS	2217779	01/08/1988	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ARIANE PEREIRA DA SILVA	2218096	06/12/1994	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ARIANE RODRIGUES CARNEIRO	2213209	14/10/1987	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ARIEL SOUZA CARDOSO SOARES RODRIGUES	2216196	14/01/1998	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ARYANNE CHAGAS DO AMARAL	2216677	30/04/1989	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
BÁRBARA BAPTISTA DA SILVA FIGUEIREDO	2220323	28/08/2001	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
BÁRBARA NUNES ALVES LOUREIRO	2222071	13/12/1986	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
BARBARA RENATA GOMES LABUTO	2221537	12/01/1982	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
BEATRIZ DE SOUZA ASSIS PIERRE	2216934	29/03/1992	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
BENICIO DIAS SIMÕES	2218439	28/10/1973	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
BETHÂNIA FERREIRA DA SILVA	2214135	22/02/1993	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
BRAGA	2214209	26/03/1979	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
BRENDA FARIAS DOS SANTOS	2215932	19/02/1997	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
BRUNA ANDRADE DE OLIVEIRA	2217236	28/01/1998	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
BRUNA CARARO FIORIO AMARAL	2217269	25/11/1977	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
BRUNA DE ABREU BARRETO	2218100	04/12/2001	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

BRUNA HENRIQUES DE MAGALHÃES	2214549	02/03/1987	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
BRUNA SANTOS DE MORAIS	2219082	09/08/1998	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
BRUNNA DOS SANTOS TAVARES RUAS	2216288	15/02/1988	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
BRUNO DRUMMOND GARCIA	2218841	02/01/1973	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
BRUNO SOARES DO NASCIMENTO	2220673	15/02/1999	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CAIO CESAR GUIMARÃES DE CASTRO	2218880	14/08/1995	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CAMILA DE ABREU FEROLLA	2213611	13/12/1988	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CAMILA DE ALMEIDA GUARANY FRANCISCO	2216332	09/10/1990	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CAMILA FIGUEIREDO DOS SANTOS	2216557	25/02/1989	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CAMILLA DE SOUZA DEMENJOUR LEAL	2214711	14/09/2002	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CAMILLA SILVEIRA DE OLIVEIRA	2215130	15/12/1993	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CAPILA SANTOS DA SILVA LOPES	2221920	24/01/1961	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CARINA FERNANDES ANDRADE DA SILVA	2213893	14/02/1980	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CARLA BEATRIZ COELHO DE LIMA	2218361	21/02/1989	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CARLA DIAS MOREIRA	2213040	17/10/1993	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CARLOA DA SILVA GONÇALEVES	2215547	01/01/1978	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CARLOS ALBERTO CHAGAS PESSANHA	2217535	31/10/1957	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	2221986	06/10/1962	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES JULIANO	2216594	09/12/1967	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CARLOS VINICIO PEREIRA DE MAGALHÃES	2217475	10/01/1986	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CARLOTA DE FÁTIMA LELIS	2219113	10/05/1989	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CATHARINA SOUZA BRUM DA COSTA	2221475	29/05/1996	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CATIA MARIA CARDOSO VIEIRA	2213036	19/01/1973	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CECILIA CAVALIERI	2216883	24/02/1984	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CHRISLAYNE NASCIMENTO DA SILVA	2219022	01/12/1998	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CINTHIA GABRIELLE ALVES SANTOS	2215381	09/06/1995	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CLAUDIA ALVES DA COSTA	2216817	30/07/1972	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CLÁUDIA BENEDITO CORREA DOS SANTOS	2214862	06/09/1979	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CLAUDIA CARNEIRO COUTINHO	2215287	17/07/1966	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CLÁUDIA MARIA SANTANNA MARTINS	2217946	25/02/1967	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CLAUDIA MICHELI GONÇALVES SIU	2220168	14/03/1978	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CLÁUDIA OLIVEIRA DA SILVA	2214960	10/05/2003	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CLAUDIENE ESTEVES PEREIRA	2216839	02/09/1979	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CLÁUDIO DE ARRUDA FERREIRA	2216101	27/05/1979	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CLEBER DE SOUZA NEVES	2221559	15/02/1974	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CLEIDE SIMONE CHICA PECANHA	2213686	09/07/1972	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CRISTIANE DA SILVA TOSTA	2216431	01/06/1983	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CRISTIANE DA SILVA CRISTO	2221161	22/06/1981	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CRISTIANE FERREIRA DE SIQUEIRA	2214401	02/07/1988	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CRISTIANE FIRMINO	2221562	20/08/1973	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CRISTIANE LAGE DE MATOS	2218717	29/04/1972	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.XI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CRISTIANO ROZA PEREIRA	2220957	23/12/1977	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CRISTIENE AMARAL DE PAIVA	2218231	14/05/1979	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
CRISTINA MAYUMI HAMADA	2221965	12/03/1977	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
DAIANA BITESNIK FERNANDES	2217810	20/07/1983	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
DAIANE SILVA DE AGUIAR SCHULZ VAZ	2213122	25/09/1999	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
DAIANY CARLA APRIGIO AZEVEDO	2214205	17/04/1992	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
DANIELA NASCIMENTO COSTA ASSIS	2217116	07/02/1979	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
DANIELE DA SILVA ARAUJO	2219300	20/07/1980	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
DANIELE GOMES LOPES	2215800	22/12/1975	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
DANIELE MARIA DE SOUZA DE MAGALHÃES	2213695	03/12/1976	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
DANIELLE DE BARROS OLIVEIRA SINESIO	2221728	06/11/1982	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
DANIELLE DE OLIVEIRA CORRÊA	2213387	28/08/1980	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
DANIELLE VIEIRA COUTINHO	2213294	31/03/1989	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
DANILLO AUGUSTO PEREIRA GONZAGA	2216586	16/05/1989	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
DAPHINE BARBOSA DA SILVA	2221091	30/09/1990	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
DAYANA VIANA VIEIRA	2215335	02/01/1995	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
DAYANE BONUTTI ROCHA	2217388	26/03/1996	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
DÉBORA DE OLIVEIRA PEREIRA	2215387	27/03/1998	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
DÉBORA ELIAS PAPEIRA	2215576	21/06/2002	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
DEBORAH DE OLIVEIRA LINS	2219345	27/09/1970	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
DIEGO HENRIQUE DA SILVA SILVESTRE	2219165	22/02/1986	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
DIOGO DE JESUS ARAUJO	2216461	30/12/1987	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
EDILENE GONÇALVES	2216719	30/07/1979	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
EDILSON NASCIMENTO SANTANA	2221099	08/01/1990	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
EDIVANIA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA	2219974	08/12/1989	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
EDMAR ALEXANDRE RODRIGUEZ GONZAGA	2220582	19/10/1981	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
EDNA MARIA DA SILVA MARQUES	2220210	18/06/1959	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
EDUARDO DE SOUZA VALENTIM	2215589	21/05/1970	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
EDUARDO FRAGA GUTTERRES	2219934	09/05/1972	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

EDUARDO PI NHEIRO CORREIA	2216743	15/03/1979	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
EDVANIA COSTA DA SILVA	2214215	26/11/1986	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ELAINE DE ASSIS DA CONCEICAO	2216008	13/08/1982	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ELAINE DINIZ DA SILVA RODRIGUES	2220658	30/08/1981	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ELAINE SILVA DE ALMEIDA	2221004	16/12/1978	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ELDA NAIR DE PAULA DOS SANTOS	2221703	15/03/1984	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ELEN CRISTINA BIGHI GOUVÊA	2218672	17/03/1980	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ELIANA DUTRA FEIJOLE E SILVA	2221132	24/03/1989	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ELIANE DOS SANTOS COSTA LUIZ	2218076	02/09/1976	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ELIAS RIBEIRO NASCIMENTO	2220553	25/10/1991	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ELIEZER SILVA BRAGANÇA	2215878	11/04/1984	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ELIMARA BARROS GUMERCINDO MENDES	2217417	10/02/1997	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ELINTON DE MELO DA SILVA	2217716	01/04/1984	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ELISANGELA DE ALMEIDA	2215471	08/07/1980	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ELIZELBA ALMEIDA NASCIMENTO DE SOUZA	2216506	19/02/1965	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ELMA MARTINS SOBRAL	2222082	28/07/1974	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
EMELY BARBOSA DE LIMA	2220239	21/09/2001	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
EREMITA DA ROCHA FARIAS BENTO	2221286	07/08/1975	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
FABIANA MARIZE BESSA FLORIDO	2220539	03/11/1977	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
FABIANE DA SILVA LOBATO	2217017	15/11/1994	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
FABIANO MARTINS SOARES	2219441	23/05/1994	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
FABIO PATRICK DIAS BASTOS	2220640	19/08/1983	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
FABÍOLA DA SILVA DOMINGOS	2214439	31/05/1986	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
FATIMA REGINA CHAVES DA SILVA	2213510	01/09/1960	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
FÁTIMA VITÓRIA DE SOUZA	2213323	29/06/1968	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
FELIPE BASTOS MIRANDA	2218375	12/08/1986	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
FELIPE DE CARVALHO ALMEIDA	2213188	24/10/1990	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
FELIPE DE CASTRO BRITO	2220507	07/03/1991	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
FERNANDA CORDEIRO LOPES GRACILIANO	2214504	08/06/1987	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
FERNANDA SHELLENN VIANA PEREIRA	2218468	28/05/1998	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
FLÁVIA DAMIANA SILVA LANES DO ESPÍRITO SANTO	2216354	27/09/1980	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
FLÁVIA DE SOUSA LIMA	2214589	06/03/1986	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
FLÁVIA RODRIGUES DE ANDRADE	2220241	23/06/1983	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
FLÁVIA SILVA BOTELHO DA ANNUNCIAÇÃO	2214111	08/03/1989	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
FLÁVIA TAVARES SILVA DE FARIAS	2215273	30/12/1982	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
FLAVIO MARTINS ARAUJO	2221839	28/02/1982	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
GABRIELA CARVALHO PEREIRA	2221273	06/12/1997	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
GABRIELA FLORINDO DOS SANTOS	2215425	07/03/2001	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
GABRIELA GONÇALVES GOUVEIA	2218350	26/08/1986	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
GEIVANIA CRISTINA DA SILVA	2220098	06/07/2000	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
GEIZA BRAGA DE SOUZA	2219373	27/08/1963	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
GIANE DA ROCHA SILVA	2218446	26/09/1981	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
GILMAR RIBEIRO LEITE	2220062	27/05/1963	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
GIOVANA OLIVEIRA SILVA	2216412	01/04/1977	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
GISELA VASCONCELOS CUNHA MELLO	2220701	02/08/1971	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
GISELLE MOREIRA DE ALMEIDA	2218383	17/05/1980	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
GISLANE NOBLAT DA SILVA SANTOS ALMEIDA	2217001	02/06/1979	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
GLAUCE CHAGAS CAFÉ	2215049	19/03/1982	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
GLAUCIA DA SILVA PORTO	2218343	07/10/1983	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
GLAUCIA DE MATTOS CARDOSO	2215475	18/01/1985	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
GLAYCE MARA LOPES PINHEIRO	2219223	08/09/1979	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
GLEYCIKELLEN DE AZEVEDO SILVA	2218638	30/04/1998	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
GRACIELE CRISTINA CARDOSO	2217041	17/01/1984	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
GUILHERME COUTINHO DE JESUS	2213076	22/07/1998	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
GUILHERME DE SOUZA MARQUES	2220715	27/05/1984	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
GUILHERME GRANJA SILVEIRA DA SILVA	2221353	02/05/1991	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
GUSTAVO DE OLIVEIRA GOMES	2221932	17/02/1999	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
GYME GESSYKA PEREIRA DOS SANTOS	2216881	22/04/1985	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
HELIO AUGUSTO CEREJO MOREIRA	2221506	14/09/1981	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
HELOISA FREIRE EBRENZIO	2214621	09/01/1967	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
HELOISA HELENA PEREIA FONTES	2215595	13/08/1983	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
HILLARY DEONISIO DOS SANTOS DA SILVA	2218142	21/08/1999	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
IAGO ELIEZER DE OLIVEIRA TAVARES	2213440	30/10/1995	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
IARA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA PESSANHA	2218325	05/01/1997	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
IASMINY DE MEDEIROS FERREIRA	2219688	22/03/1999	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
IDELCY ARAÚJO DOS SANTOS	2219335	30/01/1965	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
IGOR DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	2213533	12/02/1996	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
INALDO BALBINO DA SILVA FILHO	2217992	04/03/1998	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
INGRID ANDERSSON DINIZ	2214354	13/03/1993	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
INGRID CRISTINA DE ARAUJO MORAIS	2219484	31/01/1985	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

INGRID HELLEN ACACIO DA SILVA	2216531	20/08/1994	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
INGRIDE BIZERRIL DE FREITAS SANTOS	2219374	08/03/1991	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
INGRYD RAMOS CORDEIRO	2217192	21/11/1995	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
IRÃ CANDIDO RIBEIRO MACIEL	2221113	17/03/1990	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
IRACY MARCELO ODORIO	2221188	21/08/1964	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ISABEL AMARAL DE ALMEIDA MOREIRA	2221041	17/08/1994	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ISABELA CARVALHO DE SOUZA	2214327	18/06/2001	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ISABELLA SILVA ORTIZ DE CAMARGO	2220608	09/04/1998	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ISABELLE CRISTINE MAGALHÃES MELO	2214349	06/07/1995	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ISABELLE MATIAS DE OLIVEIRA	2214497	27/05/1998	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ISIS MARINHO ROSSI	2213207	18/07/1979	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
IVANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS MOREIRA	2215659	01/12/1986	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
IVANETE LOPES GONÇALVES DE OLIVEIRA	2219124	02/03/1974	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JACKSON LUIS NUNES BENTES	2216488	25/11/1972	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JACQUELINE JESUS SALVINO CUNHA	2218563	23/04/1976	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JAMILE AZEVEDO SILVA	2217212	09/08/1985	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JANAINA ESTER DIAS DA SILVA	2213466	28/08/1975	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JANAINA PINHEIRO DOMINGOS OLIVEIRA	2218983	23/02/1990	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JANE LEONARDO GOULART	2217383	29/07/1979	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JAQUELINE BARBOSA NASCIMENTO	2221130	23/04/1988	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JAQUELINE REGINA DA COSTA MIGUEL	2220875	24/08/1980	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JARDEL AUGUSTO DUTRA DA SILVA LEMOS	2219541	05/06/1987	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JARDELINO FERREIRA COSTA	2216040	12/01/1972	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JEAN MARCOS CERQUEIRA CARVALHO DA SILVA	2217723	29/04/1995	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JEANE FERNANDES MACHADO	2220973	14/10/1972	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JEFFERSON SILVA DA COSTA	2220042	01/12/1990	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JENNIFER DE BRITO MENDONÇA VIEIRA	2220222	31/03/1999	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JERONIAS JOSÉ DA SILVA	2220453	02/12/1967	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JERUSA MARIA NOGUEIRA DE SOUZA	2214211	27/12/1968	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JESSÉ SILVA DE SOUZA	2213558	21/05/1985	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JÉSSICA ALMEIDA DA SILVA DE REZENDE	2213821	04/01/1990	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JESSICA CAROLINE BONIFACIO LEANDRO	2216262	21/08/1992	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JÉSSICA LOURENÇO DOS SANTOS	2220879	20/01/1996	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JHONATAN MALTA TENÓRIO DA SILVA	2219981	06/05/1994	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JOÃO CARLOS DE AZEVEDO ABREU	2219129	12/02/1994	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JOÃO CARLOS FERRÃO JÚNIOR	2220347	15/11/1980	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JOÃO EDUARDO DA SILVA CARVALHO	2218365	09/06/1958	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JOÃO MARCELO LIRA DA SILVA	2222102	14/12/1998	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JOAO MARCOS DIVINO DE MORAIS	2221737	12/04/1993	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JOÃO MARCOS SANTOS ESTEVES OLIVEIRA	2218453	14/06/1997	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JOÃO PEDRO SOUZA DE BARROS	2219931	11/10/1999	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JOÃO ROBERTO MATTOS TEIXEIRA	2216112	28/01/1981	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JOCILENE FRANCISCA DA MOTA SILVA VALERIANO	2218345	12/06/1986	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JORGE FILIPE ROSA PORTELA	2220468	18/11/1985	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JORGE LUIZ AQUINO DE SOUZA	2215708	15/05/1960	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JOSÉ HENRY SANTANA RIBEIRO	2215739	24/08/1978	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JOYCE GOMES DA SILVA	2219386	05/12/1987	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JÚLIA CRISTINA PERES DO SOUTO	2217704	04/06/1996	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JULIA GRASIELI BERNARDO DA SILVA GONÇALVES	2220236	04/05/1982	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JULIANA ADELAIDE ALMEIDA DOS SANTOS	2214374	28/11/1985	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JULIANA BELLAS RODRIGUES BARBOSA	2219477	14/01/1989	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JULIANA CRISTINA SOUZA FELIX	2214331	03/07/1981	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JULIANA DA COSTA MENEZES TAVARES	2217784	15/07/1985	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JULIANA DE CARVALHO BRAGA	2221156	08/07/1994	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JULIANA MARINHO LOBO FERNANDES	2221901	21/01/1980	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JULIANA PEREIRA CARDOSO DE SOUZA	2219807	03/09/1989	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JULIANA REIS	2214925	11/08/2002	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JULIANA YUKIE TORRES TASAKA	2216352	21/05/1992	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JÚLIO CÉSAR DA ROCHA RANGEL BOECHAT	2218393	01/07/1991	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JULIO CESAR QUIRINO	2214895	08/02/1980	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
JUSSARA LAINE SILVA	2218754	07/10/1962	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
KAILANY DARLIN FERREIRA DE SOUZA ANTUNES	2214076	13/12/2002	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
KARINA DE SOUSA FLÔR	2219163	16/12/1986	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
KARLA DA CRUZ CARDOZO	2218789	05/06/1982	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
KASSIA CRISTINA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	2221115	03/04/1989	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
KATHLEEN DA SILVA GUEDES	2217939	01/08/1998	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
KEILA CARLA DIAS VITORIO	2215123	23/07/2001	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
KEILA PEREIRA DE MORAES	2217054	13/06/1991	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
KELLY CRISTINA RODRIGUES MARQUES	2214279	16/09/1973	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

KELLY DIAS SALOMÃO	2213618	27/06/1986	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
KELY MENDONÇA FERREIRA	2221903	21/10/1983	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
KENNEDY LIMA ALMEIDA	2220753	19/11/1986	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
KENNIA SILVA OLIVEIRA CHIO	2219562	20/11/1984	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
KEVIN CARPINTEIRO PERES BURITI	2221211	22/10/1994	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
KEYLA MORAES DA SILVA	2215511	25/02/1989	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
LAÍS MARIANNA MONTEIRO DE BARROS	2217183	26/08/1991	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
LAÍS RAMOS DIAS	2220511	08/02/1996	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
LARISSA PEREIRA DA SILVA	2221291	13/12/1997	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
LARISSA SANTOS CONCEIÇÃO	2216827	03/08/1997	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
LARISSA STEPHANIE GEDEON LIRA	2214104	22/07/1981	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
LEANDRO SILVA VIEIRA	2218213	26/05/1984	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
LENI DE OLIVEIRA BAPTISTA	2219605	21/03/1961	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
LENNON SILVA DA COSTA	2220249	09/10/1989	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
LEONARDO DA SILVA LIMA	2217914	26/06/1979	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
LEONARDO MOTTA DOS SANTOS FREIRE	2216658	05/03/1999	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
LETÍCIA MUNIZ DOS SANTOS	2218229	22/07/1998	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
LETÍCIA OLIVEIRA DE AMORIM	2221307	08/02/1980	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
LIANA DOS REIS PINTO	2222069	08/08/1964	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
LÍDIA ELAINE SOUZA DA SILVA	2214366	18/11/1982	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
LILIAN FERREIRA FONSECA DA MOTTA	2221357	07/12/1999	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
LILIAN ROSE SANTOS DA COSTA SOL	2220105	25/12/1966	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
LILIANE RAMALHO DE ANDRADE PORTELA	2218256	04/03/1985	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
LILLIAM RABELO DA SILVA ELEOTERIO	2217249	11/01/2001	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
LINDOMAR VALDENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	2220491	03/12/1974	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
LIRIEL DA SILVA FERREIRA COSTA	2216631	10/10/2003	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
LÍVIA NUNES SAMPAIO	2217967	07/07/1994	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
LLUANA LEÃO DOS SANTOS	2217705	30/12/1987	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
LORRAN ESTEVES LIMA	2221566	04/11/1994	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
LO-RUAMA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	2217084	14/04/1989	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
LOUISE RODRIGUES	2218655	17/01/1995	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
LUANA CAMPOS DA SILVA	2218833	30/09/1996	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
LUCELIA BARROS SOUSA DE PONTES	2219069	10/03/1977	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
LUCILA NEVES CRUZ	2221683	24/11/1966	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
LUCINIO JOSE SOUZA DA SILVA	2220863	07/10/1987	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
LUDIVANIA BRANDÃO MARQUES DE SOUSA	2216783	11/12/1976	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
LUDMILLA FREITAS RAMOS MACEDO	2216933	16/08/1982	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
LUISA BRUNO LOPES DE ABREU LIMA	2221143	15/08/1975	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
LUIZ FELIPE BARRA GOMES	2219027	10/04/1991	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
LUIZ RICARDO DOS SANTOS FERREIRA	2214171	06/03/1991	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
LUIZ TAVARES NETO	2217664	12/02/1980	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
LUIZA COSME GARCIA	2219294	15/11/1995	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MACELLY HELOISA SILVA PEREIRA DA COSTA JALES	2216173	21/02/1983	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MAICOM APOLINARIO GERVAZIO	2213862	25/06/1985	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MALENA CARLOS TEODORO DA SILVA	2216068	17/03/1994	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MANOELA IZIDORO	2215402	28/12/1976	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MARCELA MARIA ALMEIDA SILVA	2218829	26/07/1978	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MARCELI MAGALHÃES DOS SANTOS	2222135	21/02/1971	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MARCELLY RODRIGUES DA SILVA	2214828	18/10/2000	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MARCIA CRISTIANE BATISTA	2220257	26/10/1974	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MÁRCIA CRISTINA DA SILVA	2221652	14/05/1967	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MARCIA DA COSTA BERBAT FIRMINO	2216533	12/01/1979	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MÁRCIA DA SILVA GOMES	2221913	14/06/1981	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MÁRCIA SILVÉRIO DA SILVA	2214735	28/06/1968	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MARCIELE LEAL DE SOUZA FERREIRA DE OLIVEIRA	2214519	24/02/1978	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MARCOS AURELIO NASCIMENTO DA SILVA	2219795	03/05/1975	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MARCOS NUNES DE SOUZA	2216724	21/09/1981	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MARCOS VINICIOS RODRIGUES PEDRO	2213653	18/08/1986	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MARENILZA FERREIRA DE OLIVEIRA RIOS	2221505	11/01/1973	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MARGARETE MARIA DO NASCIMENTO	2215143	21/08/1982	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MARIA ANGELA FARIAS AMORIM	2213964	08/02/1952	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MARIA CLARA LEMOS DE SOUZA CERQUEIRA DA SILVA	2220445	03/11/2003	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MARIA EDUARDA SOUZA FRADE	2218159	29/04/1999	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MARIA LUCIA COSTA DA CRUZ	2219662	29/09/1957	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MARIA NELY PEREIRA TAVARES DA SILVA	2219249	29/03/1988	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MARIA ORCINETE VIRIATO DA ROCHA	2216077	21/03/1961	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MARIA VILSA SEBASTIÃO	2219897	12/04/1961	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MARIANA CARLA DA SILVA BRAZ	2213551	09/07/1993	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MARIANA SANTANA DA SILVA SILVA	2221432	23/09/1994	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MARIANGELA SILVA DOS SANTOS	2213890	06/11/1985	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

MARILENA SIMÕES RIBEIRO	2221167	09/09/1962	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MARILENE DE SOUSA NUNES	2215234	20/07/1986	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MARINA CLAUDINO BARRETO VILHENA	2215092	03/07/1993	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MARISANGELA ALBUQUERQUE CUNHA DOS SANTOS	2214364	04/03/1979	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MARTA ANA DA SILVA	2221778	10/03/1971	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MARY DE MORAIS CANDIDO	2214010	08/08/1971	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MARY HELLEN DA SILVA PRAXEDES DUARTE	2217994	29/01/1985	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MATHEUS COSTA ESTEVES VIEIRA	2222011	07/01/1995	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MATHEUS GORGÔNIO GIMENEZ	2218887	03/09/1997	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MATHEUS TELES FONTOURA	2219859	19/09/1996	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MAURO VINÍCIUS GARCIA DE SOUZA	2218245	17/08/1986	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MAYARA GOUVEA CORDEIRO	2220663	11/12/1996	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MEIRE LINS DA SILVA	2218907	16/02/1978	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MICHELL VASCONCELOS ROMAYNA	2222106	24/08/1983	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MICHELLE ALVES DA ROCHA	2221282	22/06/1999	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MICHELLE MONTEIRO DO NASCIMENTO SILVA	2217361	16/04/1981	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MIGUEL DIAS VIEIRA DE ARAÚJO	2217261	04/06/1984	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MILENA BAPTISTA PEREIRA	2221834	18/11/1999	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MIRIAN DOS SANTOS	2215612	22/01/1979	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MIRIAN MACIEL DE MENDONÇA DE SOUZA	2219128	03/08/1981	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MÔNICA BELISIO DAS CHAGAS	2219753	15/05/1986	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MONICA CASTRO SOUZA DA SILVA	2215409	18/04/1980	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MONICA FAIAL DE OLIVEIRA REIS	2219090	06/07/1973	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MONICA PEREIRA DOS SANTOS	2218364	10/05/1972	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MÔNIKA DE SCHEPPER CORTE	2214542	15/04/1974	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MONIQUE MACHADO NOGUEIRA	2221141	13/04/1990	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MONIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA CARELLI	2220918	17/02/1974	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MONIQUE RODRIGUES FARIA	2214819	12/03/1986	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
MONIZE FEITOZA MATOS	2221507	31/01/1984	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
NADJA COSTA LINHARES FONTES	2217996	18/01/1987	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
NAIARA CARVALHO DE OLIVEIRA SOUZA	2215687	14/06/1992	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
NAJLA REGIA VIEIRA RABELLO	2215059	03/05/1973	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
NATHÁLIA PETRIZ SANTOS DE LIMA	2219952	14/07/1996	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
NAYARA MORAES DA SILVA SOUZA	2213663	20/02/1986	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
NAYARA OLIVEIRA ARAÚJO	2214208	11/07/2000	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
NEI GUIMARÃES JUNIOR	2218471	07/04/1976	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
NEUDELIA DE SOUSA GUIMARÃES ALVES	2215070	06/09/1973	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
NEUSA MARIA MONTEIRO	2217823	31/10/1955	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
NICOLE DE FREITAS DA SILVEIRA	2216735	01/07/1996	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
NIVIA BELLO DA SILVA MENDES	2218873	17/10/2004	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
NUBIA FERREIRA DE SOUSA	2219816	20/04/1962	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
NÚBIA SILVA SOARES	2212712	23/05/1982	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
OLIVAL JOSÉ PAULO FILHO	2217124	20/04/1981	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
OLIVIA DE MENEZES JESUS	2219136	12/03/1969	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ORLANDO PEREIRA	2215557	25/04/1968	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
PALOMA FERREIRA CORDEIRO	2217627	07/05/1993	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
PÂMELA FERREIRA DOS SANTOS	2218664	31/03/1997	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
PAMELLA RUY MOYO DE ALVARENGA GALVÃO	2219515	29/03/1992	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
PATRÍCIA BRITO SANTOS COELHO	2222108	15/02/1985	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
PATRICIA NORONHA BEZERRA	2214124	28/10/1970	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
PATRICIA ROGERIA BRANDAO MOL	2218933	14/12/1971	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
PATRICIA TEIXEIRA CORREA ABEN ATHAR	2220287	04/08/1971	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
PATRIK MENEZES DA FONSECA	2213708	02/01/2002	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
PAULA ANDRÉA PENA DA COSTA PRUDÊNCIO CONCEIÇÃO	2216655	29/03/1979	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
PAULA XAVIER MORAES	2221787	02/07/1980	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
PAULO DOS REIS OLIVEIRA	2214436	12/01/1974	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
PRISCILA DOS SANTOS TERRA	2213481	28/09/1985	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
PRISCILLA ROCHA DE SOUZA	2217133	29/07/1982	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
PRISCYLA MONTEIRO VIANA DOS SANTOS	2214298	02/07/1982	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
RAFAEL CARVALHO DA SILVA MOCARZEL	2216378	10/05/1984	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
RAFAEL MÜLLER GARCEZ	2216776	27/08/1986	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
RAFAEL PAULO ARAUJO	2213531	22/11/1974	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
RAFAELA ALENCAR BRAGA	2220318	20/05/1989	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
RAFAELA PINHEIRO SILVA	2215434	17/08/1994	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
RAIANE DE OLIVEIRA SANTOS	2216270	10/01/1994	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
RAPHAEL RIBEIRO NOVAES	2221621	26/08/1979	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
RAPHAEL RODRIGUES POMPEU	2217434	24/08/1993	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
RAPHAELLE ALVES PARREIRA DE GOUVEA	2221558	02/02/1991	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
RAQUEL DO NASCIMENTO SANTOS TAVARES	2215715	19/07/1981	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
RAQUEL PAPA MENDONÇA VILLALBA	2220280	13/03/1989	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

RAQUEL SILVA MARQUES RODRIGUES	2213665	11/04/1982	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
RARIANY BARRETO COSTA	2220178	13/01/1992	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
RAYANE AMÂNCIO DE OLIVEIRA	2218389	26/09/1994	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
REBECA ALVES DOS SANTOS GODOI	2221219	03/08/2023	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
REBECA DE SOUZA MATTOS	2216887	19/04/2002	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
REBECCA	2217979	24/10/2004	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
REINALDO DAVIS DOMINGUES	2220051	27/03/1968	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
RENATA CRISTINA VIDAL REIS	2221278	03/11/1974	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
RENATA GARCIA DE SOUZA NASCIMENTO	2213118	08/04/1985	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
RENATA MARTINS DE SA	2218312	02/03/1978	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
RENATO CARMO DE SOUSA	2216244	22/08/1982	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
RENATO DOS SANTOS BEZERRA	2213783	20/08/1986	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
RENER LUIZ EUFRAZIO BARBOSA JUNIOR	2220456	04/11/1998	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
RICARDO AFFONSO DA SILVA	2220382	03/09/1981	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
RICARDO BARROS CARVALHO	2221288	22/10/1983	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
RITA GABRIELA VASCONCELOS ARAUJO	2219796	29/12/1992	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ROBERTA DE OLIVEIRA	2214470	21/05/1975	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ROBERTA DE SOUZA BOTELHO OLIVEIRA	2216426	21/01/1994	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ROBERTA PEÇANHA	2221228	21/03/1981	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ROBERTA ROMANO DA SILVA AMARAL	2221714	23/11/1980	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ROBERTO CARLOS LOURENÇO ALVES	2215593	28/05/1963	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ROBERTO GONÇALVES	2215111	01/03/1981	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ROBSON BITTENCOURT DE CARVALHO	2220940	20/07/1983	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	2221169	29/09/1976	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
RODRIGO PACHECO DOS SANTOS	2218792	13/10/1988	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
RONALDO AURELIANO DA SILVA	2217579	28/09/1972	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ROSE DE ALMEIDA MARIANO	2215194	05/03/1968	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ROSEANE FERREIRA DA COSTA MUNIZ	2216474	03/09/1980	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ROSELY FERREIRA CAALCANTE DA ROCHA	2219376	26/08/1982	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ROSINEIDE DOS SANTOS FIRMINO	2214250	20/01/1977	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ROZILDA DOS SANTOS FERREIRA	2215320	10/11/1969	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
RUTH DOS SANTOS CABRAL	2216330	29/06/1986	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
SANTOS BARBOSA	2222076	20/01/1994	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
SARA GOMES DA SILVA CYPRIANO	2216248	06/06/1998	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
SCHILEY DE SOUZA	2214596	20/04/1975	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
SHEILA OLIVEIRA SILVA	2221199	06/03/1971	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
SILGRID MAGALHAES MENDONCA	2217468	31/01/1990	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
SILVANA DA PENHA JORGE	2219917	11/05/1980	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
SILVANA RODRIGUES CARLOS	2217441	07/12/1971	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
SILVIO PEREIRA MONTEZ	2213499	30/08/1970	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
SIMONE INÁCIO DOS SANTOS ROSA	2216578	12/02/1981	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
SIMONE MARINHO PINHEIRO WEBLER	2213444	13/08/1987	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
SOFYA CRISTINA SILVA ALVES DOS SANTOS	2214956	02/12/2002	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
SOLANGE ANDRADE DA SILVA OLIVEIRA	2214631	04/12/1973	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
SOLANGE ROHEM DE MENDONÇA ALFRADIQUE	2214915	25/06/1968	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
SONIA APRÍGIO DOS SANTOS PIMENTA	2216439	13/08/1975	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
SUZILENE NASCIMENTO DE BARROS COUTO	2215630	01/04/1983	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
TAINÁ CONCEIÇÃO DE CARVALHO	2219481	16/02/1998	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
TALITA MONTEIRO DA SILVA DOS SANTOS	2221406	26/05/1995	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
TALLITA JESSICA SILVA BOMFIM	2217955	24/09/1986	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
TAMARA DE REZENDE MENDES PRADO	2221396	13/09/1981	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
TANIA MARIA BATISTA	2221708	09/06/1964	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
TATIANA GONÇALVES SILVA VERONESE	2221212	25/10/1985	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
TATIANA PASSOS DA CUNHA	2219588	10/10/1978	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
TATIANA RODRIGUES TAVARES	2215426	12/12/1988	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
TATIANA SANTOS PROTÁSIO	2218264	20/05/1980	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
TAYNA JOSE SILVA DOS SANTOS CRUZ	2216820	28/12/1989	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
TAYNNA CORREA DE PAULA CAMPOS	2214892	23/07/1990	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
THAIS DA GUIA SILVA	2219176	15/10/1977	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
THAIS DA SILVA FREITAS PEREIRA	2214431	10/06/1986	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
THAÍS MYLENA BARBOSA ARAÚJO	2217161	23/05/1996	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
THAÍS NASCIMENTO DE LIMA	2219072	15/05/1995	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
THALINE MONTEIRO DA SILVA	2217135	23/05/1999	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
THAMIRES PIMENTA DA SILVA ALVES RODRIGUES	2218017	10/07/1997	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
THAMIRYS ANTÃO LYRA CARDOSO	2221267	06/09/1997	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
THAYANE DE ARAUJO RODRIGUES	2220452	22/09/1999	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
THAYANE LOUIZE CARVALHO DE OLIVEIRA	2217665	09/02/1992	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
THAYNARA NUNES GOMES ALVES	2221743	14/02/1998	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
THIAGO DE OLIVEIRA PEREIRA	2216093	12/07/1977	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
ULISSES LEITE DA SILVA	2221770	19/06/1960	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

VAGNER CARDOSO DA SILVA	2215669	13/08/1976	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
VALERIA ANDRADE CIUFFO	2219725	01/06/1966	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
VALESCA ANGELA ABRAÃO DE SOUZA	2221058	19/01/1983	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
VALMIR DA COSTA PEREIRA	2215873	07/10/1979	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
VALTER FARIA FERREIRA	2217508	10/07/1963	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
VANESSA ANDRESSA ABREU	2213098	13/03/1988	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
VANESSA APARECIDA TRINDADE HILARIO	2218088	12/10/1998	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
VANESSA DIAS MACHADO	2221220	29/12/1979	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
VANESSA MOURA LIRA	2220415	27/10/1987	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
VANUSA DE SOUZA	2218461	09/05/1976	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
VERA ALINE DOS SANTOS MENDES	2213498	29/11/1986	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
VERONICA SOARES DOS SANTOS	2220910	05/03/1988	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
VERÔNICA TELLES PIMENTEL COELHO	2218719	17/04/1975	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.13 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
VINICIUS JOSÉ ALVES	2220643	07/10/1977	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
VITOR LUIZ SILVA FERREIRA	2216725	01/11/1999	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
VITOR SOEIRO	2219958	12/10/1995	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
VIVIANE BATISTA DA SILVA	2217959	19/11/1978	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
VIVIANE GARCIA DA ROCHA DE SOUZA	2214203	29/06/1985	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
VIVIANE MANTUAN DA ILVA	2218508	12/04/1986	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
VIVIANE OLIVEIRA DE SOUZA	2213459	13/11/1978	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
VIVIANE PRATA DA CONCEIÇÃO	2217057	17/09/1985	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
VIVIENE DA SILVA NETO	2220220	19/05/1989	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
WALLACE SIMIÃO DE OLIVEIRA	2220629	10/06/1983	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
WALQUIRIA OLÍMPIA ARCANJO RODRIGUES	2213867	06/05/1965	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
WANDERLEY RIBEIRO MARCONDES	2218686	23/12/1962	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
WASHINGTON FELIX DA SILVA	2219321	03/05/1972	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
WEMERSON FARIA	2217165	17/03/1991	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023
YASMIN DA SILVA TEIXEIRA	2215634	15/12/2001	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 45, DE 01/09/2023

Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 2023

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2023

Processo nº SME-PRO-2023/35232

A Secretaria Municipal de Educação - SME, referente a CONSULTA PÚBLICA nº 001/2023, acerca do Estudo Técnico Preliminar (ETP), visando posterior realização de Licitação, que será processada na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, modo de disputa aberto e fechado, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para cobertura de bens patrimoniais móveis e o imóvel do almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantitativos e especificações técnicas, com fundamento no art. 6º , inciso XLI c/c art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, comunica a **prorrogação do prazo**, estendendo a data para apresentar comentários, esclarecimentos, questionamentos, dúvidas e sugestões para o aprimoramento do Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, até o dia 14/11/2023, por meio de correio eletrônico endereçado a sgme2@rioeduca.net. O Estudo Técnico Preliminar estará disponível para consulta no Portal da SME: https://educacao.prefeitura.rio/. Após o encerramento do período de Consulta Pública, a SME divulgará no D.O. Rio a integralidade das contribuições e manifestações recebidas.

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 690/2023
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE SME-PRO-2023/19596

Às 14:00 horas do dia 15 de setembro de 2023, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA P FP/SUBGGC Nº 76 de 03/08/2022, e PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 55 DE 25/07/2023, referente ao Processo Nº: SME-PRO-2023/19596 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 0690/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: a aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR enquadrados na Classificação de Materiais do Município na Classe 7115, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência visando atender as necessidades das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 3 - Conjunto escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira, Tamanho: 6, Características Adicionais: Porta Livro Em Polipropileno Reciclado, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida
Valor Estimado: R$ 530,00 Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 30906 Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Tratamento Diferenciado: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4º , lei 14.133/2021)
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.086.***-*0 - VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA para SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 25.109.467/0001-03, melhor lance: R$ 300,00

Item 4- Conjunto escolar
Descrição Complementar: Mesa E Cadeira, Tamanho: 6, Características Adicionais: Porta Livro Em Polipropileno Reciclado, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida
Valor Estimado: R$ 530,00 Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 3434 Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Tratamento Diferenciado: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4º , lei 14.133/2021)
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.086.***-*0 - VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA para DIMAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ 06.351.401/0001-72, melhor lance: R$ 278,0000.

Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhore classificado foi declarado vencedor do respectivo item. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:10 horas do dia 05 de outubro de 2023 cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

ZELIA FERNANDA DOMINGOS DA SILVA
Equipe de Apoio

VERÔNICA MOREIRA DA SILVA
Equipe de Apoio

LUCIANA SORAES PIMENTEL
Equipe de Apoio

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETA - UNIFORME ESCOLAR, enquadrados na Classificação de Materiais do Município, pertencente à classe 8415, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência visando atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro
Processo: SME-PRO-2023/13533
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 380/2023
Vigência da Ata: 23/10/2023 a 22/10/2024
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação
Empresa Vencedora: HOLZ CONFECCOES LTDA - ITEM 01
CNPJ: 34.277.227/0001-09
ENDEREÇO: RUA SAO PEDRO NÚMERO 1933 Sala B - BAIRRO SAO PEDRO
CEP: 88.360-000 **TEL:** (47) 3308-4665
E-MAIL: marco@hartextil.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 84.15.01.634-29	QUANTIDADE ESTIMADA	
		3.169.710	
		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CAMISETA - UNIFORME ESCOLAR	R$ 8,64 (oito reais e sessenta e quatro centavos)	R$ 27.386.294,40 (vinte e sete milhões, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: SME-PRO-2023/17366
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP SME Nº 0649/2023
OBJETO: Aquisição de **CONJUNTO ESCOLAR CRECHE (KIT)**, enquadrados na Classificação de Materiais do Município na classe 7540, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
VALOR ESTIMADO: R$ 3.258.890,24 (três milhões duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 03 de novembro de 2023, às 11h (quatorze horas).
Local para acesso ao Edital: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001).
Telefones para contato: (21) 2976-2120 / (21) 2976-2317 - Horário: 10:00 às 18:00 horas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2023/42392
Partes: PCRJ/SME e a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL VINI JR
Acordo de Cooperação n.º 162/2023
Data de assinatura: 19/10/2023
Objeto: Promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar E/CRE (01.23.001) Escola Municipal Machado de Assis.
Prazo: 15 (quinze) meses, a contar da data de sua publicação.
Valor: Sem ônus para PCRJ
Fundamento: Lei Federal n° 13.019/14, Decreto nº 30.871/2009

COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATOS DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: SME-PRO-2023/45327
Partes: PCRJ/SME (Donatário) e o INSTITUTO APONTAR (Doador).
Objeto: Doação de correção por foto de cartões de respostas da Olimpíada Carioca de Matemática de 2023, em combinação o acesso a uma plataforma de resultados, sendo estes imediatamente disponibilizados em tempo real, para acesso de professores e gestores envolvidos.
Valor: R$ 85.035,70 (oitenta e cinco mil, trinta e cinco reais e setenta centavos), sem ônus para a PCRJ
Prazo: 02/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento: art. 16 do Decreto Rio nº 48.942/2021.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH Nº 07 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento aos artigos 6º e 7º da Resolução SME nº 408 de 31 de agosto de 2023 e aos artigos 7º e 8º da Portaria E/SUBEX nº 05 de 04 de setembro de 2023, torna público a **totalização de pontos obtidos, por cargo/disciplina e em ordem alfabética**, dos candidatos inscritos no Concurso de **Remoção INTERCRE/2024**.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL / PROFESSOR I - ARTES CÊNICAS

NOME	MATRÍCULA	CRE DE PREFERÊNCIA	JORNADA	PONTUAÇÃO
CARLA CASTRO DE BARROS	277.767-0	2	16 HORAS	4069
DANIELA FRAGOSO KRAEMER MORAES	277.741-5	3	16 HORAS	4161
HELSON PATURY E SOUZA	169.330-8	7	16 HORAS	10178
JOSE RICARDO DE SOUZA BARROS	266.322-7	4	16 HORAS	4459
LARISSA TATIANA SILVA BARBOSA	217.040-5	7	16 HORAS	7733
LARISSA TATIANA SILVA BARBOSA	266.358-1	7	16 HORAS	4313
MARCELO GALVAN	266.391-2	3	16 HORAS	4432
MARCO AURELIO AQUINO DA SILVA	266.378-9	1	16 HORAS	3820
RAFAEL PEIXOTO DA SILVA	291.539-5	2	40 HORAS	3588
VICTOR DE OLIVEIRA SANTANA	302.368-6	1	40 HORAS	2273
WESLLEY FONTENELE FROTA	302.653-1	2	40 HORAS	2208

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL / PROFESSOR I - ARTES PLÁSTICAS

NOME	MATRÍCULA	CRE DE PREFERÊNCIA	JORNADA	PONTUAÇÃO
ADRIANA MUYLAERT ARCHER	277.900-7	2	16 HORAS	4138
ALEXANDRE COELHO ANTUNES	250.212-8	5	16 HORAS	5427
ALEXSANDRO FREITAS DA SILVA	282.751-7	5	16 HORAS	3876
ALINE VALADAO VIEIRA GUALDA PEREIRA	302.451-0	1	40 HORAS	2353
AMIR REGINA BAPTISTA GOMES DE BARROS	277.950-2	6	16 HORAS	4127
ANA KARINA QUEIROZ COSTA PEREIRA	277.998-1	1	16 HORAS	4167
ANA LUCIA DE ALMEIDA BEZERRA	278.049-2	6	16 HORAS	4139
ANDREA LANA BRAGA COSTA	214.867-4	2	16 HORAS	3959
BRUNO BAZILIO BENTOLILA	245.838-8	2	16 HORAS	5768
CARLOS EDUARDO SOARES	291.591-6	2	40 HORAS	3562
CARLOS GUILHERME GUTEMBERG	249.819-4	2	16 HORAS	4170
CELIA LOPES TEIXEIRA	277.812-4	2	40 HORAS	1821
CLARICE FERREIRA DE SA	277.882-7	1	16 HORAS	3979
CLAUDIO ANTONIO BARBOSA	266.339-1	2	16 HORAS	4466
DEISE MARINS ALCANTARA	299.641-1	2	40 HORAS	2206
DELUZIA DA COSTA MARTINS	285.991-6	4	16 HORAS	3743
DIANA FONSECA DE SOUZA	277.453-7	7	40 HORAS	3599
FERNANDA CARVALHO DUTRA DA SILVA	285.222-6	2	16 HORAS	3964
FERNANDA CARVALHO QUINHOES PINTO	302.391-8	1	40 HORAS	2322
GUILHERME DE ALMEIDA BAUER GUIMARAES	275.352-3	3	16 HORAS	3763
HENRIQUE BARBOSA GERALDO	302.422-1	7	40 HORAS	1988
JOSELUCE VIDAL DA SILVA SANTANA	282.059-5	6	16 HORAS	3927
JULIO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR	278.011-2	7	16 HORAS	4117
LEONARDO DE FRANCO TRIGO	302.643-2	2	40 HORAS	2259
LETICIA SA REIS DE CALAZANS PEREIRA	277.991-6	4	16 HORAS	3767
LIETTE DA SILVA MACHADO	250.813-3	2	16 HORAS	5370
LUIS CLAUDIO MOUTINHO ROCHA	274.722-8	3	16 HORAS	4209
LUIZ OTAVIO FERREIRA DA LUZ	277.977-5	2	16 HORAS	3084
MANOEL HYGINO DO NASCIMENTO NETO	278.043-5	3	16 HORAS	4159
MARCELLE CHEFERRINO	274.319-3	7	16 HORAS	4283
MARCELY SIMONE FIGUEIREDO GAMA	277.962-7	5	40 HORAS	4059
MARCO ANTONIO TAVARES FRIAS	194.655-7	3	16 HORAS	9138
MARCOS LINHARES MOUREN	242.164-2	8	16 HORAS	4259
MARIA DA CONCEICAO TAVARES DE SANTANA	277.896-7	3	16 HORAS	4168
MARIA THEREZA DA FONSECA COSTA	250.541-0	1	16 HORAS	5052
MARIANA CARVALHO LACERDA	302.411-4	3	40 HORAS	2287
MICHELLE BAPTISTA GRAN TEIXEIRA	245.874-3	2	16 HORAS	5945
OTAVIO HENRIQUE MESSIAS	250.545-1	7	40 HORAS	1760
PAMELA SOUZA DA SILVA	277.902-3	1	16 HORAS	4161
PAULA RODRIGUES GUIMARAES	282.754-1	3	16 HORAS	3999
REGINA MARIA JUNQUEIRA LUSTOSA	277.864-5	2	16 HORAS	4014
SABRINNE MONTEIRO DE MACEDO ZOTIN	252.510-3	7	40 HORAS	3596
SUZANE CARDOSO ROCHA DA SILVA	278.972-5	7	16 HORAS	4041
TALITA DOS SANTOS MALHEIROS GREGORIO	250.564-2	2	16 HORAS	5480
TASSIA NUNES VIEIRA	277.966-8	10	16 HORAS	4169
WELLINGTON ANDRADE DE MARINS	278.024-5	4	16 HORAS	4160
ZULEIDE CAVALCANTE SANTOS	278.061-7	8	16 HORAS	4147

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL / PROFESSOR I - CIÊNCIAS

NOME	MATRÍCULA	CRE DE PREFERÊNCIA	JORNADA	PONTUAÇÃO
ALESSANDRA SILVEIRA GAIO DO NASCIMENTO	240.383-0	7	16 HORAS	7105
ALEXANDRE MAGNUS DA SILVA AMORAS	298.057-1	9	40 HORAS	2701
ALINE BEATRIZ ALVES DA SILVA	299.648-6	5	40 HORAS	2513
ANA CAROLINA REIS MOUTINHO FARJOUN	259.792-0	2	16 HORAS	4803
ANA CLAUDIA BORGES ALVES	274.170-0	7	16 HORAS	4132
ANA HELENA DE ASSIS ARRUDA	226.639-3	7	16 HORAS	4117
ANA PAULA LAGO LOURENÇO	240.920-9	2	16 HORAS	5419
ANDRE LUIZ VAZ DE ARAUJO	240.278-2	1	40 HORAS	7134
ANGELA LOUREIRO GONCALVES DA SILVA	285.155-8	7	16 HORAS	3951
CAMILA PEREIRA GONSALEZ DINAMARCO	282.744-2	4	16 HORAS	3982
CARLA ADRIANA FREITAS DA SILVA	299.941-5	6	40 HORAS	1910
DANIELE BLANCO CAVALCANTI	259.768-0	7	16 HORAS	4766
DIMITRI REYNIER DIB FERREIRA	264.344-3	2	16 HORAS	4553
EDUARDO GAMA MENDES DE MORAES	264.308-8	1	16 HORAS	4501
ERICA GASPAR YAAKOUB	259.742-5	7	16 HORAS	4839
FABIANA RAMALHO PEIXOTO	286.146-6	8	16 HORAS	3783
FERNANDA ROMAN ALMEIDA	264.286-6	2	16 HORAS	3701
GILDA MARIA SANTOS MAZZEI	264.263-5	2	16 HORAS	4477
GISELE DOS SANTOS COSTA	264.271-8	2	16 HORAS	4133
GUSTAVO BASTOS DA SILVA	264.312-0	2	16 HORAS	4531
JAQUELINE AZAMBUJA BARBOSA MARTINS	300.512-1	5	40 HORAS	2511
JOSE HENRIQUE DE ALMEIDA CEREJA	259.790-4	1	16 HORAS	4525
MAURICIO GONCALVES VOGT	264.717-0	2	16 HORAS	4523
PAULA ADRIANA SILVERIO CHAVES	258.132-0	2	16 HORAS	5023
PAULO VINICIUS SANTANA DE ALMEIDA	263.022-6	8	40 HORAS	2708
RICHARD PEREIRA DE OLIVEIRA	264.292-4	7	16 HORAS	3938
ROBERTA MOREIRA DE ARAUJO	251.068-3	9	16 HORAS	5157
SERGIO THEODORO DOS SANTOS	170.355-2	10	16 HORAS	10152
SHEILA MARIA LIMA TEIXEIRA	257.407-7	8	16 HORAS	5148
SILVANA NADJA CRUZ DE MENEZES	261.515-1	3	16 HORAS	4682
SILVIA VIVALDI RIBEIRO	286.053-4	2	16 HORAS	3554
TACIANA NOVELLO GATTO	299.639-5	2	40 HORAS	2280
VERA NACIA DUARTE FRANCO	259.724-3	7	16 HORAS	4814
VINICIUS AMARAL CORREA	299.650-2	2	40 HORAS	2240
VIVIANE PAIVA FONTES	283.216-0	2	16 HORAS	4032
WANIA OLIVIA DA COSTA	264.336-9	2	16 HORAS	4446

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL / PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	MATRÍCULA	CRE DE PREFERÊNCIA	JORNADA	PONTUAÇÃO
ALBERTO DA SILVA BARROS	305.293-3	9	40 HORAS	1825
ALINE MATTA DE OLIVEIRA	284.954-5	1	16 HORAS	3862
ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	288.203-3	7	16 HORAS	3771
ANA PAULA DE ALBUQUERQUE QUINTANILHA	234.170-9	2	16 HORAS	7349
ANDRE MESQUITA DA SILVA SANTOS	279.789-2	7	16 HORAS	4143
ARIELE DOS SANTOS MELLO	288.184-5	1	16 HORAS	3796
BRUNO CLAUDINO DE MAGALHAES	280.143-9	2	16 HORAS	2503
CARLA CRISTIANE AFONSECA DE SOUZA	261.763-7	7	16 HORAS	4548
CARLA DA SILVA REIS ALVES	246.064-0	3	16 HORAS	5955
CARLA JULIANE DE LEMOS OLIVEIRA	276.330-8	2	40 HORAS	1822
CARMEN LUCIA FERRO MARINS	300.419-9	9	40 HORAS	2428
CLEBER PEREIRA BUENO	234.205-3	2	16 HORAS	7411
CYNTIA LIMA CAVALCANTI	211.399-1	4	16 HORAS	7223
DALMO PEREIRA DE SOUZA SILVA	280.237-9	4	16 HORAS	4115
DANIEL DE SOUZA SILVA	261.814-8	5	40 HORAS	2488
DANIEL VICTOR DA SILVEIRA CARDOSO	300.475-1	9	40 HORAS	2514
DANIELA AZEVEDO DA SILVA GARIOLI	238.989-8	7	16 HORAS	7239
DANIELA CANDIDO SOARES	234.830-8	3	16 HORAS	7415
DANIELA RODRIGUES GUIMARAES	233.786-3	2	16 HORAS	7393
DEIVISON FERREIRA DOS SANTOS SILVA	300.476-9	6	40 HORAS	2522
DENIS VINICIUS DA COSTA REGUERA PORTELA	273.342-6	5	16 HORAS	4358
DESIREE FERREIRA TONNERA	265.842-5	2	16 HORAS	4395
EDSON SANTOS DA SILVA	166.466-3	7	40 HORAS	10538
EDUARDO SERRA MONTEIRO DE SOUZA	261.757-9	11	16 HORAS	4603
ELAINE FRANCISCO RITTER DE VASCONCELLOS	274.195-7	5	16 HORAS	4312
ELAINE GONCALVES FELIPE	290.749-1	9	16 HORAS	3712
ELAINE NERY AMORIM	234.284-8	2	16 HORAS	7298
EMANUEL LOPES DUARTE	288.281-9	9	16 HORAS	3787
EMERSON JOSE GONCALVES	234.628-6	2	16 HORAS	7397
ERMETE PRECHEL CIUFFO FILHO	280.227-0	5	16 HORAS	4023
ESTER COELHO DE SOUZA	306.760-0	9	40 HORAS	1684
FERNANDO COSTA PORTELA	290.658-4	2	16 HORAS	3726
FLAVIA MARIA E SILVA FRANCISCO	252.949-3	7	16 HORAS	4646
GABRIELA BARBOZA DA COSTA ROMEIRO BRIVIO	234.517-1	7	16 HORAS	7363
GABRIELA BARBOZA DA COSTA ROMEIRO BRIVIO	286.001-3	7	16 HORAS	3853
GABRIELA MARIA HORTA CORREA	291.751-6	2	16 HORAS	3500
HENRIQUE RIBEIRO PEREIRA DA SILVA	261.881-7	1	16 HORAS	4411
IGOR VALENCA DE ALBUQUERQUE	262.323-9	2	16 HORAS	4544
ISABELLE MACABU EBOLI	291.250-9	2	16 HORAS	3634
JOAO MARCELO RIBEIRO VERISSIMO	261.867-6	1	16 HORAS	4642
JORGE AUGUSTO CORREA RIBEIRO	233.836-6	1	40 HORAS	2471
JORGE AUGUSTO CORREA RIBEIRO	262.451-8	2	16 HORAS	4512
JORGE MAURICIO ARAUJO LEITAO	234.683-1	3	16 HORAS	7165
JOSE HELDER CORRICA DE FREITAS	290.651-9	7	16 HORAS	3714
JULIANA DOS SANTOS ORNELLAS	300.459-5	8	40 HORAS	2333
JULIO CESAR DA SILVA MARINHO	138.556-6	2	16 HORAS	12863
KAREN SALLES BARBOSA DA SILVA	300.429-8	9	40 HORAS	2486
LENNART DA SILVA PARDELLAS	288.366-8	2	16 HORAS	3798
LEONARDO PAULA FRAGA DE CASTRO	264.257-7	4	16 HORAS	4533
LINDSEY MATOS POMODORO CABRAL	300.399-3	11	40 HORAS	2337
LUCIANA VICTOR NORONHA	234.817-5	2	16 HORAS	7350
LUCIANE CAVALCANTI CARUSO	245.725-7	2	16 HORAS	6010
LUIZ ALEXANDRE VALADAO DE SOUZA	245.813-1	2	16 HORAS	5880
LUIZ CARLOS MOURA DE LIMA	233.875-4	6	16 HORAS	7439
MARCELO DEMEZIO DA SILVA	279.788-4	1	16 HORAS	4120
MARCIO ADRIANO DE MELLO	283.428-1	11	16 HORAS	4010
MARCO ANDRADE DA SILVA	272.387-2	3	16 HORAS	4215
MARCOS ANTONIO DA CRUZ MORAES	234.737-5	7	16 HORAS	7334
MARILENE CORREIA RIBEIRO DA SILVA	211.319-9	2	40 HORAS	7240
MARIO CESAR GANEM DIAS	233.608-9	2	40 HORAS	7438
MATEUS FELIPE DE ARAUJO FARIA	264.244-5	9	16 HORAS	4484
MAURILIO LINO DA SILVA	236.179-8	7	16 HORAS	7394
MURILO FERREIRA MAXIMO	280.162-9	3	16 HORAS	4125
OMAR FARAH PAIXAO	283.424-0	6	16 HORAS	4026
ORLANDO EVANDRO FRANCO	234.727-6	2	16 HORAS	7348
PAOLA SILVA BASTOS	291.722-7	4	16 HORAS	3556
PAULA DE OLIVEIRA EHRICH	280.221-3	3	16 HORAS	4109
PAULO CESAR NAYFELD GRANJA FILHO	282.736-8	3	16 HORAS	4015
PAULO RICARDO DA COSTA CAVALCANTE	305.276-8	6	40 HORAS	1829
PRISCILA AGUIAR RODRIGUES DA FONSECA	265.406-9	7	16 HORAS	4453
RAFAEL DELLA LIBERA TRINDADE	285.672-2	7	16 HORAS	3891
RAFAEL HOMSI LOUREIRO	264.237-9	2	16 HORAS	4537
RAPHAEL BARBOSA XAVIER	280.195-9	7	16 HORAS	4032
RAQUEL FORNEIRO PEREIRA	261.833-8	1	16 HORAS	4648
RENAN JOAO DA COSTA	234.617-9	7	16 HORAS	7437
RENATA OLIVEIRA MORIELO	290.673-3	4	16 HORAS	3597
RICARDO PORTUGAL DA SILVEIRA JUNIOR	274.237-7	2	16 HORAS	4354
ROBERTA FERREIRA MELLO	235.104-7	3	16 HORAS	7233
ROBERTO GUANABARA LEAL	233.412-6	7	16 HORAS	7342
RODOLFO SANTOS DE ASSIS DO BONFIM	288.309-8	10	16 HORAS	3806
RODRIGO DIAS FRANKLIN	261.765-2	7	16 HORAS	4618
RODRIGO PEREIRA CORREA FARIA	300.456-1	6	40 HORAS	2438
ROMARIO NASCIMENTO DA SILVA	302.330-6	2	40 HORAS	2369
ROSANA APARECIDA CESSO TAVARES DE MEDEIROS	261.866-8	6	16 HORAS	4626
SANDRO LIMEIRA BITENCOURT	234.914-0	7	16 HORAS	7227
SARAH AGUIAR BANDEIRA	305.290-9	7	40 HORAS	1831
SELMA DE LIMA SANTOS	249.993-7	5	16 HORAS	5345
SERGIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	216.944-9	7	16 HORAS	7832
SHELE MENESES RIBEIRO	234.567-6	2	16 HORAS	7434
SIMONE CORDEIRO PESSANHA	233.690-7	2	16 HORAS	7362
SIMONE XAVIER DE PAULA E SILVA	234.809-2	6	16 HORAS	7356
THALLES COSTA FERREIRA	300.502-2	6	40 HORAS	2517
VAGNER LEMOINE DE ANDRADE	250.007-2	3	16 HORAS	5511
VERONICA TELES DE MELO	290.688-1	8	16 HORAS	3737
VINICIUS AZEVEDO DA COSTA	265.405-1	1	16 HORAS	4421
WAGNER COELHO DA SILVA	300.439-7	5	40 HORAS	2525
ZANDER RIBEIRO WANDERLEY LINS	211.417-1	2	16 HORAS	7404

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL / PROFESSOR I - EDUCAÇÃO MUSICAL

NOME	MATRÍCULA	CRE DE PREFERÊNCIA	JORNADA	PONTUAÇÃO
ANGELO COSTA DE OLIVEIRA	302.449-4	3	40 HORAS	2324
BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	277.485-9	2	16 HORAS	4133
DENIS ALMEIDA LOPES CARVALHO	266.297-1	1	16 HORAS	4440
EDER DE CARVALHO OLIVEIRA	266.279-9	2	16 HORAS	4455
EDILSON DUARTE FERREIRA FILHO	201.699-6	5	16 HORAS	8590
ISABEL CRISTINA MACIEL FLAUZINO	277.680-5	2	16 HORAS	4169
JERONIMO SERGIO DO NASCIMENTO	216.985-2	6	16 HORAS	7823
JULIO CESAR DE QUEIROGA	235.349-8	9	40 HORAS	2329
LEANDRO CORREA DA SILVA	302.444-5	5	40 HORAS	2357
LUIZ ANTONIO PRIOR JUNIOR	301.510-4	2	40 HORAS	2440
MARCELO INAGOKI RODRIGUES	266.303-7	2	16 HORAS	4462
MARCIA RODRIGUES TOLEDO	276.779-6	2	16 HORAS	4147
RACHEL NUNES PEREIRA	301.536-9	5	40 HORAS	2317
SUELEN COLINO ALVES	302.448-6	7	40 HORAS	2331

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL / PROFESSOR I - ESPANHOL

NOME	MATRÍCULA	CRE DE PREFERÊNCIA	JORNADA	PONTUAÇÃO
JULIANA FERREIRA GOUVEA	283.544-5	9	16 HORAS	3392

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL / PROFESSOR I - GEOGRAFIA

NOME	MATRÍCULA	CRE DE PREFERÊNCIA	JORNADA	PONTUAÇÃO
ADECI ALEXANDRE DE MESQUITA	259.885-2	3	16 HORAS	4843
ANGELO ANTONIO PEREIRA	247.919-4	7	16 HORAS	5666
BRUNO BOTTINO DE PAIVA	306.948-1	4	40 HORAS	1716
CARLOS EDUARDO DA SILVA FORTUNATO	259.902-5	10	16 HORAS	4725
DIANA BARBOSA BARRETO MIRANDA PORTO	259.923-1	2	16 HORAS	4566
DIOGO NASCIMENTO CARDOSO	285.185-5	2	40 HORAS	3820
EDUARDO SANTOS DE SOUZA	257.150-3	1	16 HORAS	4615
ERIC QUINTINO COSTA	285.186-3	2	40 HORAS	3880
FELIPE MELLO CAMPOS	296.651-3	2	40 HORAS	2938

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

JORGE LUIZ COSTA DA SILVA REIS	255.082-0	3	16 HORAS	5309
MARIA APARECIDA DE FIGUEREDO	239.683-6	5	16 HORAS	5570
PAULA QUADROS PITASSI	298.632-1	1	40 HORAS	2622
PAULO RENATO DA CUNHA	169.485-0	9	16 HORAS	10338
PAULO VICTOR DANTAS DE SOUZA MATTOS	263.337-8	5	40 HORAS	3421
PEDRO ANTONIO DA COSTA ROSALINO	297.694-2	3	40 HORAS	2722
PEDRO SILVA ALVAREZ	298.042-3	2	40 HORAS	2694
PLINIO ALMEIDA TREZZI	279.259-6	2	40 HORAS	4129
RENATA DE OLIVEIRA MORAES	247.311-4	2	40 HORAS	3787
RICARDO LINCOLN DE AZEVEDO	264.437-5	1	16 HORAS	4390
ROBERTO ALBINO FEITOSA	260.175-5	9	16 HORAS	4778
RODRIGO RAIBOLT DA SILVA	259.937-1	1	16 HORAS	4827
SABRINA DA SILVA MELLO	279.265-3	1	40 HORAS	3890
SERVIO TULIO BRAGA RANGEL	250.671-5	1	16 HORAS	5412
YASMIM RIBEIRO MELLO	280.479-7	2	40 HORAS	3963

PROFESSOR I DE ENSINO RELIGIOSO- CATOLICISMO

NOME	MATRÍCULA	CRE DE PREFERÊNCIA	JORNADA	PONTUAÇÃO
FABIO RODRIGUES MILIONI	285.094-9	4	16 HORAS	3923

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL / PROFESSOR I - HISTÓRIA

NOME	MATRÍCULA	CRE DE PREFERÊNCIA	JORNADA	PONTUAÇÃO
ADELAIDE CRISTINA BRANDAO BARONI DOS REIS	259.848-0	7	40 HORAS	3593
ADRIANA DA SILVA SERAFIM	258.609-7	8	16 HORAS	4753
ALESSANDRA RACY TEIXEIRA BARBOSA	248.723-9	3	16 HORAS	5387
AMANDA MELO MATHIAS	276.336-5	2	16 HORAS	4163
ANA CARINA SIQUEIRA BASTOS PIRES	235.408-2	7	16 HORAS	4830
ANDREA GOMES SALGADO	280.518-2	6	16 HORAS	3860
BRUNO MORGADO BOTELHO	280.506-7	2	16 HORAS	3965
CARINE NEVES ALVES DA SILVA	280.059-7	9	16 HORAS	1373
CAROLINA FERNANDES CALIXTO	259.828-2	7	16 HORAS	4831
CRISTIANE DA COSTA MARTINS	297.311-3	8	40 HORAS	2658
CRISTIANE FARIA CARNEIRO	306.764-2	5	16 HORAS	1691
DENILSON MUNIZ DE OLIVEIRA	279.332-1	2	16 HORAS	3915
DEOLINDA GONCALVES FURTADO	280.527-3	2	16 HORAS	4074
EDMILSON SILVA DE OLIVEIRA	257.188-3	9	16 HORAS	5161
EDUARDO FELINTO DA SILVA	257.179-2	6	16 HORAS	5228
EDUARDO POSSIDONIO	291.235-0	10	40 HORAS	3450
ELAINE GOMES DOS SANTOS	248.502-7	2	16 HORAS	5542
FABIO SAMPAIO FONTES	272.405-2	1	16 HORAS	4386
FELIPE VILARES CONTE	255.288-3	2	16 HORAS	5160
GISELA MONZATO DO COUTO	284.918-0	6	16 HORAS	3885
GUILHERME NEVES GONCALVES	301.546-8	1	16 HORAS	2410
IGOR BOA NOVA CASTELO BRANCO	280.064-7	2	16 HORAS	4101
ISABEL SANT ANA MARTINS ROMEO	261.981-5	2	16 HORAS	4562
LAZARA DE AZEVEDO CARVALHAL	242.826-6	8	16 HORAS	6515
LIVIA FERNANDES FONSECA	248.841-9	3	16 HORAS	5536
LORENA GOUVEA DE ARAUJO	280.454-0	2	16 HORAS	3852
LUCIANA DE ASSIS LIMA	248.389-9	6	16 HORAS	4109
NATALIA CABRAL DOS SANTOS ESTEVES	297.308-9	9	40 HORAS	2847
NELMA SANTIAGO DE BRITO	248.391-5	9	16 HORAS	3649
PALOMA FERREIRA DA HORA SIAS	257.128-9	1	16 HORAS	5004
PATRICIA DE ANDRADE DOS SANTOS	235.426-4	4	16 HORAS	7298
PAULO FREITAS DE AGUIAR JUNIOR	280.482-1	9	16 HORAS	4109
PAULO ROBERTO WALMRATH REIS	242.261-6	7	16 HORAS	6616
PEDRO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES	280.492-0	9	16 HORAS	4037
PEDRO HENRIQUE SILVA NUNES	257.422-6	1	16 HORAS	5159
ROSANA DUARTE TERRA SANTOS	264.522-4	9	16 HORAS	4544
SERGIO MAURICIO CARNEIRO	170.878-3	3	16 HORAS	9523
STEFAN FREITAS DOS SANTOS	280.033-2	1	16 HORAS	4091
SYLVIO DOS SANTOS VAL	291.694-8	1	40 HORAS	3435
THIAGO PATRICIO GONDIM	264.556-2	2	16 HORAS	4518
VITOR ANDRADE BARCELLOS	291.696-3	1	40 HORAS	3252
WANDER PAULUS DE SOUZA DOS SANTOS	216.571-0	4	16 HORAS	7891
WELTON DE ABREU OLIVEIRA	280.444-1	2	16 HORAS	3986

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL / PROFESSOR I - INGLÊS

NOME	MATRÍCULA	CRE DE PREFERÊNCIA	JORNADA	PONTUAÇÃO
ADRIANA ALVES DA CUNHA	300.497-5	2	40 HORAS	2463
ADRIANA TINOCO DA SILVA DE CASTRO	261.177-0	9	40 HORAS	3021
ALESSANDRA DA SILVA MARANHAO	283.574-2	6	16 HORAS	3937
ALESSANDRA DUARTE DE SOUZA SILVA	265.771-6	7	16 HORAS	4472
ALESSANDRA PICOLI LOPES	261.199-4	7	16 HORAS	4713
ALESSANDRA RAMOS DE ABREU	286.095-5	1	16 HORAS	3848
AMANDA TOBIO GRILLE VIEGAS	302.281-1	2	40 HORAS	2335
ANDRE LUIS GONCALVES DINIZ	299.708-8	2	40 HORAS	2377
BARBARA BEATRICE TAVARES DA SILVA	266.128-8	3	16 HORAS	4403
BARBARA ROMANA DOS SANTOS DE SOUZA	305.992-0	5	40 HORAS	1792
BEANY ROSE DOS SANTOS LINS	278.141-7	2	16 HORAS	3331
BRUNO ANDARILHO PIMENTA DO VALE	276.055-1	2	16 HORAS	4272
CAROLINA BRAGA ALEXANDRE	261.080-6	9	16 HORAS	4696
CAROLINA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	278.997-2	3	16 HORAS	3336
CAROLINE BORGES DE ARAUJO	283.246-7	1	16 HORAS	3992
CRISTINA RAVAGLIA AMOEDO	271.885-6	4	16 HORAS	4200
CYNTHIA DE AGUIAR VELTEN	266.114-8	5	16 HORAS	4446
DANIELLE ARIEIRO JONES MARQUES	290.581-8	3	16 HORAS	3494
DANIELLE CHRISTIE GOMES DANTAS	279.070-7	2	16 HORAS	4001
DANIELLE TESTA CARVALHO SILVA	286.299-3	2	16 HORAS	3766
DARIO MIRANDA GALDINO DA SILVA	265.032-3	7	16 HORAS	4412
FABIA MARTINS ROCHA	279.058-2	2	16 HORAS	4031
FABIANA SA SIMOES	286.201-9	5	16 HORAS	3171
FAGNER FARIAS DAMASCENO	306.017-5	4	40 HORAS	1710
GLAUCIA DE ARAUJO SOUZA	261.209-1	9	16 HORAS	3982
GLEICIONE TAVARES BARBOSA VANDELLI	285.685-4	10	16 HORAS	3843
IREMAR LEAL DA SILVA	271.947-4	7	16 HORAS	4399
JACQUELINE BERNARDES GOMES BACAL	290.591-7	7	16 HORAS	3413
JACQUELINE DA CONCEICAO DE CARVALHO DE MEDEIROS	263.915-1	2	16 HORAS	4551
JANETE CAVALCANTE BASTOS	278.948-5	1	16 HORAS	3576
JEMIMA CELLES CURTY RANGEL MARINS	271.971-4	5	16 HORAS	4253
JULIA VALESCA PAIS	286.310-8	1	16 HORAS	3787
KARLA ADRIANE FREITAS	306.483-9	2	40 HORAS	1743
KARLA ADRIANE FREITAS	276.103-9	2	16 HORAS	4229
KARLA BUTTER LEAO	260.970-9	5	40 HORAS	4631
LAYSE HENRIQUES DA COSTA KITAGAWA	263.871-6	7	16 HORAS	3674
LILIANE TRINDADE DE OLIVEIRA	306.018-3	7	40 HORAS	1777
LUANNE CRISTINA DOS SANTOS HERINGER	299.721-1	7	40 HORAS	2568
LUCILENE REIS BORGES GRATIVOL	271.860-9	2	16 HORAS	4397
MARIA STELLA REZENDE DIAS	283.371-3	3	16 HORAS	4013
MICHAEL DE ARAUJO PALMIERI	306.947-3	6	40 HORAS	1720
MILENA FRAGA FERREIRA DO NASCIMENTO	283.409-1	7	16 HORAS	4023
ONDINA LOEFFLER CARAPAJO	279.064-0	2	16 HORAS	4155
PAULA LOPES MEIRELES VALENTE	299.724-5	7	40 HORAS	2596
PAULA REGINA DE ANDRADE LESSA	271.952-4	11	16 HORAS	4308
PRISCILA DOS SANTOS BATISTA	261.193-7	9	40 HORAS	2852
RENATA CARVALHO PONTES	279.076-4	2	16 HORAS	4143
RONILDA SIQUEIRA DE LIMA	279.304-0	6	16 HORAS	4037
ROSE SACHES DE CARVALHO	212.470-9	2	16 HORAS	7956
SANDRA MAIMONE	263.878-1	11	40 HORAS	2676
SONIA ALVES DAS CHAGAS SILVA	283.368-9	7	16 HORAS	4027
SUELLEN DO NASCIMENTO BARBOSA	266.063-7	7	16 HORAS	4212
TAIS CHAVES NEIFE DOS SANTOS	299.698-1	2	40 HORAS	2549
TAIS OLIVEIRA DA CUNHA	297.380-8	2	40 HORAS	2810
TANIA REGINA PINTO DE ALMEIDA	267.920-7	1	16 HORAS	4288
THIAGO GOMES DE CARVALHO	244.738-1	2	40 HORAS	2711
VALERIA CRISTINA CEZAR FERREIRA	285.874-4	2	16 HORAS	3913
VIVIANA VIANNA DE OLIVEIRA	263.895-5	10	16 HORAS	4472

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL / PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA

NOME	MATRÍCULA	CRE DE PREFERÊNCIA	JORNADA	PONTUAÇÃO
ALAN DE OLIVEIRA CRUZ	274.865-5	2	16 HORAS	4326
ALESSANDRA DUARTE DE SOUZA SILVA	280.376-5	7	16 HORAS	4114
ALESSANDRO DA SILVA MESSIAS	253.017-8	10	16 HORAS	5415

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

ALTAIR CLEITON SANTOS MENEZES	242.415-8	7	16 HORAS	6294
ANA CRISTINA LA RUINA CARNEIRO	255.207-3	7	16 HORAS	5252
ANA LUCIA MACHADO DURAES DE SOUZA	242.341-6	7	16 HORAS	6526
ANA LUCIA MACHADO DURAES DE SOUZA	258.357-3	7	16 HORAS	4901
ANA PAULA FERNANDES SILVA WELFFGRANSCER	260.266-2	7	40 HORAS	2516
ANDREA DA SILVA PEREZ	242.300-2	7	16 HORAS	6602
ANDREZA ALVES DA SILVA BANDEIRA	259.987-6	5	40 HORAS	2513
CLAUDIA NEVES DE OLIVEIRA	217.030-6	3	16 HORAS	7838
CLEA MOREIRA DE OLIVEIRA CRESTA DE MORAES	291.236-8	2	40 HORAS	2857
DANIELLE FATIMA DOS SANTOS ALVES	280.364-1	7	16 HORAS	3961
DAVID DE JESUS COSTA	280.372-4	1	16 HORAS	4023
DEBORA RODRIGUES LIMEIRA DE ALMEIDA ROCHA	264.845-9	3	16 HORAS	4486
DEIVID DE SOUSA PEREIRA	302.262-1	7	40 HORAS	2009
DIANA AURORA DE SOUZA	264.997-8	9	16 HORAS	4513
EDITH GONCALVES DA COSTA	248.468-1	9	16 HORAS	5522
FABIANA SA SIMOES	264.151-2	5	16 HORAS	3884
FLAVIO ACACIO DA ROCHA	280.008-4	1	16 HORAS	4127
FRANQUILIM LIMA DE CERQUEIRA	279.969-0	7	16 HORAS	3903
GEISA JANAINA FERREIRA NUNES MAGALHAES	257.973-8	9	16 HORAS	4128
GRAZIELE GOULART DE VASCONCELLOS	302.682-0	1	40 HORAS	2201
ISLANE DE OLIVEIRA SANTOS	284.955-2	7	16 HORAS	3969
JAQUELINE DAS GRACAS DIAS RIBEIRO	280.014-2	6	16 HORAS	4080
JORGE DE CARVALHO MARTINS	256.457-3	1	16 HORAS	5150
JOYCE MARIA ALVES ROCHA	301.575-7	9	40 HORAS	2342
JULIANA NEVES NOGUEIRA	259.729-2	2	40 HORAS	3419
KARINA DIAS CORDEIRO TAVARES	275.419-0	2	40 HORAS	2410
LEONARDO RAFAEL CERQUEIRA	299.798-9	8	40 HORAS	2588
LILIANA SECRON PINTO	242.279-8	3	16 HORAS	6612
LUCIANE DE OLIVEIRA RAMOS	242.811-8	10	16 HORAS	6552
LUCIANE DE OLIVEIRA RAMOS	256.439-1	10	16 HORAS	5227
MARCIO FERNANDO SANTIAGO CALIXTO	261.371-9	7	16 HORAS	4672
MARIA ANGELA DA COSTA	264.177-7	8	16 HORAS	4532
MARIA APARECIDA DA SILVA QUINHOES	294.069-0	9	40 HORAS	2534
MARIA CECILIA RUFINO	256.535-6	6	16 HORAS	5152
MARIA LUZIA PAULA CARDOSO	298.094-4	8	40 HORAS	2271
MARIANA DA SILVA ALBUQUERQUE	261.314-9	1	16 HORAS	4279
MARISTELA DE SANT ANNA	265.018-2	8	16 HORAS	4494
NIVEA MUNHAO VILAS BOAS DE MAGALHAES	261.331-3	1	16 HORAS	4679
NORMA SUELI ELIAS FERREIRA	261.362-8	8	16 HORAS	4692
PAULO AGUIAR ALVES	259.721-9	5	16 HORAS	4820
POLIANA ANTUNES DOS SANTOS	291.135-2	5	40 HORAS	3560
PRISCILA TADEU DE OLIVEIRA HORTA LANGONI	260.253-0	5	16 HORAS	4799
ROBERTA ANDRADE DO NASCIMENTO	256.366-6	8	16 HORAS	5128
RODRIGO ALVIM ENSEKI	258.026-4	7	40 HORAS	2580
SOLANGE BARIFOUSE DE BONIS	242.803-5	2	16 HORAS	6492
TANIA REGINA PINTO DE ALMEIDA	267.926-4	1	16 HORAS	4287
VANICIA FERREIRA DE MIRANDA VILLELA	298.095-1	2	40 HORAS	2670
VIVIANE ARAUJO DE FREITAS	301.459-4	3	40 HORAS	2460
VIVIANNE COSTA	276.685-5	3	16 HORAS	4155

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL / PROFESSOR I - MATEMÁTICA

NOME	MATRÍCULA	CRE DE PREFERÊNCIA	JORNADA	PONTUAÇÃO
ADELIA REIS COKOTOS	233.215-3	2	16 HORAS	7370
ALAN PEREZ SANTOS	257.135-4	5	40 HORAS	3928
ALINE PATRICIO DA SILVA	252.790-1	2	40 HORAS	5289
ANA CRISTINA MENDES	248.300-6	2	16 HORAS	5009
ANA CRISTINA MENDES	274.075-1	2	16 HORAS	4246
ANA PAULA CAMPOS RODRIGUES	199.457-3	1	16 HORAS	8859
ARLEN TATIANE VIEIRA AGUIAR RODRIGUES	263.576-1	9	16 HORAS	4561
BRUNO LARANJEIRA NUNES	263.616-5	6	16 HORAS	4488
CARLA MARQUES DA SILVA	256.699-0	11	16 HORAS	5162
CARLA VILELLA DE FIGUEIREDO COSTA	264.693-3	3	40 HORAS	2823
CLOVIS DA ROCHA MIRANDA	256.651-1	6	16 HORAS	5228
DANIELE DE OLIVEIRA SIQUEIRA	298.424-3	7	40 HORAS	2650
DANUBIA BALTAZAR DA CRUZ	262.579-6	4	16 HORAS	4552
EDSON PINHEIRO DE FIGUEIREDO	221.171-2	6	16 HORAS	4387
GUTEMBERG CECILIANO DA COSTA	259.951-2	8	16 HORAS	4838
JOAO CARLOS BARREIROS PEREIRA	212.271-1	3	16 HORAS	7891
JOAO CARLOS BARREIROS PEREIRA	256.689-1	3	16 HORAS	5033
JORGE LUIS BERRIEL FERNANDES	283.470-3	6	40 HORAS	3945
JULIO CESAR DE MELO BARBOZA	255.304-8	3	40 HORAS	5227
LILIAN DE SOUZA GOMES	283.459-6	2	40 HORAS	3989
LUCIANO DA SILVA FERREIRA	258.660-0	6	16 HORAS	5000
LUIZ CEZAR VEZU DE ALMEIDA	275.307-7	6	16 HORAS	4266
MARCELO RODRIGUES DAS CANDEIAS	255.259-4	11	16 HORAS	5253
MARCOS PAULO BRAGA DE LIMA	262.638-0	1	16 HORAS	4545
MARCOS PAULO BRAGA DE LIMA	248.487-1	2	16 HORAS	5546
MARCOS VINICIUS DE PAULA AMANTES	273.310-3	6	16 HORAS	3676
MARIA CONCETTA CENTOLA	269.085-7	2	16 HORAS	4393
MARIMAR BERNARDINO DE OLIVEIRA	259.953-8	5	16 HORAS	4842
NELSON RANGEL COUTINHO NETO	261.271-1	9	40 HORAS	3962
PEDRO PAULO MENDES DA ROCHA MARQUES	302.333-0	2	40 HORAS	2315
SANDRA SILVA DE LIMA	274.410-0	5	16 HORAS	4277
SUELEN VIEIRA CONCEICAO	262.643-0	3	16 HORAS	4016
VALERIA SILVA DE LIMA	275.306-9	6	16 HORAS	4150
VANIA LUCIA BASILIO DOS SANTOS	263.547-2	2	16 HORAS	4319

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	MATRÍCULA	CRE DE PREFERÊNCIA	JORNADA	PONTUAÇÃO
ADRIANA COSTA DA CONCEICAO	262.157-1	2	22,5 HORAS	3447
ADRIANA DO NASCIMENTO DE SOUSA	255.966-4	7	22,5 HORAS	4318
ADRIANA DO NASCIMENTO DE SOUSA	291.936-3	7	22,5 HORAS	3368
ALBA VALERIA LUNA DE OLIVEIRA	280.060-5	7	22,5 HORAS	3951
ALINE GUIMARAES VALENTINO	254.290-0	7	22,5 HORAS	4385
ALINE JORGE LOURENCO	268.876-0	7	22,5 HORAS	4364
ALINE MARQUES DE SOUZA NOGUEIRA	266.825-9	6	40 HORAS	2438
AMANDA DA SILVA SANTOS	300.228-4	9	40 HORAS	2546
AMANDA MARENDAZ DE SOUZA	275.982-7	9	22,5 HORAS	4204
ANA CARLA DA SILVA PIRES	291.888-6	7	40 HORAS	3440
ANA CLARA DOS SANTOS ROHEM	293.810-8	1	22,5 HORAS	3439
ANA FERREIRA HORTA	275.975-1	8	22,5 HORAS	4209
ANA LUCIA DA SILVA GOMES	275.970-2	9	22,5 HORAS	4117
ANA LUCIA DA SILVA GOMES	293.942-9	9	22,5 HORAS	3310
ANA VICENTE VELASCO	306.628-9	1	40 HORAS	1745
ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA ALVES	301.654-0	7	40 HORAS	2346
ANDRESSA GONCALVES DE SA BERNARDES	275.835-7	7	22,5 HORAS	4139
ANGELICA DE VASCONCELOS LEITE	306.617-2	8	40 HORAS	1666
ARIANE GONCALVES NICOLAU	293.855-3	6	22,5 HORAS	3427
BARBARA CLAUDINO CUSTODIO	274.369-8	9	40 HORAS	2294
BRUNA CONSTANTINO DE ALMEIDA DA SILVA	290.434-0	7	22,5 HORAS	3680
CARMEM LUCIA ROCHA DO NASCIMENTO DA CRUZ	279.699-3	9	22,5 HORAS	4133
CAROLINA DE ANDRADE RAMONDA	275.776-3	3	22,5 HORAS	3952
CAROLINE MARTINS VIEIRA DE MELO	293.469-3	3	40 HORAS	3254
CATIA REGINA BATISTA FERNANDES DE OLIVEIRA	249.862-4	6	22,5 HORAS	4390
CATIA SILVA DE CARVALHO	286.324-9	7	22,5 HORAS	3750
CINTHIA PEREIRA MELO ZARNOWSKI DOS SANTOS	299.850-8	5	40 HORAS	2545
CÍNTIA GONÇALVES LUCENA GALVÃO	254.016-9	7	40 HORAS	2660

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

CLARICE LUCIA DE MATTOS MARQUES	290.329-2	8	22,5 HORAS	3755
CLAUDIA BEZERRA SABINO	293.539-3	6	40 HORAS	3403
CRISTIANE DE LIMA ALMEIDA OLIVEIRA	291.754-0	6	40 HORAS	3375
CRISTINA PEREIRA SANT ANNA	299.059-6	4	40 HORAS	2577
DAIANA DE ASSIS SANTANA	304.915-2	9	40 HORAS	1865
DANIELE AZEVEDO CARDOSO DE OLIVEIRA	305.986-2	5	40 HORAS	1800
DANIELE FERREIRA MORAES DA SILVA	275.754-0	1	22,5 HORAS	3591
DANIELE SILVA DE LOIOLA DE SOUZA	255.998-7	9	22,5 HORAS	4387
DANIELLE DA ROCHA FREITAS	290.074-4	7	40 HORAS	3747
DAVID DA SILVA SANTOS	253.583-9	3	40 HORAS	1794
DENISE APARECIDA CANUTO DA SILVA	289.893-0	1	40 HORAS	1800
DENISE GEWEHR DE ANDRADE	268.243-3	7	22,5 HORAS	4238
DENISE VELLASQUEZ PLACIDO FILHA	288.167-0	5	40 HORAS	2623
EDILENE DE SOUZA SOARES MONTEIRO	282.182-5	9	22,5 HORAS	4022
EDNA DE MOURA ROQUE	300.584-0	7	40 HORAS	2481
ELAINE DOMINGOS DA COSTA	294.051-8	9	22,5 HORAS	3455
ELISANGELA BATISTA DA SILVA	299.053-9	9	40 HORAS	2590
ELISANGELA DIAS DE ALMEIDA DA SILVA	279.572-2	8	22,5 HORAS	4103
ELISANGELA DIAS DE ALMEIDA DA SILVA	290.730-1	8	22,5 HORAS	3425
ELLEN CRISTINA DOS SANTOS AFONSO	253.840-3	1	22,5 HORAS	3570
ERICA DE SOUZA MACHADO	249.697-4	7	22,5 HORAS	4297
ERICA DE SOUZA MACHADO	286.394-2	7	22,5 HORAS	3709
FABIANA MARTINS COSTA SANTOS	165.360-9	4	40 HORAS	2185
FABIANE DOS SANTOS PEREIRA	253.324-8	6	40 HORAS	2668
FERNANDA DE SIQUEIRA MACEDO	298.920-0	8	40 HORAS	2616
FERNANDA DOS SANTOS RIBEIRO OLIVEIRA	291.552-8	7	40 HORAS	3568
FERNANDA RAQUEL NUNES DE OLIVEIRA	267.974-4	2	22,5 HORAS	4232
FERNANDA SIMOES GARZUZI DE SOUZA	293.854-6	9	40 HORAS	3384
GABRIELA SANTANA DA SILVA MELLO	293.715-9	8	40 HORAS	2976
GABRIELLE NEUMANN DOS SANTOS	279.127-5	2	22,5 HORAS	4114
GISELE DA SILVA PAES	293.981-7	9	22,5 HORAS	3359
GLAUCE DENIZE DA FONSECA MOREIRA	301.418-0	11	40 HORAS	2373
GLAUCIANA BARBOSA RODRIGUES DA CUNHA	293.500-5	3	22,5 HORAS	3364
HELOISA FAVATTO RODRIGUES	298.905-1	9	40 HORAS	2612
HERENILDA DE FREITAS FELIX	268.562-6	7	22,5 HORAS	4255
ISABEL CRISTINA MOURA ALVES	248.133-1	6	22,5 HORAS	2962
ISABEL FERREIRA JOVITA	303.041-8	10	40 HORAS	1956
ISABELA MEIRELES DA SILVA	290.352-4	6	22,5 HORAS	3640
ISABELE MOURA DA SILVA MELO	303.021-0	7	40 HORAS	1829
ISABELLE CARVALHO SARDINHA CHAGAS	299.544-7	7	40 HORAS	2599
ISABELLE ELIAS DAMASIO	299.865-6	2	40 HORAS	2551
ITATIANA GUALBERTO DA SILVA	298.967-1	9	40 HORAS	2614
JAQUELINE TIHENGO MOREIRA	294.067-4	9	40 HORAS	3451
JOICE SILVA DOS SANTOS	298.903-6	6	40 HORAS	2616
JOLI ARISSANDRA DO NASCIMENTO	293.637-5	4	22,5 HORAS	2835
JORSETE DO MONTE OLIVEIRA	254.211-6	9	40 HORAS	3645
JULIA REGINA SANTANA CORREA SYMINGTON	291.758-1	3	22,5 HORAS	3433
JULIANA BELLO LOPES	248.945-8	2	40 HORAS	4382
JULIANA DE VASCONCELOS GASPAR	280.047-2	6	22,5 HORAS	4127
JULIANE FERREIRA DA SILVA	278.916-2	8	22,5 HORAS	4043
LETICIA GUEDES DE ASSIS DOS SANTOS	298.965-5	6	40 HORAS	2632
LIDIANE SANTANA DE OLIVEIRA	298.884-8	9	40 HORAS	2588
LILIANE PAES RODRIGUES VIANNA	273.824-3	6	40 HORAS	3476
LUANA DOS SANTOS TRINDADE	289.817-9	6	22,5 HORAS	3728
LUANA MARTINS DE SOUZA	277.408-1	9	40 HORAS	2562
LUCAS COELHO	299.045-5	5	40 HORAS	2606
LUCIANA DE MAGALHAES GOMES PEREIRA	299.159-4	10	40 HORAS	2624
LUCIELEN GOMES DE OLIVEIRA	290.007-4	7	22,5 HORAS	3446
LUCIENE ROBERTO DE SOUZA	298.878-0	6	40 HORAS	2545
LUCIMAR SILVA MATIAS DE MESQUITA	250.352-2	9	40 HORAS	1939
LUIZ ALEXANDRE ALVES DA ROSA	258.019-9	9	40 HORAS	4099
MARCELA MELO BARRIENTOS	266.615-4	7	40 HORAS	2573
MARCELE COELHO DUARTE BONIFACIO	279.756-1	9	40 HORAS	4082
MARCIA DO COUTO BELMIRO	286.345-4	1	22,5 HORAS	3648
MARCIA SANCHES DE OLIVEIRA JUSTE	303.012-9	5	40 HORAS	1955
MARCOS LUIZ DO NASCIMENTO SANTOS	293.727-4	2	22,5 HORAS	3364
MARIA DA PENHA REIS ROCAS	291.796-1	2	40 HORAS	3411
MARIA GORETE DE ALMEIDA NORONHA	300.579-0	7	40 HORAS	2484
MARIA ROSALINA ALVES DA ROCHA	227.917-2	4	40 HORAS	1912
MARIANA DE ASSUMPCAO E SILVA	285.213-5	3	40 HORAS	3961
MARIANA DE BARROS MENDES PINTO MARIANO	298.892-1	8	40 HORAS	2619
MARTA VERONICA NUNES RIBEIRO DOS SANTOS	300.589-9	2	40 HORAS	2403
MAYRA DA SILVA SOUZA	299.883-9	9	40 HORAS	2581
MELISSA MENDES MOREIRA SCHOCAIR	284.372-0	2	22,5 HORAS	3351
MERE EVELIN DA COSTA SILVA VIEIRA	305.190-1	11	40 HORAS	1820
MICHELE MOREIRA DE MELO RANGEL DE LIMA	260.128-4	8	40 HORAS	2556
MICHELLE MARIE BARBOSA GOULART	255.365-9	3	40 HORAS	3421
MIRIA SANTOS DE SOUSA	253.229-9	6	40 HORAS	2580
MIRIAM RIBEIRO SERRANO	300.479-3	7	40 HORAS	2510
NORMA LUCIA DA CRUZ RIBEIRO	303.014-5	1	40 HORAS	1862
ONIVONE PAIVA AREAS COSTA	298.990-3	1	40 HORAS	2629
PATRICIA ARAUJO FARIAS	293.597-1	6	22,5 HORAS	3416
PATRICIA COSTA DOS SANTOS FERNANDES DA SILVA	293.549-2	7	40 HORAS	3345
PATRICIA DA ROCHA BARBOSA CORREIA	266.844-0	6	22,5 HORAS	3677
PATRICIA DE OLIVEIRA	305.102-6	10	40 HORAS	1876
PATRICIA SANTOS DE BARROS	300.600-4	9	40 HORAS	2454
PAULA CRISTINA BELEM BITTENCOURT	293.804-1	5	40 HORAS	3372
PRISCILA DE SOUZA BRAGA DE FIGUEREDO	279.229-9	9	40 HORAS	4120
PRISCILA DIEGUEZ ALVES BATISTA	268.715-0	2	22,5 HORAS	4088
QUENIA DA SILVA DE OLIVEIRA	276.706-9	9	40 HORAS	2611
RAFAELA DE PAULA GERALDO ESCORALIQUE	299.885-4	9	40 HORAS	2533
RAFAELA PEREIRA PINTO	293.841-3	9	40 HORAS	3171
RAFAELA SOUZA DE BARROS	299.076-0	3	40 HORAS	2509
REGIANE PEREIRA CHAVES IGNEZ FONTES	279.328-9	4	40 HORAS	4118
RENATA CONCEICAO LEAL DA SILVA	299.157-8	6	40 HORAS	2513
RENATA MARQUES DA SILVA	275.831-6	5	22,5 HORAS	4287
ROBERTA SOUZA MENEZES	268.752-3	1	40 HORAS	2658
ROSANGELA BRITO DE BARROS	298.723-8	2	40 HORAS	2630
ROSE CLAUDIA KNIERIM DINIZ DA SILVA	268.234-2	6	22,5 HORAS	4318
ROSIANE MACHADO NASCIMENTO	257.774-0	6	22,5 HORAS	3713
ROSILENE OLIVEIRA SILVA	301.641-7	8	40 HORAS	2358
ROSINEA TEMOTEO DOS SANTOS	299.532-2	4	40 HORAS	2602
ROSINETE DIAS BARBOSA DE SANTANA	291.851-4	4	22,5 HORAS	2806
SANDRA QUEIROZ LIMA COELHO	293.809-0	9	22,5 HORAS	3440
SHIRLEI RIBEIRO	253.646-4	11	40 HORAS	2634
SILVIA PECANHA DE ALMEIDA	298.979-6	8	40 HORAS	2592

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

SIMONE DA SILVA MOTA GOMES	294.014-6	9	22,5 HORAS	3417
SUYANNE LIMA DE FIGUEIREDO	280.652-9	7	22,5 HORAS	4072
TALITA OLIVEIRA PRATA DA SILVA	275.968-6	8	22,5 HORAS	4179
TATIANA TEIXEIRA BOULLOSA GUERRA	254.421-1	9	22,5 HORAS	3765
TUANE CAMARA RODRIGUES	282.405-0	9	40 HORAS	3969
TUANY ALVES SANTOS DE MELLO FERRAZ	268.612-9	5	22,5 HORAS	4016
TUANY ALVES SANTOS DE MELLO FERRAZ	291.608-8	5	22,5 HORAS	3236
VALERIA DE PAULA ARAUJO ALVES	299.110-7	7	40 HORAS	2036
VANESSA COQUITO DE ALVERNAZ MACHADO	269.043-6	6	22,5 HORAS	4369
VANESSA DE OLIVEIRA	301.592-2	6	40 HORAS	2297
VANESSA DIONISIO FINAMORE STOFEL	294.165-6	4	40 HORAS	1727
VANIA CARVALHO FERREIRA	249.667-7	6	40 HORAS	3380
VERA LUCIA EVANGELISTA DE LEMOS GOULART	274.801-0	6	40 HORAS	2302
VIVIANE DE PAULA	301.644-1	7	40 HORAS	2332
WANDRESA NASCIMENTO DOS SANTOS	300.567-5	9	40 HORAS	2510
WANIA BORGES DE SANTANA	267.441-4	9	40 HORAS	2560
YARA DE JESUS COELHO MABIAL	239.869-1	9	22,5 HORAS	4103
YASMIM MELO DA SILVA	249.194-2	6	22,5 HORAS	3596

PROFESSOR II / PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)

NOME	MATRÍCULA	CRE DE PREFERÊNCIA	JORNADA	PONTUAÇÃO
ADRIANA DA CUNHA LIMA	171.714-9	7	40 HORAS	2370
ADRIANA DE SOUZA EUFLAZINO	265.740-1	6	22,5 HORAS	4432
ADRIANA SILVEIRA BRAGA	166.800-3	8	40 HORAS	10214
ADRIANA VIANA PEREIRA FERREIRA	302.972-5	8	40 HORAS	1933
ALBA VALERIA LUNA DE OLIVEIRA	263.646-2	7	22,5 HORAS	4380
ALESSANDRA DE SOUZA BASTOS	252.721-6	9	22,5 HORAS	5368
ALEXANDRA DE MELO AMORIM D OLIVEIRA	252.581-4	7	22,5 HORAS	5390
ALEXANDRE DE JESUS SILVA	302.188-8	6	40 HORAS	2371
ALINE DE SOUZA MENDES	264.814-5	8	22,5 HORAS	3693
ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA	297.700-7	4	40 HORAS	2725
ALINE FERNANDES FELIX DA SILVA	248.893-0	5	22,5 HORAS	5065
ALINE HENRIQUES DO NASCIMENTO DA SILVA	302.969-1	5	40 HORAS	1876
ALINE MARTINS LAGÔAS LONGATTI	222.827-8	7	22,5 HORAS	7796
ALINE RIBEIRO KURPAN	241.995-0	3	22,5 HORAS	6501
AMABILI CONCEICAO SANTANA DA SILVA	302.906-3	2	40 HORAS	1954
ANA CAROLINA GARRIDO FEITOZA	259.449-7	5	40 HORAS	4793
ANA CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA PONCIANO	302.873-5	6	40 HORAS	1963
ANA CAROLINE DA SILVA ALVES	297.716-3	7	40 HORAS	2725
ANA CLAUDIA ALVARENGA TEODORO	297.983-9	8	40 HORAS	2719
ANA CLAUDIA COSTA DE MORAES GOMES	302.984-0	9	40 HORAS	1928
ANA FERREIRA HORTA	242.753-2	8	22,5 HORAS	6465
ANA PAULA BESERRA LOPES	223.458-1	5	22,5 HORAS	7629
ANA PAULA CAMARGO ROCHA	285.189-7	9	40 HORAS	3966
ANA PAULA DE AZEVEDO FERREIRA CAMARA	291.491-9	3	40 HORAS	3279
ANA PAULA DE SOUZA VEIGA	221.885-7	3	40 HORAS	7655
ANA PAULA VIEIRA XAVIER	222.716-3	9	40 HORAS	7607
ANA RITA NUNES DA SILVA	258.367-2	9	22,5 HORAS	4909
ANDREA CRISTINA DE MATTOS MOTTA	260.444-5	5	22,5 HORAS	4746
ANDREA DA SILVA NONATO	261.573-0	2	22,5 HORAS	4598
ANDREIA ALVES BATISTA FERNANDES	306.577-8	3	40 HORAS	1538
ANDREIA CRISTINA DA SILVA AZEREDO	282.320-1	7	40 HORAS	3986
ANDRESSA DA COSTA MORAES DE OLIVEIRA	261.873-4	5	40 HORAS	3045
ANDREZA BARBOSA MANHAES	305.116-6	7	40 HORAS	1879
ARETHUSA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA	238.869-2	1	22,5 HORAS	7112
BEATRICE CRISTINA JARDIM ABRAHAO	305.053-1	2	40 HORAS	1942
BEATRIZ GONCALVES DO NASCIMENTO DA SILVA	254.824-6	5	22,5 HORAS	5333
BIANCA CECILIA DE SOUZA LIMA DA SILVA	297.967-2	7	40 HORAS	2686
BRUNA MICHELE ROMAO PEREIRA	262.524-2	8	22,5 HORAS	4478
CARINE ALVES PEREIRA SOUSA	302.178-9	8	40 HORAS	2371
CARLA LINS SILVA CASTRO	232.572-8	2	22,5 HORAS	7398
CARLA LINS SILVA CASTRO	258.127-0	2	22,5 HORAS	5036
CARLA ROSSANA GOMES DELLA MODESTA	111.679-7	2	22,5 HORAS	7187
CAROLINA ANDREA SANTOS DA COSTA	267.063-6	2	22,5 HORAS	4372
CECILIA LIBORIO DO NASCIMENTO	297.979-7	7	40 HORAS	2609
CHARLOTTE DA ROCHA BITTENCOURT DIAS	147.309-9	2	22,5 HORAS	11897
CHRISTIANE MARIA CAPPELLA CAMARA	302.160-7	9	40 HORAS	2213
CINTHYA ALVES LIMA	298.650-3	3	40 HORAS	2632
CINTIA OLIVEIRA PAULINO DA SILVA	258.482-9	5	22,5 HORAS	4961
CLARISSA CALEIA BERNARDO	247.081-3	2	22,5 HORAS	5521
CLARISSA CALEIA BERNARDO	260.410-6	2	22,5 HORAS	4441
CLAUDIA VALERIA RODRIGUES SOARES	263.791-6	3	22,5 HORAS	4493
CRISTIANE CORREIA DE VASCONCELLOS	297.996-1	7	40 HORAS	2623
CRISTIANE EUFRASIO MARTINS	298.138-9	11	40 HORAS	2701
CRISTIANE OLIVEIRA LEMOS DE FREITAS	301.419-8	8	40 HORAS	2238
CRISTIANE SANTANA MARTINS	298.004-3	3	40 HORAS	2644
DAIANA LOUREIRO DOS SANTOS	273.476-2	9	40 HORAS	3541
DAISE GOMES DE OLIVEIRA	259.553-6	8	22,5 HORAS	4859
DALILA VEIGA PRAGANA	260.269-6	2	22,5 HORAS	4616
DANIELA DUTRA DE SOUZA DE OLIVEIRA	246.857-7	3	22,5 HORAS	5608
DANIELA FERNANDES DE PAIVA BARBOSA	221.605-9	7	40 HORAS	5214
DANIELLE CHRISTINE SANTOS SILVA DO NASCIMENTO	267.457-0	7	22,5 HORAS	2978
DANIELLE DE SOUZA NETO AMANCIO	302.083-1	7	40 HORAS	2331
DANIELLI TEIXEIRA ECHEVARRIA ALVES	305.069-7	11	40 HORAS	1606
DANUZA NEVES DE OLIVEIRA CRESPO	247.054-0	7	22,5 HORAS	5484
DEBORA MONTEIRO ROMAO DA SILVA	233.240-1	3	40 HORAS	4313
DEBORA VIEIRA PACHECO ALMEIDA	258.420-9	9	22,5 HORAS	5025
DEBORA XAVIER RODRIGUES MOTTA	259.444-8	7	40 HORAS	4838
DESIREE MATTOS ALMEIDA	297.982-1	8	40 HORAS	2714
DIANA DE SOUSA PERES	247.166-2	7	22,5 HORAS	5846
DIOGO CASTRO CANTANHEDE	266.017-3	6	22,5 HORAS	4422
DRIELLE BRITO DA CRUZ SAMPAIO	248.934-2	5	40 HORAS	5542
EDSON PAIVA DE OLIVEIRA	297.720-5	6	40 HORAS	2715
ELAINE DA SILVA NEVES	302.203-5	8	40 HORAS	2359
ELAINE MIRANDA DOS SANTOS	211.447-8	2	22,5 HORAS	4450
ELAINE ROCHA GOMES	249.477-1	4	40 HORAS	4420
ELCI MARIA DA SILVA PACHECO	267.390-3	7	22,5 HORAS	4432
ELIANE OLIVEIRA DOS PASSOS	260.994-9	7	22,5 HORAS	4710
ELISANGELA DE ARAUJO FERREIRA DE OLIVEIRA	252.598-8	7	22,5 HORAS	5400
ELIZABETH DA COSTA DO NASCIMENTO	285.244-0	5	40 HORAS	3698
ELIZETE RODRIGUES FERNANDES	305.213-1	7	40 HORAS	1831

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

ENEIDA ALVES DA SILVA MORAES	302.192-0	8	40 HORAS	2284
ENILDA DE MELO CALDEIRA	241.868-9	5	22,5 HORAS	6512
ERICA CRISTINA DE SOUZA	277.074-1	10	40 HORAS	2767
ERICA REJANE MACHADO ARAUJO	232.239-4	9	22,5 HORAS	3695
FABIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	239.052-4	2	40 HORAS	6834
FABIANA MENDONCA LAUAND	280.990-3	7	40 HORAS	3933
FABIANA SALES DA SILVA HILARIO	245.047-6	9	40 HORAS	2671
FERNANDA CRISTINA MIRANDA DE SOUZA LEAL	297.278-4	9	40 HORAS	2759
FERNANDA DE MEDEIROS CANDIDO DAVID	302.641-6	8	40 HORAS	2286
FERNANDA GOMES DO AMARAL BARBOSA DIAS	146.635-8	2	22,5 HORAS	4185
FERNANDA MARQUES DA SILVA ROCHA	297.209-9	7	40 HORAS	2494
FERNANDA RAQUEL NUNES DE OLIVEIRA	268.410-8	2	22,5 HORAS	4373
FERNANDA SOARES NOTAROBERTO	241.946-3	6	22,5 HORAS	6653
FLAVIA BAIANO DA SILVA	265.364-0	5	40 HORAS	4480
FLAVIA DE ABREU MARQUES	274.336-7	11	22,5 HORAS	4135
FLAVIA FERREIRA MACHADO	280.793-1	6	40 HORAS	2443
FLAVIA GONÇALVES COUTINHO SOARES	215.604-0	9	22,5 HORAS	7839
FLAVIA SANTANA SOARES FASSARELLA	259.474-5	3	22,5 HORAS	4873
FRANCILENE ESCOVINO LAMBRANHO RAMOS	285.580-7	2	40 HORAS	3876
GABRIELLE GOMES CARVALHAES ALEXANDRE	298.196-7	7	40 HORAS	2682
GILDILENE CARMEM DE OLIVEIRA DUARTE	264.833-5	6	40 HORAS	4424
GISELE NASCIMENTO SANTOS	272.546-3	9	22,5 HORAS	4248
GISELLE OLIVEIRA FRANCA	302.959-2	8	40 HORAS	1943
GLAUCIA LEA DO NASCIMENTO SANTOS	289.316-2	6	40 HORAS	1727
GRACIELE NASCIMENTO DOS SANTOS	297.704-9	8	40 HORAS	2733
GRASIELE VARGAS MACHADO DE OLIVEIRA	305.203-2	7	40 HORAS	1825
IEDA MARIA LIMA DE SOUZA	262.545-7	4	22,5 HORAS	4498
INGRID DA SILVA FERREIRA CORREA	258.519-8	6	22,5 HORAS	4810
ISIS DE AGUIAR VIDAL DA TRINDADE	252.756-2	7	40 HORAS	5309
IVANA DA SILVA COSTA AQUINO	305.935-9	9	40 HORAS	1779
IZABEL CRISTINA DE VASCONCELLOS MENDES	265.905-0	5	22,5 HORAS	4432
IZABELE ARAUJO DA SILVA	298.212-2	5	40 HORAS	2588
JACIRA SANTOS DE SOUSA	242.130-3	5	40 HORAS	6668
JAMILLY GOMES MONTEIRO	279.580-5	4	40 HORAS	2376
JANAINA CRISTINA DO ROSARIO LIMA DE LIRA	296.348-6	6	40 HORAS	3044
JANAINA DE AZEREDO RAPOSO	294.125-0	5	40 HORAS	3448
JANAINA QUEIROZ DA SILVA	298.705-5	2	40 HORAS	2654
JANAINA SILVEIRA GARCIA	297.988-8	7	40 HORAS	2651
JANE CARLA DE OLIVEIRA	216.496-0	5	22,5 HORAS	7777
JAQUELINE DE ALMEIDA BARBOSA DESLANDES	282.665-9	4	40 HORAS	4003
JAQUELINE MOTA FALCAO	277.087-3	2	40 HORAS	4135
JEANE CUSTODIO DE FREITAS	259.570-0	4	40 HORAS	2840
JESSICA NASCIMENTO DA ROCHA MARQUES	272.548-9	6	22,5 HORAS	4305
JESSICA SALES DA SILVA	291.678-1	7	40 HORAS	3019
JESSYCA HELEN ROMAO OLIVEIRA	302.094-8	3	40 HORAS	2350
JOANA DARC TELES DA SILVA	267.315-0	5	22,5 HORAS	4401
JOSE FERNANDO BARBOSA DE GOUVEIA	259.593-2	6	22,5 HORAS	4864
JOYCE RAQUEL PINHEIRO	299.605-6	4	40 HORAS	2588
JULIANA DA SILVA BAPTISTA	259.402-6	3	22,5 HORAS	4865
JULIANA LABRE DE ALBUQUERQUE	298.021-7	9	40 HORAS	2654
JUREMA ROBERTO PEREIRA	277.424-8	8	40 HORAS	3647
KARLA ANDREA LELLES ANDRADE	297.265-1	3	40 HORAS	2867
KASSIA REGINA MIRANDA TOLENTINO	298.238-7	2	40 HORAS	2628
KELLI CRISTINA DA SILVA DAMASCENO	302.191-2	8	40 HORAS	*2371
KENYA KELDANI QUINTAO	298.223-9	2	40 HORAS	2667
LAHIS LIRA FERNANDES DE ASSIS FRANCISCO	223.048-0	2	22,5 HORAS	7816
LAIS MARTINS OLIVEIRA	278.895-8	11	40 HORAS	4145
LETICIA RAMOS BARBOSA	299.558-7	3	40 HORAS	2605
LIDIANE GARCIA DE MATTOS	268.341-5	4	22,5 HORAS	4315
LILIAN FERNANDES DE SOUZA	302.880-0	2	40 HORAS	1948
LILIAN SEIROS RAMOS	273.621-3	5	22,5 HORAS	3809
LORETTA DE AZEVEDO LIMA DA SILVA	267.680-7	7	22,5 HORAS	4329
LUANA PILAR PEREIRA DE PEREIRA	256.058-9	2	40 HORAS	2308
LUCIANA GONCALVES ARAUJO BARCELLOS	217.863-0	1	22,5 HORAS	7004
LUCIANA CARLOS DE ARAUJO PEREIRA	306.657-8	5	40 HORAS	1746
LUCIANA DOS SANTOS CASTRO	206.845-0	9	22,5 HORAS	8448
LUCIANA DOS SANTOS CASTRO	252.713-3	9	22,5 HORAS	5341
LUCIANA FRANCISCA VIRIATO BRAVIN	273.982-9	6	22,5 HORAS	4246
LUIZE DOS SANTOS RIBEIRO TELLES POVOA	264.776-6	1	40 HORAS	4520
LUSINETE PEREIRA DOS SANTOS	249.531-5	5	40 HORAS	3805
MAIRA COSTA ALVES PEREIRA	260.524-4	3	22,5 HORAS	4773
MARA LUCIA ANDRADE DE ALMEIDA	089.143-2	5	22,5 HORAS	15816
MARCELA BARBOSA NUNES SILVEIRA	302.977-4	9	40 HORAS	1940
MARCELA DA SILVA CRUZ	285.607-8	8	40 HORAS	3891
MARCELA SANTOS MARTINS FERREIRA	232.788-0	7	40 HORAS	7442
MARCIA MARIA DE MELO	303.007-9	1	40 HORAS	1933
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA PIRES BATISTA	253.040-0	8	40 HORAS	4067
MARCIA REGINA TEIXEIRA PASCALE	239.014-4	7	40 HORAS	7232
MARCIA ROCHA DA SILVA DOS SANTOS	242.003-2	7	22,5 HORAS	6651
MARCIA SALINA MOTTA DA SILVA	171.704-0	10	22,5 HORAS	9671
MARGARETH CRISTINA VIEIRA	297.953-2	3	40 HORAS	2735
MARIA APARECIDA DOS SANTOS MOTA	298.660-2	5	40 HORAS	2535
MARIA BEATRIZ COSTA DE ALMEIDA DE SOUZA	276.766-3	1	22,5 HORAS	4013
MARIA DE FATIMA JANEIRO MAIA	260.512-9	4	22,5 HORAS	3435
MARIA DOS PRAZERES ROCHA FERNANDES	257.315-2	7	22,5 HORAS	4015
MARIA INES TAVARES VIEIRA	262.531-7	10	22,5 HORAS	4546
MARIA LUISA CRESCENTE MACEDO	241.391-2	7	22,5 HORAS	6938
MARIA REGINA ALVES DE ARAUJO RIBEIRO	269.041-0	4	40 HORAS	4094
MARISTELA FERREIRA DE MACEDO	297.963-1	7	40 HORAS	2732
MAYARA DE SOUSA MODESTO DE BRITTO	302.675-4	6	40 HORAS	2245
MIRIAM LIGIA VIANA RIBEIRO	267.863-9	9	22,5 HORAS	4399
MIRIAM VIANA DA SILVA DOS SANTOS	268.330-8	8	40 HORAS	3654
MONICA CRISTINA DE MEDEIROS GONÇALVES	242.768-0	9	22,5 HORAS	6116
MONICA SILVA DE ALCANTARA	282.220-3	5	40 HORAS	3733
MONICA SILVA DE ALCANTARA	232.102-4	5	22,5 HORAS	7147
MONIQUE RODRIGUES DA SILVA LEITAO	259.653-4	6	22,5 HORAS	4868
MONIQUE SANCHES CORREA MOREIRA	247.604-2	7	22,5 HORAS	5605
MONIQUE SOUZA DE ALMEIDA DOS SANTOS	223.077-9	9	40 HORAS	1767
MONIQUE WHATTE POVOAS DOS SANTOS	298.640-4	5	40 HORAS	2635
NADJA DANIELA GAIA MARTINS DA SILVA	297.966-4	8	40 HORAS	2696
NATALIA MOREIRA PESSET	298.166-0	7	40 HORAS	2671

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

PALOMA PESSOA BRUNO	262.276-9	9	40 HORAS	3178
PAOLA ANDREINA SILVERIO CHAVES	263.781-7	2	22,5 HORAS	4509
PATRICIA FREITAS PESSOA CORREIA	273.150-3	5	22,5 HORAS	4299
PATRICIA MARIA DOS SANTOS SIMAS DA SILVA	193.207-8	7	40 HORAS	3433
PATRICIA REGINA DE LIMA DIAS	216.472-1	5	22,5 HORAS	7603
PATRICIA REGINA DE LIMA DIAS	247.199-3	5	22,5 HORAS	5595
PATRICIA SANTANA DE SOUZA	244.336-4	4	40 HORAS	2953
PAULA DA COSTA PASSOS	272.457-3	9	22,5 HORAS	4214
PEDRO MARCIANO DA SILVA	285.594-8	4	40 HORAS	3862
PRISCILA DIEGUEZ ALVES BATISTA	247.096-1	2	22,5 HORAS	5497
PRISCILA MATTOS RAMALHO	262.536-6	4	22,5 HORAS	4100
PRISCILLA FAZOLI DE CARVALHO	272.549-7	2	22,5 HORAS	4380
RACHEL GUIMARAES DE OLIVEIRA	285.602-9	2	40 HORAS	3928
RACHEL MALTA MENDONCA FELIX DO AMARAL	268.482-7	6	22,5 HORAS	4193
REGINA DE DEUS RAMOS	286.112-8	2	40 HORAS	3802
REGINA MARCELA LABIUC SILVA	302.104-5	2	40 HORAS	2338
RENATA MARTINS COUTO PEREIRA	265.566-0	4	22,5 HORAS	4484
RENATA RAMOS DA CRUZ	172.245-3	7	22,5 HORAS	10151
RENATA ROSA MARCILIO TURCHIELO RODRIGUES	171.655-4	8	22,5 HORAS	7020
RITA DE CASSIA REIS FERNANDES	061.133-5	9	22,5 HORAS	17728
ROBERTA DE CARVALHO PACHECO	284.253-2	3	40 HORAS	2964
ROBERTA RODRIGUES MATTOS DE ANDRADE ROJAS PEREIRA	232.622-1	9	22,5 HORAS	6958
ROSA MARIA SERRA	222.695-9	2	40 HORAS	1949
ROSALBA RODRIGUES	294.154-0	2	40 HORAS	2261
ROSANA LESSA BRAGA DA SILVA	297.731-2	8	40 HORAS	2730
ROSANE DE PAULA TORRES DE ABREU	232.021-6	4	22,5 HORAS	7110
ROSIMERI DE FREITAS DOS SANTOS SOUZA	260.554-1	7	22,5 HORAS	4727
SANDRA APARECIDA DA SILVA SOUSA	260.602-8	9	22,5 HORAS	4700
SANDRA CLEMENTE BERALTO	196.535-9	5	22,5 HORAS	6540
SANDRA DA SILVA RODRIGUES	255.376-6	6	40 HORAS	1928
SANDRA SILVA DOS SANTOS	223.292-4	6	22,5 HORAS	7491
SANDRA SILVA DOS SANTOS	272.558-8	6	22,5 HORAS	4136
SILVIA FRAGA CARVALHO	264.778-2	2	22,5 HORAS	4491
SIMONE COELHO DE OLIVEIRA	254.004-5	5	40 HORAS	2664
SIMONE CONCEICAO ESCOVINO RODRIGUES	301.468-5	4	40 HORAS	2188
SIMONE DO VALLE GALVAO	299.825-0	2	40 HORAS	2480
SIRLEI GOULART DE SOUSA	284.551-9	9	40 HORAS	1959
SONIA REGINA CEZARIO ELEOTERIO	297.708-0	6	40 HORAS	2710
SUELI MARIA DO NASCIMENTO	248.783-3	5	40 HORAS	4189
TAINA PEREIRA DO VALE	298.365-8	2	40 HORAS	1802
TAINA SANTANA DE MELO SOUZA	291.511-4	9	40 HORAS	3465
TALITA ALVES DA SILVA	263.624-9	6	22,5 HORAS	4300
TASSIA PESSANHA DOS SANTOS	262.559-8	6	22,5 HORAS	4420
TATHIANE GONÇALVES BARROS	294.126-8	7	40 HORAS	3429
TATIANA DE SOUZA MATTOS BRAGA	265.747-6	7	22,5 HORAS	4422
TATIANA SANTOS RABELLO	282.229-4	5	40 HORAS	4048
THAIANE ALVES DE CASTRO	263.709-8	2	22,5 HORAS	3948
THAILA CRISTINA DOPAZO DE SA FERNANDES	289.276-8	8	40 HORAS	3747
THAIS FLORINDA CARDOSO ALEGRE DA SILVA	305.964-9	7	40 HORAS	1669
THAMIRIS PEREIRA DO NASCIMENTO	302.952-7	5	40 HORAS	1884
THAYANA MAURA NUNES	301.467-7	3	40 HORAS	2418
THEREZINHA RAMOS DOS SANTOS	223.324-5	8	22,5 HORAS	7707
VANDA REGINA BARBOSA	166.963-9	7	40 HORAS	10520
VANESSA CESAR VIANNA	298.240-3	3	40 HORAS	2675
VANESSA GOMES MARTINS	298.641-2	3	40 HORAS	2495
VANESSA RIBEIRO GARRIDO DA SILVA	302.194-6	9	40 HORAS	2310
VANESSA RODRIGUES COUTO	307.457-2	4	40 HORAS	1681
VANESSA RODRIGUES DE ANDRADE	273.516-5	5	40 HORAS	1805
VANESSA VICTORINO DE SOUZA DE ABREU	302.684-6	8	40 HORAS	2164
VELUMA DANDARA MONCADA VELLOSO	302.206-8	4	40 HORAS	2366
VENEZA MARIA DOS SANTOS	153.971-7	5	22,5 HORAS	11424
VERA LUCIA CORSO DA COSTA HENRIQUES	018.222-0	2	22,5 HORAS	16498
VIVIAN CRISTINA DE SOUZA CANUTO SILVA	265.947-2	6	40 HORAS	4350
VIVIAN CRISTINE ASSUNCAO ALFREDO	306.621-4	1	40 HORAS	1678
VIVIAN PIRES DE ALCANTARA NEVES	272.362-5	9	40 HORAS	1796
VIVIANE PEREIRA CARDOSO DA SILVA	303.004-6	9	40 HORAS	1914
WALKIRIA ALINE DOS SANTOS ROCHA	257.288-1	7	22,5 HORAS	5146
ZULEIKA MARIA ARISTOTELES DA COSTA FURTADO	268.476-9	5	22,5 HORAS	4295

*Desempate de acordo com o Art.18, Inciso IV da Portaria E/SUBEX nº 05 de 04/09/2023.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CGRH Nº 08, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em atendimento ao artigo 11 da Resolução SME nº 408 de 31 de agosto de 2023 e ao artigo 10, Parágrafo Único da Portaria E/SUBEX nº 05 de 04 de setembro de 2023, torna público o quadro de vagas para efeito de novas lotações no Concurso de Remoção INTERCRE/2024.

QUADRO DE VAGAS PARA NOVA LOTAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO INTERCRE/2024

CRE/ CARGOS / DISCIPLINA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
CIÊNCIAS		2	1		2	2	4	2	1	1	
ARTES CÊNICAS							1				
ARTES PLÁSTICAS				1	1					1	
EDUCAÇÃO MUSICAL						1	2		2		
EDUCAÇÃO FÍSICA	1	4	1	1	1	4	3	3		2	1
GEOGRAFIA			1				1			1	
HISTÓRIA	1		2	2	1	2	2	1	4	2	
INGLÊS	5	4	2	1	2	2	2		1	1	
LINGUA PORTUGUESA	3	3	2		3	1	1	3	1	3	
MATEMÁTICA		2	1			1	2	1	1		
PROFESSOR I - ENSINO RELIGIOSO				1							
PROFESSOR II / PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	4	8	13	14	13	15	16	9	5	3	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	7	8	8	3	7	5	10	7	1	3	1

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH Nº 09 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o disposto na Resolução SME nº 408 de 31 de agosto de 2023 e na Portaria E/CTRH/CARH nº 05 de 04 de setembro de 2023, torna público o **indeferimento** das inscrições abaixo no Concurso de Remoção **INTERCRE/2024.**

Artigo 2º , da Resolução SME nº 408 de 31 de agosto de 2023 - (E/ Coordenadoria idêntica a escolhida):

NOME	MATRÍCULA	CARGO	JORNADA	CRE DE ORIGEM	CRE DE PREFERÊNCIA
BRUNA BONIFACIO DA SILVA	300.566-7	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	40 HORAS	5	5
BRUNO CESAR DOS SANTOS	302.329-8	PEF-ANOS FINAIS-EDUCACAO FISICA	40 HORAS	4	4
CAMILA MIRANDA VENTURA DE OLIVEIRA	288.373-4	PROF I - EDUCACAO FISICA	16 HORAS	2	2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

CARLA ESTELA DA SILVA SIQUEIRA NUNES	260.513-7	PROFESSOR II	22,5 HORAS	7	7
CARLOS JORGE DA SILVA	242.463-8	PROF I - HISTÓRIA	16 HORAS	2	2
CHRISTIANE ROCHA DE MATOS	265.342-6	PROFESSOR II	40 HORAS	6	6
DANIELE DIOLINO DE MELLO SILVA	254.547-3	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	40 HORAS	9	9
EDIMAR CARVALHO POUBEL	297.998-7	PEF-ANOS INICIAIS	40 HORAS	4	4
ERICA DA SILVA DE SOUZA GONCALVES	254.236-3	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	22,5 HORAS	7	7
FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA LIMA	170.441-0	PEF-ANOS INICIAIS	40 HORAS	7	7
LAELIA CRISTINA GOMES DE ALMEIDA	297.715-5	PEF-ANOS INICIAIS	40 HORAS	6	6
LAUDICENA MELLO FERRARI DE CASTRO	305.109-1	PEF-ANOS INICIAIS	40 HORAS	8	8
LEDA GIANNERINI FRANCISCO	279.062-4	PROF I - INGLES	16 HORAS	3	3
MARINA MENDES MARTINS	268.386-0	PROFESSOR II	22,5 HORAS	6	6
NATALIA BELCHIOR MELO GALVAO	272.052-2	PEF-ANOS INICIAIS	40 HORAS	5	5
PALLOMA DA SILVA ALMEIDA	260.648-1	PROFESSOR II	22,5 HORAS	7	7
SUELI DE AMORIM JACARANDÁ	247.185-2	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	16 HORAS	9	9
SUELI DE AMORIM JACARANDÁ	232.565-2	PROFESSOR II	22,5 HORAS	9	9
TATIANA CORREA DE CARVALHO MENUCCI	282.664-2	PROF I - INGLES	16 HORAS	2	2

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 34 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A Coordenadora da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 364 de 06 de dezembro de 2022 e do Edital SME Nº 02, de 06 de dezembro de 2022, ambos publicados no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2022, republicado no Diário Oficial de 08 de dezembro de 2022, convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, e cadastro de vagas remanescentes, para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de Agente de Apoio à Educação Especial.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/1ª CRE
Comparecer dia 23/10/2023 - 10 horas
Endereço: Rua Edgard Gordilho, 63 - Saúde
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
625	2130904	MARIA EDUARDA SOUZA DE OLIVEIRA DA SILVA	
626	2155329	KHADIJA RODRIGUES MOREIRA	
627	2129726	MARIA EDUARDA DE SOUZA PAULA ARAUJO	
628	2145612	ANA CAROLINA SIMÃO DE LIMA	
629	2133205	VICTORIA DA SILVA DA SILVEIRA	
630	2136877	RAQUEL DOS SANTOS GOMES	

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** http://consulta**cadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 48 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Onde se lê:

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
**686	2146186	EZILANE PACHECO DA SILVA	102.XXX.XXX-48	DESCLASSIFICADO
**687	2141965	HENRIQUE DE CASTRO MATOS	133.XXX.XXX-55	FALTOSO
**690	2143181	STEFANY YASMIN DOS SANTOS DE PAULA	174.XXX.XXX-69	FALTOSO
**691	2147768	NOILZA AUGUSTA DO AMARAL	865.XXX.XXX-72	FALTOSO
**698	2141694	MARCELO DE ALMEIDA SANTOS	078.XXX.XXX-98	FALTOSO
**704	2147846	ANDRIELLE TORRES FIDELIS	143.XXX.XXX-30	FALTOSO
**706	2129850	ROSANE DE BRITO ROCHA	389.XXX.XXX-09	CLASSIFICADO
**707	2148260	POLYANNA DE CASTRO CUPERTINO	132.XXX.XXX-80	FALTOSO
**714	2131566	ANDERSON DEMETHILDE CASSIANO	882.XXX.XXX-04	DESCLASSIFICADO
**718	2132880	CRISTIANE OLIVEIRA DOS ANJOS RIBEIRO	099.XXX.XXX-80	FALTOSO
**720	2129149	ANALIZA DE NAZARETH ALEIXO	104.XXX.XXX-78	CLASSIFICADO
**724	2130819	SAMUEL CAETANO SILVA DOS SANTOS	132.XXX.XXX-97	FALTOSO
**725	2151629	TACILANE DIVINA CARDOSO	115.XXX.XXX-82	DESCLASSIFICADO
**727	2146002	DÉBORA DA SILVA ARAÚJO	123.XXX.XXX-05	FALTOSO
**728	2142281	ALLAN ARAÚJO COSTA	147.XXX.XXX-17	FALTOSO
**729	2129708	PRISCILLA REBECA ARAUJO DE OLIVEIRA	148.XXX.XXX-44	FALTOSO
**730	2134944	ESTER SANTOS DA SILVA PEREIRA	152.XXX.XXX-10	FALTOSO
**731	2135824	ANA CAROLINE DA SILVA LEITE	160.XXX.XXX-71	FALTOSO
**734	2145570	FRANCIANE REGINA DA CRUZ	188.XXX.XXX-02	FALTOSO
**736	2151828	ERCÍLIA MARIA SANTANA DOS SANTOS	776.XXX.XXX-20	FALTOSO
**737	2141573	ANDIARA DOS SANTOS PACHECO	347.XXX.XXX-87	FALTOSO
**744	2146862	KATIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	611.XXX.XXX-20	FALTOSO
**749	2156131	LIDIA ANGELA DÍ FABRIZIO DA SILVA	720.XXX.XXX-72	FALTOSO
**751	2154191	VANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	791.XXX.XXX-30	FALTOSO
**756	2131046	LEONARDO JOSE DOS SANTOS	821.XXX.XXX-20	FALTOSO
**770	2156837	REJANE DUTRA CONTI	925.XXX.XXX-49	FALTOSO
**781	2138510	VANIA MESSIAS DO NASCIMENTO PIMENTEL	003.XXX.XXX-10	FALTOSO
**786	2153720	ELIZABETH OLIVEIRA DA FONSECA	006.XXX.XXX-81	FALTOSO
**792	2130276	ANDREIA NUNES MATTOS	001.XXX.XXX-42	FALTOSO
**810	2135262	KELLY CRISTINA PIRES	018.XXX.XXX-30	FALTOSO
**820	2130083	ANA LUCIA DA SILVA	032.XXX.XXX-23	FALTOSO

() Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios - NI**

Leia- se:

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
**146	2146186	EZILANE PACHECO DA SILVA	102.XXX.XXX-48	DESCLASSIFICADO
**147	2141965	HENRIQUE DE CASTRO MATOS	133.XXX.XXX-55	FALTOSO
**148	2143181	STEFANY YASMIN DOS SANTOS DE PAULA	174.XXX.XXX-69	FALTOSO
**149	2147768	NOILZA AUGUSTA DO AMARAL	865.XXX.XXX-72	FALTOSO
**150	2141694	MARCELO DE ALMEIDA SANTOS	078.XXX.XXX-98	FALTOSO
**151	2147846	ANDRIELLE TORRES FIDELIS	143.XXX.XXX-30	FALTOSO
**152	2129850	ROSANE DE BRITO ROCHA	389.XXX.XXX-09	CLASSIFICADO
**153	2148260	POLYANNA DE CASTRO CUPERTINO	132.XXX.XXX-80	FALTOSO
**154	2131566	ANDERSON DEMETHILDE CASSIANO	882.XXX.XXX-04	DESCLASSIFICADO
**155	2132880	CRISTIANE OLIVEIRA DOS ANJOS RIBEIRO	099.XXX.XXX-80	FALTOSO
**156	2129149	ANALIZA DE NAZARETH ALEIXO	104.XXX.XXX-78	CLASSIFICADO
**157	2130819	SAMUEL CAETANO SILVA DOS SANTOS	132.XXX.XXX-97	FALTOSO
**158	2151629	TACILANE DIVINA CARDOSO	115.XXX.XXX-82	DESCLASSIFICADO
**159	2146002	DÉBORA DA SILVA ARAÚJO	123.XXX.XXX-05	FALTOSO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

**160	2142281	ALLAN ARAÚJO COSTA	147.XXX.XXX-17	FALTOSO
**161	2129708	PRISCILLA REBECA ARAUJO DE OLIVEIRA	148.XXX.XXX-44	FALTOSO
**162	2134944	ESTER SANTOS DA SILVA PEREIRA	152.XXX.XXX-10	FALTOSO
**163	2135824	ANA CAROLINE DA SILVA LEITE	160.XXX.XXX-71	FALTOSO
**164	2145570	FRANCIANE REGINA DA CRUZ	188.XXX.XXX-02	FALTOSO
**165	2151828	ERCÍLIA MARIA SANTANA DOS SANTOS	776.XXX.XXX-20	FALTOSO
**166	2141573	ANDIARA DOS SANTOS PACHECO	347.XXX.XXX-87	FALTOSO
**167	2146862	KATIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	611.XXX.XXX-20	FALTOSO
**168	2156131	LIDIA ANGELA DÍ FABRIZIO DA SILVA	720.XXX.XXX-72	FALTOSO
**169	2154191	VANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	791.XXX.XXX-30	FALTOSO
**171	2131046	LEONARDO JOSE DOS SANTOS	821.XXX.XXX-20	FALTOSO
**172	2156837	REJANE DUTRA CONTI	925.XXX.XXX-49	FALTOSO
**173	2138510	VANIA MESSIAS DO NASCIMENTO PIMENTEL	003.XXX.XXX-10	FALTOSO
**174	2153720	ELIZABETH OLIVEIRA DA FONSECA	006.XXX.XXX-81	FALTOSO
**175	2130276	ANDREIA NUNES MATTOS	001.XXX.XXX-42	FALTOSO
**176	2135262	KELLY CRISTINA PIRES	018.XXX.XXX-30	FALTOSO
**177	2130083	ANA LUCIA DA SILVA	032.XXX.XXX-23	FALTOSO

() Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios - NI**

Publicado no D.O. Rio de 19/10/2023, nº 147, pág. 405 2ª coluna e pág.406 1ª coluna.

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/05273
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 249/2023
Data da celebração: 11/06/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e BETANIA COUTINHO FERREIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 11/06/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 03/2023

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 250/2023
Data da celebração: 12/06/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LUIZ EDUARDO CARDOSO MARTINS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 07/07/2023 a 30/07/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 252/2023
Data da celebração: 28/06/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e THAUANE COSTA SOARES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/07/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo Instrutivo: 01/903.591/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 253/2023
Data da celebração: 29/06/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ADRIANA SOARES LOPES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 31/07/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 28/2019

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 254/2023
Data da celebração: 29/06/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VANESSA PEREIRA REBOUÇAS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 01/08/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo Instrutivo: 01/903.632/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 256 /2023
Data da celebração: 29/06/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e FELIPE OLIVEIRA DE MELLO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 31/07/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019

Processo Instrutivo: 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 257/2023
Data da celebração: 29/06/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e NILO DOS ANJOS NETO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 31/07/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2019

Processo Instrutivo: 04/221.192/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 258/2023
Data da celebração: 30/06/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e DIOGO FERREIRA MARANTE DOS SANTOS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 31/07/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 03/2021

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 259/2023
Data da celebração: 30/06/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e STHEFANY DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 01/08/223 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo Instrutivo: 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 260/2023
Data da celebração: 30/06/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LORENA BERG CARVALHO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 01/08/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 11/2021

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 261/2023
Data da celebração: 30/06/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GABRIELE BRAL LOURENÇO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:31/07/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 262/2023
Data da celebração: 30/06/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e PRISCILA FERREIRA DE FREITAS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/08/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 11/2021

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 263/2023
Data da celebração: 10/07/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIAH EDUARDA DE SOUSA BARBOSA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 16/08/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo Instrutivo: 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 264/2023
Data da celebração: 10/07/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CAMILA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 07/08/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 11/2021

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 265/2023
Data da celebração: 10/07/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e FABIANA MELO DE MATOS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 01/08/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: 01/902.933/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 266/2023
Data da celebração:12/07/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ESTHER BAT AVRAN BUENO DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 23/08/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2019

Processo Instrutivo: 01/903.591/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 267/2023
Data da celebração: 13/07/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LANA LUIZA MOREIRA DA SILVA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/08/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 28/2019

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 268/2023
Data da celebração: 14/07/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e YASMIN ROSSI DA COSTA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 04/08/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 269/2023
Data da celebração: 14/07/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e FABIANO CORRÊA LOPES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 15/08/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 270/2023
Data da celebração: 14/07/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GUSTAVO ROCHA SALVADOR
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 16/08/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/902.475/219
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 271/2023
Data da celebração: 14/07/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIANA DE ALMEIDA REIS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 18/08/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2019

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 272/2023
Data da celebração: 14/07/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIANE PARGAS PEREIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 04/08/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo Instrutivo: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 273/2023
Data da celebração: 14/07/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARCIO LIMA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 08/08/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

Processo Instrutivo: 01/903.632/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 274/2023
Data da celebração: 14/07/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e DANIEL ALEXANDRE DA SILVA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 24/08/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 275/2023
Data da celebração: 14/07/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CAIO LUCAS ALVES RAPOSO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 04/08/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: 01/903.632/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 276/2023
Data da celebração: 18/07/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e EDSON LUIZ SANTOS DA SILVA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 08/08/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 18/219

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 277/2023
Data da celebração: 18/07/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CAIO GARCIA TELLES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 08/08/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 278/2023
Data da celebração: 18/07/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA FERNANDA BRAZ DAS NEVES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 04/08/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 279/2023
Data da celebração: 18/07/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e AMANDA CAETANO MOURA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 31/07/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2019

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 280/2023
Data da celebração: 18/07/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JENIFER CRISTINA ROSA HORACIO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/08/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 255/2023
Data da celebração: 28/06/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e BEATRIZ DE SOUZA ARRUDA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 31/08/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 251/2023
Data da celebração: 20/06/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ALICE GONÇALVES SANTOS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/08/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 391/2023
Data da celebração: 21/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANGELA MARIA PAULA DE PAIVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/09/2023 a 31/10/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 392/2023
Data da celebração: 01/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CHRISTIAN MAMAHUSSU CAPELLI DE SOUZA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 393/2023
Data da celebração: 06/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e TADEU FRANCO DA FONSECA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 29/09/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 394/2023
Data da celebração: 11/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GABRIELLA LEITAO MEDEIROS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 449/2023
Data da celebração: 30/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MONICA APARECIDA LOPES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/10/2023 a 31/10/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 450/2023
Data da celebração: 18/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e EMILLY THAYNA DO NASCIMENTO LIAO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 09/10/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/903.927/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 451/2023
Data da celebração: 01/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e DANDARA MACHADO DE JESUS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 13/09/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 30/2019

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 452/2023
Data da celebração: 04/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LIVIA JORDAO DA ROCHA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 20/09/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 453/2023
Data da celebração: 04/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MATHEUS BRAGA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 26/09/2023 a 10/11/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 454/2023
Data da celebração: 04/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e BEATRIZ BUENO LANGER
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/09/2023 a 10/11/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 455/2023
Data da celebração: 06/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAFAEL CARPINO DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/10/2023 a 31/10/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/903.925/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 456/2023
Data da celebração: 19/09/2019
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e DENISE MAYLLARD FERREIRA PACHECO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 09/10/2023 a 28/11/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2020

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 462/2023
Data da celebração: 19/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JHONNY COSTA GUIMARAES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/10/2023 a 01/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 463/2023
Data da celebração: 20/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LORRANI PREVATTO DE SOUZA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 19/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 464/2023
Data da celebração: 20/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JOAO CARLOS RESTEL URIEL
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 19/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 465/2023
Data da celebração: 21/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KHAILANY REGINA DE CARVALHO FARIA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 16/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 466/2023
Data da celebração: 21/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA CASTRO MENDES SALGADO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 16/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 467/2023
Data da celebração: 21/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JULIA VICTORIA DE SOUSA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 13/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 468/2023
Data da celebração: 21/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RENATO LARA DA CRUZ
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 16/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 469/2023
Data da celebração: 06/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAYSSA DE FRANCA VIEIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 26/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 470/2023
Data da celebração: 18/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE LIMA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 26/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 471/2023
Data da celebração: 21/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ESTER DO NASCIMENTO DA CRUZ
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 24/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 472/2023
Data da celebração: 21/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CRISTINNE MESSINA DA SILVA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 24/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

A E/6ª Coordenadoria Regional de Educação mediante aos processos abaixo relacionados, de acordo com o art. 589, II, do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº. 3.221, de 18/09/1981, na forma do art. 592 deste Regulamento Geral e dos dispositivos contidos na Lei nº. 8.666, de 1993, aplica à Empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 00.768.165/0001-08, MULTA de 300% (trezentos por cento) no valor total de R$ 532,69 (quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), pelo descumprimento das obrigações a que se sujeitou, constantes do Contrato de nº. 07/2021, referente ao processo administrativo de origem nº. 07/06/000.966/2021, no valor de R$ 48.331.031,02 (quarenta e oito milhões, trezentos e trinta e um mil, trinta e um reais e dois centavos).

PROCESSO	FIRMA	VALOR
07/06/300.478/2023	Empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA	R$ 437,32
07/06/300.567/2023	Empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA	R$ 95,37
	TOTAL	**R$ 532,69**

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água da Unidade Escolar abaixo relacionada, sendo obtido resultado satisfatório para o consumo:

Designação	Unidade Escolar	Empresa Responsável	Reg FEEMA	Data do laudo
06.22.004	E.M. PARAÍBA	AMBIENT CONTROL	IN001513	21/08/2023
06.25.015	E.M. MAX FLEIUSS	QUALY LAB	IN000887	25/09/2023
06.25.205	CIEP ANTONIO CANDEIA	AMBIENT CONTROL	IN001513	07/10/2023
06.25.605	C.M. LUIS CARLOS PRESTES	ACQUA AIR	IN034048	14/09/2023
06.25.610	C.M. ZUZU ANGEL	AMBIENT CONTROL	IN001513	06/10/2023
06.25.803	EDI BEATRIZ DE SOUZA MADEIRA	CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANOS LTDA	IN15590	11/08/2023
06.25.805	EDI FIRMINO COSTA	AMBIENT CONTROL	IN001513	13/07/2023
06.25.811	EDI ANA MARIA CRISTINA MARQUES	QUALY LAB	IN000887	02/10/2023
06.25.813	EDI GRACÍLIA ROSA BELÉM	AMBIENT CONTROL	IN001513	02/10/2023
06.25.815	EDI PROFª KRISTINA ROMOLO KIFFER	AMBIENT CONTROL	IN001513	05/10/2023

7ª COORDENADORIA REGINAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 05 /23
Nome das Partes: **ARILMA PERPETUA GONÇALVES** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 19/10/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 20/10/2023 a 13/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 11/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 38 /23
Nome das Partes: **BRUNA CAMPOS FILGUEIRAS LIMA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 19/10/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/10/2023 a 01/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 05/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 64/23
Nome das Partes: **JÉSSICA COUTINHO DE SOUZA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 11/10/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/10/2023 a 30/11/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 21/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 63/23
Nome das Partes: **MATEUS MEDUINA RAMOS PEREIRA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 04/09/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 16/08/2008 A 22/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 21/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 35/23
Nome das Partes: **TAILSON PEREIRA DA SILVA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 26/09/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/09/2023 a 27/10/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 21/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 65/2023
Nome das Partes: **LARISSA ANTONIO GAMA ANTUNES DA GAMA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 11/10/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/10/2023 a 16/11/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 21/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 66/2023
Nome das Partes: **LARISSA ANTONIO GAMA ANTUNES DA GAMA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 11/10/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/10/2023 a 16/11/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 21/2019

E/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei 3527 de 7 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas relacionadas, com resultados satisfatórios para o consumo.

DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR	DATA / LAUDO
07.16.002	EM LUIZ CAMILO	11/09/2023
07.16.006	EM DESEMBARGADOR NEY PALMEIRO	12/09/2023
07.16.026	EM MENEZES CORTES	23/08/2023
07.16.027	EM 25 DE ABRIL	19/09/2023
07.16.031	EM GENERAL JOÃO MENDONÇA DE LIMA	20/09/2023
07.16.036	EM LINCOLN BICALHO ROQUE	24/08/2023
07.16.041	EM BARÃO DA TAQUARA	02/08/2023
07.16.045	EM GENERAL CARLOS CAETANO MIRAGAYA	27/09/2023
07.16.052	EM ROSA DO POVO	30/09/2023
07.16.054	EM PIO X	27/09/2023
07.16.056	EM NOEL NUTELS	04/08/2023
07.16.060	EM DOM ARMANDO LOMBARDI	03/10/2023
07.16.063	EM SOBRAL PINTO	02/08/2023
07.16.066	EM JOSÉ ENRIQUE RODÓ	04/08/2023
07.16.068	EM MARIA DA SILVA FRANÇA	19/09/2023
07.16.069	EM JORGE AMADO	18/08/2023
07.16.075	EM CLAUDIO BESSERMAN VIANNA	05/10/2023
07.16.502	CIEP ALMIR BONFIM DE ANDRADE	02/08/2023
07.16.604	CM GERMÍNIO DE SOUZA ESTRELA	31/08/2023
07.16.606	CM AMIGUINHOS VILA DO SAPÊ	31/08/2023
07.16.610	CM TIA MALU	02/08/2023
07.16.611	CM VITORINO FREIRE	30/06/2023
07.16.803	EDI COMPOSITOR ROBERTO RIBEIRO	30/09/2023
07.16.809	EDI PROFESSOR ROBERTO LUIZ PEREIRA	31/08/2023
07.16.821	EDI MEDALHISTA PARALÍMPICO FELIPE DE SOUZA GOMES	27/09/2023
07.16.822	EDI MARCELO PARENTE GOMES DE OLIVEIRA	23/08/2023
07.24.009	EM PROFESSORA MARGARIDA GLORIA DE FARIA	10/08/2023
07.24.014	EM PROFESSORA DÍDIA MACHADO FORTES	11/09/2023
07.24.015	EM SERGIO BUARQUE DE HOLANDA	21/08/2023
07.24.016	EM HEMETERIO DOS SANTOS	21/07/2023
07.24.022	EM COMUNIDADE DE VARGEM GRANDE	19/09/2023
07.24.028	EM FREI GASPAR	14/07/2023
07.24.604	CM EDSON LUIZ	23/08/2023
07.24.603	CM BENEDITA SIQUEIRA LOPES	30/09/2023
07.24.801	EDI MILENA SANTOS NASCIMENTO	17/08/2023
07.24.808	EDI AMOR	16/09/2023
07.34.003	EM AVERTANO ROCHA	24/07/2023
07.34.006	EM FREDERICO EYER	16/09/2023
07.34.009	EM JOSÉ CLEMENTE PEREIRA	27/09/2023
07.34.602	CM MARGARIDA GABINAL	15/09/2023
07.34.801	EDI JARDIM DO AMANHÃ	15/09/2023

Autorizo a publicação

RJ, 20/10/2023

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/7CRE/GSM N.º 32, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2023/28211 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Adriana de Melo Santana, matrícula:12/242042-0, Ana Maria de Moura Paula, matrícula: 10/199949-9 e Mariza Rosa de Araújo, matrícula: 10/280343-5, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/7CRE/GSM nº 57, de 2 de outubro de 2023, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências situacionais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado.

Documentais:
• Novo anexo I - por conta da faixa etária, creche a partir de 2 anos
• Novo anexo V - por reformulação do espaço físico
Situacionais:
• Sala 1: Quadro branco com beiral inadequado, proteção de tomadas, fios expostos no banheiro, fixação do armário;
• Sala 2: Fios expostos, vaso sanitário inadequado à faixa etária, proteção de tomadas,, fixação do armário;
• Sala 3: Quadro branco com beiral inadequado, mobília inadequada à faixa etária, fixação do armário, equipamento de ar condicionado instalado no chão do solário;
• Sala 4: Vidro da divisória trincado, fios expostos, fixação do armário, quadro branco com beiral inadequado
• Sala de Lutas: Contemplar a segurança da parte elétrica, protetores de tomadas, banheiro com pia na altura inadequada e chuveiros não instalados;
• Sala 5: Mobília inadequada, pilastra com quinas desprotegidas, tomadas sem proteção, contemplar a segurança da parte elétrica, vaso sanitário inadequado à faixa etária
• Quadra: Ferro de proteção das máquinas com abertura na proteção;
• Bloqueio no final do corredor, antes do hall dos elevadores;
• Espaço reservado à faixa etária no refeitório coletivo com o fundamental;
• Organização do espaço destinado à culinária no refeitório II

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023.
Rose Lee da Cunha Braga

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 38 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 364 de 06 de dezembro de 2022 e do Edital SME Nº 02, de 06 de dezembro de 2022, ambos publicados no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2022, republicado no Diário Oficial de 08 de dezembro de 2022, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Agente de Apoio à Educação Especial **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/8ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1053	2141856	CARLA HONORIO SALES DA SILVA	042XXXXXX83	DESCLASSIFICADO
**1054	2139510	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	069XXXXXX13	
**1055	2143520	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	056XXXXXX84	
**1056	2156245	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	076XXXXXX08	
**1057	2154692	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	047XXXXXX52	
1058	2137003	RENATA DE ALMEIDA GOMES	072XXXXXX22	DESCLASSIFICADO
1059	2149572	ISIS MEIRELLES MARQUES	074XXXXXX61	APTO
1060	2143001	VANDETE DA CONCEIÇÃO BARBOSA DE BRITO	071XXXXXX06	APTO
1061	2155406	ANDREIA DE FARIAS BASTOS	053XXXXXX18	DESCLASSIFICADO
1062	2140853	KÉSSIA AYRES DA SILVA MOURA	083XXXXXX23	APTO
**1063	2141130	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	035XXXXXX90	
1064	2153172	LUCIANA VASQUES CONCEIÇÃO	079XXXXXX66	APTO
1065	2145817	ANA PAULA CAMPOS PACHECO	080XXXXXX76	DESCLASSIFICADO
1066	2147948	DANIELA DE JESUS VILHENA	079XXXXXX48	APTO
1067	2154303	EDIVANA DA COSTA CARVALHO	092XXXXXX05	DESCLASSIFICADO
1068	2150905	KATIA ANDRADE DE OLIVEIRA	091XXXXXX78	DESCLASSIFICADO
1069	2140909	DEIVANE SILVA RABELO DW MORAES	056XXXXXX69	DESCLASSIFICADO
**1070	2139462	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	093XXXXXX02	
**1071	2145315	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	089XXXXXX04	
1072	2138970	BRUNA CRISTINA DOS SANTOS MACEDO	094XXXXXX81	DESCLASSIFICADO
1073	2134453	JULIANA CRISTINE DE OLIVEIRA LOPES	055XXXXXX04	DESCLASSIFICADO
1074	2136690	ALINE REGINA MENDES CARREGAL	097XXXXXX62	DESCLASSIFICADO
1075	2142868	DEIVID HONORATO DOS SANTOS RAMOS	108XXXXXX02	DESCLASSIFICADO
1076	2133809	CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DE MOURA	106XXXXXX07	APTO
1077	2134196	THAÍS PADILHA DE ALMEIDA	116XXXXXX92	DESCLASSIFICADO
1078	2155325	MARIA ANGELA ROSA MENEZES DE FARIA	105XXXXXX37	APTO
**1079	2154255	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	108XXXXXX02	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

1080	2129858	IZABELA DOMINGOS CARVALHO DE FRANÇA	057XXXXXX02	APTO
1081	2130378	MONIQUE BATISTA CARVALHO	116XXXXXX18	APTO
**1082	2134833	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	058XXXXXX78	
1083	2133466	ADRIANA DE OLIVEIRA ALVES	057XXXXXX38	DESCLASSIFICADO
1084	2152626	DAIANA DA SILVA PENHA ARISTO	125XXXXXX16	DESCLASSIFICADO
1085	2155909	MONIQUE ROMUALDO DIAS DA SILVA	134XXXXXX55	DESCLASSIFICADO
**1086	2148424	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	396XXXXXX70	
1087	2156037	ANA PAULA ALEIXO	117XXXXXX71	APTO
1088	2140425	CARLA MONTEIRO COSTA SANTOS	133XXXXXX55	APTO
**1089	2146874	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	137XXXXXX04	
1090	2138395	ANGÉLICA COSTA BARRETO	139XXXXXX59	DESCLASSIFICADO
1091	2133501	DARLEI DA SILVA BARBOSA	146XXXXXX41	DESCLASSIFICADO
**1092	2133682	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	145XXXXXX67	
1093	2151886	YACANA TORRES DO AMARAL SANT ANNA	136XXXXXX77	DESCLASSIFICADO
**1094	2138468	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	133XXXXXX57	
1095	2154268	DANIELLE FRANCISCO MARCOLINO	143XXXXXX80	DESCLASSIFICADO
1096	2151596	ANA PAULA LIMA DA SILVA	141XXXXXX54	APTO
**1097	2135472	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	144XXXXXX74	
1098	2131879	NATHALI DA SILVA DO AMARAL	145XXXXXX05	DESCLASSIFICADO
**1099	2130244	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	134XXXXXX78	
**1100	2129077	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	138XXXXXX20	
1101	2139653	FERNANDA REIS SILVA	149XXXXXX75	DESCLASSIFICADO
1102	2137596	JULIANA CARDOSO DA CONCEIÇÃO PRADO	158XXXXXX92	DESCLASSIFICADO
1103	2129150	PRISCILA GOULART DOS SANTOS	150XXXXXX50	DESCLASSIFICADO
1104	2135302	BIANCA MENDONÇA DE OLIVEIRA	159XXXXXX98	DESCLASSIFICADO
1105	2152339	KAREN PEREIRA MELO	154XXXXXX45	DESCLASSIFICADO
1106	2130117	ALINE BAUMGARTNER DA SILVA	164XXXXXX03	DESCLASSIFICADO
1107	2145818	NATALIA TEIXEIRA DOS SANTOS	156XXXXXX93	DESCLASSIFICADO
1108	2130729	MAYARA DA SILVA PEDRO	170XXXXXX18	DESCLASSIFICADO
1109	2130715	BIANCA VALE DA SILVA	111XXXXXX07	DESCLASSIFICADO
**1110	2143884	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	156XXXXXX67	
1111	2135072	DAMARES DE OLIVEIRA COUTINHO	169XXXXXX05	APTO
1112	2129074	TAIANE COSTA CABRAL	156XXXXXX09	APTO
1113	2155497	GABRIELLA RODRIGUES NASCIMENTO	115XXXXXX35	DESCLASSIFICADO
1114	2153877	LUÍSA SATTLER CASSARÁ	127XXXXXX44	DESCLASSIFICADO
1115	2130557	ADRIANNY CRISTINA DA SILVA ARAÚJO	169XXXXXX36	DESCLASSIFICADO
**1116	2141883	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	176XXXXXX78	
1117	2145089	RAQUEL TRINDADE PARANHOS	154XXXXXX18	DESCLASSIFICADO
1118	2152290	DANDARA SANTOS SILVA	133XXXXXX98	APTO
1119	2140093	PATRICK ALVES ASSUMPÇÃO	131XXXXXX10	DESCLASSIFICADO
1120	2129958	GABRIEL LOPES DUFFES	175XXXXXX43	DESCLASSIFICADO
**1121	2132889	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	176XXXXXX11	
1122	2153418	KAREN ARAÚJO MARTINS AMADOR	144XXXXXX62	DESCLASSIFICADO
1123	2155820	LUANA CORRÊA DE CARVALHO	168XXXXXX67	DESCLASSIFICADO
1124	2142456	SUELLEN MARQUES DE OLIVEIRA SANTOS MEDEIROS	150XXXXXX66	DESCLASSIFICADO
1125	2130758	THAYNÁ ARAUJO DE VASCONCELOS	156XXXXXX31	DESCLASSIFICADO
**1126	2151710	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	175XXXXXX07	
1127	2131821	REGIANE CRISTINE ALVES	182XXXXXX25	DESCLASSIFICADO
1128	2137675	LARYSSA MARQUES MARINHO	184XXXXXX19	DESCLASSIFICADO
1129	2131711	RAFAELA NEVES DOS SANTOS	189XXXXXX42	DESCLASSIFICADO
**1130	2131439	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	121XXXXXX44	
**1131	2130178	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	173XXXXXX37	
1132	2152312	LUCAS ROSA MOURA	183XXXXXX03	DESCLASSIFICADO
1133	2137211	HILLARY DE PAULA DAMAZIO	126XXXXXX06	DESCLASSIFICADO
1134	2132759	YASMIM WETTER PEREIRA LIMA	194XXXXXX50	DESCLASSIFICADO
1135	2147311	NÍVEA DE PAULA DA COSTA	143XXXXXX92	DESCLASSIFICADO
1136	2156641	JULIA HONORATO DA SILVA	156XXXXXX00	DESCLASSIFICADO
1137	2143686	MILLENA DA SILVA CARVALHO	200XXXXXX47	DESCLASSIFICADO
1138	2143284	EVELYN LUIZY LEITE GOMES DA COSTA	198XXXXXX13	DESCLASSIFICADO
**1139	2137254	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	085XXXXXX74	
1140	2137987	AMYR LOPES DOS SANTOS	612XXXXXX00	DESCLASSIFICADO
1141	2156750	MARIA TEREZA MONTEIRO DE SOUZA	597XXXXXX00	APTO
1142	2141492	SANDRA HELENA LIA NEDER	609XXXXXX53	DESCLASSIFICADO
1143	2132950	MARIZONIA DO NASCIMENTO PEREIRA	840XXXXXX00	APTO
1144	2138991	JULIO CESAR FERNANDES TEIXEIRA	787XXXXXX87	DESCLASSIFICADO
1145	2135318	ISABEL CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA	894XXXXXX20	DESCLASSIFICADO
1146	2133023	GILSILENE GOMES CAJU	010XXXXXX41	DESCLASSIFICADO
1147	2135970	EUGÊNIA LOPES DA SILVA	011XXXXXX04	DESCLASSIFICADO
**1148	2148159	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	022XXXXXX30	
**1149	2144307	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	012XXXXXX37	
1150	2130947	BARBARA CRISTINA CARVALHO DE ALMEIDA MARINHO	025XXXXXX08	DESCLASSIFICADO
1151	2145359	ELAINE CANDIDA BUTHERS ANELLI BRANCO	036XXXXXX71	APTO
**1152	2155577	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	034XXXXXX14	
1153	2142024	VIVIANE ROFRIGUES DA SILVA PINTO	026XXXXXX10	DESCLASSIFICADO
1154	2146600	JOSIMAR DE SOUZA VIEIRA	075XXXXXX80	DESCLASSIFICADO
1155	2155831	ELAINE CRISTINA FERREIRA ALVES	071XXXXXX25	DESCLASSIFICADO
1156	2129493	ROSANE DE OLIVEIRA GONÇALVES DE PAULA	080XXXXXX59	APTO
1157	2152801	ADRIANA DA SILVA GUEDES	076XXXXXX57	DESCLASSIFICADO
**1158	2154782	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	077XXXXXX29	
**1159	2132782	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	080XXXXXX19	
1160	2134322	CRISTIANE COELHO MEDEIROS	052XXXXXX07	APTO
**1161	2153783	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	081XXXXXX90	
1162	2145901	RAFAELLE SOARES NUNES	101XXXXXX26	APTO
**1163	2134789	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	056XXXXXX51	
1164	2138664	DANIELE DO ROSARIO FERNANDES BARROSO	109XXXXXX46	DESCLASSIFICADO
1165	2154180	ELISA DE SOUZA MENDES	101XXXXXX13	DESCLASSIFICADO
1166	2132292	NATÁLIA LOPES DA SILVA	100XXXXXX78	APTO
1167	2146045	ESTHER DE SOUZA FERREIRA	113XXXXXX21	APTO
1168	2148046	ROSANA DOS SANTOS	120XXXXXX64	DESCLASSIFICADO
1169	2139454	BRUNA DA CUNHA SANTOS	114XXXXXX94	APTO
1170	2144191	THAÍS RODRIGUES DA SILVA	108XXXXXX90	APTO
1171	2136938	GLAUCIA REGINA GOMES MARTINS	135XXXXXX94	DESCLASSIFICADO
**1172	2151101	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	107XXXXXX24	
1173	2142143	TAINA FONSECA DE SOUZA	128XXXXXX41	APTO
**1174	2156831	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	129XXXXXX60	
1175	2135118	THAILANE PÚRPURA DE SIQUEIRA VIANNA	142XXXXXX97	DESCLASSIFICADO
1176	2145348	LUCAS MATHEUS MARQUES LEITE	121XXXXXX07	DESCLASSIFICADO
1177	2156265	SUZANA MELO DE OLIVEIRA RODRIGUES	138XXXXXX02	DESCLASSIFICADO
1178	2153862	ALLANA PINTO RIBEIRO	134XXXXXX33	DESCLASSIFICADO
1179	2131539	ALISON SAPIENZA DE OLIVEIRA VALLADÃO	115XXXXXX22	DESCLASSIFICADO
1180	2142856	MARIANA DO NASCIMENTO DA SILVA	138XXXXXX26	DESCLASSIFICADO
1181	2133390	MARIANA PEREIRA DA SILVA GOMES	148XXXXXX00	DESCLASSIFICADO
1182	2134057	GILVAN TEIXEIRA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	104XXXXXX78	DESCLASSIFICADO
1183	2145282	LUISA REZENDE CARVALHO	133XXXXXX05	DESCLASSIFICADO
1184	2155716	INARA FÉLIX VIEIRA	142XXXXXX07	APTO
1185	2139456	RAQUEL SESSA EXPEDITO VITERBO	152XXXXXX63	DESCLASSIFICADO
1186	2134839	TAINÁ DUARTE DE MORAES	134XXXXXX35	DESCLASSIFICADO
1187	2155675	CARLOS EDUARDO ANTUNES DE OLIVEIRA	147XXXXXX21	DESCLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

1188	2131507	TAYNARA CRISTINE NICOLAU DE JESUS	142XXXXXX82	DESCLASSIFICADO
1189	2133371	MARCIENE ANTONIA DA SILVA	160XXXXXX36	APTO
1190	2130561	EMANUELLY LUCENA FREITAS VENANCIO	149XXXXXX56	DESCLASSIFICADO
**1191	2156632	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	154XXXXXX66	
1192	2142345	MYLENA FERNANDES DE MELLO	147XXXXXX76	DESCLASSIFICADO
**1193	2140504	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	136XXXXXX11	
1194	2133198	LAIS MARIA DE BRITO	161XXXXXX14	DESCLASSIFICADO
**1195	2130648	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	157XXXXXX71	
1196	2156822	CATARINA FERNANDES SUMAN	156XXXXXX86	APTO
1197	2134292	RAPHAELA LIRIO DE FREITAS	154XXXXXX29	DESCLASSIFICADO
**1198	2139103	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	163XXXXXX69	
1199	2153736	SAMARA HONORATO DA SILVA	177XXXXXX36	DESCLASSIFICADO
1200	2142047	THAMIRES CABRAL SANTOS	175XXXXXX09	APTO
1201	2130649	BRUNO MATA VALENTIM COUTO	186XXXXXX69	DESCLASSIFICADO
1202	2149102	BARBARA PESSANHA FREITAS	182XXXXXX67	APTO
1203	2141913	DÉBORA RAMOS DE CARVALHO	140XXXXXX51	DESCLASSIFICADO
1204	2129733	CAROLINE BARBOSA MARTINS	148XXXXXX60	DESCLASSIFICADO
1205	2147204	MIRELLY VITÓRIA BARBOSA DIAS	173XXXXXX16	DESCLASSIFICADO
1206	2147166	JULIANA DE SÁ ANDRADE	177XXXXXX55	APTO
1207	2151733	EMILY CRISTINY AMARAL FREITAS	022XXXXXX94	DESCLASSIFICADO

E/8ª CRE
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
**286	2131439	AMANDA DA CONCEIÇÃO SILVA	121XXXXXX44	APTO
**287	2130178	THAYS KEZIA MATHEUS DIAS DE ALCENIO	173XXXXXX37	DESCLASSIFICADO
**288	2137254	MARIA LUIZA QUINTILIANO SEVERINO	085XXXXXX74	DESCLASSIFICADO
**289	2148159	EMILIA DA SILVA	022XXXXXX30	DESCLASSIFICADO
**290	2144307	CÁTIA MOURA NASCIMENTO	012XXXXXX37	DESCLASSIFICADO
**291	2155577	RENATA SANTOS DA LUZ	034XXXXXX14	DESCLASSIFICADO
**292	2154782	ANDRÉA CRISTINA DE HOLANDA PACHECO	077XXXXXX29	DESCLASSIFICADO
**293	2132782	MAYLSON GUILHERME DA SILVA SINESIO	080XXXXXX19	DESCLASSIFICADO
**294	2153783	JUCIARA FIGUEIREDO CHAGAS	081XXXXXX90	APTO
**295	2134789	LIDIANA MELQUIADES ROSAURA DIAS	056XXXXXX51	DESCLASSIFICADO
**296	2151101	THAINÁ GLÓRIA DE OLIVEIRA MACHADO	107XXXXXX24	DESCLASSIFICADO
**297	2156831	LILIAM NICOLAU ALVES	129XXXXXX60	DESCLASSIFICADO
**298	2156632	JESSICA REIS CASEMIRO	154XXXXXX66	DESCLASSIFICADO
**299	2140504	RAFAEL SILVA SANTANA BARBOSA	136XXXXXX11	DESCLASSIFICADO
**300	2130648	ANA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	157XXXXXX71	DESCLASSIFICADO
**301	2139103	BRUNA MARIA MATHIAS DA SILVA	163XXXXXX69	APTO
**302	2144509	MARIA EDUARDA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	209XXXXXX27	APTO
**303	2138642	EDUARDA DA SILVA FERNANDES	219XXXXXX32	APTO
**304	2134278	ROSICLÉA TELLES DOS SANTOS	756XXXXXX53	APTO
**305	2156309	CELIA REGINA DA SILVA DO NASCIMENTO	735XXXXXX87	DESCLASSIFICADO
**306	2131368	SÔNIA MARIA MARCOS DOS SANTOS	881XXXXXX34	APTO
**307	2156457	CLAUDIA HELENA MACHADO DE MORAES	000XXXXXX63	DESCLASSIFICADO
**308	2153860	LÚCIO MAURO OLIVEIRA DA SILVA	013XXXXXX93	DESCLASSIFICADO
**309	2134852	NATALINA DA SILVA TEIXEIRA FABIÃO	002XXXXXX70	DESCLASSIFICADO
**310	2134589	NIVIA MARIA DE SOUZA LIMA FERREIRA	023XXXXXX81	APTO
**311	2136903	LETÍCIA BRAGA DE CARVALHO ARAÚJO	069XXXXXX06	DESCLASSIFICADO
**312	2148183	VANIA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA	021XXXXXX92	APTO
**313	2153198	ANA CLAUDIA SOUZA DA SILVA PEREIRA	026XXXXXX64	DESCLASSIFICADO
**314	2152185	LIS MARINHO GOMES PALERMO	034XXXXXX52	DESCLASSIFICADO
**315	2138152	JACINTHO	071XXXXXX56	DESCLASSIFICADO

() Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios - NI**

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 19/10/2023

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

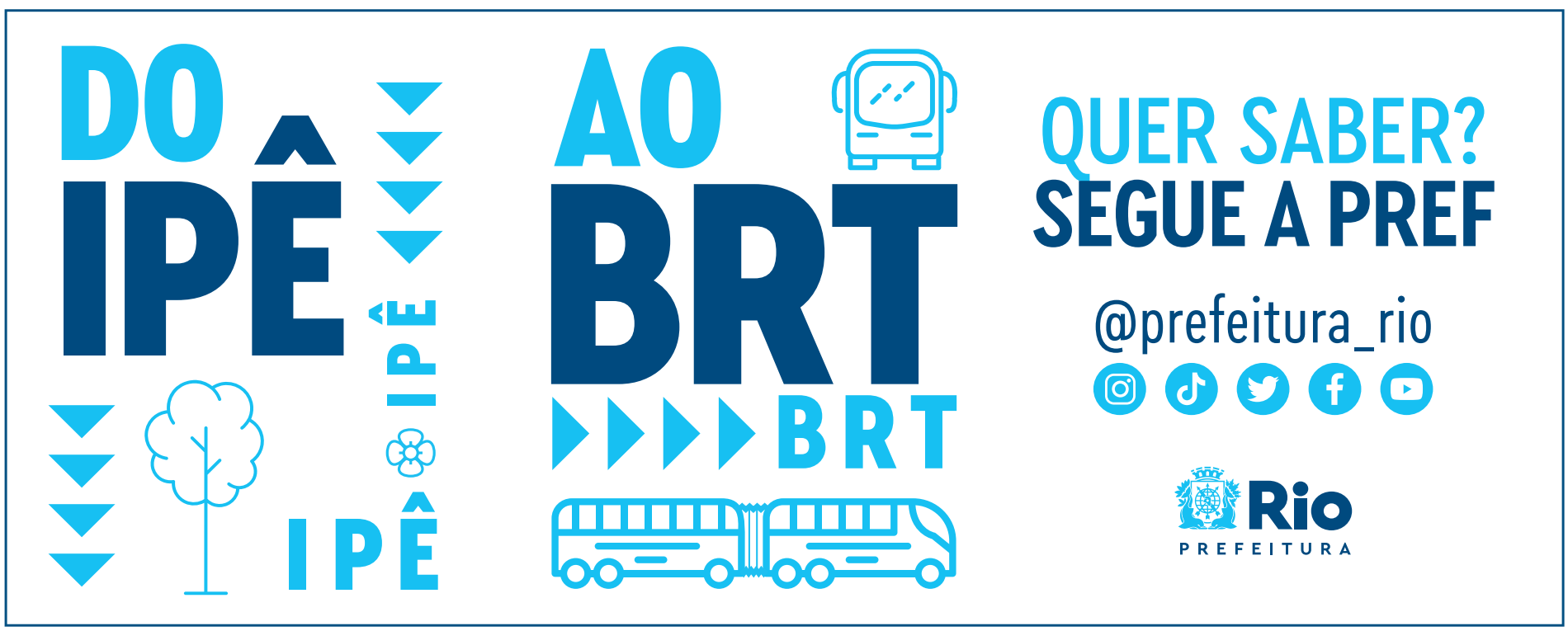
UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE (11.20.031) E.M CONJUNTO PRAIA DA BANDEIRA	18/10/2023

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo.rio ASS-PRO-2023/00874

A Secretaria Municipal da Assistência Social torna público a vencedora o Chamamento Público Nº 03/2023, cujo objeto é implantação das 10 centrais de referência do cadastro único - CadRio (cogestão), a Organização da Sociedade Civil, INADH - INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO HUMANO.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE 20/10/2023

09/052.072/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**, CNPJ nº 023.864.942/0001-13, a penalidade de **MULTA** no valor de R$ 87,50 (Oitenta e sete reais e cinqüenta centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 12461, correspondente ao processo instrutivo n° 09/000179/2023, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/75/050.419/2023 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA.**, CNPJ nº 42.454.330/0001-05, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 1.447,31 (Hum mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), correspondente à 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal 113565, referente ao processo instrutivo nº 09/75/000107/2023 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/75/050.359/2023 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA.**, CNPJ nº 42.454.330/0001-05, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 1.462,97 (Hum mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), correspondente à 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal 111003, referente ao processo instrutivo nº 09/75/000107/2023 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/75/050.376/2023 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA.**, CNPJ nº 42.454.330/0001-05, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 1.577,26 (Hum mil e quinhentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), correspondente à 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal 111238, referente ao processo instrutivo nº 09/75/000107/2023 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/052.193/2023 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA.**, CNPJ nº 36.325.157/0002-15, a penalidade de **MULTA** no valor de R$ 60,60 (Sessenta reais e sessenta centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 87140 correspondente ao processo instrutivo nº 09/003400/2022, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/052.071/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **MULTIFARMA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 21.681.325/0001-57, penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 1.836,00 (Hum mil e oitocentos e trinta e seis reais) referente à 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 228237, correspondente ao processo instrutivo n° 09/004305/2022, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/052.224/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 04.380.569/0001-80, referente à Nota Fiscal n° 14489, correspondente ao processo instrutivo n° 09/007892/2021, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/76/050.287/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** à aplicação da penalidade á empresa **MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 010.321.422/0001-12, referente à Nota Fiscal n° 4172, correspondente ao processo instrutivo n° 09/76/000127/2019 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/75/050.479/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** à aplicação da penalidade á empresa **MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 010.321.422/0001-12, referente à Nota Fiscal n° 4167, correspondente ao processo instrutivo n° 09/75/000228/2019 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL CGP Nº 049 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **torna público o resultado da análise de currículo** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para o cargo de Médico oferecido por meio do **Edital n° 046/2023**, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades de saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e suas alterações (Lei Municipal nº 3.365 de 19 de março de 2002 e Lei Municipal nº 6.146 de 11 de abril de 2017, Lei Municipal nº 6.265 de 30 de outubro de 2017 e Lei Municipal nº 6.839 de 16 de Dezembro de 2020) e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993 e ao disposto no Decreto Rio nº 47.355 de 08 de abril de 2020, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

• CAPS II LIMA BARRETO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PSIQUIATRIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
XXXXX	XX	XX	XX

• CAPS II RUBENS CORRÊA

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PSIQUIATRIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS COIMBRA	10	80	90

• CAPSI II ELIZA SANTA ROSA

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PSIQUIATRIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
CLARISSA MAFIOLETI LOPEZ OROS	10	70	80

• HMLJ/COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (EPIDEMIOLOGIA)			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
SABRINA MOREIRA FERNANDES	10	80	90

• HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (EPIDEMIOLOGIA)			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
XXXXX	XX	XX	XX

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

• HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (EPIDEMIOLOGIA)			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
SANDRA DA CUNHA DIAS	10	80	90

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
MAURICIO DE ABREU E LIMA GUIMARAES	10	80	90

• HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO GINECOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

• HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NUTROLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
ANDRÉA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	0	80	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

• HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

• HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
BIANCA DIB TAOUK	10	50	60
FLÁVIA ALVES ALMEIDA	10	10	20

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA GERAL (ATENDIMENTO PEDIÁTRICO)			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

• HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
FABIANA DA SILVA OLIVETTTI	20	70	90

• HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
ANA FLÁVIA FARIA RODRIGUES MELO	0	50	50
BRENO VITOR DA SILVA REIS	10	30	40

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO GERIATRIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
PAULO DONIZETTI DOS SANTOS COSTA	10	80	90

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
CLAUDIA MARIA ALVES MARTINS PINHEIRO	10	80	90
EDILSON RAIMUNDO DE CASTRO	20	50	70
LUIZ FERNANDO BOITEUX SANTOS	10	50	60
VICENTE PAULO ALVES SANTOS	0	80	80

• HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
JOSENI ALVES CORREIA LIMA	0	80	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PATOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
CLARISSA ALMEIDA ABUASSI	10	80	90
MARIANA MATTOS DA SILVA	10	80	90
MÔNICA SOARES OLIVEIRA DE ALMEIDA	20	80	100
RAFAELA SALES MORAIS	0	40	40
RENATA CARDOSO RIBEIRO SCHULZ	10	80	90
THAIS APPARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	10	40	50

• HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
ARTHUR ZUCHI	0	50	50
MARCEL DE ALMEIDA TRINDADE	10	50	60

• HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

• HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA GERAL			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
ANDRE GABRIEL DREYFUSS MIRANDA	10	50	60
ANDRÉ LUIZ BERTHOLO DE SOUZA	0	30	30
BRUNO VAZ DE MELO	0	80	80
LAURA SILVA DE OLIVEIRA MACHADO	10	40	50

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA VASCULAR			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

• HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
MARINA SANTOS NOIA	10	30	40
PRISCILA DE AMORIM MIRANDA DOS SANTOS	10	80	90

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA VASCULAR			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
SAMARA QUARESMA BARROSO	10	30	40

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
MARIA LUIZA BARROS DE PAIVA	0	30	30

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
VITOR PEREIRA LIRA	10	80	90

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROCIRURGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
BEATRIZ CAMILA MELLO KOSSLER	10	80	90
CLÁUDIO VINÍCIUS TAVARES SANTOS NOGUEIRA ITAGIBA	0	80	80
IGOR GRANITO DA SILVA	10	50	60

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
ISABEL MARIA NOGUEIRA LOPES	10	80	90
LETICIA BARBOSA DE MOURA	10	40	50
LILIAN CRISTINA SILVA DA COSTA	20	50	70
PAULA GOMES HENRIQUES	10	60	70
ROSA MARIA VAZQUEZ ROMERO	10	80	90

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
ALLINE LOPES BARBOSA	10	30	40
ANTHONY REIS MELLO DE SOUZA	20	80	100
FERNANDA SACHETTO PIMENTA	0	80	80

• HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA GERAL			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROCIRURGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

• HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA GERAL			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
GUSTAVO NEGREIROS GAIGHER CRUZ	10	50	60
LUIS FERNANDO ROSATI ROCHA	20	80	100

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA VASCULAR			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CTQ ADULTO			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
THAIS DE SOUSA GONCALVES	10	10	20

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO HEMOTERAPIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
PETERSON CARDOSO GONTIJO	10	50	60

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
VIVIAN MENDES DE AZEVEDO FERNANDES	10	70	80

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROCIRURGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO UROLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

• POSTO MÉDICO DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO (POSTO DO CASS)

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
ALEXANDRE ARAÚJO TINOCO	0	80	80
DANIEL SOTO LOPES	10	80	90
EDUARDO PASTORELLI DE OLIVEIRA	10	80	90
ROBERTO DANIEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	20	80	100
VERONICA SOUZA DE ARAÚJO	10	80	90

• Candidatos que não atenderam aos requisitos mínimos da vaga escolhida prevista no Edital CGP Nº 046 de 10 de outubro de 2023.

VAGA E UNIDADE PRETENDIDA	CPF (XXX.XXX. XXX-XX)
MÉDICO ANESTESIOLOGIA - HM LOURENÇO JORGE	122.XXX.XXX-27
MÉDICO CIRURGIA GERAL - HM SALGADO FILHO	046.XXX.XXX-11
MÉDICO CIRURGIA GERAL - HM SOUZA AGUIAR	144.XXX.XXX-90
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ÁLVARO RAMOS	882.XXX.XXX-87
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ÁLVARO RAMOS	112.XXX.XXX-73
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ÁLVARO RAMOS	141.XXX.XXX-81
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM BARATA RIBEIRO	103.XXX.XXX-20
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM BARATA RIBEIRO	021.XXX.XXX-98
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM BARATA RIBEIRO	134.XXX.XXX-14
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM BARATA RIBEIRO	100.XXX.XXX-05
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM BARATA RIBEIRO	851.XXX.XXX-68
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM DE PIEDADE	033.XXX.XXX-71
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM DE PIEDADE	835.XXX.XXX-00
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM DE PIEDADE	140.XXX.XXX-19
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM DE PIEDADE	112.XXX.XXX-75
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM LOURENÇO JORGE	113.XXX.XXX-70
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM LOURENÇO JORGE	140.XXX.XXX-85
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM LOURENÇO JORGE	052.XXX.XXX-10
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM LOURENÇO JORGE	183.XXX.XXX-23
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM LOURENÇO JORGE	103.XXX.XXX-01
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM LOURENÇO JORGE	098.XXX.XXX-65
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM LOURENÇO JORGE	094.XXX.XXX-43
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM LOURENÇO JORGE	009.XXX.XXX-17
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM LOURENÇO JORGE	098.XXX.XXX-95
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM LOURENÇO JORGE	142.XXX.XXX-16
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM LOURENÇO JORGE	129.XXX.XXX-69
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM LOURENÇO JORGE	091.XXX.XXX-00
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM MIGUEL COUTO	129.XXX.XXX-54
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM MIGUEL COUTO	566.XXX.XXX-94
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM MIGUEL COUTO	136.XXX.XXX-63
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM MIGUEL COUTO	020.XXX.XXX-30
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM MIGUEL COUTO	726.XXX.XXX-68
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM MIGUEL COUTO	033.XXX.XXX-08
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM MIGUEL COUTO	135.XXX.XXX-52
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM MIGUEL COUTO	651.XXX.XXX-10
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA	059.XXX.XXX-16
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA	084.XXX.XXX-85
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	165.XXX.XXX-90
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	971.XXX.XXX-04
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	106.XXX.XXX-76
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	224.XXX.XXX-67
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	059.XXX.XXX-50
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SALGADO FILHO	006.XXX.XXX-69
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SALGADO FILHO	228.XXX.XXX-39
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SALGADO FILHO	112.XXX.XXX-54
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SALGADO FILHO	087.XXX.XXX-38
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SALGADO FILHO	023.XXX.XXX-36
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - POSTO DO CASS	016.XXX.XXX-26
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - POSTO DO CASS	016.XXX.XXX-26
MÉDICO GERIATRIA - HM BARATA RIBEIRO	975.XXX.XXX-87
MÉDICO GERIATRIA - HM BARATA RIBEIRO	012.XXX.XXX-01
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM DE PIEDADE	084.XXX.XXX-80
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM DE PIEDADE	122.XXX.XXX-98
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM DE PIEDADE	122.XXX.XXX-98
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM DE PIEDADE	122.XXX.XXX-98
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM MIGUEL COUTO	011.XXX.XXX-01
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM MIGUEL COUTO	011.XXX.XXX-01
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM MIGUEL COUTO	138.XXX.XXX-05
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM MIGUEL COUTO	025.XXX.XXX-54
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM MIGUEL COUTO	025.XXX.XXX-54
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM MIGUEL COUTO	509.XXX.XXX-87
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM MIGUEL COUTO	509.XXX.XXX-87
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM MIGUEL COUTO	153.XXX.XXX-80
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM MIGUEL COUTO	153.XXX.XXX-80
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM MIGUEL COUTO	124.XXX.XXX-50
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM MIGUEL COUTO	124.XXX.XXX-50
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM MIGUEL COUTO	132.XXX.XXX-04
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM MIGUEL COUTO	073.XXX.XXX-98
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM MIGUEL COUTO	073.XXX.XXX-98
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM MIGUEL COUTO	767.XXX.XXX-68
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM MIGUEL COUTO	767.XXX.XXX-68
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM SOUZA AGUIAR	164.XXX.XXX-20
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM SOUZA AGUIAR	164.XXX.XXX-20
MÉDICO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (EPIDEMIOLOGIA) - HMLJ/ CMI LEILA DINIZ	082.XXX.XXX-50
MÉDICO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (EPIDEMIOLOGIA) - HMLJ/ CMI LEILA DINIZ	082.XXX.XXX-50
MÉDICO NEONATOLOGIA - HMLJ/ CMI LEILA DINIZ	155.XXX.XXX-37
MÉDICO NEONATOLOGIA - HMLJ/ CMI LEILA DINIZ	116.XXX.XXX-38
MÉDICO NEONATOLOGIA - HMAT CARMELA DUTRA	024.XXX.XXX-17
MÉDICO NEUROCIRURGIA - HM SOUZA AGUIAR	044.XXX.XXX-88
MÉDICO NUTROLOGIA - HMAT HERCULANO PINHEIRO	131.XXX.XXX-60
MÉDICO OBSTETRÍCIA - HM MIGUEL COUTO	101.XXX.XXX-83
MÉDICO OBSTETRÍCIA - HMLJ/ CMI LEILA DINIZ	059.XXX.XXX-92
MÉDICO PSIQUIATRIA - CAPSi II ELIZA SANTA ROZA	173.XXX.XXX-21
MÉDICO PSIQUIATRIA - CAPSi II ELIZA SANTA ROZA	154.XXX.XXX-43
MÉDICO PSIQUIATRIA - CAPSi II ELIZA SANTA ROZA	091.XXX.XXX-75
MÉDICO PSIQUIATRIA - CAPSi II ELIZA SANTA ROZA	054.XXX.XXX-94
MÉDICO PSIQUIATRIA - CAPSi II ELIZA SANTA ROZA	039.XXX.XXX-07
MÉDICO RADIOLOGIA - HM LOURENÇO JORGE	013.XXX.XXX-48
MÉDICO RADIOLOGIA - HM MIGUEL COUTO	105.XXX.XXX-59
MÉDICO RADIOLOGIA - HM MIGUEL COUTO	097.XXX.XXX-19
MÉDICO RADIOLOGIA - HMAT CARMELA DUTRA	061.XXX.XXX-02
MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA GERAL (ATEND. PEDIÁTRICO) - HM NS LORETO	251.XXX.XXX-00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 552 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital(is) que menciona:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CTGP Nº 045/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL Nº	PUBLICADO NO D.O.RIO DE / PAGINA
..***-21	1º	JULIA DE MOURA LEITE	MEDICO NUTROLOGIA	S/SUHUE/HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	551 e 19/10/2023	20/10/2023 pág 175

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 553 DE DE OUTUBRO DE 2023.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 045/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-91	1º	CLAUDIO VINCIUS TAVARES SANTOS NOGUEIRA ITAGIBA	MEDICO NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	545 de 17/10/2023	18/10/2023 PÁG 81-82
..***-68	2º	JUDITE DE ALMEIDA PINTO CHU	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	545 de 17/10/2023	18/10/2023 PÁG 81-82
..***-29	1º	ERICA LACERDA SILVA	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	545 de 17/10/2023	18/10/2023 PÁG 81-82
..***-90	1º	ROBERTO DANIEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	545 de 17/10/2023	18/10/2023 PÁG 81-82
..***-49	1º	CLAUDIO MONTEIRO DE BARROS ARANTES JUNQUEIRA	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	545 de 17/10/2023	18/10/2023 PÁG 81-82
..***-95	2º	EDUARDO PEREIRA DA SILVA PORTO	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	545 de 17/10/2023	18/10/2023 PÁG 81-82
..***-04	4º	JOAO LUIZ DA SILVA JUNIOR	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	545 de 17/10/2023	18/10/2023 PÁG 81-82
..***-95	8º	PATRICIA PINHO GILVAZ	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	545 de 17/10/2023	18/10/2023 PÁG 81-82
..***-85	10º	THIAGO ALBERTO VIVACQUA FERREIRA COSTA	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	545 de 17/10/2023	18/10/2023 PÁG 81-82
..***-45	12º	MAURISTON RENAN MARTINS SILVA	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	545 de 17/10/2023	18/10/2023 PÁG 81-82
..***-79	15º	RODRIGO CARRIELLO MATOS	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	545 de 17/10/2023	18/10/2023 PÁG 81-82
..***-79	1º	CAIO GUILHERME RODRIGUES SANTOS WIERZCHON	MEDICO UROLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	545 de 17/10/2023	18/10/2023 PÁG 81-82
..***-67	1º	CAMILLE BORGES DE FREITAS	MEDICO CARDIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	545 de 17/10/2023	18/10/2023 PÁG 81-82
..***-08	1º	FABIANA MASSON NASCIMENTO	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	545 de 17/10/2023	18/10/2023 PÁG 81-82
..***-92	1º	ALMIR ROGÉRIO FERNANDES ALONSO	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	545 de 17/10/2023	18/10/2023 PÁG 81-82
..***-97	2º	MARINA ALVES E SILVA	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	545 de 17/10/2023	18/10/2023 PÁG 81-82
..***-31	3º	IAN ALMEIDA FRAGALLI	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	545 de 17/10/2023	18/10/2023 PÁG 81-82
..***-28	4º	JORGE GUSTAVO ASSIS DO NASCIMENTO	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	545 de 17/10/2023	18/10/2023 PÁG 81-82
..***-96	5º	FERNANDO MOREIRA ANTUNES FILHO	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	545 de 17/10/2023	18/10/2023 PÁG 81-82

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 554 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 043/2023, D.O Rio de 03/10/2023, página 244 a 251** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 048/2023, D.O Rio 20/10/2023, página 169 a 174,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 048/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-49	1º	MARCIA ALVES PENNA DA SILVA ROSA GARRIDO	MEDICO PSIQUIATRIA	CAPS AD MANE GARRINCHA	27/10/2023	26/10/2024	24/10/2023	10:00 às 13:00
..***-20	1º	SIMONE CAVALCANTI PIRAGIBE MAGALHAES	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	27/10/2023	26/10/2024	24/10/2023	10:00 às 13:00
..***-40	2º	RAQUEL PEIXOTO BARBOSA	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	27/10/2023	26/10/2024	24/10/2023	10:00 às 13:00
..***-61	3º	JOAO CLAUDIO PONTES JACQUES	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	27/10/2023	26/10/2024	24/10/2023	10:00 às 13:00
..***-03	4º	ALANA MARCIA SILVEIRA SOUZA REIS	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	27/10/2023	26/10/2024	24/10/2023	10:00 às 13:00
..***-10	5º	LUIZA ALVES OLIVEIRA	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	27/10/2023	26/10/2024	24/10/2023	10:00 às 13:00
..***-83	1º	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	MEDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	27/10/2023	26/10/2024	24/10/2023	10:00 às 13:00
..***-20	1º	ANTHONY REIS MELLO DE SOUZA	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	27/10/2023	26/10/2024	24/10/2023	10:00 às 13:00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

..***-91	1º	MAURO LUIZ MARCELINO DE OLIVEIRA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	27/10/2023	26/10/2024	24/10/2023	10:00 às 13:00
..***-62	1º	TICYANA FERREIRA D'AZAMBUJA RAMOS	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	27/10/2023	26/10/2024	24/10/2023	10:00 às 13:00
..***-59	1º	AMANDA MONTEIRO DA CRUZ	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	27/10/2023	26/10/2024	24/10/2023	10:00 às 13:00
..***-75	2º	TATHIANA SILVA DE SANTANA CONSTANTINO	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	27/10/2023	26/10/2024	24/10/2023	10:00 às 13:00
..***-70	3º	HEITOR GUINANCIO DE SOUZA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	27/10/2023	26/10/2024	24/10/2023	10:00 às 13:00
..***-06	1º	LETICIA CRISTINA CARDOSO FONTES DOS SANTOS	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	27/10/2023	26/10/2024	24/10/2023	10:00 às 13:00
..***-34	1º	ELIZA MARIA CARLOS DA ROCHA GEMENTI	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	27/10/2023	26/10/2024	24/10/2023	10:00 às 13:00
..***-33	2º	MARTHA FABIOLA TAVARES MANOEL TORRES	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	27/10/2023	26/10/2024	24/10/2023	10:00 às 13:00
..***-02	3º	ANNA CAROLINA CHAGAS LEITE	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	27/10/2023	26/10/2024	24/10/2023	10:00 às 13:00
..***-98	1º	ANA PAULA DE SANT'ANNA GARCIA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	27/10/2023	26/10/2024	24/10/2023	10:00 às 13:00
..***-91	2º	MARCIO GOMES FONSECA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	27/10/2023	26/10/2024	24/10/2023	10:00 às 13:00
..***-30	3º	RAFAEL SERAFIM PINTO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	27/10/2023	26/10/2024	24/10/2023	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA OU DIGITAL:**
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
5) CPF;
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal;
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2022;
15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose);**
16) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
17) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) ou Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em área de atuação correlata ao emprego que concorre;
18) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 08 (oito) anos.
TODOS OS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E XEROX) DEVERÃO SER ENTREGUES NA DATA DA CONVOCAÇÃO.
A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERÍVELMENTE O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
*****EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 555 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 043/2023, D.O Rio de 03/10/2023, página 244 a 251** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 048/2023, D.O Rio 20/10/2023, página 169 a 174,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 048/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-00	1º	ELIANE MARTINS VERCOSA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	30/10/2023	29/10/2024	25/10/2023	10:00 às 13:00
..***-05	1º	LIVIA PAOLA COLCHETE PROVENZANO	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	30/10/2023	29/10/2024	25/10/2023	10:00 às 13:00
..***-87	1º	PEDRO HUGO CASTRO BORGES DE CARVALHO	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	30/10/2023	29/10/2024	25/10/2023	10:00 às 13:00
..***-82	1º	RICARDO VIEIRA DA FONSECA DE MARCA	MEDICO UROLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	30/10/2023	29/10/2024	25/10/2023	10:00 às 13:00
..***-82	1º	PEDRO DA GAMA D'EÇA TEIXEIRA	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	30/10/2023	29/10/2024	25/10/2023	10:00 às 13:00
..***-28	2º	HELOA SOUZA DE OLIVEIRA	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	30/10/2023	29/10/2024	25/10/2023	10:00 às 13:00
..***-05	3º	LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	30/10/2023	29/10/2024	25/10/2023	10:00 às 13:00
..***-29	1º	LEONARDO SILVA COSTA PITTA	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	30/10/2023	29/10/2024	25/10/2023	10:00 às 13:00
..***-54	2º	EDILSON RAIMUNDO DE CASTRO	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	***	***	***	***

*** Consultar Edital de Exclusão 556 de 20/10/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA OU DIGITAL:**
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
5) CPF;
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal;
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2022;
15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose);**
16) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
17) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) ou Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em área de atuação correlata ao emprego que concorre;
18) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 08 (oito) anos.
TODOS OS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E XEROX) DEVERÃO SER ENTREGUES NA DATA DA CONVOCAÇÃO.
A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERÍVELMENTE O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIAGERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 556 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do edital de convocação **CAP nº: 555 de 20/10/2023**, por não atendimento ao requisitos de contratação por tempo determinado com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 048/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNDAMENTO DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO
..***-54	2º	EDILSON RAIMUNDO DE CASTRO	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	VACANCIA INFERIOR A 3 MESES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 557 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 040/2023, D.O Rio de 25/09/2023, página 70 a 76,** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 045/2023, D.O Rio 11/10/2023, página 106 a 113,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 045/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-78	2º	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	30/10/2023	29/10/2024	25/10/2023	10:00 ÀS 13:00
..***-40	2º	SERGIO CAVALCANTE ROMAY	MEDICO CIRURGIA PLASTICA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	30/10/2023	29/10/2024	25/10/2023	10:00 ÀS 13:00
..***-00	2º	MARCELO NÓBREGA DE CASTRO FRANCA	MEDICO UROLOGIA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	30/10/2023	29/10/2024	25/10/2023	10:00 ÀS 13:00
..***-15		GUILHERME ANTUNES SARGENTELLI	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	30/10/2023	29/10/2024	25/10/2023	10:00 ÀS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA**;
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
5) CPF;
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal;
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2021;
15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose);**
16) Diploma de graduação em medicina;
17) Certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre;
18) Título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição;
19) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 20/10/2023

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, **S/SUBG/CLA**, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento do processo referente à dispensa na contratação de empresa pública COMLURB para prestação de serviço de limpeza conservação e desinfecção de superfícies de áreas externas e internas em ambiente hospitalar, inclusive com a limpeza e desinfecção de incubadoras e com o tratamento e manutenção de pisos, serviços de roçada com manutenção de canteiros; gestão interna dos resíduos de serviços de saúde (RSS); coleta, transporte e disposição final dos RSS pertencentes ao Subgrupo A1 e do grupo E (Gestão externa do A1 e do E); controle de vetores e higienização de reservatórios de água para diversas unidades da SMS, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº 09/003.464/2022.
As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos **smscla.servicos06@gmail.com e smscla.servicos@gmail.com** de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, até as **17h00min do dia 27/10/2023**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 20.10.2023

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à **Aquisição de chapa de fibra de madeira (Eucatex com uma face lisa e outra rugosa) com corte de 13 cm de comprimento x 3 cm de altura x 0,3 cm de espessura**, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº **09/000.477/2023.**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através dos correios eletrônicos: **smscla.consumo06@gmail.com** e **smscla.consumo@gmail.com**
As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, **até o dia 27/10/2023**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 20.10.2023

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à **Aquisição de chapa de fibra de madeira (Eucatex com uma face lisa e outra rugosa) com corte de 13 cm de comprimento x 3 cm de altura x 0,3 cm de espessura**, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº **09/000.477/2023.**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através dos correios eletrônicos: **smscla.consumo06@gmail.com** e **smscla.consumo@gmail.com**
As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, **até o dia 27/10/2023**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg**

CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 20.10.2023

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de Medicamentos, das Unidades de Saúde da SMS/RJ, pertencente à classe 6505, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº **09/002623/2023**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico **medicamentos.smsrio@gmail.com** e **smscla.medicamentos04@gmail.com**
A proposta poderá ser encaminhada **até o dia 30/10/2023**
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://forms.gle/xP3mSMc7x9eeR9Su7**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 717/2023

PROCESSO: 09/002.193/2022
OBJETO: Registro de preços para Aquisição de LARINGOSCOPIO para os hospitais, maternidades e policlínicas da SMS/RJ, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico 717/2023, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	640,00
02	MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	640,00
03	MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	600,00
04	MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	600,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
ERRATA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 844/2023 - dia 07/11/2023, às 11h
Objeto: Prestação de serviços de contratação de empresa especiali-zada para execução de serviços de operacionalização da segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação, resgate, socorro e translado de funcionários e usuários por meio de brigada de bombei-ros civis e fiscalização dos equipamentos, para atender as áreas de planejamentos (aps), pertencente(s) à(s) classe(s) 2584.
Estimativa: R$ 19.144.632,00 / Processo: 09/001.590/2022

ERRATA
01 - Da 1ª página do termo de referência (anexo I) do Edital de licitação divulgado no D.O. Rio n° 147, página 433, na data de 19/10/2023, em conformidade com o item 1.1 do Edital:

Pelo exposto aonde se lê: "...Regime de execução de empreitada por menor preço por lote...".

Leia se: ""...Critério de julgamento de menor preço por lote e regime de execução de empreitada por preço unitário...".

Permanecem inalterados os demais termos descritos.

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023
O Hospital Municipal Souza Aguiar SUBHUE/CGE1.0, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CG3.2/HMSA/CGA/DIL, com Sede à Praça da República, 111, Centro, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a **Aquisição de TENOXICAN 200MG** para o setor de farmácia da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 0961/000.715/2023. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 26/10/2023.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
AVISOS
EXPEDIENTE DE 20/10/2023
09/85/050.785/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA abaixo descrita, no valor total de R$ R$ 9.902,71 (nove mil e novecentos e dois reais e setenta e um centavos), em favor da empresa VITAI INOVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.790.382/0001-67, referente a prestação de serviços continuados de Registro Eletrônico em Saúde - RES e Soluções
Informáticas, que contenha um sistema de prontuário eletrônico, além de suporte técnico presencial no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG, no período de 28/08/2023 a 31/08/2023.

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	VALOR
09/85/050.785/2023	VITAI INOVAÇÃO LTDA	587	R$ 9.902,71

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/10/2023
Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 5(cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação ao HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, sito à Avenida Pastor Martin Luther King Júnior, nº 10.976, Acari, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hr. A não retirada da NOTA DE EMPENHO implicará na aplicação das sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	Nº EMPENHO
LABORATÓRIO B BRAUN	2023/0616
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2023/0617
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	2023/0618

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/10/2023
Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 5(cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação ao HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, sito à Avenida Pastor Martin Luther King Júnior, nº 10.976, Acari, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hr. A não retirada da NOTA DE EMPENHO implicará na aplicação das sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	Nº EMPENHO
LABORATÓRIO B BRAUN	2023/0616
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2023/0617
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	2023/0618

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA.
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/10/2023
Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer num prazo de 05 (cinco) dias corridos devido a necessidade da aquisição, a partir da data da publicação desta convocação, à Rua General Severiano nº.91 - Botafogo - RJ, no Setor de Infraestrutura e Contratos, das 09:00h às 16h, com o CARIMBO, para retirada da(s) respectiva(s) Nota de Empenho, ou por confirmação no e-mail **compras.hmrm@gmail.com**, o recebimento da mesma.
Caso não retire ou não confirme o recebimento em até 05(cinco) dias corridos, após esta publicação, estarão sujeitos às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	NOTA DE EMPENHO
LABORATORIO B BRAUN SA	479/2023
MARCKE SUPRIMENTOS E DIST DE EQUIP DE SEGURANCA E PROD PARA SAUDE LTDA	480/2023
STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI	481/2023
ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	482/2023
C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S A	483/2023
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	484/2023

*Omitido no D.O. de 20/10/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18.10.2023
Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua Ramiro Magalhães nº. 521 - sala 205 da Gerência Administrativa, localizada no prédio do CETAPE, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro, no horário de 08:00 ás 16:00 horas, com o respectivo carimbo, para a retirada do empenho abaixo relacionado. A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
FERANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	2023/000204
ELISIL UNIFORMES LTDA	2023/000206

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 220/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES
A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s).
Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital n.º de Interdição até que se cumpra integralmente o respectivo Termo de Intimação associado, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES	
ESTABELECIMENTO DESINTERDITADO (PARCIAL)	
Edital n.° 25747 Data: 15/08/2023	Veterinaria Samucao Gavea Ltda CNPJ n.° 42.165.446/0001-16 Rua Marq De Sao Vicente, 18 A Loj Slj - Gavea
ESTABELECIMENTO INTERDITADO (PARCIAL)	
Edital n.° 54947 Data: 18/10/2023	Centro Veterinario Popular Vetz - Cvpv Ltda CNPJ n.° 51.746.028/0001-03 Avn Geremario Dantas, 991 Loj A Loj B - Pechincha

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

ESTABELECIMENTO INTERDITADO (TOTAL)	
Edital n.° 54946 Data: 18/10/2023	Hedylenny Sandra Dos Santos Oliveira (Mei) CNPJ n.° 48.022.499/0001-64 Rua Araguaia, 1763 Loja J - Freguesia

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 024/2022
FARMACÊUTICO (24H) E FARMACÊUTICO (40H)
223ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 024/2022 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para nas unidades geridas**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 024/2022 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 24/10/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecendo no endereço situado à Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.	Comparecer no dia e no horário conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5Em conformidade com o item 8.8 do Edital 024/2022 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
24/10/2023 09H00 (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
FARMACEUTICO (24H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
64º	GIVANILDO DA SILVA ARAUJO
65º	TATIANA LOPES SIMÕES LOPES
66º	ALEXANDRE PEREIRA
67º	NIVEA MARIA DE OLIVEIRA
68º	ANA PAULA MOTTA
69º	FLÁVIA SOUZA RIBEIRO
70º	VIVIANE DUARTE
71º	MADELON NOVATO RIBEIRO
72º	PAULO ROBERTO BARBOSA DIAS
73º	ISABELLA FONSECA FERNANDES
74º	LEANDRO RIBEIRO DA SILVEIRA
75º	MARCELO MONTEIRO
76º	RONALDO PERES
77º	ELIZANGELA DOS SANTOS DA COSTA
78º	HELENO DOS SANTOS RANGEL
79º	ELENILSON RAMOS NASCIMENTO
80º	ALINE BARBOSA DA SILVA
81º	ROSELENE DANTAS PINUDO
82º	DANIELE RAMOSA DE OLVEIRA
83º	SORAYA ALVARENGA

24/10/2023 09H00 (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
FARMACEUTICO (40H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
420º	FABÍOLA BATISTA
421º	ALISSON ALMEIDA SILVA
422º	JESSICA LEAL
423º	JOÃO VICTOR ARAÚJO NUNES
424º	IGOR PEREIRA DA SILVA
425º	CARLA SOARES PEREIRA
426º	AMANDA CORRÊA NUNES DE AMARAL
427º	PHELIPE TERGILENE BICALHO FACRE
428º	FELPE RIBEIRO
429º	KARINE ELIAS
430º	LÍVIA CARVALHO PEREIRA
431º	FRANCIELLY LIMA SILVA BRANDÃO
432º	SUELLEN SERPA
433º	YAN MAIA DE QUEIROZ
434º	JULIANA DOS SANTOS CARMO
435º	DAYANE MENEZES CUTCHER BARBOSA
436º	PATRICK CASTRO
437º	LETICIA ARAUJO LIMA ARÊAS
438º	THAÍS ALVES DE OLIVEIRA PRADO
439º	HAYANNE MOZER

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

 Trazer o formulário de admissão impresso e preenchido
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 268/2022
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H
23ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 268/2022- HOSPITAIS MATERNIDADES GERIDOS PELA RIOSAUDE.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar na **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 268/2022 (HOSPITAL MATERNIDADE GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, no SESMT (Saúde Ocupacional).	Dia 24 de outubro de 2023, no horário conforme apresentado no ANEXO	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 30 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo..

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

1.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

1.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 268/2022 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

1.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
Dia 24/10/2023 às 9hs (tolerância de 30 minutos)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
849º	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
850º	VÂNIA PEREIRA DA SILVA
851º	ANA CAROLINA GOMES FONSECA
852º	ANDRE LUIZ TEIXEIRA SANTIAGO SANTIAGO
853º	MICHELE FERREIRA DO NASCIMENTO
854º	PATRÍCIA SOUSA DE ANDRADE
855º	LIDIANE DA SILVA CLEMENTE
856º	COSME AUGUSTO CUNHA JUNIOR
857º	LUCIENE NUNES SOUTO
858º	MICHELLE DOS SANTOS CAMPOS SANTOS CAMPOS
859º	DANIELLE SARMENTO
860º	FABIANA LUNA
861º	ADRIANA CARVALHO DE SOUZA
862º	MONA LISA PEREIRA DA SILVA
863º	LUCIANA NUNES DA SILVA CARDOSO
864º	ROSA MARIA SERRA GONCALVES
865º	LUCILENE SILVA E SILVA
866º	SHIRLEI LIMA OLIVEIRA
867º	GREICIANE DE FÁTIMA SOUZA MELO BRAGA
868º	JOÃO PAULO DA COSTA DE SANTANA
869º	ROSANE DA SILVA BARBOSA
870º	GLEYCE LORET LOPES DOS SANTOS
871º	KELLY MAGALHÃES PEREIRA
872º	ANA PAULA ANADRADE
873º	ADRIANA PEIXOTO
874º	SABRINA DA COSTA MARIANO
875º	EMANUELLE CALDAS PORFIRIO DE SOUZA NASCIMENTO
876º	VANESSA VALERIA DA SILVA CIRINO VALERIA
877º	MARIA IZABEL SANTOS TORRES
878º	CAROLINE DE OLIVEIRA CAPP
879º	JEFERSON LUIS SILVA TELES
880º	TATIANA DA SILVA VALENTE
881º	TATIANE FEITOSA DE SOUSA FEITOSA
882º	CARLA PEREIRA SIQUEIRA
883º	ANA PAULA DE ABREU
884º	RENATA VEIGA DA COSTA
885º	DANIELE CRISTINE CRUZ GOES
886º	THAIS CRISTINA VIANA ALEXANDRE VIANA
887º	ALINE PEREIRA SOARES
888º	CLAUDIO LUIZ FIRMINO DE OLIVEIRA
889º	RENATA CRISTINA DA SILVA LEAL
890º	CONSUELO BARRETO GENTIL
891º	RAFAEL DE AZEVEDO SILVA
892º	SARA XAVIER DO NASCIMENTO NASCIMENTO
893º	JOICE BARBOSA DE MELO GOMES BARBOSA
894º	ALEXANDRA SILVA DE OLIVEIRA SILVA
895º	THAUANA CONCEICAO
896º	JÚLIA VIVIANE RODRIGUES DA SILVA
897º	RENATA CRISTINA DOS VINHAS
898º	VANESSA CAETANO DA SILVA DIAS
899º	ANA CLAUDIA BISPO DOS SANTOS
900º	EVELINE DE SOUZA MELO CARVALHO
901º	ANDREZA GONÇALVES DE AZEREDO
902º	BRUNA OLIVEIRA DE ARRUDA
903º	CRISTIANE DOS SANTOS SANTANNA
904º	DANIELLE LISBOA NOVAES
905º	CRISTINA MARIA RAMOS FELIPE DE FREITAS CRISTINA
906º	MARIANA RAMOS SODRÉ
907º	MARCELA GUIMARÃES DA SILVA
908º	ELISABETE BARBOSA FERREIRA
909º	CLEIDE BRAGA VIEIRA
910º	FABIANE DE MELO OLIVEIRA
911º	MARCOS CORDEIRO
912º	NATALIA CRISTINA DE CARVALHO ASSUNCAO
913º	DANIELE DA SILVA GAMA
914º	VIVIANE MATIAS
915º	RENATA LOPES MARTINS
916º	LUCIANA VIANA MOREIRA
917º	RENATA OLIVEIRA DA SILVA
918º	PRISCILA SOARES ALVES SOARES
919º	ALINE MARIA DE CASTRO BARRETO LIMA CASTRO
920º	WILLIAM GOMES DOS SANTOS
921º	DENISE LIMA LOUREIRO
922º	IARA GUERRA MOTTA
923º	ELEN CARLA ALVES DOS SANTOS
924º	GLORIA MARIA DE CARVALHO VIEIRA DA LUZ ABRAO
925º	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA
926º	BRUNA NUNES ABREU NUNES ABREU
927º	VIVIANE DO NASCIMENTO PORTO DE SOUZA DE SOUZA
928º	RENATA MOURA CAVALCANTI
929º	PRISCILA PERFEITO CONCEIÇÃO DE FREITAS
930º	JANAÍNA DE PAULA DE SOUZA
931º	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS
932º	TATIANA DOS SANTOS ROSA CRUZ
933º	ALINE DE OLIVEIRA NUNES
934º	JOICE KELLI MESQUITA DA SILVA
935º	SILVANIA DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA
936º	CINTHIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
937º	ANDRESA PAIVA DE OLIVEIRA DE BARROS
938º	DANIELE SANTOS DE OLIVEIRA DE SA
939º	DIVIANE CRISTINA MIGUEL LEAL MIGUEL
940º	MIRIAM RODRIGUES TORRENTE LOPES
941º	LUCIANA BARBOSA PEREIRA
942º	SIMONE DA ROCHA SANTANA
943º	ALLINE PADILHA DE ARAUJO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

944º	CÍNTIA ROCHA DOS SANTOS
945º	VERÔNICA. CASSIA DA SILVA FORTUNATO
946º	DANIELE BRASILEIRO POMIECINSKI
947º	MICHELLE VIEIRA MARTINS DA SILVA
948º	MARCELO QUEIROZ MARTINS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

 Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 010/2023
ENFERMEIRO 30 HORAS
21ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 010/2023- HOSPITAIS MATERNIDADE GERIDOS PELA RIOSAUDE.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar nos **HOSPITAIS MATERNIDADE GERIDOS PELA RIOSAUDE - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 010/2023,** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, no SESMT (Saúde Ocupacional).	Dia 24 de outubro de 2023, no horário conforme apresentado no ANEXO	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 30 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo..

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 010/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
Dia 24/10/2023 às 9hs (tolerância de 30 minutos)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
ENFERMEIRO 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
285º	FERNANDA SERRANO
286º	CHIMENE DOS SANTOS BAPTISTA NASCIMENTO NUNES
287º	GERLAYNE CARDOSO ARRUDA
288º	JULIANA FRANCISCO
289º	EMANOEL PONTES MARTINS PONTES MARTINS
290º	DIANA NASCIMENTO GUEDES SOARES
291º	ELANO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
292º	BRUNA KELLY DE JESUS LEMOS
293º	TATIANE DOS SANTOS RIBEIRO
294º	VANESSA GIL DE FREITAS VIANNA
295º	DANIELA NOVAIS DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE
296º	LARA GOMES COSENZA
297º	MARJOILI CARVALHO
298º	LIVIA PIRES LOPES
299º	GUSTAVO LUIZ FARIAS MOREIRA
300º	CAMILA OLIVEIRA DE LIMA
301º	CAREN MARTINS ALVES DA SILVA
302º	FERNANDA DUARTE DA SILVA SANTANA
303º	BEATRIZ DE OLIVEIRA GOMES
304º	JAQUELINE ROCHA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
305º	RAPHAEL RODRIGUES DA SILVA
306º	LIVIA VERISSIMO BARBOSA BRAGA
307º	DANIELE BAIÃO
308º	THAISSA FONTES
309º	JULIANA SANTOS LINDESAY JERONIMO
310º	BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
311º	LETICIA NOGUEIRA DE SIQUEIRA GONDIM
312º	ECILA HAZELMAN VIEIRA DE CARVALHO
313º	ROBERTA DE AQUINO PEREIRA
314º	LUCIENE PASCOAL DE OLIVEIRA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

 Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

□ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
□ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
□ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
□ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
□ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
□ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
□ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
□ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
□ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
□ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 140/2023
ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA 30 HORAS
1ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA
DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 140/2023-
HOSPITAL MATERNIDADE GERIDOS PELA RIOSAUDE.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar no **HOSPITAL MATERNIDADE GERIADOS PELA RIOSAUDE - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 140/2023,** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, no SESMT (Saúde Ocupacional).	Dia 24 de outubro de 2023, no horário conforme apresentado no ANEXO	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 30 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo..

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 <u>Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;</u>

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 140/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
Dia 24/10/2023 às 9hs (tolerância de 30 minutos)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
134º	ELISAMA CERQUEIRA DOS SANTOS
135º	RAQUEL SIQUEIRA CORDEIRO DE OLIVEIRA
136º	MICHELE BORGES DE FREITAS
137º	ALINE NEVES CAMERA
138º	ADRIANA DA SILVA PINTO
139º	DIOGO BARROS MEDEIROS
140º	LEILANE SOARES DE ALMEIDA
141º	VIVIANE MORAES CORREIA CAVALCANTE
142º	BRENDA MACEDO TORRES
143º	CARLOS ALBERTO SILIO QUINTINO
144º	LEILANE CRISTINA DA SILVA MARIANO
145º	ELIZABETH DA SILVA MACHADO PIRES
146º	ISIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO
147º	LEONARDO DUARTE PASSARELLI
148º	DAIANA CORRÊA DE MAGALHÃES
149º	ELAINE ISRAEL DOS SANTOS
150º	PRISCILA DA ROSA PIRES
151º	SUANY MARQUES DA SILVA
152º	CAROLINA SANTIAGO SILVA BARBOSA PAIXÃO
153º	DAYANA DA SILVA MACEDO
154º	ANDERSON DE ANDRADE ROSA
155º	ANGÉLICA COSTA ANGELONI
156º	BRUNA CRISTINA SANTOS ROCHA CARRIELLO
157º	HAYLLA EVARISTO CABRAL DAS CHAGAS
158º	LUCIANA PEREIRA MARQUES
159º	JOYCE DA COSTA SILVA
160º	LUCIANA LIMA MACHADO
161º	MARIANA DE CARVALHO SANTA RITA DA SILVA
162º	MARCELLI DE ARAUJO DA HORA
163º	LEIR DA CONCEIÇÃO MARINS CANDIDO
164º	EDIANA PINTO DE OLIVEIRA
165º	FLÁVIA CORRÊA LARANJEIRA
166º	GLAUCIA DA CUNHA LIMA GOMES
167º	BIANCA MARTINS DUARTE
168º	FLAVIA FREDERICO BANDEIRA DE SOUSA
169º	MARCIA MATTA DE ALMEIDA FRIAS
170º	MARIA JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA
171º	APARECIDA FLORENCIO DA SILVA
172º	FLAVIA CRISTINA ALVES MARINHO
173º	JORGE LUIZ DA SILVA BORGES
174º	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA TAVARES
175º	MICHELE FERNANDES DE OLIVEIRA
176º	CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA
177º	VANESSA CILENE MULLER PIMENTEL
178º	ALINE GUALBERTO DE FREITAS BOTTINO
179º	DANIELLE CRAVO MARINS
180º	LUCIANA INNOCÊNCIO PIRES
181º	RENATA SOARES BELSITO
182º	CAROLINE RAMOS DUARTE DE LIMA
183º	GLEICE DOMINGOS DA SILVA
184º	JACKELINE GLINS STANZIONA
185º	LUCIMAR DA SILVA FRATTANI MOURA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
□ Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
□ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
□ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ Exame admissional - Original.
□ 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
□ Carteira de Identidade (original e cópia).
□ Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
□ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ CPF (original e cópia).
□ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
□ Quitação Eleitoral.
□ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
□ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

□ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
□ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
□ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
□ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
□ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
□ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
□ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
□ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
□ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
□ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 177/2023
TECNICO DE SAUDE BUCAL (40H)
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 177/2023 (UPA´S GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para nas unidades geridas**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 177/2023 (UPA´S GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 24/10/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecendo no endereço situado à Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.(Auditório)	Comparecer no dia e no horário conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 177/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
24/10/2023 09H30 (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
TÉCNICO DE SAUDE BUCAL (40H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ALINE FIGUEIRA CARNEIRO DA SILVA CAVICHIO
2º	ANA MARIA LIMA DE PINHO
3º	ANDRÉA ALVES GUIMARÃES
4º	BIANCA TARGINO VIEIRA
5º	CAROLINA DA SILVA NASCIMENTO
6º	DANIELA DE SOUZA THAUMATURGO FERREIRA
7º	DÁRIA MAIA DOS SANTOS
8º	DÉBORA ALEXANDRE MACIEL
9º	EDILENE GONÇALO DOS SANTOS
10º	ELISABETE CAVALCANTI JOVENTINO
11º	ELIZANGELA DA SILVA
12º	ELIZANGELA DE OLIVEIRA DE MORAES
13º	ELMA LOPES DE ALBUQUERQUE
14º	FERNANDA SANTOS DE MELLO FERREIRA
15º	GIZELLE FERREIRA DE LIMA
16º	GLEICE MARA DE SOUZA LIMA
17º	ISABELA DO CARMO GEREMIAS
18º	IZABEL DE LIMA CONSTANTINO
19º	JANAINA RAMOS DE ASSIS
20º	JOANA BARROS RIBEIRO DOS SANTOS
21º	KARLA MICHELLE COSTA
22º	KAROLYNE MACEDO MIRANDA
23º	KELY CRISTINE SILVA DE OLIVEIRA
24º	KENNYA MARLEY FERREIRA DA SILVA
25º	LUCIANA MARIA DE SOUZA CABRAL

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

□ Trazer o formulário de admissão impresso e preenchido
□ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
□ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ Exame admissional - Original.
□ 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
□ Carteira de Identidade (original e cópia).
□ Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
□ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ CPF (original e cópia).
□ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
□ Quitação Eleitoral.
□ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
□ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
□ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
□ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
□ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
□ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
□ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
□ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
□ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
□ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
□ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
□ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 237/2023
FONOAUDIOLOGO (24H)
4ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL n° 237/2023
(HOSPITAIS MUNICIPAIS GERIDOS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar na **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 237/2023 (HOSPITAIS MUNICIPAIS GERIDOS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional. (Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, no SESMT (Saúde Ocupacional).	Dia 24 de outubro de 2023, no horário conforme apresentado no ANEXO	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 30 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo..

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;
2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;
2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;
2.5 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 237/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";
2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
Dia 24/10/2023 às 9hs (tolerância de 30 minutos)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
FONOAUDIOLOGO - 24H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
31º	PATRÍCIA HELENA MENEZES DOS SANTOS SILVA
32º	CELENIR BARRETO DA SILVA DA SILVA
33º	KARINA FERREIRA DOS SANTOS
34º	RACHEL GONÇALVES
35º	EVELLYNE LOBATO MACIEL DO ROSÁRIO
36º	CLAIS SILVA AMORIM
37º	MONALYSA VIEIRA GOIS DA SILVA
38º	MÁRCIA CRISTINA MENEZES DA ROCHA SILVEIRA
39º	PAULA RIBEIRO VIEIRA
40º	BÁRBARA FARIAS VIDAL
41º	DANIELLE BRUNA SOUZA DOS SANTOS
42º	SUELLEN FREITAS
43º	PÂMELLA CERQUEIRA MONTALVÃO
44º	CÁSSIA CHRISTINA CAMPOS DE SOUZA GOMES
45º	RENATA ADRIANA DA SILVA MARCIANO
46º	THAIS CRISTINA DIAS RUFFO REIS
47º	TAINÁ DE CARVALHO STABILLE MOREIRA
48º	ANDRESSA C DE SOUZA GUARIN
49º	VIVIANE FIGUEIREDO GOMES ASSIS
50º	EDILAINE ANDRADE

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

□ Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
□ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
□ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ Exame admissional - Original.
□ 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
□ Carteira de Identidade (original e cópia).
□ Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
□ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ CPF (original e cópia).
□ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
□ Quitação Eleitoral.
□ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
□ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
□ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
□ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
□ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
□ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
□ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
□ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
□ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
□ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
□ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
□ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 359/2023
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA PLÁSTICA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado à seleção de profissionais para atuar no Hospital Municipal Souza Aguiar,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **359/2023** deverão comparecer pessoalmente no **dia 23/10/2023 no horário de 9h às 12h**, na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA PLÁSTICA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
BRUNO COSME CAIADO	100
DOUGLAS LORENZO CANTAMISSA DE FARIA	40
FERNANDO DE ASSUMPÇÃO FERNANDES	100
LUCAS DANTAS ROCHA DE ARAÚJO	40
RODRIGO DA SILVA ROCHA	45

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2023

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de Material Médico do Grupo II, para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 0674/2023 e/ou no Termo de Referência seu anexo.
Processo: RSU-PRO-2023.00197 - 99-001.518-2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 0674/2023.
Validade da Ata: 12(doze) meses de 23/10/2023 a 22/10/2024.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

EMPRESA: FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 48.778.881/0001-00						
END.: AV ROBERT KOCH, 1440 - ARAGARÇA - LONDRINA - PR - CEP: 86037-010						
Item	**Código do material**	**Descrição detalhada**	**U/S**	**Quantidade estimada 12 meses**	**Preço unitário**	**Preço total**
1	65320000715	LUVA PROCEDIMENTO NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, SEM PO, TAM. P, 10O UN CONFECCIONADA EM 100% NITRILE, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, RESISTENTE A TRACAO, SEM PO, COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, TAMANHO P (EXCLUSIVIDADE ME/EPP)	CX	1.490	R$ 10,76	R$ 16.032,40
Valor total do fornecedor: R$ 16.032,40						

EMPRESA: DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA						
CNPJ: 17.771.867/0001-43						
END.: ESTRADA DO ENGENHO D'AGUA, 1215 - ANIL- RJ CEP: 22765240						
Item	**Código do material**	**Descrição detalhada**	**U/S**	**Quantidade estimada 12 meses**	**Preço unitário**	**Preço total**
4	85400006692	FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO, TAMANHO XG, COM AREA ABSORVIVEL, FORMATO ANATOMICO,CAPACIDADE MINIMA DE ABSORCAO DE 1500ML, FITA ADESIVA LOCAL E ELASTICO NAS PERNAS. ACONDICIONADA EM PACOTE COM A IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E CARACTERISTICA DO PRODUTO. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 5)	UND	105.300	R$ 1,22	R$ 128.466,00
Valor total do fornecedor: R$ 128.466,00						

EMPRESA: GLOBAL INDUSTRIA EIRELI						
CNPJ: 41.180.809/0001-20						
END.: RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, S/N QUADRA 31 LOTE 27 - PARQUE VEIGA - JARDIM APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.954-500						
Item	**Código do material**	**Descrição detalhada**	**U/S**	**Quantidade estimada 12 meses**	**Preço unitário**	**Preço total**
6	65320001363	LUVA, PROCEDIMENTOS NAO ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COMALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO, ACONDICIONADA EM CAIXA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIAE REGISTRO EM ORGAOS COMPETENTES, TAMANHO MEDIO. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES (COTA PRINCIPAL DO ITEM 7)	CX	264.240	R$ 11,79	R$ 3.115.389,60
Valor total do fornecedor: R$ 3.115.389,60						
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 3.259.888,00						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de preços registro de preços para a aquisição de Material Médico Grupo 2, para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 0240/2023 e/ou no Termo de Referência seu anexo.
Processo: RSU-PRO-2022.01733 - 99-002.078-2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 240/2023.
Validade da Ata: 12(doze) meses de 23/10/2023 a 22/10/2024.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI						
CNPJ: 31.504.080/0001- 46						
END.: RUA INES N° 334 - QUADRA II LOTE 3 - PRATA, NOVA IGUAÇÚ/RJ - CEP 26.010-040						
Item	**Código do material**	**Descrição detalhada**	**U/S**	**Quantidade estimada 12 meses**	**Preço unitário**	**Preço total**
10	65320304420	LENCOL DESCARTAVEL PARA USO EM MACAS, MEDINDO 2,00X0,90CM, GRAMATURA 30G, NA COR BRANCA, COM ELASTICO EM TODA EXTENSAO. COTA RESERVADA DO ITEM 5 DO TERMO DE REFERÊNCIA	UND	9.687	R$ 1,58	R$ 15.305,46
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 15.305,46						

EMPRESA: CRITICALMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 73.588.915/0001-33						
END.: RUA FELIPE CAMARÃO, 139 - MARACANÃ/RJ - CEP 20.550-165						
Item	**Código do material**	**Descrição detalhada**	**U/S**	**Quantidade estimada 12 meses**	**Preço unitário**	**Preço total**
26	65155506115	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL CONSTITUIDO DE LONA PLASTICA IMPERMEAVEL OU SIMILAR, FITA DUPLA FACE NAS EXTREMIDADES,MEDINDO 64CM DE OMPRIMENTO,FIXACAO NO TOTPOR MATERIAL ADESIVO E TRAVA DE FIXACAO EM POLIURETANO,USO ADULTO. COTA RESERVADA DO ITEM 15 DO TERMO DE REFERÊNCIA	UND	3.134	R$ 5,72	R$ 17.926,48
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 17.926,48						
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 33.231,94						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE
PRESIDÊNCIA
DECISÃO DE RECURSO HIERÁRQUICO

À **WJK SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**
Processo: **RSU-PRO-2023/05338**
Notificação Extrajudicial nº 21/2023
OBJETO: Decisão de Recurso Hierárquico em face de aplicação de penalidade publicada em 19.09.2023 no D.O RIO, pag. 125, pela Diretoria de Administração e Finanças, por descumprimento do Contrato nº 98/2023 - Serviço de apoio operacional à RIOSAÚDE.
A Presidência da RioSaúde **INDEFERE PARCIALMENTE o Recurso** interposto pela empresa supramencionada, **convertendo a decisão de suspensão do instrumento contratual, com a aplicação de multa de R$ 32.411,69 (trinta e dois mil, quatrocentos e onze reais, e sessenta e nove centavos), em RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 98/2023**, com fulcro no art. 529 do RGCAF.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

AVISOS
EXPEDIENTE DE 20/10/2023
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 00591/2023
PROCESSO: DEF-PRO-2023/00732

DATA: 25/10/2023 - Horário: 08h às 14h
Objeto: Aquisição de MATERIAL EXPEDIENTE - pertencente às classes 7520, 7510, 7530, 8040, para atender as necessidades da SMPD, pela modalidade de Dispensa Eletrônica, tipo menor preço por item, com o critério de menor preço, com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, disponibilizado no sítio www.compras.gov.br, sob a Dispensa Eletrônica 00591/2023. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregoeiro.smpd@gmail.com em até 02 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance deverá atender as solicitações enviadas via chat.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
GERÊNCIA DE PATRULHAMENTO AMBIENTAL - GPA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

"Emitida a seguinte Notificação MA/SUBMC/CDA/GPA/BASE-1"
Nº 133/2023 - MAB-RVA-2023/03451 - RIO OTHON PALACE

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL
GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

MAB-PRO-2023/02209 - INSTITUTO MARCOS FREITAS
"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMC/CDA/GPA nº 274/2023".

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
GPA - BASE I
EXPEDIENTE DE 18/10/2023

"**EMITIDA NOTIFICAÇÃO MA/SUBMC/CDA/GPA Nº 152/2023".**
Processo Rio: MAB-PRO-2023/02289 - RESPONSÁVEL.

"**EMITIDA NOTIFICAÇÃO MA/SUBMC/CDA/GPA Nº 153/2023".**
Processo Rio: MAB-PRO-2023/02290 - RESPONSÁVEL.

"**EMITIDA NOTIFICAÇÃO MA/SUBMC/CDA/GPA Nº 155/2023".**
Processo Rio: MAB-PRO-2023/02299 - TIJUCAR LAVA AUTOS.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
GPA - BASE II
EXPEDIENTE DE 18/10/2023

"**EMITIDA NOTIFICAÇÃO MA/SUBMC/CDA/GPA Nº 271/2023".**
Processo Rio: MAB-PRO-2023/02211 - RESPONSÁVEL.

"**EMITIDA NOTIFICAÇÃO MA/SUBMC/CDA/GPA Nº 272/2023".**
Processo Rio: MAB-PRO-2023/02211 - RESPONSÁVEL.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMATICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4

"Emitida a seguinte Advertência MA/SUBMC/CDA/GPA"
Nº 013/2023 - MAB-PRO-2023/00106 - Davidson da Silva Monteiro
***Omitido do D.O. de 13/01/2023**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 20/10/2023

Notificamos a empresa CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA, a prestar esclarecimentos em um prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação no D.O Rio, quanto ao cumprimento da Autorização de Remoção de Vegetação nº 3686/2018 do processo de medida compensatória 26/530.068/2018.

O não cumprimento deste acarretará nas sanções previstas por lei.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 20/10/2023

Notificamos a empresa CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA, a prestar esclarecimentos em um prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação no D.O Rio, quanto ao cumprimento da Autorização de Remoção de Vegetação nº 3943/2019 do processo de medida compensatória 14/260.027/2020.

O não cumprimento deste acarretará nas sanções previstas por lei.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 20/10/2023

Notificamos a empresa LANDRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, a prestar esclarecimentos em um prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação no D.O Rio, quanto ao cumprimento da Autorização de Remoção de Vegetação nº 2869/2014 do processo de medida compensatória 26/530.188/2017.

O não cumprimento deste acarretará nas sanções previstas por lei.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE 20/10/2023

14/300.105/2022 - A fiscalização no uso de suas atribuições adverte a empresa CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, detentora do contrato nº 081/2022 e Processo nº 14/300.105/2022, referente à "IMPLANTAÇÃO DO PARQUE REALENGO - XXXIII RA - AP5 - REALENGO", para que a mesma tome providências necessárias objetivando agilizar o andamento dos serviços, visando o cumprimento do cronograma físico-financeiro vigente. A empresa deverá apresentar a defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis sob pena de sofrer as demais sanções administrativas previstas na no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e previstas em contrato, considerando a ausência de manifestação formal frente à advertência publicada em 21 de março de 2023.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 753/2023(SRP)

Às 10:00 horas do dia 03 de outubro de 2023, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal RESOLUÇÃO "P" Nº 150 de 10 de abril de 2023, referente ao processo Nº EOP-PRO-2023/00347, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 0753/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de KIT DE LANCHES PRONTOS para a Secretaria Municipal de Ordem Pública pelo período de 12 meses. A pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 1: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces LANCHES PRONTOS (ÚMIDO) SOB DEMANDA
Descrição Detalhada do kit lanche: • 01 (um) sanduiche composto de pão de forma integral 03 (três) fatias + peito de peru (30g) mínimo 02 (duas) fatias + queijo prato(30g) minimo 02 (duas) fatias- 01 (uma) fruta "in natura" pesando no mínimo 120g, sanificada, embalada individualmente, com correto grau de maturação;- 01 (uma) barra de cereal, sem aditivos químicos (30 à 35 g);- 01 (um) bolinho tipo bebezinho (30 à 40 g);- 01 (um) suco de fruta em embalagem tipo "tetra pack", com canudo individual (200ml);- 02 (dois) guardanapos de papel, embalados individualmente.
Acondicionamento: - os sanduíches e as frutas deverão ser embalados individualmente em filme plástico; - cada kit deverá ser acondicionado em embalagem de saco de papel (segura e higienica), confeccionada em papel certificado para contatocom alimentos e lacrado com etiqueta apresentando data de fabricação; - deverão ser acomodados em caixa de papelão para entrega/distribuição.
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade:31.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Valor estimado: R$ 9,17

Aceito e habilitado por CPF***.188.***-*4 - DAYSE CAMPOS DUQUE ESTRADA MEYER para a Empresa Bandeirantes Serviços e Entretenimento LTDA-ME CNPJ 13.211.769/0001-09, melhor lance no item 01 em R$ 7,42 (sete reais e quarenta e dois centavos), valor negociado: R$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos).

Item 2: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces LANCHES PRONTOS (ÚMIDO) SOB DEMANDA
Descrição Detalhada do kit lanche: • 01 (um) sanduiche composto de pão de forma integral 03 (três) fatias + peito de peru (30g) mínimo 02 (duas) fatias + queijo prato(30g) minimo 02 (duas) fatias- 01 (uma) fruta "in natura" pesando no mínimo 120g, sanificada, embalada individualmente, com correto grau de maturação;- 01 (uma) barra de cereal, sem aditivos químicos (30 à 35 g);- 01 (um) bolinho tipo bebezinho (30 à 40 g);- 01 (um) suco de fruta em embalagem tipo "tetra pack", com canudo individual (200ml);- 02 (dois) guardanapos de papel, embalados individualmente.
Acondicionamento: - os sanduíches e as frutas deverão ser embalados individualmente em filme plástico; - cada kit deverá ser acondicionado em embalagem de saco de papel (segura e higienica), confeccionada em papel certificado para contatocom alimentos e lacrado com etiqueta apresentando data de fabricação; - deverão ser acomodados em caixa de papelão para entrega/distribuição
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade:3.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Valor estimado: R$ 9,17
Exclusividade ME/EPP (Inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e habilitado por CPF***.188.***-*4 - DAYSE CAMPOS DUQUE ESTRADA MEYER para a Empresa Bandeirantes Serviços e Entretenimento LTDA-ME CNPJ 13.211.769/0001-09, melhor lance no item 02 - R$ 7,42 (sete reais e quarenta e dois centavos), valor negociado: R$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos).

DAYSE CAMPOS DUQUE ESTRADA MEYER
Pregoeira Oficial
IRMA GONÇALVES DE OLIVEIRA BATISTA
Equipe de Apoio
ANDREIA LOPES DA SILVA GOMES
Equipe de Apoio
REGINA FÁTIMA DE ALMEIDA MOURÃO
Equipe de Apoio

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇAO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Ayrton Senna, 2001 Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h .

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1002061	BAR DO BILL SEPETIBA LTDA	10/10/2023	09/11/2023
1002062	MARCELLO MARTINS DA COSTA 85953032749	19/10/2023	18/11/2023

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO nº 25-10/2023

IMPÉRIO DA PICANHA EIRELI
CNPJ: 28750377/0001-87
I.M.: 1075448-8
Praça Vinte e Sete de Agosto (Rua Floriano de Lemos), 23 Loja A - Irajá Rio de Janeiro - RJ - CEP 21235-585
Solicito o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds Madureira, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para a Rua Floriano de Lemos, 23 lojas A e B (Denúncia).

Em 20 de outubro de 2023

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, enviando e-mail para: **processo.rio.grlf7@rio.rj.gov.br .**
Para mais informações, a 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização fica localizada na Rua Carvalho de Souza, n° 274, Fundos, Madureira, com atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1053.447	IMPÉRIO DA PICANHA EIRELI	20/10/2023	19/11/2023
1053.448	HARU JAPONÊS LTDA EPP	20/10/2023	19/11/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/10/2023
AVISO DE AUTUAÇÃO

O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração, abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do Auto de infração, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

1.039.117	GILSIN DOS SANTOS CAVALCANTI	16/10/2023	15/11/2023
1.039.118	PIZZARIA FIT ILHA LTDA	16/10/2023	15/11/2023
1.039.119	KAREN E KEVEN KIDS COMERCIO DE ROUPAS	16/10/2023	15/11/2023
1.039.120	DROGARIA TAUÁ LTDA	16/10/2023	15/102023
1.039.121	KILOFRUTI TAUÁ LTDA	16/10/2023	15/102023

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições, faz saber que, por força do disposto no artigo 37, § 4º, da Lei 1.921/1992, foram emitidas as seguintes notificações por infração ao artigo 1º da Lei 1921/1992, que versa sobre a veiculação de propaganda nos logradouros e em locais expostos ao público, o que, por seu turno, sujeita o infrator à aplicação das sanções previstas no artigo 132 da Lei 691/1984-CTM, sem prejuízo da incidência do tributo nos termos dos artigos 125 e 223 do CTM c/c os artigos 118,124,136 e 157 da Lei nº 5.172/1966-CTN.

NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO	NOTIFICADOS
344/2023	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
345/2023	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
1473/2023	MOVIE MÍDIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 9h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	PROCESSO	CONTRIBUINTE	TAP R$	Nº GUIA
1476/2023	04/150.479/2023	B & C OUTDOOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1.304,13	13116
1475/2023	04/680.142/2023	AM PATT PUBLICIDADE LTDA	1.630,17	13115
1474/2023	04/150.565/2023	AM PATT PUBLICIDADE LTDA	1.467,15	13114

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias, a tomarem ciência das exigências e/ou decisões, formuladas nos processos referentes à exibição de publicidade.
Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9h às 16h. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.562/2023	ALTO IMPACTO MÍDIA EXTERIOR LTDA
04/150.544/2023	AM PATT PUBLICIDADE LTDA

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA DE ANÁLISE PROCESSUAL, CADASTRO E ARRECADAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/10/2023

SMF-PRO-2023/12709 - MARCIA CRISTINA RIBEIRO NASCIMENTO
Exigência. A requerente deve apresentar atestado médico original, com DATA dos últimos 3 MESES, CARIMBO e ASSINATURA do médico no qual conste que o(a) requerente não possui doença infectocontagiosa.

COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2023

O Coordenador da CETC, no uso de suas atribuições, convoca os permissionários abaixo a comparecer na Coordenadoria Especial de Transporte Complementar, situada na rua Coronel Tedim, 591 - Pechincha, RJ - CEP 22.740-240, trazendo o veículo e o CIAT, para atender a procedimento interno a ser realizado por esta Coordenadoria no dia 27 de outubro de 2023 às 11h.

NOME	PERMISSÃO
MARCELO VIEIRA RIBEIRO	81.001626-8
RAIMUNDO DA SILVA LESTON	81.001095-0
ANDERSON ERINGER VIEIRA	81.000529-1
JORGE ROSA DA FONSECA	81.000679-9
GERALDO ALVES DOS SANTOS	81.000239-9
SIDNEI MACHADO MARQUES	81.001960-1
JACQUES TIMBO MARTINS	81.001116-6
ABILIO RODRIGUES DE SOUZA	81.001192-6
RODRIGO NAZARETH RIBEIRO	46.318109-4
RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	81.000966-4

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRASNET
UASG: 986001

Processo: **GM-PRO-2023/00625**
Pregão Eletrônico Nº: **838/2023**
Tipo de licitação: Menor preço **por item e lote**
Modo de disputa: **Aberto e fechado**
Data e hora da abertura da Licitação: **07/11/2023 às 10:00 h**, horário de Brasília.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE PRAIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Valor total estimado: **R$ 186.200,00** (cento e oitenta e seis mil e duzentos reais).
As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de Compras) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.
Telefones para contato: (21) 2976-6101/2976-6115
Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações serão formulados em até 03 (três) dias úteis anteriores à licitação, respectivamente, por correio eletrônico para o endereço pregoeiro.gmrio@gmail.com, conforme item 1.7 do referido Edital.

SECRETARIA DE TURISMO

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
COMISSÃO DE PREGÃO
PE RIOTUR Nº 781/2023
PROCESSO: TUR-PRO-2023/00491

O Pregoeiro da RIOTUR comunica aos licitantes e a quem interessar que, tendo em vista a impugnação interposta INTEMPESTIVAMENTE, apresentada pela empresa ATIVA COMERCIO E ESTRUTURAS LTDA, CNPJ n° 09.654.965/0001-72, aos termos do Edital do Pregão Eletrônico PE-RIOTUR nº 781/2023, resolve pela sua IMPROCEDÊNCIA, mantendo na íntegra os termos do Edital do Pregão Eletrônico referido e o regular prosseguimento do feito.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE CARIOCA
COMISSÃO ORGANIZADORA DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE
AVISOS
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, torna pública a composição da delegação que representará a cidade do Rio de Janeiro na 4ª Conferência Estadual de Juventude, conforme a Resolução “N” Nº 07 do Conselho Municipal da Juventude Carioca:

DELEGADOS(AS) ELEITOS(AS) PELOS GRUPOS DE TRABALHO NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE
ANGELO PETER DA SILVA COSTA JUNIOR
ANNA CAROLINA NEVES ARAÚJO ALBUQUERQUE
CAIO VINÍCIUS DA SILVA LOPES
ELLYÊ PEDROSA RIBEIRO
ERICK PATRICK FELIX SOARES
JOÃO PAULO MARTINS FARELLI
JULLY DE OLIVEIRA ALVES
LARA GISELLA ALVES FERREIRA
LUCIANO DOS SANTOS
NAYARA STEPHANIE GOMES DA PAIXÃO ELIAS
PAULO VICTOR SILVA DE MELO
ANGELICA DA CRUZ ANDRADE
BRENDA DE JESUS PEREIRA
CAIO HENRIQUE PEIXOTO DA SILVA FAUSTINO
ISABELA DE ARAÚJO DOS SANTOS
LUAN CAZATI DOS SANTOS
LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO
MARIANA ALBUQUERQUE VENANCIO DE OLIVEIRA
MARIANA ARAUJO BIANCO
PEDRO HENRIQUE ABREU DA SILVA
YAGO ROCHA DE MEDEIROS
YEZA ROSA DE AGUIAR
BRUNO MARCONDES FERREIRA
CLEVERSON DIMAS PORTILHO
DANIEL TRAJANO RIBEIRO BATISTA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

DIANNA YARA DA CONCEIÇÃO SILVA SOARES
JOÃO VITOR TEIXEIRA DOMINGOS
LARISSA VULCÃO CORREA DOS SANTOS
LÍVIA ABRANTES GOMES
LUCAS PERUZZI NETO
MAÍRA SANTANA MARINHO DA CUNHA
THAINA DIAS DA SILVA
YASMIM FARIAS LIMA
ANA CAROLINA HOZANA BITAR MARQUES
ANA CLARA DE ASSIS MARENDAZ ANTONIO
BEATRIZ LOMBA DE PINHO
CAINÃ LOPES DE MATTOS
CATARINA DE MOURA FRAGOSO
CATHARINA ROCHA MARINHO
JANDIRA FERREIRA DA SILVA
JOÃO LUCAS VALDEVINO DA SILVA
LUAN FERREIRA REIS
MANUEL GOMES
ADRIANO CYPRIANO DE SOUZA DO AMARAL
AGATHA CRISTINA SILVA MONCADA
ANGELO LUIZ
CINDY OLIVEIRA WILLEMEN DE ABREU GOMES
DANIEL WICKE DOS SANTOS ROSA
EDUARDO CAMPOS DE MESQUITA
JOÃO GABRIEL GOMES DO NASCIMENTO BARBOSA
JULIANA NUNES GOMES
LETÍCIA CHRISTIE OLÍMPIO DE SOUZA
MARIA VICTÓRIA CERQUEIRA DOS SANTOS MARQUEZINI
PEDRO PESTANA FULGONI LARA
ANA BEATRIZ DE SOUZA
DEYVERSON RAFAEL DE FREITAS LIMA
GABRIEL SILVA GUIMARÃES
GUTEMBERG RODRIGUES DA SILVA
IGHOR DE PAULA DE MARQUES
KARLA CRISTINA DUARTE DOS ANJOS
LEONARDO FERNANDES DE SÁ
NELSON FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA
PAMELA DA CONCEIÇÃO NICOLAU
RENZO MASCOTE DE ANDRADE
ROBERGHSON JOSÉ COIMBRA ROMEIRO
BARBARA MARIANA DA SILVA DE BARROS
CATHERINE ROCHA INACIO DA SILVA
EMANOELLE PEREIRA CANTO
GABRIEL PESTANA FULGONI LARA
HAYANA SOUSA RAMOS
JULIA DE ASSUNÇÃO MAIA
LIDIANE DA SILVA DUARTE
MARIANA DE ANDRADE PINTO NEPOMUCENO
MATHEUS DE SOUSA TEIXEIRA
VICTOR HUGO TRINDADE DA SILVA
VINÍCIUS BRENER BRANDÃO
VITOR VILLEROY
DELEGADOS(AS)NATOS(AS) DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE CARIOCA
ANA CAROLINA FERREIRA DA COSTA
MADELEINE MOREIRA DOS SANTOS
DANIEL STEPHANY PONTES
LUCAS CARDOSO GREGÓRIO
LUIZ ANDERSON BARBOSA MENEZES
JOÃO VITOR DE OLIVEIRA FELIX
CAMILA PEÇANHA BATISTA
KAWAN PEDROSA LOPES TOMÉ
LARA DE FRANÇA DAMASCENO
ADHARA SANCHES LEAL BRAZÃO
LUCAS FARIAS DE AQUINO
MATEUS ALMEIDA FÉLIX
GUSTAVO COSTA CUNHA
SALVINO OLIVEIRA BARBOSA
DELEGADOS(AS) INDICADOS(AS) PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
GABRIEL SANCHES DOS SANTOS OLIVEIRA
GUILHERME KAWAII PEREIRA SANCHES DOS SANTOS
SÂMELA OLIVEIRA DONZA
DEBORAH JULIA NASCIMENTO PEREIRA
PEDRO DA SILVA ALBIT DE PENEDO
LUISE DE CARVALHO LOPES TRINDADE
NATHAN DOS SANTOS BORGES DE JESUS
ISABELA SABBATINO PIMENTEL PEREIRA
ANNA CAROLINA SARAIVA DA TUGUIA

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da **QUINTA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela **Resolução** "**P**" **nº 236**, **de 30/06/2023** do Controlador Geral do Município, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo **nº 09/04/000.066/2023**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER o servidor Marcos Wyller Moyses**, **Auxiliar de Controle de Endemias**, **matrícula 10/262.758-6**, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à sede da referida Comissão na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 8º andar, sala 840 - prédio anexo, Cidade Nova, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo a que responde por **abandono de cargo**.

PROCURADORIA GERAL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
42º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE

O Coordenador do Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro convoca os candidatos abaixo, aprovados no 42º Processo Seletivo para Estágio Forense**, PARA APRESENTAÇÃO VIA E-MAIL**, no endereço eletrônico: **convocacaoestagio.pgm@rio.rj.gov.br** no período de **23/10/2023 a 27/10/2023**, dos seguintes **DOCUMENTOS NO FORMATO PDF**:
- declaração atual da Faculdade em que se ateste a matrícula e o período/ano que esteja cursando;
- declaração da Faculdade comprovando que não sofreu penalidade disciplinar;
- histórico escolar da Faculdade atualizado;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE QUE CONTENHA A NATURALIDADE;
- CPF;
- carteira da OAB/RJ ou protocolo de inscrição na OAB/RJ;
- certidão de quitação eleitoral;
- currículo;
- comprovante de residência;
- certificado de reservista (homens);
- certidão de casamento.
O não envio no prazo mencionado implicará desistência do estágio (23/10/2023 a 27/10/2023).

CLASS.	NOME
71º	MELISSA DA SILVA PIRES
72º	JÚLIA TENÓRIO DE OLIVEIRA
74º	JOÃO PEDRO CHRYSÓSTOMO DE SOUSA DE CASTRO
75º	ISABELLA TAVORA BRITTO DE ALMEIDA GOMES
76º	ALLAN AHMED PIEMONTE MOUANESS
77º	ANNA CLARA MIRANDA GOMES VIDAL KRESS
78º	GABRIEL MATOS DO AMARAL
80º	LUISE ALVES VIANA
81º	PEDRO LEONARDO GALDINO DE OLIVEIRA
82º	CARLOS VINICIUS DA SILVA FERREIRA*
83º	SARAH DOS SANTOS PINHEIRO
84º	VICTOR GRACIANO CEIA
85º	JOÃO VICTOR FELIX CORDEIRO*
86º	KASSIANO CRYSTIAN BOTELHO DA COSTA

*Candidatos beneficiários da Lei 5.695/2014 - Item VII, 1, do Edital de abertura de inscrições.
**Candidatos 73º e 79º, já convocados anteriormente, beneficiários da Lei 5.695/2014. - Item VII, 1, do Edital de abertura de inscrições.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
RESIDÊNCIA JURÍDICA
8º EXAME DE SELEÇÃO

A Direção do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PG/CES convoca os candidatos abaixo, aprovados no 8º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica na Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, para comparecer à Travessa do Ouvidor, n. º 4, 10º andar, Centro, na Gerência de Recursos Humanos, às 13:00h, do dia **25/10/2023**, com os seguintes documentos:
original e cópia da carteira de identidade na qual conste a NATURALIDADE;
original e cópia do CPF (caso não conste no documento de identidade);
currículo;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

cópia do comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;
cópia do comprovante de residência;
certidão de quitação eleitoral;
cópia do certificado de reservista;
certidão de casamento;
Serão eliminados os candidatos que não atenderem à convocação no prazo estabelecido (25/10/2023).

CLASS.	NOME
30º	YASMIN DE SANTANA
31º	EDUARDO CARDOSO BRANCO
33º	JULIA BARBOSA SCAFFA FALCÃO
*52º	ANA CAROLINA SAMPAIO PAIVA

(*) Candidato beneficiário ITEM VIII-1, do Edital do Processo Seletivo.
Candidato 32º - já convocado anteriormente (ITEM VIII - 1, do Edital do Processo Seletivo).

TRIBUNAL DE CONTAS

DECISÕES PLENÁRIAS DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2023
APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

CONHECIMENTO, **NÃO PROVIMENTO E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100479/2023 - Recurso de Reconsideração em face da decisão proferida no processo n.º 040/205129/2014 - *Partes*: Particulares e SENIC - Serviços de Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.

CONHECIMENTO, **PROCEDÊNCIA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100719/2023 - Pedido de Revisão em face da decisão referente ao processo 40/004507/2012 - Particulares.

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

DETERMINAÇÃO SEM PRAZO E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102077/2023 - Edital de Concorrência - CEL/PRÓPRIOS/CN - 10/2023 - SMCG - *Objeto*: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MARECHAL HENRIQUE LOTT, S/N, PAL 49.344 - BARRA DA TIJUCA - *Valor*: R$ 18.100.000,00.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: AGU-PRO-2023/00604
Contrato nº: 17/2023
Data da assinatura: 16/10/2023
Partes: RIO-ÁGUAS e MINUTA COMUNICACAO CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EIRELI.
Objeto: AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO ADMINISTRATIVA.
Prazo: a partir da assinatura até 12 meses contados da data estabelecida no memorando de início.
Valor Total: R$ 132.206,40 (cento e trinta e dois mil e duzentos e seis reais e quarenta centavos).
Programa de Trabalho: 15.42.17.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01
Nota de Empenho nº: nº 2023/000260 e 2023/000261.
Fundamento: Artigo 28, Inciso I da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: PVR-PRO-2021/00084
TERMO ADITIVO N.º: Primeiro Termo Aditivo nº 16/2023 ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2021
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2023
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO e a Empresa VR BENEFÍCIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 31/2021 a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 08/10/2023 até 07/10/2025, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
PRAZO: 08/10/2023 a 07/10/2025.
VALOR TOTAL: R$ 223.824,52 (duzentos e vinte e três mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.31.09.122.0389.4169
CÓDIGO DE DESPESA: 3.3.90.39.23
FONTE DE RECURSOS: 1.802.200
NOTA DE EMPENHO: 2023/000335
FUNDAMENTO: Leis Federais nº 10.520/2002 e n.º 8.666/1993 e suas alterações, no que couber.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: AGU-PRO-2023/00603
Contrato nº: 18/2023
Data da assinatura: 18/10/2023
Partes: RIO-ÁGUAS e PRESTAX TRADE SERVICE LTDA.
Objeto: AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM.
Prazo: a partir da assinatura até 12 meses contados da data estabelecida no memorando de início.
Valor Total: R$ 79.434,96 (Setenta e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).
Programa de Trabalho: 15.42.17.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01
Nota de Empenho nº: nº 2023/000262.
Fundamento: Artigo 28, Inciso I da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 09/001.107/2018 e 09/62/000.664/2022
1° **Termo Aditivo n**° **033/2023** ao Contrato n°: 021/2022.
Data de Assinatura: 27/09/2023.
Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e Lemarc Produtos Médicos Hospitalares LTDA
Objeto: Fornecimento de testes de monitorização, validação e detergente enzimático, com cessão de uso de lavadora ultrassônica e serviço de assistência técnica, de forma parcelada, para atender a central de esterilização.
Prazo: 27/09/2023 a 26/09/2025
Valor Total: R$ 887.050,00 (Oitocentos e oitenta e sete mil e cinquenta reais)
Programa de Trabalho: 18.70.10.302.0306.2009
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.22
Nota de Empenho nº: 2023/0837
Fundamento: Artigo 1 CAPUT da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: TUR-PRO-2023/00753
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 122/2023
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2023
VALOR: R$ 25.000,00
PARTES: RIOTUR e a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E EMPREENDEDORES DE SANTA TERESA - AMESANTA**
OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é o apoio financeiro em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E EMPREENDEDORES DE SANTA TERESA - AMESANTA**, para a realização do evento "Primavera de Teresa", nos dias 12, 13,14 e 15 de outubro de 2023, em Santa Teresa, na Cidade do Rio de Janeiro, conforme proposta encartada no processo n° TUR-PRO-2023/00753, parte integrante do presente instrumento.
NAD nº: .2023/0914- no valor global.
EMPENHOS nº: 2023/1002-no valor global
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.4233
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.17
FUNDAMENTO: Art 30 inciso caput, Lei 13.303
RAZÃO: Inexigibilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO INSTRUTIVO: 26/105.876/2022
TERMO: Nº 85/2023
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e Alta Rede Corporate Ltda.
OBJETO: Implantação e/ou instalação de equipamentos de infraestrutura urbana destinados à prestação de serviços públicos ou Privado.
VALOR DO TERMO: R$ 844,14 (Oitocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos) por mês.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMC-PRO-2023/01734
Contrato de Patrocínio nº: 1224/2023
Data da Assinatura: 19/10/2023
Partes: PCRJ/SMC e ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTEIROS DA GLÓRIA
Objeto: patrocínio concedido ao projeto denominado "**GLORIOSA NO PARQUE**"
Prazo: 19/10/2023 a 30/12/2023
Valor: R$ 24.840,00
Programa de Trabalho: 30.01.13.392.0631.2961
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17
Nota de Empenho: 2023/001268
Fundamento: Art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

ENGEMOLAS FÁBRICA DE MOLAS LTDA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação SMDEIS, através do processo nº EIS -PRO-2022/04459, a renovação de sua Licença LMS Nº 174/2015 para atividade de Indústria de Artefatos de Arames, localizada à Rua Dr. Nunes, 1.192 - Olaria - RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: SMC-PRO-2023/01355
1º Termo Aditivo ao Contrato nº: 953/2022
Data da Assinatura: 18/10/2023
Partes: PCRJ/SMC e Conceito Sinalização e Papelaria Ltda.
Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual por mais 06 (seis) meses
Prazo: 18/10/2023 a 17/04/2024
Valor: R$ 138.000,00
Programa de Trabalho: 30.02.13.122.0381.2161
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.03
Nota de Empenho: 017/2023
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo.rio: GOV-PRO-2022/02373
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº: 010068/2022
Data da Assinatura: 17/10/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através do GABINETE DO PREFEITO e a empresa EXCEL ELEVADORES LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/10/2023 até 19/10/2024.
Valor total: R$ 13.737,00 (treze mil, setecentos e trinta e sete reais).
Programa de Trabalho: 4101.04.122.0389.2214
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.48
Nota de Empenho Nº: 2023/000376, no valor de R$ 2.709,25 (dois mil, setecentos e nove reais e vinte e cinco centavos).
Fundamento: com fundamento no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/31663
Contrato nº 137/2023
Data da assinatura: 29/08/2023
Partes: PCRJ/SME e a FUNDAÇÃO CESGRANRIO
Objeto: Prestação de serviço educacional especializado para elaboração de instrumentos para 2ª avaliação simulada do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB para os estudantes do 5º e 9º anos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro em Língua Portuguesa e Matemática, no ano letivo de 2023.
Prazo: 29/08/2023 até 28/01/2024
Valor total: R$ 1.378.758,97 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos)
Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0621.2987
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.03
Nota de Empenho: nº 2023/002582 no valor de R$ 1.091.170,06 (um milhão, noventa e um mil, cento e setenta reais e seis centavos) e nº 2023/002583 no valor de R$ 287.588,91 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos)
Fundamento: Art. 74, inciso III, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMC-PRO-2023/01435
Contrato de Patrocínio nº: 1225/2023
Data da Assinatura: 20/10/2023
Partes: PCRJ/SMC e ASSOCIAÇÃO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARÉ
Objeto: patrocínio concedido ao projeto denominado "**FESTIVAL MULHERES DO MUNDO - WOW RIO 2023"**
Prazo: 20/10/2023 a 30/12/2023
Valor: R$ 150.000,00
Programa de Trabalho: 30.01.13.392.0631.2961
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17
Nota de Empenho: 2023/001293
Fundamento: Art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO INSTRUTIVO: 26/324.597/2016
TERMO: Nº 105/2023
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e Globo Comunicação e Participações S/A.
OBJETO: Implantação e/ou instalação de equipamentos de infraestrutura urbana destinados à prestação de serviços públicos ou Privado.
VALOR DO TERMO: R$ 2.949,16 (Dois mil e novecentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos) por mês.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010, Lei n° 4.017 - art.10 §2º de 26/04/2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00583
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 732/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/DRUM BRASIL RIO CULTURA EVENTOS FEIRAS E NEGOCIOS LTDA ME/SERES SERVICOS DE RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL LTDA
OBJETO: PROJETO "FÓRUM CULTURA + DIVERSIDADE RIO 2022" - WEC343/01/2021
VALOR: R$ 35.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00492
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 819/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/LYSBI MELLO SALGADO 86781987704/EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV SA
OBJETO: PROJETO "CULTURA MAKER - RIO 2023" - WEC336/02/2022
VALOR: R$ 150.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00492
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 820/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/LYSBI MELLO SALGADO 86781987704/NAVI CAPITAL ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA
OBJETO: PROJETO "CULTURA MAKER - RIO 2023" - **WEC336/02/2022**
VALOR: R$ 56.964,18
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00492
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 821/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/LYSBI MELLO SALGADO 86781987704/EKMAN SERVICOS AMBIENTAIS E OCEANOGRAFICOS LTDA
OBJETO: PROJETO "CULTURA MAKER - RIO 2023" - WEC336/02/2022
VALOR: R$ 16.811,19
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/001.107/2018 - 09/67/000.184/2022
Contrato nº: 1º Aditivo nº 28/2023 ao Contrato nº 29/2022
Data da Assinatura: 17/10/2023
Partes: PCRJ/SMS/HMAF e a LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Fornecimento de testes de monitorização, validação e detergente enzimático, com cessão de uso de lavadora ultrassônica e serviço de assistência técnica, de forma parcelada, para atender a central de esterilização do Hospital Maternidade Alexander Fleming.
Prazo: 28/12/2023 à 27/12/2025
Valor do Termo: R$ 132.960,00 (cento e trinta e dois mil, novecentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 18.77.10.302.0306.2151
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.22
Nota de Empenho: 367/2023 no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais)
Fundamento: Artigo 1, Inciso Caput da Lei nº.10.520/2002, decidido nos processos 09/001.107/2018 - 09/67/000.184/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: nº 09/001.107/2018 e nº 0961/000674/2022
1º Termo Aditivo nº 34/2023 **ao Contrato nº** 62/2022
Partes: PCRJ/SMS/HMSA e LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: nº 09.300.300/0001-60
Objeto: fornecimento de testes de monitorização, validação e detergente enzimático, com cessão de uso de lavadora ultrassônica e serviço de assistência técnica, de forma parcelada, para atender as centrais de esterilização dos hospitais da SMS/RJ. Material pertencente às classes 6515 e 6505.
Prazo: 26/09/2023 a 25/09/2025
Valor: R$ 887.050,00
Programa de Trabalho: 18.61.10.302.0306.2009
Código de Despesa: 3.3.90.30.22
Empenho: nº 1200/2023, no valor de R$ 12.050,00
Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 01/860.370/2020.
2º Termo Aditivo nº 049/2023 ao Contrato SMEL nº 035/2021.
Data da Assinatura: 18/10/2023.
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a Mezi Empresarial Ltda.
Objeto: prorrogação por mais 12 meses a contar de 18/10/2023.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 1.339.332,38 (um milhão trezentos e trinta e nove mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos).
Programa de Trabalho: 25.01.27.122.0381.2161.
Natureza de Despesa: 3.3.90.37.09.
Fonte de Recursos: 1.500.1.00
Nota de Empenho: 2023/000320.
Valor do Empenho: R$ 203.076,85 (duzentos e três mil setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, inciso II e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Instrutivo: MTR-PRO-2023/08444
Termo de Rescisão nº 32/2022 do Contrato nº 08/2022
Data da Assinatura: 29/08/2022
Partes: PCRJ/SMTR e a O.A.M. Comercial e Serviços Ltda
Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 08/2022, com eficácia a partir 01/08/2023.
Fundamento: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA
TERMO DE COLABORAÇÃO JUVRIO N° 010/2023

Processo Instrutivo n°: JUV-PRO-2023/00212.
Instrumento: Termo de Colaboração n° 010/2023
Data da assinatura: 23/10/2023
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO e INSTITUTO SESSUB.
Objeto: Celebração de Termo de Colaboração para a execução do Projeto pacto Pela Juventude - Área de Planejamento 1 e 2, que visa a disseminação de estratégias de cidadania e garantia dos direitos das juventudes cariocas mediante multiplicação de práticas que possibilitam a resolução de problemas territoriais a partir da vivência local, devidamente descritas e caraterizadas em Edital.
Prazo: 23/10/2023 a 22/10/2024
Valor Total: R$ 8.629.587,30 (oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta reais e trinta centavos)
Programa de Trabalho: 53.01.14.422.0656.2975
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.14
Nota de Empenho nº: 2023/172
Fundamento: Artigo 16 CAPUT, da Lei 13.019 de 31/07/2014.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA
TERMO DE COLABORAÇÃO JUVRIO N° 011/2023

Processo Instrutivo n°: JUV-PRO-2023/00214.
Instrumento: Termo de Colaboração n° 011/2023
Data da assinatura: 23/10/2023
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO e INSTITUTO SESSUB.
Objeto: Celebração de Termo de Colaboração para a execução do Projeto pacto Pela Juventude - Área de Planejamento 3 e 4, que visa a disseminação de estratégias de cidadania e garantia dos direitos das juventudes cariocas mediante multiplicação de práticas que possibilitam a resolução de problemas territoriais a partir da vivência local, devidamente descritas e caraterizadas em Edital.
Prazo: 23/10/2023 a 22/10/2024
Valor Total: R$ 8.629.587,30 (oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta reais e trinta centavos)
Programa de Trabalho: 53.01.14.422.0656.2975
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.14
Nota de Empenho nº: 2023/173
Fundamento: Artigo 16 CAPUT, da Lei 13.019 de 31/07/2014.

SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA
TERMO DE COLABORAÇÃO JUVRIO N° 012/2023

Processo Instrutivo n°: JUV-PRO-2023/00215.
Instrumento: Termo de Colaboração n° 012/2023
Data da assinatura: 23/10/2023
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO e INSTITUTO INOVARIO.
Objeto: Celebração de Termo de Colaboração para a execução do Projeto pacto Pela Juventude - Área de Planejamento 5, que visa a disseminação de estratégias de cidadania e garantia dos direitos das juventudes cariocas mediante multiplicação de práticas que possibilitam a resolução de problemas territoriais a partir da vivência local, devidamente descritas e caraterizadas em Edital.
Prazo: 23/10/2023 a 22/10/2024
Valor Total: R$ 9.503.892,66 (nove milhões, quinhentos e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta seis centavos)
Programa de Trabalho: 53.01.14.422.0656.2975
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.14
Nota de Empenho nº: 2023/174
Fundamento: Artigo 16 CAPUT, da Lei 13.019 de 31/07/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: MTR-PRO-2022/00201
1º TERMO ADITIVO Nº: 41/2023 ao Convênio SMTR n.º 15/2022
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023
PARTES: MRJ/SMTR e a CCPAR
OBJETO: 1º termo aditivo ao Convênio SMTR n.º 15/2022
VIGÊNCIA: De 30/09/2023 á 30/12/2024
FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: ASS-PRO-2023/02023
INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 054/2023 Livro SMAS n.° 03
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Futura Agência de Viagens e Turismo Ltda.
CNPJ: 08.808.153/0001-71
OBJETO: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviário ou aéreos, nacionais e internacionais para atender as demandas desta SMAS
PRAZO: 10/10/2023 a 09/10/2024
VALOR TOTAL: R$: 300.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.08.122.0381.2161
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33.02
NOTA DE EMPENHO N.º: 2023/000527 no valor de R$ 37.500,00
FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: TEC-PRO-2023/00301
1º Termo Aditivo, referente ao Contrato nº 08/2023
Data da assinatura: 19/10/2023
Partes: Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT e EUKDEL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
Objeto: Acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor
Vigência: 3 (três) meses
Valor do aditivo: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Programa de Trabalho: 36.01.19.573.0646.2937
Natureza da despesa: 3.3.90.39.17
Nota de empenho: 2023/000207
Valor do empenho: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Fundamento: Artigo 65, inciso I, Lei Federal nº 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: ASS-PRO-2023/02051
INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 055/2023 Livro SMAS n.° 03
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Futura Agência de Viagens e Turismo Ltda.
CNPJ: 08.808.153/0001-71
OBJETO: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviário ou aéreos, nacionais e internacionais para atender as demandas do Projeto De Volta à Terra Natal
PRAZO: 10/10/2023 a 09/10/2024
VALOR TOTAL: R$: 300.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.03.08.244.0630.2028
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.90
NOTA DE EMPENHO N.º: 2023/000548 no valor de R$ 33.500,00
FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER
EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO

Processo eletrônico nº LHE-PRO-2023/00602.
Termo de Patrocínio nº 59/2023.
Data da assinatura: 18/10/2023.
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO através da SPM-Rio e a Associação Redes de Desenvolvimento da Maré.
Objeto: Realização da 2ª Edição - Festival Mulheres do Mundo.
Valor: R$ 100.00,00 (cem mil reais).
Prazo: 27/10/2023 a 29/10/2023.
Programa de Trabalho: 47.01.14.244.0619.2907.
Natureza da despesa: 3.3.90.39.17.
Natureza de Empenho nº 2023/333.
Fundamento: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2023

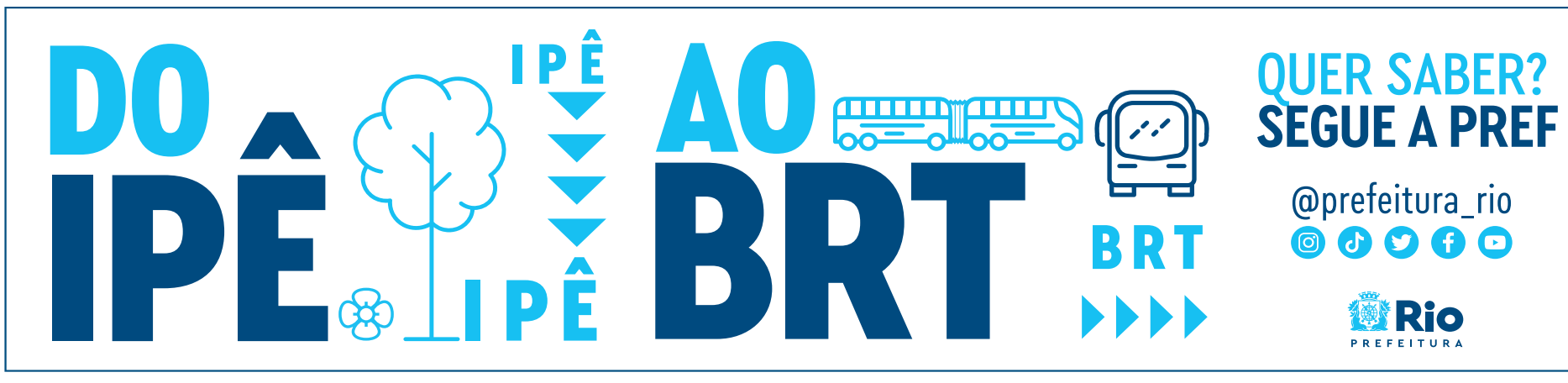
A PREGOEIRA E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO tornam público e comunicam aos interessados que realizarão licitação, nos seguintes termos:
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2023**
Data: **07 de novembro de 2023** Horário: **14:00 horas**
Processo Administrativo: **CMRJ 3723/2023**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução, por regime de empreitada por preço global, da obra de construção de um banheiro acessível no Palácio Pedro Ernesto, imóvel da CMRJ, localizado na Praça Floriano s/nº, Centro, Rio de Janeiro, RJ, conforme as condições e especificações contidas no Termo de Referência.**
Tipo de Licitação: **Menor Preço Global**
Valor Total Estimado: **R$ 66.588,25 (sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**
Prazo de Execução: **60 (sessenta dias)**

Os proponentes interessados na autenticação das cópias pela pregoeira ou equipe de apoio deverão procurá-los 01 (uma) hora antes do início da sessão e abertura da licitação para proceder à autenticação, munidos dos documentos originais.

Os documentos mencionados nos itens 8.2 ou 8.3, 8.4 e 8.5 do Edital deverão ser entregues à Pregoeira fora de qualquer envelope.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis e podem ser retirados na Comissão de Licitação, situada na Praça Floriano, 51 - 34° andar - sala 3402 - Centro - Rio de Janeiro, no horário das 13:00 às 18:00 horas. As empresas interessadas poderão trazer PEN DRIVE para copiar a Proposta Detalhe. O Edital e seus anexos também poderão ser obtidos no Portal de Transparência da Câmara Municipal: http://www.camara.rj.gov.br/. Informações e consultas tel. 3814-1175/3814-1176.

Sávia Bosco Carolino de Barros
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula 16/801.121-5



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c

FESTIVAL SERVIDOR

4 GRANDES PALCOS:

GESTÃO BÁSICA

APRIMORAMENTO EM GESTÃO

GESTÃO E TRANSVERSALIDADE

LIDERANÇA CARIOCA

QUEM PARTICIPA?

- SERVIDORES DA PREFEITURA
- GESTORES PÚBLICOS
- LÍDERES CARIOCAS
- ESTUDANTES DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
- SERVIDORES DE TODO O BRASIL

+1000 VAGAS

MODALIDADES: ONLINE E PRESENCIAL

Rio PREFEITURA | FUNDAÇÃO JOÃO GOULART

APONTE SEU CELULAR E INSCREVA-SE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 2:20:34 Código de Autenticação: 93c4d57c